SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 22 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO X | Nº 2289

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 71/2021
Modalidade: Pregão nº. 53/2021
Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de gasolina comum e óleo diesel S10 para manutenção dos veículos da saúde que transitam fora do domicílio, no trecho Enéas Marques/Curitiba, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 67.060,00(sessenta e sete mil e sessenta reais).

Entrega e abertura dos Envelopes: 05/07/21 as 13:50.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2103, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net.

ENÉAS MARQUES, 21 de junho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

JOELMIR CARLOS MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:49CEB580

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXT. CONTRATO DISPENSA 13/2021

Extrato do Contrato Nº 77/2021
Dispensa de Licitação Nº 13/2021

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES** e **PLATAFORMA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME**.

Objeto: **Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica em via pública de acesso a comunidade do interior (São Miguel/Mata Fome), partindo da Avenida Joaquim Bonetti, até a encruzilhada de acesso a comunidade de são Miguel, para o município de Enéas Marques- PR.**

Valor: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: **30 dias.**

Data Assinatura: **17/06/2021**

FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**

Enéas Marques, 17 de junho de 2021

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:7E004C0B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Processo Administrativo nº. 70/2021
Modalidade: Pregão nº. 52/2021
Tipo de julgamento: Menor Preço

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços veterinários na realização de exames de brucelose e tuberculose e retestes atendendo os produtores de leite no tocante a sanidade animal, conforme preconizado pela saúde pública e pelo Programa de Apoio às Propriedades Rurais - PAP, instituído através da Lei Municipal nº 486/2007, de 15/05/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1300/2018, de 23/08/2018, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 191.250,00(cento e noventa e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Abertura dos Envelopes: 07/07/21 as 09h00min.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/horário: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (0**46)3544-2100, ou ainda pelo site eneasmarques.atende.net

ENÉAS MARQUES, 21 de junho de 2021.

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

FERNANDA SGARBI AGUIAR
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Sgarbi Aguiar
Código Identificador:926BCE81

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
REFERENTE AO EDITAL DE DISPENSA Nº 01/2020
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/06/2021

Que entre sí, fazem as partes juntas e combinadas a saber de um lado como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Jangada nº 25, Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 72.452.345/0001-97, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, o Senhor **JOAO CEZAR DIAS BATISTA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 5990442-6 SSP/PR, CPF nº 021.056.659-00, residente e domiciliado na cidade de Fênix, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO AQUARIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 79.036.075/0001-82, sito na Av. Dr. Joaquim Vicente de Castro, CEP: 86950000, na cidade de Fênix, Estado do(e) Paraná, neste ato representada pelo Senhor **EDUARDO BEZERRA ESTEFANI**, portador(a) do CPF nº 037.713.659-02, RG nº 8395003-0 SSP-PR, aqui denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto descrito na clausula primeira do Contrato Primitivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina e do Etanol, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LT	PREÇO ATUAL/LT	TOTAL DE LITROS REAJUSTADOS	VALOR ACRESCIDO NO TOTAL DO CONTRATO
Gasolina	R$ 4,29	R$ 5,58	381,62	R$ 492,29
Etanol	R$ 3,19	R$ 4,41	1.348,98	R$ 1.645,75

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO
Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 15.455,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais), para R$ 17.593,04 (Dezessete Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quatro Centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, lavram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Fênix, 21 de Junho de 2021.

Presidente Da Câmara Municipal
JOAO CEZAR DIAS BATISTA
Contratante

Auto Posto Aquarios LTDA - ME
EDUARDO BEZERRA ESTEFANI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:3C36099A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Rua Jangada, 25 – Centro – CEP 86.950-000
Fone – Fax (44) 3272-8000
E-MAIL: licitacao@fenix.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÊNIX

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: O fornecimento do VEÍCULO SEDAN, GRAND SIENA 1.0 EVO, FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, MÍNIMA DE POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA DE 75CV (E) 73 CV(G), COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, ALARME ANTIFURTO, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO VEICULO - MODELO 7 - lote nº 01.

VALOR TOTAL: R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
03.001.04.122.0004.2003.4.4.90.52.00.00
13.001.04.122.0004.2059.4.4.90.52.00.00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão – Paraná.

Fênix, 21 de junho de 2021.

Município de Fênix
ALTAIR MOLINA SERRANO
Contratante

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:8BA86ABA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
TOMADA DE PREÇOS 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2021-PMS

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Prefeitura Municipal Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2021-PMS, para Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para executar a reforma da cobertura e pintura da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Sarandi/PR, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, e no site: http://www.sarandi.pr.gov.br. O prazo para entrega dos envelopes será até às 11:30 horas do dia 13 de julho de 2021, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 13 de julho de 2021, na Sala de Reuniões de Licitações, sito a rua Guiapó n° 484, sala 4, centro, nesta cidade, estado do Paraná, com acesso pela Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575). email: licitacao@sarandi.pr.gov.br
É indispensável a utilização de máscara durante a sessão.

Sarandi, 18 de junho de 2021.

ROSSANA AMÉLIA MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:3136B969

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PREGÃO ELETRONICO 52/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 – PMS
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para possíveis aquisições de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Cones e Cavaletes para sinalização viária, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Sarandi – Paraná.
Licitação com itens destinados à ampla concorrência e itens reservados e exclusivos à participação de micro e pequenas empresas, qualificadas como tais conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até as 09:00 Horas do dia 06 de Julho de 2021.

Data da e horário da abertura da Sessão: dia 06 de julho às 09:00 Horas.
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (044) 3264-8623 – FAX: (044) 3264-8628. EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br. , www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 21 de junho de 2021.

MAICON TONOLLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandra Silva de Oliveira
Código Identificador:D28FF255

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 46/2021, a candidata Daiana dos Santos devidamente convocadapara o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino não apresentouno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentoupara assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 91/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 16dejunhode 2021.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:B9D8F89A

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 47/2021, acandidata Mayara Grava Monteiro devidamente convocadapara o cargo de Auxiliar Administrativo não apresentouno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentoupara assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 91/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 16dejunhode 2021.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:99013072

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA, nos termos do Edital n.º 48/2021, o candidato Murylo Valério Cardoso devidamente convocadopara o cargo deMédico PSF não apresentouno prazo previsto para a convocação os documentos de habilitação, nem se apresentoupara assinar formalmente a desistência da vaga. Tendo em vista o que consta na cláusula 18.3 do Edital n.º 90/2018, ocorrendo a desistência tácita da vaga, razão pela qual foi convocado o seguinte, observada a ordem de classificação.

Sarandi, 16de junhode 2021.

EDNA DURANTE DOS SANTOS
Coordenadora de Recursos Humanos

ELIZANGELA APARECIDA DE FREITAS ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Ivonete Bueno de Souza
Código Identificador:086E649B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO CMS Nº. 05/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 17 DE JUNHO DE 2021
Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu

Dispõe sobre o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo ao 1º quadrimestre de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 17 de JUNHO de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/93;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior relativo ao 1º quadrimestre de 2021.

Saudade do Iguaçu, 17 de junho de 2021.

FLAVIO ROBERTO JANECZKO
Presidente do CMS/Saudade do Iguaçu/PR

Homologo a Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 05/21 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução no453, de 10 de maio de 2012, Quarta Diretriz, Inciso XII.

MAICON ANTONIO MEZZALIRA
Secretário Municipal de Saúde/Saudade do Iguaçu PR

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:F96DC647

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 093/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.408, de 15 de junho de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), na dotação que segue:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Incentivando as Empresas e Gerando Empregos
Ação	2.032	Incentivos as Atividades de Indústria, Comércio e Serviços
Fonte	000	000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R$		2.600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 2.600.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2020 conforme definido no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 – Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	2.600.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 2.600.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:D1C63FE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 041/042/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para disponibilizar SISTEMA DE CONTROLE INTERNO para Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, conforme Dispensa por Limite 015/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA**: BOEING & ROCHA LTDA - EPP, com CNPJ Nº05.406.668/0001-57, com sede RUA XV DE NOVEMBRO,1284 PALMITAL - PR a neste ato representado por PAULO ROCHA, portador do CPF Nº 189.216.989-49e do RG nº1.165.993-4. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT.R$: 555,00, VALOR TOTAL R$: 6.660,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 12 MESES, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021
OBJETO: Contratação de empresa para realizar Serviço de limpeza de poço artesiano na comunidade de Vista Alegre, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Dispensa por Limite 016/2021. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Darlei Trento, portador da Carteira de Identidade nº 7.706.657-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. **CONTRATADA**: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com CNPJ Nº26.274.828/0001-21, com sede Rua Flamingo, FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por LUCIANO ANILTON KOHL, portador do CPF Nº 059.839.939-92e do RG nº100495023. ITENS: LOTE 1, ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 7.000,00, VALOR TOTAL R$: 7.000,00. **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 15 DIAS, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/21. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/06/2021.

Publicado por:
Joana Luedke
Código Identificador:64A96FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 058/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
LICITAÇÃO COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de peças, parafusos e serviços elétricos automotivos leves e pesados para atender a frota de veículos e serviços de rebobinagem de motor em geral para atender as secretarias municipais, demais especificações, condições, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ABERTURA: Dia 02 de julho de 2021 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu - PR, 21 de junho de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleise Ap. B. Pelizzari
Código Identificador:2F255BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2021

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ R$ 194.638,44 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE DOZE MESES".** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 05 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 18 de Junho de **2021.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

SÉRGIO HOSOUME
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:6AACBA43

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2021, EXCLUSIVO PARA ME E EPP que tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE-PARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 136.015,38 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PARA UM PERÍODO DE DOZE MESES".**O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.bll.org.br**. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO **ocorrerá no dia 07 de julho de 2021 às 09h00min, no site www.bll.org.br.** A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço **licitacao@abatia.pr.gov.br**, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo telefone (43) 3556-1222 ou pelo Portal de Transparência no site **www.abatia.pr.gov.br**.

Abatiá PR, 21 de Junho de **2021.**

NELSON GARCIA JÚNIOR
Prefeito

SÉRGIO HOSOUME
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:D34BB7A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 53/2021

DECRETO Nº 053/2021, de 21 de junho de 2021.

SÚMULA: "*Dispõe sobre medidas complementares no Município de Abatiá acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências*".

Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal de Abatiá Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica mantida a prática do distanciamento social, como forma de evitar a transmissão comunitária da COVID-19 no âmbito do Município de Abatiá, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica estabelecido o uso massivo de máscaras, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19.

Art. 3º. Fica proibido o comercio de ambulantes no Município de Abatiá enquanto durar a Pandemia do Covid-19;

Art. 4º. Institui toque de recolher no horário das 22:00 às 05:00 horas, até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado.

§ 1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas (em vias públicas) pelo mesmo horário.
§ 2º Fica permitido a comercialização de alimentos após o horário estabelecido somente na modalidade Delivery.

Art. 5º. Suspende até dia 30 de junho de 2021, todos os EVENTOS PÚBLICOS e PRIVADOS (RESIDÊNCIAS, SALÕES, CHÁCARAS E OUTROS), datas comemorativos (aniversários, casamentos, formaturas, churrascos, festas em geral, confraternizações de empresas e similares, etc) com o objetivo de evitar aglomerações e a disseminação do novo Coronavírus.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABATIÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:3924ED25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 54/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº XXX/2021

Decreto nº 54/2021, de 21 de junho de 2021.

Súmula: INSTAURAÇÃO de procedimento administrativo para contratação de estagiários por meio do processo seletivo, conforme Abertura de Edital.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público.
CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de colaborar com o desenvolvimento das aptidões profissionais dos alunos matriculados em ensino superior.
CONSIDERANDO que o processo seletivo é o meio mais eficiente, econômico e célere para contratação de estagiários, haja vista ser desnecessária a contratação de empresa especializada em aplicação e correção de provas, cujos valores são sempre elevados.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para contratação de estagiários por meio de processo seletivo, conforme especificado em edital a ser publicado.
Art. 2º. Designar como presidente da Comissão de Seleção de Estágio a Senhora **Erika C. Garcia** e como membros os servidores abaixo descritos, sendo:

MEMBROS:

I – **Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro**, CPF: 042.666.469-84, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

II – **Karina Castilho Okada,** CPF: 007.729.059-32, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **Vania da Costa**, CPF: 032.710.959-90, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Administração Municipal.

IV – **Priscila Crespo Lourenço**, CPF: 838.201.409-72, ocupante do cargo de Farmacêutica lotada na Secretaria de Saúde;

Art. 3º. A comissão organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.
Art. 4º. Determinar a todo servidor municipal mencionado neste Decreto que proceda da forma mais eficiente e prestativa em relação aos pretendentes ao estágio, auxiliando-os na medida do possível.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2021.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:4FDAADCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 13/2021

Nos termos da Lei Municipal 946/2019, e prezando pelos princípios da publicidade, eficiência e com base no interesse público:

1. Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias, a título de indenização, nos termos da Lei Municipal 946/2019, ao VEREADOR LEONIDES FERREIRA DE MELO, no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada uma.

2. A diária objeto deste despacho tem como objetivo custear as despesas do vereador em viagem até Curitiba, na Secretaria de Segurança Pública Estadual, no dia 17/06, e viagem até a ALEP, no dia 18/06.

3. O vereador deverá apresentar, num prazo de 05 dias a contar do retorno da viagem, sob pena de devolução do valor percebido:
3.1 Certificado ou Atestado de frequência que comprove a sua presença na viagem;

Agudos do Sul, em 18 de maio de 2021.

LEONIDES FERREIRA DE MELO
Presidente em Exercício

MAURI MUNHOZ DE CAMARGO FILHO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Mauri Munhoz de Camargo Filho
Código Identificador:06B7EFCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
EDITAL Nº10.01/2020

EDITAL Nº 10.01/2020
PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições contidas no Edital de Abertura 01.01/2020, **TORNA PÚBLICO** o **Prosseguimento da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Considerando o edital n.º 09.01/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - PR.

Art.2º A Prova Objetiva e Discursiva será realizada na data provável de **22 de agosto de 2021** no Município de Curitiba, Estado do Paraná.

Informamos que a partir de **04 de agosto de 2021** será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva e discursiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.

Art.3º Destaca-se que em consideração as medidas de enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) dispostas nos Decretos do Governo do Estado do Paraná, n.º 4.230/2020 e 7.020/2021 e suas alterações, a data da prova objetiva e discursiva indicada acima, poderá ser alterada, visando preservar a saúde e a vida dos candidatos e colaboradores.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2021.

CLAUDECI APARECIDO RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:2227703C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

MODO DE DISPUTA "ABERTO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 06/07/21 às 08h30min.

DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 06/07/21 às 09h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DE ACORDO COM O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, CONFORME RECURSO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, RESOLUÇÃO Nº 631/2020".**

Valor Máximo: **R$ 41.632,46 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).**

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº **879254**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces.

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2021.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:736CF455

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 098/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2021

Partes:**TERMO DE CONTRATO Nº 098/2021 DE QUE FAZ ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA MARCO AURÉLIO TAVARES ALMIRANTE TAMANDARÉ ME.**

Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**".

Prazo: O prazo de execução e vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado ou renovado mediante acordo entre as partes, desde que preenchidos os requisitos legais.

Valor:O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R$ 596.989,20 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

Data de Assinatura: 21.06.2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO
02.01 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
04.122.0007.2.002 Manut. do Gab. do Prefeito e do Vice-Prefeito
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

02.02 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO
04.122.0004.2.012 Ouvidoria
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

03.01 SECRETARIA DE GOVERNO
04.122.0004.2.005 Manut. do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00–1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00–1000 Equipamentos e Material Permanente

04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00–1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004.2.008Serviços de Recursos Humanos
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00–1000 Equipamentos e Material Permanente

06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.013 Manut. do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.021 Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
04.122.0004.2.023 Manut. da Secretaria de Obras e Infraestrutura
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.032 Atenção Primária em Saúde PAB
3.3.90.30.00 –1347 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –1494 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –3347 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –3494 Material de Consumo
10.301.0015.2.036 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Saúde
3.3.90.30.00 –1494 Material de Consumo
10.301.0015.2.037 Atenção Primária da Saúde Estadual
3.3.90.30.00 –1343 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –3343 Material de Consumo
10.301.0015.2.046 Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –1303 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –1510 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 –1303 Equipamentos e Material Permanente
10.304.0016.2.041 Serviço de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 –1494 Material de Consumo
10.305.0016.2.042 Serviço de Vigilância em Saúde
3.3.90.30.00 –1494 Material de Consumo
10.302.0015.1.006 Equipamentos para UBS
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 –1303 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 –1348 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 –3348 Equipamentos e Material Permanente

10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.049 Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1936 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3941 Material de Consumo
08.244.0010.2.054 Manutenção do CREAS

3.3.90.30.00 – 1941 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3941 Material de Consumo
08.244.0010.2.055 Programa Bolsa Família
3.3.90.30.00–1000MaterialdeConsumo 3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo
3.3.90.30.00–1940MaterialdeConsumo 3.3.90.30.00 – 1940 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 3940 Material de Consumo
08.244.0010.2.056 Manutenção do CRAS
3.3.90.30.00 – 1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 – 1934 Material de Consumo

10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.002 Manut. das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 2935 Material de Consumo

11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.062 Fundeb 40%
3.3.90.30.00 –1102 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1102 Equipamentos e Material Permanente
12.361.0018.2.072 Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 –1107 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1107 Equipamentos e Material Permanente
12.361.0018.2.075 Manut. do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –1103 Material de Consumo
3.3.90.30.00 –1104 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00 –1104 Equipamentos e Material Permanente

11.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
13.392.0023.2.079 Manutenção de Bibliotecas Públicas
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente
13.392.0023.2.080 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.081 Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

13.01 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.606.0030.2.084 Manutenção da Agricultura e Abastecimento
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

13.02 SECRET.MUNIC DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
18.541.0027.2.088 Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 –1510 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

14.01 SECRET.MUNIC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
23.691.0031.2.092 Manut.do Gab.do Secretário da Ind., Com., Turismo e Trabalho
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

15.01 15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.095 Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

16.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.097 Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
04.122.0004.2.103 Manutenção do Depto. de Segurança Pública e Cidadania
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

18.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
04.122.0004.2.096 Manutenção do Departamento de Planejamento
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

19.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2.006 Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 –1000 Material de Consumo
4.4.90.52.00 –1000 Equipamentos e Material Permanente

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:3B4D4758

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 288/2019

Número do Processo: 0018.0003938/2021
Objeto: *Lote 2 – Seleção e Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Estádio Municipal Joaquim Dalledone.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E INCUBO ENGENHARIA LTDA
Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: As partes de comum acordo procedem ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato referente aos insumos de eletrodutos e cabos elétricos, guarda copo, corrimão e alambrados, no valor de **R$20.294,27 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e sete centavos).**
Do Reajuste: As partes de comum acordo procedem ao reajuste financeiro, conforme cláusula sexta do contrato, no percentual de 11% (onze por cento) totalizando o valor de **R$33.377,12 (trinta e três mil, trezentos e setenta e sete reais e doze centavos).**
Do Valor Contratual: Em razão dos ajustes previstos anteriores, o valor do contrato passa a ser de **R$433.385,12 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).**
Data da Assinatura: 14/06/2021

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:8DD40A68

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2020

Número do Processo: 0018.0006699/2021
Objeto: *Pavimentação em CBUQ no Bairro São Jorge, Rua Nossa Senhora do Rocio.*
PARTES: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E FAS COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA EPP
Da Prorrogação do Prazo de Execução: Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 020/2020 por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 10/06/2021, finalizando-se em 07/09/2021.
Da Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2020 por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 04/08/2021, finalizando-se em 30/01/2022.
Data da Assinatura: 08/06/2021

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2021

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Sibelle Rodrigues de Lima
Código Identificador:3AAD88B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, através do Pregoeiro e da Comissão Municipal de Licitações, com a devida autorização do senhor Jose Etevaldo de Oliveira, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, vem por meio deste, comunicar a realização do PREGÃO ELETRÔNICO nos moldes com as Leis Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/19, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável e pelas normas do Portal de Compras Eletrônicas do **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** e pelas condições previstas neste edital torna publica a realização de licitação**, no dia 02 de julho de 2021, às 09:30 horas**, na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: Aquisição de equipamento Portátil novo de Ultrassonografia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira do Paraná-PR,

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: os documentos devem ser anexados na plataforma <https://bll.org.br/>, entre os dias 22 de junho de 2021 até o dia 02 de julho de 2021, às 09:00 horas.

DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 02 de julho de 2021, às 09:30 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ ENCAMINHAMENTOS: ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bll.org.br/.

ENDEREÇO FÍSICO: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Cantú, 180, Centro, Altamira do Paraná/PR. – FONE: (44) 3755-1142.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: A presente Licitação será realizada menor preço por Item.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas. Edital e anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, no site http://altamiradoparana.pr.gov.br/ ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaoaltamira@gmail.com, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.

Altamira do Paraná, 21 de junho de 2021.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PADILHA
Pregoeiro

Publicado por:
Dionata Carvalho dos Santos
Código Identificador:7AE8527C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 283/2021

SÚMULA: Concede férias regulamentares à servidora pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2021, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à servidora **TERESA DE FATIMA DA ROCHA DE ANDRADE,** brasileira, maior, portadora do **RG nº. 4.310.060-2-SSP/PR**, inscrita no CPF **nº 653.707.759-15** e matrícula funcional nº **14007**, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO lotada no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:58139DE1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 284/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 155/2021.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná–Pr, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhe são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º- RETIFICAR** a PORTARIA Nº 155/2021, que DECLARA a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ocupado pela servidora ANTONIA COSTA DOS SANTOS, apenas sobre a data de vigência do ato.*

I – Onde se lê:

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **27 (dezessete) de março** de 2021.*

II – Leia-se:

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia **17 (dezessete) de fevereiro** de 2021.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2021.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:BFD8E9F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
SRP Nº 026/2021

Menor Preço Lote

OBJETO: ***Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de peças originais e prestação de serviços preventiva e corretiva (funilaria, pintura e tapeçaria),*** *para atender as secretarias e departamentos, conforme necessidades dos veículos e máquinas da frota municipal*, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de **R$ 861.741,00**.

Data da sessão: 02/07/2021.
Horário: 08h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).
Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as **07h59min** do dia **02/07/2021.**
Local de Realização do Pregão: (https://comprasbr.com.br/)

Amaporã/PR, 21 de junho de 2021.

ROSANGELA ALEXANDRE DE ANDRADE
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:BDE0AAB9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAPORÃ- CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 17/2021

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amaporã no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 275 de 23 de junho de 2009;

RESOLVE:

Art.1° Divulgar o resultado da Eleição do Conselho Tutelar de Amaporã, vaga para suplentes:

VOTOS NULOS	**26**
VOTOS BRANCOS	**0**
VOTOS PARA A CANDIDATA **JOVANA CASTRO CARDOSO**	**89**
VOTOS PARA A CANDIDATA **MARIA GABRIELA RIBEIRO MAZARO**	**03**
VOTOS PARA A CANDIDATA **MAURA PEREIRA COSTA**	**77**
VOTOS PARA A CANDIDATA **PÂMELA DA SILVA LIMA**	**26**
VOTOS PARA A CANDIDATA **SANDRA ALVES DA SILVA**	**120**
VOTOS PARA A CANDIDATA **SANDRA FERREIRA DOS SANTOS**	**63**
VOTOS PARA O CANDIDATO **SEBASTIÃO BATISTA GUIMARÃES**	**52**
VOTOS PARA A CANDIDATA **SILVÂNIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS**	**54**
VOTOS PARA A CANDIDATA **THAINÁ SAKAMAE ONAGA**	**31**
TOTAL GERAL DOS VOTOS	**541**

Art.2° Classificar os suplentes de acordo com a votação:

1º Suplente: Sandra Alves da Silva
2º Suplente: Jovana Castro Cardoso
3º Suplente: Maura Pereira Costa
4º Suplente: Sandra Ferreira dos Santos
5º Suplente: Silvânia Maria Monteiro dos Santos
6º Suplente: Sebastião Batista Guimarães
7º Suplente: Thainá Sakamae Onaga
8º Suplente: Pâmela da Silva Lima
9º Suplente: Maria Gabriela Ribeiro Mazaro

Art.3° Esta resolução entra em vigor a partir da data da publicação.

Amaporã, 21 de junho de 2021.

ALICE FUCHTER OLIVEIRA ALVES
Presidente Do CMDCA

Publicado por:
Nelia Aparecida dos Santos Lemos
Código Identificador:D04CEFDE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2021 VINCULADO AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021 DE 18/06/2021

Pelo presente instrumento, **o MUNICÍPIO DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço à Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz nº. 591, centro, Cep: 85425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 95.594.800/0001-94, aqui denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato legitimamente representada pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **CARLOS ANTONIO REIS**, brasileiro, casado, residente domiciliado **na cidade** de Anahy, sito, Rua Bandeirantes, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 525.179.269-72 e Portador da Cédula de Identidade nº. 3.926.005-0 SSP/PR**,** a seguir denominado **CONTRATANTE e**, de outro a empresa**, ALVES E SARTOR LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Souza Naves, 3223, centro, Cascavel-PR, 85802-090**,** inscrita no **CNPJ: 07.724.523/0001-20,** representada neste ato pelo seu proprietário o senhor Odair Jose Sartor portador do RG 5.725.605-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 020.887.939-09. **OBJETO:** Constitui o presente objeto a Aquisição de Materiais hospitalares, para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde do Município de Anahy-PR, conforme anexo. **PREÇO:** R$ 11.369,97(onze mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa sete centavos). **PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias, na forma de empenho, mediante a entrega da Nota fiscal; **PRAZO E CONDIÇÕES:** O prazo para execução do contrato é de 21/06/2021 até 19/10/2021, totalizando 120 (Cento e vinte) dias contados da assinatura do presente instrumento, sempre de acordo com as necessidades municipais. **DA VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias**,** podendo este prazo ser prorrogado pelo mesmo período ou rescindido se assim convir a Administração Municipal. O presente contrato terá vigência de 21/06/2021 até 19/10/2021. **DOTAÇÃO:** Vide contrato originário. **DO FORO**: Fica eleito o foro da cidade de Corbélia-PR.

Anahy-PR, 21 de Junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:0B58625A

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 063/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor total R$
01	Contratação de empresa para a aquisição e instalação de móveis sob medida no Gabinete do Prefeito do Município de Anahy-PR.	DESDEVALLE – FABRICA DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ/ME sob nº. 04.449.528/0001-01	R$ 15.315,00(Quinze mil trezentos e quinze reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 21 de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:9CB8C3A6

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 064/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de inexigibilidade de Licitação, apresentando o vencedor e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Objeto	Proponente	Valor Total R$
01	Locação de 01(um) Imóvel urbano em alvenaria situado na esquina da Rua Rio da Areia com a Rua Almirante Tamandaré, no Município de Anahy-PR, o referido imóvel será destinado pelo município para abrigar as instalações do almoxarifado e arquivo do Município, Imóvel este localizado no Lote Urbano 23-A, Quadra nº. 03, Matrícula nº. 24.442, Cidade de Anahy PR, Centro.	**WILSON GABELINI ESPRISSON**, inscrito no CPF: 628.260.189-49 e RG: 27.945.911-7 SSP/PR, representado pelo seu procurador o senhor **DENILSON ESPRISSON**, pessoa física, residente e domiciliado na cidade de Anahy-PR, inscrito no CPF: 643.761.339-49 e RG: 4.595.063-8 SSP/PR.	R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) anuais, que serão pagos em 12 parcelas iguais de R$ 600,00(Seiscentos reais) por mês.

Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica homologado e adjudicado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2021.

Anahy-PR, 21 de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:689DC5F0

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 017/2021 - CMS

Aprova Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Anahy, no uso de suas atribuições legais, competências regimentais, e atribuições conferidas pela Lei nº 566/2012 e,

Considerando o Artigo nº 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, o qual diz que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

Considerando a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 750, de 29 de Abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº1/GM/MS de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DIGISUS, Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Artigo nº 436, inciso II, alínea "a" e inciso III, alínea "b" da Portaria nº

Considerando a Audiência Pública, realizada em **30 de maio de 2021,** nas dependências da Câmara Municipal, a qual apresentou o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, referente ao 1º quadrimestre de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA**, referente ao 1º quadrimestre de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCILENE DO NASCIMENTO ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anahy, 21 de Junho de 2021

Homologo a Resolução nº 017/2021-CMS – nos termos do Art.1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ANA LUCIA BESSANI SANTANA
Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Anahy

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:5825DDB8

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.763/2021

SÚMULA: Exonera Servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por **LEI,**

R E S O L V E:

Art. 1° - Exonerar **Paulo Robson dos Santos,** portador do RG. 9.914.957-4/PR, da função de Chefe de Divisão - CC - IV, de Cargos de Provimento em Comissão, sob a matrícula nº 1014-6/1 lotado no Departamento de Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Municipal nº 337/2005 de 27 de abril de 2005; **a partir de 10 de junho de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:97031ED5

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.764/2021

SÚMULA: Designa Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **Marlene Aparecida Alves,** portadora do RG. 12.544.474-1/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 531-2/1, lotada no Departamento Municipal de Saúde, como responsável pelo

recrutamento e cadastramento de animais para participar do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos – CASTRAPT PARANÁ, no município de Anahy, **a partir de 01 de junho de 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:A8CEFCA9

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 1.948/2021

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64, e Lei Municipal nº. 926/2020 de 16 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) no orçamento vigente, a saber.

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.03 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
05.03.04.129.0070 - Programa de Gestão Financeira
05.03.04.129.0070.2140 – Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 000	Recursos Originários - Livres	12.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do presente decreto, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
05.03 – DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
05.03.04.129.0070 – Programa de Gestão Financeira
05.03.04.129.0070.2140 – Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Cadastro
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 000	Recursos Originários - Livres	5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Fonte: 000	Recursos Originários Livres	7.000,00

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de Junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:53D5AE84

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 4.765/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e com base no Art. 64 da Lei Municipal nº 338/05, de 27 de abril de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias ao Servidora Efetiva **Maria Helena dos Santos Silva,** portadora do RG. 4.193.376-3/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 201-1/1, lotada no Departamento de Administração.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020, que serão gozadas de 04 de junho à 03 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Bertolino Rotta
Código Identificador:00FE2D0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.115 DE 21 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB*, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 *dias de férias, a partir do dia* ***22*** *de junho de 2021, ao Servidor Público Municipal* ***MARCIO ANTONIO VIEIRA****, ocupante do cargo de* ***AGENTE DE SERVIÇOS****, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos,* ***referente ao período aquisitivo 01-01-2017 a 31-12-2017.***

Art. 2º*. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º*. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0ABC7077

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.117 DE 21 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 12 de julho de 2021*, à Servidora Pública Municipal* ***FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS,*** *ocupante do cargo de* ***AUXILIAR DE***

ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo: 05-11-2019 a 04-11-2020.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7BBFCC8E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.116 DE 21 DE JUNHO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*
***CONSIDERANDO a Portaria 14.521** de 10 de dezembro de 2020, a qual interrompeu, a partir do dia 07 de dezembro de 2020, o período de férias da Servidora FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS,*
R E S O L V E:
***Art. 1º Conceder 09** dias remanescentes das férias, a partir do dia **01** de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal **FABIANA APARECIDA VICENTE DOS SANTOS,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. A Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

***Art. 2°**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:0E8760E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.119 DE 21 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	BRUNA SALUSTIANO Tayná Michelato Sampaio		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Contrato nº	085/2021	**Vigência:**	21.06.2021 A 20.06.2022
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	041/2021		
Contratado:	HM BRITO		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONDOLÓGICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Valor:	R$ 16.800,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:854BAC91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.118 DE 21 DE JUNHO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Yankiton Francisco Rodrigues Antonio Eduardo Bonifacio		
Gestor:	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
Contrato nº	084/2021	**Vigência:**	21.06.2021 A 20.06.2022
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	039/2021		
Contratado:	MARCELO MENOSSI		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.		
Valor:	R$ 20.100,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:8F1AF142

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 102/2021
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTANTES METÁLICAS DE AÇO, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VENCEDORES:

ARAUJO MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 23.206.565/0001-25** no valor total dos itens vencidos de **R$ 101.000,00** (cento e um mil reais).

RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO - INFORMATICA, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.386.520/0001-30** no valor total dos itens vencidos de **R$ 35.999,00** (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:FD7FECF0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

PARTES:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
MARCELO MENOSSI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 20.100,00** (Vinte mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **21.06.2021 a 20.06.2022**.

DATA: 21.06.2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MARCELO MENOSSI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:81EDFE69

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

PARTES:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
HM BRITO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONDOLÓGICOS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de **21.06.2021 a 20.06.2022**.

DATA: 21.06.2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2021

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

HENRIQUE MENDES BRITO
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A0335578

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE ATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, na cidade de Andirá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e cancela o ato de publicação realizado no dia 14 de maio de 2021 no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, página nº 399, referente ao Extrato do 1° Termo de Recomposição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2020 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020,** pois foi publicado equivocadamente, devendo ser desconsiderado.

Andirá, 21 de junho de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6940C586

GABINETE DA PREFEITA
CANCELAMENTO DE ATO DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, na cidade de Andirá - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e cancela o ato de publicação realizado no dia 14 de maio de 2021 no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, páginas nº 399 e 400, referente ao Extrato do 2° e 3° Termo de Recomposição da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2020 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020,** pois foi publicado equivocadamente, devendo ser desconsiderado.

Andirá, 21 de junho de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:03858607

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DESISTÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

TERMO DE DESISTÊNCIA dos ITENS N°:

147 (SERINGA DESCARTÁVEL - 03 ML C/ AGULHA 13 x 45 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 13 X 4,5 (26 G X 1/2'), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL - CX 150 UND);

148 (SERINGA DESCARTÁVEL - 03 ML C/ AGULHA 20 x 0,55 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 20 X 0,55 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL);

150 (SERINGA DESCARTÁVEL - 03 ML C/ AGULHA 25 x 06 - SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA C/ AGULHA 25 X 0,6 (23 G X 1'), MODELO P/ COLETA DE SANGUE, COMPONENTE C/ TAMPA DE VEDAÇÃO DE BORRACHA, PRINCÍPIO ATIVO C/ CÁLCIO E HEPARINA DE LÍTIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE);

De sua **ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 070/2020** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** e **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02.**

Andirá, 21.06.2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:B65C0F83

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.120 DE 21 DE JUNHO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 21 de junho de 2021**, à Servidora Pública Municipal **JUSSARA FERNANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **referente ao período aquisitivo 08-06-2020 a 07-06-2021.

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos, a partir desta data**.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:02F674E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.121 DE 21 DE JUNHO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

***CONSIDERANDO** que as Servidoras Públicas Municipais do quadro efetivo**, MARCIA REGINA MODOGLIO PRINCIPE, ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA E JOSILENE DE OLIVEIRA,** exercem o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS** e que atualmente estão lotadas na Secretaria Municipal de Educação,*

R E S O L V E:

***Art. 1º Lotar** as Servidoras Públicas Municipais **MARCIA REGINA MODOGLIO PRINCIPE, ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA E JOSILENE DE OLIVEIRA** na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 22 de junho de 2021.*

***Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9CBE6D09

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 15.122 DE 21 DE JUNHO DE 2021

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:
***Art. 1º -** Designar a Comissão para integrar o Grupo de Estudo concernente a instituição do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Andirá.*

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR:

Aurenilson Cipriano
Secretaria de Finanças

Denize Franciely de Barros dos Santos
Secretaria de Administração e Planejamento

Kaike Monteiro Borges
Controladoria Geral do Município

Murilo Aparecido Correa de Souza
Procuradoria Geral do Município

Paula Rodrigues Peres
Procuradoria Geral do Município

II- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR:

Alexandre Mendes Pereira

Vice – Presidente - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andirá

Eduardo Godoi Audi
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Andirá

Gustavo Taconi
Departamento de Recursos Humanos do Município de Andirá

Kelen Cristina Ribeiro Pereira
Secretaria Municipal de Educação do Município de Andirá

III- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

André Henrique Dassie
Diretor Presidente do FUNPESPA

Luiz Eduardo de Lima Generoso
Advogado - FUNPESPA

IV- CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Leônidas Resende Teixeira
Secretário Parlamentar - Câmara Municipal de Andirá

V- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ

Lilian Naomi Nakahara
Contadora – SAMAE

Cássia Cornélia Lamim de Oliveira
Advogada - SAMAE

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria nº. 15.053, de 21 de maio de2021.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:536315BF

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 704 DE 21 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: Determina a instauração de Processo Administrativo, nomeia Comissão Especial e dá outras providências.

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e,

CONSIDERANDO o evento relatado no dia 14 de junho de 2021, referente aos protocolos de atendimento de número 1262 e 1265;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de correção do problema e, eventualmente, ressarcimento de eventuais prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e art. 2º, §§ 4º e 5º, da Lei Municipal nº 3.043, de 27 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar a abertura de procedimento Administrativo para apurar os fatos aprontados pela Engenheira do SAMAE, Amanda Mayumi Takeshita, devendo a comissão seguir os trâmites do Art. 2º, §§4º e 5º, da Lei Municipal nº 3.043 de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão Especial pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:
Presidente: FERNANDO PREVIATO BAZZO, engenheiro ambiental
Membro: FERNANDA LEITE BRUNAÇO, técnico em saneamento
Membro: GEOVANI LORENZINI, fiscal leiturista

Parágrafo único – O presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no processo supracitado.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 21 de junho de 2021.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente – SAMAE
Portaria Nº 12.402/2019

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:41CF8AE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 033/2021 - PREGÃO 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 022/2021
CONTRATO N0 033/2021- ID N0 2746

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material didático para alunos de Educação Infantil e Ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme Anexo I que faz parte integrante do Edital.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ANTONINA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal.
CONTRATADA: EDITORA MODERNA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Avenida Regente Feijó, 501 – Vila Regente, em São Paulo / SP – CEP 03.342-000, inscrita no CNPJ n.º 62.136.304/0003-08, neste ato devidamente representado por seu representante legal.
VALOR Pela aquisição e fornecimento dos Materiais, objeto deste contrato, o Município pagará a Contratada mediante a emissão respectiva de Empenho e Nota Fiscal, o valor total de R$ 782.500,00(setecentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), sem reajustes, em até 30 (trinta) dias úteis da entrega do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto pela Prefeitura Municipal de Antonina.

Item	Séries	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Material Didático para alunos de Educação Infantil sendo 75 Kits de 3 anos, 150 Kits de 4 anos e 275 Kits de 5 anos	500	323,00	161.500,00
2	Material Didático para alunos do Ensino fundamental divididos em 300 Kits do 1º ao 5º ano	1500	414,00	621.000,00
Soma				782.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
06.001.12.122.0003.2017.3.3.90.30 fonte 104
06.002.12.361.0021.2021.3.3.90.30 fonte 103 e 104
06.002.12.365.0000.2103.3.3.90.30 fonte 103 e 104
06.002.12.365.0000.2104.3.3.90.30 fonte 103 e 104
06.002.12.366.0021.2304.3.3.90.30 fonte 104

VIGÊNCIA: - O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, tendo início na data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 15/06/2021.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:1DD29234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170/2021

DECRETO nº 170/2021 DE 01/06/2021

Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 43/2020 de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:
02.000.00.000.0000.0.000 – Poder Executivo
02.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
19 – 3.3.90.39.00.00 – 01000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica...R$ 50.000,00

05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Mun de Planejamento e Obras
05.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário de Obras
05.001.04.122.0007.2.031 – Manutenção do Gabinete do Sec de Obras
19 – 3.3.90.36.00.00 – 01000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física...R$ 10.000,00

05.003.00.000.0000.0.000- Gabinete do Secretário de Obras
05.003.15.451.0007.2.305 – Planejamento cont exec de obras
137 – 3.3.90.36.00.00 – 01000 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física...R$ 40.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Esportes
06.002.00.000.0000.0.000- Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.366.0021.2.304 – Manutenção da Atividade do PEJA
248 – 3.1.90.11.00.00 – 01101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R$ 80.000,00
250 – 3.1.90.13.00.00 – 01101 – Obrigações Patronais – R$ 20.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:
02.000.00.000.0000.0.000 – Poder Executivo
02.001.00.000.0000.0.000- Gabinete do Prefeito
02.001.04.091.0002.2.002 – Assessoramento Jurídico
2 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo...R$ 20.000,00
02.001.04.122.0002.2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
15 – 3.3.90.14.00.00 – 01000 – Diárias – Civil.....R$ 10.000,00
16 – 3.3.90.30.00.00 – 01000 – Material de Consumo....R$ 20.000,00

05.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Mun de Planejamento e Obras
05.003.00.000.0000.0.000- Divisão de Obras
05.003.15.451.0003.1.291 – Manutenção da Defesa Civil
113 – 4.4.90.52.00.00 – 01000 – Equipamentos e material permanente...R$ 50.000,00

06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação e Esportes
06.002.00.000.0000.0.000- Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.365.0000.2.104 – Manutenção da pré-escola
222 – 3.1.90.11.00.00 – 01101 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil..R$ 80.000,00

TOTAL REDUÇÃO.....R$ 200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ANTONINA , Estado do Paraná, em 01/06/2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

RAFAEL NEVES ALVES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:79FE1321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 184/2021

DECRETO N° 184/2021

Abre crédito especial na importância de até R$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais)

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 43/2020 e 17/2021,
DECRETA
Art. 1º - Abre no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais)
Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação
06.002.00.000.0000.0.000 – Divisão do Ensino Fundamental
06.002.12.361.0021.2.020 – Manutenção da rede municipal de ensino 1 grau
462 – 3.3.90.34.00.0000 – 01103– Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 250.000,00
463 – 3.3.90.34.00.0000 – 01104– Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....R$ 248.000,00
460 – 3.3.90.36.00.00 – 01103 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física...R$ 200.000,00
461 – 3.3.90.36.00.00 – 01104 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física...R$ 400.000,00

Total Suplementação : .....R$ 1.098.000,00
Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
06.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria de Educação
06.002.00.000.0000.0.000 – Divisão do Ensino Fundamental

06.002.12.361.0021.1.100 – Reforma, construção e ampliação de quadras esportivas
167 – 4.4.90.51.00.00 – 01103 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
168 – 4.4.90.51.00.00 – 01104 – Obras e Instalações....R$ 648.000,00

06.002.12.361.0021.1.168 – construção de 01 Centro esportivo educacional
169 – 4.4.90.51.00.00 – 01103 – Obras e Instalações....R$ 100.000,00

06.002.12.361.0021.2.020 – Manutenção da rede municipal de ensino 1 grau
175 – 3.3.90.30.00.00 – 01103 – Material de Consumo.....R$ 150.000,00

Total Redução : .....R$ 1.098.000,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Junho de 2021

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:325C1435

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TOMADA DE PREÇO 010/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer contábil emitido em 07/06/2021, que informou que a licitante **POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.000.813/0001-75**, fica intimada a referida licitante apresentar o Termo de Autenticação do livro digital, ou código de verificação para consulta que comprova que o livro diário esta de fato registrado na junta comercial, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de inabilitação.

Astorga, 21 de junho de 2021.

HUGO DANILO MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:85E526BA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 033/2021-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 045/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **SISAMHIL SISTEMAS DE INFRAESTRUTURA E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA**, CNPJ/MF: 00.909.271/0001-64;
OBJETO: O objeto deste Contrato Administrativo é a contratação de empresa para fornecimento de licença para uso de software de registro e gestão em saúde, com execução de serviços técnicos e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização, suporte técnico, consultoria técnica, customização, implantação, migração de base de dados e treinamento, incluindo acompanhamento e suporte.

Produto/Serviço	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de implantação e conversão de dados de software de registro eletrônico e gestão em saúde	0,010000	1
Serviço de manutenção e suporte técnico (locação) do software de registro eletrônico em saúde	3.750,000000	12

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,01 (Quarenta e cinco mil reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.10.302.0012.2.051.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Majoli Duran Rodrigues da Silva
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:C3C51A6B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS PREGÃO Nº 010/2021-PMA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO – N. 048/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADA: **FELIPE CANTÃO FAIOLLA TRANSPORTES ME**, CNPJ/MF: 10.609.104/0001-51;
OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículo (Kombi ou similar) nas rotas nºs 01, 02, 03 e 04 e veículo Micro-ônibus com no mínimo 24 lugares na rota nº 05, destinados ao transporte de alunos na rede municipal de ensino, que moram na zona rural do Município de Astorga-PR e Distritos de Santa Zélia, Içara e Tupinambá.

VALOR DO CONTRATO: R$ 574.418,76 (Quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.12.361.0011.2.027.3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Felipe Cantão Faiolla
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2021

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:240F47F7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 054/2021, processo administrativo nº 120/2021, e homologo-a para fins de contratação com a empresa ROTA DO CRIADOR PRODUTOR E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 39.270.692/0001-23, tendo como objeto a aquisição de 500 unidades de Formicida Isca Granulada.
O valor estimado para contratação é de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), cujos recursos correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.004.04.122.0018.2.083.3.3.90.30.00.00. A presente contratação enquadra-se na hipótese prevista no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da referida lei.

Astorga, 21 de junho de 2021.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:97B985E9

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS EDITAL DE CLASSIFIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

Considerando, o estabelecido na ata da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes; torna-se público o resultado de classificação das proponentes, conforme relação abaixo:

Classificação	Nome da empresa	CNPJ	VALOR PROPOSTO
1º Lugar	M. F. SANCHES PEREIRA & CIA LTDA	78.113.024/0001-44	R$ 12.692,54
2º Lugar	M. S. CONSTRUTORA CIVIL LTDA, CNPJ:	07.356.189/0001-07	R$ 14.991,20
3º Lugar	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA	38.299.380/0001-80	R$ 15.819,7

Astorga-PR, 21 de junho de 2021.

HUGO DANILO MACHADO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação em Exercício

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:6625B5AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.114/2021

SÚMULA: ALTERA A LEI Nº 2.097/2009, DE 20/02/2009, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Lei 2.097/2009, de 20/02/2009, que cria o Programa Transporte do Trabalhador, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 3º - O Programa abrangerá o deslocamento de trabalhadores no trajeto entre os Distritos de Tupinambá, Içara ou Santa Zélia e a Sede deste Município, entre a cidade de Astorga e a cidade de Jaguapitã.***
***§ 1º.** Através do Programa haverá complementação do valor do transporte pago pelo trabalhador, enquadrado nos requisitos dos artigos 2º, cujo valor máximo mensal será fixado conforme os seguintes critérios:*
I. Distância entre a residência e o local de trabalho de até 10 Km: R$ 64,00;
II. Distância entre a residência e o local de trabalho de até 20 Km: R$ 80,00;
III. Distância entre a residência e o local de trabalho de até 30 Km: R$ 96,00;
IV. Distância entre a residência e o local de trabalho acima de 30 Km: R$112,00.
a) O Município de Astorga poderá fixar a rota e os pontos de embarque e desembarque, que farão parte do cômputo da distância de que trata o § 1º deste Artigo.
***§ 2º.** Anualmente, o valor do transporte pago poderá ser reajustado através do índice INPC-IBGE.*
***§ 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a atualizar o reajuste previsto nesta Lei ao Termo de Colaboração vigente.*
***§ 4º.** O pagamento do subsídio que trata esta lei não isenta o empregador da obrigação imposta Lei Federal nº 7418, de 16 de dezembro de 1985."*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:A82ED0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 609/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 495/2021, de 07 de Maio de 2021;

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **MARIA ISABEL FONSECA FERREIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Gari, nível 01-N, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo ajustado de 01/08/2014 a 31/07/2019, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), com início em **16 de Junho de 2021** e **término em 15 de Julho de 2021**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1105/2021, de 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:4159CA13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 110/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Artigo 52, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.447/2012, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designada a servidora **LEONICE NAVES NASCIMENTO**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, nível MC-4, para **exercer jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais**, recebendo o valor correspondente ao nível inicial da classe em que está posicionada, para exercer suas funções na Escola Municipal Alfredo Sofientini, no período de 01/06/2021 a 16/12/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EB74396C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 595/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora **ROSEMARI FRANCISCO,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora da CI/RG nº. 6.091.931-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 924.850.309-87, ocupante do cargo de Educador Infantil, nível D-5.

A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será com paridade, conforme disposto no Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 41/03.

O valor do provento de aposentadoria será de R$ 5.347,88 (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referente à competência maio/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 16 (dezesseis) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:C1884A79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 610/2021

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Artigo 43, § 4º, da Lei n.º 2.447/2012, de 04/04/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Astorga,

R E S O L V E

CONCEDER **Promoção Funcional Vertical**, à servidora **MARIA SANDRA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeada em 02/04/2018, para o cargo de **Educador Infantil, Nível C-1**, **passando para o Nível D-1**, com início em 1º de Julho de 2021, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-968/2021, de 21/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:0280445B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 611/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 495/2021, de 07 de Maio de 2021;

R E S O L V E
CONCEDER à servidora **SIMONE CRISTINA AZENHA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-4, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo ajustado de 11/03/2007 a 10/03/2012, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), com início em **06 de Julho de 2021** e **término em 10 de Outubro de 2021**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1104/2021, de 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:04B98674

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 03/2021- SMECE DE BALSA NOVA

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 03/2021- SMECE de Balsa Nova

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente a Adendo no Regimento Escolar.

O **Centro Municipal de Educação Infantil Jardim da Alegria** apresenta **Adendo ao Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pela Secretaria de Educação.
A Secretaria Municipal de Educação Balsa Nova emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **Adendo ao Regimento Escolar** da referida Instituição.
O presente **Adendo** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É a Declaração.

Balsa Nova, 17 de junho de 2021.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:685752D4

ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 02/2021- SMECE DE BALSA NOVA

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 02/2021- SMECE de Balsa Nova

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente a Adendo no Regimento Escolar.

A **Escola Municipal Padre Boleslau Liana** apresenta **Adendo ao Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.
A Secretaria Municipal de Educação Balsa Nova emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **Adendo ao Regimento Escolar** da referida Instituição.
O presente **Adendo** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É a Declaração.

Balsa Nova, 17 de junho de 2021.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:DD159F09

ADMINISTRAÇÃO
ECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 01/2021- SMECE DE BALSA NOVA

DECLARAÇÃO DE LEGALIDADE Nº 01/2021- SMECE de Balsa Nova

ASSUNTO: Declaração de Legalidade referente a Adendo no Regimento Escolar.

A **Escola Municipal João Andreassa** apresenta **Adendo ao Regimento Escolar** elaborado pela Comunidade Escolar e aprovado pelo seu Conselho Escolar.
A Secretaria Municipal de Educação Balsa Nova emite a presente Declaração que resulta da verificação da legalidade do **Adendo ao Regimento Escolar** da referida Instituição.
O presente **Adendo** atende os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, da Deliberação n° 02/2018-CP/CEE/PR, da Deliberação 03/2018-CP/CEE/PR que versa sobre o Referencial Curricular do Paraná: Princípios, Direitos e Orientações, bem como do Parecer Normativo nº 01/2019 – CP/CEE/PR.

É a Declaração.

Balsa Nova, 17 de junho de 2021.

INDIANARA MELLO LEAL SCHMIDT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:3CE769CA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/2021

DECRETO Nº 089/2021

SÚMULA: *Designa os Membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2021-2025.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Processo Administrativo nº 4109/2021,
DECRETA
Art. 1°. Ficam designados os seguintes Membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – Gestão 2021-2025:
I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:
Titular: DAIANE ROSA SCHWEBEL, matrícula 46948, RG 127185476, CPF/MF 086.312.019-95, Endereço: Rua Otavio Munhoz Santiago, 207, Estação, Araucária / PR.
Suplente: ENDRIW ALBERT CORRÊA BORGES, matrícula 47094, RG 105316941, CPF/MF 091.574.619-02, Endereço: Rua Francisco Manoel da Cruz, 1495, Centro, Balsa Nova / PR.
II - 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, eleitos em assembleia específica:
Titular 1: JUSLEI BEBER SEGURO, RG 39915693, CPF/MF 633.782.059-20, Endereço: Rod. PR 510, 521, Rodeio Chapada, Balsa Nova / PR.
Suplente 1: MÁRCIA LORENA FIOR, RG 41788143, CPF/MF 018.791.319-60, Endereço: Avenida Iguaçu, 1022, Centro, Balsa Nova / PR.
Titular 2: ANGELA ROLIM DE OLIVEIRA, RG 41469557, CPF/MF 036.492.099-85, Endereço: Rua Vereador José Chiquito, 02, Mineiros, Balsa Nova / PR.
Suplente 2: VIVIANE DA LUZ STRAPASSAN, RG 105380593, CPF/MF 075.033.539-45, Endereço: Rua Professora Sabina Serra Reicetto, 1070, São Luiz do Purunã, Balsa Nova / PR.
III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, eleitos por meio de assembleia especifica:
Titular 1: JULIANA MARIA RUFINO BOT, RG 66754160, CPF/MF 024.713.349-38, Endereço: Avenida Damásio Soares da Silva, 720, Centro, Balsa Nova / PR.
Suplente 1: MARCELO DE OLIVEIRA BRIZOLA, RG 81802467, CPF/MF 038.061.159-74, Endereço: Rua Rodeio Chapada, s/n, Rodeio Chapada, Balsa Nova / PR.
Titular 2: ALINE DAS GRAÇAS VIEIRA PORTELA FRANCO, RG 104759122, CPF/MF 075.601.469-70, Endereço: Rua Galdino Chaves, 38, Centro, Balsa Nova / PR.
Suplente 2: JAÍLSON DE CASTRO, RG 108992794, CPF/MF 078.160.239-44, Endereço: Rua Vereador José Chiquito, 810, Mineiros, Balsa Nova / PR.
IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, eleitos por assembleia especifica:
Titular 1: FLÁVIO MIRANDA, RG 95813585, CPF/MF 071.053.829-45, Endereço: Avenida Brasil, 460, Centro, Balsa Nova / PR.
Suplente 1: ROSANGELA VELOSO DE ALMEIDA, RG 5.329.210-0, CPF/MF 360.070.722-15, Endereço: Rua João da Rocha Gorski, 601, Balsa Nova / PR.
Titular 2: IZABEL CRISTINA BONATO DOBRZANSKI, RG 88538196, CPF/MF 039.021.009-90, Endereço: Rua João Gorski, 123, Rincão, Balsa Nova / PR.
Suplente 2: FERNANDES FERREIRA MARTINS, RG 1209705, CPF/MF 161.147.879-00. Endereço: Rua Brasilio Martins Ferreira, s/n, Distrito Rodeo Chapada - Balsa Nova / PR.
Art. 2°. Em assembleia específica foi eleito como Presidente do Conselho **JULIANA MARIA RUFINO BOT** e Vice-Presidente **ANGELA ROLIM DE OLIVEIRA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 18 de junho de 2021.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Magatão
Código Identificador:D9F22D86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO 12-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 12/2021

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **02/07/2021 às 09:00h (nove horas)** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO IÇAMENTO/RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CONJUNTO DE MOTO BOMBA EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, PERTENCENTES AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES-PR**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita no dia **02/07/2021 até às 09:00H (NOVE HORAS)** no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 14 de junho de 2021.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Diretor

Publicado por:
Gilmara Cristina Neri
Código Identificador:6F13C23B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO 40/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: A. RIEPING & CIA LTDA.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA XFP 155JCB2PE350/4 DA MARCA SULZER LOCALIZADA NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R$ 23.184,27 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
00100/00000	01.001.17.512.002.1-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00130/00000	01.001.17.512.002.1-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2021.

S.A.A.E. – Serviço Autônomo de água e Esgoto
DANIEL GUSTAVO SILVA
Diretor

Publicado por:
Gilmara Cristina Neri
Código Identificador:A6B1BB85

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 32-2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020-SAAE

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020- SAAE

CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LACRE ANTI FRAUDE PARA HIDROMETROS

OBJETIVO: Prorrogar os prazos de execução e vigência até 18 de junho de 2022.

Bandeirantes PR, 18 de junho de 2021

DANIEL GUSTAVO SILVA
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JOSÉ BENTO CORREA
Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais – EIRELI - EPP

Publicado por:
Gilmara Cristina Neri
Código Identificador:B921523B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 003/2021 - DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

RESOLUÇÃO nº 003/2021

DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Autoriza o acréscimo de 5% (cinco) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto em folha de pagamento da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, com fulcro na Lei Federal n° 14.131/2021.
Art. 2º. Dessa forma, a margem para realização de operações de crédito com desconto em folha de pagamento será no percentual máximo de 35% (trinta e cinco por cento), sobre a renda líquida dos servidores e dos vereadores.
Art. 3º. O acréscimo previsto no artigo 1° desta Resolução, terá prazo indeterminado, passando a valer após a sua publicação.
Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
Presidente

VÂNORA MARLA BUIM DE ANDRADE
1ª Secretária

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:6D1A2741

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
1º EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2021 CHAMADA PUBLICA 06/2021

Chamada publica em caráter temporário e emergencial, para Contratação emergencial para suplementação de servidores públicos municipais diante do incremento da demanda de serviços públicos nas áreas da Secretaria Municipal de Saúde, por força das ações de enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL PSICÓLOGO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO***

CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	NOME	CPF	N.º protocolo	DATA PROTOCOLO	HORA
1.º CLASSIFICADA	CAROLINE ANDRESSA BUSS	089.395.859-09	607	21/06/2021	8H:10MIN:09 SEG.

Em ato contínuo, a comissão de licitação presidida pelo senhor Matheus faria Braga e demais membros nomeados pela portaria 61/2021, realizaram a análise da documentação descritos no art. 6 do edital de chamada pública 06/2021, onde a classificada **CAROLINE ANDRESSA BUSS** encontra-se habilitada, assim apta a contratar com administração.

Barbosa ferraz-pr, 21 de junho de 2021.

MATHEUS FARIA BRAGA
Presidente Da Comissão

EDMAR GARDIOLI
Secretario

Publicado por:
Edmar Gardioli
Código Identificador:68C05203

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 14/2021 NA FORMA ELETRÔNICA.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 06/07/2021, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E BRINQUEDOS conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.
Valor Total: R$ 566.401,24 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.
Recebimento das Propostas: das 08h00min. dia 25/06/2021 às 07h30min do dia 06/07/2021.
Abertura das propostas: das 07h31min às 08h29mindo dia 06/07/2021.
Inicio da sessão de disputa de preços: 08h30min. do dia 06/07/2021.

LOCAL: www.bll.org.br"Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 14/2021, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 21/06/2021, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 18/06/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B9F9EFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N º 1.421 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Determina medidas restritivas e de caráter obrigatório no âmbito do município de Barra do Jacaré – PR visando o enfrentamento de emergências da saúde pública decorrente da pandemia da COVID – 19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, no uso de suns atribuições, e

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal adotar estratégias e formular políticas públicas voltadas a combater situações emergenciais que envolvam a saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO o aumento expressivo do número de casos de Coronavírus – COVID-19, o que vem sendo adequadamente acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde e debatido no Comitê Municipal de Prevenção e Combate ao Coronavírus – COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, no âmbito da medida de quarentena, com o objetivo imediato de conter a transmissão e disseminação da COVID-19.

Art. 2º - Mantem-se suspensas as atividades presenciais da Rede Municipal de Ensino até que todos os professores tenham sido imunizados adequadamente, devendo apenas os funcionários e professores comparecer aos estabelecimentos de ensino e projetos.

Parágrafo 1º. Fica estabelecida a suspensão e a observância das disposições deste artigo também pela Rede Estadual de Ensino que atende nosso Município até que todos os professores desse sistema também tenham sido imunizados adequadamente.

Parágrafo 2º. Fica suspenso o transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, bem como o transporte de Alunos Universitários.

Art. 3º. Institui no período das 21hmin às 05h00min, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;

Parágrafo 1º. Proíbe, em qualquer período, diariamente o uso de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, em espaços e vias públicas.

Art. 4º Os restaurantes, pizzarias, lanchonetes, bares, sorveterias, pesqueiros, distribuidoras de bebidas e estabelecimentos congêneres, poderão prestar atendimento presencial às segunda-feira a sexta-feira das 08:00 até as 20h00min, sábados das 08:00 até as 19h00min, domingos e feriados das 08h00min até as 18h00min, sendo que as mesas deverão ter no mínimo 2m (dois metros) de distância uma das outras, com apenas 50% da capacidade do local e, deverão naquilo que couber, adotar as medidas sanitárias como:

I - Fornecer álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento) e máscaras para todos funcionários;
II - Disponibilizar, a todos os clientes, tanto na entrada, como nos caixas dos estabelecimentos, álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento);
III - Afixar orientações sobre a importância de lavagem das mãos e/ou do uso de álcool, em local visível e de fácil identificação;
IV - Controlar a lotação do estabelecimento, conforme consta no caput do artigo;
V - Manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de locais para higienização das mãos, com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com acionamento por pedal;

Parágrafo 1º: Após o horário de encerramento de atendimento ao público estabelecido neste artigo, poderão atender na modalidade entrega (delivery) de até às 23h00min, sendo vedada a modalidade de retirada de produtos no local.

Parágrafo 2º: Fica proibido o consumo de bebida alcoólica e frente dos estabelecimentos (calçadas e vias públicas), estando o proprietário do estabelecimento e o cliente sujeitos a multa.

Art. 5º Os supermercados, mercados, mercearias, padarias, quitandas e açougues e estabelecimentos congêneres, poderão vender bebidas alcoólicas, mas em hipótese alguma permitir o consumo no local ou na frente dos estabelecimentos (calçadas), além de adotar todas as medidas sanitárias como:

I - Controlar a entrada e saída de clientes, podendo permanecer no estabelecimento o máximo de 4 (quatro) pessoas por vez, excluindo da contagem os funcionários do estabelecimento;
II - Fornecer álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento) e máscaras para todos funcionários;
III - Disponibilizar, a todos os clientes, tanto na entrada, como nos caixas dos estabelecimentos, álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento);
IV - Afixar orientações sobre a importância de lavagem das mãos e/ou do uso de álcool, em local visível e de fácil identificação;
V - Controlar a lotação do estabelecimento, conforme consta no caput do artigo;
VI - Manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de locais para higienização das mãos, com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com acionamento por pedal;

Parágrafo 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento de segunda-feira a sábado das 06h00min até as 19h00min e domingo e feriados das 06h00 às 13h00min.

Parágrafo 2º Fica proibido ingressar no estabelecimento após o horário determinado, caso isso ocorra, tanto o comerciante quanto o cliente estarão sujeitos a multa.

Art. 6º Lojas em geral funcionarão de acordo com horário norma do comércio, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira das 8:30min ás 18:00min, sábados das 08:30min às 12:00min, fechando aos domingos e feriados, desde que adotadas todas as medidas sanitárias como:

I - Controlar a entrada e saída de clientes, podendo permanecer no estabelecimento o máximo de 2 (duas) pessoas por vez, excluindo da contagem os funcionários do estabelecimento;
II - Fornecer álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento) e máscaras para todos funcionários;
III - Disponibilizar, a todos os clientes, tanto na entrada, como nos caixas dos estabelecimentos, álcool etílico sanitizante em gel 70% (setenta por cento);
IV - Afixar orientações sobre a importância de lavagem das mãos e/ou do uso de álcool, em local visível e de fácil identificação;
V - Controlar a lotação do estabelecimento, conforme consta no caput do artigo;
VI - Manter os sanitários constantemente higienizados e dispor de locais para higienização das mãos, com sabonete líquido, papel toalha e lixeiras com acionamento por pedal;
§1º Fica proibido ao lojista disponibilizar brinquedos e fornecer bebidas ou comidas aos clientes.

Art. 7º Fica proibido a realização de festas comemorativas, aniversários, churrascos e toda espécie de festivas, eventos e ou aglomeração em chácaras, clubes e assemelhados que causem aglomerações com grupos de mais de 15 (quinze) pessoas, devendo a sanção recair sobre o proprietário e ou responsável do imóvel, bem como a todos os participantes.

Parágrafo único: Os estabelecimentos comercias e privados deverão respeitar os horários determinados no Art. 4º deste decreto.

Art. 8º As academias poderão atender, no máximo, 10 (dez) pessoas por vez, enquanto os salões de beleza poderão atender 4 (quatro) pessoas por vez.

Parágrafo único: fica estabelecido o horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 06h00min às 20h00min, e aos sábados das 06h00min às 20h00min.

Parágrafo 1º O desrespeito ao acima estabelecido gerará multa tanto ao proprietário quanto ao cliente.

Art. 9° Fica proibido a realização de todos os tipos de jogos que cause aglomeração ou contato próximo, como futebol, vôlei, futsal, basquete, handebol, vôlei de areia, futevôlei, tênis, baralho, sinuca, bocha, malha e etc.

Art. 10 Templos religiosos ficam obrigados a atender o disposto no Decreto 1.330/2020, devendo a realização de missas, cultos e atividades religiosas correlatas ocorrerem nos seguintes horários, de segunda-feira a sexta-feira das 06:00 até as 20h00min, aos sábados das 06:00 até as 19h00min domingos e feriados das 06h00min até as 13h00min.

Art. 11 Aos postos de combustíveis fica estabelecido o horário de funcionamento de segunda-feira a sábado das 05h01min às 20h00min e domingo e feriado das 05h01min às 13h00min.

Parágrafo §1º Será permitido o funcionamento da loja de conveniências, ficando permitida a venda e o consumo de alimentos bebidas no local desde respeitadas as medidas sanitárias do Art. 4º.

Art. 12 As oficinas mecânicas, borracharias, lavadores de veículos, auto elétricas e serralherias ficam obrigados a atender o disposto no Decreto 1.353/2020, sempre observando a utilização de máscara e álcool gel 70%, devendo ainda o proprietário e empregados usarem mascará de proteção durante todo o expediente.

Art. 13 Cooperativas de crédito, instituições financeiras, lotéricas, escritórios de advocacia, cartórios e Agencias dos Correios ficam obrigados a atender o disposto no Decreto 1.353/2020, sempre observando a utilização de máscara e álcool gel 70%.

Art. 14 Os funerais não poderão ter duração maior que 02 (duas) horas e deverão ter limitação máxima de 10 (dez) pessoas no ambiente, somente com a presença de familiares diretos e amigos próximos, podendo se dar de forma alternada.

Parágrafo 1º Não poderá haver funeral no período noturno, caso ocorra o falecimento a noite, o velório só poderá ser realizado no dia seguinte a partir das 08h00min.

Parágrafo 2º Não poderá ser oferecido bebidas e comidas durante o funeral;

Parágrafo 3º Deverão ser disponibilizados álcool etílico gel antisséptico a 70% e uso obrigatório de máscara.

Parágrafo 4º Recomenda-se seja respeitado distanciamento mínimo, entre os indivíduos, de pelo menos dois metros pessoa a pessoa e que se evitem cumprimentos com apertos de mãos, beijos no rosto e abraços.

Parágrafo 5º Caso a morte seja em decorrência do COVID-19, fica proibido realização de funeral.

Art. 15 Os órgãos públicos da administração municipal funcionarão normalmente, e deverão permanecer com atendimento normal, respeitando todas as medidas sanitárias de enfretamento ao COVID-19.

Art. 16 A fiscalização será executada pelos Fiscais Municipais e Vigilância Sanitária, com apoio da Policia Militar.

Parágrafo 1º Ficam nomeados como fiscais os senhores:
ARNALDO LAMIM FILHO
AMARILDO APARECIDO NASCIMENTO
EDER APARECIDO CALIXTO
EMÍLIA BEZERRA
JOÃO CARLOS BRIZOLA
JORGE LUIZ BORGES
JOSÉ BRAZ DA CUNHA

Parágrafo 2º As Secretarias Municipais, a pedido dos fiscais acima nomeados, poderão designar servidores para atuarem no apoio da fiscalização, conforme escala previamente estabelecida pela Secretaria da Saúde, a qual organizará e orientará os servidores e fiscais.

Art.17 O sistema de sanções com multas funcionará da seguinte forma:

I – Não uso de máscara – Multa de 15 UFMs, no valor correspondente a R$ 594,45 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

II – Aglomerações e Festas – Multa de 30 UFM's, no valor correspondente a R$ 1.188,90 (um mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos) ao proprietário e ou responsável do imóvel, majorando de acordo com os descumprimentos praticados, além de Multa de 15 UFMs, no valor correspondente a R$ 594,45 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos) a cada participante.

III – Descumprimento do Toque de Recolher – Multa de 15 UFMs, no valor correspondente a R$ 594,45 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos);

IV – Descumprimento pelo munícipe de quaisquer das restrições contidas no Decreto - Multa de 15 UFMs, no valor correspondente a R$ 594,45 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo 1º Os estabelecimentos que porventura descumprirem restrições contidas no Decreto, serão multados em Multa de 30 UFMs, no valor correspondente a R$ 1.188,90 (um mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Parágrafo 2º O valor arrecadado a título de multa, deverá ser revertido em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo 3º No caso de reincidência, o valor da multa será dobrado.

Art. 18 Os munícipes contaminados ou em investigação, após a notificação sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento, deverá permanecer em sua residência, evitando sair de casa, sendo certo que o descumprimento, ficara sujeito a multa, bem como, à penalidades legais do Art. 287 do Código Penal e demais penalidades que possam serem aplicadas.

Art. 19 Todo descumprimento será informado imediatamente ao Ministério Público do Estado do Paraná para análise e possível realização de denúncia pela prática de crime contra a saúde pública e/ou de desobediência.

Art. 20 Fica determinado aos setores de fiscalização que após aplicadas as sanções previstas neste documento, que elaborem um minucioso relatório e que este seja encaminhado para abertura de Termo Circunstanciado junto a Policia Civil, visando posterior remessa ao Ministério Público do Estado do Paraná para a abertura de procedimento visando apurar a prática de Crimes contra a saúde pública.

Art. 21 Fica estabelecido que Aglomeração é a reunião de 5 (cinco) ou mais pessoas em via pública, devendo sempre manter o distanciamento social de aproximadamente 2 metros uns dos outros, com uso de máscara, sendo permanentemente proibido consumo de alimentos e bebidas em espaços e vias públicas, praças e parques, inclusive na frente de estabelecimento comercial (calçada).

Art. 22 Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação e vigorará até que seja editado novo decreto.

Parágrafo Único No período de vigência do presente Decreto, suspende-se os artigos conflitantes dos Decretos anteriores e as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, aos 18 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:E608E72F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
TERMO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021
PROCESSO ADIMISTRATIVO 049/2021
CONTRATO 02/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA – PR** torna público, nos termos do **art. 24, inciso II** da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Contratação de empresa especializada em fornecimento de um Quadro em aço inox para Galeria Coletiva de Vereadores mandato 2021-2024, um Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes junto a Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba- PR e Nove Placas de Mesa para Identificação dos Vereadores**

Bela Vista da Caroba, em 21/06/2021.

OSVALDO MIGUEL AZEREDO
Presidente da Comissão de Licitação

VALDEMAR PÉRICO
Membro da Comissão de Licitação

JILIERME DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

JOSE VALDIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:9A3DD368

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, em cumprimento a Lei 8.666/93, Torna Público o resultado de licitação referente:

PROCESSO Nº 49/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

Objeto da Licitação: A seleção de propostas objetivando A "**Contratação de empresa especializada em fornecimento de um Quadro em aço inox para Galeria Coletiva de Vereadores mandato 2021-2024**, **um Quadro em aço inox para Galeria dos Presidentes junto a Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba- PR e Nove Placas de Mesa para Identificação dos Vereadores"**.

Empresas Participantes:

- LINEON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Parobe, 49, Bairro: Cruzeiro, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.061.186/0001-51;
- **MARCELO JOSE ANACLETO,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60, Bairro: Lucas Araujo, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 09.485.239/0001-73;
- **GENI SOARES DE OLIVEIRA 89475259104,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraobé. 384, Bairro: Vila Cruzeiro, na cidade de PASSO FUNDO - RS, inscrita no CNPJ sob nº 13.346.870/0001-69

Empresa Vencedora:

- MARCELO JOSE ANACLETO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60, Bairro: Lucas Araujo, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrito no CNPJ sob nº 09.485.239/0001-73, o valor total de **R$ 4.050,00 (QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)**. pagos conforme requisição de compra.

O resultado acima relatado vem de encontro aos interesses da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, sendo que não foram apresentados quaisquer recursos ou impugnações ao presente procedimento licitatório, em nenhuma de suas fases.

Bela Vista da Caroba, em 21 de junho de 2021.

OSVALDO MIGUEL AZEREDO
Presidente Secretário

VALDEMAR PÉRICO JILIERME DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:4259C9D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 140/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL
Valor.....: R$ 0,01 (um centavo)
Vigência...: Início: 21/06/2021 Término: 06/05/2022
Licitação..: Credenciamento Nº.: IL8/2021
Recursos...: Dotação: 6 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 2 . 2.2 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEUS SERVIDORES, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO QUE REGE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO BANCO CENTRAL

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 21/06/2021

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:5F708243

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: DL15/2021
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa
c) Data Homologação: 21/06/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DESTINADOS A POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

3140 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (03.776.284/0033-88)

TOTAL GERAL: R$ 48.000,00

Bela Vista da Caroba, 21 de junho de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:7C27877D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR51/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 21/06/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PARQUINHOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

528 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (18.066.360/0001-51)

TOTAL GERAL: R$ 51.998,38

Bela Vista da Caroba, 21 de junho de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:B5C1BDB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O prefeito, Gelson Maffi no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações, torna público o seguinte:

Licitação nº: IL8/2021
Modalidade: Inexigibilidade/Credenciamento
Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA REALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEUS SERVIDORES, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO QUE REGE A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO BANCO CENTRAL.

Empresa Credenciada:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

Data do Credenciamento: 21/06/2021

Bela Vista da Caroba, 21 de junho de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:BC117B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR55/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Lote**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER AO PROJETO "ALÉM DO BÊ-Á-BÁ- NOVOS DESAFIOS.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 74.085,00 (setenta e quatro mil e oitenta e cinco reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 02/07/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.
Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.
Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 21 de junho de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:DB955D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR48/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 21/06/2021
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LEVES DESTINADOS A SECRETARIA DE URBANISMO
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4001 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (29.843.035/0001-74)

4002 - BIDDEN COMERCIAL LTDA. (36.181.473/0001-80)

TOTAL GERAL: R$ 12.788,63

Bela Vista da Caroba, 21 de junho de 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:18AA95EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0120/2021

Revoga o Decreto Municipal nº 129/2019 o qual concedeu exoneração ao servidor Valdir Brixner por motivo de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o julgamento proferido nos autos 5001950-71.2019.4.04.7007 da Justiça Federal do Paraná, que em Acórdão, cuja decisão transitou em julgado em 11/05/2020, concluiu pela reforma parcial da sentença de primeiro grau, para indeferir o restabelecimento do benefício de aposentadoria por invalidez, e conceder o benefício de auxílio-doença,

Considerando a avaliação médica realizada pelo médico oficial do Município de Bela Vista da Caroba, que concluiu pela aptidão do servidor para retornar ao trabalho,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor na data de 21 de junho de 2021, solicitando o retorno à atividade como servidor público municipal em vista do indeferimento do restabelecimento do benefício da aposentadoria por invalidez, e da cessação do benefício de auxílio-doença havido na data de 18 de junho de 2021,

Considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto dos Servidores Municipais de Bela Vista da Caroba, que trata da reversão, que é o retorno, à atividade, de servidor público aposentado por invalidez quando, por junta médica oficial, forem insubsistentes os motivos determinantes da aposentadoria,

DECRETA

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 129 de 10 de outubro de 2019, o qual concedeu a exoneração do servidor VALDIR BRIXNER, portador da cédula de identidade n.º 6.923.849-1, inscrito no CPF sob o n.º 000.569.219-93, matrícula funcional nº 2531, ocupante do cargo de Motorista, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, para então declarar a REVERSÃO ao cargo anteriormente ocupado, nos termos do Artigo 23 do Estatuto dos Servidores Municipais, determinando-se para que o servidor retorne ao exercício das funções do cargo de Motorista, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, cujos efeitos retroagem à data de 11 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:DBAA0543

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0134/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 21 de junho de 2021, a servidora **ELIANE SCHMIDT DIECKEL**, portadora do RG nº 7.204.176-3 SSP/PR e CPF 030.118.029-63, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:0691C82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0135/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 30 dias de férias a partir de 21 de junho de 2021, a servidora **PAMELA CRISTINA SILVA**, portadora do RG nº 10.799.897-7 SSP/PR e CPF 067.604.449-22, ocupante do cargo em provimento Efetivo de Recepcionista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:94787B16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 0121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art. 1º Progressão Funcional à **ANGELA CARINE GUARDA**, RG 10.574.459-5 SSP/PR, CPF 072.217.499-30, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista 20h, Nível "23", do Grupo Ocupacional – profissional, passando ao Nível "24", pela avaliação de desempenho, de acordo com a Lei Municipal 386/2011 de 11 de julho de 2011 e pelo Decreto 124/2014 de 02 de outubro de 2014.

Art. 2° O presente decreto entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 21 DE JUNHO DE 2021.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Kronbauer Peretto
Código Identificador:90CFA314

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA Nº 052/2021

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99,

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE,

Art. 1º - Fica cedido a partir de 15/06/2021, à Prefeitura Municipal de Bituruna, por tempo indeterminado, o servidor EVANDNER DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade 8.686.874-1 SSP-PR, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.
Art. 2º - O servidor acima citado poderá, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ser requisitado a retornar ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será por conta da Fundação Municipal de Saúde.

Art. 4º - O servidor ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 15 de junho de 2021

JOSMAR GUIZS CRUZ
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:DF44B460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA - PORTARIA Nº 085/2021

Onde se lê:
Paço do Índio, 09 de julho de 2021.

Leia-se:
Paço do Índio, 09 de junho de 2021.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:B33FC81C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 049/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 049/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: COMERCIAL DENTÁRIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:AE369E84

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:18495CBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 051/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 051/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:7A4EBF3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 052/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 052/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:4407360B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 054/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 054/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA - EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:37315F38

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 055/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 055/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: POSSATO & POSSATO LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARECELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA CONSULTÓRIOS ONDONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato principal de fornecimento por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de junho de 2022.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:B66174AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 077/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 077/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: VACCARIN & ALFF LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 67.375,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 84.045,50 (oitenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato principal por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 25 de dezembro de 2021, conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:F27C2B79

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 076/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 076/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR.

CONTRATADA: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE EM PÓ E SUPLEMENTO HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA.

VALOR ORIGINAL DO ITEM 08: R$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

VALOR REAJUSTADO DO ITEM 08: R$ 49,15 (quarenta e nove reais e quinze centavos).

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VALOR ADITADO DO CONTRATO: R$ 30.695,25 (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

VIGÊNCIA ADITADA DO CONTRATO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato principal por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 25 de dezembro de 2021, conforme memorando interno da Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista da Aparecida - PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:2FE1C366

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI's LOCAL E REGIONAL

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por lote", visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE PISO PARA INSTALAÇÃO DA ARENA MEU CAMPINHO – PARANÁ ESPORTE.**
- Data de abertura: 02/07/2021
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h as 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

P U B L I Q U E - S E

Boa Vista da Aparecida, 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:344A8A98

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa do processo licitatório, com fundamento no Artigo 24, inciso II, Decreto nº 9.412/2018, a favor da empresa: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.795.704/0001-60, com sede na Rua Marechal Floriano, nº 2803, Bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por objeto a **aquisição de pneus para as ambulâncias da Secretaria de Saúde**, no valor de **R$ 3.956,00 (três mil e novecentos e cinquenta e seis reais).**

Boa Vista da Aparecida-PR, 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Sebold
Código Identificador:21DA5909

RECURSOS HUMANOS
NORMATIVA 05 2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 05/2021

Dispõe sobre a regulamentação do Regime Especial das ações pedagógicas remotas para a reorganização e cumprimento do Calendário Escolar do ano letivo de 2021 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista da Aparecida em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus – Sars-CoV-2/Covid-19.

O Secretário Municipal de Educação de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 82, inciso II da Lei Orgânica do Município, com base Decreto nº 147/2021 de 10 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a organização do trabalho escolar em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do município de Boa Vista da Aparecida - Paraná, no ano letivo de 2021.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 1º - Em cumprimento ao Art. 4º do Decreto nº 147/2021 de 10 de junho de 2021, ficam suspensas, as aulas presenciais no período de 14/06/2021 a 25/06/2021 no âmbito da rede municipal de ensino devendo ser realizada atividades remotas.

Art. 3º Na semana de 21 a 25 de junho o trabalho presencial dos professores das Instituições de Ensino será flexibilizado, devendo comparecer pessoalmente nas escolas 2 (dois) dias por semana de acordo com a carga horária trabalhada onde realizarão trabalhos referente a preparação e entrega das atividades, relatórios, atendimento e correção de atividades dos alunos, sendo que, nos demais dias da semana, deverão realizar as atividades na modalidade de tele-trabalho, atendendo aos alunos e/ou pais e ficando a disposição no caso de alguma necessidade da escola.
Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade das Direções/Equipes Pedagógicas das escolas a solicitação de comparecimento do professor na escola em caso de alguma necessidade ou verificação do não cumprimento com o determinado neste caput.

Art. 4º Os trabalhadores designados para as funções de auxiliar de serviços gerais, zeladoras, auxiliares de creche e cozinheiras deverão cumprir seu horário de trabalho presencial, sendo 2 (dois) dias por semana conforme escala de trabalho elaborada pela Escola.
Parágrafo único. As horas trabalhadas que excederem ou não completarem a carga horária diária e semanal definidas para o cargo do servidor (auxiliar de serviços gerais, zeladoras, auxiliares de creche e cozinheira), será computada no Banco de Horas, de acordo com o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos de Boa Vista da Aparecida.

Art. 5º Os trabalhadores das Instituições de Ensino que pertencerem ao grupo de risco, conforme Resolução SESA nº 098/2021 podem realizar integralmente seu trabalho de forma remota.

Art. 6º A entrega e devolutiva das atividades remotas será organizada semanalmente aos pais e/ou responsáveis, entregue pessoalmente, conforme organização da instituição de ensino e comunicada aos pais com antecedência.
Parágrafo Único: Os alunos da zona rural, impossibilitados de retirar as atividades impressas nas instituições de ensino, receberão a domicilio através do Transporte Escolar.

Art. 7º É de obrigação da Direção das escolas orientar a família que estiver em isolamento por determinação médica, que esta deve comunicar a instituição de ensino via telefone, com base nessas informações, a equipe pedagógica deverá registrar a situação na ficha individual do aluno ou no controle de freqüência.

Art. 8º O cômputo da presença estará vinculado à devolução das atividades, respeitando–se as especificidades do Ensino Fundamental e da Educação Infantil no que tange à carga horária letiva mínima anual.

Art. 9º Caso os pais e/ou responsáveis não efetuarem a retirada e/ou devolução do material sem justificativa à instituição de ensino, caberá à equipe administrativa/pedagógica, após esgotadas todas as possibilidades de contato, preencher a ficha de Referência e Contra referência, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 10° Cabe às Direções/Equipes Pedagógicas/professores organizar a entrega das atividades escolares, mantendo as orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS, respeitando as medidas de proteção e higiene, evitando aglomerações e a propagação da COVID – 19.

Art.11º Cabe as Direções/Equipes Pedagógicas/professores, organizar local para armazenamento das atividades impressas que forem sendo devolvidas às instituições, de modo a ficarem um período de 72 horas sem manipulação para evitar possível contágio.

CAPÍTULO II
DO USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Art. 12° Cabe às Direções orientar os trabalhadores das Instituições de Ensino quanto ao uso obrigatório de máscara,conforme Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020,bem como a fiscalização em relação ao distanciamento entre os servidores
Parágrafo Único: O descumprimento das regras referentes ao uso de máscaras me distanciamento deverá acarretar em registro de advertência disciplinar.

Art. 13° Cabe às Direções orientar os pais ou responsáveis quanto ao uso obrigatório de máscara especialmente no interior das Instituições de Ensino.
Parágrafo Único: Não deverá ser permitida a entrada de pessoas na Instituição de Ensino que não estejam fazendo o uso de máscaras.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15°Esta Instrução Normativa entra em vigorna data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento.

Boa Vista da Aparecida – PR, 21 de junho de 2021.

JUCELINO VASCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 0136/2021

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:DFF8AC11

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 019 2021

EDITAL Nº 019/2021 – DESISTÊNCIA DE VAGA
Data: 21/06/2021
Teste Seletivo 002/2019 - Edital 001/2019

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Termo de Desistência de Vaga, protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos em 21 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a DESISTÊNCIA DA VAGA do candidato abaixo, aprovado no Teste Seletivo nº 002/2019, conforme Termo de Desistência de Vaga protocolado junto a Divisão de Recursos Humanos:

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA

Nome	Inscrição	Classificação	Edital de Convocação
Mariéli Débora Roshildt	014	013º	018/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:267D694D

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 020 2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2021

Data: 21/06/2021
TESTE SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a exoneração a pedido dos servidores Municipais, ocupantes do cargo de Agente de Limpeza Pública, efetivo e efetivo-temporário, vinculo estatutário, conforme Decreto nº 156/2021 de 01 de junho de 2021, e Decreto nº 167/2021 de 10 de junho de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo nº 002/2019 que trata o Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 008/2019 de 12 de agosto de 2021, para apresentação da documentação necessária ao provimento do respectivo cargo:

CARGO		AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
Nº	Nome	Inscrição	Nascimento	Nota	Classificação
01	Isac Salema	027	25/12/1968	80,56	14º

Art. 2º - O candidato acima convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Titulo de Eleitor, comprovante da última votação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 impressa e em arquivo digital, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP.
Parágrafo único: O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação, será considerado como desistência tácita e eliminação pelo não comparecimento, e se não houver apresentação da documentação solicitada será considerado(a)s desclassificado(a)s.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em de 21 de junho 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:CA0D0689

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 107 2021

PORTARIA nº 107/2021
Data: 21/06/2021

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o contido no Requerimento nº 216/2021 de 08 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Elaine Aparecida Marcon	11501-0	Professora	21/06/2021 a 17/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 21 de junho de 2021.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:5E8F9FF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº223/21 EXONERA A PEDIDO SERVIDOR

DECRETO Nº 223/21

Súmula: Exonera a pedido Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 16 de junho de 2021, Creuza dos Anjos Cavalcante Mocelin CPF Nº 896.805.029-53 e RG 4.908.216-9 Pr, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Che de Divisão CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 16 de junho de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:03743B31

RECURSOS HUMANOS
NOMEIA CARGO EM COMISSÃO - DECRETO Nº 224/21

DECRETO Nº 224/21

Súmula: Nomeia Cargo em Comissão.

O Prefeito de Bocaiúva do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 17 de junho de 2021, Ivonete da Luz da Silva CPF Nº 798.162.239-53 e RG 4.509.789-7 Pr, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Che de Divisão CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, 17 de junho de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:DBE524CE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº047/21 DESIGNA PSS

PORTARIA Nº 047/21

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a classificada Processo de Seleção Simplificada - PSS, Ana Claudia Rodrigues de Brito CPF nº 096.722.829-82, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativa, a qual ficará responsável como Documentadora do Departamento das Escolas do Campo – DEPAR

Edifício da Prefeitura Municipal, 16 de junho de 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Pedrinha Arsie de Oliveira
Código Identificador:1EE8A226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO INTERSETORIAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Decreto 222/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
E considerando:
A Lei nº10.836 de 09 de janeiro de 2004 que estabelece, no caput do art. 8º, que a execução e a gestão do programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;

O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e estabelece que o controle social do programa bolsa família, por decisão do poder público municipal e do distrito federal, poderá ser realizado por conselho ou instância

anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade;

DECRETA

Art. 1° Ficam nomeados os membros a seguir para comporem a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde:

Assistência Social	Saúde	Educação
Geine Larice Taborda de Castro Lima	Maria das Graças Kantikas	Maria Margareth Wood Dias
Sirlei CostaCurta Borato Pereira	Mariane do Rocio da Silva Moreira	
Eduardo da Silva Ramos	Josyelen da Cruz	
Maria Carolina Pavin	Daniele Andreatta Broliani	
	Josiane de Fátima Silva Moreira Aoki	
	Andréia de Fátima Strapasson	
	Leila Franco Abraão	

Art. 2º São atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:
Monitorar a evolução do acompanhamento das condicionalidades, assim como o registro nos sistemas específicos;
Planejar e articular estratégias, com a Rede de Proteção Social, para superar as situações de vulnerabilidade, conforme os resultados dos motivos de descumprimentos;
Subsidiar e prestar informações ao Conselho Municipal de Assistência Social, Saúde e Educação nos conteúdos e dimensões do PBF;
Construir e executar o Plano Intersetorial do PBF;
Submeter, anualmente o Plano Intersetorial do PBF e seu relatório de Execução para apreciação dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação;
Informar, periodicamente aos Conselhos Municipais a execução do Plano Intersetorial do PBF, apresentando os resultados e as dificuldades.

Art. 3º As reuniões ocorrerão bimestralmente, conforme calendário acordado entre os integrantes, contendo o registro das presenças e memórias das reuniões, podendo ser convocadas por qualquer um dos integrantes, sendo que a área da Assistência Social será a responsável por agendar e fazer memórias das reuniões.
Art. 4º Os membros da Coordenação Municipal Intersetorial do programa Bolsa Família serão indicados pelas Secretarias respectivas e nomeados por Decreto Executivo Municipal.
Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não remunerada.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva do Sul, 15 de junho de 2021.

ANTÔNIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Batista de Souza
Código Identificador:8B5F7C46

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 39/2021

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº:	39/2021
b) Modalidade:	Pregão Eletrônico
c) Data Homologação:	17/06/21
d) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor declarado Vencedor:

ANDREA CRISTINA SCHUCKES BOMM - ME	**R$ 7.110,75**
LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	**R$ 3.013,49**
RSUL LTDA - EPP	**R$ 2.021,56**
JLV COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI	**R$ 21.906,73**
EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI	**R$ 5.900,25**
JS SIMÕES EIRELI	**R$ 300,00**

Bocaiúva do Sul, 17 de junho de 2021

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:BED223A4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 47/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021
PROCESSO Nº 98/2021

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRAÇOS PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 26.049,00 (Vinte e seis mil, quarenta e nove reais).

Emissão: 21/06/2021.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico http://bnc.org.br/, iniciando-se no dia **05 de julho de 2021**, às **08:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal BNC no endereço eletrônico: http://bnc.org.br/, Portal de Transparência da Prefeitura de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: http://18.230.172.116/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2, Sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3970 e 3675-3972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO
Pregoeira

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:9CABEAB7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 46/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021
PROCESSO Nº 97/2021

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAL SEMANAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais).

Emissão: 21/06/2021.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico http://bnc.org.br/, iniciando-se no dia **02 de julho de 2021**, às **08:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal BNC no endereço eletrônico: http://bnc.org.br/, Portal de Transparência da Prefeitura de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: http://18.230.172.116/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=2, Sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3970 e 3675-3972, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO
Pregoeira

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:314371CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4834/2021.

Concede Férias a Servidor Público que Especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ELIZANGELA CORRÊA DA SILVA matrícula nº 628, servidora pública municipal, lotada no cargo: Auxiliar de Educação Infantil, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/10/2019 a 12/10/2020, para serem gozadas de 22/06/2021 A 01/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de junho de 2021.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C8EB0DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-120/2021.
DATA: 19 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor João Martinho Rosa, matrícula nº-200321- ocupante do Cargo Serviços Gerais- Classe- Estatutário, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo 02/06/20 a 02/06/21, para usufruir a partir de 10/06/21, devendo retornar suas atividades normais em 10/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 19 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:F104B318

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-122/2021.
DATA: 21 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Antonia Cicera Luiz, matrícula nº-200613 –cargo Gari, lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais - Setor Limpeza, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/03/19 a 17/03/20, para usufruir de 14/06/21 a 12/07/21, devendo retornar suas atividades normais em 13/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 14/06/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:9A611326

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - email: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-123/2021.
DATA: 21 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
C O N C E D E R
Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Marlene Bueno, matrícula nº-200618 –cargo Zeladora, lotada no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 18/05/20 a 17/05/21, para usufruir de 01/06/21 a 30/06/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/07/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/06/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:75223B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.035, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2927/2020 de 12 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2021, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:17A139DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL N° 02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2019
CONTRATADA: R.E LAZAROTTO – SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI.
CNPJ: 20.546.464/0001-05
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 24 de junho de 2021 até 23 de junho de 2022.
Clausula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em 8,90%, com base na variação acumulada no INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre junho de 2020 a maio de 2021, passando de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R$ 16.335,00 (dezesseis mil trezentos e trinta cinco reais).
Clausula Quarta – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 15 de junho de 2021

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:B0A99E71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº 094, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

A **PORTARIA Nº 094**, de 08 de Junho de 2021, publicado na **Edição Nº 2281,** de 10 de Junho de 2021, **Código Identificador 490378F5**, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná- AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

PAÇO MUNICIPAL 08 DE JULHO.

LEIA-SE:

PAÇO MUNICIPAL 08 DE JUNHO.

Braganey, aos 21 dias do mês de Junho de 2021.

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:BAD3F6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

No Termo de Homologação referente ao Pregão Presencial nº 018/2021, que teve seu publicado aos dez dias do mês de Maio do corrente ano, na edição 2259, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 31	MARIA SONIA JACOBUSSI DANIELSKI 900885659-04 CNPJ:31.424.504/0001-29	R$ 51.987,80
04, 05, 06, 07, 10, 13, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30	CAIO C B FOGASSA - ME, CNPJ: 17.544.951/0001-24	R$ 24.943,25
TOTAL		R$ 76.931,05

LEIA-SE:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R$)
01, 02, 03, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 31	CAIO C B FOGASSA - ME, CNPJ: 17.544.951/0001-24	R$ 51.987,80
04, 05, 06, 07, 10, 13, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30	MARIA SONIA JACOBUSSI DANIELSKI 900885659-04 CNPJ:31.424.504/0001-29	R$ 24.943,25
TOTAL		R$ 76.931,05

Braganey, 21 de Junho de 2021

RUBIA MARA DI BERNARDO
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:56D386EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 11/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (etanol), óleo de motor e filtro e serviços (lavagem/pneu) para o veículo para a Câmara Municipal de Cafeara – PR.

EMPRESA VENCEDORA: Auto Posto Piccinini Ltda (matriz e filiais), CNPJ nº 07.749.604/0001-84, no valor de R$22.285,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

TOTAL GERAL: R$22.285,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Cafeara – PR, 21 de junho de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ BORGES PIRES
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara – PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D99E61C6

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91

Contratada: Auto Posto Piccinini Ltda (matriz e filiais), CNPJ nº 07.749.604/0001-84.

Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 25.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (etanol), óleo de motor e filtro e serviços (lavagem/pneu) para o veículo para a Câmara Municipal de Cafeara – PR.

Valor total: R$22.285,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:5D946411

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL - APRESENTAÇÃO DA LDO PARA 2022

A Câmara Municipal de Cafeara convida toda a população Cafearense para participar de Audiência Pública para apresentação da LDO para 2022 - PL nº 12/2021, a se realizar às 13:30 horas do dia 24 de Junho de 2021 na Câmara Municipal de Cafeara-PR.

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:795073A3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2021

Súmula: Nomeia os membros da Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Público Simplificado n.° 01/2021 para Avaliação de Títulos e Currículos e dá outras providências.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 312/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Examinadora/Julgadora do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2021 para Avaliação de Títulos e Currículos, destinado ao provimento temporário de vagas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

- Elis Maria Calvo, servidora efetiva no cargo de Agente Universitário: Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula n.° 263, Farmacêutica, Bioquímica e Especialista em Manipulação;
- Elis Regina Santos Arantes Oliveira, servidora efetiva no cargo de Agente Universitário: Enfermeiro, Matrícula n.° 177, Enfermeira, Especialista em Regulação em Saúde e Especialista em Obstetrícia;
- Karina Ferreira Munhoz, servidora efetiva no cargo de Agente Universitário: Enfermeiro, Matrícula n.° 395, Enfermeira e Especialista em Saúde Coletiva;

Art. 2º - Compete a Comissão Examidora/Julgadora do Processo Seletivo Público Simplificado n.º 01/2021 para Avaliação de Títulos e Currículos, seguir os critérios de avaliação estabelecidos nos Itens 5.0 e 6.0.

Parágrafo único – Todo o Processo Seletivo Público Simplificado deve ser conduzido a luz da Lei Municipal n.° 312/2009 e da Instrução Normativa n.° 142/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE;
PUBLIQUE – SE;
CUMPRA – SE.

Cafeara – PR, 21 de junho de 2021.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BAF1904D

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução*AD REFERENDUM*n° 05/2021 - CMAS

Súmula: Aprovação de Reprogramação do recurso Covid 19.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal n° 334/2010, e considerando a deliberação plenária em 10 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar, Ad Referendum, a reprogramação referente ao recurso Covid 19, para compra de alimentos no valor de R$ 4.593,95 e compra de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, no valor de R$ 2.503,21, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Cafeara – Pr, no ano de 2021.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 21 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:695AC283

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução *AD REFERENDUM* n° 06/2021 - CMAS

Súmula: Exclusão do Cadastro Único.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cafeara – Pr., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal n° 334/2010, e considerando o parecer em reunião extraordinária no dia 16 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° Excluir, Ad Referendum, o Cadastro Único, referente a usuária com número de NIS 16092421144, após constatação, juntamente com a gestora do Cadastro Único, pois as informações declaradas pela usuária são inverídicas.

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 21 de Junho de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3F9EA52C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º 476/2021-DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde a Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
ANA PAULA ARIATI	PROFESSORA	11/06/2021	17/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6BBC4891

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N. º477 /2021 - DRH.

SÚMULA: Aposenta Servidor Efetivo do Quadro Único de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 6º da EC 41/03, voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º - APOSENTAR por Idade e Tempo Contribuição, a partir de **22/06/2021**, o servidor **WALTER FRANZOI**, do cargo de provimento efetivo de Técnico tributação, nível B11, matrícula 71531.

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, com proventos integrais, com paridade, última remuneração, de acordo com o nível B11, do cargo de Técnico tributação, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional Tempo de Serviço, totalizando um valor de R$ 4.653,66 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), tendo o mesmo índice de reajuste concedido ao funcionalismo público municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B0825FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OUTROS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA.

Torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto a empresa conforme segue:

CNPJ	FORNECEDOR
04.595.044/0001-62	PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI EPP

Cafelândia/PR, 21 de junho de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 006/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:FE6E67B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 049/2021, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal nº 006/2021, concernente ao procedimento licitatório n° 067/2021, na modalidade **Pregão Presencial n° 034/2021**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OUTROS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA**, conforme especificação completa no Termo de Referência do presente Edital, verificando-se como vencedora do certame, a empresa:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 04.595.044/0001-62 AV PORTO ALEGRE Chapecó-SC CEP 89802-131	110.000,01	Cento e Dez Mil Reais e Um Centavo	ATÉ 30 DIAS DA NOTA FISCAL	001

o valor total da licitação R$ 110.000,01 (Cento e Dez Mil Reais e Um Centavo) contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia/PR, 21 de junho de 2021

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:41CD8D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA Nº 049/2021

ATA Nº 049/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2021

Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e um, (21/06/2021), às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 006/2021, para atuar no Processo de Licitação nº 067/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2021, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando eventuais e futuras contratações de serviços de agenciamento de passagens aéreas e terrestres, viagens nacionais e internacionais e outros correlatos, para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Cafelândia . Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como os credenciamentos das seguintes empresas: **AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CASCAVEL LTDA** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 31.386.632/0001-69, representado pelo Sr. Valter da Luz Barcelos, devidamente inscrito no CPF n° 742.754.619-91**; PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n° 04.595.044/0001-62, sem representante credenciado. No credenciamento da empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CASCAVEL LTDA** foi apresentado procuração sem reconhecimento de firma em cartório, portanto, em desacordo com a alínea "e" do item 7.1 do Edital, a empresa fica sem representante credenciado. A seguir, foi aberta a proposta de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio, onde constatou-se que estavam de acordo as exigências do edital. Considerando que não há representantes devidamente credenciados não houve lances. A empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI EPP** apresentou o menor percentual de taxa de serviço em 0% (zero por cento) por passagem, a empresa **AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CASCAVEL LTDA** apresentou o percentual de taxa de serviço em 7% (sete por cento). Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, constatou-se que está de acordo com o Edital. Não houve intenção de recurso. Assim o Pregoeiro adjudica o vencedor do objeto e encaminhará o processo para o Departamento Jurídico e ao Chefe do Executivo para suas manifestações e homologação do objeto licitado. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h10min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

GILBERTO A. SCUSSEL
Pregoeiro

ADRIANO EFFTING
Equipe de Apoio

JUCILENE T. L. WEBER
Equipe de Apoio

SORLI DOMINGOS PORTO
Equipe de Apoio

Agência de Viagens e Turismo Cascavel LTDA
VALTER DA LUZ BARCELOS

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:35EDA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 478/2021-DRH

SÚMULA: Exonera Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR em 21/06/2021, a Servidora **MAIARA BRAGA,** matricula 767321834, ocupante do Cargo em Comissão de **DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS,** do quadro único de pessoal do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, 21 de Junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0ABDC616

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 479/2021-DRH

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER o Adicional de Insalubridade a Servidora **JANEMAR KRESSIN ALEIXO DOS SANTOS**, matricula 767321847**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS PLANTONISTA,** o

percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, pôr a mesma está trabalhando em ambiente destinado ao enfrentamento da Pandemia do COVID -19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7687B0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 480/2021-DRH

SÚMULA: Transferir Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1º TRANSFERIR a partir de 21/06/2021, a Servidora **MANAIRA ELOISA DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Finanças, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Anna Parcheta Franus.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de supracitada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9DDF1764

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N º 481/2021-DRH

SÚMULA: Designa Servidor para exercer a Função de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Anna Parcheta Franus.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
Art. 1.º - DESIGNAR a Servidora **MANAIRA ELOISA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Anna Parcheta Franus.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 21 de Junho de 2021.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:92E2B477

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.595.044/0001-62, endereço AV PORTO ALEGRE, 427, SALA 708, EDIF. LAZIO EXECUTIVO - CEP: 89802131 - BAIRRO: CENTRO, CIDADE Chapecó/SC, E-MAIL licitacao@portalcco.com.br, TELEFONE: (49)33234545 neste ato representado pelo(a) Sr.(a) AIRTON JOSE BACK, portador da cédula de identidade RG Nº 1125401, devidamente inscrito no CPF N° 564.325.779-34.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OUTROS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 110.000,01 (Cento e Dez Mil Reais e Um Centavo).
Assinaturas: Culestino Kiara e AIRTON JOSE BACK
Vigência: 22/06/2021 a 21/06/2022.
Data da Assinatura:22/06/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:9440CE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.
A Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Cafelândia – PR, está **SUSPENDENDO** a realização do **Certame Licitatório n°068/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico n°035/2021**, QUE FARIA REALIZAR às 08h30min do dia 22 de junho de 2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para Registro de preços visando eventuais e futuras contratações de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para atendimento do Município de Cafelândia, conforme especificações completas no Termo de Referência do Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações, na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro, Cafelândia/PR, e-mail adriano.compras@cafelancia.pr.gov.br ou através do telefone (45) 3241-4300.

Cafelândia/Pr., 21 de junho de 2021.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 006/2021.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:30AA3943

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 60

PORTARIA Nº 60/2021

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
CYNTHIA DANIELLI CASTILHO F	01/11/2019 à 11/11/2020	05/07/2021 à 19/07/2021
FRANCIELE BOVO	14/02/2020 à 26/02/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
MARIA INES GOMES DE LIMA	01/02/2020 à 06/02/2021	05/07/2021 à 03/08/2021
NILZA LEITE FARIAS MIQUELIM	12/09/2019 à 21/09/2020	15/06/2021 à 06/07/2021
VALMOR RUFO TOMAZ	29/06/2020 à 28/06/2021	21/06/2021 à 10/07/2021

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,ao 09º dia do mês de junho de 2021.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

*REPUBALICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Thomas Henrique Abba
Código Identificador:A4272E83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 085/2021
Pregão Eletrônico nº 056/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 010/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de EPI's para a Assistência Social.

Fornecedor: M.TESTA CONFECCAO
CNPJ/CPF: 23.829339/0001-09

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Máscara cirúrgica descartável, com elástico, possui tripla camada, com clipe nasal para melhor ajuste ao nariz, fabricada em não tecido 100% polipropileno, cor branca com camada de proteção interna em azul, caixa com 50 unidades.	Própria	130	R$10,50	R$ 1.365,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 1.365,00

VALOR TOTAL: R$ 1.365,00(um mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Califórnia, 21/06/2021

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:1C3255E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 107/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 107/2021
Processo Licitatório nº 080/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de arbitragem.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Eletrônico, realizado no dia 21/06/2021, às 09h00min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 72.736,85(setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68
VALOR TOTAL: R$ 62.300,00(sessenta e dois mil e trezentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 21/06/2021

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F7030131

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 108/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 108/2021
Processo Licitatório nº 080/2021
Pregão Eletrônico nº 052/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de arbitragem.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor foi resultado de Pregão Eletrônico, realizado no dia 21/06/2021, às 09h00min na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 72.736,85(setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02
VALOR TOTAL: R$10.436,85(dez mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 21/06/2021

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8D5CAA65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
RESOLUÇÃO 21/2021 – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campina Grande do Sul – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 34 de 25 de março de 2010, em conformidade com a Resolução nº 06/2017-CMDPI e conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional por Superavit apurado em balanço no exercício anterior no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Art. 2º Para cumprir o objeto do Plano de Aplicação do Gestor Municipal foi autorizado o uso de recursos com Despesas de Capital – Equipamentos e Material Permanente.
Art. 3 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 21 de junho de 2021.

LETICIA SILVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campina Grande do Sul / PR
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:EEEAADF0

GABINETE
DECRETO Nº 1.528, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude da comemoração do dia do Padroeiro, na data que especifica.

O Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº. 06 de 12 de junho de 2003, qual institui o dia 24 de junho como feriado municipal, em comemoração ao dia do Padroeiro;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 25 de junho de 2021, nas repartições públicas deste Município, em virtude da comemoração do dia do Padroeiro.

Art. 2º A medida, todavia, não abrangerá serviços que por sua natureza não permitam paralisação e cuja organização será determinada pelo Secretário Municipal da pasta, mediante Portaria específica para este fim.

Art. 3º Todos os prazos inerentes à Administração Pública Municipal, ficarão suspensos nesse período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 17 de junho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:8336B189

GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista a Defesa Prévia apresentada por **JOSEMAR DE RAMOS**, qualificado nos autos em epigrafe, protocolada sob nº. 4369/2021, em face do Auto de Embargo sob nº. 23/2021, que constatou que **obra foi executada sem a autorização da Prefeitura (alvará de construção) e em total desacordo com o recuo obrigatório – alinhamento predial**, onde o Requerente pleiteou pela continuidade da construção e a possibilidade do oferecimento de contrapartida ao Município, sem aplicação de quaisquer penalidades administrativas decido pelo **INDEFERIMENTO** dos pedidos.
Isso porque, ao analisar detidamente os argumentos que embasaram a Defesa Prévia do Requerente, bem como o Auto de Ação Fiscal sob nº. 23/2021, verificou-se que a ampliação da construção já existente, não é passível de regularização, pois **a obra não respeita os padrões construtivos impostos pela legislação municipal vigente, uma vez que se encontra em área de recuo – área não edificável.**
Dessa forma, devidamente alicerçado no artigo 134, inciso I do Código de Obras do Município – Lei Complementar nº. 20/2015, aplico a penalidade de multa, no importe de 50 URF, a ser pago no prazo de 30(trinta) dias, contados da data de publicação desta decisão.
Decido também pela aplicação da penalidade de demolição da ampliação da obra, devendo o proprietário promovê-la no mesmo prazo acima indicado, tudo conforme preceitua o artigo 134, inciso V e 150, inciso II da Lei Complementar Municipal sob nº. 20/2015.
Ademais, fica Vossa Senhoria ciente que, essa decisão é passível de recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar Municipal nº. 20/2015.

Essa é a decisão.

Registre-se. Publique-se. Intime-se

Campina Grande do Sul, 21 de junho de 2021.

JEANDERSON TELL SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:F306D37E

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 35 2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 35/2021 ID n.º 2021174
Modalidade: Pregão: 37/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E SERVIÇOS PARA A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, COMPREENDENDO: CESSÃO DO DIREITO DE USO NÃO EXCLUSIVO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA E DESTINADO À PERMANENTE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL. Contratante: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, CNPJ 76.105.600/0001-86. Contratada: SODES SOLUCOES EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP, CNPJ: 24.870.433/0001-66. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência do Contrato: 12 meses.

Data de assinatura: 15 de junho de 2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:0786FD5C

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PG 72 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Comunico que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 1 (UM) AUTOMÓVEL E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM PARA PREMIAÇÃO MEDIANTE SORTEIO DA CAMPANHA IPTU PREMIADO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 89/2009 E DECRETO MUNICIPAL N.º 1.475/2021, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E I.I DO EDITAL, realizado em 21 de junho de 2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista a ausência de licitantes interessados.

Campina Grande do Sul, 21 de junho de 2021.

ROBSON ROBERTO FRIGOTTO DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:08DDDC69

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DE EDITAL CONCORRÊNCIA 02 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Concorrência nº. 02/2021
Processo n.º: 96/2021
ERRATA DE EDITAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES DOS PRÉDIOS

PÚBLICOS MUNICIPAIS A SEREM AMPLIADOS OU REFORMADOS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E MEMORIAL DESCRITIVO QUE ACOMPANHAM O EDITAL.

· Onde se lê:

6.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (QT)

(...)

e) A Comissão de Licitação usará como base de avaliação a tabela do Anexo XIX.

f) Pontuação mínima, referente à Qualificação técnica:

O mínimo admissível de expertise técnica que a Proponente deverá apresentar para superar a etapa de habilitação será de 18,6, onde:

QT = Pmp +Pme

Pmp = Pontuação Mínima de Projeto;

Pme = Pontuação Mínima de Extensão;

Pmp = 18 (considerando a apresentação de no mínimo um acervo referente a cada tipo de projeto - 3x 6);

Pme = 0,6 (Considerando a média aritmética mínima das extensões de projetos para que os mesmos estejam de acordo com os critérios de aceitações Pré-definidos).

QT = 18 +0,6

QT = 18,6

g) No modelo constante no Anexo XIX o licitante deverá observar as quantidades máximas permitidas e mínimas exigidas para cada tipo de projeto; A pontuação máxima a ser atribuída para cada licitante no quesito técnica será de 20 (vinte) pontos e a pontuação mínima será de 4 (quatro) pontos para qualquer tipo de projeto. A pontuação abaixo da mínima aqui estabelecida implicará na desclassificação do licitante. Ressalta-se que o Anexo XIX é de preenchimento exclusivo da Comissão de Licitação.

h) No Modelo constante no Anexo XVIII o licitante deverá listar todos os seus projetos a serem apresentados – Tabela de Apresentação de Projetos Pontuáveis. Os projetos a serem apresentados na tabela do Anexo XVIII deverão, obrigatoriamente, corresponder aos profissionais apresentados como da equipe técnica (indicados no Anexo XIV).

· Leia-se:

6.1.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (QT)

(...)

e) A Comissão de Licitação usará como base de avaliação a tabela do Anexo XIX.

f) No modelo constante no Anexo XIX o licitante deverá observar as quantidades máximas permitidas e mínimas exigidas para cada tipo de projeto; A pontuação máxima a ser atribuída para cada licitante no quesito técnica será de 20 (vinte) pontos e a pontuação mínima será de 4 (quatro) pontos para qualquer tipo de projeto. A pontuação abaixo da mínima aqui estabelecida implicará na desclassificação do licitante. Ressalta-se que o Anexo XIX é de preenchimento exclusivo da Comissão de Licitação.

g) No Modelo constante no Anexo XVIII o licitante deverá listar todos os seus projetos a serem apresentados – Tabela de Apresentação de Projetos Pontuáveis. Os projetos a serem apresentados na tabela do Anexo XVIII deverão, obrigatoriamente, corresponder aos profissionais apresentados como da equipe técnica (indicados no Anexo XIV).

Campina Grande do Sul, 21 de Junho de 2021.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:799929A9

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 52 2021

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 52/2021
PROCESSO N.º 77/2021
EU, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 631 de 05 de maio de 2021, sobre o Processo Administrativo n.º 77/2021, Pregão, n.º 52/2021, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, CILINDROS DE OXIGÊNIO E RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) ZANATTA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.647.178/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R$699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.

Campina Grande do Sul, 21/06/2021.

BIHL ELERIAN ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:7E9119A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 072/2021-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRAESTRUTURA

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

DONIZETI PEREIRA DA MOTTA, Secretário Municipal de Obras, Rodoviario e infraestrutura do município de Campo do Tenente-PR, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art.1° - Autorizar a prestação de serviços extraordinários (Hora Extras) em conformidade com Decreto nº 005/2018

§ Primeiro- Relação de Servidores Vigias.

Servidores:	Função:	Horas:
Cassio Rodrigo de Lima	Vigia	20 hs
Paulo Cesar Ribeiro	Vigia	20 hs
Pedro Portela	Vigia	20 hs
Antonio Martins da Silva	Vigia	20hs
Dirceu Rodrigues de Lima	Vigia	20 hs
Jacir Miguel Domingues	Vigia	20 hs
Vilmar Miguel Euko	Vigia	20 hs

§ Relação de servidores no departamento de Obras

Servidores:	**Função:**	**Horas:**
Aluisio Martins	Operário	30hs
José Correa	Operário	30hs
Artur Luiz da Silva	Operário	30hs
Claudio José Ochinski	Operário	30hs
José Osmar Moreira Santana	Operário	30hs

§ Terceiro – Relação de Servidores no departamento rodoviário:

Servidores:	**Função:**	**Horas:**
Antonio Benedito dos Santos	Rodoviário	60hs

§ Quarto – Relação de Servidores no departamento mecânico:

Servidores:	**Função:**	**Horas:**
Elvis Vieira Menezes	Rodoviário	30hs

Art. 2° - A Realização de serviços extraordinário será cumprida dentro do mês de 15 Junho a Julho de 2021;

Art.3ª – A realização de serviços extraordinários, deve-se a falta de servidores, tendo em vista a defasagem no quadro do pessoal da secretaria de obras, sendo a contratação indispensável para a manutenção das estradas e prédios públicos; dos vigias sua carga horária é de 12 horas diária dia sim dia não, sendo que horas mensais ultrapassam a carga horaria mensal;
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campo do Tenente, 18 de Junho de 2021

Atenciosamente;

DONIZETI PEREIRA DA MOTTA
Secretário De Obras, Rodoviário e Infraestrutura

Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:10C1D3D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018

Parceria, sob a modalidade de colaboração, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE** para fins de Transferências Voluntárias com referência a Lei Federal nº 13.019/14.

Pelo presente instrumento de **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**, aos **21 de junho de 2021**, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Km 20 - Campo Magro/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 461.9196-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 865.369.749.-72, neste ato, conjuntamente com a anuência da Sra. Secretária Municipal de Ação Social, a Sra. **MARIA VITORIA BARROS DUARTE CALEME**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade / Registro Geral nº 35107185/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 618.937.149-34, e de outro lado, como **CONVENENTE**, a entidade **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil de caráter filantrópico e sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.610.690/0001-62, com sede à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **RENALDO AMAURI LOPES,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.340.000-9, inscrito no CPF/MF sob nº 611.562.489-49**,** residente e domiciliado à Rua José Gonçalves Júnior, nº 140, Bairro Campo Comprido, em Curitiba/PR, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Termo de Colaboração para Transferências Voluntárias Municipais**, sujeitando-se às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/00, Lei Federal nº13.019/14, Lei Complementar Estadual nº 113/05, Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução 46/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

1. Mediante o presente **Quarto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018**, tendo em vista a prorrogação de prazo e vigência estabelecida na **CLÁUSULA SEGUNDA**, abaixo, acrescenta-se, ao Termo de Colaboração, o valor de **R$81.975,96 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, noventa e seis centavos)** , a ser executado nos próximos 12 (doze) meses.

1.1. O item "2." da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONVÊNIO – do Termo de Colaboração nº 001/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"2. O valor global para a execução do objeto deste Termo de Colaboração importa no montante de **R$314.775,48 (TREZENTOS E CATORZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, sendo que o **CONCEDENTE** repassará tal recurso à **CONVENENTE** conforme Cronograma de Desembolso, em anexo, parte integrante do presente.*
(...)
2.5 O repasse do valor acrescido pelo Quarto Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018 – R$81.975,48 (oitenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais, quarenta e oito centavos) – *será liberado de acordo com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso referentes ao período prorrogado."*

CLÁUSULA SEGUNDA.

2. Pelo presente instrumento, prorroga-se o prazo e a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018, por mais doze meses, sendo que o termo final de execução passa a ser **21 de junho de 2022**, de acordo com o Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso apresentados pela **CONVENENTE**, que passam a ser parte integrante e indissociável deste.

2.1. O item "11." da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – do Termo de Colaboração nº 001/2018, passa a ter a seguinte redação:

*"11. O presente Termo de Colaboração tem início de vigência em **22 de junho de 2018** e termo final de execução em **21 de junho de 2022**, conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso aprovados. Ao seu termo final estará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou qualquer outra forma de comunicação, **não sendo admitida a prorrogação tácita**".*

CLÁUSULA TERCEIRA.

3. Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração nº 001/2018**.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente **QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Campo Magro, 21 de junho de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

MARIA VITÓRIA BARROS DUARTE CALEME
Secretária Municipal de Assistência Social

RENALDO AMAURI LOPES
Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione

DEISE MALINOSKI ANDRADE
Fiscal do Termo de Colaboração

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B7E37D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em reunião ordinária nº 05/2021, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 04/2021 do CMDI.

Art. 2º - APROVAR, sem ressalvas, a indicação da servidora Camila Guedes, lotada na Secretaria de Ação Social como Secretaria Executiva do CMDI, na Gestão 2021-2023.

Art. 3º - ELEGER, por unanimidade, a conselheira não governamental, representante de Entidades de Atendimento ao Idoso, Tailine Fernanda Reganhan, CPF 084.790.869-04, como Presidente do CMDI, na Gestão 2021-2023, com mandato válido até 21/05/2023.

Art. 4º - ELEGER, por unanimidade, a conselheira governamental, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Amanda Zampier Ramos, CPF 061.118.199-17, como Vice-Presidente do CMDI, na Gestão 2021-2023, com mandato válido até 21/05/2023.

Art. 5º - APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas referente às Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, alusivo ao repasse "Incentivo e Garantias à Pessoa Idosa", referente ao segundo semestre de 2020, período no qual não foram executados recursos, ,com saldo remanescente, acrescido de rendimentos de aplicação, totalizando R$10.581,77 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 21 de junho de 2021

TAILINE FERNANDA REGANHAN
Presidente do CMDI

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:ED1B401E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e da Comis-são Permanente de Licitação e demais elementos que instruem ao processo para contrata-ção de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão pelo período de 12 (doze) meses e ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa GOVFÁCIL inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55, com sede à Rua Alexandre Fleming, 2194, Pavimento 4, anexo ao Biopark, Toledo-PR, sendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2021.

SÉRGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:8F7A123E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANDÓI, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº.95.684.486/0001-30. CONTRATADA: SOFTCAM SOLUÇÕES LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.092.271/0001-82. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO EM PLATAFORMA WEB, INCLUINDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL. VALOR TOTAL: R$ 10.688,22 (dez mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). ORIGEM: Pregão Presencial 02/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 01.001.01.031.0001.2-001.33.90.40.00.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021. Assinam: Sérgio Wegner de Vargas, pela Câmara e Fabrício de Souza, pela empresa.

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:229A545F

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2021

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Pareceres do Departamento Contábil, Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação e demais elementos que instruem ao processo para **INSCRIÇÃO DOS VEREADORES SÉRGIO WEGNER DE VARGAS E VALMIR CZARNIESKI E OS SERVIDORES ELIEL MISS RIZNECK E ROBSON FUCK PEREIRA NO CURSO "3° ENCONTRO DE PREFEITOS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS – GESTÃO 2021-2024", PROMOVIDO PELA DATALEGIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 22 A 25 DE JUNHO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE CURITIBA – PR** e **ADJUDICO** o referido objeto em favor da empresa **DATALEGIS** inscrita no CNPJ nº 01.031.983/0001-96, com sede a Avenida Cândido Abreu, 526, conj1401-A, Centro Cívico, CURITIBA-PR sendo o valor total de **R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais)**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2021.

SÉRGIO WEGNER DE VARGAS
Presidente

Publicado por:
Márcia da Luz
Código Identificador:6A076FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075/2021

DECRETO Nº 075/2021
DATA: 21/06/2021

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.619 de 08 de junho de 2021.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)** no seguinte Órgão e Unidade:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.608.0019.1110 PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5355 EA 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE) **- R$ 2.039.483,02**

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
11.003 SETOR DE APOIO AS ASSOCIAÇÕES E AO PRODUTOR RURAL
20.608.0019.1110 PROGRAMA CAMPO FORTE: CANDÓI DESENVOLVIDO
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5356 EA 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - **R$ 960.516,98**

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit nas seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor R$
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	2.039.483,02
504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	960.516,98
Subtotal		**3.000.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 21 de junho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:E0671D04

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DO JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
(Processo Administrativo nº 100/2021)

RESULTADO DO JULGAMENTO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 106/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo de Dispensa de Licitação, conforme segue:

Dispensa de Licitação nº 017/2021.
Processo Administrativo nº 100/2021.
Objeto: Contratação de empresa para obtenção de licenças ambientais e de registro de extração, necessárias para exploração de cascalheiras de interesse do Município".

Proposta Vencedora:

Razão Social	CNPJ	Valor total (R$)
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	26.162.488/0001-47	14.000,00 (quatorze mil reais)

Candói, 14 de junho de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES F. FILHO
Presidente da Comissão
Portaria 106/2021

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:43F07548

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
(Processo Administrativo nº 100/2021)

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Candói - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RATIFICA**, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 017/2021, Processo Administrativo nº 100/2021, cujo objeto é a **"Contratação de empresa para obtenção de licenças ambientais e de registro de extração, necessárias para exploração de cascalheiras de interesse do Município".**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	Valor R$
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	26.162.488/0001-47	14.000,00

Candói, 21 de junho de 2021.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:784E0976

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

O **MUNICÍPIO DE CANDÓI**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.478/0001-94, sediado na Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85140-000, através do seu Pregoeiro, CONVOCA os representantes das empresas RNG COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, JERRI ADRIANI SCRAMOSIN & CIA LTDA, EHMS E FARIAS LTDA, C.P DOS SANTOS CIA LTDA, e demais interessados no Pregão Presencial nº 062/2021 que trata do "Registro de preços para instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, câmaras de conservação de vacinas e de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças e serviços, para atendimentos as demandas da Secretaria de Saúde, Administração e Educação", para que querendo participem da sessão pública para retomada ao julgamento da licitação.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA

24 de junho de 2021 às 13h30min.

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

Candói, 21 de junho de 2021.

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO
Pregoeiro
Portaria 382/2021

Publicado por:
Rodrigo Miss
Código Identificador:DE6F0D09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 37/2021 DATA: 21/06/2021

SÚMULA: Autoriza os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Matheus Roberto Schmidt Barea e Revair Jose Rodrigues a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 21 de junho de 2021 e retorno no dia 23 de junho de 2021, para representarem a Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques em reunião na Sanepar, Instituto Água e Terra - IAT, Secretaria Estadual de Saúde, Cohapar e na Assembleia Legislativa.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 02 (duas) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4°, § 1° da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5BF24F47

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 027/2021

Considerando a urgência e a necessidade de contratar professores substitutos para a Rede Municipal de Ensino, em especial para substituição de professores afastados do trabalho presencial por fazer parte do grupo de risco da Covid-19, conforme Decreto nº 050/2021, e considerando a retomada das atividades presenciais.
Com o presente **convocamos** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2019, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado e Classificação, de 30 de agosto de 2019, prorrogado pelo Decreto nº 217/2020, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:
DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A)s candidato(a)s relacionado(a)s no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, **para fins de contratação em 25 de junho de 2021.**
1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 6. do Edital do Processo Seletivo.
OS EXAMES MÉDICOS
2.O(A)s candidato(a)s deverão apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.
2.1. Eventuais candidato(s)s portadores de necessidades especiais convocado(a)s neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO
3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para serem contratado(a)s e receberem instruções sobre o local de trabalho para os quais serão designado(a)s.

Capitão Leônidas Marques, PR, 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Emprego Público: Professor
Candidato(a)s:

Elizangela Luciana Medeiros Matte
Gislaine Alves de Rezena
Karoline Perondi

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;

XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:69D5F9ED

GABINETE PREFEITO
DECRETO N° 206, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA ANULADA A LICITAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maxwell Scapini, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
DECRETA
Art. 1º Fica declarada ANULADA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 073/2021, tendo em vista divergência de horários no certame.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:4813D82B

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 028/2021

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público Municipal, referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Edital nº 07/2018, para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Capitão Leônidas Marques, com vistas a nomeação e posse no respectivo cargo efetivo, observado as seguintes condições:
DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, para assinar o termo de interesse na vaga.
1.1. Manifestado o interesse na vaga, o(a) candidato(a) terá até 30 (trinta) dias para entregar a documentação relacionada no Anexo II deste Edital.
1.2.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.3.O não comparecimento nos termos do item 1. Acima, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
DOS EXAMES MÉDICOS
2.O(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o cargo a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício do cargo.
2.1. Em se tratando de candidato(a) portador(a) de necessidades especiais convocado(a) neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).
DOS ATOS DE NOMEAÇÃO
3.A publicação do ato de nomeação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.
DA POSSE
4.Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para ser empossado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

Capitão Leônidas Marques, PR, 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)

CARGO: Agente de Administração
Localidade: Distrito do Alto Alegre do Iguaçu
Candidato(a):

BRUNA DE AGUIAR

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador.
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C668AD02

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 205/2021 DATA: 21-06-2021

SÚMULA: Nomeia Empregada Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 139 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei n.º 2.409/2019,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a abaixo relacionada, nomeada em Emprego Público, de acordo com a Lei n.º 2.409/2019, em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado, Edital n.º 03/2019.

NOME	RG	EMPREGO PÚBLICO
Ivanir Costa de Linhares	5.278.181-7/PR	Professor

Art. 2º - O vencimento do Emprego Público acima mencionado será o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 2.409/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:EC171469

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques
Contratada: Ivanir Costa de Linhares
Emprego Público: Professor
C.H.S.: 20h
Data de Início do Contrato: 21-06-2021
Data do Término do Contrato: 20-06-2022
Remuneração: R$ 1.443,12 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos)

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:8BCDC8F5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 046/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 127/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI,* em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa ***AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA***, sita à Av. Iguaçu, 274, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 77.879.377/0001-97, neste ato devidamente representada por *MAURICELE BALDO* portador do CPF sob n. º 035.851.439-89. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração dos preços dos itens 04 e 10 (ferramentas, materiais para acondicionamento e afins), conforme reajuste de valores ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Fica alterado o preço do item conforme segue:
Item 04 – LUVA SINTÉTICA NITRILICA AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO GRANDE de R$ 33,00 (trinta e três reais) para R$ 195,28 (cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Item 10 – VACINA BRUCELOSE B19, FRASCO COM 10 DOSES de R$ 16,00 (dezesseis reais) para R$ 30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

AGROPECUÁRIA LEÔNIDAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:88E97D7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 066 2021

PORTARIA N. º 250/2021 de 21.06.2021.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 066/2021 de 27.05.2021,** destinado a aquisição de materiais de consumo (materiais p/ Auxílio Natalidade - enxoval de bebê) para realização de distribuição de Benefício Eventual às gestantes em situação de vulnerabilidade, que são atendidas pela Assistência Social através do CRAS, de acordo com a Lei do SUAS e Resolução 01/2018 do CMAS, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o ***"Menor Preço Por Item",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: ***VH FERNANDES ALVES LTDA***, com o item n. º 02 no valor de R$ 1.588,00 – ***OLMIR LUIS PECCIN - ME***, com os itens n. º 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor de R$ 13.770,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 15.358,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS N. º 225/2021 e 2262021.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 066/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: VH FERNANDES ALVES LTDA e OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (materiais p/ Auxílio Natalidade - enxoval de bebê) para realização de distribuição de Benefício Eventual às gestantes em situação de vulnerabilidade, que são atendidas pela Assistência Social através do CRAS, de acordo com a Lei do SUAS e Resolução 01/2018 do CMAS, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

VALOR: R$ 15.358,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e oito reais), conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: **11.01.2.168.3.3.90.32.04.00.00.00-1099/2021;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:28A01EE5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
TERMO ADITIVO Nº. 003/2021. PREGÃO PRESENCIAL N. º 027/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 073/2019.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* em pleno exercício de seu mandato e funções, e de outro lado a empresa ***SM SCARAVONATTI CONSTRUÇÃO E MATERIAIS-EIRELI-ME,*** pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Iguaçu, 158, Centro, CEP: 85.790-000, Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.395.614/0001-70, neste ato representada legalmente pela Senhora SILVANA MARIA SCARAVONATTI, portadora do CPF sob n. º 793.821.699-20. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço dos itens 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47 e 48**,** conforme reajuste ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:
Fica alterado o preço conforme segue:
ITEM 08
*** PREGO C/ CABEÇA 17X27 PCT KG de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) para R$ 21,64 (vinte e um reais e sessenta e quatro centavos).**
ITEM 09
*** PREGO C/ CABEÇA 18X24 PCT KG de R$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) para R$ 22,16 (vinte e dois reais e dezesseis centavos).**
ITEM 10
*** PREGO COM CABEÇA 12X12 de R$ 16,76 (dezesseis reais e setenta e seis centavos) para R$ 30,25 (trinta reais e vinte e cinco centavos).**
ITEM 13
*** BOCAL PLASTICO PARA LAMPADA de R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) para R$ 6,08 (seis reais e oito centavos).**
ITEM 14
*** FIO ELÉTRICO FLEXIVEL 2MM X 2,5MM de R$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) para R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).**
ITEM 15
*** INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A DE 2x4"" COM ESPELHO de R$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) para 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos).**
ITEM 16
*** LÂMPADA BIVOLT TIPO BULBO LED 12W de R$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos) para R$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos).**
ITEM 18
*** ADAPTADOR ¾ PARA CAIXA DE ÁGUA E FLANGE de R$ 11,02 (onze reais e dois centavos) para R$ 16,46 (dezesseis reais e quarenta e seis centavos).**
ITEM 21
*** JOELHO 90° PVC 25MM (¾) SOLDAVEL de R$ 0,97 (noventa e sete centavos) para R$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos).**
ITEM 22
*** CAIXA SINFONADA COMPLETA PVC DIAMETRO 100MMX100MMX50MM de R$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) para R$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos).**
ITEM 23
*** REGISTRO 3/4 PVC de R$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos) para R$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).**
ITEM 24
*** TED 90° PVC 25MM SOLDÁVEL de R$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para R$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos).**
ITEM 25
*** TORNEIRA PVC 25MM PLÁSTICA DE 15CM de R$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos) para R$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos).**
ITEM 26
*** TUBO RIGIDO PVC SOLDÁVEL 25MM de R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) para R$ 24,82 (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).**
ITEM 27
*** TUBO ESGOTO PVC 100MM de R$ 51,50 (cinquenta e um reais e cinquenta centavos) para R$ 84,04 (oitenta e quatro reais e quatro centavos).**
ITEM 35
*** CADEADO - 30MM de R$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) para R$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos).**
ITEM 38
*** VASO SANITÁRIO de R$ 190,77 (cento e noventa reais e setenta e sete centavos) para R$ 219,36 (duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos).**
ITEM 39
*** ACENTO SANITÁRIO SIMPLES de R$ 22,33 (vinte e dois reais e trinta e três centavos) para R$ 24,29 (vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).**
ITEM 40
*** CONJUNTO CAIXA DE DESCARGA - COM TUBO E ESPUDE de R$ 47,13 (quarenta e sete reais e treze centavos) para R$ 49,52 (quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**
ITEM 41
*** JOELHO ESGOTO 90° 100 MM de R$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para R$ 10.17 (dez reais e dezessete centavos).**
ITEM 42
*** LUVA ESGOTO 100MM de R$ 7,17 (sete reais e dezessete centavos) para R$ 11,68 (onze reais e sessenta e oito centavos.**
ITEM 43
*** SIFÃO SANFONADO FLEXIVEL PVC - 1,5M de R$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para R$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos)**
ITEM 44
*** BARRA DE APOIO BANHEIRO - METAL 40CM de R$ 86,29 (oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R$ 97,06 (noventa e sete reais e seis centavos)**
ITEM 45
*** BACIA PLÁSTICA PARA BANHEIRO de R$ 36,92 (trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para R$ 32,90 (trinta e dois reais e noventa centavos).**
ITEM 47
*** ENGATE FLEXIVEL - 60CM de R$ 9,41 (nove reais e quarenta e um centavos) para R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos).**
ITEM 48
*** ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO SANITARIO de R$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos) para R$ 9,07 (nove reais e sete centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

SM SCARAVONATTI CONST. E MAT – EIRELI - ME
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:477CE0CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 198/2021

DECRETO Nº 198/2021
DATA: 14.06.2021

Abre Crédito especial no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.511 de 04.03.2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R$ 855.000,00 (oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais), Destinados a Execução da proposta 09401.8560001/20-001, Construção de Unidade Básica de Saúde Pedro Dallabrida Cidade Baixa, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS. Com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde
13.04 – Fundo Municipal de Saúde – MSAÚDE/SUS
Fonte: 7.518 – Investimento Saúde - EMENDAS
10.301.1082.1.623 – Construção UBS - Pedro Dallabrida - Proposta 09401.8560001/20-001
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 855.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na fonte de recursos 5.518 - Investimentos Rede de Serviços Públicos de Saúde – União, no valor de R$ 855.000,00(oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais), provenientes da proposta 09401.8560001/20-001, do Fundo Nacional Saúde – FNS. Com a Finalidade de Construção da Unidade Básica de Saúde Pedro Dallabrida na Cidade baixa. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 2.258/2017 de 21/11/2017 – PPA - Plano Plurianual, Lei nº Lei nº 2.484/2020 de 27/08/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 14 de Junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Elton da Cruz
Código Identificador:04487495

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
INEX. 030 EXT. CTO 222 2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 030/2021.
**** P.Adm n. º 144/2021.***
**** P.Compras n. º 143/2021.***
Declaro inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput da Lei n. º 8666/93, a favor da empresa ***YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI,*** sita à Rua Alcides Valentino Zanella, 540, Rondinha, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP: 83.607-312, inscrita no CNPJ sob n. º 22.087.311/0001-72, no valor de ***R$ 26.240,28 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)*** para prestação de serviços e fornecimento de peças nas máquinas Retroescavadeira XCMG, modelo XT870BR, ano 2018 e Rolo Compactador XCMG, modelo LE XS123BR, ano 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Infraest. Serv. Públicos.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 222/2021.
REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 030/2021.
**** P.Adm n. º 144/2021.***
**** P.Compras n. º 143/2021.***
***Fundamentação*:** artigo 25, caput da Lei n. º 8666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de peças nas máquinas Retroescavadeira XCMG, modelo XT870BR, ano 2018 e Rolo Compactador XCMG, modelo LE XS123BR, ano 2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Infraest. Serv. Públicos.
VALOR: R$ ***26.240,28 (vinte e seis mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).***
VIGÊNCIA: **Até 02 (dois) meses da assinatura deste Termo Contratual.**
DOTAÇÃO:
06.03.2.126.3.3.90.30.25.00.00.00-282/2021;
06.03.2.126.3.3.90.30.25.00.00.00-283/2021;
06.03.2.126.3.3.90.39.17.00.00.00-287/2021;
06.03.2.126.3.3.90.39.17.00.00.00-288/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:29752DEE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
HOMOLOGAÇÃO P.E. 061 2021

PORTARIA N. º 252/2021 de 21.06.2021
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. º 061/2021 de 21.05.2021,** destinado a prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto de pneus e aquisição de materiais de consumo para utilização na borracharia do Pátio de Máquinas, visando a manutenção e conservação da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam vencedoras para fornecimento do objeto as empresas: ***CAVALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA***, com os lotes n. º 03, 10, 11 e 13 no valor de R$ 36.717,00 - ***DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA***, com os lotes n. º 02, 04 e 09 no valor de R$ 56.020,00 – ***RECAPADORA MARRECAS LTDA***, com os lotes n. º 07, 08 e 12 no valor de R$ 19.540,00 - ***IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA***, com os lotes n. º 01, 05 e 06 no valor de R$ 68.375,00, conforme resultado por fornecedor. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em R$ 180.652,00 (cento e oitenta mil seiscentos e cinquenta e dois reais),conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3CE874D1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO ATAS P.E. 061 2021 SRP

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
REF: **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 061/2021**
Processo ADM/COMPRAS nº 117/2021.
Espécie: Atas de Registro de Preços nº 001, 002, 003 e 004.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
Objeto***:*** **Registro de preços** para eventual prestação de serviços de recapagem, vulcanização, conserto de pneus e aquisição de materiais de consumo para utilização na borracharia do Pátio de Máquinas, visando a manutenção e conservação da frota de máquinas e veículos desta Prefeitura Municipal, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.
Considerando tratar-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor preço por lote, tornamos público, este extrato referente à licitação supracitada tendo seu valor registrado da seguinte forma:
CAVALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, com os lotes n. º 03, 10, 11 e 13 e item 57 no valor de R$ 36.717,00.
DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, com os lotes n. º 02, 04 e 09 no valor de R$ 56.020,00.
RECAPADORA MARRECAS LTDA, com os lotes n. º 07, 08 e 12 no valor de R$ 19.540,00.
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS, com os lotes n. º 01, 05 e 06 no valor de R$ 68.375,00.
Data da assinatura da Ata: 21/06/2021.
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da publicação.
* Este resultado foi objeto de publicação prévia no comprasnet, e, será publicado no diário oficial e na íntegra no site do município

Capitão Leônidas Marques-PR, 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:465FD84F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATA CRED. 007 2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

Às quinze horas do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 019/2021 de 12.01.2021**, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta e documentação referentes ao ***Credenciamento 007/2021 de 08.06.2021,*** destinado a contratação de empresa (s) do ramo pertinente ao objeto, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de mecânica elétrica veicular da frota municipal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar do certame das seguintes empresas: ***(01) EVANDRO DA CUNHA ACESSÓRIOS CNPJ sob n. º 06.057.364/0001-94 – (02) EDIVAR BAREA - PEÇAS E SERVIÇOS -ME CNPJ sob n. º 82.391.921/0001-97 – (03) VALÉRIO ÁLVARO TURATTO - PEÇAS CNPJ sob n. º 05.507.310/0001-10 – (04) GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA ME CNPJ sob n. º 13.734.747/0001-15 – (05) J.J. PERIN & CIA LTDA CNPJ sob n. º 84.931.799/0001-20.*** Não houve representantes presentes na sessão de julgamento. Abertos os documentos e verificada a regularidade às vistas das exigências deste edital conforme item 4, foram consideradas habilitadas todas as empresas. A Comissão rubricou as credenciais e todo o conteúdo do envelope n. º 01, que serão juntados no processo. A Comissão passou a analisar as propostas com o (s) item (ns) que pretendem executar, conforme relacionados no Anexo I. Foram considerados para julgamento os critérios constantes do Termo de Referência. Houve interesse em se credenciar neste processo conforme segue: ***EVANDRO DA CUNHA ACESSÓRIOS,*** itens n. º 01 e 02 - ***EDIVAR BAREA - PEÇAS E SERVIÇOS –ME,*** itens n. º 01, 02 e 03 - ***VALÉRIO ÁLVARO TURATTO – PEÇAS,*** itens n. º 01 e 02 - ***GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA ME,*** itens n. º 01, 02 e 03 - ***J.J. PERIN & CIA LTDA,*** itens n. º 01, 02 e 03. Como consta no edital no item 5.1.1., e, é de ciência dos interessados, conforme declaração constante do anexo VI deste edital, havendo mais de 01 (um) credenciado, será realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão realizada pela Administração Pública Municipal. Os atos administrativos que dizem respeito a este Processo de Credenciamento serão sempre interpretados visando assegurar o aproveitamento da licitação, devendo ser anulados somente aqueles que não sejam passíveis de saneamento, à luz o Regulamento de licitações e contratos, aproveitando-se todos os demais atos antecedentes, prosseguindo-se com o processo até o seu termo final. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será publicado no Diário Oficial do Município. As empresas participantes poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias contados da data de publicação deste Ato, devendo protocolar a ação no serviço de protocolo da Prefeitura Municipal. O recurso neste caso deverá ser dirigido à Assessoria Jurídica, visto que não há conhecimento por parte da Comissão das razões que não foram motivadas no ato da sessão pública. Vencido os prazos e inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Departamento de Compras para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. Os então credenciados serão convocados para firmar o contrato de prestação de serviços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito, nos termos do item 9.1. do edital. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se esta sessão de julgamento e análise que segue assinada pelos membros a seguir.

De acordo,

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Presidente Substituto da Comissão de Licitações

GILMAR LARSSEN
Membro

JANE ANDREOLI BIASUZ
Membro

ALDO PEREIRA DOS SANTOS
Membro

JOICE SOROK LARSEN
Membro

CLEUZA MARIA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:1536AB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO P.P. 067 2021

PORTARIA N. º 251/2021 de 21.06.2021
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***

Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial n. º 067/2021 de 02.06.2021,** destinado a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, em fibra óptica de ponta a ponta e velocidade simétrica e síncrona, incluindo manutenção necessária para o desempenho satisfatório dos serviços prestados as diversas secretarias desta municipalidade. Considerando o ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento integral do objeto a empresa ***COMFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME*** no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO *N. º 227/2021.*
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 067/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: COMFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de acesso à internet com link dedicado, em fibra óptica de ponta a ponta e velocidade simétrica e síncrona, incluindo manutenção necessária para o desempenho satisfatório dos serviços prestados as diversas secretarias desta municipalidade.
VALOR: R$ 190.000,00 (cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS:
03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-95/2021;
03.01.2.107.3.3.90.39.99.99.00.00-96/2021;
03.01.2.107.3.3.90.40.97.00.00.00-98/2021;
03.01.2.107.3.3.90.40.97.00.00.00-99 e 100/2021;
03.02.2.111.3.3.90.40.97.00.00.00-121/2021;
03.04.2.620.3.3.90.40.97.00.00.00-148/2021;
04.01.2.116.3.3.90.40.97.00.00.00-168/2021;
05.01.2.119.3.3.90.40.97.00.00.00-194/2021;
06.02.2.123.3.3.90.40.97.00.00.00-260/2021;
06.03.2.126.3.3.90.40.97.00.00.00-290 e 291/2021;
07.01.2.128.3.3.90.40.97.00.00.00-321/2021;
08.02.2.143.3.3.90.40.97.00.00.00-440 e 41/2021;
08.03.2.144.3.3.90.40.97.00.00.00-492 e 493/2021;
08.05.2.215.3.3.90.40.97.00.00.00-560, 561,562/2021;
09.01.2.155.3.3.90.40.97.00.00.00-613/2021;
10.01.2.160.3.3.90.40.97.00.00.00-650/2021;
10.03.2.222.3.3.90.40.97.00.00.00-703/2021;
13.01.2.170.3.3.90.40.97.00.00.00-827, 828/2021;
17.01.2.199.3.3.90.40.97.00.00.00-1019 e 1029/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:A566E41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO P.E. 065 2021

PORTARIA N. º 248/2021 de 21.06.2021
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 065/2021 de 27.05.2021,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para confeccionar fraldas descartáveis geriátricas, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço Por Lote",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa ***OLMIR LUIS PECCIN – ME*** para fornecimento integral do objeto no valor de R$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 223/2021.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 065/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para confeccionar fraldas descartáveis geriátricas, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no ***13.01.2.170.3.3.90.30.19.00.00.00-820/2021;***
13.01.2.170.3.3.90.30.23.00.00.00-820/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:B0D66984

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO P.E. 072 2021

PORTARIA N. º 249/2021 de 21.06.2021.
O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 072/2021 de 11.06.2021,** destinado a contratação de empresa para o fornecimento de kits de teste rápido IGG e IGM COVID-19 imunotomatográfico para Secretária Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação ***"Menor Preço",*** critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa ***FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI*** com o valor de R$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais) para fornecimento integral do objeto, conforme registrado no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 224/2021.
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 072/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de kits de teste rápido IGG e IGM

COVID-19 imunotomatográfico para Secretária Municipal de Saúde, conforme descritivo constante do Termo de Referência/Anexo I, visando atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste termo.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no **13.04.2.480.3.3.90.36.00.00.00-1151/2021;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:58264E9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Carlópolis**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 76.965.789/0001-87, com sede à Rua Benedito Salles, nº 1060, nesta cidade de Carlópolis - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hiroshi Kubo, portador da cédula de identidade RG n.º 839.181-5/PR e do CPF n.º 089.767.919-91, residente e domiciliado em Carlópolis/PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Aquiles Takeda Filho,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 8598364-4 SESP-PR, do CPF nº 065.015.569-61, residente e domiciliado na Rua Padre Josefinos, 426**,** em Marilândia do Sul (PR) – CEP 86825-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no **valor global (total)** de R$ 200.000,00; o valor total anual será repassado **em quatro parcelas** de R$ 50.000,00, as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Junho, Setembro, Dezembro/2021 e Março/2022, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2022, totalizando quatro parcelas, conforme plano de aplicação em anexo, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;
c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;
i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;
j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;
k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;
b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º

Órgão: 31 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 31.001 – Departamento Municipal de Postos de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapeutico
Despesa: 3.3.90.30.00.00
Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (Um) ano.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Carlópolis, 03 de Maio de 2021

AQUILES TAKEDA FILHO
Hiroshi Kubo Presidente do Conselho
Prefeito Municipal Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 –Gustavo Eiki Soares Shimizu
CPF: 071.537.309-90

2 – Moisés Custódio Alves
CPF: 793.126.329-49

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:F5798D03

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2021 PROCESSO INTERNO Nº 169/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Aquisição de material de construção, para atender demanda do Departamento de Obras.
VALOR CONTRATADO: R$ 8.544,22 (oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: FRANCO CASA & CONSTRUCAO LTDA - ME – CNPJ Nº 14.082.570/0001-82

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 21 de junho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:85B845DB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021 PROCESSO INTERNO Nº 168/2021

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de relógios de ponto incluindo troca de bateria e lacre de relógio.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.934,00 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: GASPARINI & FERREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA - – CNPJ Nº 14.322.609/0001-91

Fica ratificado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 21 de junho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:7F3BE07D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 050/2021 – DP

SÚMULA: "Dispõe sobre a revogação de função gratificada, e dá outras providências".

Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pala Lei Orgânica do Município, **resolve:**
Art. 1º. REVOGAR, o exercício da função gratificada da servidora Aline Martins da Costa, RG. 10.249.515-2, matrícula 942-1, concedida pela Portaria nº 049/2019-DP:

Art. 2º. Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento da presente portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 21 junho de 2021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:B13AC6EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EMPRESA: SULGEO SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 18.286.488/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO PARA O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR.
PREÇO: R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

Catanduvas, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3E759F93

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
CONTRATO Nº 100/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro **SULGEO SERVIÇOS AMBENTAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 18.286.488/0001-20, com sede à Rua terra Roxa, nº 640, Apto 202, bloco 02, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-360, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Anny

Morais Maria Fernandez, portadora da cédula de identidade nº 17.474.307 SSP/MG inscrita no CPF nº 109.801.456-19, residente e domiciliada na à Rua terra Roxa, nº 640, Apto 202, bloco 02, Bairro Pacaembu, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-360, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato decorrente da Dispensa de Licitação **15/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO PARA O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços deverão ser de primeira qualidade e atender o descrito abaixo:

Atualização do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbano para o município de Catanduvas/PR, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).
Contemplando aspectos relativos à legislação ambiental disposto na LEI nº 12.305/1O, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
Estabelecendo princípios, procedimentos, normas e critérios referentes à geração, acondicionamento, armazenamento e destinação final, conforme Lei Estadual nº 12.493/99.
O Plano será elaborado, objetivando a adequação e atualização do atual Plano existente, no qual contemple o seguinte:

FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, participação social e comunicação

FASE II – Elaboração do PMGIRS
Etapa 2 – Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos
Etapa 3 – Prognósticos e alternativas para a universalização, condicionantes, diretrizes, objetivos e metas
Etapa 4 – Programas, projetos e ações.
Etapa 5 – Ações de Emergência e Contingência
Etapa 6 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações

FASE III – Aprovação do PMGIRS
Etapa 7 – Aprovação do PMGIRS

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os preços serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:
- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;
- Prova de regularidade de tributos Estaduais;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- CNDT

PARÁGRAFO SEGUNDO - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do serviço.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO - Os recursos destinados ao pagamento dos serviços de que trata o presente contrato, são oriundos da seguinte **dotação orçamentária**:

02.10.18.541.160.2.067.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

PARÁGRAFO SEXTO - Os pagamentos serão realizados através de transferência on-line para a conta corrente bancária da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

PARAGRAFO PRIMEIRO – O prazo de execução dos serviços é até 12 meses.

PARAGRAFO SEGUNDO - O prazo de validade do contrato é de 12 meses a contar da data de emissão do mesmo.

PARAGRAFO TERCEIRO - O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de execução.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades: Pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da (parcela não executada ou o item não fornecido), por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município.
PARAGRAFO SEGUNDO- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta dispensa, à:
1 - Advertência**;**
2 - No caso de inexecução total do objeto contratado - Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor restante do Contrato (não só do que não cumprir, pois estará comprometendo o restante da contratação), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
3 - Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:
- deixar de assinar o Contrato;
- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo;
- fizer declaração falsa;
- cometer fraude fiscal;
- falhar ou fraudar na execução do Contrato.

PARAGRAFO TERCEIRO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.
PARAGRAFO QUARTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
PARAGRAFO QUINTO - A licitante vencedora deste certame será aplicada as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:
1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital;

2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados;
3. Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal que a empresa se recuse a corrigir, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços/produtos;
PARAGRAFO SEXTO - Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.
PARAGRAFO SÉTIMO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;
a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do MUNICÍPIO, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
d) e os demais mencionados no Artigo 77 da Lei n° 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o MUNICÍPIO por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.
PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do MUNICÍPIO precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 30% (trinta por cento) do valor do contrato, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:
a) Nenhum serviço fora do contratado poderá ser realizado, sem que haja interesse manifesto da Contratada.
b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos de venda de bens de consumo com o MUNICÍPIO, além das penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
c) a CONTRATADA não poderá durante a vigência do contrato, descumprir o que estabelece o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:
(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.
III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no pregão e na(s) proposta(s) da empresa contratada são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumida pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos, renovação e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 21 de junho de 2021.

Município de Catanduvas
MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

Sulgeo Serviços Ambientais EIRELI
ANNY MORAIS MARIA FERNANDEZ
Representante Legal
CPF 109.801.456-19

DELCIO GIULIANI
Fiscal do Contrato

DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL
Gestora do Contrato

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:A7A5E175

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 31/2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021
Tipo: Menor Preço SRP.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS,**

FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br "Acesso Identificado", no dia 07 de julho de 2021.
A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 22 de junho de 2021.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3EB1275A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 193 / 2021

DECRETO Nº 193 / 2021

SÚMULA: Dispõe sobre retorno ao trabalho de Maria Sirleni Fagundes Costa, diante ao termino da licença sem vencimentos conforme decreto nº 236/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Designar, para retorno ao trabalho, a partir de 22 de Junho de 2021, diante ao termino da licença sem vencimentos conforme decreto nº 236/2020, a servidora Municipal **MARIA SIRLENI FAGUNDES COSTA**, portadora do RG nº 5.215.096-5, inscrita no CPF nº 906.205.509-53, ocupante do cargo AGENTE DE ENFERMAGEM.

Centenário do Sul/PR, 21 de Junho de 2021.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:2CC14BC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
LEI Nº 013/2021.

SÚMULA: DISPÕE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO VILA PLATNER.

A Câmara Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, por proposição da Vereadora JOSIELI DE SOUZA, **APROVOU** e eu PATRIK MAGARI, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

"LEI"

Art. 1º Tem a presente Lei à finalidade de denominar a Rua Projetada no Bairro Vila Platner, o qual passará a ter a seguinte denominação:

I – Passa denominar-se de **RUA CARLOS FERNANDO LAIO** a atual Rua Projetada, situado no Bairro Vila Platner, próximo à casa do Senhor Carlos Fernando Laio (in memoriam).

Art. 2º Fica o departamento competente do Poder Executivo Municipal, responsável para adotar todas as medidas cabíveis e necessárias para a efetivação do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:697D588B

SECRETARIA GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PP 23/2021

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **023/2021**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital **Pregão Presencial nº 023/2021** e seus anexos do certame.

Em favor da empresa:

BEIRA & PRZYSIADA LTDA CNPJ**:** 81.679.672/0001-77, vencedor do item: **1**

Valor total de R$ 1.404.000,00 (quinhentos e quarenta mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos);

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 21 de junho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:2CAACAE8

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL N° 03 | CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal instituída pelo Decreto n° 105/2021 e Decreto n° 107/2021, considerando:

O cronograma de fases (anexo IV) estabelecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021;
As instruções especiais destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, para ocupar a vacância presente no quadro geral de servidores;
As inscrições realizadas no período compreendido no item 3.1 do Edital de Abertura;
A análise dos documentos apresentados pelo candidato;
A avaliação da Comissão Especial de Seleção constituída pelo Decreto n° 107/2021 que observou o descumprimento do item 3.6,

alínea "D" constante no Edital de abertura, que impediu a comprovação da veracidade dos documentos;
Que o candidato NÃO apresentou documentação comprobatória de que possui os requisitos mínimos estabelecidos no item 5.1.9.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

MÉDICO 40h			
CANDIDATO (a)	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**	**VAGA/CADASTRO DE RESERVA**
Juan Pedro Rodriguez Gonzalez	***	DESCLASSIFICADO	***

Cerro Azul – PR | 04 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Decreto N° 107/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:E89321B1

SECRETARIA GOVERNO
EDITAL N° 04 | ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 03/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com amparo na Lei Orgânica do Município, e ainda, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por meio da Comissão Especial de Seleção de Pessoal instituída pelo Decreto n° 105/2021 e Decreto n° 107/2021, considerando:

A classificação provisória publicada por meio do Edital n° 03 – PSS n° 03/2021 que demonstrou que não restaram candidatos aptos à continuidade do Processo Seletivo;

O cronograma de fases deste Processo Seletivo Simplificado, descrito no item 1.4 do Edital de Abertura;

As próximas XX fases previstas para conclusão deste processo seletivo e ainda, que a existência de inscritos é fator determinante para justificar a continuidade das fases subsequentes.

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

O presente Processo Seletivo Simplificado - PSS N° 03/2021, elaborado para ocupar a vacância presente no quadro geral de servidores para os cargos de Médico 20h e Médico 40h obteve o seguinte resultado:

O candidato que teve sua inscrição homologada demonstrando o interesse nas vagas disponíveis foi desclassificado por não cumprimento do disposto no Edital de Abertura e por não dispor dos requisitos mínimos exigidos para o cargo ofertado.

Consideram-se finalizadas as seguintes fases subsequentes do processo: Classificação Final, Edital de Chamamento e Contratação.

Na presente data, considerando a fundamentação apresentada, declaro encerrado o Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021.

Cerro Azul – PR | 10 de junho de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Decreto N° 107/2021

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:C328589F

SECRETARIA GOVERNO
DECRETO Nº 129/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 19, da Lei Municipal nº 063, de 14 dezembro de 2017;
Decreta:
Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para inclusão na Lei Municipal nº 29 de 17 de novembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cerro Azul para o exercício financeiro de 2021, de projeto orçamentário com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo descriminado:

Órgão:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	
Unidade Orçamentária:	08.01	Departamento de Educação	
12.361.0190.2.043		Manutenção da Secretaria de Educação	
Fonte:	3.000	Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores	
3.3.20.41.00		Contribuições	R$ 34.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ÓRGÃO			R$ 34.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			R$ 34.000,00

Art. 2° Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, os recursos conforme especificados abaixo:

I – O valor de R$ 34.000,00 da fonte 3.000, é referente superavit financeiro.

Art. 3° Este Decreto, suplementa o crédito a que se refere o art. 10, conforme estabelece o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4° Fica incluída no Anexo II – Metas da Administração – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previsto na Lei Municipal nº 07, de 17 de junho de 2020 e na Lei Municipal nº 064, de 14 de Novembro de 2017 – Plano Plurianual, a ação discriminada no art. 10, deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor Prefeito, em 08 de junho de 2021.

PATRIK MAGARI
Prefeito

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F06E5717

SECRETARIA GOVERNO
RETIFICAÇÃO.

A presente Retificação é ora levado a efeito, para CORRIGIR um ERRO DE DIGITAÇÃO no Decreto 118/2021.
A Prefeitura Municipal de Cerro Azul, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que está sendo retificado o Decreto nº 118/2021, de 02 de junho de 2021, cabendo a seguinte correção:
Onde lê-se 20% (vinte por cento);
Leia-se 30% (trinta por cento).

Cerro Azul, 17 de junho de 2021.

PATRIK MAGARI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:F9540AC4

SECRETARIA GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Processo Administrativo nº 051/2021

Pregão Presencial nº 026/2021

A Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, no exercício das atribuições que lhe confere através do Decreto nº 122/2021, de 11 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizado no dia **05 de julho de 2021** às **9h00min**, na Sala de Licitações desta Prefeitura, sito o endereço rua Barão do Cerro Azul, 63, Centro, Cerro Azul/PR, LICITAÇÃO sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme especificado no EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021.

Objeto da Licitação: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a **Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (Atendimento Móvel de Urgência) ao que se refere a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO – SAMU, município de Cerro Azul/PR** em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerro Azul -PR.

Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 05 de julho de 2021. Valor Máximo: R$ **967.643,04 (novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site:www.cerroazul.pr.gov.br, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail:camaralicitacerroazul@gmail.com. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1115.

Cerro Azul, 21 de junho de 2021.

JOCENIR DE BARROS STEPENOWSKY
Pregoeiro
Decreto nº 122/2021

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:D2BE82A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO APURATÓRIO Nº 015/2021

POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.
C.N.P.J nº 72.150.550/0001-06
Rua União da Vitória, nº 37, Miniguaçu
CEP: 85.601-660 – Francisco Beltrão – PR

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através do Setor de Licitação, Contratos, no uso de suas atribuições conferidas pela ATA n° 001/2021, e fundamentado na Resolução 217/2013, art. 1º, seus incisos, e suas alterações, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8666/1993 e após análise detalhada do processo em epígrafe, decide-se por:
Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP,** sob CNPJ nº C.N.P.J nº 72.150.550/0001-06, por infração à dispositivos legais que regem as contratações por meio de processo licitatório e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 21 de junho 2021.

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:72DDF368

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 014/2021

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 014/2021, considerando que foram esgotadas todas as etapas do procedimento. Tendo em vista que a empresa não efetuou o pagamento da multa aplicada como sanção, sem prejuízo das demais sanções imputadas, a cobrança desta penalidade será encaminhada para providências junto ao setor Jurídico.

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2021.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:BFC4D4C3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ENCERRAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 015/2021

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 015/2021, considerando-se que foram esgotadas todas as etapas administrativas do procedimento.

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2021.

CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO
Presidente Comissão Processante
Res. 022/2020

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:50AF5F80

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 099/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**	99/2021
b)	**Nr. Licitação:**	53/2021 – IL
c)	**Modalidade:**	Inexigibilidade de licitação
d)	**Data de Homologação:**	21/06/2021
e)	**Objeto de Licitação:**	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
IZABELLA ZGODA				
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA C/VISITA DOMICILIAR	UND	960,000	160,0000	R$ 153.600,00
Total geral:			**R$ 153.600,00**	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:9D3FA1B5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 017/2021

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/07/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 017/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.
Informa-se que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.conims.com.br
Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais radiológicos em geral, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

Pato Branco/PR, 21 de junho de 2021.

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
Coordenador de Licitação e Contratos

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:73587AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REEQUILÍBRIO - LUANA PEDRA HUME EIRELI

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 195/2020. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:Luana Pedra Hume Eireli – EPP. CNPJ:10.980.875/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 01–Geomembrana de Polietileno de Alta Densidade – PEAD– Valor Unitário: R$ 16,99.Pregão Presencial 49/2020. Fundamento Legal Artigo65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Decisão: 21/06/2021. Assina: Edson Luiz Cenci - Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:BB2089CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria n.º 686/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 2286de 17/06/2021,

Onde se lê: Art. 1º -**Designar**, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de avaliação de documentação técnica, no procedimento licitatório para aquisição de equipamentos médico hospitalares e odontológicos:

Leia- sê: Art. 1º -**Designar**, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para constituíremComissão de Avaliação de Documentação Técnica nos procedimentos licitatórios para aquisição materiais médicos hospitalares, equipamentos e contratação de serviços.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo

Colombo, 21 de junho de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:4FA108F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 697/2021

PORTARIA N.º 697/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - **Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **SANDRO DA SILVA LEME,** CPF n.º 914.892.619-15, do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, a partir de 16 de junho 2021.

Art.2º - **Dar vacância ao cargo**, do Servidor Público Municipal **UMBERTO CIPRIANO DIAS,** CPF n.º 339.888.209-97, do cargo de MOTORISTA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.3º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **MARIA DAS DORES RUBIRA DE CAMARGO,** CPF n.º 020.691.408-30, do cargo de PROFESSORA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.4º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **LUCIANE GREIN PEREIRA,** CPF n.º 713.612.359-34, do cargo de PROFESSORA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.5º - **Dar vacância ao cargo**, da Servidora Pública Municipal **ELIANE DO ROCIO WENDLING PORTO,** CPF n.º 023.193.729-62, do cargo de PROFESSORA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial Magistério.

Art.6º - **Dar vacância ao cargo**,da Servidora Pública Municipal **TEREZINHA DE JESUS ALBERTI,** CPF n.º 017.140.839-00, do cargo de PROFESSORA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.7º - **Dar vacância ao cargo**,da Servidora Pública Municipal **CELIA APARECIDA LOVATO,** CPF n.º 561.607.989-87, do cargo de PROFESSORA, a partir de 18 de junho de 2021, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo Em, 18 de junho de 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:99BE9E80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 696/2021

PORTARIA N.º 696/2021

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação dos Processos Administrativos n.º 7741/2021 e n.º 7740/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º–**Nomear**, em decorrência do Concurso Público n.º **001/2019**, homologado em 2 de Agostode 2019, para nos termos do Inciso I, Artigo 17 da Lei Municipal n.º 1348/2014, prover o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, em regime estatutário conforme segue relação abaixo:

Nome	CPF	Nomeação
VANUSA OBLADEN STIVAL	074.395.649-44	12/08/2020
MICHELLI COLIS MARTINS	055.190.779-75	1º/10/2020

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 18de junhode 2021.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Sarita Cavalari
Código Identificador:83E3F825

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem pelo presente corrigir a **Resolução nº 16/2021**, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº. 2248 de 23/04/2021 com **Código Identificador: A450E0F7**:

Onde se lê::

Art 1° - Aprovação da prestação de contas da Deliberação *084/2019* do CEDCA, do objeto "Incentivo CMDCA":
- 2º semestre de 2020
Receitas em 12/2020 – R$ 100.000,00
Saldo em 12/2020 – R$ 100.002,8556.

Art. 2º - Aprovar o saldo superior de 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Leia-se:
Art 1° - Aprovação da prestação de contas da Deliberação ***084/2019*** do CEDCA, do objeto "Incentivo CMDCA":
- 2º semestre de 2020
Receitas em 12/2020 – R$ 15.000,00
Saldo em 12/2020 – R$ 15.012,86

Art. 2º - Aprovar o saldo superior de 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3238C406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021

HOMOLOGAÇÃO
O Secretario Municipal da Administração; o Secretário Municipal da Educação; a Secretária Municipal da Saúde; a Secretária Municipal da Assistência Social; e o Secretário Municipal de Governo de Colombo/Pr, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E M:
HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 265/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021,** cujo objeto é a Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de persianas para as unidades Municipais.
VENCEDOR: DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – CNPJ: 03.884.308/0001-35,
LOTE 01 VALOR TOTAL: 71.000,00.
VENCEDOR: PRECISÃO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – CNPJ: 00.113.772/0001-30,
LOTE 02: VALOR TOTAL: R$ 14.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado em até 20 (vinte) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais.

Dê-se publicidade.

Colombo, 21 de junho de 2021.

ALCIONE LUIZ GIARETTON
Secretário Municipal de Educação

ELISANGELA RENA BERALDO
Secretária Municipal de Assistência Social

MARILDA F. G. ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

ADEMIR ALBERTI CHAVES GARCIA
Secretário Municipal de Administração e Interino de Governo

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9A411CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 104/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021 PROCESSO Nº 7550/2021.

Locatário: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal de Educação, e Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Fiscalização: A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade do Sr. Marcial Siqueira.
Locador: Sheila Mendonça Gomes, portadora do RG. nº 6.637.623-0-SSP-PR. e CPF nº 025.066.509-38.
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Cascavel, 221, Guaraituba, Colombo/PR, com área de 468,00 m², a ser utilizada para instalação da Fanfarra Municipal de Colombo - FAMCOL, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Colombo/PR.
Valor: O valor do contrato, para efeito contábil, é de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), referente ao valor do aluguel pelos 12 (doze) meses de locação.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º LOA 1559/2020.
Prazo: O prazo de locação deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.
Local e Data: Colombo, 18 de junho de 2021.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:2F4FD869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 67/2021

Processo:	13195/2021- Dispensa Nº 67/2021
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**ELOISE MOCELIM GUSSO. CPF: 064.897.079-50.**
Objeto:	Locação de Imóvel situado à Rua Venâncio Trevisan, nº 319 – Centro - Colombo/PRdestinado às novas instalações do Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal deEsporte, Cultura, Lazer e Juventude.
Valor:	O valor máximoda Dispensa será de R$ 33.960,00(trinta e três mil e novecentos e sessenta reais).
Embasamento Legal:	Artigo 24,X - Lei nº. 8.666/93
Data:	21/06/2021.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:134614BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde do Município de Colombo/Pr, no uso das atribuições que lhes são conferidas:
R E S O L V E :

HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 265/2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2020,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais médicos para os estabelecimentos de saúde do Município de Colombo/PR.

VENCEDOR - AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	
Item	**VALOR R$**
04	R$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Total Fornecedor	**R$ 4.455,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**

VENCEDOR - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Item	**VALOR R$**
43	R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)
45	R$ 267,52 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
46	R$ 267,52 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
Total Fornecedor	**R$ 795,04 (setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)**

VENCEDOR - ASLI COMERCIAL EIRELI	
Item	**VALOR R$**
36	R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Total Fornecedor	**R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

VENCEDOR - DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	
Item	**VALOR R$**
05	R$ 2.275,00 (dois mil e duzentos e setenta e cinco reais)
23	R$ 45.144,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e quatro reais)
Total Fornecedor	**R$ 47.419,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais)**

VENCEDOR - MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
Item	**VALOR R$**
01	R$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Total Fornecedor	**R$ 261,60 (duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**

VENCEDOR - NAYR INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA	
Item	**VALOR R$**
22	R$152.320,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais)
Total Fornecedor	**R$152.320,00 (cento e cinquenta e dois mil e trezentos e vinte reais)**

VENCEDOR - S. V. BRAGA IMPORTADORA	
Item	**VALOR R$**
07	R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
Total Fornecedor	**R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)**

TOTAL MÁXIMO*: R$ 378.050,64 (trezentos e setenta e oito mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).
* Por se tratar de Registro de Preços, não há obrigação o Município em contratar tudo o que foi estimado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não será superior a **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, incluindo eventuais prorrogações, conforme inciso III do § 3º, Art. 15 da Lei 8.666/1993.

PRAZO DE ENTREGA: A empresa deverá entregar os produtos em até **15 (quinze) dias corridos,** após o recebimento da Nota de Empenho no local indicado.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em **até 30 (trinta) dias,** após a entrega dos produtos e emissão das notas fiscais, acompanhadas dos documentos, conforme (Anexo VII) do edital.

Dê-se publicidade.

Colombo, 16 de junho de 2021.

MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6DC0FDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14910/2018
TERMO DE ANULAÇÃO
O Secretário Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de manutenção, melhorias em instalações elétricas e equipamentos elétricos pertencentes ao Município de Colombo, fica ANULADA em todos os seus termos com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e a quem mais possa interessar.

Dê-se publicidade

Colombo, 21 de junho de 2021.

ITALO PERINI NETO
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A992F799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4871/2021
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colombo/Pr, designado pela Portaria n° 675/2021 de 09 de junho de 2021, no uso das prerrogativas que lhe confere, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico Nº. 046/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza e Conservação, com o fornecimento de uniformes, EPI"s e Equipamentos de limpeza pesada para atender as unidades de ensino, unidades da saúde e demais prédios públicos da Prefeitura Municipal de Colombo, fica **SUSPENSA**, para análise à diversos questionamentos e reedição do edital.

Posteriormente será publicada nova data para abertura, com eventuais alterações.

Atenciosamente,

Colombo, 21 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 675/2021

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F8851DAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2021

Súmula: "Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Contenda e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o feriado municipal no próximo dia 24 de junho - Padroeiro da cidade, fica decretado ponto facultativo no âmbito desta Câmara Municipal no dia 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas às disposições em contrário.

Contenda, 21 de junho de 2021.

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:2BB4DDA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS 061/2021 e 062/2021
OBJETO: Aquisição de Veículos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07003103010019204344905200000 fonte 3005181
07003103010019204344905200000 fonte 3000
07003103010019204344905200000 fonte 3329
07003103010019204344905200000 fonte 3000
VALOR TOTAL: R$ 152.940,00 (Cento e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais)
CONTRATADA: OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.675.147/0001-32
DATA: 14/06/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:87D237F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019 – SMFI
OBJETO: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central para prestação de serviços de arrecadação e recebimento de tributos e demais formas de receitas devidas ao Município de Contenda
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/1993
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: de 10 de julho de 2021 até 10 de julho de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:04003041290004201333903900000 fonte 1000
CONTRATADO: BANCO BANCO DO BRASIL S/A , CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
DATA: 17/06/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:A255AD37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
FUNDAMENTO LEGAL: COM FULCRO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666, DE 1993
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS-PEDIATRIA-CAHAMADA PÚBLICA 01/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07003103010019204333903400000 fonte 494
VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil seiscentos reais)
CONTRATADA: CLINICA MEDICA DRA EVELIN ROSIO ESTEVEZ JIMENEZ-EIRELI - CNPJ:
24.994.958/0001-03
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 21/06/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:88AEF51D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA Nº 001/2021 –
PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000 telefone: (041) 3625-1212, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando à contratação temporária em caráter emergencial,

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A contratação para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;

A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala;

O contrato será por tempo determinado com a duração inicial 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público;

Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;

A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;

O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;

É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
TECNICO EM ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná	Cadastro Reserva	R$ 1.492,36 acrescidos de 20% de Adicional de Insalubridade	Horas semanais

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2021 até 31/08/2021**, de forma presencial mediante entrega de Formulário de Inscrição anexo a este edital, ou via correio eletrônico pelo endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br com a entrega do referido formulário preenchido e assinado, no formato PDF e de forma legível;

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.

3.5.1 O Município de Contenda poderá por conveniência administrativa e interesse público, iniciar a convocação dos candidatos aprovados e classificados antes do término do prazo de inscrições estabelecidos no presente Edital, formando-se assim uma classificação móvel, diante a quantidade de inscrições efetuadas em diversas datas dentro prazo estipulado, sendo atualizada no decorrer do tempo.

Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

Não será permitida mais de uma inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Contenda no endereço www.contenda.pr.gov.br

Contenda, 21 de junho de 2021.

SERGIO MARCOS CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:8789BF87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA Nº 002/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL

O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000 telefone: (041) 3625-1212, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os permissivos constantes da Portaria MS/GM nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID19; Decreto Estadual nº4230/2020; Lei Federal nº 8.080/90; § 2º art. 4º da Lei Municipal nº 1812/2019; Decreto Municipal nº119/2020; Decreto Municipal nº120/2020; Decreto Legislativo 06, de 22 de abril de 2020 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, que reconhece, exclusivamente para os fins do que dispõem o caput e os incisos I e II do artigo 65 da LRF, a ocorrência de estado de calamidade pública no município e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo de Seleção Emergencial, visando à contratação temporária em caráter emergencial,

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A contratação para o cargo de **ENFERMEIRO** ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;

A lotação dos contratados nos setores será definida pela Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária poderá ser cumprida em regime de escala;

O contrato será por tempo determinado com a duração inicial 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a bem do interesse público;

Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;

A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;

O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;

É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O cargo, o vencimento mensal, o total de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos da escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENFERMEIRO	Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná.	Cadastro Reserva	R$ 3.322,96 acrescidos de 20% de Adicional de Insalubridade	Horas semanais

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **22/06/2021 até 31/08/2021**, de forma presencial mediante entrega de Formulário de Inscrição anexo a este edital, ou via correio eletrônico pelo endereço: recursoshumanos@contenda.pr.gov.br com a entrega do referido formulário preenchido e assinado, no formato PDF e de forma legível;

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.

3.5.1 O Município de Contenda poderá por conveniência administrativa e interesse público, iniciar a convocação dos candidatos aprovados e classificados antes do término do prazo de inscrições estabelecidos no presente Edital, formando-se assim uma classificação móvel, diante a quantidade de inscrições efetuadas em diversas datas dentro prazo estipulado, sendo atualizada no decorrer do tempo.

Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

Não será permitida mais de uma inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Contenda no endereço www.contenda.pr.gov.br

Contenda, 21 de junho de 2021.

SERGIO MARCOS CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:6527D5E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1526/2021

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 298/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 85.200,00(Oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2021, as seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0008.2020 – Fortalecimento da Atenção Especializada - CISCOPAR
3.1.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
01391 – 00494 – Atenção Básica ..... 10.200,00.
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
01401 – 00494 – Atenção Básica ..... 75.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 85.200,00.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº 4320/64, e artigo 40º da Lei 244/2019 (LDO 2020) das fontes de recurso que seguem:
a) Excesso de Arrecadação Fonte 00494 – Atenção Básica ..... 85.200,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 85.200,00.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

OSMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Interino

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:67FEE355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 2494/2021

LEI N.º 2494/2021

Súmula:Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação antecipada dos valores combinados com o produtor de leite pelas empresas de beneficiamento e comércio de laticínios no município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 006/2021 de autoria do Vereador/Presidente da Câmara **Juarez Alberton** e eu, **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam obrigadas a empresa de beneficiamento e comércio de laticínios a informar ao produtor de leite o preço pago pelo litro do produto até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior à entrega, sempre mediante contrato mensal assinado e carimbado pela empresa compradora.

Parágrafo único. A não informação penalizará a empresa de beneficiamento e comércio de laticínios a pagar o maior preço praticado no mercado municipal.

Art. 2º Fica livre a negociação de valores entre o produtor e a empresa compradora.

Art. 3º Fica proibida a prática de cotas de excedente.

§ 1º A média anual de produção não poderá ser instrumento de desvalorização da produção excedente no período das águas.

§ 2º A empresa de beneficiamento e comércio de laticínios será a responsável pelo planejamento do aumento de produção leiteira, não o produtor leiteiro.

§ 3º A prática de desvalorização da produção excedente no período de safra permitirá ao produtor leiteiro a pleitear indenização e multas de responsabilidade da empresa de beneficiamento e comércio de laticínios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:52ED0CDF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17401/2021

DECRETO Nº 17401/2021

Cria Ponto de Táxi na localidade rural de São Francisco do Bandeira, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público devidamente justificado, tendo em vista o crescimento populacional local

DECRETA:

Art. 1º Fica criado um Ponto de Táxi, com capacidade para 01 (um) veículo, que funcionará na localidade de São Francisco do Bandeira, nas proximidades da Igreja Católica da comunidade.

Parágrafo único. A permissão para o serviço de táxi, junto ao Ponto criado, será concedido com base nas disposições da Lei Municipal de nº 096/1977 e no Decreto nº 246/1977.

Art. 2º A vaga será concedida a quem a requerer, observando-se o atendimento dos requisitos legais e a ordem de protocolo de requerimento.

Art. 3º Para exercer a atividade de taxista neste Município, o interessado deverá formular requerimento perante a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, especificando qual o ponto, de táxi que pretende ocupar, juntando cópia dos documentos exigidos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:C056E3DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021

O Município de Dois Vizinhos, em alusão ao Pregão Eletrônico nº 064/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de sistema exclusivo de gerenciamento de estacionamento rotativo, composto de aplicativo para uso do sistema por telefones celulares – smartphones, pontos de vendas e fiscalização, além de suporte à operação através de software de gestão integrador dos sistemas e aplicativos implantados e capacitação técnica aos servidores do município e demais serviços necessários para operação no órgão de trânsito, nos pontos de vendas e nas vias/logradouros públicos de Dois Vizinhos, informa que, em virtude de necessidade de revisão e possível alteração do edital, fica a abertura do certame suspenso. A nova data de abertura será futuramente publicada.

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:79E54DFA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/2020

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (SPLIT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 141/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
310	PAULO RODRIGO SCHIAVI 08549812927	CNPJ nº 9.771.832/0001-47

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 22 de junho de 2021

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:397CBFCE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17407/2021

DECRETO Nº 17407/2021

Revoga o Chamamento Público nº 009/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 1º, 2 º e 3 º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que a empresa Foaud Ennafie Modas desistiu de abrir suas atividades neste momento em razão da instabilidade ocasionada pela pandemia COVID-19; e
Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, por interesse público, o Chamamento Público n.º 009/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pelas razões já expedidas.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:48636DBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17402/2021

DECRETO Nº 17402/2021

Dispõe e orienta o funcionamento das instituições escolares municipais de Dois Vizinhos em decorrência da Pandemia causada pela COVID-19.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução SESA Nº0098/2021 que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições de ensino públicas e privadas do Estado do Paraná para o retorno das atividades curriculares e extracurriculares;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas para redução do contágio para o Novo Coronavírus (COVID-19), visando à prevenção da vida e da saúde das pessoas:

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído no âmbito da rede municipal de educação, em caráter excepcional, o regime especial para oferta de atividades escolares de forma escalonada (com capacidade máxima de 30%), para os alunos matriculados na Educação Infantil (pré-escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º O regime de trabalho dos servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes será de forma presencial.

Art. 3º O transporte escolar acontecerá de forma escalonada, com uso exclusivo para alunos das escolas do campo e entidades.

Art. 4º Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pertencentes ao grupo de risco da COVID-19, conforme orientação da SESA, deverão realizar teletrabalho.

Art. 5º O funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes acontecerá em horário normal de expediente.

Art. 6º Todas as aulas e atividades do Departamento de Cultura poderão serem realizadas observada a capacidade de 30%.

Art. 7º Todas as atividades desportivas poderão funcionar com até 30% de sua capacidade.

Art. 8º Revoga-se o decreto 17389/2021, 17366/2021

Art. 9º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de junho de 2021 e com vigência até 09 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:FE6234AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 17405/2021

DECRETO 17405/2021

Prorroga a Licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Valnice Bernardino Bagatini.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º PRORROGA a Licença para tratar de doença em pessoa da família (Cônjuge) à servidora **VALNICE BERNARDINO BAGATINI**, matrícula funcional 13563-1, RG n.º 4.290.346-9/PR e CPF/MF n.º 597.560.049-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mariana, no período de 07 de junho a 04 de setembro de 2021, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 72935/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de junho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:5219D8EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0207/2021 NOMEAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS A SEGUIR IDENTIFICADOS, COMO RESPONSÁVEIS PELOS MÓDULOS DO SIM-AM.

DECRETO Nº 0207/2021

Súmula: O Senhor Moiseis Branco da Silva, Prefeito do Munícipio de Doutor Ulysses, Estado do Paraná,

usando de suas atribuições legais, nomeia os servidores responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais (SIM) - Acompanhamento Mensal (AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da outras providências.

DECRETA

Artigo 1º – Nomear os servidores municipais a seguir identificados, como responsáveis pelos Módulos do Sistema de Informações Municipais (SIM) - Acompanhamento Mensal (AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da outras providências:

CONTÁBIL	ELIAS ANDERSON STRAUBE
CONTRATOS	LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
CONTROLE INTERNO/FROTAS	JOELI ANGELO DOBLINS
FOLHA DE PAGAMENTO	ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR
LICITAÇÕES	LUIZ OTERO MOREIRA FITZ
OBRAS PÚBLICAS	ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANCO
PATRIMÔNIO	JURANDIR KAPP JUNIOR
PLANEJAMENTO	ELIAS ANDERSON STRAUBE
TABELA CADASTRAIS	ELIAS ANDERSON STRAUBE
TESOURARIA	GIOVANI FRANCISCO CRISSI/JOANERSON WOLKER KENOL
TRIBUTAÇÃO	ARISTEU MARTINS DOS SANTOS

Artigo 2° - Os servidores acima nomeados serão responsáveis pela, alimentação, geração, correção de inconsistências e envio dos dados do módulo de sua responsabilidade ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos prazos estabelecidos pelo mesmo, sob a supervisão do Servidor Elias Anderson Straube, Contador Municipal;

Artigo 3° - A exatidão dos dados enviados através dos Módulos de do Sistema de Informações Municipais (SIM) - Acompanhamento Mensal (AM) é de responsabilidade dos servidores responsáveis que alimentam o sistema através das informações especificas, e demais responsáveis envolvidos nas etapas do processo a quem compete garantir a fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Artigo 4° - O não atendimento às disposições deste Decreto pelos servidores nomeados constitui responsabilidade pessoal em relação aos procedimentos realizados;

Artigo 5° - Os servidores municipais nomeados através deste Decreto deverão promover a alimentação do Módulo SIM-AM sob sua responsabilidade, com todas as informações geradas a partir de 1º janeiro de 2021, tendo em vista que a análise por parte do Tribunal de Contas do Estado do Paraná abrange os dados de todo o exercício de 2021 e seguintes;

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 16 de junho de 2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2BBDE164

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Início: 11/02/2021 **Validade/Término**: 10/02/2022
Objeto: Aquisição de madeiras diversas, bem como o fornecimento de serviços de desdobro.

Razão Social: LUCIANO JOSE BARANCE RIBAS ME
CNPJ: 11.337.459/0001-00
Endereço: Rua Projetada, 101 KM 06 PR 438 - CEP: 84.535-000 - Bairro: Parque Industrial, Fernandes Pinheiro/PR
Telefone: 3422-3138
E-mail: jaqueline.rh@hotmail.com
Representante Legal: LUCIANO JOSE BARANCE RIBAS
R.G.: 10.052.963-7
CPF: 059.214.209-48

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DE ITEM
1.1 - Conforme solicitação da empresa para cancelamento de item e devidamente comprovada, e conforme parecer jurídico fica cancelado o seguinte item da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição do produto/serviço	Unidade	Preço unitário	Valor Total
002	Desdobro (serração) de madeiras, de qualquer espécie desdobro (serração) de madeiras, de qualquer espécie, fornecida pelo Município	M³	R$ 140,00	R$ 14.000,00
002	Corte de madeira em pé, transporte até a serraria, desdobro (serração) corte de madeira em pé, transporte até a serraria, desdobro (serração) e transporte até o pátio de máquinas da Prefeitura	M³	R$ 220,00	R$ 10.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL
2.1 – Fica alterado o valor global da Ata de Registro de Preços, passando de R$ 165.400,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 140.840,00 (cento e quarenta mil e oitocentos e quarenta reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

Município De Fernandes Pinheiro
FÁBIO JACOMEL
Contratante

LUCIANO JOSE BARANCE RIBAS ME
Contratada

Testemunhas:

_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:8887DB72

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de máscaras e luvas descartáveis para a Secretaria de Assistência Social, em enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ nº 17.676.642/0001-08

Valor Total: R$ 6.400 (seis mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:A5B1F5E0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 009/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Pavimentação em CBUQ no Prolongamento da Rua Domingos Pereira, sede do município de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
CNPJ nº 04.345.893/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
§ Único - Conforme Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 14/06/2021 para 14/08/2021 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 08/09/2021.

Fernandes Pinheiro, em 11 de junho de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

Construtora Tangara LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:A37326B9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 006/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de quadras de areia no Município de Fernandes Pinheiro

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: GOP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ nº 12.613.869/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
§ 1º - Conforme Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando de 17/05/2021 para 17/09/2021, e o prazo de vigência para 17/10/2021.

Fernandes Pinheiro, em 14 de maio de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
FÁBIO JACOMEL
Contratante

Gop Engenharia LTDA EPP
LEANDRO SCHANOSKI
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:8B91D41D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 033/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Objeto: Execução de pavimentação poliédrica na Rua 19 (Rua José Caliskevisck), Rua 20 (Rua Sílvio Rufino) e Rua 21(Rua Ubaldo Andreola), na localidade de "Queimadinhas" no município de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA
CNPJ nº 11.331.591/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
§ Único - Conforme Cláusulas Sétima e Décima Quinta do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento de 04/06/2021 para 04/10/2021 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 04/12/2021.

Fernandes Pinheiro, em 03 de junho de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
FABIO JACOMEL
Contratante

Marcos Antonio Iaczuk & Cia LTDA
MARCOS ANTONIO IACZUK
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:40B0B930

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 009/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Pavimentação em CBUQ no Prolongamento da Rua Domingos Pereira, sede do município de Fernandes Pinheiro-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARA LTDA
CNPJ nº 04.345.893/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REDIMENSIONAMENTO DE OBJETO

§ Único - Conforme Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico ainda previsão contida no Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93, fica acrescido o valor de R$ 3.158,19 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) correspondente a 6,2289% do valor original da obra, passando o seu valor global de R$ 50.702,21 (cinquenta mil e setecentos e dois reais e vinte e um centavos) para R$ 53.860,40 (cinquenta e três mil e oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Fernandes Pinheiro, em 21 de junho de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
FABIO JACOMEL
Ontratante

Construtora Tangara LTDA
WALTER ALEXSANDRO SILVA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:2E8E6675

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2020 REFERENTE AO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 062/2020

Objeto: Prestação de serviços junto ao CRAS de Fernandes Pinheiro relativa ao aumento de cobertura devido à pandemia da COVID-19, LOTE 01 - SERVIÇOS DE PSICÓLOGA 40 HORAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: CLAUDIA BLASZCZYK MICHALOSKI – PSICOLOGIA
CNPJ sob o nº 31.519.920/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PRAZOS E DO VALOR CONTRATUAL
§ 1º - Conforme Cláusulas Sexta e Sétima, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 16/06/2021 para 16/09/2021, prorrogando-se o prazo de vigência para 16/11/2021.
§ 2º - Pela alteração dos prazos de prestação de serviços fica alterado o Valor Global Contratual, passando de **R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais) para R$ 46.680,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais)**

Fernandes Pinheiro, 15 de junho de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

CLAUDIA BLASZCZYK MICHALOSKI - PSICOLOGIA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:5AC1E04C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

Objeto: Prestação de serviços junto ao CRAS de Fernandes Pinheiro relativa ao aumento de cobertura devido à pandemia da COVID-19, LOTE 03 – SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 40 HORAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ sob o nº 01.619.323/0001-20

CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ sob o nº 05.501.153/0001-36

CLÁUSULA PRIMEIRA DOS PRAZOS E DO VALOR CONTRATUAL
§ 1º - Conforme Cláusulas Sexta e Sétima, do Contrato Original e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços pela empresa. Passando seu vencimento de 15/06/2021 para 15/09/2021, prorrogando-se o prazo de vigência para 15/11/2021.
§ 2º - Pela alteração dos prazos de prestação de serviços fica alterado o Valor Contratual, passando de **R$ 28.188,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta e oito reais) para R$ 37.584,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**

Fernandes Pinheiro, 14 de junho de 2021.

Município de Fernandes Pinheiro
CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Contratante

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI - EPP
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:6F3EF359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

Contratante	: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada	: GUSTAVO AZEVEDO PINTO
Objeto	: Registro de Preço para aquisição fracionada de produtos químicos para manutenção do sistema de água do Município de Flórida, pelo período de 12 meses.
Valor total da Contratação	**: R$ 15.419,00 (quinze mil, quatrocentos e dezenove reais).**
Vigência do contrato	: 12 meses.

Flórida, **21 de junho de 2021**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:B3E0CFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.723, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 1.723, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede diárias para o Prefeito do Município de Flórida/Pr, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal 616 de 20/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) perfazendo a quantia total de R$ 900,00 (novecentos reais) ao Senhor ANTONIO EMERSON SETTE, Prefeito Municipal de Flórida, a título de custeio com despesas de alimentação e hospedagem em Curitiba-Pr, com partida no dia 21 de junho de 2021 e retorno previsto para o dia 23 de junho de 2021, para onde se desloca para tratar assuntos de interesse desta municipalidade.

Parágrafo Único – Finalidade da viagem, confirmações de emendas, interpelar por emenda pendente, através de visitas e reuniões, em gabinetes parlamentares e secretarias se julgar necessário, segue descriminações:

. Reunião com o Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Estadual, Ademar Luiz Traiano.
. Reunião com o Deputado Estadual, Soldado Adriano José.

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Controle Interno e Divisão de Contabilidade, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de junho de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Henrique Benhossi
Código Identificador:83126EAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
254_21 - ALTERA 299_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 254 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria Municipal n.º 299 de 14 de junho de 2017 que concedeu gratificação à servidora FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da Portaria Municipal n.º 299 de 2017 que passa a conter a seguinte redação:

"Art. 1º Designa o servidor FRANCIELLE CRISTINA ZAPELINI portador do RG n.º 7.028.177-5 com gratificação no valor de 40,00% (quarenta por cento), para exercer o cargo de CHEFE DE PROGRAMA DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1º de junho de 2017." (NR)

Art. 2º Os efeitos da alteração do percentual da função gratificada alterada no art. 1º desta portaria produz seus efeitos a partir de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de junho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0D7FB8CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 68/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 10 (dez) unidades de suporte para soro e 300 (trezentas unidades) de cateter venoso central, para atender a expressiva demanda dos pacientes suspeitos e positivos de COVID-19 da UPA 24 horas.

EMPRESA CONTRATADA: COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº: 58.950.775/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais)
EMPRESA CONTRATADA: HCB RECOEPTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
CNPJ Nº: 25.165.034/0001-67
VALOR TOTAL: R$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D516AA66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 69/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 3.520 (três mil quinhentos e vinte) frascos de álcool líquido 70% e 60 (sessenta) sacos de remoção de cadáver, para utilização no setor COVID da UPA 24 horas e demais unidades municipais de saúde.

EMPRESA CONTRATADA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº: 21.484.336/0001-47
VALOR TOTAL: R$ 20.732,80 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

EMPRESA CONTRATADA: FUNESUL ARTIGOS FUNERÁRIOS EIRELI
CNPJ Nº: 24.111.126/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:BC6078A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2021.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras on-line para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a serem realizadas no mês de julho de 2021.
EMPRESA CONTRATADA: CARLA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA ASSESSORIA EDUCACIONAL
CNPJ Nº 31.543.763/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: ROSELAINE PONTES DE ALMEIDA
CNPJ Nº 17.584.505/0001-43
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

EMPRESA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II
CNPJ Nº 27.580.036/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: TIAGO RIBEIRO
CPF Nº 073.627.049-33
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

EMPRESA CONTRATADA: E.DU.CA EDUCAÇÃO E ARTE LTDA
CNPJ Nº 24.410.817/0001-04
VALOR TOTAL: R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

CONTRATADO: ALEXANDRE ZAMPIER BOTELHO DOS SANTOS
CPF Nº 075.512.779-00
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DAMSCHI
CPF Nº 839.919.729-72
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (mil reais)

CONTRATADA: CLARISSA RISSO BITTAR
CPF Nº 908.604.119-15
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FEF624A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 49/2021.
OBJETO: Contratação de pessoas físicas e jurídicas para ministrar palestras on-line para formação continuada de capacitação dos professores da rede municipal de ensino, a serem realizadas no mês de julho de 2021.

CONTRATADA: ROBERTA VENDRAME GRITTI MARTINAZZO
CPF Nº 082.426.719-23
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:375DC16C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

EMPRESA CONTRATADA: MONTAGNA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº 41.903.267/0001-76
VALOR TOTAL: R$409.752,00 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:28DF06FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 463/2020 – Tomada de Preços nº 09/2020
OBJETO: Execução de ampliação de 459,65m2, e reforma da área existente de 325,23m2, da unidade de saúde do Bairro Padre Ulrico, localizado sobre o lote nº 88-B-A, da gleba 03-FB, no Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão – PR.
JUSTIFICATIVA: Conforme o que consta nos pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 5854/2021, de 8/6/2021, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da solicitação de prorrogação do prazo de execução até o final do prazo de vigência.
ADITIVO: O prazo de execução fica prorrogado até o dia 17 de maio de 2022.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:71934839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL
RERRATIFICADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARCIAL RERRATIFICADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado parcial da Licitação, considerando o contido nos processos administrativos nº 3897/2021 e nº 4702/2021 que embasaram a rescisão total da Ata de Registro de Preços nº 764/2020, de PREMIUM PNEUS EIRELI e rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 767/2020, de ZEUS COMERCIAL EIRELI e a convocação da licitante remanescente melhor classificada nos itens 35, 36, 37, 39, 43, 46, 50, 54, 82, 91 e 94, a empresa ZENILDA ROSSATO CAVEGLION.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e proteto-res, para veículos e máquinas da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – ZENILDA ROSSATO CAVEGLION. CNPJ nº 00.201.018/0001-51. Itens lote 01: 35 R$ 550,00; 37 R$ 4.000,00; 39 R$ 1.350,00; 43 R$ 2.600,00; 54 R$ 880,00; 82 R$ 320,00; lote 02 – item 01 (91) R$ 3.000,00 e lote 03 - item 01 (94) R$ 3.000,00.

Francisco Beltrão, 18 de junho 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9786B6C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de 800 (oitocentos) frascos do medicamento **PROPOFOL 10MG/ML**, 2.000 (duas mil) ampolas do medicamento **CLONIDINA 150MG/ML**, 2.500 (dois mil e quinhentos) frascos do medicamento **HEPARINA 5.000ML**, 400 (quatrocentos) frascos do medicamento **CEFEPIMA 2G**, 800 (oitocentas) seringas do medicamento **ENOXOPARINA 40MG**, 200 (duzentos) frascos do medicamento **MEROPENEM 1G**, 800 (oitocentos) frascos do medicamento **PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICO 4G + 0,5G**, sendo todos para utilização no setor COVID da UPA 24 horas.
EMPRESA CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51
VALOR TOTAL: R$ 41.680,00 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta reais)
EMPRESA CONTRATADA: DMB – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRÃO EIRELI
CNPJ Nº: 34.093.466/0001-09
VALOR TOTAL: R$ 81.455,00 (oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
EMPRESA CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº: 76.386.283/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)
EMPRESA CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERÍSIO LTDA
CNPJ Nº: 18.337.759/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1E334355

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 004/2021

ERRATA Nº 004/2021

Decreto n° 087/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30 de Abril de 2021, Pg. 105, Ano X / N°: 2253, faz-se a retificação do referido Decreto Municipal conforme segue:

Onde se lê:
PERÍODO DE 90 (NOVENTA DIAS).

Leia-se:
PERÍODO DE 30 (TRINTA DIAS).

Prefeitura Municipal de General Carneiro, PR, em 21 de Junho de 2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:55E12485

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 111-2021

Portaria nº. 111/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1° - Condecer 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. **ACIR LIMA DOS PASSOS**, Lotado no Departamento de Agricultura, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2018/2019, a partir de 22/06/2021 até 21/07/2021, com retorno em 22/07/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:7C9CA145

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2021

Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade de concretização de leilão público para alienação de bens móveis inservíveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de General Carneiro, na modalidade leilão;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Avaliação com o fim especial de vistoriar e avaliar bens móveis inservíveis destinados a leilão:

I – Titular: CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº1256
II – Titular: ADEMIR SIEGA - Matrícula Funcional nº526
III – Titular: CELIO LUIZ GARBIN – Matrícula Funcional nº2358

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 18 de Junho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:101F77DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 9º e as disposições de seu Parágrafo único da Lei Municipal nº 1654/2020, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar para remanejamento de despesa dentro do mesmo projeto atividade e Recurso no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
83	1000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	4.4.90.52	R$ 20.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado a redução parcial da seguinte dotação:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
57	1000	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV. ADMINISTRATIVOS EDUCAÇÃO	3.1.90.11	R$ 20.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 21 de março de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:88490818

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2021

SÚMULA: Abre Crédito Extraordinário no valor de R$ 80.410,35 decorrente de incentivos financeiros federais de custeio para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

Considerando a Nota Técnica do Ministério da Econômia - SEI nº. 12774/2020/ME, que dispõe sobre a Contabilização de Recursos Destinados ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 731, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que instituiu, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio para desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 894, DE 11 DE MAIO DE 2021, que instituiu, em caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a serem transferidos, em parcela única, aos municípios e Distrito Federal, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Considerando o disposto no art. 116, § 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal;

Considerando o Decreto Municipal nº. 051 de 15 de Março de 2021, que declara estado de calamidade pública no Município de General Carneiro, para todos os fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronarírus (COVID-19);

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no valor de R$ 80.410,35 (oitenta mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
369	1494	03.002.10.301.0024.2.098	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19 PORT.731-2021	3.3.90.30	R$ 11.051,22
370	1494	03.002.10.301.0024.2.099	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE COVID-19 PORT.894-2021	3.3.90.30	R$ 69.359,13

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto, em igual importância, através dos recursos auferidos conforme a Portaria do Ministério de Saúde nº 731/2021 registrados na seguinte categoria e fonte de recurso:

4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00 Recurso 1494 - Incentivos financeiros custeio Atenção Primária à Saúde/Portaria GM/MS Nº 894 – Covid.

4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00 Recurso 1494 - Apoio à gestação, pré-natal e puerpério/Portaria GM/MS Nº 731 – COVID.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 21 de junho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FB40E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N° 252/2019

TERMO ADITIVO N°003/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021(dois mil e vinte um), nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná no Gabinete do Prefeito Municipal, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, na Av. Presidente Getulio Vargas, 601, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.687.681/0001-07, neste ato legalmente representada pelo seu titular, **Sr. JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, daqui por diante denominado simplesmente "contratante", e de outro lado a empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, inscrita no CNPJ 26.775.172/0001-20, sito na R. Barão do Rio Branco Nº 280, Centro, Cidade de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85.155-000, neste ato representada pelo senhor Adriano Vitoriano brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob nº. RG- 6.991.399-7, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob 028.231.939-52, residente e domiciliado à Rua Gumercindo esculápio, nº 85, bairro DER, Cidade de Irati – PR, CEP: 84.500-000, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o terceiro termo aditivo ao contrato, que tem como objetivo aditar o presente contrato, de acordo com a **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,** como segue:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
O prazo de renovação da contratação é de 06 (seis) meses, **com início no dia 28/06/2021 e termino no dia 28/12/2021**, podendo, referido prazo, ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que estabelece artigo 57, incisos I e II, da lei 8.666/93. nos termos do art. 65, § 2º, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:B78183CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035/2021
Processo Licitatório nº 057/2021
Adjudicação: 21/06/2021
Contratado: **KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento compressor de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:6517E81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 035/2021
Processo Licitatório nº 057/2021
Homologação: 21/06/2021
Contratado: **KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento compressor de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor da despesa: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:0396CE3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 056/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratado: **KARIEN REMPEL PICANÇO & PICANÇO LTDA**
Valor da Despesa: R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)
Licitação Dispensa n° 035/2021
Vigência: 21/06/2021 a 19/09/2021
Recursos: 03.02.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00 (244)

Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamento compressor de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

General Carneiro, 21 de junho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:492205A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 015/2021

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,50 diárias ao senhor **PATRIK PELOI FLÁVIO, CPF**: 043.352.159-75; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.221,25 (um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, Secretaria de Ação Social, pensão Vale do Ivaí, garagem do Expresso Nordeste, IAT e outros órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 015/2021.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 18 de junho de 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:191914A1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 016/2021

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,50 diárias ao senhor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA, CPF**: 103.661.199-07; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.221,25 (um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, Secretaria de Ação Social, pensão Vale do Ivaí, garagem do Expresso Nordeste, IAT e outros órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 016/2021.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 18 de junho de 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:AAFC223E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 017/2021

O Senhor Vereador **HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,50 diárias ao senhor **HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS, CPF**: 024.315.419-40; **CARGO:** Vereador, correspondente a R$1.221,25 (um mil duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado, no período de 22 a 24 de junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto a Assembleia Legislativa, Secretaria de Ação Social, pensão Vale do Ivaí, garagem do Expresso Nordeste, IAT e outros órgãos do Governo Estadual, conforme termo de solicitação de diária nº. 017/2021.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da Resolução nº. 003/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 18 de junho de 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:18499F92

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais vigentes, com fulcro no Inciso III, do Artigo 28 da Resolução nº 001/2012, combinado com o artigo 31 da Lei Orgânica Municipal de Goioerê,

CONSIDERANDO os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde em relação à pandemia propagada pelo coronavírus SARS-Cov2, causador da infecção COVID-19, e os protocolos pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230/2020, editado pelo Governo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os demais Decretos editados na esfera estadual e municipal para o enfrentamento da disseminação do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Processo Legislativo não pode parar;

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do CORONAVÍRUS – COVID-19, acatando recomendação dos órgãos de saúde, comunicamos que a partir desta data, enquanto perdurar as orientações, as sessões da Câmara Municipal de Goioerê, ordinária e extraordinária, deverão ser realizadas apenas com a participação dos vereadores e servidores do Legislativo, sem a presença do público, que poderá acompanhar as sessões através das redes sociais oficiais do Poder Legislativo de Goioerê.

Art. 2ºO expediente de trabalho da Câmara Municipal de Goioerê, do dia 22 a 25 de junho do ano vigente dar-se-á em regime de escalonamento, devendo os servidores executarem as suas funções laborais no período matutino e vespertino.

§1º Não haverá atendimento ao público de forma presencial.

§2º Os servidores que se enquadram na condição prevista no § 2º do Artigo 7º, do Decreto Estadual nº. 4.230/2020, deverão realizar suas atividades através de teletrabalho, e na impossibilidade técnica e operacional de realização de atividades por meio de teletrabalho, os mesmos serão afastados de suas atividades sem prejuízo da remuneração, devendo voltar às suas atividades laborais quando houver liberação pelos órgãos de saúde, em especial Ministério da Saúde.

§3º Os servidores do regime de escalonamento que não estiverem executando as suas funções presenciais na Câmara Municipal, ou seja, quando estiverem fora da escala, ficaram em home office, ficando a inteira disposição da Câmara em caso de convocação pela Presidência da Casa e pelos vereadores.

§4º Para segurança de todos os servidores, os mesmos deverão utilizar máscaras de proteção e a utilização do álcool em gel 70% para higienização das mãos, este disponibilizado em cada setor da Casa.

§5º Fica autorizado ao responsável pelo setor de contabilidade e recursos humanos da Câmara Municipal de Goioerê, a alternância do seu horário de escalonamento, de acordo com as necessidades funcionais a fim de garantir o melhor desempenho de suas atividades.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:86B1FD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 520/2.021

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 2288 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 21 de Junho de 2021, foi publicada a Portaria nº. 520/2.021, onde foi escrito indevidamente o nome.

Onde se lê:

"... Vania Perini de Araújo..."
Leia-se:
"... Vania Maria Perini de Araújo.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE JUNHO DE 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7512F603

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:2F2F3D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: LUCIANE ULIANO TERTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 87,00 (oitenta e sete reais)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:7613F117

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:B0ED2DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: D LIMA DA SILVA EIRELI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 418,90 (quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:C5EBDFBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: KALANA CONFECÇOES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:6F780574

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: INTERJET COMERCIAL EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: AQUISIÇÃO de CAIXAS TÉRMICAS, SACOLAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, JALECOS, COMPUTADOR, IMPRESSORA E MOBILIÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.309,96 (três mil trezentos e nove reais e noventa e seis centavos)
DATA: 21/06/2021

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:DD4F9A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE VENCEDOR DA TP 010/2021

O Município de Goioerê, através da Comissão de Licitação ao final firmado, vem por meio deste Retificar o Aviso de declaração de vencedor da Tomada de Preços nº 010/2021, Processo Licitatório nº 116/2.021, publicado na Edição nº 2287 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada no dia 18 de junho de 2.021, nas páginas 87 e 88, fazendo constar que:

Onde se lê:
[...] O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da **Concorrência Pública nº 002/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO. [...]

Leia-se:
[...] O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da **Tomada de Preços nº 010/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO. [...]

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Aviso de Declaração de vencedor.

Goioerê-Pr, 21 de junho de 2021.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:B8B14161

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ – PARANÁ, através da Comissão de Licitação torna público aos interessados da Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada na execução de REFORMA DO CMEI RECANTO FELIZ, no Município de Goioerê - PR., que após a fase de recursos foi declarada vencedora do presente certame a seguintes empresas:

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO EIRELI (35.915.322/0001-45)

Item	Especificações	Und	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	REFORMA DO CMEI RECANTO FELIZ	SERV	R$ 134.353,84	R$ 134.353,84

TOTAL DO FORNECEDOR EM R$ R$ 134.353,84

Não havendo nenhum recurso segue para homologação pela autoridade competente.

Goioerê-PR, 21 de junho de 2021.

CÍNTIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gean Lucas Silvestre Farias
Código Identificador:F535E0F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE GOIOERÊ- Estado do Paraná**, com sede na Avenida Amazonas nº 280, Jardim. Lindóia, inscrito no CNPJ nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.458.191-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 897.614.809-88, residente e domiciliado em Goioerê, estado do Paraná, e de outro a empresa **I9 SOLUTIONS COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.712.427/0001-20, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 2202, Andar 11 Conj. 114, Bela Vista, CEP 01.310-300, neste ato representada pelo Srº **NAYLOR MUTAO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.601.509-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 319.631.048-54, residente e domiciliado em São Paulo/SP, resolvem de comum acordo, nos termos do Artigo 78, Inciso II da Lei 8.666/93, celebrar o **DISTRATO** da Ata de Registro de Preço nº 296/2020 sob as seguintes condições:
Fica nesta data efetuado o Distrato, referente à Ata de Registro de Preço nº 296/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 220/2020, Pregão Eletrônico nº 78/2020, unilateral e autorizado pela autoridade superior desta administração.
O Distrato em questão será processado a partir do dia **22 de junho de 2021**, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos.
O presente instrumento de distrato em três vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada junto ao processo licitatório, para os efeitos legais.

Goioerê-Pr, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê
Contratante

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:0ECE4020

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 255/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Valor: R$- 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 21 de junho de 2021
Processo: Nº 120/2021
Pregão Eletrônico nº 058/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
68	03.03	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
275	12.02	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
545	14.01	2.112	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de** Serviços de Seguros para Veículo **que compõem a Frota do Município de Goioerê-PR**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:85671A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 252/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IMPRIMAX CONSTRUTORA LTDA
Valor: R$- 49.141,77 (quarenta e nove mil cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 21 de junho de 2021
Processo: Nº 116/2021
Tomada de Preço nº 010/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Unid. Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
1028	14.02	2.171	4.4.90.51.00.00.00.00	4.4.90.51.01.04.00.00

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO no Município de Goioerê-Pr, conforme edital, planilhas, memorial descritivo e cronograma.

Goioerê, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:64C11123

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

CONTRATO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
CONTRATADA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020
PREGÃO Nº 64/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021
REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de EQUIPAMENTOS EPI E MATERIAL HOSPITALAR, CADEIRA DE RODAS, ASSENTO INFANTIL P/TRANSPORTE, CAIXAS TÉRMICA E GELADEIRA PARA ARMAZENAMENTO DE PLASMA, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Saúde do Município de GOIOERÊ-PR.
A empresa **AWR DISTRIBUIDORA** encaminhou a Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Itens 128 e 129 da Ata de Registro de Preço nº 012/2021, em virtude do cenário extremamente deliciado com o avanço do contágio do COVID-19, afetando diretamente o contrato em execução, tornando inviável a execução do contrato em epígrafe sem que haja ajustes capazes de equilibrarem a relação contratual, motivo este que fez com que não fosse possível cumprir com a entrega do empenho supracitado.
Em análise ao pedido, de acordo com as notas fiscais apresentadas pela solicitante, cotações de preços realizada pela Secretaria de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, Parecer Financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda, Parecer Jurídico referencial, foi emitido pela Secretaria de Licitação um Parecer Favorável aos itens **acima solicitado.**
Assim sendo, conforme tabela abaixo segue os itens com os valores reajustados a partir do dia 22 de junho de 2.021:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REGISTRADO	VALOR CEDIDO
128	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMx100M (BR0442384)	R$ 69,2666	R$ 89,63
129	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMx100MT (BR0442386)	R$ 102,9198	R$ 135,13

Goioerê, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:976A6E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS

LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

Órgão Repassador	Convenio/repasse	Data	Valor
Secretaria Tesouro Nacional	Simples Nacional	21/06/2021	5.650,94

Goioerê, 21 de Junho de 2.021.

ROSELY YUKIKO OTANI
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:61E1B443

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0118/2021

EXTRATO DE CONTRATO 0118/2021

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR.

CONTRATADA: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 78.546.306/0001-35, situada na Avenida Manoel Ribas, 3715 - CEP: 85055010 - BAIRRO: Bonsucesso Guarapuava/PR; neste ato representada por Elizabeth Ferreira Thomaz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 847.358/SSP/PR, e CPF sob n.º 192.404.499-49, residente e domiciliado à Avenida Manoel Ribas, 3725 - CEP: 85055010 - BAIRRO: Bonsucesso Guarapuava/PR.

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 043/2020 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.570,00 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2021.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:C8DC7F8A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0119/2021

EXTRATO DE CONTRATO 0119/2021

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR .

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME , inscrita CNPJ sob nº 27.015.954/0001-24, situada na RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO Francisco Beltrão/PR;

Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 046/2021 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software e prestação de serviços de suporte técnico/operacional, software sistema de informações via web e site mobile para gestão. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação.

VALOR DO CONTRATO: R$ 92.700,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2021.

VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:738F9BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 260/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Guaíra.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, art. 24, II.
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ 77.849.289/0001-42, neste ato representada pela Presidente Sra. Tereza Camilo dos Santos.
CONTRATADO: ADILSON GARCIA GUAIRA, CNPJ nº 80.840.317/0001-75
VALOR: R$ 2.217,00 (Dois mil, duzentos e dezessete reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Grupo 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subgrupo 3.3.90.39.1999 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos.
VIGÊNCIA:31 de Dezembro de 2021.
PUBLIQUE-SE E SE DÊ SEGUIMENTO AO PROCESSO.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, 18 de Junho de 2021.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente - Gestão 2021

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:B2FEC300

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 123/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica e CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) os quais serão utilizados para reperfilamento e manutenção da malha viária urbana e rural deste Município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de julho de 2021.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se,

Guaíra (PR), em 21 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:367B4410

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021

Pregão Presencial nº 108/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **INAREJA & PASCUA LTDA - ME, CNPJ nº 10.783.862/0001-91.**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para retifica de motores elétricos, pertencentes a este Município.

Valor Total: R$ 84.177,20 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: início em 18 de junho de 2021 e término em 17 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 18 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C3EA6A3A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2021

Pregão Presencial nº 112/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA 07058726965, CNPJ nº 34.727.929/0001-39**

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, de eletrodomésticos, bebedouros, eletroportáteis e utensílios de propriedade deste Município, com ou sem fornecimento de peças, à medida que houver necessidade, com disponibilização de mão de obra qualificada, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos.

Valor Total: R$ 450.711,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4F292F53

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021

Pregão Eletrônico nº 114/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.444.853/0011-08**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículos agrícolas (tratores), para utilização nas demandas diárias da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias deste município.

Valor Total: R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DEC96F2B

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2021

Pregão Eletrônico nº 114/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 21.744.769/0001-94**

Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de veículos agrícolas (tratores), para utilização nas demandas diárias da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias deste município.

Valor Total: R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Prazo de Vigência: início em 21 de junho de 2021 e término em 20 de junho de 2022.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.

Foro: Guaíra – Paraná.

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:CF2DEDD6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 155/2021

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

BENEFICIÁRIO: **JAQUELINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF Nº 055.142.119-32**

Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de **06 (seis) meses**, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. **JAQUELINE DE SOUZA DE OLIVEIRA**, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

Valor Total: R$ 3.000,00 (Três mil reais).

Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Prazo de Vigência: Prazo da vigência do Contrato de Adesão: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato de Adesão.

Data de Assinatura: 18 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 18 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:4EDE9202

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 067/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

CONTRATADA: **LUIZ TACH & CIA LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação da empresa **LUIZ TACH & CIA LTDA - ME**, que será responsável pela prestação de serviços conforme SOLICITAÇÃO DE ASSISTENCIA nº 105614 , franquia de seguros do veículo VEICULO HYUNDAI HR HDB - FROTA 460 - PLACA - BCT6C31 - ANO E MODELO 2018-2019, acionado em dia 26/05/2021 às 14:18. (Valor a ser pago pelo segurado) Apólice 01.31.0082579.000000, nesse município de Guaíra, Paraná.

Valor Total: R$ 200,00 (duzentos reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início na data de assinatura do contrato e término em **21 de agosto de 2021**.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:37F6D8D3

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2021

Dispensa de Licitação por Justificativa nº 061/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SEMAX MAQUINAS EIRELI, CNPJ nº 32.481.391/0001-08**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa SEMAX MAQUINAS EIRELI a qual será responsável pelo forneci-mento de Materiais e serviços os quais serão utilizados na revisão obrigatória de 100 horas da frota 505 (Mini Carregadeira) Pat. 36623 pertencente ao Município de Guaíra, Paraná

Valor Total: R$ 1.844,00 (Mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato tem início em 21 de junho de 2021 e término em **21 de agosto de 2021**.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BF911C5B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 310/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 108/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 108/2021,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços para retifica de motores elétricos, pertencentes a este Município, sendo a empresa vencedora:

INAREJA & PASCUA LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 10.783.862/0001-91**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 84.177,20 (oitenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 18 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B2DF6FD3

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 311/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 112/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de **Pregão Presencial nº 112/2021,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, de eletrodomésticos, bebedouros, eletroportáteis e utensílios de propriedade deste Município, com ou sem fornecimento de peças, à medida que houver necessidade, com disponibilização de mão de obra qualificada, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, sendo a empresa vencedora:

PANTALEAO RIBEIRO FARIAS E SILVA 07058726965, inscrita no **CNPJ nº 34.727.929/0001-39**, vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 450.711,60 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3022B5E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 312/2021

Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 114/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de **Pregão Eletrônico nº 114/2021,** cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de veículos agrícolas (tratores), para utilização nas demandas diárias da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura e demais secretarias deste município, sendo as empresas vencedoras:

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 05.444.853/0011-08**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais);**

WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 21.744.769/0001-94**, vencedora do item 1 da licitação, com valor total máximo de **R$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 21 de junho de 2021.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C159D5D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assemelhadas/hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guaíra - PR.

A Comissão Permanente de Licitação, através de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados, que a empresa J.V.S COMERCIAL (quinta colocada) foi declarada inabilitada em razão do descumprimento do item 6.7, ou seja, não apresentou proposta reajustada e planilhas de custo dentro do prazo hábil. O presente aviso será divulgado no site bll.org.br, site www.guaira.pr.gov.br "licitações" e no diário oficial dos municípios – AMP. Fica aberto prazo recursal conforme legislação vigente, a contar da data desta publicação.

Comunique-se as empresas.

Publique-se

Guaíra (PR), 21 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B1DD77AC

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO DE LICITANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assemelhadas/hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guaíra - PR.

A Comissão Permanente de Licitação, através de suas prerrogativas legais, comunica aos interessados, que a empresa J.V.S COMERCIAL (quinta colocada) foi declarada inabilitada em razão do descumprimento do item 6.7, ou seja, não apresentou proposta reajustada e planilhas de custo dentro do prazo hábil. O presente aviso será divulgado no site bll.org.br, site www.guaira.pr.gov.br "licitações" e no diário oficial dos municípios – AMP. Fica aberto prazo recursal conforme legislação vigente, a contar da data desta publicação.

Comunique-se as empresas.

Publique-se

Guaíra (PR), 21 de junho de 2021.

MARIA JOSÉ RODRIGUES SOUZA

GRAZIELA BARBOSA DE AZEVEDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C071C814

CONSAMU
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Nº 159/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA-EPP.
Objeto: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato nº 159/2020, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28 de julho de 2021.
Firmado em: 18 de junho de 2021
Assinaturas: Luiz Ernesto de Giacometti
Acir Nicolli

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:CB1428C5

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 29/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 29/2021**, fundamentado no art. 3º da Medida Provisória. nº 1.047/2021, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 90/2021 e Dispensa Nº 29/2021, cujo objeto é "**Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender a demanda EMERGENCIAL do Hospital de Retaguarda – HR, em razão das ações de enfretamento ao novo coronavírus, por um período de 06 (seis) meses**", a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, no valor R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0002.2004 – 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.

Cascavel/PR, 18 de junho de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2E7BBCAD

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 48/2021 – DISPENSA Nº 29/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU.
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender a demanda EMERGENCIAL do Hospital de Retaguarda – HR, em razão das ações de enfretamento ao novo coronavírus, por um período de 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 18 de junho de 2021.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto de Giacometti
	João Gabriel Avanci
	SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:1AAB41FA

CONSAMU
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021 – DISPENSA Nº 13/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU.
CONTRATADA: SMB SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEDICINA S/A
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato nº 18/2021, pelo período de 03 (três) meses a partir de 22 de junho de 2021.
Parágrafo único: A presente renovação poderá ser rescindida a qualquer tempo unilateralmente por esta Administração, sem a incidência de multa, tendo em vista que está em andamento processo seletivo simplificado de mesmo objeto. O valor total da renovação será de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).
DATA: 18 de junho de 2021.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto De Giacometti
	João Gabriel Avanci
	Eduardo Cantieri

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E3F698C3

CONSAMU
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 24/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
CONTRATADA: JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA EPP.
Objeto: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato nº 24/2018, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 20 de julho de 2021. O valor mensal permanece em R$ 6.000,00 (seis mil reais), totalizando R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) durante a vigência do contrato.
Firmado em: 18 de junho de 2020.
Assinaturas: João Gabriel Avanci
Luiz Ernesto de Giacometti
Rosalvo Bacelar de Lima Junior

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:E13BBAD7

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNÍCIPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 30/2021

O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste/PR - CONSAMU, **RATIFICA A DISPENSA Nº 30/2021**, fundamentado no art. 3º da Medida Provisória. nº 1.047/2021, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 87/2021 e Dispensa Nº 30/2021, cujo objeto é "**Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender a demanda EMERGENCIAL do Hospital de Retaguarda – HR, em razão das ações de enfretamento ao novo coronavírus, por um período de 06 (seis) meses**", a empresa **RINALDI & COGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.269.677/0001-79, no valor R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.10.302.0002.2004 – 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico.

Cascavel/PR, 18 de junho de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente Do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:F1BBC8F7

CONSAMU
EXTRATO DO CONTRATO – Nº 49/2021 – DISPENSA Nº 30/2021.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE/PR - CONSAMU.
CONTRATADA: RINALDI & COGO LTDA
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, para atender a demanda EMERGENCIAL do Hospital de Retaguarda – HR, em razão das ações de enfretamento ao novo coronavírus, por um período de 06 (seis) meses
VALOR TOTAL: R$ 19.920,00 (dezenove mil, novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DATA: 18 de junho de 2021.

ASSINATURAS:	Luiz Ernesto de Giacometti
	João Gabriel Avanci
	EDSON JOSÉ RINALDI

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:5300C09B

CONSAMU
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU CNPJ 17.420.047/0001-07 – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021
OBJETO: O Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, consórcio público, sem fins lucrativos, com pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.420.047/0001-07, torna público, que realizará no **dia 01/07/2021, às 08h31m** abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico do **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL PARA O HOSPITAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS, CENTRAIS DE OXIGÊNIO GASOSO BACKUP E INTERLIGAÇÃO DAS CENTRAIS DE OXIGÊNIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES".** Início da sessão de disputa de preços **às 09h01m do dia 01/07/2021.** A retirada do edital poderá ser realizada através de solicitação encaminhada para o e-mail: licitacao@consamu.com.br, pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou na sede administrativa do CONSAMU, situado à Rua Uruguai, nº 283, Setor de Compras/ Licitação, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR. Tel.: (0xx45) 3036-7117 – Site: www.consamu.com.br**.**

Cascavel, 18 de junho de 2021.

CRISTIANE ROSA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:7020349D

CONSAMU
PORTARIA Nº 243/2021

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Barbara Frata, RG nº 12.739.273-0 SESP-PR, para o Cargo Comissionado de Assessor I do CONSAMU.
Art. 2º O vínculo jurídico, a carga horária semanal e a remuneração da nomeada serão em conformidade com o Estatuto Social, Plano de Cargos, Funções, Salários e Benefícios do Pessoal do CONSAMU e legislação aplicável à espécie.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência.

Cascavel, 21 de junho de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente do CONSAMU

Publicado por:
Tatiana Carvalho
Código Identificador:2B60F96A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO

PARTES: O Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Fundo Especial Previdenciário do Município de Guaraci, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B57F73D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 121/2021

PORTARIA Nº 121/2021
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 25,00, a favor da Secretária de Educação, Kátia Cilene de Mendonça e da professora Izabella Garcia Camargo, para participar do 2º Encontro - Roteiro Proposto pelo NCPM - Núcleo de Cooperação Pedagógico dos Municipios, no dia 23 de junho, no período das 09 às 16 hrs, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 21 dias do mês de junho de 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D1030DE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 093/2021

DECRETO N.º 093/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.808,65 (trinta mil, oitocentos e oito reais e sessenta cinco centavos) autorizado pela Lei nº 1597 de 08 de Dezembro de 2020 e dá outra providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.808,65 (trinta mil, oitocentos e oito reais e sessenta cinco centavos), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0122 – Administração Geral
0012 – Mais Saúde
2.119 – Enfrentamento da Emergência Covid-19
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 622..... R$ 6.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro - PJ - Cód. 623..... R$ 5.004,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 624..... R$ 19.804,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 30.808,65
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro:

Fonte de Recurso - 1023..... R$ 11.004,00
Fonte de Recurso - 1024..... R$ 19.804,65

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 30.808,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9DD017F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 118 /2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES) SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

DECRETO Nº 118/2021
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALDE R$ 50.000,00 (CINCOENTAMIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 831/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especialno valor de R$ 50.000,00 (cincoentamil reais), para reforço de dotações

consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade: 02- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional: 08.243.0007.2435 - Projeto Jovem Guia - CENCODERMA
xx 3.3.90.36.00.00 1956 - Subvenções Sociais R$ 11.700,00
xx3.3.90.30.00.00 1956 - Material de Consumo R$ 5.500,00
xx 4.4.90.52.00.00 1956 - Material de Permanente R$ 17.800,00
xx 3.3.90.39.00.00 1956 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juridica R$ 15.000,00

TOTAL R$ 50.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 50.000,00 (cincoenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação. Esses recursos foram repassados pela CENCODERMA em atendimento ao Programa Bicicleta Solidária.

Artigo3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 - LDO para compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas asdisposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21de junhode 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:AE419225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 121 /2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES) SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 35.904,18(TRINTA E CINCO MIL,NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA

DECRETO Nº 121/2021
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALDE R$ 35.904,18(TRINTA E CINCO MIL,NOVECENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 834 /2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 35.904,18(trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezoito centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade: 02- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional: 08.244.0007.2429- Índice de Gestão Descentralizada - IGBDF

xx 3.3.90.14.00.00 3735 - Diárias Pessoal Civil R$ 5.000,00
xx 3.3.90.30.00.00 3735 - Material de Consumo R$ 10.000,00
xx 3.3.90.39.00.00 3735 - Outros Serv. Terc. Pessoa Física R$ 12.904,18
xx 4.4.90.52.00.00 3735 - Material Permanente R$ 8.000,00

TOTAL R$35.904,18

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 35.904,18 (trinta e cinco mil, novecentos e quatro reais e dezoito centavos) provenientes de superavit.

Artigo3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 - LDO para compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:FBD9AA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 120 /2021 (REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES) SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 9.480,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

DECRETO Nº 120/2021
(REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES)

SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALDE R$ 9.480,00(NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 833/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especialno valor de R$ 9.480,00(nove mil, quatrocentos e oitenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade: 02- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional: 08.305.0007.2425 - Adesão à Aquis. de EPI's a Servidores - COVID - 19

xx 3.3.90.30.00.00 3951 - Material de Consumo R$ 9.480,00

TOTAL R$9.480,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais) provenientes de superavit.

Artigo3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 - LDO para compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:CEB8C22A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 119 /2021 SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 4.805,86(QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA"

DECRETO Nº 119/2021

SÚMULA:"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALDE R$ 4.805,86(QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPALDE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 832/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especialno valor de R$ 4.805,86(quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade: 02- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional: 08.305.0010.2424 - Adesão a Serviços de Acolhimento - COVID - 19

xx 3.3.90.39.00.00 1950 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica R$ 4.805,86

TOTAL R$4.805,86

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 4.805,86 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos) provenientes de excesso de superavit. Esses recursos foram repassados pelo FEAS/PR para atender famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social conforme Política Nacional de Assistência Social - PNAS e preconizados pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

Artigo3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 - LDO para compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas asdisposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21de junhode 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:01DE1763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117 /2021 SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

DECRETO Nº 117/2021

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALDE R$ 60.000,00 (SESSENTAMIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA".

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Srª. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 830/2020;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especialno valor de R$ 60.000,00 (sessentamil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente daPrefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão: 11- Secretaria Municipal de Ação Social
Unidade: 02- Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional: 08.243.0007.2430 - Projeto Bicicleta Solidária - CENCODERMA
xx 3.3.50.43.00.00 1948 Subvenções Sociais R$ 54.000,00
xx3.3.90.30.00.00 1948 Material de Consumo R$ 6.000,00

TOTAL R$ 60.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes de excesso de arrecadação. Esses recursos foram repassados pela CENCODERMA em atendimento ao Programa Bicicleta Solidária.

Artigo3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ajustar os valores da atividade descrita no Art. 1º nos Anexos da Despesas da Lei Municipal nº 631/2017 de 30 de novembro de 2017 - PPA e da Lei Municipal nº 804 de 14 de julho de 2020 - LDO para compatibilização com a LOA - Lei Orçamento Anual.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas asdisposiçõesem contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 21de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:E251AA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÕES AVISO PREGÃO 22

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2021**

Republicado por haver incorreções
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA-PR, torna público aos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93 e Lei 10.520,02 e suas alterações, que se encontra aberto o edital para processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, julgamento**Menor Preço Global,**através do Sistema de Registro de Preço, visando**"*AQUISIÇÃO, EQUIPAMENTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO COVID-19 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*".** Preço máximo global de **R$ 47.768,02 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).**

Prazo para recebimento das propostas:
Dia 23/06/2021 a partir das 09:00 horas até o dia: 05/07/2021 08:00 horas.
Data de abertura:**Dia 05/07/2021 às 09h30 min**, no site da BLL: www.bll.org.br, a documentação completa do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Major Domingos do Nascimento, 46, Centro em horário comercial, de 2ª a 6ª feira. Ou site oficial do município www.guaraquecaba.pr.gov.br, para download. Informações poderão ser obtidas pessoalmente, pelo fone (41) 3482-1280 – Licitação ou através do e-maillicitacao@guaraquecaba.pr.gov.br Dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do site www.bll.org.br

Guaraqueçaba, 21 de junho de 2021

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Portaria nº 17/2021

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:3FB7F901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO

Processo: Inexigibilidade 12/2021
Objetivo: "Contratação de Serviço do Aplicativo GOVFÁCIL", em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, pelo período de 12 (doze) messes.
No Valor Global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Gabinete do Prefeita

Considerando a existência de um único fornecedor, que formulou a proposta de preço e nos termos do parecer jurídicos a empresa GOVFÁCILBRASIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ 10.831.174/0001-50 é declarada adjudicara da presente Inexigibilidade, na forma da Lei:
No termo do artigo 25 da Lei 8666/93, exponho a senhora Prefeita Municipal o presente procedimento para adjudicação, ratificação e homologação, o que após será devidamente publicado a decisão na imprensa oficial deste município.

Guaraqueçaba, 21 de junho 2021.

Departamento de Compras/Licitação
JEFFERSON SUNDADOZO TERESA

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:4790E311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

Despacho

Processo: Inexigibilidade 12/2021

Objeto: **"**Contratação de Serviço do Aplicativo GOVFÁCIL", em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, pelo período de 12 (doze) messes, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Nos termos das informações retro, ratifico a Dispensa deste procedimento e em consequência adjudico a empresa GOVFÁCILBRASIL TECNOLOGIA E GESTAO LTDA, CNPJ 10.831.174/0001-50, com o objeto: **"**Contratação de Serviço do Aplicativo GOVFÁCIL", em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

Publique-se no prazo da lei.

Guaraqueçaba, 21 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:E04D6945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO

Termo de Homologação
De Procedimento

Homologo o Julgamento, proferido pelo Departamento de Compras e Licitação, do Processo Licitatório Inexigibilidade **12/2021**, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA–PR.
No uso de suas atribuições legais:

RESOLVE
I. Fica homologação o julgamento preferido pelo Departamento de Compras e Licitação, sobre o Processo Licitatório Inexigibilidade 12/2021, que tem por objeto: **"**Contratação de Serviço do Aplicativo GOVFÁCIL", em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, pelo período de 12 (doze) messes, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

II. Este Termo entrara em Vigor nessa data.

Guaraqueçaba, 21 de junho de 2021.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Ferreira dos Santos
Código Identificador:F40817A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 170/2021 DE 19 DE JUNHO DE 2021

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Honório Serpa Estado do Paraná afetadas por Estiagem (14110).

O Senhor LUCIANO DIAS, Prefeito do município de Honório Serpa, localizado no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu De acordo com o boletim da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB núcleo de Pato Branco desde o dia 01/02/2021 até 30/04/2021, somou apenas 85,10mm de chuvas, caracterizando como segundo trimestre mais seco desde 1974, em decorrência desta falta de chuva, muitas propriedades vem enfrentando dificuldades com a falta de água, tanto para consumo humano como animais, foram observados também prejuízos agrícolas e na pecuária, conforme levantamento da SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos e ambientais e os prejuízos privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (14110).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2021.

LUCIANO DIAS
Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Honório Serpa Estado do Paraná afetadas por Estiagem (14110).

O Senhor LUCIANO DIAS, Prefeito do município de Honório Serpa, localizado no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu De acordo com o boletim da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB núcleo de Pato Branco desde o dia 01/02/2021 até 30/04/2021, somou apenas 85,10mm de chuvas, caracterizando como segundo trimestre mais seco desde 1974, em decorrência desta falta de chuva, muitas propriedades vem enfrentando dificuldades com a falta de água, tanto para consumo humano como animais, foram observados também prejuízos agrícolas e na pecuária, conforme levantamento da SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
Como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos e ambientais e os prejuízos privados descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;

Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem (14110).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:
Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e

reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:583BFD3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO 1º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: CLINICA MACARINI SOCIEDADE SIMPLES
OBJETO: A CREDENCIADA **CLINICA MACARINI SOCIEDADE SIMPLES** prestará serviços de EXAMES de ESPIROMETRIA, para o CIS/AMCESPAR.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 004/2021. Processo de Inexigibilidade 020//2020
Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR
Dotação Orçamentária:
01.100
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 21 de junho de 2021
FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

CLINICA MACARINI SOCIEDADE SIMPLES
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:A128E81B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2021

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA A PRIMEIRA SECRETÁRIA.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Edmilson Ferreira dos Santos e o Senhor Vice-Presidente Vereador Adão Alves Pimentel, irão se ausentar do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, IX, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 22 a 25 de junho de 2021, conforme Atos da Mesa nºs 029/2021 e 030/2021, de 21 de junho de 2021.

Considerando a necessidade de passar o exercício da Presidência a Primeira Secretária.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência a Primeira Secretária Vereadora ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, devidamente constituído, durante o período de 22 a 25 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 22 de junho de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:5C312790

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 028/2021

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 030/2021, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2021.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador JUBINEIS ALVES DOS REIS, brasileiro, casado, Empresário, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 22 de junho de 2021 e retorno no dia 25 de junho de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "O PODER JULGADOR DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA CP (COMISSÃO PROCESSANTE) E A CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS."

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:9DDE0FC1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 029/2021

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 031/2021, EM DATA DE 18 DE JUNHO DE 2021.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matricula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 22 de junho de 2021 e retorno no dia 25 de junho de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "O PODER JULGADOR DAS CÂMARAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DA CP (COMISSÃO PROCESSANTE) E A CPI (COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO) DE FORMA EFICAZ COMO FERRAMENTAS DE FISCALIZAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS."

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2CFDC07C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 030/2021

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019.

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, Matrícula 6, Vereador desta Casa de Leis, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.182.400-8/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.362.149-15, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 199, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 22 de junho de 2021 e retorno no dia 25 de junho de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para tratar de assuntos do Legislativo Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Secretarias de Estado e demais órgãos e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em visita aos Deputados para tratar de assuntos deste Município em busca de recursos.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".
As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO
1ª Secretária

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2E8E6E2B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 018/2020

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Nº 018/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E O ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONTAFI LTDA.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente Interino em exercício, Senhor Edmilson Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.182.400-8/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.149-15, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 199, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ESCRITÓRIO CONTÁBIL CONTAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.571.558/0001-80, com sede na Rua Néo Alves Martins, nº 1334, 4º andar, sala 043, Zona 03, CEP 87.050-110, em Maringá-Paraná, por seu Representante legal Odair Domingos de Figueiredo, brasileiro, casado, técnico em contabilidade e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.764.694-6, inscrito no CPF nº 453.692.409-49, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 834, Jardim Real, em Maringá-PR, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2020, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº 018/2020.
1.1 Fica prorrogado por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme a cláusula sétima do contratado assinado em 23/06/2020, tendo em vista que o servidor continua afastado, por determinação do Juiz de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº 018/2020, não alteradas por esse termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 21 de junho de 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ODAIR DOMINGOS DE FIGUEIREDO
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

2) MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:74A71EE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DESIGNA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I – Designar, a partir de 02 de junho de 2021, a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11FD6B6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 583/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de junho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE À COORDENAÇÃO AO CRAS**, nomeada através da Portaria nº. 045/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:78422A82

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 584/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 à 01/03/2020 a contar de12/07/2021 à 26/07/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B507C91E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 585/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de junho, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:72D886CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 586/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 17 de junho de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.963-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 074.577.979-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeada através da Portaria nº. 111/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FB2F2BD6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 587/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARIA

UDENAL ROCHINSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 21 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.029.385-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.323.679-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR** 1º. (primeiro) padrão nomeada através da Portaria nº 009/1990 de 19/02/1990, 2º (segundo) padrão, nomeada através da Portaria nº. 066/2001, de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2718646D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 568/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILMAR JORGE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 26 de maio de 2021 a 06 de junho de 2021, 12 (doze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **GILMAR JORGE DE ANDRADE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.958.297-6-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 787.328.409-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:192D3416

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.108/2021

SÚMULA: RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito Municipal de Iporã, Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº. 1389/2015 de 22 de maio de 2015 em seu Art. 9º Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA

DECRETA;

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente: Marcelino Moises de Souza
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Sara Bonamin Vaz de Campos
Titular: Cintia Siquerolo Oseliere
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Maria Conceição Zago de Araújo

Rede de Proteção à Criança e Adolescente
Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Shirlane Martins Modesto

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Representante da Rede ICM de Educação
Titular: Eliana Vasques Cassemiro
Suplente: Roberta Kassiane Ferreira

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Titular: Vânia Simões Fretola
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

Representante do Santuário Diocesano Santo Antonio de Iporã
Titular: Cibele Cristiane Ruiz Azevedo
Suplente: Jamile Darab

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Titular: Luci Francisco Alves
Suplente: Silvanete Coltri

Representante do Provopar Municipal
Titular: Joziane dos Santos Loiola Duim
Suplente: Andreza Pangoni Dias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto 011/2021 de 15 de janeiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BCA5277B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°.109/2021

SÚMULA: RECONSTITUI A COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA;

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão, de Enfrentamento às Violências Contra Criança e Adolescente do Município de Iporã, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Titular**:** Dirce Alves da Silva de Paula
Suplente**:** Elenilda dos Santos Moraes

REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Sara Bonamim Vaz de Campos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Tatiane Aparecida de Oliveira Fonseca Borges

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DA CULTURA E LAZER
Titular: Beatriz de Freitas Solana
Suplente: Sandra Maria Udenal Rochinski

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Elizângela Martins Torino
Suplente: Angelita de Souza Andrioni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Titular: Jeferson Tumelero de Souza
Suplente: Anesio Anderson de Moraes

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA
Titular: João Francisco Gimenez
Suplente: Simone Elis Shier Cestari

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Titular: Joziane dos Santos Loiola Duim
Suplente: Cibele Cristiane Ruiz Azevedo

REPRESENTATE DO CONSELHO TUTELAR
Titular: Luizinho Brizzi Sardims
Suplente: Carla Ferreira de Carvalho de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário em especial o Decreto n°.021/2021 de 04 de fevereiro de 2021.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e um** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e um.**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E6CF11D2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 588/2021

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTONIO GOMES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **ANTONIO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.352.504-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 488.279.169-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/07/2018 à 09/07/2019, sendo: 2/3 (dois terços) para serem gozadas a contar de 11/06/2021 à 30/06/2021 e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0ABB8315

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021 PMI – PROCESSO Nº. 084/2021

Interessado: ***Secretaria Municipal de Educação e Cultura***
Objeto: Aquisição de livros didáticos para o ensino fundamental.
Valor Total: R$ 15.972,00 (Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais)
Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CNPJ: 02.593.711/0001-42
Fundamento legal: Art. 24°, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de Junho de 2021

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 084/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24°, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de Junho de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E1FAEFB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021 PMI – PROCESSO Nº. 085/2021

Interessado: ***Secretaria Municipal de Assistência Social***
Objeto: Aquisição de aulas de informática online.
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
Contratada: EVERALDO DOS SANTOS NARDO 06345297909.
CNPJ: 41.788.038/0001-58.
Fundamento legal: Art. 24°, da Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.
Iporã-PR. 21 de Junho de 2021
Dirce A. da S. de Paula
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021-PMI
Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 085/2021, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24°, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 21 de Junho de 2021

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BAD85B1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2021; Proc. Administrativo: nº 029/2021. Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr. O Município de Itambaracá torna pública a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe a EMPRESA VENCEDORA referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA; CNPJ: 09.343.965/0001-51, com o valor de R$ 9.844,95 (nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). ULTRA LICITACOES LTDA, CNPJ: 36.524.917/0001-32, com valor de R$ 1.088,25(um mil e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos); FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ: 00.662.572/0001-36, com valor de R$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais) ; GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; CNPJ: 18.255.981/0001-83, com valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); TOP HOUSE COMERCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI; CNPJ: 37.652.650/0001-21, com valor de R$ 6.790,00 (seis mil e setecentos e noventa reais); ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ; CNPJ: 34.832.381/0001-97, com valor de R$ 10.385,00 (dez mil e trezentos e oitenta e cinco reais); PEDRO G FERNANDES ME ; CNPJ: 08.945.027/0001-69, com valor de R$ 2.775,91 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos); MALKUT E BOHN LTDA; CNPJ: 10.868.068/0001-40, com valor de R$ 16.007,94 (dezesseis mil e sete reais e noventa e quatro centavos); MHS INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 10.433.858/0001-01, com valor de R$ 19.799,90 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 31.314.488/0001-55, com valor de R$ 3.865,67 (três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR; CNPJ: 28.862.607/0001-08, com valor de R$ 552,60 (quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PANORAMA EIRELI; CNPJ: 35.267.882/0001-30, com valor de R$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos reais). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá Pr, 21 de junho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:C5D7874D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais, Escolas e Centros de Educação Infantil.
Procedimento Administrativo: 050/2021
Licitacão/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2021.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;
CONTRATADA: TH. RODRIGUES E CIA LTDA; CNPJ: 10.144.555/0001-60.
VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 16.651,13 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos).DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021; PRAZO DE VIGÊNCIA: 17 de junho de 2022; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr,17 de junho de 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:EBC5894C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 47/2021
Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Arnaldo Celestino de Moraes	Motorista	Londrina e Cornélio Procópio	17, 18 e 20/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 90,00
João Vanderlei Bernini	Motorista	Cornélio Procópio	19/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	24/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 120,00
José Marzura	Motorista	Londrina	22/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Cornélio Procópio	22/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00
Álvaro Sanches Filho	Motorista	Cornélio Procópio	22/06/2021	Levar pacientes para consulta	R$ 30,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:0B2C7C68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2021

O Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente,

R E S O L V E:

NOMEAR BRUNO NARDI ZUCOLI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob nº 10.481.004-7 SESP/PR e CPF 078.518.159-83, classificado em Concurso Público, através do Edital nº. 002/2020, para exercer o Cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro de Pessoal Celetista desta Prefeitura Municipal de Itambé, a partir de 21 de junho de 2021.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:4010CA8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2021

"DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO A PEDIDO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº. 001/2018".

VITOR APARECIDO FEDRIGO, Prefeito do Município de Itambé, Estado do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, considerando solicitação de reclassificação protocolada por candidato aprovado no certame concursal instaurado nesta C. Casa de Leis - Concurso Público nº 001/2018,

RESOLVE

Art. 1° - Reclassificar a pedido dos interessados, para a última colocação no cargo de Motorista, os candidatos aprovados e classificados no certame concursal instaurado e registrado sob o n.º 001/2018, Sr. LUIZ MENDES DE ALMEIDA e Sr. HENRIQUE DE ALMEIDA MRANDA.

Parágrafo único – Em razão das disposições do *caput*, a classificação final do cargo de provimento efetivo de Motorista, objeto do certame concursal instaurado e registrado sob o n.º 001/2018, resta definido nos termos abaixo:

MOTORISTA

NOME CANDIDATO APROVADO	RESULTADO Edital n.º 001/2018
LUIZ MENDES DE ALMEIDA	1.º
HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	2.º
GERSON DA SILVA JANHAKI	3.º
AGNALDO CERQUEIRA DOS SANTOS	4.º
WILLIAM LEANDRO ANTONIASSI	5.º
SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO	6.º

NOME CANDIDATO APROVADO	RESULTADO Reclassificação
GERSON DA SILVA JANHAKI	Reclassif. 1.º
AGNALDO CERQUEIRA DOS SANTOS	Reclassif. 2.º
WILLIAM LEANDRO ANTONIASSI	Reclassif. 3.º
SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO	Reclassif. 4.º
LUIZ MENDES DE ALMEIDA	Reclassif. 5.º
HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	Reclassif. 6.º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalteradas as disposições do Edital n.º 001/2018 não alcançadas pelo presente Ato.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias de junho de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:3F073567

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REPUBLICADO

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2021 – ID/TCE: 42280

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 17.808.271/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma no CMEI Silvia Maria Braga Alves.

VALOR CONTRATUAL: R$ 35.813,22 (trinta e cinco mil oitocentos e treze e vinte e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 01/2021.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 17/06/2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Cezar Contreras
Código Identificador:9501BDD4

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DECRETO 77/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Itambe, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1339/2020 de 12/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
08.001.10.305.0003.2.039. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EPIDEMIOLOGIA
379 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 6.000,00

11.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ESPORTE
11.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE ESPORTE
11.001.27.811.0013.2.028. MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E ATIVIDADES ESPORTIVAS
461 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
Total Suplementação: 31.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.002.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE CULTURA
07.002.13.392.0003.2.068. APOIO A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA
275 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 31.000,00
Total Redução: 31.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé , Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito

Publicado por:
Luciani Maria Raniero Zampar
Código Identificador:0A4DF16E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 098/2021

DECRETO Nº 098/2021
DATA: 21.06.2021

SÚMULA: Altera o artigo 3º do decreto nº084/2021 onde institui o Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D`OESTE, do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere,
DECRETA:
Art. 1o O Comitê será composto por um representante titular e um representante suplente dos seguintes órgãos e entidades:
I - da administração pública municipal:
a) Prefeito ou seu representante, que o coordenará;
b) Departamento Municipal de Educação;
c) Departamento Municipal de Saúde;
d) Departamento Municipal de Assistência Social;
e) Conselho Tutelar;
f) Departamento de Urbanismo;
g) Departamento de esporte.
II - da sociedade civil, indicados pelos seguintes órgãos:
a) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
b) Pastoral da Criança;
c) Associação de Proteção a Maternidade e à Infância;
d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D' Oeste;
e) Rotary club de Itapejara D' Oeste;
f) Marista Escola Social - Unidade Itapejara;
g) ASR- Associação das Senhoras Rotarianas.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:5D121897

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1720/2021

PORTARIA Nº 1720/2021
DATA: 21.06.2021
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:
RESOLVE:
Art. 1º) Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora ELOIZA L. CASIRAGHI, portadora do CPF nº 053.142.179-10 e RG nº 8.399.700-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matricula funcional nº 11.167-8 para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – EI e EF;
Art. 2º) Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora IVALDECIR GNOATTO, portadora do CPF nº 015.281.899-57 e RG nº 4.778.953-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matricula funcional nº 11.171-6 para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos EI e EF;
Art. 3º) Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora JOSMERY DA SILVA, portadora do CPF nº 041.335.949-24 e RG nº 6.976.927-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matricula funcional nº 11.180-5 para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na Escola Municipal Nereu Ramos – EI e EF;
Art. 4º) Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora JAQUELINA TODOROVSKI, portadora do CPF nº 063.801.329-10 e RG nº 10.084.787-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matricula funcional nº 11.293-3 para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na escola Municipal Nereu Ramos – EI e EF.
Art. 5º) Nomear a partir do dia 21.06.2021 a Senhora JOSIMARI LUCINI FERREIRA, portadora do CPF nº 797.800.919-04 e RG nº 5.022.607-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matricula funcional nº 11.293-3 para o cumprimento da JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS na função de professora na escola Municipal Josafat Kmita – EI e EF.
Art. 6º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.
Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

VLADEMIR LUCINI,
Dir. Depto. De Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:F7EE5949

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 005/2021

Processo nº 005/2021, RATIFICO, nos termos do Artigo. 25, da Lei nº 8666/93, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do Artigo 25, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, CNPJ nº. 76.659.820/0001 - 51, no valor total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Registre-se e Publique-se.

Itapejara D'Oeste, 21 (vinte e um) de Junho de 2021.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:C8C94C96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 707 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PROLONGA LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A **Câmara Municipal de Itaperuçu**, Estado do Paraná, aprovou por proposta do Vereador **Jean Bonfim**, e eu, **Neneu José Artigas**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º - Fica prolongada a Rua **Lino da Silva**, numa extensão de aproximadamente 512 metros.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à colocação de placas indicativas do referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná em 21 de junho de 2021.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:CDBF880A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 708 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS EM DECORRÊNCIA DA COVID-19 NO ÂMBITO MUNICIPAL.

A **Câmara Municipal de Itaperuçu**, Estado do Paraná, aprovou por proposta do Vereador **Jean Bonfim**, e eu, **Neneu José Artigas**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar o Memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.

Art. 2º - O Memorial terá como objetivo, entre outros:

I- Guardar a memória dos cidadãos mortos pela COVID-19;
II- Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
III- Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
IV- Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem.

Art. 3º - O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

I- Foto do homenageado;
II- Nome completo;
III- Data de nascimento e óbito;

Art. 4º - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos termos do Memorial físico, o Memorial Virtual a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - As despesas geradas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná em 21 de junho de 2021.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:10F4D9F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 709 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PROÍBE O MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS COM ESTAMPIDO EM TODO O MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, aprovou, e Eu **NENEU JOSÉ ARTIGAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º Esta lei proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estampido em todo o território do Município de Itaperuçu e dá outras providências.

Art. 2.º Os objetivos decorrentes da presente lei estão voltados, especialmente:

I – à proteção da vida animal, nos termos previstos na Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 225, § 1.º, VII;
II – à proteção dos idosos, nos termos do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003), especialmente nos termos do potencial nocivo causado pelos estampidos, cujo potencial pode causar significativos danos à sua saúde;
III – à proteção das pessoas com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015);

Art. 3.º Fica proibido, em todo o território municipal, em ambientes públicos ou privados, abertos ou fechados, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora, com estouros ou estampidos.

§ 1.º Para efeito dos dispositivos constantes no caput deste artigo, são considerados fogos e artefatos pirotécnicos:

I – os fogos de estampido;
II – os foguetes;
III – os morteiros;
IV – as baterias, formadas pela conjugação de um ou mais dispositivos descritos nos incisos anteriores.

§ 2.º Excetua-se à proibição contida nesta lei os fogos de artifício com efeitos apenas pirotécnicos, ou reconhecidos como "fogos de vista", especialmente que não causem qualquer espécie de poluição sonora.

Art. 4.º O não cumprimento ao contido desta lei acarretará multa correspondente à infração de grau máximo, prevista na polícia de costumes correlata ao sossego público, contida no Código de Posturas do Município, equivalente a 200 (duzentas) UFM (Unidade Fiscal Municipal).

§ 1.º Havendo reincidência, o valor previsto no caput será aplicado de forma dobrada.

§ 2.º Constatada a prática de reincidência de infração relacionada ao conteúdo previsto nesta lei em estabelecimento privado, será aplicada a pena de cassação do seu o registro de funcionamento.

Art. 5.º A fiscalização do conteúdo normativo desta lei será definidas em decreto emitido pelo Poder Executivo, que poderá, também, regulamentar o seu conteúdo.

Art. 6.º Os valores arrecadados em virtude da aplicação de multas, poderão ser destinados ao custeio de ações, projetos e programas previstos em políticas públicas locais destinadas à prevenção e conscientização sobre a não utilização de artefatos e artifícios com estampido, ou então, para a implementação de políticas públicas especificas voltadas para o bem-estar animal.

Parágrafo único. Para a implementação das políticas previstas no caput deste artigo, fica autorizada, desde já, a sua compatibilização entre os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual.

Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná em 21 de junho de 2021.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municípal

Publicado por:
Jean Carlos de Faria
Código Identificador:BEBCDFCB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 060/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2021 NÃO COMPARECIMENTO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2021, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e pelo Edital de Convocação nº 055/2021 de 11/06/2021. Vem tornar público o**não comparecimento**do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal Assistência Social
Psicólogo

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
05°	AMAURI KRIZIZANOWSKI	15,0	073.707.229-61

Itaperuçu, 18 de Junho de 2021.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:436C3687

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 061/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretaria Municipal Assistência Social

Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
07	ARIELE KAUANE DE LIMA	10,0

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 18 de Junho de 2021.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:679B1CD1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 062/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2021;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

Resolve:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste **EDITAL,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos necessários para admissão do cargo (originais e cópias).

Secretaria Municipal Saúde

Recepcionista (área urbana)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
07	SARITA REGINA MACHADO	5,0

Art. 2°. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme **item 12.3 do Edital** Nº 001/2021.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaperuçu, 21 de Junho de 2021.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen Aparecida Cropolato de Lara
Código Identificador:74FA365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: nº 06/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2018**.**
CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE ITAPERUÇU.
CONTRATADO: RAQUEL DO ROCIO SILVA SANTOS
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da DALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO VALOR MENSAL: R$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021
DA VIGENCIA: 28 de junho de 2021 até 28 de agosto de 2021.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:604067A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021

CONTRATO Nº 092/2021
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: JULIE DOS SANTOS PIRES ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE SÃO ACOMPANHADAS PELA EQUIPE DO CRAS".
DO VALOR: R$ 124.234,00 (Cento e vinte quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA:15 DE JUNHO DE 2021.
DA VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:84B69B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO

CONTRATO Nº 99/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: J.GOMES-ME
CNPJ: 24.453.606/0001-40.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LEVES, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PRÓPRIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, ACESSOS, LIMPEZA E DESENTUPIMENTOS DE GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAIS.
VALOR R$: 459.424,92 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 28 DE JUNHO DE 2021 a 28 de juNHo de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:FA6BE5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICONº028/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADA: WALMOR HENRICH-ME
Objeto: "Aquisição de 04 (quatro) resfriadores de leite, Inox, com capacidade de 500lt por unidade, para incrementar a realização de atividades técnicas da secretaria de Agricultura."
Prazo:12 (DOZE) MESES.
Valor:R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 20 DE MAIO DE 2021

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:AB93103F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2021

Data Limite para Abertura de proposta: até 01/07/2021 às 08H15min.
Data Para Abertura da Sala de disputa : 01/07/2021 às 09h00min.
OBJETO:A presente licitação tem por objeto " **contratação de empresa para fornecimento de bolos doces, salgados, pães e docinhos variados, para atender as necessidades da secretaria de ação social nos grupos de CRAS, CREAS e CASA LAR.**
VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de: **R$ 404.225,95 (Quatrocentos e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil.
Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparencia: http://168.181.69.50:7474/transparencia/licitacoes .

Itaperuçu, 21 de junho de 2021

REGINALDO STEPNOSKI RIBAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:428B0030

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO N° 160/2017

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.846/0001-26, com sede na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.746.049-80, portador do RG nº 5.944.592-8, residente e domiciliado à Rua Alcides Gomes da Silva, nº 119, Santa Maria, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **160/2017** que foi firmado com a empresa a Empresa **CONSORCIO GAISSLER - LOTIZA,** cujo objeto constitui a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Comerciais com Estação de Transferência/Transbordo.", o que fazem mediante as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **160/2017**, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Comerciais com Estação de Transferência/Transbordo."
CLÁUSULA SEGUNDA
A rescisão em questão está motivada pelo princípio da supremacia do interesse público.
CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Itaperuçu, 21 de maio de 2021.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:DDB45920

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO N° 044/2021

Pelo presente instrumento, de um lado O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.846/0001-26, com sede na Av. Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, Butieirinho, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, representado neste ato pelo Sr. Prefeito **NENÉU JOSÉ ARTIGAS**, inscrito no CPF sob o nº 016.746.049-80, portador do RG nº 5.944.592-8, residente e domiciliado à Rua Alcides Gomes da Silva, nº 119, Santa Maria, Itaperuçu-PR, CEP. 83.560-000, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE,** o Contrato n° **044/2021** que foi firmado com a empresa a Empresa **S.W. SOLUÇÕES EM FERRAGENS LTDA ME,** cujo objeto constitui a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, Contemplando Serviços de Roçada, Varrição e Limpeza de Valas", o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **044/2021**, que tem por objeto a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, Contemplando Serviços de Roçada, Varrição e Limpeza de Valas".

CLÁUSULA SEGUNDA
A rescisão em questão está motivada pelo princípio da supremacia do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA
Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Rio Branco do Sul-PR.

Itaperuçu, 21 de maio de 2021.

NENÉU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Stepenoski Ribas
Código Identificador:23F24179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2021- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08, de 21 de junho de 2021- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Súmula: Inscreve Entidade e Serviço de Assistência Social do Município de Ivaí-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ivaí PR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017 em reunião ordinária do dia 21 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO os requerimentos, de inscrição neste Conselho da Associação da Maioridade de Ivaí-AMI e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
RESOLVE:

Art. 1º. INSCREVER, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social Associação da Maioridade de Ivaí-AMI e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 21 de junho de 2021.

PATRICIA BOBEK
Presidente Do Conselho Municipal De Assistência Social
Ivaí-PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:3A99ABE2

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2021 CMAS

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2021 e Relatório de atividades 2020, das Entidades e Serviços Inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ivaí PR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017 em reunião ordinária do dia 21 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das entidades e organizações de Assistência Social depende de prévia inscrição no CMAS;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16 de 05 de maio de 2010, a qual define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social dos Municípios e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

CONSIDERANDO que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto

normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

CONSIDERANDO que as entidades de assessoramento defesa e garantia de direitos, elaboraram os Instrumentais: Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020 e protocolaram junto a Secretaria Executiva do CMAS, em duas vias, conforme prazo definido pelo CMAS, toda a documentação para Validação de Inscrição 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **Aprovar** o Plano de Ação 2021 e Relatório das atividades executadas em 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e das Entidades: Associação Amor a Vida e Associação da Maioridade de Ivaí (AMI).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 21 de junho de 2021.

PATRICIA BOBEK
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
IVAÍ-PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:88CD756D

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 10/2020- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 10, de 21 de junho de 2021- Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

Súmula: Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal da Assistência Social de Ivaí-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ivaí PR, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 1239/2017 de 06/07/2017 em reunião ordinária do dia 21 de junho de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º- A fim acompanhar e dar transparência ao processo deste evento, observando-se a paridade entre segmento governamental e não governamental, constituem como Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal da Assistência Social sendo:
Representantes Governamentais:
-Mariléia Scheunemann Siombalo;
-Marcio Marques.
Representantes Não- Governamentais:
-Jéssica de Freitas;
-Maria Edelzina Alves.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 21 de junho de 2021.

PATRICIA BOBEK
Presidente Do Conselho Municipal De Assistência Social
Ivaí-PR

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:C3DEC5FE

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO 140/2021

Súmula: Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ivaí/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social e o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de julho de 2021, tendo como tema central: ***"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"***;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, 21 de junho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Schaiane de Lima
Código Identificador:A1F3AF4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 133/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 027/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO N°133/2021
TOMADA DE PREÇONº027/2021
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Administração.
Recebimento e protocolo dos envelopes: 06/07/2021 até as 16h00min.
Sessão de julgamento: 07/07/2021 às 13h30min
Dotação Orçamentária:
03001041220402200733903000000 0250
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de junho de 2021

WELTON ADEMIR FERREIRA

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:7A77EBB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 134/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 103/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/9 E DECRETO 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO N°134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 103/2021
(Lei Federal n° 8.666/93e Decreto 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de um profissional para prestar serviço médico radiologista RT (Responsável Técnico) e Raio X com laudo para o Hospital Municipal de Ivaí.
Dotação Orçamentária:
08001103011001204233903900000 1950
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 02/07/2021 – 09:00hs.

Data de início da fase de LANCES: 02/07/2021 – a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de junho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0D0939D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 135/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 104/2021 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/19) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO N°135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 104/2021
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 200 exemplares tipo livro, com conteúdo já elaborado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
09003082430802505433903000000 2673
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 05/07/2021 – 09:00hs.
Data de início da fase de LANCES: 05/07/2021 – a partir das 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de junho de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:47658E26

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N° 119/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 093/2021 (LEIS FEDERAIS N° 8.666/93 E 10.024/2019) TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 119/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 093/2021
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) fogões industriais para as escolas Municipais.
VALOR UNITÁRIO: R$ 1.800,00
VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
• S.C. TURQUINO MACKERT - ME
HOMOLOGAÇÃO: 21.06.2021

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F91EF383

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 139/2021

DECRETO N.º 139/2021

Súmula: Exonera Assessor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado a pedido, **EMERSON DOUGLAS HNEDA, RG Nº 10.984.044-0 PR**, do cargo comissionado de Assessor de Departamento de Obras, símbolo CC3, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:277477F6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 114/2021

PORTARIA Nº 114/2021

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares da Servidora Pública Municipal Sra. **ILZA MARIA MEHRET, Professora,** portadora das matriculas 376-2 e 987-1**,** do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 25.06.2021 a 23.09.2021.

Art. 2º - Vencido o período da licença, a servidora deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 21 de junho de 2021.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A3E52261

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2021

CONTRATO: 009/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
FORNECEDOR: YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISIUAL LTDA
CNPJ: 19.864.408/0001-30
CONTRATO: 009-2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PAPEL

TIMBRADO, PASTAS PERSONALIZADAS – FICHA OURO E ENVELOPES, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ-PR.
VALOR: R$ 2.156,00
DATA: 21/06/2021

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3309D3E6

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 332/2021

PORTARIA Nº. 332/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. SILVIO ROBERTO SANITA, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1899/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:B8ADAC07

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2021

PORTARIA Nº. 333/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 383,36 (Trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) a favor do servidor público municipal Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 08 (oito) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias 01, 02, 04, 07, 09, 10, 14, 15/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1895/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:1CB92BE8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2021

PORTARIA Nº. 334/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a favor da servidora pública municipal Srª. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na Casa de Apoio, instalada na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1898/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:CBB2C2CA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2021

PORTARIA Nº. 335/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 431,28 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. PAULO SÉRGIO TUZINI, motorista, referente ao pagamento de 09 (nove) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1900/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:06810467

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 336/2021

PORTARIA Nº. 336/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE
DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 191,68 (Cento e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) a favor do servidor público municipal Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias 02, 08, 09, 10/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1894/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:00D35022

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 337/2021

PORTARIA Nº. 337/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 239,60 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a favor do servidor público municipal Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para arcar com as despesas de alimentação, nos dias 02, 08, 10, 14 e 15/06/2021, em virtude ao deslocamento realizado para atender pacientes do Município na cidade de Londrina – Paraná, nos horários apresentados em planilha, conforme Processo nº. 1894/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:C5998F5D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 338/2021

PORTARIA Nº. 338/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 37,89 (Trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) a favor da servidora pública municipal Sr. EVA RODRIGUES DOS SANTOS TRAPP, Secretária Municipal de Educação, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, no dia 21/06/2021, onde participará de uma reunião no Núcleo Regional de Educação na cidade de Londrina – com saída das 08:00 e retorno previsto as 17:00 horas, conforme Processo nº. 2113/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:E9CA24DA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 339/2021

PORTARIA Nº. 339/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92 (Quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sr. SCHEILA MORELI GUZZI, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, no dia 21/06/2021, onde participará de uma reunião no Núcleo Regional de Educação na cidade de Londrina – com saída das 08:00 e retorno previsto as 17:00 horas, conforme Processo nº. 2114/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9829BF9D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 340/2021

PORTARIA Nº. 340/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92 (Quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. JEOVANICE CHALEGRE DE SANTANA SANTOS, Assessora Educacional, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação, no dia 21/06/2021, onde participará de uma reunião no Núcleo Regional de Educação na cidade de Londrina – com saída das 08:00 e retorno previsto as 17:00 horas, conforme Processo nº. 2114/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:248AABE1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 342/2021

PORTARIA Nº. 342/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 239,64 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal Sr. ANISIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento realizado para levar paciente do Município com COVID 19, para tratamento no Hospital de Campanha na cidade de Ivaiporã – Pr, com saída no dia 12/06/2021 às 23:30, e retorno no dia 13/06/2021 às 06:30, conforme Processo nº. 2045/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:4435A7BE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 343/2021

PORTARIA Nº. 343/2021

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 239,64 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a favor da servidora público municipal Sr.ª SANDRA ALVES DE SOUZA BERTOCO, Técnico em Enfermagem, referente ao pagamento de 1/2 (meia) diária, para arcar com as despesas de alimentação, face ao deslocamento realizado para acompanhar paciente do Município com COVID 19, para tratamento no Hospital de Campanha na cidade de Ivaiporã – Pr, com saída no dia 12/06/2021 às 23:30, e retorno no dia 13/06/2021 às 06:30, conforme Processo nº. 2042/2021.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 21 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Alves
Código Identificador:9EFE36F4

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMDI Nº 004/2021.

Súmula: Dispõe sobre a recondução dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para novo mandato, no período de 2021 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de Jaguapitã – Pr, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 019, de 25 de abril de 2008.
Considerando a deliberação em plenária da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Jaguapitã – PR, realizada em 15 de junho de 2021;
Resolve:

Art. 1º - Reconduzir os Conselheiros do Poder Público Local e das Organizações Não Governamentais, representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Jaguapitã, para novo mandato, no período de 15 de junho 2021 a 15 de junho 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguapitã, 15 de junho de 2021.

SOLANGE BELISARI MARTINELI
Presidente do CMDI
Jaguapitã/PR

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:2B2DCB37

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 042/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPA DE CAMA, BANHO E ROUPA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ NAS QUANTIDADES, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ENCAMINHADO EM ANEXO.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME.
CNPJ: 08.836.350/0001-02
Valor Global deste contrato: R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais).

FORNECEDOR: ELO TEXTIL LTDA - EPP.
CNPJ: 28.844.636/0001-39
Valor Global deste contrato: R$ 11.038,75 (onze mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: H. A. ERBE & CIA LTDA
CNPJ: 76.518.323/0001-33
Valor Global deste contrato: R$ 6.346,00 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais).

FORNECEDOR: JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME
CNPJ: 14.037.880/0001-85
Valor Global deste contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

FORNECEDOR: KR. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 32.947.401/0001-40
Valor Global deste contrato: R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
FORNECEDOR: PEREIRA & MACENA LTDA
CNPJ: 41.734.384/0001-53
Valor Global deste contrato: R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta reais).

Valor total deste pregão: R$ 94.997,75 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:85CD1E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021.

ORIGEM: PREGÃO Nº 038/2021 (PD N° 4869/2021).
MUNICÍPIO: LAPA/PR, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
DETENTORA DA ATA: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 35.010.113/0001-52, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA E DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA, ITEM 6.
VALOR GLOBAL: R$800,00(OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR
DATA: 15/06/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2CA04E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 062/2015.
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (NOMEADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 24936, DE 04.01.2021 E CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 24.319/2019, DE 28.11.2019), SRA. MARICI WOLF COELHO.
LOCADOR: AUGUSTINHO ASKE, CPF SOB Nº 852.341.509-25.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 062/2015, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24.06.2021 A 23.06.2022, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$5.959,20 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 13;
ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
UNIDADE: 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO;
AÇÃO: 2009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES;
SUBELEMENTO: 3.339.036.150.000.000.000 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;
DATA: 17/06/2021.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E8D162A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2021

A Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24934, de 04 de janeiro de 2021, e pelo Artigo 6º do Decreto 22.966, de 16.10.2017,que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011, RESOLVE:

Art.1º - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas, portadoras das respectivas CNH – Carteira Nacional de Habilitação, a conduzir os veículos da frota da Divisão de Vigilância em Saúde, conforme determina o Art. 6º, do Decreto nº 22.966, de 16.10.17, que altera o caput do Art. 24, do Capítulo III – Da Política Disciplinar para os Motoristas/Condutores de Veículos, do Decreto nº 16.714, de 03.02.2011:

Luciane Martins de Camargo
Auxiliar de Enfermagem
CNH: 04686180812

Franciely de Oliveira Piovezan
Assistente Social
CNH: 04219848919

Art.2º - Conforme estabelecido no capítulo IV - DAS MULTAS DE TRÂNSITO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA LAPA - Arts. 41 a 47, os condutores relacionados do Art. 1º desta Portaria ficam responsáveis pelas infrações e o ônus das multas efetuando o ressarcimento das mesmas através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível.

Cientifique-se, Publique-se e Arquive-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2021.

GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Franciely de Oliveira Piovezan, matrícula nº 4567, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 16 de junho de 2021.

Assinatura do Servidor

Franciely de Oliveira Piovezan

CPF: 038.705.859-19

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Luciane Martins de Camargo, matrícula nº 6754, através deste termo, declaro estar ciente dos meus direitos e responsabilidades decorrentes do Regulamento constante no Decreto Municipal nº 16.714, de 02.02.2011, e alterações posteriores, que dispõe do gerenciamento e controle da frota de veículos do Município da Lapa-PR, responsabilizando-me, em especial:

a) pela guarda e conservação do veículo colocado a minha disposição, dos seus acessórios e equipamentos, assim como do respectivo documento original de porte obrigatório;

b) pela utilização do veículo única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, mantendo-o permanentemente identificado com adesivo próprio nele contido, não utilizando-o em benefício próprio;

c) pelo pagamento de todas as multas que porventura venham a ser aplicadas, quando caracterizadas como infração decorrente da condução do veículo ou da habilitação;

d) pelo conhecimento e obediência às normas de trânsito e disciplinares, respondendo, como condutor do veículo, civil e criminalmente, por infração a essas normas.

Lapa, 16 de junho de 2021.

Assinatura do Servidor

Luciane Martins de Camargo

CPF: 045.876.399-31

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D7672097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **MADECLÍNICA LTDA** inscrita no CNPJ n°.**02.577.992/0001-40**, pelo valor total de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 029/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: MADECLÍNICA LTDA.
CNPJ Nº. 02.577.992/0001-40

VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022.

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:EB323D8E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei

8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D & S LTDA** inscrita no CNPJ n°.**75.642.793/0001-41**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho Dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 031/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D & S LTDA.
CNPJ Nº. 75.642.793/0001-41

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022.

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:9F144DE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 029/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ n°.**09.628.051/0001-37**, pelo valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 033/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº. 09.628.051/0001-37

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022.

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:7E6E6B41

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ n°.**09.628.051/0001-37**, pelo valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: AMARAL E CHIAMOLERA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

CNPJ Nº. 09.628.051/0001-37

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022.

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:9EB9D0AC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 034/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **V.V.T RADIOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ n°.**09.583.929/0001-65**, pelo valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 037/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: V.V.T RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº. 09.583.929/0001-65

VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022.

Guarapuava, 15 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:DA840F54

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA - ME** inscrita no CNPJ n°.**19.044.220/0001-45**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 023/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: CRISTINE MILDRED DE LIZ MEDEIROS – CLÍNICA MÉDICA – ME.

CNPJ Nº. 19.044.220/0001-45

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 à 10/06/2022.

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:8F4F9AB7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **HISTOCENTER CENTRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ n°.**07.224.666/0001-72**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: HISTOCENTER CENTRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº. 07.224.666/0001-72

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 à 10/06/2022.

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:D50467F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2021E

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2021

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** que será fornecido pela empresa **RIBAS E TAQUES LTDA** inscrita no CNPJ n°.**13.042.070/0001-54**, pelo valor total de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais).

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021

EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2021

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE".**

FORNECEDOR: RIBAS E TAQUES LTDA.
CNPJ Nº. 13.042.070/0001-54

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 10/06/2021 à 10/06/2022.

Guarapuava, 10 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:75DA8682

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021

HOMOLOGAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS- Centro Oeste, por meio de seu Presidente, torna publica a Homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 005/2021, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA DE 13Kg, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL",** de acordo com ata e parecer jurídico à seguinte empresa:

GABRIEL KURTA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA: Valor total de **R$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais);

Valor total do certame em R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

Guarapuava, 09 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:C2AFD27D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL CONTRATO 138/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2020

TERMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL
CONTRATO 138/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 111/2020

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná**, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 03.601.519/0001-13**, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do **Cis Centro Oeste do Paraná**, **Jeronimo Gadens do Rosario**, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Turvo - PR, portador da cédula de identidade nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.297.349-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratada: **ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO & CIA LTDA – EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.007.832/0001-44 estabelecida a Rua Coronel Saldanha, nº2183, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal Senhora **ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG 6.232.904-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 029.551.169-98, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/Pr, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21

de Junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme requerimento para inclusão de profissionais e previsão no edital de Chamamento Público 004/2020, item 5.3, fica incluso no contrato nº 138/2020, o profissional abaixo relacionado:

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CRM	RQE
ANA CAROLINA SATER	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	037053	27360

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava-Pr, 02 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente CIS Centro Oeste

ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO
RG: 6.232.901-1
Representante

ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO & CIA LTDA
CNPJ Nº. 14.007.832/0001-44

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:55BDCB16

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL CONTRATO 048/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2020

TERMO DE INCLUSÃO DE PROFISSIONAL
CONTRATO 048/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 035/2020

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná**, entidade privada e sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob nº 03.601.519/0001-13**, estabelecida na Rua Professora Leonídia, 1203 – Centro, em Guarapuava – PR, neste ato representado por seu representante legal, Presidente do **Cis Centro Oeste do Paraná**, **Jeronimo Gadens do Rosario**, brasileiro, atualmente exercendo o cargo de Prefeito Municipal do Município de Turvo - PR, portador da cédula de identidade nº 8.602.986-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 049.297.349-08, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa Contratada: **ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO & CIA LTDA - EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.007.832/0001-44 estabelecida a Rua Coronel Saldanha, nº 2183, Centro, cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado por sua representante legal Senhora **ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO**, brasileira, portadora do RG 6.232.904-1 SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº 029.551.169-98, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava/Pr, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, suas alterações, e demais dispositivos legais pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme requerimento para inclusão de profissionais e previsão no edital de Chamamento Público 004/2020, item 5.3, fica incluso no contrato nº 048/2020, o profissional abaixo relacionado:

NOME DO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	CRM	RQE
ANA CAROLINA SATER	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	037053	27360

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias e igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Guarapuava-Pr, 09 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
CPF: 049.297.349-08
Presidente CIS Centro Oeste

ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO.
CPF: 6.232.901-1
Representante

ANDRESSA ARMSTRONG DE ARAÚJO & CIA LTDA.
CNPJ Nº. 14.007.832/0001-44

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF:067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:D7A6370C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2020)
DISPENSA 04/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Joao Elinton Dutra** brasileiro, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.
NÚMERO: 4º Aditivo Contratual – Prazo e valor

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 006/2020)
DISPENSA 04/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Joao Elinton Dutra** brasileiro, residente e domiciliado neste Município

CONTRATADO: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA & FISIOTERAPIA PALMITAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº27.978.364/0001-05, com sede na Rua Maximiliano Vicentin, 1210 APT 04, Bairro Centro, CEP: 85.270-000 cidade de Palmital Paraná, com o supracitado endereço profissional doravante designado (a) CONTRATADO.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRAO PARA EXERCER ATIVIDADES NA UNIDADE DE SAUDE DE LARANJAL NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS.
NÚMERO: 4º Aditivo Contratual – Prazo e valor

DATA DO CONTRATO: 21 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR: R$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:BA705CB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 052/2021

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
DECRETO N.º 052/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 09/2020.**
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2021, um crédito adicional Suplementar, no valor de **R$ 63.126,00 (Sessenta e três mil cento e vinte e seis reais),** para cobertura de despesas mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	37.894,00
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	Abertura	
10.301.1001.2054	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2988	01035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	25.232,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA /	Abertura	
08.243.0801.6070	Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3941	00793 Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017		

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:
- O Superavit financeiro , na fonte abaixo no valor deR$ 63.126,00 conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas	37.894,00
793	Repasse CEDCA/FIA - Incentivo AFAI 95/2017	25.232,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 14 de Junho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:74FED944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 308/2021

Portaria Nº308/2021

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, JOSIANE GODOY DOS SANTOS, ocupante do Cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais , ao período aquisitivo de 2020/2021 no Período de gozo de 21 de Junho de 2021 a 21 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 21 de Junho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:7AFF1561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 309/2021

Portaria Nº309/2021

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais a servidora, LUIZ FERNANDO NUNES, ocupante do Cargo efetivo motorista, ao período aquisitivo de 2020/2021 no Período de gozo de 21 de Junho de 2021 a 21 de Julho de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação de 21 de Junho de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dias 21 de Junho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:82455ABC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 - PML

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2021- PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 129/2021-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 028/2021-PML, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso I do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de engenharia para desenvolvimento do Projeto de revitalização urbana para área institucional, visando à implantação de um Parque Urbano Municipal, em área de fundo de vale com degradação acentuada como uma alternativa de minimização dos impactos negativos da expansão urbana e controle de drenagem de águas pluviais, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Empresa Contratada: Apoio Arquitetura e Projetos Técnicos Ltda

Valor Contratado: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Dotações Orçamentárias:

08.001.04.122.0020.2038 Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Planejamento
33.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000.
Código Reduzido: 915.

Prazo de execução: Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato.

Loanda-PR, 21 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:270C304E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "021" EMPREGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO "021"
EMPREGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2018

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

E considerando o item 20.2, do Edital de Abertura n° 01.001/2018 de 28/02/2018;

RESOLVE

Desclassificar a candidata abaixo relacionada, convocada através do Edital de Convocação "020" Emprego: Agente de Controle de Endemias, de 11 de junho de 2021, por não ter cumprido o disposto do subitem 20.5 do Edital de Abertura n° 01.001/2018.

EMPREGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	CAMILA DO CARMO BARRETO	33ª COLOCADA

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Antonio Saravalli
Código Identificador:6917FE9A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 371/2021

PORTARIA Nº. 371/2021

José Maria Pereira Fernandes, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3775/2021 de 16/06/2021;

RESOLVE:

Conceder a servidora **TANIA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA,** matricula nº. 966145, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, licença pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de doença em pessoa da família, constante nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 92, da Lei Municipal nº. 003/92, de 11 de março de 1992, no período compreendido entre 10/06/2021 a 09/07/2021 devendo retornar as atividades em 10/07/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Ademir Antonio Saravalli
Código Identificador:75A39C9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 113/2021

DECRETO Nº. 113/2021

SÚMULA: Nomeia novos membros do Conselho Gestor do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de Loanda e dá outras providências.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES Prefeito do Município de Loanda- PR, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia novos membros do Conselho Gestor do PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social, do município de Loanda, Estado do Paraná, instituído pela Lei 034/2014, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO
Suplente: Diogo Meira Amaral

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Titular: ADEMIR ANTONIO SARAVALLI
Suplente: Juliana Carla Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: ANA PAULA ALENCAR
Suplente: Marcilene Ursulino Da Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: APARECIDA HELENA QUINTINO DOS SANTOS DE BRITO
Suplente: Douglas Nakadomari

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Titular: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Suplente: Erico Ivo Da Silva Lima

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Titular: IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS
Suplente: Angela Mary Alencar

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL

Titular: JAQUELINE LUIZAO DOS SANTOS
Suplente: Laudiceia Cardoso Gasperin

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

Titular: BRUNO LEÃO SPESIA
Suplente: Antônio Vinicius Nunes Moretto

REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Titular: MARCO ANTONIO MORO REDESCHI
Suplente: Paulo Henrique De Campos Saquetti

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE LOANDA

Titular: AULO KOICHI SATO
Suplente: Paulo Renato Ferreira Scholz

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LOANDA

Titular: JANDIRA DE FÁTIMA LUIZÃO DOS SANTOS
Suplente: Emilia Simões Da Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LOANDA

Titular: EVANDRO PEREIRA NEVES
Suplente: Carlos de Jesus Tosse

REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Titular: HEBER ARBOLEIA
Suplente: Saullo Breno De Pádua Coelho Gonçalves

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Titular: GABRIEL FEITOSA NORTE
Suplente: Edmar Roberto Gerosa

REPRESENTANTES DOS ENGENHEIROS CIVIS ATUANTES NO MUNICÍPIO DE LOANDA

Titular: PABLO DO AMARAL THOMAZELLI
Suplente: Marina Costa Da Silva

Artigo 2º - O mandato dos Conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução para o período imediatamente subsequente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:9CC57234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114/2021

DECRETO Nº. 114/2021

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão Avaliadora da Equipe Municipal de Ações do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Loanda e dá outras providências.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES Prefeito do Município de Loanda- PR, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Avaliadora da Equipe Municipal de Ações do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do município de Loanda, Estado do Paraná, instituído pela Lei 034/2014, com a finalidade levantamento de dados, análise de terrenos, análise das localidades do Município, análise e projetos de urbanização, levantamento das famílias que precisam de moradia e ordem de recebimento, conforme composição abaixo:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO	Secretário de Planejamento
JAQUELINE LUIZAO DOS SANTOS	Secretária de Trabalho e Serviço Social
ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	Secretário de Finanças e Administração
IRINEU JOSE CARVALHO DOS SANTOS	Secretário de Serviços Urbanos
JOÃO PAULO JANUÁRIO RUSSO	Procurador Jurídico
LUIZ CLAUDIO MENDES TOLEDO	Assistente Social CRAS
ADEMIR MORO RIBAS	Engenheiro Civil da Sec. de Planejamento
EDUARDO BASSAN TARTARI	Engenheiro Civil da Sec. de Planejamento – Diretor Geral de Obras
DIOGO MEIRA AMARAL	Diretor de Geral Planejamento
LAUDICEIA CARDOSO GASPERIN	Diretor de Trabalho e Serviço Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, 21 de Junho de 2021.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:230DC1DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Segundo Aditamento ao Contrato n. º 029/2019.
Pregão Presencial nº 022/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa na Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: JASMIM COMERCIO DE PRODUTOS E PISCINAS LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.718.617/0001-99, com sede na Avenida Presidente Vargas, 328-A, Pq. Industrial, CEP: 86.790-000, município de Lobato-, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **Sr. VAGNER ARTUR NEGRINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.208.910-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 053.740.489-96

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 022/2019, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a Cláusula IX, prorrogados os prazos de execução e de vigência de avença, objetivando a preservação do imperioso interesse publico que norteia o presente instrumento: Prazo de execução e de vigência do contrato (doze) meses, ou seja, 18/06/2021 até 18/06/2022.
E fica alterado o valor contratual (cláusula VIII), consolidando-se ao valor primitivo, o valor financeiro de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), perfazendo, por conseguinte, o valor global contratual em R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo (consolidando-se demais aditamentos), assim como as disposições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 18/06/2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:A3E93A21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 016/2021

Relação de Apostilamento de Itens				
TERMO DE APOSTILAMENTO				
Contrato nº: 016/2021				
Processo nº: 44/2021				
Contratada: AUTO POSTO BERGATON - EIRELI		CNPJ/CPF: 04.241.569/0001-08		
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (GASOLINACOMUM; ÁLCOOL HIDRATADO/ETANOL; DIESEL COMUM S500; DIESEL S10 EARLA) PARASUPRIMENTO/ABASTECIMENTO DAFROTADE VEÍCULOS DESTAMUNICIPALIDADE				
OBJETO DOAPOSTILAMENTO:				
REEQUILÍBRIO				
Item	Descrição	Unid.	Preço Unit. Anterior	Preço Unit. Atual
1	GASOLINACOMUM	Lts	5,49	5,59

Lobato, 21 de Junho de 2021

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:02F2EC81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DESIGNAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

A CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos ditames da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, nos termos da sessão pública realizada 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, bem como após DILIGÊNCIAS para aclarar *os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos apresentados pelas empresas licitantes,* considerando que todas as proponentes interessadas habilitadas e inabilitadas **RENUNCIARAM** ao direito de interpor recurso na fase de Habilitação, portanto seguindo as regras editalícias, decidiu designar o **dia 23 de julho de 2021, às 09h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lobato,** para proceder a abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas **HABILITADAS** neste certame, sendo:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
01	D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA, CNPJ. 11.092.297/0001-89
02	SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ. 16.852.133/0001-26
03	AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELLI, CNPJ. 04.230.255/0001-00

Lobato/PR., 21 de junho de 2021.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:B8E8189D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 17/2021 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	55/2021
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação:	55/2021
	Data do Processo:	11/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FÁBIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	55/2021
b) Licitação Nr.:	17/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	21/06/2021
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, destinados aos próprios municipais, com vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I deste

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004769 - D. MOREIRA JUNIOR - GRAFICA - ME	64	0,0000	56.236,45
- 005692 - GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	1	0,0000	5.480,00
- 001867 - L. F. CORREA - GRAFICA - ME	44	0,0000	63.406,45
	109		125.122,90

Lobato, 21 de Junho de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:E8153D7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: FP ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.338.122/0001-49, domiciliada à Rua Manoel Estevão, nº 460, Sala 3, Centro, no município de União da Vitória, estado do Paraná, representada pelo Sócio Responsável, senhor FABIO JOSE DOS SANTOS PAES, CPF 594.554.541-49, residente à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.643, Apto. 801, Bairro Nossa Senhora do Rocio, no município de União da Vitória, estado do Paraná

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de iluminação pública, reparo e troca de lâmpadas, incluindo o fornecimento de material e mão-de-obra na execução dos serviços visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Mallet/Pr.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 125.489,25 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** pela totalidade do objeto.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término em **20 de agosto de 2021**, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma. Uma vez que todos os itens do contrato tenham sido fornecidos pela CONTRATADA e aprovados pela CONTRATANTE, respeitado o prazo para pagamento, o contrato estará automaticamente encerrado.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0E0779F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

I – OBJETO:

Assinatura anual de jornal impresso, de abrangência regional, nas regiões correspondentes a Amcespar e Amsulpar, com entrega de no mínimo 200 (duzentos) exemplares semanais, sendo 02 (duas) vezes de 100 (cem) exemplares na semana.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Segundo a justificativa apresentada pela Secretaria de Administração nos autos, a aquisição do objeto desta licitação tem sua justificativa pautada no fato de que esta Administração visa garantir aos secretários e demais servidores deste Município, o acesso à informação impressa, de abrangência regional, correspondendo a AMCESPAR e AMSULPAR.
No atual cenário em que nos encontramos, é imprescindível que a Administração e seus servidores saibam o que acontece em sua região, de forma a tomar decisões mais assertivas, favorecendo assim, todo o Município.
Através de suas publicações, o município de Mallet acompanhará as decisões oficiais, principalmente com relação ao enfrentamento à pandemia do novo corona vírus (Covid-19), tornando assim a região mais concisa nas atitudes tomadas diante de tal situação.

III – RAZÃO DA ESCOLHA DA PROPONENTE:

Por ser jornal impresso de circulação nas regiões correspondentes a AMCESPAR e AMSULPAR, e a proposta de preços estar de acordo com o valor praticado em mercado, fez com que a Administração Municipal, decidisse pela contratação da empresa **IRATI HOJE LTDA – ME** inscrita no **CNPJ 04.183.250/0001-65**.
A citada empresa é editora do periódico, o que denota exclusividade, tratando-se de modalidade de aquisição mediante preço de assinatura diretamente com a editora.
Possui periódico impresso e de abrangência regional atendendo as necessidades da Administração Municipal, no tocante ao acesso à informação impressa.

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Pelo serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, o qual será realizado em parcela única.
Em relação aos valores a serem pagos, entende-se que os mesmos são compatíveis com aqueles praticados no mercado, uma vez que o valor ora solicitado é equivalente àqueles que a empresa vem cobrando habitualmente de outros municípios de mesmo porte, como se pode verificar nas notas fiscais apresentadas pela mesma.

V - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

A vigência desta Inexigibilidade de Licitação iniciar-se-á na data da publicação de sua ratificação e terá seu término **12 (doze) meses após**, podendo ser prorrogado até atingir o prazo máximo de 48 meses.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente processo de Inexigibilidade de Licitação serão pagas através da seguinte dotação orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA – SEC. ADMINISTRAÇÃO

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

Para se habilitar no presente processo, a empresa apresentou os seguintes documentos:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CNPJ.

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, em vigor.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, dentro do prazo de validade.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS dentro do prazo de validade.

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo TCU.

CONSULTA AOS IMPEDIDOS DE LICITAR, emitida pelo TCE/PR.

CONTRATO Nº 57/2021, firmado com o Município de Rebouças.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, ratificada pela Câmara Municipal de Irati.

VIII – DAS SANÇÕES:

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas no Contrato Administrativo a ser celebrado entre esta Administração Municipal e a CONTRATADA.

IX – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Estabelece o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

X – DA RESCISÃO:

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

XI – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

Publicado o Edital de Inexigibilidade de Licitação, a proponente vencedora será convocada para a assinatura do Contrato, o qual deverá fazê-lo no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis,** sob pena de perda do direito à Contratação.
A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Coletadas as assinaturas necessárias no Contrato, será publicado Extrato do mesmo no endereço eletrônico, no prazo máximo de **15 (quinze) dias da sua assinatura,** dando publicidade aos atos praticados.

XII – DAS CLÁUSULAS ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

XII – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21 de junho de 2021.

RODRIGO EDUARDO MRYCZKA
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2A5E1F3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 177.2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Cuidador Residente, Auxiliar de Cuidador Residente e Acompanhante Terapêutico.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet – no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 65, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Mallet, e nas disposições das Leis Municipais nº 1.330/2017 e 1.331/2017, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público desse Município de Mallet, no tocante a contratação, por tempo determinado, de profissionais para ocuparem os cargos de Cuidador Residente, Auxiliar de Cuidador Residente e Acompanhante Terapêutico, conforme fundamentos exposto no processo nº 3197/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado de processo nº 3197/2021, responsável pela organização e realização o certame autorizado pelo Decreto Municipal nº 171/2021, composta pelos seguintes membros:

Renata Pabis Padleski – Presidente
Psicóloga
RG nº 10.038.776-0

Juliana Maruchin Barski Machado – Secretaria
Assistente Social
RG 8.817.464-0

Vanessa Mara Zanella – Membro
Psicóloga
RG 10.589.342-6

Diva Prohmann de Lima – Membro
Professora
RG 6.266.501-7
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mallet, 21 de Junho de 2021.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:E79405BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Declaro inexigível a Licitação, com fundamento no art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, a favor da Empresa **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO** escrito sob CNPJ nº 36.731.728/0001-30, para contratação de empresa para fornecimento de CURSO DE CAPACITAÇÃO – PPA, LDO e LOA - MUNICIPAL APROVAÇÃO PELA CÂMARA, para servidor desta Câmara Municipal, no valor total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei n**o** 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Mandaguari, 21 de junho de 2021.

ALÉCIO BENTO DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Claudia Pereira Velasco Lessa
Código Identificador:4B8EC50F

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 3.565/2021 SÚMULA: DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DEFICIENTES VISUAIS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

LEI N.º 3.565/2021

Súmula:Dispõe sobre a garantia de aquisição de livros para alunos deficientes visuais domiciliados no Município de Mandaguari– Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu Ivonéia de Andrade Ap. Furtado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Em todas as aquisições de livros pelo Poder Executivo para o abastecimento das bibliotecas deverá ser garantida a compra de títulos em formatos acessíveis às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único. A garantia prevista abrangerá o maior número de obras e autores possíveis, nos mais variados gêneros literários, de modo a permitir a manutenção sistemática de amplo catálogo nas bibliotecas municipais.

Art. 2º. Para fins dessa Lei considera-se livro em formato acessível qualquer obra, disponibilizada em escrita Braile, em áudio ou em outros meios que permitam ao interessado compreendê-la, valendo-se da sua autonomia.

Art. 3º. O órgão público competente promoverá campanhas de divulgação para incentivo à prática de leitura de forma a garantir o acesso à informação e à inclusão social, expondo as novidades literárias em formatos acessíveis.

Art. 4º. O Poder Executivo, para o cumprimento desta Lei, poderá realizar convênios com órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, bem como com organizações não governamentais e empresas privadas.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um. (18.06.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE AP. FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:00A383DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 101/2021 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 101/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 109/2020

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 109/2020. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 115/2020.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
5º	DANIELE CRISTINA CINTRA NOBREGA	341.177.398-75	09/09/1986	66,0

Mandaguari,18 de junho de 2021.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:66B8D3E6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 103/2021 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 103/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita do Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 001/2021. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 008/2021.

MONITOR DE INFORMÁTICA,

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
10º	ISAMARA SAMIRA IBRAHIM FELIX	10938579-4	05/06/1996	64

Mandaguari, 21 de junho de 2021

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:65AC57A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º. 104/2021 CONVOCAÇÃO

EDITAL N º. 104/2021
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 001/2021. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 008/2021.

PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
33°	Jéssica Cavenaghi Galmacci	10579379-0	02/04/1997	65

Mandaguari, 21 de junho de 2021

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:86DC755E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.008.058/0001-51, com endereço na RUA ATILIO MANERBA, 93, PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 86975000-, na cidade de Mandaguari/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, portador da Cédula de Identidade RG nº7.253.915-0/SESP-PR, e inscrito no CPF sob o nº. 007.830.159-92.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMETO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO AO SARSCOV2 (COVID-19).

VALOR: 6.495,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 11 de junho de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
Fernando Uniformes EIRELI - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:BCFDF0F6

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: MASTERDOMUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.663.309/0001-12, com endereço na Rua Angelina Cavalli, 630, Maracanã, CEP: 83.408-477, na cidade de Colombo/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ELIANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 016.340.059-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, INCLUSO MATERIAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR: 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 07 de junho de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

ELIANDRO DA SILVA
Masterdomus Construção Civil LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:1738E825

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 59/2020
PROCESSO N. 81/2020

O MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, 500 centro, no Município de Mandaguari – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO**, portadora do RG nº 4.291.301-4 e CPF/MF nº 539.360.609-59, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.654.231/0001-68, com endereço na NEY BRAGA, 440, VILA FRANCHELO CEP: 87160000, na cidade de Mandaguaçu/PR, neste ato representada por sua representante, a Senhora PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, inscrita no CPF sob o nº. 960.210.989-00, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de reajuste do preço para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 199/2020**, nos termos do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

59/2020, bem como pela legislação vigente em especial o artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica reajustado os itens abaixo relacionados, de acordo com o requerimento protocolado, juntamente com notas fiscais, parte integrante do presente.

Lote: 54
Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL - Descrição: Potência mínima de 2000W com motor de indução, pressão de no mínimo 2350 libras, vazão de no mínimo 6L/min, 110 Volts. Possuindo rodas para transporte, dispositivo para enrolar a mangueira e suporte para os acessórios e cabo elétrico. O equipamento deverá conter os seguintes acessórios: pistola de alta pressão, ponteira para regulagem do jato, ponteira para jato turbo e dispositivo para aplicação de detergente.
Unidade: Unid
Valor Unitário homologado: R$1.275,00
Valor Unitário reequilibrado: R$1.510,98

CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias prevista no orçamento do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mandaguari/PR, 24 de Maio de 2021.

ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO
Carol Distribuidora EIRELI - ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:118C31A2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2021-PMM

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO P/ ME/EPP/ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 05/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 05/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 21 de Junho de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:3A985367

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021-PMM

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 05/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 05/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 05/07/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr..
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.

Mandaguari, 21 de Junho de 2021.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Renan Rocha Kiil
Código Identificador:8ECE820D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Angular Produtos para Saúde LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.118.004/0001-37, sediada na Avenida Jacob Macanhan, n° 4316, barracão C, Bairro Jardim Claudia, Pinhais - PR, neste ato representado pela sua Sócia administradora Sandra da Silva, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 6.415.339-0, expedida pela SSP/PR, CPF nº 019.680.009-92, residente e domiciliado na Estrada de Santa Cândida, n° 177, sobrado 53, Santa Cândida, Curitiba - PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
4	3.020	Fr	Álcool etílico hidratado 70° INPM, composto de álcool etílico 70% (p/p) e água q.s.p. Frasco com 100 mL.	R$ 1,10	R$ 3.322,00
36	10	Und	Mandril (fio guia) para intubação endotraqueal 3 mm. fabricado em material flexível cromado, não estéril, embalado individualmente.	R$ 44,16	R$ 441,60

VALOR TOTAL DA ATA = 3.472,00 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Angular Produtos Para Saúde LTDA - ME
SANDRA DA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:2FB0F1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 04/2021

De 21 de junho de 2021

Súmula :"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 01/2021 de 24 de maio de 2021, com publicação em Diário Oficial em 25 de maio de 2021.

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE – CDP deste Município, por intermédio de sua presidente a servidora Fabiana Mendes de Bastos Rocha, matrícula n.°2254, integrada ainda pelos Membros Kátia Regina de Assis Ferreira Nº1898 e 1899 e Rafael Camargo, matrícula n.°2593, conforme Portaria nº 252 de 31 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal, nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Resolve

Art.1º - Prorrogar o prazo de conclusão do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 01/2021 de 24 de maio de 2021, pelo período de 30 dias, conforme preceitua o art.152, da Lei Municipal nº 02/1991- Estatuto dos Servidores do Município de Mandirituba-PR.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2021.

PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº01/2021

Mandirituba, 21 de junho de 2021.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:E9C849FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

EDITAL 003/2021

LUIS ANTONIO BISCAIA, Prefeito Municipal de MANDIRITUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de MANDIRITUBA recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações deste edital.

Data	Concedente	Nº da Programação	Objeto	Valor Liberado
15/06/2021	Ministério Cidadania	411430220200001	Aquisição de Equipamentos APAE.	R$ 100.000,00

Maiores informações a respeito dos valores liberados podem ser obtidas junto às Secretarias de Finanças e Administração da Prefeitura Municipal de Mandirituba/PR.

Mandirituba, 18 de Junho de 2021.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roqueffelis Alves da Silva
Código Identificador:D085786A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 39-2021

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 39/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **07/07/2021, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 07/07/2021, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 07/07/2021, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 21/06/2021.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F2CDE8D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - PMM

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 016/2020 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE KIT/CONJUNTO DE ANDAIME MODULADO (PAINEL TUBULAR) PARA FORMAÇÃO DE ATÉ 20 M (METRO) DE ALTURA COM COMPLEMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA,** pela empresa**, CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA,** inscrita no CNPJ nº 18.499.902/0001-80, no valor global de **R$7.200,00(sete mil e duzentos reais)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 14 de maio de 2020.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 020/2021 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE KIT/CONJUNTO DE ANDAIME MODULADO (PAINEL TUBULAR) PARA FORMAÇÃO DE ATÉ 20 M (METRO) DE ALTURA COM COMPLEMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA,** pela empresa**, CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI PAIVA,** inscrita no CNPJ nº 18.499.902/0001-80, no valor global de **R$7.200,00(sete mil e duzentos reais)**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 14 de maio de 2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:D3B757EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DEXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 021/2021 – PMM

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 021/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 – PMM

PROCESSO Nº 037/2021-PMM

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI

CNPJ N° 18.499.902/0001-80

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 021/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 – PMM

PROCESSO Nº 037/2021-PMM

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI

CNPJ N° 18.499.902/0001-80

OBJETO:LOCAÇÃO DE KIT/CONJUNTO DE ANDAIME MODULADO (PAINEL TUBULAR) PARA FORMAÇÃO DE ATÉ 20M (METROS) DE ALTURA COM COMPLEMENTOS E ITENS DE SEGURANÇA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	387
Órgão:	4- Secretaria Municipal de Administração
Unidade:	1- Gabinete do Secretário
Ação:	2010- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vínculo:	0- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento:	3339039140000000000- Locação bens móveis e outras natureza e intangíveis

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA:08/06/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:27716737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 - PMM

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE DE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 011/2020 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PEDRA A4 BICA CORRIDA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,52 TON/M³ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO,** pela empresa**, CONSTRUTORA ROFER LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.368.668/0001-59, no valor global de **R$38.355,00(trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 17 de maio de 2020.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021- PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº 011/2021 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PEDRA A4 BICA CORRIDA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,52 TON/M³ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO,** pela empresa**, CONSTRUTORA ROFER LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.368.668/0001-59, no valor global de **R$38.355,00(trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)**, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 17 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito de Matinhos/Pr.

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:C04A8DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
APROVAR - REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019- PMM

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007-2021- PMM, firmado com a empresa **INVISION COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI,**inscrita no **CNPJ Nº 28.007.123/0001-73,** conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019- PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS,**prorrogando o prazo de vigênciapor 60(sessenta) diascontados a partir de 19deJunho de 2021, e prazo de execução por 60 (sessenta) dias contados a partir de 31 de Julho de 2021, no valor de R$62.890,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de Junhode 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:F90FF1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 – PMM

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 022/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 – PMM

PROCESSO Nº 039/2021-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROFER LTDA

CNPJ: 01.368.668/0001-59

LEIA SE:

CONTRATO Nº 022/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 – PMM

PROCESSO Nº 039/2021-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROFER LTDA

CNPJ: 01.368.668/0001-59

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PEDRA A4 BICA CORRIDA COM DENSIDADE MÍNIMA DE 1,52 TON/M³ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	257
Órgão:	11- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	1- Gabinete do Secretário
Ação:	2051- RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
Vínculo:	510- Taxas – Exercício Poder Polícia
Subelemento:	333903054000000000- Material para manuT. conserv. de estradas e vias

VALOR: R$ 38.355,00(trinta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias

DATA DA ASSINATURA:17/05/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:9FFF7BE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 021/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATODE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 023/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 – PMM

PROCESSO Nº 030/2021-PMM

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI

CNPJ: 39.846.953/0001-00

LEIA-SE :

CONTRATO Nº 023/2021– PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021 – PMM

PROCESSO Nº 030/2021-PMM

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: FABRICIO LONGHI ROSSI - EIRELI

CNPJ: 39.846.953/0001-00

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	257
Órgão:	11- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	1- Gabinete do Secretário
Ação:	2051- RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
Vínculo:	510- Taxas – Exercício Poder Polícia
Subelemento:	333903024000000000- Material para manutenção de bens imóveis

VALOR: R$ 8.200,54 (oito mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos
PRAZO DE VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA:17/05/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:BAB423B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos **HOMOLOGA a** Dispensa de Licitação nº 036/2020 – PMM, que prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM LAUDO E ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA,** pela empresa**, MARIO MEDUNA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.139.745/0001-90, no valor global de **R$165.845,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)** com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 14 de junho de 2020.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos **HOMOLOGA a** Dispensa de Licitação nº 036/2021 – PMM, que prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM LAUDO E ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA,** pela empresa**, MARIO MEDUNA E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.139.745/0001-90, no valor global de **R$165.845,00 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)** com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 14 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:FBFFEAD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 020/2021 - DISPENSA 022/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 020/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 – PMM

PROCESSO Nº 032/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ: 03.776.284/0007-96

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 020/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021 – PMM

PROCESSO Nº 032/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI

CNPJ: 03.776.284/0007-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA PARA MINISTRAÇÃO CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL E CURSO DE ELETRICIDADE PREDIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	423
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação:	2040- MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO
Vínculo:	00000 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Subelemento:	33390394801000000000- Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente

VALOR: R$ 47.120,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:9DE5FAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 034/2021

RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos **HOMOLOGA a** Dispensa de Licitação nº 032/2020 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADALTON JR. DE LIMA, N°222, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UBS MANGUE SECO,** pela Sra. Neusa kadowaki inscrita no CPF nº 186.578.189-49, no valor global de **R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 11 de junho de 2021.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos **HOMOLOGA a** Dispensa de Licitação nº 034/2021 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ADALTON JR. DE LIMA, N°222, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA UBS MANGUE SECO,** pela Sra. Neusa kadowaki inscrita no CPF nº 186.578.189-49, no valor global de **R$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)** com base no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município

Matinhos, 11 de junho de 2021.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:C9630635

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 028/2021 - DISPENSA 028/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 029/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PMM

PROCESSO Nº 048/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: TENDAS LITORAL E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ N° 23.456.067/0001-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PELO PERÍODO DE 20 DIAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	441
Órgão:	12 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2071 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vínculo:	303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390339140000000000 – Locação de Bens Móveis e outras natureza e intangíveis

VALOR: R$12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 028/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 – PMM

PROCESSO Nº 048/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: TENDAS LITORAL E EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ N° 23.456.067/0001-30

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS PELO PERÍODO DE 20 DIAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	441
Órgão:	12- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	1- Fundo Municipal de Saúde
Ação:	2071 – ADMINISTRAÇÃO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vínculo:	303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente
Subelemento:	33390339140000000000 – Locação de Bens Móveis e outras natureza e intangíveis

VALOR: R$12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:6B4C766C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 – PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021 – PMM

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS EM GERAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:R$385.317,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 22/06/2021, ás 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05/07/2021, até as 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05/07/2021, as 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações COMPRASBR em "**www.comprasbr.com.br"** para realização desta licitação.
Os licitantes poderão efetuar *download*do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, "**http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/qas/**", e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6140 ou ainda através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 21de junhode 2021

MARIELI DA LUZ BISCAIA BRAGA
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:F1F4CF28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PREGÃO 18/2021

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 02 de Julho do ano de 2021**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL nº18/2021**, tipo menor preço Global para contratação de empresa para prestação de serviços de suporte integrados, para atender os diversos setores da administração do Município, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O edital e anexo encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, no site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacoes@matorico.pr.gov.br, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 21 de Junho de 2021.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Bednarczuk
Código Identificador:FD9A4F8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 011/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, para a Aquisição de Materiais Laboratoriais, para serem utilizados no Laboratório da UBS Municipal.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 21 de Junho de 2021.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:23D196E2

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 011/2021

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, para a Aquisição de Materiais Laboratoriais, para serem utilizados no Laboratório da UBS Municipal, no valor de R$ 8.289,34 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 21 de junho de 2021.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:075184B4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 011/2021

Processo nº 020/2021 Dispensando, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, para a Aquisição de Materiais Laboratoriais, para serem utilizados no Laboratório da UBS Municipal, no valor de R$ 8.289,34 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

Miraselva, 21 de Junho de 2021.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:B2227928

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Pedro Aurélio Nogueira, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 13 de maio de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:25ABAA7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Orlei Fernando Vieira, lotado

na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campo Largo/PR e Curitiba/PR nos dias 02 e 04 de junho de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0591D0DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, a Servidora Nelma Gimenes, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, no dia 01 de junho de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:0EFEF7D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá/PR e Campina Grande do Sul/PR, nos dias 02 e 04 de junho de 2021, para Translado de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:19A7E4A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Luiz Henrique Isidoro da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR e Paranaguá/PR, nos dias 02 e 04 de junho de 2021 para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:CE7CAEB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo Assunção, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 01 e 02 de junho de 2021 para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:60D8F6CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao Servidor João Roberto Veloso, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba/PR no dia 01 de junho de 2021, para translado de pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:F072FF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543 DE 21 DE JUNHO DE 2021

DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 01 (uma) despesa de alimentação, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme disposto na tabela IV - Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Aluir Alves Teixeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Campina Grande do Sul/PR, no dia 02 de junho de 2021, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de junho de 2021.

JOÃO SOARES MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Deborah Charello dos Santos
Código Identificador:5FA9D789

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.

08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURAN?A LTDA
CNPJ/CPF: 19.611.064/0001-57

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Avental: Branco em material emborrachado resistente e flexível, tamanho único.	60,00	R$ 11,9900	R$ 719,4000
1	Bota de borracha cano longo, solado antiderrapante, com material de borracha em vários tamanhos.	20,00	R$ 30,4900	R$ 609,8000
1	Protetor solar alta proteção uva+uvb e vitamina e, fato de proteção 30, frasco contendo 120ml.	90,00	R$ 21,4500	R$ 1.930,5000

Valor Total Homologado - R$ 3.259,70

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:C32177D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021

Ref: Pregão Eletrônico 15/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças – Estado do Paraná com sede à Praça Nilson Batista Ribas, 131, centro, inscrito no CNPJ: 76.970.300/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Clodoaldo Aparecido Rigieri, portador da cédula de identidade RG. nº 840.1507-5 e CPF sob nº 047.599.679-82.

CONTRATADA: EMPRESA SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº. 29.987.662/0001-89

OBJETO: Aquisições de bens móveis (veículos), visando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Ação Social (SUAS), do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2022

FORO: Comarca de Santa Fé – Estado do Paraná.

Nossa Senhora das Graças, PR, 18 de junho 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:8838E2E9

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 300/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a favor do Sr. Luiz Carlos Jonas, motorista da saúde, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem do dia 10/05 a 10/05/2021 Santa Mariana – Paraná, Levar paciente para consulta especializada.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 10 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:A4637B26

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 301/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a favor do Sr. Luiz Carlos Jonas, motorista da saúde, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem do dia 11/05 a 11/05/2021 Santa Mariana – Paraná, Levar paciente para consulta especializada.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 10 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:E060D0D3

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 303/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a favor do Sr. Luiz Carlos Jonas, motorista da saúde, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, face a viagem do dia 20/05 a 20/05/2021 Santa Mariana – Paraná, Levar paciente para consulta especializada.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em19 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:83559BE7

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 304/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a favor do Sr. Silvano Nogueira, motorista da saúde, referente ao pagamento de ½ (meia) diária, referente à viagem do dia 25/05 a 25/05/2021 Santa Mariana – Paraná, Levar paciente para consulta especializada.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 19 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:4F095E30

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 305/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) a favor do Sr. Clodoaldo Aparecido Rigieri, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, referente viagem do dia 23/05 a 25/05/2021 Curitiba – Paraná, tratar de assuntos de interesse do município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 21 de maio de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:6BF51317

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA N° 306/2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n°.764/2017.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a favor do Sr. Fábio Miranda Barbosa, motorista da saúde, ao pagamento de ½ (meia) diária, referente à viagem do dia 15/06 a 15/06/2021 Santa Mariana – Paraná, Levar paciente para consulta especializada.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Em 14 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Scabello Perozini
Código Identificador:F37D7006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1653/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral vigente, no valor de até R$ 1.566.728,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu **SERGIO FAUST,** Prefeito Municipal Interino, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar, importando em até R$ 1.566.728,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavos), de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
08.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.00171 – 055 PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS
44.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1.566.728,01
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, decorrerão de quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964. Demonstrado através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º - Ficam as metas incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício, bem como inserida no Plano Plurianual do Município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:2C5F0140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4649/2021

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo de Menor Aprendiz, por solicitação da mesma, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Interino de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal Jaqueline Neto da Silva (Portaria de Nomeação nº 4542/2021), portadora do RG nº 15.422.618-4 e CPF nº 144.689.449-51, Auxiliar Administrativo Menor Aprendiz, a pedido da mesma, a partir de 17/06/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:B7EEC51B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4650/2021

SÚMULA: Transfere Servidoras Públicas Municipais, e dá outras providências.

SERGIO FAUST, Prefeito Municipal Interino de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Transferir a lotação das Servidoras Públicas Municipais descritas abaixo, em conformidade com o Artigo 32 da Lei Municipal nº 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.
Adrejani Filipini, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, para exercer suas atividades a partir de 16/06/2021, junto a Secretaria Municipal de Finanças.
Nelcinda Ferreira Belo Zanella, ocupante do cargo de Educadora Infantil, para exercer suas atividades a partir de 21/06/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Centro de Convivência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 21 dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:71604E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3495/2021

Número da Lei:	1653
Ano da Lei:	2021
Data da Lei:	21/06/2021

DECRETO Nº 3495, de 21 de junho de 2021

DECRETO ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA LINHA CANGUÇU, VILA SALETE E VORAZINHO.

Abre Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral vigente.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.566.728,01 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e um centavo).

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	08.001.0026.0782.0017.1055.3449051000000000000.00504	125.014,01
Suplementar	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	08.001.0026.0782.0017.1055.3449051000000000000.00852	1.441.714,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	DEPARTAMENTO DE ENSINO	04.001.0012.0361.0008.2021.3339032000000000000.00504	125.014,01
Excesso		4241810710200000000 - 00852	1.441.714,00

Art. 3 - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Prata do Iguaçu - Paraná, 21 de junho de 2021.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal Interino
CPF: 580.867.149-34

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:F21D96A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 175/2021

A senhora **FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA**, Diretora-Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de ***23 de junho a 22 de julho de 2021***, à Servidora Pública Municipal, **LUCINEIA LOPES DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 8.007.739-4 SSP/PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 063.163.689-76, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** desde 5 de agosto de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundação de Saúde de Paiçandu, 21 de junho de 2021.

FRANCIELI SILVA DE OLIVEIRA
Diretora - Presidente da Fundação de Saúde de Paiçandu.

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:C07F5655

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26
e-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua Onésio Francisco de Farias, 703 – Jd. João Gerotto
CEP: 87140-000 – Paiçandu – Pr.
Fone : 44 – 3127-1200 - 3244-1234

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 01.371.416/0001-89

OBJETO: fornecimento de serviço de Digitronco-DDR (Discagem direta Ramal) 30 canais com 100 ramais, entregue em SIP

VALOR: de R$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais), divididos em 12 parcelas de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: até 29/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

PAIÇANDU – PR 21 de junho de 2021

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente da Câmara Municipal de Paiçandu

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:E5C41330

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
6º REUNIÃO ORDINÁRIA CMDPCD

O vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2463/2015 convoca todos (as) os (as) Conselheiros Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e sociedade civil para a 5º Reunião Ordinária do CMDPCD.

DATA: 24 de junho de 2021
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Plataforma digital Googleo Meet.

Sem mais para o momento o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência coloca-se á disposição para quaisquer informações, através do telefone (44) 3244-3015.

Paiçandu, 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

WILLIAM DIEGO DE CASTRO MARQUES
Vice-Presidente do CMDPCD

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:14F8C740

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 123/2021

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 18 de junho de 2021 até 17 de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal senhora ROSANILDA APARECIDA RIBEIRO SANTANA PORTES, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 7.642.536-1/SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 035.155.359-26, ocupante do Emprego Público de Educadora Social, desde 4 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 17 de junho de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:962FDEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 122/2021

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período compreendido entre **7 de junho a 6 de julho de 2021**, ao Servidor Público Municipal senhor Devanildo Rangel, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral número 5.218.125-9/SSP-PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 746.797.409-49, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista desde 12 de agosto de 2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 15 de junho de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:2CE91E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
PORTARIA Nº 124/2021

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de férias, a partir de 21 de junho de 2021 até 30 de junho de 2021, a Servidora Pública Municipal senhorita ANA NAYARA CARNAUBA, portadora da Cédula de Identidade, Registro Geral número 10.788.159-0/SSP-PR, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 090.374.219-54, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, desde 12 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Paiçandu, 18 de junho de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:401AFD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 270/2021

SÚMULA: - Dispensa, a pedido, do Emprego Público de Assistente Social - P. S. S..

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dispensa, a pedido, a partir 1 de junho de 2021, do Cargo de Emprego Público de Assistente Social – P. S. S., o Servidor Público Municipal senhor RODRIGO DOLAVAL ASSUNÇÃO, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral nº 8.087.248-8-SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 052.647.629-02, Carteira de Trabalho n° 0908277, Série 001-0 - PR, admitido em 7 de outubro de 2019.
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 18 de junho de 2021.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:0611B227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, comunica aos interessados que a licitação cujo objeto é contratação Aquisição de Gás de Cozinha a fim de atender a demanda e as necessidades da Prefeitura Municipal de Paiçandu, através das Secretarias de Serviços Públicos, Administração, Finanças, Planejamento, Cultura, Gabinete do Prefeito, Esportes e Lazer, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, Obras e Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses, será Reaberta com base no artigo 43 § 1° da lei complementar 123/ 2006 para reabertura na data de 23/06/2021 às 14h:30 min.

Paiçandu/PR, 21 de Junho de 2021.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:B90C6769

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 10/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** a Dispensa N° 10/2021 em favor do proponente ABS COMERCIAL EIRELI**,** inscrito no CNPJ n° 17.129.984/0001-08, no valor de R$ 114,00 (cento e quatorze reais), referente à aquisição de álcool em gel para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 21 de junho de 2021.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:B3812D9B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 02/2021 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor das proponentes BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, CNPJ 11.195.926/0001-04 (item 01), no valor total de R$ 3.389,98 (três mil e trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS, CNPJ 97.546.883/0001-71 (item 02), no valor total de R$ 4.538,00 (quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais) e ROMAZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES, CNPJ 07.315.550/0001-49 (item 03), no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), referente à aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 21 de junho de 2021.

EGON KRAMBECK
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:F7F54071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7033/2021

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de informática visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais. **Empresas vencedoras:** PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857, portadora do CNPJ:

25.381.017/0001-67, com o valor total de R$ 28.620,43 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 28.787.127/0001-11, com o valor total de R$ 6.296,20 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portadora do CNPJ: 00.662.572/0001-36, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, portadora do CNPJ: 23.964.820/0001-07, com o valor total de R$ 7.684,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 40.913.692/0001-83, com o valor total de R$ 18.969,58 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ: 39.304.546/0001-71, com o valor total de R$ 74.968,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais); FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 04.164.077/0001-58, com o valor total de R$ 21.474,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ: 41.010.343/0001-14, com o valor total de R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se.

21 de Junho de 2021
SERGIO LUIS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D925EB77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7033/2021

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais de informática visando atender as necessidades das diversas Secretarias municipais. **Empresas vencedoras:** PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA 35495569857, portadora do CNPJ: 25.381.017/0001-67, com o valor total de R$ 28.620,43 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos); SHIGEMOTO & CIA LTDA, portadora do CNPJ: 28.787.127/0001-11, com o valor total de R$ 6.296,20 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos); FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portadora do CNPJ: 00.662.572/0001-36, com o valor total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais); FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME, portadora do CNPJ: 23.964.820/0001-07, com o valor total de R$ 7.684,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA, portadora do CNPJ: 40.913.692/0001-83, com o valor total de R$ 18.969,58 (dezoito mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, portadora do CNPJ: 39.304.546/0001-71, com o valor total de R$ 74.968,00 (setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais); FLW NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI, portadora do CNPJ: 04.164.077/0001-58, com o valor total de R$ 21.474,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); e HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, portadora do CNPJ: 41.010.343/0001-14, com o valor total de R$ 11.765,00 (onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Publique-se.

21 de Junho de 2021
LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D548D892

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 764, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 17 DE JUNHO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 8095/2021, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 764, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 17 de junho de 2021, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Contribuição,** a partir de 01/07/2021, concedida a servidora pública municipal **JULIA HONISKI MORAIS,** matrícula 201287, portadora do RG nº. 3.320.343-8/PR, inscrita no CPF sob nº. 733.540.239-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 2.129,96 (dois mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:0D09041E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA, JULIA HONISKI MORAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 8095/2021, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora **JULIA HONISKI MORAIS**, matrícula 201287, portadora do RG nº. 3.320.343-8/PR, inscrita no CPF sob nº. 733.540.239-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Auxiliar de Serviços Gerais"*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/07/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Naila Knutz
Código Identificador:807714C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
1° TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITIVO DE VIGÊNCIA DE PRAZO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 08/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07/2020

Termo aditivo ao Contrato n° 07/2020, assinado em 18 de junho de 2020, firmado pelo referido instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Palmital/PR, na Rua Moisés Lupion, n° 1035, centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ n° 77.778.660/0001-22, neste ato representada por seu **PRESIDENTE** vereador **ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO**, inscrito no CPF sob nº 592.758.209-53 e portador da CI/RG nº 6.530.994-7 SSP/PR, abaixo assinado doravante **CONTRATANTE**, de um lado e de outro **VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço situado à Rua Osório Brasileiro, nº 11, Vila Verde, Palmital-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.902.446/0001-65**, neste ato representada por seu proprietário Sr. **RONALDO RETECHESKI**, abaixo assinado, doravante **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93, e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **CONTRATO** decorrente do resultado do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS: Prorroga-se por 03 (três) meses os serviços de **MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA E-SIC E FORNECIMENTO DE 20 MB INTERNET FIBRA ÓTICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**, nos mesmos termos do contrato original, ou seja, de 18/06/2021 até 18/09/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o mesmo valor mensal estipulado no contrato original, qual seja, R$ 900,00 (novecentos reais), pela prestação de serviços no prazo acima determinado.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: O pagamento de cada parcela será realizado até o dia 20 (vinte) de cada mês.
CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas que não foram tratadas de forma específica neste aditamento se mantêm incólumes e em pleno vigor neste novo período de prestação de serviços contratados. Por todo o exposto, e por estarem de comum acordo e ajustados, os contratantes firmam a presente avença em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 18 de junho de 2021.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Contratante

VIEIRA E RETECHESKI LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Luana Lorenzett
CPF: 094.427.089-10

Nome: Fernando Carneiro
CPF: 033.183.489-88

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:43AE8D4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SUMULA DE LICENÇA IAT

O MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ n° 75.680.025/0001-82, torna público a concessão da Licença Ambiental Simplificada n° 240950 emitida pelo IAT (Instituto Água e Terra), com validade até 13/06/2027, para ampliação de LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL denominado Residencial Tio Chico, localizado na Estrada Saída P/ Sete Saltos, Vila Planalto, na Cidade de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:C0517835

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 027/2021-SOFTWARE HABITACIONAL

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 080/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇAO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO DE FAMILIAS EM EVENTUAIS PROGAMAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIAL DEASSITENCIAL SOCIAL E CULTURA.
VALOR: R$ 5.788,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2022.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.
CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA.
CNPJ/MF: 05.406.668/0001-57.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	4950	09004088224408012093	000	3390400000	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital (PR), 21 de Junho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇAO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO DE FAMILIAS EM EVENTUAIS PROGAMAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIAL DEASSITENCIAL SOCIAL E CULTURA.**
Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Assistente Social, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a contratação**

supra supramencionada, tendo como contratada a Empresa **BOEING & ROCHA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF: 05.406.668/0001-57**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 21 de Junho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 080/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇAO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO DE FAMILIAS EM EVENTUAIS PROGAMAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIAL DEASSITENCIAL SOCIAL E CULTURA, conforme art. 24 da Lei 8.666/93.
A documentação referente ao **Procedimento Licitatório nº 080/2021**, **Dispensa de Licitação n° 027/2021**, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa de Licitação n° 027/2021**, para a contratação dos serviços supramencionados, com a **BOEING & ROCHA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF: 05.406.668/0001-57.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 21 de Junho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:09544E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATOD DO CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 80/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA.**
CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA inscrita no **CNPJ/MF: 05.406.668/0001-57**, , com sede no Município de Palmital-PR, na Rua XV de Novembro, 1284, 8º andar, centro, CEP 85.270-000, neste ato representado (a) por **PAULO ROCHA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, LOCAÇAO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO DE FAMILIAS EM EVENTUAIS PROGAMAS HABITACIONAIS JUNTO AO MUNICÍPIO, ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIAL DEASSITENCIAL SOCIAL E CULTURA.
DATA DO CONTRATO: 20 de Junho de 2021.

VIGÊNCIA: 21 de Junho de 2022.

VALOR TOTAL: R$ 5.788,00 (Cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais).

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:D69A716B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 046/2021

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 075/2021
ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (CONFORME O ANEXO I DO EDITAL)

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 46/2021, OBJETO: **AQUSIÇÃO D EQUIPAMENTOS PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NESCESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR,** para Retificação do Edital. A nova data da seção pública da licitação, será divulgada nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Plataforma utilizada: www.comprasbr.com.br

INFORMAÇÕES: Feito a retificação, o edital e seus anexos, estarão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, e-mail-licitapalmtial@gmail.com, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 21/06/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:274715C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EDITAL CONVOCAÇÃOI COOMFAL

EDITAL nº 01/2021

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital – COOMFAL, inscrita no CNPJ: 12.369.698/0001-04, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todos os sócios da Cooperativa para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de Julho de 2021, na Sede da COOMFAL – Cooperativa Mista Agroindustrial da Agricultura Familiar de Palmital, sede e administração em Palmital, estado do Paraná, sito a PR 158, km 01 s/n, Parque Industrial de Palmital, CEP 85.270-000, Palmital – PR. A instalação da Assembleia Geral Ordinária será às 13:30 horas em Primeira Convocação com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 14:30 horas, com metade mais um do número de associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 15:30 horas com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:
Assembleia Geral Ordinária:
1º. Prestação de contas do exercício de 2020 compreendendo:
1.1 Prestação de contas do Conselho de Administração;
1.2 Parecer do Conselho de Fiscal;
2º. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2020;
3º. Eleição do Conselho Fiscal para o período/ano de 2021/2022;

4º. Relatório da Gestão e Balanço Geral;
5º. Registro e Aprovação de Novos Sócios;
6º. Assuntos Gerais de interesse dos associados.
7º. Plano de Atividades para o exercicio seguinte.
Para efeito de quórum legal, a COOMFAL, nesta data, possui em seu quadro social 40 (quarenta) associados em condições de votar.

Palmital - PR, 21 Junho de 2021.

EDUARDO MEIRA
Presidente da COOMFA

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
L Secretário da COOMFAL

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:CB5D792F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1142/2021
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 17/06/2021
Data de Retorno: 17/06/2021
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
.

Palmital/PR, 17 de Junho de 2021.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Lidiane Simiano
Código Identificador:0952820F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1144/2021
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/06/2021
Data de Retorno: 18/06/2021
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA **Código do IBGE**: 09401
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 17 de Junho de 2021.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Lidiane Simiano
Código Identificador:F4174FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1143/2021
A Secretaria de Urbanismo do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA n.º** 49900
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 007.275.579-20
OBJETIVO DA VIAGEM: RETIRAR PEÇAS NA GUAVIBEL
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 17/06/2021
Data de Retorno: 17/06/2021
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO **Código do IBGE**: 04303
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no **Art. 11º da Lei Municipal n.º 1.113/2018**devidamente atestados, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Nestes Termos.
Pede e Aguarda Deferimento.

Palmital/PR, 17 de Junho de 2021.

JURANDI VICENTIM
Secretário de Transporte

Publicado por:
Lidiane Simiano
Código Identificador:627BEA16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2021

O Diretor-Geral da Central de Água, Esgoto, e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná;

FAÇO SABER que foi considerada inexigível sob o nº 03/2021, a licitação que objetiva a participação de 2 (dois) servidores em curso de capacitação eSocial, com a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.258.027/0003-03, com sede à rua Tuiuti, 20, Sala 203 / 204, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-000, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), visando dar apoio ao bom andamento das funções correlatas a este órgão, na forma do artigo 25 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

Paranaguá, 21 de junho de 2021

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:D98FDF04

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2021

O Sr. Gabriel do Rozário Antunes, diretor geral da CAGEPAR – Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais ratifica o processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº 03/2021, com base no Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa IPM SISTEMAS LTDA. - inscrita no CNPJ 01.258.027/0003-03, com sede à rua Tuiuti, 20, Sala 203 / 204, Centro, Rio do Sul, SC, CEP 89.160-000, no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), com recursos próprios, a partir da emissão da nota de empenho, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Paranaguá, 21 de junho de 2021

GABRIEL DO ROZÁRIO ANTUNES
Diretor-Geral

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:9DD4BB1C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 CISLIPA/SAMU – REFERENTE ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO POR PRAZO INDETERMINADO
CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná – CISLIPA
CNPJ: 13.681.884/0001-39

CONTRATADO	EMPREGO PÚBLICO	ADMISSÃO/DATA DO CONTRATO
WESLEY LIRANI	MEDICO INTERVENCIONISTA/REGULADOR CONCOMITANTE	21/06/2021

Paranaguá, 21 de junho de 2021.

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Cristian Fernandes da Silva
Código Identificador:1372963F

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 003/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO DE 12 (DOZE) - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 003/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ: n°35.848.527/0001-55

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 03	RESCISÃO	MOTIVO
TIAGO DA SILVA BOAVENTURA	18/2021 135/2021	MÉDICA GENERALISTA	18/06/20221	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 21 de junho de 2021.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:05F65972

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2021

PORTARIA Nº 061/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e em conformidade com que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 3º do decreto Municipal nº 683/2018;

Art. 1º RESOLVE: Designar a Servidora **Ariane Silva de Oliveira**, CPF nº 028.796.889-81 matrícula nº 90059 como **FISCAL DE CONTRATO,** para acompanhar e fiscalizar o contrato "Fornecimento de Móveis para Recepção e Cozinha para Autarquia" para atender as necessidades da Paranaguá Previdência, de acordo com as especificações mínimas contidas no Termo de Referência, contrato nº 009/2021, Dispensa de Licitação nº 002/2021 – firmado entre a Autarquia Paranaguá Previdência e a Empresa **ESCRIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA (ME).**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, 21 de Junho de 2021.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:EC7A1DB1

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2021

EXTRATO DE CONTRATO 009/2021

PARTES: PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
ESCRIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME – CNPJ: 05.698.870/0001-08
DATA: 21/06/2021.
OBJETO: Fornecimento de móveis para recepção e cozinha da Paranaguá Previdência, em atendimento às necessidades da Paranaguá Previdência.

VALOR GLOBAL: R$ 10.601,00 (Dez Mil, Seiscentos e Um Reais).
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação – Processo Administrativo nº 2021/04/1996, Dispensa de Licitação 002/2021.
CONTRATO: nº 009/2021 de 21/06/2021.
ASSINATURAS: Paranaguá Previdência: Adriana Maia Albini.
Fornecedor: ESCRIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME Testemunhas: Sidnei França dos Santos e Adriana Mendes Rodrigues.
Fiscal do Contrato: Ariane Silva de Oliveira

Publicado por:
Adriana Mendes Rodrigues
Código Identificador:F773FA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 4.042

LEI Nº 4.042 DE 14 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de pagamento do IPTU no município de Paranaguá sobre débitos de anos anteriores, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo introduzirá, no verso dos carnês de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, informações avisando sobre débitos de anos anteriores se houver do referido imposto.

Parágrafo único. O texto a que se refere o caput deste artigo deverá conter as informações necessárias, de forma clara, para que o contribuinte tome conhecimento sobre os débitos dos anos anteriores.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no exercício seguinte da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

VERÔNICA MARODIM MARQUES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
- Interina -

BRUNNA HELOUISE MARIN
Procuradora Geral do Município

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3E48F46D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.716

DECRETO Nº 2.716

"Nomeia Wanderson Neves dos Santos para o cargo que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), WANDERSON NEVES DOS SANTOS, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:B0A64C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.717

DECRETO Nº 2.717

"Nomeia Adriano Evilásio de Barros para o cargo que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº192/2016 e suas alterações, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), ADRIANO EVILÁSIO DE BARROS, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Serviço Funerário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:961597D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.715

DECRETO Nº 2.715

"Exonera Adriano Evilásio de Barros do cargo em comissão que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

ADRIANO EVILÁSIO DE BARROS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cemitério, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:9F9F6612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.714

DECRETO Nº 2.714

"Exonera Wanderson Neves dos Santos do cargo em comissão que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Lei Municipal Complementar nº192/2016 e suas alterações, resolve,

EXONERAR,

WANDERSON NEVES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Funerário, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3390CBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.623

PORTARIA Nº 3.623

"Rescinde os contratos de trabalho temporário que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 6.195/2021 e, em decorrência do fim dos prazos contratuais provenientes dos PSS 001 e 002/2019,

RESOLVE:

I - Rescindir os contratos de trabalho temporário dos profissionais abaixo relacionados, provenientes dos PSS 001 e 002/2019, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas finais dos contratos:

a) Agente Comunitário de Saúde (T)

Matrícula	Funcionário	PSS	Término Contrato
94.959-2	ADRIANA DO CARMO FERREIRA STRAPASSOL	002/2019	30/06/2021

b) Técnico de Enfermagem ESF (T)

Matrícula	Funcionário	PSS	Término Contrato
93.910-3	CLENICE MOREIRA DOS SANTOS	001/2019	30/06/2021

c) Enfermeiro ESF (T)

Matrícula	Funcionário	PSS	Término Contrato
96.430-1	JISELLI VALERIO MARTINS MATTOSO	001/2019	30/06/2021

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3FB8B278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 2.713

DECRETO Nº 2.713

"Substitui membros da Comissão Especial de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Atividades Esportivas das Entidades Contempladas através de Chamada Pública."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.360/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros da Comissão Especial de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Atividades Esportivas das Entidades Contempladas através de Chamada Pública, instituída pelo Decreto nº 1.879 de 18 de fevereiro de 2020, na forma que especifica:

I - Na qualidade de Presidente, fica nomeado o servidor municipal HARLEY LOPES SALGADO, matrícula nº 95.003-5, em substituição ao Sr. Paulo Yoshio Kato;

II - Como membros:

a) LUIZ CLAUDIO CORREA, matrícula: 1.131-1, em substituição a Ederson Alves da Conceição;

b) EDER ALVES LEANDRO, matrícula: 6.323-2, em substituição a Juliano Rodrigues Lisboa de Miranda.

Art. 2º Os demais membros da Comissão, composta pelo Decreto Municipal nº 1.879/2020, permanecem inalterados.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 18 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:F4924D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.625

PORTARIA Nº 3.625

"Incluir na Portaria nº 3.621/2021, de prorrogação de contrato de trabalho temporário, o nome da servidora Amanda Raphaela de Fatima Pires Monteiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 18.590/2020, e considerando a necessidade de dar continuidade ao atendimento de saúde à população,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 3.621/2021, o nome da servidora AMANDA RAPHAELA DE FATIMA PIRES MONTEIRO, matrícula nº 96.410-1, Agente Comunitário de Saúde (T), que prorroga o contrato de trabalho temporário da servidora a partir de 03 de junho de 2021, conforme contratação convalidada pela Portaria nº 3.624/2021.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C9AC6578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.626

PORTARIA Nº 3.626

"Designa Cleomir Maia dos Santos para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Lei Complementar 192 de 2016 e suas alterações,

RESOLVE,

I - Designar CLEOMIR MAIA DOS SANTOS, matrícula nº 7.938-6, para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, pelo período de 21 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:72220288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 29 - RECADASTRAMENTO FUNCIONAL

EDITAL Nº 29

"CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO BIOMÉTRICO"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Decreto nº 2.636/2021, resolve,

CONVOCAR:

Todos os servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados do Município de Paranaguá, simbologias DAS-2, DAS-3 e DAS-4, a comparecerem na Escola Municipal "Professora Sully da Rosa Vilarinho", sito à rua Gerson Constantino, s/nº, Ponta do Caju - localizada ao lado da Arena "Albertina Salmon" - Paranaguá-PR., no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, no dia 22 de junho de 2021, para realizarem o cadastro biométrico, sendo que o registro de frequência a ser implantado por relógio de ponto eletrônico, será o modelo de controle de jornada de trabalho de todos os agentes públicos, na forma regulamentada pelo Município de Paranaguá.

Todos os servidores referidos acima deverão comparecer ao local do recadastramento, munidos de documento de identidade com foto (RG, CNH ou CTPS) e matrícula funcional.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de junho de 2021.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:E244620C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO P.E 034/2020

DO DÉCIMO OITAVO COLOCADO DO LOTE 03
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO E PLACAS REFLETIVAS PARA A SINALIZAÇÃO VERTICAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ–PR, através da Pregoeira, CONVOCA o licitante remanescente empresa **ITACA EIRELI, CNPJ 24.845.457/0001-65**, foi classificada como 18ª colocada do **LOTE 06 – TUBO GALVANIZADO** , com o preço total de R$ 82.894,00 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais).
O fornecimento se dará nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, nos termo do §2º, do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.
A Pregoeira concede o prazo até o dia 24/06/2021 para que se manifeste e envie documentação relativa a habilitação e proposta.

Paranaguá, 21 de junho de 2021.

IZABELLE GARCIA DOMINGUES
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:57F423B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 021/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 021/2021 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologar a nova composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1651/1990, e alterado pela Lei n 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

CONSIDERANDO:

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais;

A pauta da 3º Convocação Ordinária do CMDCA;

A autonomia da plenária presente em reunião ordinária, realizada em 16/06/2021;

RESOLVE:

Art.1º Homologa a nova composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Comissão de Ética:
Marciney Santos Oliveira (Sociedade Civil – INAT)
Gerson Nunes Pereira (Sociedade Civil – Leões do Futuro)
Peterson Styve Falanga (Governamental)
Marinalva Graces Barbosa (Governamental)

Comissão FIA:
Marciney Santos Oliveira (Sociedade Civil – INAT)
Manoel Fabrício dos Santos Neto (Sociedade Civil – CIEE)
Marinava Graces Barbosa (Governamental)

Peterson Styve Falanga (governamental)

Comissão de Inscrição e Vistoria:
Marciney Santos Oliveira (Sociedade Civil - INAT)
Gerson Nunes Pereira (Sociedade Civil – Leões do Futuro)
Ceris Adriana Gonçalves Miranda (Governamental)
Marinalva Graces Barbosa (Governamental)

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:F28AC8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 022/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 022/2021 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologa a Aprova pela dispensa sem prejuízo das entidades cadastradas nas reuniões ordinárias deste Conselho até 07/11/2021, como forma de prevenção e controle ao novo Coronavirus, podendo ser prorrogado até perdurar a pandemia sob nova resolução.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1651/1990, e alterado pela Lei n 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

CONSIDERANDO:

As medidas de prevenção e controle de transmissão do novo Coronavirus;

Os decretos Estaduais e Municipais os quais dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus.

A pauta da 3º Convocação Ordinária do CMDCA;

A autonomia da plenária presente em reunião ordinária, realizada em 16/06/2021;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Aprovar pela dispensa sem prejuízo das entidades cadastradas nas reuniões ordinárias deste Conselho até 07/11/2021, como forma de prevenção e controle ao novo Coronavirus, podendo ser prorrogado até perdurar a pandemia sob nova resolução.
Essa resolução não se aplica as entidades conselheiras.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:D2BA8567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 023/2021 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 023/2021 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologa a Aprova pela aprovação das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho através do aplicativo WhatsApp como forma de prevenção e controle ao novo Coronavirus.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1651/1990, e alterado pela Lei n 3176/2011, bem como, de seu regimento interno, decide:

CONSIDERANDO:

As medidas de prevenção e controle de transmissão do novo Coronavirus;

Os decretos Estaduais e Municipais os quais dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus.

A pauta da 3º Convocação Ordinária do CMDCA;

A autonomia da plenária presente em reunião ordinária, realizada em 16/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Aprovar pela aprovação das atas de reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho através do aplicativo WhatsApp como forma de prevenção e controle ao novo Coronavirus.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCINEY SANTOS OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Camila Vanhoni dos Santos
Código Identificador:426DD0E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 012/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega de Materiais de Expediente para abastecer o almoxarifado desta Edilidade e disponibilizá-los aos servidores e vereadores, a fim de garantir o pleno funcionamento das atividades institucionais do Legislativo Paranavaiense, conforme quantidades e especificações requisitadas.

Contratada itens 01, 07, 10, 12, 22, 23, 24, 25, 26 e 27**: R J Gonçalves Bazani Livraria e Papelaria - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.974.587/0001-99, com sede na Rua Manoel Ribas, 858, Centro, CEP 87.701-000, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, totalizando R$ 687,40;

Contratada itens 02, 04, 08, 09, 13, 14, 16, 18 e 21**: Livraria e Papelaria Alfa Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.890.622/0001-44, com sede na Avenida Kakogawa, 891, Zona 30, CEP 87.025-000, Município de Maringá, Estado do Paraná, somando R$ 316,19;

Contratada itens 03 e 15: **Livraria e Tipografia Eclética Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.705.174/0001-00, com sede na Rua Souza Naves, 1.653, Centro, CEP 87.701-090, Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no montante de R$ 67,00;

Contratada itens 05, 06, 17, 19 e 20: **Vale Atacado Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.811.331/0001-65, com sede na Avenida Colombo, 7.734, Zona 06, Município de Maringá, Estado do Paraná, no valor total de R$ 222,98.

Valor e Pagamento: O valor total da despesa é de R$ 1.293,57, (um mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos). Os pagamentos serão efetuados em uma única parcela, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, após a efetiva entrega dos materiais, recebimento definitivo pelo setor competente e apresentação da Nota Fiscal. Somente os produtos que forem efetivamente entregues serão pagos.

Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente deste objeto correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária 01.001.01.2010.33.90.30.00.00 - Material de Consumo, com desdobramento de despesa 01.001.01.2010.33.90.30.16.00 - Material de Expediente

Entrega: O objeto deverá ser entregue na Câmara Municipal de Paranavaí, com sede na Rua Bahia, 208, Centro, Paranavaí/PR, durante o horário normal de expediente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação da Ordem de Fornecimento. Salvo algumas exceções em que, visando à economicidade deste Poder Legislativo, o objeto poderá ser retirado no local.

Justificativa: A presente aquisição visa à recomposição do estoque do almoxarifado e a disponibilização aos servidores e vereadores, fundamental para o desempenho das atividades laborais na Câmara Municipal de Paranavaí. Segundo o setor requisitante, as quantidades solicitadas são suficientes para o consumo por doze meses.

Prazo: O presente contrato terá vigência até a entrega da quantidade total adquirida, não podendo exceder ao período de 12 meses, contado da data da assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II e V da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Em vista das justificativas e fundamentações acima, assim como os termos do Parecer Jurídico n.º 066/2021, expedido pela Procuradoria do Legislativo, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Paranavaí-PR, 21 de junho de 2021.

LEÔNIDAS FÁVERO NETO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:6FF50CDF

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DECRETO Nº 22.497/2021

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo lº - Fica aposentada no cargo efetivo de PROFESSORA a servidora pública municipal **MARIA JOSE DE LIMA**, CPF nº 797.919.059-91, matrícula 5.334, com fundamento arts. 30, 31 e 122, ambos da Lei Municipal nº 2.561/2004, e **art. 40, § 5º, da Constituição Federal**, com proventos integrais à média das 80% maiores remunerações a partir de Julho de 1994, **no importe total de R$ 2.039,92 (dois mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)**, sem paridade e com reajustes na mesma data e de mesmo percentual ao concedido para beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, conforme processo protocolado sob nº 0077.0072.760/2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, em 14 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente da Paranavaí Previdência

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:1371ACAD

PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO NR.: 001/2021 – PR

CNPJ: 04.210.981/0001-52 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Rua Castro, 1925 Nr.: 001/2021 – PR
CEP: 87705-290 - Paranavaí – PR
Processo Administrativo: 003/2021
Processo de Licitação: 001/2021
Data do Processo: 09/06//2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Presidente, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor, de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 75 da Lei 14.133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 003/2021
b) Licitação Nr.: 001/2021
c) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
d) Data Homologação: 09/06/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos, especificamente voltados à realização de Assessoria e Consultoria Atuarial contínua no Regime Próprio de Previdência Social, de forma individualizada à PARANAVAÍ PREVIDÊNCIA.

(em Reais R$)
f) Fornecedores e Itens Vencedores: Qtde de Itens Total dos Itens

ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA LOTE - 1 43.200,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s): Descrição da Despesa Dotação Valor Estimado

Atividades do IPSP – Taxa de Administração 3.3.90.35.00.00 R$ 43.200,00

Paranavaí, 09 de junho de 2021.

ROSELY NAVARRO RODRIGUES
Diretora Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Ricardo Cacelli
Código Identificador:EF59F676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 713/2021

Dispõe sobre a interrupção de licença extraordinária concedida a servidor público municipal.

Considerando *o disposto no Decreto Municipal nº. 22.433/2021, que dispõe sobre a convocação para o retorno do trabalho, no regime presencial, dos servidores com idade a partir de 60 (sessenta) anos, afastados por Licença Extraordinária, que estejam imunizados contra a COVID-19;*
Considerando *o Memorando nº. 261/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a convocação dos servidores a partir de 60 (sessenta) anos, que já tenham recebido a segunda dose da vacina contra a COVID-19, há mais de 15 (quinze) dias, a retornarem ao regime de trabalho presencial;*
Considerando *que de acordo com as informações disponíveis no site oficial do Instituto Butantan/Governo do Estado de São Paulo, dependendo de fatores como a faixa etária, por exemplo, a imunização da pessoa ocorre em duas semanas após a sua segunda dose da vacina CoronaVac, período de tempo em que o sistema imunológico leva para criar anticorpos neutralizantes, que barram a entrada do vírus nas células;*
Considerando *que de acordo com as informações disponíveis no site oficial da Fundação Oswaldo Cruz, a primeira dose da vacina da Universidade de Oxford/AstraZeneca, a primeira dose da vacina já confere altos níveis de proteção (76% de eficácia) que duram três meses. Após esse período, com a dose de reforço, a pessoa ficará ainda mais protegida (82% de eficácia),*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença Extraordinária concedida ao servidor público municipal **ANDREW MARTIN IAN RUTHERFORD,** Matrícula 8230, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista Clínico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de junho de 2021, haja vista tratar-se do período de 15 (quinze) dias de transcorrida a data da segunda dose da vacina contra a Covid-19.

Parágrafo único. Interrompida a Licença Extraordinária, o servidor apresentar-se-á presencialmente à sua secretaria de lotação, de acordo com a escala de trabalho pré-definida, em data imediatamente posterior a interrupção que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer o uso obrigatório e de forma contínua, durante toda a jornada de trabalho presencial, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), recomendados pela Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, a serem fornecidos pela secretaria de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:2B7943FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 22.520/2021

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte – CC2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o Memorando nº. 584/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual trata sobre a exoneração, a pedido, de servidor e sua respectiva substituição,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, do servidor **EDUARDO DE ARRUDA SESTÁRIO,** Matrícula n°. 6859, do cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE – CC2**, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 20.510/2019.

Parágrafo único. A exoneração do servidor citado no *caput* deu-se em 18 de junho de 2021, conforme o Memorando nº. 584/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:4C522350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 22.521/2021

Dispõe sobre a nomeação no cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte - CC2, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o Memorando nº. 584/2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual trata sobre a exoneração, a pedido, de servidor e sua respectiva substituição,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **nomeação** do senhor **VITOR PAULO DE MEIRA**, C.P.F. nº. 828.343.859-04, no cargo em comissão de **GERENTE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE - CC2**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
João Bruno Jabur
Código Identificador:B9F05A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 714/2021

Dispõe sobre concessão de férias antecipadas nos termos do artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 4.856/2020.

Considerando *a Lei Municipal nº 4.856/2020 de 09/07/2020, que dispõe sobre a adoção de medidas a serem adotadas no funcionalismo público municipal de Paranavaí em razão do contágio pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da COVID-19, e dá outras providências;*
Considerando *o requerimento do (a) servidor (a) TARCISIO BARBOSA DE SOUZA, protocolado sob n° 0077.0074430/2021, que solicita antecipação de férias,*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a antecipação de férias do (a) servidor (a) **TARCISIO BARBOSA DE SOUZA**, Matrícula nº 10.344, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, referente o período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, nos termos do artigo 5º, § 3º da Lei Municipal nº 4.856/2020.

Art. 2° O período de fruição da antecipação de férias concedidas será de 07 dias, com início em 31/05/2021 e término em 06/06/2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DE JUNHO DE 2021.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7D1C033C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CNPJ: 76.977.768/0001-81	**Telefone:** (44) 3421-2323	PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 35/2021**	
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 900 - CENTRO		**Processo Adm.:**	**41/2021**
CEP: 87702-000 - Paranavaí		**Data do Processo:**	**26/02/2021**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora de Compras do Município de Paranavaí, Nadime Abdallah de Oliveira, no uso dos poderes delegados por meio do Decreto Municipal nº 20.867/2020 e das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	41/2021
b) Nr. Licitação:	35/2021 - PE
c) Modalidade:	Pregão eletrônico
d) Data de Homologação:	21/06/2021
e) Objeto da Licitação:	Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA (SOFTWARE), incluindo locação, migração de dados, serviços de implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização da solução de software com hospedagem in cloud (nuvem) dos sistemas de Gestão da Saúde Pública do Município de Paranavaí, através da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE	**Un.**	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
1 - Licença de uso de Software de Gestão de Saúde Pública, incluindo mensalidade de manutenção do sistema com assistência remota, manutenção de versão, e visita mensal com hospedagem in cloud. - Marca: Marca Própria	MES	12,000	25.600,0000	R$ 307.200,00
3 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS - Marca:	UNID	1,000	37.000,0000	R$ 37.000,00
4 - HORA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO/ADAPTAÇÃO DE NOVAS FERRAMENTAS DO SOFTWARE, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO/NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Marca:	HORA	400,000	116,0000	R$ 46.400,00
Total do Participante:				R$390.600,00
Total geral:				R$ 390.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	04.001.10.122.0006.2348.3.3.90.40.00	R$ 26.266,67
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	04.001.10.301.0006.2250.3.3.90.40.00	R$ 306.466,69

Paranavaí, 21/06/2021

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora De Compras

Publicado por:
Graziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:CF7A48E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2021

LOCADOR(a): VICTORINO BORATO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 251.575 – SSP.PR e CPF nº 002.556.109-04, agricultor, casado, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 2855, casa 14, Condomínio Residencial Mont. Blanc em Paranavaí - PR.

LOCATÁRIO: LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direto interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, devidamente representado pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município de Paranavaí, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – Pr., portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0, e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pelo Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Sr. **JEFFERSON LUIZ CATTELAN**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 8.407.759-3 e inscrita no C.P.F. sob nº 047.922.649-01, e pela Ilma. Diretora de Compras **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.795.443-9 PR, e inscrito no CPF sob nº 045.697.729.51, Decreto 18.720/2018,, conforme artigo 1º do Decreto nº 20.867/2020.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTÔNIO FELIPE, 905, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À VIDA, PATRIMÔNIO E TRÂNSITO e DITRAN** (Quadra 57, Lote 10/15ª1, imóvel 42597, inscrição 01.01.073.0249.003), totalizando 285,91 m2 de área construída, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 28/2021.**

VALOR: O preço global da contratação é de **R$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais),** a ser pago pelo LOCATÁRIO em **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **13.002.15.452.0015.2.080.3.3.90.36 (1226).**

PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: O prazo de vigência da locação é de **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a

sessenta meses, por interesse único e exclusivo do Município de Paranavaí (artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93), desde que presentes os requisitos legais.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

JEFFERSON LUIZ CATTELAN
Secretário Municipal de Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito
Contratante

VICTORINO BORATO
CPF N° 002.556.109-04
Locador

Publicado por:
Wellington Jose F. de Lima Batista da Silva
Código Identificador:631A57B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS / PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS"
"Licitação com lote exclusivo para Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e lote de Ampla Concorrência, em conformidade com o artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014"
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto desta licitação **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e parcelada de LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS, destinados ao PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS, em atendimento à Lei Municipal nº 3.466/2009, através da Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 06/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 06/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 06/07/2021.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$:434.880,00
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura do Município de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, pelo telefone: (44) 3421-2323, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br*

Paranavaí - Paraná, em 21 de junho de 2021.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Fernanda Caroline Lima
Código Identificador:4A3DDBFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2020/GP.

Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 – Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2020/GP. Pregão Eletrônico nº -30/2020 - Processo n° 65/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Fintel Sistemas de Informática Ltda. OBJETO: a cessão de direito de uso, implantação e suporte técnico de sistema (software), especializado na fiscalização e apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, contemplando: a gestão administrativa do imposto sobre serviços; a gestão e as fiscalizações especializadas na prestação de serviços realizadas por instituições financeiras e a gestão e as fiscalizações especializadas de contribuintes optante do Simples Nacional, em atendimento as necessidades apontadas pela Secretaria de Administração e Finanças. ADITAMENTO: Do Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, artigo 57, inciso IV, do contrato original, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 7 (sete) meses, ou seja, até a data de 05 de janeiro de 2021.Do Valor O valor certo e ajustado para o aditamento do contrato é de R$ 20.231,27 (vinte mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos) mensal e valor total do contrato para sete meses de R$ 141.618,89 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos) Do Gestor e do Fiscal do Contrato A administração indica como gestor do contrato o Secretário Interino de Administração e Finanças, Ivan Fernando Paula de Lima, matricula 11.272 – 0.Fica alterada a indicação das alíneas "a" e "b", do inciso I, da Cláusula Oitava do contrato, passando a a vigorar com a seguinte redação: A chefe do Setor de Tributação e Fiscalização, servidora Julli Rebonatto, matricula 6.179-4, lotada na Secretaria de Administração e Finanças; O servidor Douglas Luiz Monsdstock, matrícula 7.112-5, Assistente em Gestão – Assistente em Informática, lotado na Secretaria de Administração e Finanças. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 04 de Junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

MAURÍCIO LOPES
Representante Legal.

Publicado por:
Cristiane Canan
Código Identificador:8B588098

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 20/2021- PROCESSO: 47/2021.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores e adjuvantes para estomias e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e ADJUDICO seus objetos para as empresas: ***AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI,*** inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, com o valor total de **R$ 66.975,00; *CV Medical Eireli EPP,*** inscrita no CNPJ nº 22.888.698/0001-66, com o valor total de **R$ 232.934,00***; Daniele Dagios-EPP,* inscrita no CNPJ nº 12.942.081/0001-28, com o valor total de **R$ 691.277,00***; Dutramed Distribuidora Ltda,* inscrita no CNPJ nº 08.435.077/0001-04, com o valor total de **R$ 21.600,00***; Integra Soluções Medicas Ltda - EPP*, inscrita no CNPJ nº 24.658.613/0001-89, com o valor total de **R$ 28.603,00***; Marcelo Aparecido Urbano EPP,* inscrita no CNPJ nº 35.934.545/0001-50, com o valor total de **R$ 119.990,00***; Primazia Materiais Médicos Hospitalares Eireli,* inscrita no CNPJ nº 22.437.236/0001-22, com o valor total de **R$ 264.890,00***; Torre Forte*

Atacado e Varejo Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.247.406/0001-97, com o valor total de **R$ 660,00***; Vuelo Pharma Ltda*, inscrita no CNPJ nº 04.159.536/0001-05, com o valor total de **R$ 1.100,00**

Pato Branco, 17 de Junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:E7214AFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 À 165/2021 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021, PROCESSO Nº 47/2021.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos coletores e adjuvantes para estomias e curativos especiais, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com a disponibilização de profissional com especialização em enfermagem estomaterapeuta para prestação de assistência aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A aquisição do objeto da presente licitação será feita de acordo com a necessidade e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Central de Saúde, Setor de Programas Especiais, situada na Rua Paraná nº 340, Centro, Município de Pato Branco-PR, **no prazo não superior a 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. A Contratada deverá disponibilizar profissional com especialização em enfermagem em estomaterapia, devidamente comprovado, com Registro Profissional do COREN, para prestar assessoria técnica e treinamento, sobre todos os itens, aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco que irão atender aos usuários. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 15º dia útil, após a entrega do produto solicitado, mediante emissão do recibo de recebimento definitivo do objeto, apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2742-11080. GESTOR: Secretária Municipal de Saúde, Liliam Cristina Brandalise. FISCAL: Chefe do Setor de Programas Especiais, Janine Gehrke Pessotto. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 157/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***AABA Comercio de Equipamentos Médicos EIRELI***, com o valor total de R$ **66.975,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 158/2021. Partes: Município de Pato Branco e **CV Medical Eireli**, com o valor total de R$ **232.934,00.** Ata de Registro de Preços – ARP n.º 159/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Daniele Dagios-EPP***, com o valor total de R$ **691.277,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 160/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Dutramed Distribuidora Ltda***, com o valor total de R$ **21.600,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 161/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Integra Soluções Medicas Ltda - EPP***, com o valor total de R$ **28.603,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 162/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Marcelo Aparecido Urbano EPP***, com o valor total de R$ **119.990,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 163/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Primazia Materiais Médicos Hospitalares Eireli***, com o valor total de R$ **264.890,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 164/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Torre Forte Atacado e Varejo Ltda***, com o valor total de R$ **660,00**. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 165/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Vuelo Pharma Ltda***, com o valor total de R$ **1.100,00**.

Pato Branco, 17 de Junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:0A59D0D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 31/2021- PROCESSO: 70/2021.

OBJETO: Implantação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para a empresa: ***Editora Aprende Brasil Ltda.,*** inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33, com o valor total de **R$** ***2.363.818,88.***

Pato Branco, 18 de Junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:C7C4A8D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, PROCESSO Nº 70/2021

OBJETO: Implantação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Material Didático Pedagógico e Sistema de Ensino que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, Assessoria Pedagógica, Formação Continuada dos Professores e Plataforma virtual, para atender a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos materiais didáticos/sistema de ensino solicitados, mediante emissão do Termo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15283-15284. GESTOR: Simone dos Santos Painim, Secretária de Educação e Cultura. FISCAL: Jussara Aparecida de Oliveira Santos, Divisão de Formação Pedagógica e Eliane Jussara de Oliveira Lima Merlo, Chefe da Divisão de Formação. Ata de Registro de Preços – ARP n.º 166/2021. Partes: Município de Pato Branco e ***Editora Aprende Brasil Ltda.***, com o valor total de R$ 2.363.818,88.

Pato Branco, 18 de Junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:AA858844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 PROCESSO Nº 62/2021

O Município de Pato Branco, **UASG 450996,** através da pregoeira ***Liciane Cristina Puttkamer***, torna público aos interessados, em cumprimento ao disposto no item 10.6.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2021, que tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura, eventual e fracionada aquisição de materiais elétricos, ferramentas e equipamentos para manutenção, conservação, reformas, construção, ampliações, ajustes e melhorias nos sistemas elétricos nas edificações públicas e expansão de redes de energia do Município, que fará Análise das Amostras apresentadas pelas empresas declaradas provisoriamente vencedoras. A sessão pública para a análise das amostras se iniciará às **10 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO 2021** no endereço sito à Rua Itacolomi, nº 1703, Bairro

Amadori, Pato Branco - PR – Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. A sessão será realizada com ou sem a presença das empresas interessadas.

Pato Branco, 21 de junho de 2021.

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Pregoeira.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:2AE8AF16

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 27/07/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
MMJ3011	116100E008775070	07/06/2021	72340

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:92C6F4AE

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 09/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.
Placa Veículo

	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
PYT2J64	116100E007819576	05/04/2021	60501	R$ 293.47

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:CC1414D5

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 02/08/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
APB5I55	116100E008775169	11/06/2021	65300
FXV2A37	116100E008440813	11/06/2021	54521
GZT7B67	116100E008440812	11/06/2021	65300
MBI0892	116100E008775078	11/06/2021	53470
PYP7B51	116100E008440811	11/06/2021	54870

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:04B37480

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.773, DE 18 DE JUNHO DE 2021

LEI Nº 5.773, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera dispositivo da Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, que disciplinou o exercício do comércio ambulante em logradouros e vias públicas no município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 20 .....
.....
XI - Comercializar nos logradouros públicos abrangidos pelas faixas de Estacionamento Regulamentado - ESTAR, no horário compreendido entre 8 às 14 horas, exceto Sorveteiro Ambulante. (NR)"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do Vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5A12E85F

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.943, DE 21 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 8.943, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Declara luto oficial em virtude do falecimento do Dr. Angelo Wilson Vasco, médico e pastor na Igreja Comunidade Cristã Vida para os Povos no Município de Pato Branco.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do Dr. Angelo Wilson Vasco na manhã desta data;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade pato-branquense no decorrer de sua vida como médico, contribuindo para a recuperação e tratamento de milhares de pacientes de Pato Branco e região;
CONSIDERANDO a dedicação e os incalculáveis serviços prestados à comunidade através de sua atuação como pastor na Igreja Comunidade Cristã Vida para os Povos, auxiliando também na fundação da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco;
CONSIDERANDO o alto grau de estima que constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade;
CONSIDERANDO a consternação geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Dr. Angelo Wilson Vasco;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público pato-branquense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar e saúde da coletividade;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento do Dr. Angelo Wilson Vasco, em sinal de profundo pesar e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade pato-branquense, como médico e cidadão, atuando como pastor na Igreja Comunidade Cristã Vida para os Povos e auxiliando na fundação da Associação de Pastores Evangélicos de Pato Branco, devendo a Bandeira do Município permanecer hasteada a meio mastro na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:E0FE3AFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 223/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 223/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 08/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:AC31665B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 224/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 224/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Cidade de Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de exames e consultas no dia 09/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:0507EB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 225/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 225/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 11/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:131F59A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 226/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 226/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Cidade de Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de exames e consultas no dia 14/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:099C4EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 227/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 227/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 15/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:390938BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 228/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 228/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Paulo José Rodrigues
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Guarapuava/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 15/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:B555E00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 229/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 229/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Josinei Gonçalves de Freitas
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Cidade de Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de exames e consultas no dia 16/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:7A6B91A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 230/2021 – DE 21 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA N.º 230/2021 – de 21 de junho de 2021.

Autoriza o pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:
Servidor: Cesário Gonçalves de Mello
Quantidade de diárias: 01 sem pernoite de R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00
Destino: Curitiba/PR
Motivo: Transporte de pacientes para realização de consultas e exames no dia 17/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

MARIA ROSEMEIDE KIMITA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:AE522E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

_____

FORNECEDOR: 11169 – MAXIMA ATACADISTA EIRELI
ITENS que venceu: 73 itens
Valor Total: R$ 19.259,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

FORNECEDOR: 11764 – GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ITENS que venceu: 04 itens
Valor Total: R$ 2.117,90 (Dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: 11860 – IDEALE PAPEIS

ITENS que venceu: 01 item
Valor Total: R$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais).

FORNECEDOR: 11861 – NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA
ITENS que venceu: 06 itens
Valor Total: R$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: 11862 – HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.
ITENS que venceu: 01 item
Valor Total: R$ 352,50 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 28.775,20 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

_____

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Pregoeira

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:7A1BD2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021

A Pregoeira Municipal, Sra. RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n° 10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 33/2021, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021
LICITAÇÃO Nº 33/2021
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

_____
FORNECEDOR: 11169 – MAXIMA ATACADISTA EIRELI
ITENS que venceu: 73 itens
Valor Total: R$ 19.259,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).

FORNECEDOR: 11764 – GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
ITENS que venceu: 04 itens
Valor Total: R$ 2.117,90 (Dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: 11860 – IDEALE PAPEIS
ITENS que venceu: 01 item
Valor Total: R$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais).

FORNECEDOR: 11861 – NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA
ITENS que venceu: 06 itens
Valor Total: R$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: 11862 – HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.
ITENS que venceu: 01 item
Valor Total: R$ 352,50 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 28.775,20 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Pregoeira

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:503BAF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021
CONTRATADO: MAXIMA ATACADISTA EIRELI; GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI; IDEALE PAPEIS, NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA, HYPER TEC HNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATIC A E SERVICOS EIRELI EPP.
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

VALOR DA DESPESA: **R$ 28.775,20 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).**

Paula Freitas, 21 de junho de 2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:308D2DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS CONTRATUAIS

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 105/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Valor.....: R$ 2.117,90 (Dois mil, cento e dezessete reais e noventa centavos).
Vigência.....: Início: 21/06/2021 - Término: 21/06/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (95),
07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (96),
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 106/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI EPP
.Valor.....: R$ 352,50 (Trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência.....: Início: 21/06/2021 - Término: 21/06/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021

Recursos....: 07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (95),
07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (96),
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 107/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: IDEALE PAPEIS
Valor.....: R$ 6.630,00 (Seis mil, seiscentos e trinta reais).
Vigência.....: Início: 21/06/2021 - Término: 21/06/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (95),
07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (96),
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 108/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
Valor.....: R$ 19.259,00 (Dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
Vigência.....: Início: 21/06/2021 - Término: 21/06/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (95),
07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (96),
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 109/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIO LTDA
.Valor.....: R$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
Vigência.....: Início: 21/06/2021 - Término: 21/06/2022
Licitação....: PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2021
Recursos....: 07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (95),
07001 12.361.0006.2.008 3.3.90.30.00.00.00.00 1103 – Manutenção do Gabinete do Secretário Educação Cultura e Desporto (96),
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:94A0F389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 33/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2021
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Expediente para Escolas e Creches, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Fornecedor:
26.716.048/0001-94 - MAXIMA ATAC ADISTA EIRELI
27.327.858/0001-11 - GRAFIC PAPER C OMERC IO E SERVIC OS EIRELI
33.446.861/0001-57 - IDEALE PAPEIS LTDA
36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E AC ESSORIOS LTDA
40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI EPP

Vigência: 21/06/2021 à 21/06/2022.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica: www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:9164AC67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DE ITEM

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM
PROCESSO LICITATORIO Nº 48/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 38/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2020
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Paula Freitas/PR.

CANCELAMENTO DE ITEM

Referente ao processo licitatório citado acima, foi enviada pela empresa **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI - CNPJ/MF nº. 24.586.988/0001-80,** vencedora do item abaixo, a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro:

Item 98: Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg - BR0308882.

A Secretaria Municipal de Saúde informou a possibilidade de obter o medicamento através do Consórcio Paraná Saúde. Desta forma, justifica-se o cancelamento de tal item do processo licitatório.

Paula Freitas, 21 de junho de 2021.

Setor de Licitações

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:37EA8A9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021
TERMO DE REFERÊNCIA E JUSTIFICATIVA

DA CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO
O presente processo justifica-se em razão do atendimento às necessidades desta Casa, quanto à aquisição de cadeiras para oferecer melhores condições de trabalho aos servidores da Casa, bem como aos Vereadores, considerando o estado e o desgaste das cadeiras utilizadas atualmente.

DA DESCRIÇÃO DO OBJETO
O objeto se constitui na aquisição de 15 (quinze) cadeiras, tipo Presidente, cor preta, assento e encosto anatômico, base giratória, regulagem de altura, amortecimento a gás, apoio para os braços, estofado em espuma

DA RAZÃO DA ESCOLHA
Por apresentar o menor preço compatível com as características solicitadas, estando dentro dos valores praticados no mercado, e por ter condições de atender de forma satisfatória as necessidades desta Casa, a escolha recaiu sobre a empresa RICARDO HEIL (Tecnohouse Informática e Serviços), inscrita no CNPJ nº 18.558.337/0001-84.

DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA
O preço total a ser pago pelo objeto do presente processo é de **R$ 14.850,00** (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), pagos à vista, após a entrega, e conferência, acompanhada da Nota Fiscal.
Considerando os instrumentos disponíveis para a pesquisa de mercado, para justificar o preço da aquisição, foram solicitados orçamentos pessoalmente em fornecedores do ramo. Outrossim, os preços apresentados encontram-se dentro dos parâmetros praticados no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
4.4.90.52.42.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente/Mobiliário em Geral

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL
Para habilitação no processo, será necessária a apresentação do Contrato Social e alterações (se houver) em vigor e devidamente registrado na Junta Comercial, inscrição no CNPJ, Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente processo encontra respaldo legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A Comissão Permanente de Compras e Licitações, nomeada pela Portaria nº 11/2021, por seus componentes abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da Dispensa de Licitação para o presente processo, conforme fundamentos acima, submetendo à ratificação do Presidente desta Casa.

Paulo Frontin (PR), 21 de junho de 2021.

DANIEL GOMES
Presidente da Comissão de Compras e Licitações

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ
Secretária da Comissão de Compras e Licitações

JONEE PESCH
Membro da Comissão de Compras e Licitações

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:F97BE50D

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Frontin, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Compras e Licitações, resolve RATIFICAR o presente processo licitatório, nos seguintes termos:

Processo Administrativo: 06/2021
Processo Licitatório: 06/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada: RICARDO HEIL
CNPJ: 18.558.337/0001-84
Objeto: Aquisição de cadeiras.
Valor: R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Paulo Frontin (PR), 21 de junho de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:922885BE

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2021
PROCESSO DE COMPRA Nº. 58/2021
OBJETO: SERVIÇO DE CONCERTOS EM CAMINHÃO IVECO TECTOR 150E21 PLACA AZZ-9625 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR.
QUANTIDADE: 01
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais)
VALOR TOTAL: R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação,** uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e, ainda, consoante disposto no Parecer Jurídico nº. 150/2021, preencheu os demais requisitos legais.

Em 21 de junho de 2021

JAMIL PECH
Prefeito

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:82F49373

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 DO PROCESSO Nº 13/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021 FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 9/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2021
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.
CNPJ.....: 07.626.776/0001-60
Valor.....: R$ 23.670,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta reais).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 15 OXÍMETROS DE PULSO DE MESA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Paulo Frontin, 21 de junho de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:B73E2CE5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 151/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin 21 de junho de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

_____
Fornecedor..... DOUGLAS MAMLAK-ME
Endereço.....: RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 96, BAIRRO CRISTO REI CIDADE.....: PONTA GROSSA/PR
CNPJ.....: 13.264.282/0001-86
Valor da Despesa..... : R$ 28.083,51 (Vinte e oito mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavo)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:12293AA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.
Responsável: Jamil Pech
Contratado: DOUGLAS MAMLAK-ME
CNPJ: 13.264.282/0001-86
Responsável: DOUGLAS MAMLAK.
Valor: R$ 28.083,51 (Vinte oito mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 01 Secretária Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 2077- Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de Consumo.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Vigência: 21/06/2021 à 20/06/2022.

Paulo Frontin,PR 21 de junho de 2021.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:A6CBB34B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 4/2021 DO PROCESSO Nº 17/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021 FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2021
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS HOSPITALARES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR. em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as 09**h00min do dia 08/07/2021** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 21/06/2021.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F1F1BC47

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.
Dispensa de Licitação nº 47/2021
Contratante: Município de Paulo Frontin, Paraná.
Responsável: Jamil Pech
Contratado: Só Bandeiras- Distribuidor de Bandeiras LTDA.
CNPJ: 14.095.857/0001-47
Responsável: Liselote Seibt
Valor: R$15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais),.
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade: 2074 - Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Material de Consumo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAPA DE NAPA CONFECCIONADA EM MATERIAL DE BAGUM TRANÇADO (PASTA COM ZÍPER PARA OS AGRICULTORES), DIRECION
VIGÊNCIA: 02/06/2021 A 01/06/2022.

Paulo Frontin, 02 de Junho de 2021

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:F285C4A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Nº 03/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN/PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 15, incisos I e XIV, da Lei 1.063 de 19 de janeiro de 2016, convoca abaixo indicados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública, conforme Edital Normativo nº 3/2021, listados em anexo, para o envio dos documentos conforme as orientações do item 1 deste Edital.

1 - Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), todos os documentos (itens 2 a 3 deste Edital) deverão ser protocolados, legíveis e sem cortes, uma única vez, conforme informado a seguir:
No Departamento De Recursos Humanos da Prefeitura Municipal De Paulo Frontin-PR.
Prazo de encaminhamento: das 08:00 do dia 22/06/2021 até às 17h00 do dia 29/06/2021.

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS:

Carteira de Identidade – RG (cópia);
Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo COREN (cópia);
PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.
Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico www.tse.jus.br (original);
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
Certidão de Casamento (quando couber, cópia);
Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);
Comprovante de endereço atual (cópia);
Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);

- ATESTADOS E DECLARAÇÕES:

Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a Função Pública. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme ANEXO II e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);
Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência, conforme subitem 6.4 e ANEXO II (original)
Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho, conforme ANEXO III;
Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), incalculável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), incalculável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal, conforme ANEXO IV;
Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, nos últimos 05 anos conforme ANEXO V.
Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e preenchida no momento da entrega da documentação.

Na hipótese de ocorrer a convocação para entrega de documentos e contratação no mesmo Edital, o candidato além de entregar pessoalmente os documentos e declarações definidas no subitem 13.4, também deverá entregar obrigatoriamente:

Declaração Negativa de Débitos emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO (original) ou comprovante de pagamento da anuidade ou de débitos pendentes (cópia), referente ao ano de 2021;
a Carteira de Identidade Profissional emitida pelo CONSELHO DE CLASSE RESPECTIVO ou a Certidão de Inscrição junto ao CONSELHO DE CLASSE ESTADO DO PARANÁ; ou o protocolo de transferência emitido pelo CONSELHO DE CLASSE DO PARANÁ para candidato de outro Estado na data da contratação. (cópia)

O candidato poderá apresentar cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, física, contendo número, série e dados pessoais ou cópia da Carteira de Trabalho Digital contendo os dados pessoais.

- DISPOSIÇÕES FINAIS:

A documentação encaminhada dentro do prazo estabelecido neste Edital será analisada pela Comissão Examinadora, que encaminhará, por e-mail, o resultado: "Apto" ou "Eliminado". Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos da Lei Municipal nº 928/2013.

Paulo Frontin/Pr, 21 de Junho de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Diretora Presidente

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

I – Função: Agente comunitário de Saúde –Bairro Cohapar e São Francisco.
Marcia Vavruniak Chojnacki

Publicado por:
Ariane Karoline Pech
Código Identificador:C39CFC9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designada através da portaria nº 13/2021 e Parecer Jurídico,

H O M O L O G O:

A Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, de 14.06.2021, referente ao Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, e com Fundamento legal – Lei 8.666/93 – Art. 25 – Decreto nº 7.892/13 – Art. 1º; 2º; 9º e 22, para a formalização dos termo de fomento na forma legal pela mantenedora:

- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ no 80.883.226/0001-17, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1501, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.740-000, Município de Pérola D'Oeste – PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) EVONI TEREZINHA BORGES VIEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade no 2.122.845-7 expedida pela SSP/PR, CPF no 332.257.109-20, pelo valor global de R$ 15.000,000 (quinze mil reais.)

Pérola D'Oeste/PR, 21 de Junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:B5DBEAA7

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

OBJETO: Repasse de recursos à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais que tem por finalidade a consecução de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Inexigibilidade nº 03/2021.

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: de 21/06/2021 até 20/06/2022.

DOTAÇÃO:

FONTE	DOTAÇÃO
1000	8000 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1000	8001 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
1000	8.242.9.2.15 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial
1000	3.3.50.43.00-1000 – Subvenções Sociais

DATA DO FIRMAMENTO: 21/06/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lais Fernanda Gindri
Código Identificador:EED888FD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
10/2021

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
Edital n.º 10/2021

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, em conformidade com a Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme Edital nº 01/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2021.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Pérola do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2021 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo, conforme item 14.1 e 14.2 do Edital nº 01/2021

PROFESSOR				
INSC	**NOME**	**DT. NASC.**	**PT**	**CLASSIF.**
96929	MAIARA CORTEZE LAVARDA	27.09.1991	43,00	13°

Legenda:
PT – Nota obtida na prova de títulos
Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade.
b) caso ainda haja empate, será realizado o desempata através de sorteio público.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D´Oeste - PR, 22 de junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito de Pérola D´Oeste – PR

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
h) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
i) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
j) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
k) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
l) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
m) Carteira de habilitação;
n) Conta corrente.

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:6DBDE7E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LUCIA SAROVISKY BAIEL.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde , Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** inscrito no CPF sob o n° 064.173.979-63, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro **LUCIA SAROVISKY BAIEL,** brasileira, casada, portadora do RG nº 6.088.723 e inscrito no CPF nº 028.871.169-67, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 213, Centro, em Piên/PR, CEP 83.600-000, doravante denominado simplesmente como **LOCADORA**, resolvem firmar o presente ADITIVO ao Contrato nº 036/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de contratação fica prorrogado até 19/04/2022 a partir de 01/07/2021.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R$ 28.028,47 (vinte e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

***Cláusula Terceira*:** As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:6B2FA59C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA- ME**.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91, denominado simplesmente CONTRATANTE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro e de outro **SETI SEGURANÇA E TECNOLOGIA NA INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.348.924/0001-05, Inscrição Estadual nº Isento, Inscrição Municipal nº 25857, estabelecida à Rua Maria Umbelina da Silva, nº 665, Água Verde, em Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.254-632, fone: (47) 3370-0064, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Sabel portador do RG nº 3551110 e inscrito no CPF sob nº 034.085.879-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 018/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Os prazos de vigência e de execução deste contrato ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2021.
Cláusula Segunda: A partir de 01/07/2021 fica acrescido 25% da quantidade do objeto licitado, também a partir dessa data será concedido 8,89% do índice INPC referente (junho/2020 a maio 2021), com isso o valor mensal passa de 676,68 para 900,58 mensais. Esse valor refere-se ao item 02 lote 02.
Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação e do acréscimo ora ajustado, o contrato fica acrescido em R$ 10.806,96 (Dez mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 18 de junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8B570035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2020
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

2° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, Bairro Centro em Piên – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procuradoria jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF/MF sob o nº 633.107.329-91 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **RADINS TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 05.229.464/0001-98, estabelecida a Rua Bahia, nº 251, Sala 3, Piso 02, Bairro Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 3632--1490, e-mail radins@radins.net.br; por intermédio de sua representante legal Sra. **Nilma Schreiner Radins**, portadora do RG nº 60425434 e CPF nº 015.093.359-27, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 029/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2021.

Cláusula Segunda: A partir de 01/07/2021 fica acrescido 25% da quantidade do objeto licitado aumentando a velocidade para 400 (quatrocentos) MBPS, com isso o valor mensal passa de 1.735,00 para 2.168,75 mensais.

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação e do acréscimo ora ajustada, o contrato fica acrescido em R$ 26.025,00 (Vinte e seis mil e vinte e cinco reais).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Piên/PR, 18 de junho de 2021.

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:1D578108

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 655/2021. DE 15 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 655/2021.
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	21/06/2021	Campo Largo/PR	01 (uma)	36,00	3696/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1867ACFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 654/2021. DE 15 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 654/2021.
DE 15 DE JUNHO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	21/06/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	3695/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9786A73F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 148, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 148, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 55, inciso IV da Lei Municipal 960/2007, de 14 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a vacância do cargo de Professor, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Municipal de Previdência Social a servidora pública **Silvana Cristina Melenek Gonschorovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.630.018-1/PR e matrícula 1392-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 21 de junho de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:0A8AF259

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR ELEITO E DIPLOMADO CLOVIS VIEIRA VELHO.

Aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e um (10/06/2021), às 08h30min (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Presidente Vargas, nº 238, centro, nesta cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Vereador Eleito e Diplomado Clovis Vieira Velho, com a presença do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, Presidente desta Casa, O Sr. Presidente convida o Sr. Edemilson Dachery Gomes, Contador desta casa, para Secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais, o Senhor Presidente convida o Nobre Vereador a ficar de pé e com a mão direita levantada e em voz alta, prestar o juramento solene de bem desempenhar o mandato no qual é investido neste momento, repetindo as seguintes palavras: “Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, promovendo o bem geral do Município, dentro das normas constitucionais”, sendo que após o compromisso regimental foi empossado pelo Presidente, conforme artigo 5° do Regimento Interno, para exercer o mandato de 14 de Junho a 31 de dezembro de 2024. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta Sessão,

Publicado por:
Marcio Silvino Beppler
Código Identificador:9FE70AB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2587/2021

PORTARIA N.º 2.587/2021

Dispõe sobre a Designação de Servidores para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019 que regulamenta as rotinas administrativas aplicáveis à gestão e à fiscalização de contratos para os exercícios financeiros de 2021 e 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º-DESIGNAR, a Comissão de Recebimento para realizar o aceite e o recebimento definitivo de bens, obras ou serviços, oriundos de todas as modalidades de licitações da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, durante os exercícios financeiros de 2020 e 2021, composta pelos seguintes membros:

Nome Cargo RG

ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS Presidente 4.332.807-7 SSP/PR
KATIUÇA MARA PASA Secretário 6.377.673-4 SSP/PR
EVA LUZIA BARCKI MAZUCO Membro 6.143.084-9 SSP/PR
ARGEU ANTONIO GEITTENES Membro 4.518.761-6 SSP/PR
DELURDES DERZI Membro 5.626.792-1 SSP/PR
OLBERMANN DE OLIVEIRA

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora pública municipal CLEITON GASPAR (RG 10.533.046-4 SESP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Administrativo e Fiscal de Contrato, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por fiscalizar os contratos quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, assim como fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos administrativos, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 3º - DESIGNAR, a servidora pública municipal KATIUÇA MARA PASA (RG 6.377.673-4 SSP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Saúde do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 4º - DESIGNAR, a servidora pública municipal MARISA APARECIDA MARAFON BARCKI (RG 7.634.494-9 SSP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Educação do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 5º - DESIGNAR, a servidora pública municipal IDETE BONETTI (RG 7.870.647-3 SSP/PR), para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Assistência Social do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 6º - DESIGNAR, o engenheiro civil VANDERLEI BAMPI (CREA/PR nº 30.374), vinculado à empresa Vanderlei Bampi Engenharia e Construção Civil – ME (CNPJ nº 28.157.296/0001-78), prestadora de serviços contratada pelo Município, para prestar serviços na qualidade de Fiscal Setorial do Departamento de Viação, Obras e Urbanismo do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável pela fiscalização técnica do contrato quando este for executado com dedicação exclusiva de mão-de-obra e com empregados alocados com exclusividade no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 7º - DESIGNAR, o servidor público municipal VILMAR BAZANELLA (RG 5.870.946-8 SSP/PR), Secretário Municipal de Saúde, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Saúde do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 8º - DESIGNAR, a servidora pública municipal EVA LUZIA BARCKI MAZUCO (RG 6.143.084-9 SSP/PR), Secretária Municipal de Educação, para prestar serviços na qualidade de Gestora de Contrato do Departamento de Educação do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 9° - DESIGNAR, a servidora pública municipal DELURDES DERZI OLBERMANN DE OLIVEIRA (RG 5.626.792-1 SSP/PR), Secretária Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Assistência Social do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 10 - DESIGNAR, o servidor público municipal EDER ANDRETTI DE CAMARGO (RG 9.003.425-1 SSP/PR), Secretário Municipal de Viação Obras e Urbanismo, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Viação Obras e Urbanismo do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 11 - DESIGNAR, o servidor público municipal ARGEU ANTONIO GEITTENES (RG 4.518.761-6 SSP/PR), Secretário Municipal de Finanças, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Finanças do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 12 – DESIGNAR, o servidor público municipal ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS (RG 4.332.807-7 SSP/PR), Chefe de Gabinete com atribuições de Assessor de Planejamento, para prestar serviços na qualidade de Gestor de Contrato do Departamento de Meio Ambiente do Município, para atendimento a Instrução de Serviço nº 01/2019, ficando responsável por gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução dos contratos no respectivo Departamento, durante os exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2508 de 26 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 16 de junho de 2021.

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:32CFEBBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93,** e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE pela **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da Empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** inscrita no CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04**, para **Contratação de empresa para prestação do serviço de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, na modalidade à distância, no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", conforme especificado no "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços",** vez que se apresenta como única solução viável, em razão da singularidade do objeto e notória especialização.

Pinhal de São Bento, em 21/06/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:26752F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 40/2021, na forma presencial.

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **02/07/2021, às 08:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico, mediante licitação.

PROTOCOLO: 02/07/2021, às 08:30 horas
DATA DA ABERTURA: 02/07/2021, às 08:30 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br**

Pinhal de São Bento/PR, em 21/06/2021.

SIMONE GOMES DA ROSA
Pregoeira

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:3DFCE1DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 009/2021 DISPENSA EMERGENCIAL Nº. 005/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*)

Contratante: Câmara Municipal de Piraquara
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de licença, auxilio e locação de sistemas de informática para gerenciamento dos departamentos da Câmara Municipal de Piraquara, com acesso simultâneo para usuários no Sistema de Atendimento ao Servidor Via Internet, Sistema de Gerenciamento de Protocolo para Câmara Municipal, Sistema de Planejamento, Sistema de Transparência, Sistema para gerenciamento de Compras e Licitações, Sistema para gerenciamento de Contabilidade Pública, Sistema para gerenciamento de Estoque, Sistema para gerenciamento de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Sistema para gerenciamento de Patrimônio, Sistema para gerenciamento de Ponto Eletrônico e Sistema para gerenciamento e monitoramento de informações, bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, para auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE através do SIM-AM, SIAP E PCA,pelo período de até 90 dias.
Contrato Nº: 009/2021
Detentora do Contrato: VISTA – CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - ME – com sede na Rua Petit Carneiro, nº 1122, sala: 104, Água Verde – Curitiba/PR, CEP: 80.240-050 e CNPJ: 10.448.411/0001-06. Pelo valor global de R$ 27.254,16 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data da Assinatura: 17/06/2021
Vigência: 17/06/2021 até 15/09/2021

Câmara Municipal de Piraquara, em 17 de junho 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

(*) Republicado por incorreção, número da dispensa errado.

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:B14E9F2E

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021 DISPENSA Nº 006/2021

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação na forma do Art. 75, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como **ADJUDICO** a **RIECHI URBANISMO E ARQUITETURA LTDA,** inscrita no CNPJ **41.372.864/0001-11,** sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 589, Piraquara-PR, para a elaboração de projetos para ampliação de edificação pública pelo valor total de **R$ 37.998,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).**

Câmara Municipal de Piraquara, em 18 de junho de 2021.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:FD27A114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO ORDINÁRIO Nº 044/2019-O

Onde se lê: "bem como da Lei 6/1989 em seu art. 82, l, a, b, c, e, h, l; ll, a."

Leia-se: "bem como da Lei 6/1989 em seu art. 82, inciso l, alineas "a", "b", "c", "e", "h", e inciso ll, alinea "a"."

Analisando os autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 6636/2018 c/c art. 197, da Lei Municipal nº 863/2006, **ACOLHO INTEGRALMENTE** o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e, nos termos do art. 198 da Lei Municipal nº 863/2006, **JULGO** que o Servidor I.M.J, Professor, matricula nº 992523, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SMED, praticou afronta aos deveres funcionais previstos no art. 135, incisos I, ll, lV, lX, Xl e Xll, da Lei Municipal nº 863/2006, bem como da Lei 6/1989 em seu artr. 82, l, a, b, c, e, h, l; ll, a. **DECIDO** pela aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias,** pelos fatos e fundamentos apresentados no Relatório Final, nos termos do art. 143, c/c art. 146, ambos da Lei Municipal nº 863/2006. Considerando a ausência de previsão legal, conforme Parecer Jurídico nº 559/2019-PGM, deixo de intimar o servidor acerca da decisão proferida. Após, encaminhe-se cópia da presente decisão, para a Secretaria Municipal de Educação-SMED, para conhecimento, bem como, para a Superintendência de Gestão de Pessoas, para cumprimento imediato da penalidade. Por fim, arquivem-se os presentes autos.

Piraquara, segunda feira, 18 de junho de 2021.

VALMIR SOARES
Corregedor Geral do Municipio
Decreto Nº 8.919/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:147013F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.390/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, realizado através do Edital nº 086/2020 e com homologação através do Edital nº 307/2020, cumprindo as exigências legais.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome	Admissão
JANAINA DA SILVA MOURA	21/06/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 21/06/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:5920DF75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.383/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1° A concessão de licença maternidade no período compreendido entre **14/06/2021 à 10/12/2021** à servidora **MARILIA DA LUZ SAUERBIER,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** matrícula funcional nº **635921**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos (Redação dada pela Lei nº 927/2007).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14 de junho de 2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:D8FDCCA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.680/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, da servidora **DIONE MARIA KOWALSKI SANTOS,** cargo de Terapeuta Ocupacional (30 Horas), matrícula funcional nº 560731, a partir de **14/10/2020,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 14/10/2020 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:3021709F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.681/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, do servidor **HAMILTON LEITE RIBEIRO,** cargo de Médico Generalista (20 Horas), matrícula funcional nº 482321, a partir de **14/10/2020,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 14/10/2020 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:22DCF932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.682/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, da servidora **IVONE JENSEN,** cargo de

Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 992711, a partir de **14/10/2020,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 14/10/2020 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:A75F8C03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.683/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, da servidora **LENIRA DE JESUS COSTA MESSIAS,** cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 992722, a partir de **14/10/2020,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 14/10/2020 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:31FF14B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.684/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, da servidora **SILVANA APARECIDA DONDÉ,** cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 749341, a partir de **01/02/2021,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 01/02/2021 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:1E025968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.685/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º CONCEDER a cessão funcional para Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Paraná, da servidora **SILVANIA ANDREA VICENTE,** cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 748611, a partir de **14/10/2020,** conforme disposto no art. 1º, Inc. I, da Lei Municipal nº 1539/2015 de 10 de dezembro de 2015.
Art. 2° A cessão funcional se dará com ônus para o órgão cedente, no período de 14/10/2020 e enquanto perdurar o Termo de Cooperação Técnica nº 057/2020, e Termo de Convênio objetivando cessão de servidores municipais, firmados com a Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/10/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:E71E2CA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.686/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 9.816/2018, que nomeou a professora Cristiane Luvizotto, matrículas 225191 e 443341 para exercer a função de diretora da Escola Rural Municipal Professor Padre Lotário Welter.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 01/06/2021.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de junho de 2021.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:08595B22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2021 – PROCESSO Nº. 12.123/2021

Objeto: Aquisição de Urofita e Teste Rápido de gravidez (TIG), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Ata n.º 70/2021 - Detentora:** A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 22.627.453/0001-85, vencedora dos **itens 1 e 2** pelo valor total de **R$ 27.321,00** (vinte e sete mil trezentos e vinte e um reais). - **Vigência das Atas**: 17/06/2021 à 17/06/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 17/06/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:CE0CC87D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - REURB

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA, HERBERT RUBENS KOCH,** proprietário dos **Lote de terreno sob nº 19, da Planta Agua Clara,** situado no Município de Piraquara conforme **Matrícula 36051 do Cartório do Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição de Curitiba**, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Altair Souza, Nadir da Silva e Patrícia Wohlke e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ELZA DE CASTRO**

SILVA, brasileira, aposentada, portadora do CI/RG nº 15.476.768-2 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.757.888-80 casada em regime de comunhão de bens com**, MAURO DA SILVA** brasileiro, aposentado, portador do CI/RG nº 8.906.288-7 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob o nº 655.381.538-00, residentes e domiciliados Rua Edson Evangelista Duarte, 22 Aguas Claras no Município de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: LOTE 19 (19-R1), PLANTA ÁGUA CLARA - ***" Lote de forma irregular cuja descrição inicia se no vértice denominado '0=PP; Deste segue confrontando com a Rua Edson Evangelista Duarte com azimute de 157°15'45" e a distância de 7,11m até o vértice '01'; Deste segue confrontando com lote 20 com o azimute de 244°06'43" e a distância de 38,00m até o vértice '02' ; Deste segue confrontando como o lote 44 com o azimute 332°51'06" e a distância de 6,72 m até o vértice '03'; Deste segue confrontando com o lote 19-R2 com azimute 63°32'23 e a distância de 38,54 m are o vértice '0=PP' ; Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 264,42m².*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Núcleo de Regularização Fundiária e Habitação de Interesse Social,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao Protocolo 5.212/2019.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.321/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:38DD5A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 5217/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA LEÃO MARIANO KORNEGA e sua mulher KATARINA KORNEGA, proprietários (1078) e confinantes dos fundos (lote 1101), conforme Transcrição nº 34.281, da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores; confinante do lado esquerdo do imóvel **VITORIO CASTAGNO** e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ROSA DE ANDRADE**, brasileira, divorciada, auxiliar de serviços gerais, portadora da CI/RG nº 7.840.468-0 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.423.249-03, residente e domiciliada na Rua Ervino Albrecht, 1078, Planta Vila Santa Helena nº 08, Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: LOTE 1078 (1078-R), PLANTA VILA SANTA HELENA Nº 08 - ***"Lote de forma regular oriundo na sua totalidade do Lote 1078 abrangendo uma área de 480,00m2 da planta aprovada Vila Santa Helena Nº8, cuja descrição inicia-se no vértice denominado '0=PP'; Deste segue confrontando com a Rua Ervino Albrecht com o azimute de 59°37''58" e a distância de 12,00 m até o vértice '01'; Deste segue confrontando com o azimute de 152°02'07" e a distância de 40,00 m até o vértice '02'; Deste segue confrontando com Lote 1101 com o azimute de 239°02'07" e a distância de 12,00 m até o vértice '03' ; Deste segue confrontando com Lote 1079 com o azimute de 332°02'07" e a distância de 40,00 m até o vértice 'O=PP'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 480,00m2m².".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 5217/2019.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9E9E152C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 9088/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA ROBERTO MAZER e RUBENS MAZER, proprietários dos lotes 53 e 54, respectivamente, quadra V, da Planta Jardim Guari conforme Transcrição nº 48.485 e 48.486, da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **FILOMENA WOICIECHOWSKI**, brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº 1.804.821-3 SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.915.129-87, residente e domiciliada na Rua José Rodrigues dos Santos, nº 104, Jardim Guari - Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***" LOTE 54-R2 formado por parte dos lotes 53 e 54 da Quadra V do Jardim Guari, situado no lugar denominado Fazenda Guarituba, situado no município de Piraquara – PR. Com uma área de 202,61m², medindo 7,02 metros de frente para a Rua José Rodrigues dos Santos; de quem da rua olha o imóvel, na lateral direita mede 27,48 metros em divisa com o Lote 54-R3; na lateral esquerda mede 28,56 metros, em divisa com o Lote 54-R1; e na linha de fundo mede 7,58 metros, em divisa com Remanescente da transcrição 48.486".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 9088/2019.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:4F88C273

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 3025/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA, FIORELLO ELOY CHEROBIN, BAPTISTA CHEROBIN, LUIZ CHEROBIN e FRANCISCO CHEROBIN FILHO proprietários e confinantes, conforme Registro de imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Murilo Fernandes Faria, Adilson Aires Santos Pena, Devanir da Aparecida Fernandes Faria e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **LEANDRO JOSÉ FERNANDES FARIAS**,

brasileiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 8.631.848-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.060.269-10, casado em Comunhão Parcial de Bens, com **ZENILDA BOENO DE CAMARGO**, brasileira, portadora da CI/RG nº 9.603.209-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.433.999-02, residentes e domiciliados na Rua Jacarandá, nº 37, Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***"LOTE 07B - QUADRA L do PLANTA BOSQUE TARUMÃ: Lote 07B formado por parte do lote 07 da quadra L do Bosque Tarumã, situado no lugar denominado Fazenda Guarituba, situado no município de Piraquara – PR. Com área de 238,89 m², medindo 3,65 metros de frente para Rua Jacarandá; de quem da rua olha o imóvel na lateral direita mede 37,72 metros, em divisa com o Lote 08A; na lateral esquerda mede 48,13 metros, em 3 segmentos em divisa com os Lotes 07A, 07C e 03; e na linha de fundo mede 13,98 metros, em divisa com o Lote 18".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 3025/2021.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 17 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:A93EB327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 730/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA**, **AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA E SUA MULHER ANALIA MARTINS DA SILVA, proprietário, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Andreia Gonçalves dos Santos e Mathelo ferreira dos Santos e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ILSA MARIA SLOMPO DE SOUZA**, brasileira, aposentada portador da cédula de identidade CI/RG nº 3.541.891-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.103-879-00, casada em Separação Total de bens, com **ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 324.910-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.462.129.-34, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 168, Jardim Bela Vista, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito**:** ***QUADRA 05 LOTE 08-R2 PLANTA JARDIM BELA VISTA " Levantamento topográfico do lote 08-R2 da quadra 05, da Planta Jardim Bela Vista (de fato). Oriundo de parte do lote 08 da quadra 05, da Planta Jardim Bela Vista (aprovado), localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7183138.12 E: 692986.96, e seguintes medições: Mede 22,00 metros de frente para a Rua Pedro Álvares Cabral. Pelo lado esquerdo de quem da rua olha o lote, mede 12,00 metros e confronta com parte do lote 09 da quadra 05.Pelo lado direito mede 12,00 metros e confronta com parte do lote 08 da quadra 05. Nos fundos em relação à Rua Pedro Álvares Cabral, mede 22,00 metros e confronta com parte do lote 06-A da quadra 05. Perfazendo uma área total de 264,00 metros quadrados".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 730/2021.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1DC9C865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 10971/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA**, **SEBASTIÃO MANOEL DE ANDRADE e MARIA DE JESUS PINTO DE ANDRADE, proprietários, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Ivone Martins, Benedito Paulo dos Reis, Maria Regina Teixeira da Silva Reis, Congregação Cristã do Brasil, Sebastião Manoel de Andrade e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **JACIR RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, pintor portador da cédula de identidade CI/RG nº 8.455.805-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.778.829-70 residente e domiciliado na Rua Joaquim Simões, nº 516, Jardim Tropical, Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA NC LOTE 57 (57-R4) PLANTA JARDIM TROPICAL nº 516 "Lote de forma irregular oriundo parcialmente do Lote 57 abrangendo área de 186,41m², da planta aprovada Jardim Tropical cuja descrição inicia se no vértice denominado '0=PP'; Deste segue confrontando com a servidão de passagem e o Lote 57-R3 com o azimute de 251°43'26" e a distância de 13,02 m até o vértice '01' ; Deste segue confrontando com o Lote 56 com o azimute de 344°43'04" e a distância de 14,68 m até o vértice '02' ; Deste segue confrontando com o azimute de 74°43'04" e a distância de 13,30 m até o vértice '03' ; Deste segue confrontando com o Lote 62 com azimute de 164°43'04" e a distância de 14,00 m até o vértice '0=PP' ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 186,41m²".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 10971/2019.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BC83BD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 1427/2021

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA**, **LOBO FRANCO COMÉRCIO E INDÚTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-Pr., na Av. Anita Garibaldi, 5.501, proprietário, conforme Matrícula 07246 do**

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Isail Nascimento da Cruz, Josilene Vargas Mendes, Igreja do Evangelho Quadrangular e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **HELENICE ALVES CERQUEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade CI/RG nº 14.605.196-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.894.975-18, casada em comunhão parcial de bens com **ANDERSON OLIVEIRA CERQUEIRA**, brasileiro, portador da CI/RG nº 37.754.453-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 288.803.618-56, residentes e domiciliados na Rua Tereza Liberato Ricardo, nº 121 G, Subdivisão do lote colonial 17, Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA NC LOTE C (C-R3) PLANTA Subdivisão do Lote Colonial 17 "Lote de forma regular oriundo parcialmente do Lote C-R abrangendo área de 172,64 m², localizado no lugar denominado Planta Subdivisão do lote colonial 17 cuja descrição inicia-se no vértice denominado "0=PP"; Deste segue confrontando com a Servidão De Passagem com o azimute de 252°40'16'' e a distância de 10,06 m até o vértice '01' ; Deste segue confrontando com o Lote C-R5 com o azimute de 343°26'58'' e a distância de 17,17 m até o vértice '02' ; Deste segue confrontando como Lote D com o azimute de 72°46'35'' e a distância de 10,06 m até o vértice '03' ; Deste segue confrontando Lote C-R4 com o azimute de 164°48'12'' e a distância de 17,17 m até o vértice '0=PP' ; Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 172,64m²".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 1427/2021.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:30A51D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROTOCOLO Nº 13101/2019

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA**, **LOBO FRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., na Av. Anita Garibaldi, 5.501, proprietário, conforme Matrícula 07246 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes Joaquim F. Paula Neto, Terezinha Erotedes Kurchma, Igreja do Evangelho Quadrangular e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ANTONIO VAZ DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 3.643.059-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.009.059-87, casado em comunhão de bens, com **RUTHE ROSALHA DE SOUZA**, brasileira, portadora da CI/RG nº 4.975.045-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 757.605.179-53, residentes e domiciliados na Rua Tereza Liberato Ricardo, nº 123, Subdivisão do lote colonial 17, Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 17 LOTE C (C-R1) PLANTA Subdivisão do Lote Colonial 17 "Lote de forma regular localizado na Subdivisão do lote Colonial 17 – Guarituba cuja descrição inicia se no vértice denominado '0=PP'; Deste segue confrontando com a Rua Tereza Liberato Ricardo com o azimute de 121°24'57" e a distância de 17,58 m até o vértice '01'; Deste segue confrontado com o Lote B com o azimute de 212°06'07" e a distância de 26,30 m até o vértice '02'; Deste segue confrontando com o Lote C-R2 com o azimute de 301°24'57" e a distância de 17,58 até o vértice '03'; Deste segue confrontando com servidão de passagem do Lote C-R3 com o azimute de 32°06'07" e a distância de 26,30 m até o vértice '0-PP'; Início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 462,30 m²".*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao PROTOCOLO 13101/2019.** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 18 de junho de 2021.

LUCAS MILEKE SCUCATO
Engenheiro Civil CREA-PR 136.472/D
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C7FF69D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021 PROCESSO Nº. 6.836/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

Objeto: Contratação de empresa para impressão de cadernos de atividades pedagógicas para os estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital - **Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada**: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.008.104/0001-70, sagrada vencedora **dos itens 1 e 2** pelo valor total de **R$ 87.984,00** (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais). **Prazo de vigência: 07** (sete) **meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 17/06/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F34C314D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 35/2021 PROCESSO Nº. 21.509/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de remanescente de obra de pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 11.176,08 m², no bairro Recanto das Águas, incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. Trechos: Rua Horácio de Oliveira (entre a Rua Deodoro da Fonseca e a Rua Mem de Sá) – (Extensão da via: 369,43 metros); Rua Carlos Petersen (entre a Rua Deodoro da Fonseca e a Rua Vergínio Senter) – (Extensão da via: 258,87 metros); Rua Ataíde Alves da Costa (entre a Avenida Engenheiro Jairo Ferrari e Avenida Vereador Orlando Santander) – (Extensão da via : 166,11 metros); Rua Francisca Assis Senter (entre a Rua Acyr Martins e a Avenida Jairo Ferrari) – (Extensão da via: 131,69 metros); Rua Vergínio Senter (entre a Rua Arthur Martins e a Avenida Vereador Orlando Santander) – (Extensão da via: 388,75 metros); Rua Antônio da Silva Pinto (entre a Avenida Engenheiro Jairo Ferrari e a Avenida Vereador Orlando Santander) – (Extensão da via: 143,76 metros); Rua Francisca Nunes Gaio (entre a Avenida Engenheiro Jairo Ferrari e a Rua Gilberto Nascimento) – (Extensão da via: 239,57 metros), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Concorrência nº 04/2020, fornecida pelo CONTRATANTE. **Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada**:

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.656.992/0001-72, sagrada vencedora pelo valor total de **R$ 1.983.812,53** (um milhão novecentos e oitenta e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e três centavos). **Prazo de vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato. **Data da assinatura do contrato:** 18/06/2021.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8F107BF0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Conceder Licença para Tratamento de saúde à Servidora, Ziolé Aparecida de Lara Breancini, matrícula nº 52704, no cargo de Técnico de Enfermagem (a) 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **ZIOLE APARECIDA DE LARA BREANCINI,** matrícula nº 52704, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Técnico de Enfermagem (a) 40 horas, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de maio de 2021.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:BF72CE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Tania Aparecida Landgraf Meurer (irmã da servidora) por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **TELMA LANDGRAF,** matrícula nº 119591, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura exercendo o cargo de **Professor 20 horas**, **Licença para tratamento de saúde em pessoa da família,** Tania Aparecida Landgraf Meurer (irmã da servidora), conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 30 de maio de 2021.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 11 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:39341B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Conceder Licença maternidade à Servidora Natalia Ferreira Dos Santos Pauluk, matrícula nº 506559, no Cargo de Chefe De Seção De Modalidades Esportivas – 44 horas, nomeada através do Decreto nº 65/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico.

R E S O L V E

Art. 1º **CONCEDER** à Servidora **NATALIA FERREIRA DOS SANTOS PAULUK,** matrícula nº 506559, servidora desta Municipalidade, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE MODALIDADES ESPORTIVAS -44 Horas**, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, (**Licença Maternidade)**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 06 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 08 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:75C78AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402, DE 17 DE JUNHO 2021

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao Servidor, Sebastião Silvério Muniz, matrícula nº 112151, no cargo de Fiscal Geral, 40 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **SEBASTIÃO SILVERIO MUNIZ,** matrícula nº112151, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, exercendo o cargo de FISCAL GERAL, **Licença para tratamento de saúde**, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 31 de Maio de 2021.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxilio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 30 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 17 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:BBA867A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. Coordenação do transporte Sanitário, incluindo logística e coordenação de servidores, a contar de 01 de junho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
505781	VANDERLEI NEVES	100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de nº 192/2021.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:2A5D62FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga. O servidor exerce suas funções no CRAS junto ao Cadastro Único de Programas Sociais e também é responsável pelo Programa do Leite, a contar de 01 de junho de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
143031	JOAO MARQUES DE ASSIS	28%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de junho de 2021.

MARCELO MAYR ROMERO
Secretário Geral de Coordenação Administrativa
Decreto nº 26/2021

ELIS REGINA LOCATELLE
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:A9A02FD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2021

DATA: 21 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

1. **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura do Município de Pitangueiras, aberto através do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, e homologado através da Edital nº 015/2018 de 13/06/2018, para se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Central, nº 408, nesta cidade de Pitangueiras-PR, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da presente Portaria, para tratar dos procedimentos de contratação, conforme segue:

MOTORISTA:

Nome do Candidato	Inscrição	CI/RG Nº	Classif.
ELIAS TEODORO CAETANO	298	42.147.314-9	7º
MARCOS ANTÔNIO BERTI	1042	4.286.793-4	8º
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	837	8.918.226-3	9º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer à divisão indicada munida dos documentos relacionados no item 13.4 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018, em fotocópias autenticadas.

4. Os candidatos deverão submeter-se à Avaliação Física e Mental, em caráter eliminatório, a ser efetuada por médico oficial do Município,

em dia e local previamente designados pela Divisão de Recursos Humanos, conforme item 14.1 do Edital nº 001/2018 de 05/03/2018.

5. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 21 de junho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4F8E6A83

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 19/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 40/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: V F DE PAIVA REPRODUÇÃO DE SOM LTDA - ME
CNPJ: 13.828.680/0001-88
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gravação e veiculação de propaganda volante.
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
DOTAÇÃO: 02.005.0413100022.007 - 3.3.90.39.88.00.0000 - (1171) - Fonte: 000
VIGENCIA: 22/06/2021 à 21/06/2022
SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Valdecer Francisco de Paiva
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:6E70659D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 54/2021
Considerando-se a informação do PREGOEIRO de que não acudiram interessados ao certame licitatório em epígrafe, homologo a decisão que declarou **DESERTA** a licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n°20/2021.

Pitangueiras – PR, 21 de junho de 2021.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:8C19DB65

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2021

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para pessoa jurídica devidamente apta para ministrar oficinas de canto/coral, flauta doce, instrumentos musicais, jazz dance/ballet clássico, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social deste município, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por ITEM.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 56.317,44 (cinquenta e seis mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 05/07/2021 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 05/07/2021, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 3.3 e 3.3.1 do Edital.

Pitangueiras, 21 de junho de 2021.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:F28ED01C

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 24/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2021

OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventualaquisição de plantas ornamentais para paisagismo, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital.

TIPO: Menor preço por ITEM.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 56.938,90 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 07/07/2021 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 07/07/2021, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do telefone (43) 3257-1143, na Avenida Central, 408, na cidade de Pitangueiras – PR, pessoalmente ou via protocolo online, conforme item 3.3 e 3.3.1 do Edital.

Pitangueiras, 21 de junho de 2021.

MARCOS MARQUES MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Marques Mota
Código Identificador:A19A3283

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 025/2021

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 025/2021

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: contratação de empresa visando a aquisição de 01 (uma) máquina transformadora trifásica de solda mig.
EMPRESA: CASCAVEL SOLDAS COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA.

VALOR: R$ 8.055,00 (oito mil e cinquenta e cinco reais).
DATA: 15 de junho de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:DA495CE6

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 172/2021

Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO
CONTRATADA: FELIPE DE FAVERI – ME
OBJETO: Aquisição de tubos e aduelas de concreto armado pré-moldado, destinados à construção e manutenção de bueiros/drenagens no Município de Planalto –PR.
VALOR TOTAL: R$49.025,00 (quarenta e nove mil e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da assinatura.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A643C336

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006.2021

AVISO DE LICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de colocação de portas e janelas com vidros temperados, acabamento em alumínio com fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pontal do Paraná". Abertura: 02 de Julho de 2021, ás 14:30 hrs, no Portal compras br, https://comprasbr.com.br/. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Edital: Estará à disposição dos interessados no site: www.camarapontal.pr.gov.br,Portal de transparência, Pontal do Paraná, 21 de Junho de 2021.

Publicado por:
Miguel Rubens Perim Neto
Código Identificador:BE9425AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 89/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021- Objeto:contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeiras anfíbias para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, dentro do Município de Pontal do Paraná".A contratação será pelo período de 12 meses.**ABERTURA**: **05/07/2021**, às **09:00horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.brCritério de Julgamento**: **MENOR PREÇO. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 21de junhode 2021.

VINÍCIUS CASANOVA
Pregoeiro- Decreto nº 9550/2021

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:0430F133

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 044/2021

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO **"Contratação de empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pontal do Paraná, com fornecimento de material".**

À empresa**METALUX SERVICOS DE ILUMINACAO EIRELI.**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

Considerando os pedidos de esclarecimento da empresa **METALUX SERVICOS DE ILUMINACAO EIRELI**, CNPJ **42.246.376/0001-20**, o pregoeiro do certame apresenta a resposta ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO:

Boa tarde. A respeito do pregão presencial n° 44/2021 - Manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pontal do Paraná - tenho as seguintes dúvidas:
* A visita técnica é obrigatória ou existe a opção da empresa não realizá-la?

*No item 8.4 PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - O subitem 8.3.8 fala:
"os atestados e/ou declarações, acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "certificado de acervo técnico – cat" do responsável(eis) técnico(s) engenheiro eletricista indicado, emitido(s) pelo "conselho regional de engenharia e agronomia – CREA " porém, não especifica que tipo de acervo técnico (atividades/obras) o engenheiro responsável técnico deve ter.

RESPOSTAS

Boa tarde, Licitante. Para os questionamentos técnicos, seguem as respostas, de acordo com oSecretáriode Obras e Serviços Públicos, Pedro Estigarribia Pompilio:
A visita técnica é obrigatória, dada a complexidade dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município, com fornecimento de material, inclusive, o que exige rotinas diárias/semanais de manutenção, incluindo a ronda noturna para identificação de pontos deficientes e planejamento de melhorias nas regiões atendidas.
Com relação à qualificação técnica, o atestado deverá estar conforme está descrito no edital: acervo técnico declarado/atestado para serviços técnicos em rede de Iluminação Pública.

Pontal do Paraná, 21de junhode 2021

VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Decreto nº 9550/2021

PEDRO ESTIGARRIBIA POMPILIO
Secretáriode Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1C6A701E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DO PREGÃO 044/2021

NOTA DE ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO **"Contratação de empresa especializada na manutenção da rede de iluminação pública do Município de Pontal do Paraná, com fornecimento de material".**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021- Processo Administrativo 084/2021

Devido a um erro de digitação no Termo de Referência do Edital de Licitação, fica o mesmo corrigido dessa forma:

Onde se lê:

11	660	**fornecimento e manutenção de lâmpada vaporde sódio 150w/220v**, tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características	UNI	51,33	8.521,78

Leia-se:

11	166	**fornecimento e manutenção de lâmpada vaporde sódio 150w/220v**, tubular, base e40, fluxo luminoso igual ou superior a 17.500 lm, vida média igual ou superior a 35.000 hrs, apresentar catálogo do distribuidor ou do fabricante apresentando as características	UNI	51,33	8.521,78

Pontal do Paraná, 21de junhode 2021

VINÍCIUS CASANOVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Decreto nº 9550/2021

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:423EA94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2021
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2021

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – CNPJ nº 01.609.843/0001-52, **RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS** da **ANGELO FABIANO SALMENTO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.368.178/0001-09. "Registro de Preços para Aquisição de alimentos e materiais de consumo para equinos, para atender as necessidades do Centro de Equoterapia, da Escola Municipal Especial Ilha do Saber". R$ 39.867,57 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).** A Ata de Registro de Preço, terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses.**
As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

Projeto / Atividade	Elem. de Despesa	FR	CR
10.003.12.361.0022.2028	3.3.90.30.00.00	104	336
10.003.12.361.0022.2028	3.3.90.30.00.00	107	337

Pontal do Paraná, 21 de junho 2021.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:826922C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 337-CMDCA

Pontal do Paraná, 25 de maio de 2021.

Ata nº 337- Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2021, (dois mil e vinte e hum) às 09:00 hs, em reunião via Google Meet estiveram presentes os conselheiros do CMDCA, Sr. Gilberto Belarmino, representante da ACRAP, Sr. Geraldo Borges, Representante da SMAS, Sra. Kátia Salomão, representante da SMAS e Sra. Camila Carolina, representante da SMSEG. A Presidente do CMDCA, Sra Iva Maria Ronahak Lindner abriu a reunião cumprimentando a todos dando início a sessão explanando pauta única: Aprovação da prestação de contas referente aos meses de março e abril de 2021. Após análise dos números apresentados pela secretaria de finanças o colegiado fez a aprovação. Sem mais nada a tratar a Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

GERALDO BORGES DA SILVA JUNIOR
Secretário do CMDCA.

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C7E1EB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 9.699, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Altera o Decreto Municipal nº 8.878, de 25 de agosto de 2020"

Considerando que a redação do Decreto Municipal nº 8.878, e 25 de agosto de 2020, se aplica subsidiariamente nas medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), bem como que no mesmo há a vedação de concessão de auxílio atleta.

Considerando que as atividades físicas vêm sendo consideradas como essenciais, inclusive pela Lei Municipal nº 2.151, de 25 de maio de 2021, atestando a necessidade de sua realização.

Considerando que se retornou a realização de eventos esportivos, estando, inclusive, marcada a ocorrência das olimpíadas a partir de 23 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos. 86, inciso I, alíneas "f" e "o", incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o inciso VI, do § 2º, do art. 11 do Decreto nº 8.878, de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pontal do Paraná, 15 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:71214756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 9.702, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Dispõe sobre a reposição salarial dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no determinado pela Lei Complementar nº 173/2020, de acordo com o § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 653/2006 e com a autorização constante na Lei Municipal nº 2.160/2021:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 6º da Lei Municipal nº. 653/2006 e em observância ao disposto no inciso VIII, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, no percentual de 6,76 (seis vírgula setenta e seis), correspondente ao IPCA acumulado de maio de 2020 a abril de 2021.

§ 1º. Fica concedido o efeito retroativo da revisão geral ao pagamento do mês de maio de 2021.

§ 2º. O percentual a que se refere o *caput* deste artigo, será concedido aos vencimentos dos servidores efetivos e ao subsídio dos conselheiros tutelares.

Art. 2º. Para efeitos deste Decreto, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Parágrafo único: A revisão geral de que trata o presente Decreto incidirá sobre o complemento de vencimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de maio de 2021.

Pontal do Paraná, 18 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:5A504797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°. 9.704, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Súmula: "Dispõe sobre a denominação da Praça Esportiva do Balneário Pontal do Sul."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na autorização concedida pela Lei Municipal nº 2.164/2021:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominada como "Adilson Ribeiro Mendes" a Praça Esportiva do Balneário Pontal do Sul, localizada na esquina da Avenida Beira Mar com a PR 412, no Município de Pontal do Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 18 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7F333BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 9707 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão– **CS – CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE FROTAS E COMBUSTIVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **TATIANE HILDEBRANDO DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 8.272.157-6 PR e CPF n.º 049.130.109-05 a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 21 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A00FC226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 9708 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n. º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.
D E C R E T A:
Artigo 1º - Fica exonerado (a) do seu respectivo cargo de provimento em comissão **– CS – CHEFE DE SETOR DE OUVIDORIA DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **RITA DE CASSIA DE SANTA** brasileiro (a), portador (a) do RG nº. 7.941.148-5 PR e CPF n. º 041.397.439-13 a partir desta data .
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes,21 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D953959E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9705/2021 DE 21/06/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9705/2021 de 21/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0021.2.029.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
303 - 3.3.90.46.00.00	00103	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	110.000,00
304 - 3.3.90.46.00.00	00104	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	80.000,00
Total Suplementação:			190.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0020.2.022.		GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
258 - 3.3.90.39.00.00	00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0021.2.029.		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
297 - 3.3.90.39.00.00	00103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000,00
Total Redução:			190.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:378FF662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021
EXTRATO DOCONTRATO Nº 98/2021

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ/MF 01.609.843/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa pessoa jurídica de direito privado **ANTONIETTI E BORTOLUZZI LTDA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº18.954.857/0001-06,** doravante denominada **CONTRATADO. contratação de serviço de plataforma WEB de comunicação, atendimento e gestão documental, com a disponibilização de módulos: Memorando, Circular, Ouvidoria Digital, Protocolo Eletrônico, Pedido de e-SIC, Ofício Eletrônico, Ofício Circular e Processo Administrativo, para atendimento a uma comunicação eletrônica eficiente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.** Pelo fornecimento do objeto, a contratante pagará à contratada o valor total de R$ 64.599,96 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

DESCRIÇÃO	CR	FR	DESDOBRAMENTO
03.001.04.122.0004.2005 - 3.3.90.40.00.00	37	1000	11.00

Pontal do Paraná, 21 de junho 2021.

JULIANA S. DOS SANTOS DO CARMO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:9D20CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 48/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 90/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 48/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, DE SHANGRI-LA, PRAIA DE LESTE OU EM OUTRO ESTABELECIMENTO DENTRO DO MUNICIPIO, CONFORME URGÊNCIA/EMERGÊNCIA". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **05/07/2021**, às **14:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 21 de junho de 2021.

AUREA MUNHOZ
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:C4604132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 49/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 91/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 49/2021

Objeto: "Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Dietas/Fórmulas Infantis, de distribuição gratuita referente aos pacientes das Unidades Básicas de Saúde que fazem acompanhamento nutricional e atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pontal do Paraná". A contratação será pelo período de 12 meses. **ABERTURA**: **06/07/2021**, às **09:00 horas**, sessão será realizada na internet no endereço eletrônico **www.comprasbr.com.br Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO. Edital**: Estará à disposição dos interessados **no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br, link portal da transparência.**

Pontal do Paraná, 21 de junho de 2021.

AUREA MUNHOZ
Pregoeiro - Decreto nº 9550/2021

Publicado por:
Alexandre Machado
Código Identificador:244C312F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9709/2021 DE 21/06/2021

Exercício: 2021
Decreto nº 9709/2021 de 21/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2089/2020 de 18/12/2020.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
14.001.10.122.0043.2.374.		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - COVID 19	
1054 - 3.1.90.11.00.00	11019	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
1055 - 3.1.90.13.00.00	11019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
Total Suplementação:			**200.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E983CC4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067, DE 21 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA O RETORNO GRADUAL E MONITORADO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA, AFASTADOS EM RAZÃO DO ENQUADRAMENTO EM GRUPO DE RISCO DE CONTÁGIO AO COVID-19 EM RAZÃO DA IMUNIZAÇÃO ORIUNDA DO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho de suas atribuições a partir de **23 de junho de 2021** os servidores e empregados públicos municipais da administração direta e autárquica afastados anteriormente, enquadrados no grupo de risco em razão do enfrentamento da emergência de saúde pública, referente à pandemia do coronavirus COVID-19, independente da faixa etária, desde que contemplados com a imunização oriunda do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

Art. 2º Com base nas regras de distanciamento social prevista nos decretos municipais em vigor, os responsáveis pelas secretarias/áreas deverão preparar o ambiente de trabalho para retorno dos servidores públicos citados no artigo 1º, observando-se os seguintes cuidados para todos os servidores municipais:

organizar as atividades presenciais do servidor público municipal, limitadas ao expediente interno e à respectiva jornada de trabalho;
fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial;
garantir a disponibilização e reposição constante de álcool em gel nas áreas de atendimento interno e externo;
garantir a disponibilização e reposição constante de sabão nos sanitários, para higienização das mãos;
respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) entre os servidores;
evitar o compartilhamento de objetos, quer sejam eles de uso individual ou coletivo;
adotar as cautelas sanitárias entre os turnos nos postos de trabalho compartilhados;
demarcar as áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações;
atender ao público prioritariamente mediante prévio agendamento;
restringir a presença de terceiros nos ambientes internos de trabalho.

Art. 3º Os servidores públicos municipais que não se enquadram nas condições de retorno ao trabalho deverão apresentar ao setor de Recursos Humanos relatório médico circunstanciado e exames recentes, aptos à comprovação da comorbidade que justifique a manutenção de seu enquadramento no grupo de risco e manutenção do afastamento, até data constante no artigo 1º.

§ 1º Até que seja avaliada a documentação apresentada, que não poderá exceder a 5 (cinco) dias úteis, o servidor público municipal deverá permanecer afastado, mediante comunicação à chefia imediata.

§ 2º Comprovada a necessidade de manutenção do servidor público no grupo de risco, será ele dispensado do retorno às atividades presenciais, e quando não aplicável o teletrabalho, será aplicada a dispensa de ponto, até ulterior deliberação ou nova avaliação.

Art. 4º Compete ao setor de Recursos Humanos e aos chefes de setores a adoção das medidas necessárias à ciência dos servidores e ao fiel cumprimento, no âmbito de suas unidades, das normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.06.2021).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Roberson Andrade Ribeiro
Código Identificador:5A0D7BB3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2021

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2021
ABERTURA: 09H:00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Construção civil para realização de reforma da Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli.

Valor Máximo da licitação: R$ 249.828,39 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 123610170.2.031.3390.39.00.00

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: pmplicitacao@onda.com.br

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Rafael de Oliveira Guelere
Código Identificador:3B01C7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 080 EXONERAÇÃO DE JOICE IURK - FISCAL DE TRIBUTOS

PORTARIA Nº 080 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e de acordo com o Protocolo n° 463 de 17 de junho de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOICE IURK**, brasileira, solteira, portadora da CIRG n° 6.099.501-0 SSP/PR e inscrita no CPF n° 025.937.689-24 e Matrícula n° 287745, ocupante do cargo de "Fiscal de Tributos".
Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 056 de 28 de abril de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Porto Amazonas, 21 de junho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EFBEBACB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024 -2021

RETIFICAÇÃO
Considerando o ofício n°115/2021 do Departamento de Assistência Social, onde lê-se: "valor total de R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a serem pagos em 08(oito) parcelas mensais".
Leia-se: "valor total de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a serem pagos em 06(seis) parcelas mensais".
EDITAL RETIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, adjudicando o objeto a contratação da empresa **LAR DOS VELHINHOS DE RIO AZUL - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 79.261.731/0001-40, com sede a Rua Campolim José Ribeiro, n° 994, Centro, CEP 84.560-000, Rio Azul, Estado do Paraná, para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional para acolhimento de idoso, pelo valor total de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R$950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Porto Amazonas,21 de junho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:8141034E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL RETIFICADO N° 049/2021

RETIFICAÇÃO
No Extrato Contratual nº 049/2021 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 21/06/2021, Edição 2288, onde lê-se: "Valor: R$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e Prazo de Vigência: 21/06/2021 à 20/02/22". Leia-se: "Valor: R$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) e Prazo de Vigência: 21/06/2021 à 20/12/2021".

EXTRATO CONTRATUAL RETIFICADO

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n°049/2021
Data:18/06/2021
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:LAR DOS VELHINHOS RIO AZUL EIRELI
Protocolo:439/2021
Licitação: Dispensa de licitação n° 024/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de acolhimento institucional para acolhimento de idoso.
Valor:R$5,700,00(sete mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência:21/06/2021 à 20/12/2021.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:831B9691

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 050/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°050/2021
Data:21/06/2021
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:ECOWOOD MADEIRAS LTDA - ME
Protocolo:321/2021
Licitação: Dispensa de licitação n° 025/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de palanques de eucalipto tratado para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Valor:R$6.405,80 (seis mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência:22/06/2021 à 21/12/2021

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F439252D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 051/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento n°051/2021
Data:21/06/2021
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado:IRMÃOS MABA LTDA
Protocolo:319/2021
Licitação: Dispensa de licitação n° 026/2021
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento rolos de arame farpado para o Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
Valor:R$5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência:22/06/2021 à 21/12/2021

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:47429E7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2021

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II e inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, adjudicando o objeto a contratação da empresa **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 67.884.845/0001-34, com sede a Rua Conselheiro Dantas, n°141, CEP 80.220-190, Prado Velho, Curitiba, Estado do Paraná, para prestação de serviços de capacitação em urgência e emergência dos profissionais do Pronto Atendimento Municipal Menino Jesus e da Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Osório Saraiva de Almeida, para 30(trinta) profissionais das duas unidades, pelo valor total de R$9.000,00(nove mil reais), a ser pago em parcela única.

Porto Amazonas,21 de junho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:516D1D21

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEJANIRA COELHO RIBAS

Processo: 0240/2021
Interessado: DEJANIRA COELHO RIBAS
Assunto: Lançamento de IPTU – Área urbana com destinação rural

DOS FATOS

Trata-se de requerimento apresentado por Dejanira Coelho Ribas, objetivando a declaração de nulidade do lançamento de IPTU do exercício 2021, bem como dos futuros, tendo por objeto o imóvel inscrito no fisco municipal sob n.º 1550, indicação fiscal 0.02.002.0035.0150.0, com área total de R$ 200.131,27 m², localizado na Rua Anito de Paula, 150, nesta cidade.
A Assessoria Jurídica do Município, exarou parecer (fls. 60 ss.)entendendo que restando comprovado através de certidão de Matrícula de Registro de Imóveis e certificado pelo serviço de Fiscalização Municipal que a destinação do imóvel situado no quadro urbano da cidade de Porto Amazonas, é a exploração vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial, não incide lançamento de IPTU, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 57/66, devendo incidir o Imposto Territorial Rural - ITR, de competência da União.
O setor de fiscalização de tributos, após vistoria in loco, emitiu Relatório de Fiscalização atestando que o imóvel possui destinação rural para cultivo de soja, possuiu área com floresta de eucaliptos, araucárias e outras espécies de árvores(fls. 66 ss.).

DECIDO

Submetida à minha superior análise para final decisão, DECIDO sob a ótica do Decreto-Lei nº 57/1966 e com o devido amparo no parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, pelo conhecimento do requerimento apresentado por Dejanira Coelho Ribas, e pelo provimento do mesmo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei nº 57/1966; considerando os argumentos e provas apresentados pela requerente, como também pela vistoria in loco realizado pelo Setor de fiscalização,
Diante do exposto, DETERMINO:o **CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE IPTU** sobre o imóvel inscrito junto ao Fisco Municipal sob n.º **014.02.002.0035.0150.0**, por ter restado comprovado nos autos de Processo Administrativo n.º 240/2021, que o imóvel apesar de estar situado em área urbana, possui destinação rural, consoante as disposições do art. 15, do Decreto Lei n.º 57/1966.

Porto Amazonas, 21 de junho de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Art 15. O disposto no art. 32 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, não abrange o imóvel de que, comprovadamente, seja utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agro-industrial, incidindo assim, sôbre o mesmo, o ITR e demais tributos com o mesmo cobrados. (Revogação suspensa pela RSF nº 9, de 2005)

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:03169464

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

JULGAMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

TERMO:	Decisório
FEITO:	Pedido de Reconsideração
LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 010/2021
OBJETO:	Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) no ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos tendo como referência a Tabela CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, bem como leites e dietas especializadas para atendimento de famílias e vulnerabilidade social e/ou demandas judiciais que necessitam de medicamentos não padronizados no Município de Porto Amazonas que não constam na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para o Departamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.
RECORRENTE:	CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME – CNPJ 72.157.480/0001-00
RECORRIDA	Pregoeira Municipal

1 DOS FATOS

Trata-se de Pedido de Reconsideração de Decisão de Recurso em Pregão Eletrônico c/c Recurso Hierárquico,formulado pela empresa **CASSIA TIAKI OSAKO NOVAKOSKI & CIA LTDA – ME – CNPJ 72.157.480/0001-00** face a decisão dessa pregoeira em manter habilitada a empresa**MINARDI E SCHUHLI LTDA – CNPJ 36.638.002/0001-58**.
Recebido o pedido de reconsideração, em decisão interlocutória, e com fundamento na faculdade prevista no § 3ºdo art. 48 da Lei nº 8.666/93 promoveu-se diligências em relação ao atestado de capacidade técnica e solicitou-se parecer jurídico.
A empresa**MINARDI E SCHUHLI LTDA – CNPJ 36.638.002/0001-58**, apresentou, cupons fiscais e fez breve manifestação sobre o pedido de reconsideração dado que foi solicitado que a mesma apresentasse notas fiscais.
O parecer jurídico de lavra da Assessora Jurídica Simone Maria Nogueira OAB/PR 70.117 foi juntado, afirmando que foi indevido a pretensão de pedido de reconsideração c/c recurso hierárquico, pois o prazo da fase recursal já havia se esgotado, não cabendo mais nenhum recurso administrativo ao abrigo da Lei do Pregão (art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002e; art. 44 do Decreto nº 10.024/2019).
Sobre a petição apresentada pela recorrente contestando e impugnando as contrarrazões e documentos apresentados pela recorrida a Assessora Jurídica deixou de analisar, por ausência de previsão legal, eis que não se trata de Processo de Conhecimento e sim de análise ao julgamento de um Pedido de Reconsideração de decisão de Recurso em Pregão Eletrônico c/c Recurso Hierárquico.

2 DA ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, essa Pregoeira, embora entenda já ter se pronunciado devidamente sobre a matéria, em resposta ao recurso interposto, reconhece o direito de petição que é próprio dos atos administrativos que primam pela publicidade e possibilidade da ampla defesa e do contraditório.

3 DO MÉRITO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

A questão versada tratada nesse pedido encontra-se unicamente na questão de se considerar ou não o Atestado de Capacidade Técnica apresentada pela empresa **MINARDI E SCHUHLI LTDA – CNPJ 36.638.002/0001-58.**

Para tentar dirimir a dúvida levantada, realizou-se diligência afim de buscar mais informações que pudessem atestar a veracidade apresentada pela empresa recorrida quanto ao atestado de capacidade técnica.
A recorrida, por sua vez apresentou cupons fiscais. Essa pregoeira, embora tenha solicitado que o Parecer Jurídico fosse preciso quando a validade dos cupons fiscais, o entendimento da Assessora Jurídica foi de que segundo o TCU é indevida a exigência de que atestados de qualificação técnica sejam acompanhados de cópias das respectivas notas fiscais, visto não estarem estes últimos documentos entre os relacionados no rol exaustivo do art. 30 da Lei 8.666/93.
Quanto a validade dos cupons ficais, em pesquisa realizada na internet encontrou-se a informação de que **Cupom Fiscal e Nota Fiscal tem a mesma validade**, pois os dois documentos fiscais são comprovantes de compra do cliente e de venda do contribuinte, sendo portanto são documentos válidos juridicamente, e portanto aptos a comprovar a declaração do atestado de capacidade técnica.

4 CONCLUSÃO

Do exposto, recebo o pedido de reconsideração e mantenho a decisão de manter habilitada a empresa**MINARDI E SCHUHLI LTDA – CNPJ 36.638.002/0001-58.**
Encaminho a autoridade superior para decisão hierárquica, conforme prevê a legislação.

Porto Amazonas,21 de junho de 2021.

CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES
Pregoeira Municipal

Disponível em: https://blog.softensistemas.com.br/cupom-fiscal-e-nota-fiscal-tem-a-mesma-validade/. Acessado no dia 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E286860C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA/PR PLENÁRIO VEREADOR GILDÁSIO FRANCELINO DOS SANTOS
QUARTA-FEIRA (09/JUNHO/2021) 19:00 HORAS

Claudionor Gonçalves Carrasco – Presidente
Deivid Sirqueira Couto – Vice-Presidente
Gabriel Henrique dos Santos Silva – 1º Secretário
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – 2ª Secretária
Antônia Perre dos Santos – Vereador
Isau Maria de Souza – Vereador
José Martins da Silva Filho – Vereador
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vereador
Wagner Henrique Vilas Boas – Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Presidente
José Martins da Silva Filho – Vice-Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Membro

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
Deivid Sirqueira Couto – Presidente
Álvaro Gonçalves da Rocha – Vice-Presidente
Antônia Perre dos Santos – Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gabriel Henrique dos Santos Silva – Presidente
Wagner Henrique Vilas Boas – Vice-Presidente
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro

COMISSÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DA MULHER
Wagner Henrique Vilas Boas – Presidente
Antônia Perre dos Santos – Vice-Presidente
Michele Cristiane Camiloti dos Reis – Membro

EXPEDIENTE
01. Conforme medidas de prevenção ao COVID-19 adotadas pelo Poder Executivo e Autoridades de Saúde foi limitado o acesso dos munícipes à Sessão.
02. Registre-se incialmente que o sistema de som não está funcionando integralmente, motivo pelo qual, esta Sessão não terá gravação do áudio.
03. lidos convite para audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 09/2021; ofício 06/2021 SAMAE; ofício nº 0184/2021 GIGOV/MR Caixa Econômica Federal

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA
Lida a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 26/05/2021, a qual foi aprovada por unanimidade.

MATÉRIA DO LEGISLATIVO
O Senhor Presidente Vereador Claudionor Carrasco Gonçalves, passou a palavra Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis se manifestou favorável ao projeto de lei protocolado pelo Vereador Deivid Sirqueira Couto e fez sugestão de possível emenda; também disse que se sentiu perseguida em razão das emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 08/2021 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Prado Ferreira/PR"*. Vereador Deivid Sirqueira Couto discorreu acerca do projeto de lei que protocolou visando disciplinar a seleção pública para contratação de estagiários pelos órgãos públicos do Município de Prado Ferreira e agradeceu as contribuições que a Vereadora Michele e demais Vereadores tiverem, as quais serão bem vindas; informou que conversou com o Deputado Estadual Vermelho sendo viabilizada emenda para a área da saúde de Prado Ferreira no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e solicita ofício de agradecimento ao Deputado Vermelho.
Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha reforça a indicação feita por essa Câmara para colocação e melhoria nas placas com os nomes das Ruas no Município e requer novo ofício ao Chefe do Poder Executivo; expressa apoio ao projeto protocolado pelo Vereador Deivid; Vereador Gabriel Henrique dos Santos Silva faz agradecimento ao pessoal da SAMAE que prontamente atendeu a solicitação para conserto de encanamentos na Rua Manoel Gonçalves Carrasco.
Vereador Wagner Henrique Vilas Boas reitera o pedido de agilidade quanto as gravações e transmissão das sessões para fins de publicidade; reitera sua posição quanto à não realização de sessão no último dia 02/junho/2021, requerendo que não volte a suspender, mas que se realize pelo menos sessão online.
Vereador Claudionor Gonçalves Carrasco esclareceu que a suspensão da sessão do dia 02/junho/2021 foi deliberada pela maioria dos Vereadores e que respeita a posição do Vereador Wagner e em relação ao sistema de som, esclareceu que o processo de aquisição de equipamentos está em andamento, inclusive que no dia de hoje foi realizada reunião com empresa especializada visando solucionar o problema. Vereadores Isaú Maria de Souza, Gabriel Henrique dos Santos, Antônia Perre dos Santos, Álvaro Gonçalves da Rocha, Deivid Sirqueira Couto manifestaram-se sobre o assunto.

INDICAÇÕES: Vereadora Michele Cristiane Camiloti dos Reis faz indicação de colocação de quebra molas no final da Rua Pedro Joaquim Zanoto.
Vereador Álvaro Gonçalves da Rocha reitera indicação de empedramento das estradas rurais do Município tendo em vista a proximidade do início da safra.
Vereador Isaú Maria de Souza reitera indicação para colocação e conservação de placas com nomes de ruas, pois a falta de placas está dificultando até mesmo o trabalho dos motoristas de ambulâncias para

localizar endereços, expressa seu apoio ao projeto protocolado pelo Vereador Deivid

REQUERIMENTOS: Vereador José Martins da Silva Filho reitera o requerimento de relatórios, extratos bancários e demais documentação contábil do SAMAE, referente primeiro quadrimestre de 2021 para o exercício do dever de fiscalizar por essa Câmara de Vereadores, e após análise, se a Câmara entender necessário convocará ou convidará o Presidente do SAMAE para comparecer em Sessão e prestar esclarecimentos.

O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, cuja ata, será lida e se achada conforme, assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.

"Plenário Vereador Gildásio Francelino dos Santos" às 20h00 min do dia 09 de Junho de 2021.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO	*GABRIEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA*
Presidente	1º Secretário

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:C3CEC7DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 21/06/2021– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

ITEM 01
Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 09/2021, que "Dispõe sobre Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências".

ITEM 02
Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 10/2021, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de processo de seleção pública para contratação de estagiários na administração pública direta e indireta do município de Prado Ferreira, estado do Paraná.

CLAUDIONOR GONÇALVES CARRASCO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Augusto Tozoni Sambugari
Código Identificador:DE8CCC41

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2021

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e em conformidade com a Lei nº 40 de 29 de maio de 1998.

FAZ SABER:

que em virtude do feriado de 24 de junho, (quinta-feira), dia de São João Batista, Padroeiro do Município de Prado Ferreira, o dia 25 de junho (sexta-feira), será considerado ponto facultativo, não havendo expediente nos órgãos da administração direta e indireta, com exceção dos serviços do Hospital Municipal e de Limpeza Pública, bem como, a Rede Municipal de Educação, que seguirá o calendário escolar.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:5AB13919

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2021

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 21, Inciso II, e § 8 da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), cada uma, a favor do Motorista, ***Carlos Claudio Rodrigues,*** RG nº 3.867.749-7, CPF nº 573.140.209-49, para transportar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, com saída às 11:00 horas, no período de ***21 de junho a 20 de julho de 2021.***

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1EA88B88

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2021

Torna sem efeitos férias de servidor público do Município de Prado Ferreira.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1º – Na forma do art. 473, caput, da CLT, c/c art. 75 do Decreto nº 3.048/99, considerando o afastamento médico das atividades por motivo de incapacidade temporária,datado de 02/06/2021, **Tornar Sem Efeitos** as férias do servidor **JOAO FERNANDO DOS REIS CARVALHO**, Procurador Jurídico, ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000916, marcadas para o período de 07/06/2021 a 26/06/2021, referente ao período aquisitivo 12/05/2017 a 11/05/2018 – Portaria nº 153/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:9CD91C2D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 22, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - JOÃO FERNANDO DOS REIS CARVALHO, para o exercício do Cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:C64CE451

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve*:*

DESIGNAR:

Art. 1º - MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES, para o exercício da Função de COORDENADORA DE PROJETOS E CONVÊNIOS, símbolo FG - I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A4E47A62

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve*:*

DESIGNAR:

Art. 1º - MILENE CRISTINA LOPES DE SOUZA, para o exercício da Função de **CONTROLADORA INTERNA**, símbolo FG - I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:72D33DFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve*:*

DESIGNAR:

Art. 1º - JOAO LOPES PINHEIRO JUNIOR, para o exercício da Função de **Diretor do Departamento de Administração**, símbolo FG - II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1CF5E72C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve*:*

DESIGNAR:

Art. 1º - MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO, para o exercício da Função de **Diretora do Departamento de Assistência Social**, símbolo FG - II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7D6B0C26

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2021

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reembolso no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor do Motorista, ***Ademir Francisco de Assis***, RG nº 5.145.719-6, CPF nº 675.392.979-72, que transportou pacientes para Londrina, nos dias ***18/05/2021, 20/05/2021, 24/05/2021, 27/05/2021, 01/06/2021, 05/06/2021, 08/06/2021, 09/06/2021, 10/06/2021, 12/06/2021, 15/06/2021, 16/06/2021, 17/06/2021 e 19/06/2021.***

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 dias do mês de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:1DDED0E3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - CLAUDIO DE MOURA, para o exercício da Função de **Diretor do Departamento de Esporte e Lazer**, símbolo FG - II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:EFC104AE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - VIVIANE DOS SANTOS DIAS, para o exercício da Função de **Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI – "Ciranda do Saber"**, símbolo FG - III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:B260F0E4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - CLEIDE CILENE DUARTE, para o exercício da Função de **Diretora da Escola Municipal "Helena Kolody"**, símbolo FG - III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:E448BA7D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - APARECIDA MARIA DE CAIRES, para o exercício da Função de **Chefe de Grupo de Trabalho - PSF**, símbolo FG - V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:513EAB3C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - GABRIELA BATALINI FREITAS, para o exercício da Função de **Diretora Clínica do Hospital Municipal "João de Caires"**, símbolo FG - IV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:7CE6D786

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, em especial conformidade com os artigos 78, inciso XI, c/c art. 83, inciso I, e art. 122, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira, e art. 35, da Lei Complementar nº 536/2021, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - SHEILA DE CAIRES SARTORI, para o exercício da Função de **Chefe da Divisão de Licitação e Contratos**, símbolo FG - II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:44A8FBDD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2021

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

N O M E I A:

Art. 1º - ***MOACIR DE MOURA GONZALES,*** RG nº 4.543.061-8 SSP/PR, CPF nº 677.195.119-72, para o cargo em comissão de ***Diretor do Departamento Municipal de Fazenda,*** *Símbolo CC2*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativo 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:D7114F05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2021

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Art. 1º - ***HUMBERTO JOSE PEREIRA,*** RG nº 1.248.887-4 SSP/PR, CPF nº 199.307209-87, para o cargo em comissão de ***Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos,*** *Símbolo CC2*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativo 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:CF07313B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2021

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Art. 1º - ***ANTONIO DELFINO ROSA,*** RG nº 3.147.631-3 SSP/PR, CPF nº 364.666.119-49, para o cargo em comissão de ***Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e de Delegação entre Entes Federados,*** *Símbolo CC2*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativo 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:844D97A3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2021

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

N O M E I A:

Art. 1º - ***ANA PAULA RODRIGUES,*** RG nº 8.381.925-1 SSP/PR, CPF nº 009.662.989-42, para o cargo em comissão de ***Diretora do Departamento Municipal de Tecnologia e Informação,*** *Símbolo CC2*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativo 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:FC3F4CA6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2021

Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado do Município de Prado Ferreira.

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Art. 1º - ***ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS,*** RG nº 7.070.109-0 SSP/PR, CPF nº 036.550.539-08, para o cargo em comissão de ***Diretora do Departamento da Família, Mulher, Criança, Adolescente e Idoso,*** *Símbolo CC2*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a retroativo 01 de junho de 2021.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:B7D9B042

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
PORTARIA Nº 166/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021

PORTARIA Nº 166/2021

A Prefeita Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidor, abaixo relacionada, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal	Antonio Carlos Dias Salvador	Secretaria: Administração
Ata de Registro de preço nº	49/2021	Vigência: 12 MESES
Modalidade	Pregão Eletrônico	
Nº da Licitação	05/2021	
Contratado	G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI	
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS E DIVERSOS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.	

Art. 2° O Fiscal de Contrato será responsável por representar o Município de Prado Ferreira/PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:
Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenentes ou partícipes;
Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
Esclarecer dúvidas do preposto/representante do contratado que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
Notificar o contratado, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo, etc.). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
Receber obras e serviços, no caso de contrato, podendo, caso necessário, solicitar o acompanhamento do setor responsável;
Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observado se a fatura apresentada pelo contratado refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município;
Prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao cálculo de reajustamento de preços, quando previstos em normas próprias;
Dar ciências à área demandante:
a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, convenente ou partícipe;
b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
Remeter, até o 5º (quinto) dia útil do bimestre subsequente, relatório de acompanhamento das obras ou serviços contratados ao setor responsável ao qual o contrato ou convênio esteja vinculado;
Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação, realização de licitação, conforme o caso;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinado o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pelo contratado, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelo contratado;
Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor do contratado, se houver;
Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o Gestor deverá substituí-lo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", 21 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:3C12E858

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
20/2021

Objeto: *AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 10m³, E CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL "JOÃO DE CAIRES" DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **R. SANTOS GOMES E SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.742.044/0001-40.

***Valor**: R$ 58.000,00 (Cinqüenta e Oito Mil Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1090	05.002.10.302.0005.2155	1496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1091	05.002.10.302.0005.2155	1020	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 18 de junho de 2021.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:796E1E26

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
21/2021

***Objeto:** AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTOS) TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO DO CORAVÍRUS COVID -19 , EM AMOSTRA (NASOFARINGE),PARA ATENDER AS NECESSIDAES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito no CNPJ nº 27.437.056/0001-64.

***Valor**: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).*

***Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei federal 8.666/93.*Medida Provisória nº 1.047/2021, art 2º, inciso I.Decreto Minicipal nº011/2020.

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1090	05.002.10.302.0005.2155	1496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	1091	05.002.10.302.0005.2155	1020	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 21 de junho de 2021 .

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires
Código Identificador:D22732C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
TERMO DE POSSE

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, na presença do Excelentíssimo senhor Presidente Eduardo José Lago e do Diretor Administrativo Cássio Strapasson, compareceu para tomar posse, LEONARDO PRESA, portador da cédula de identidade RG nº 9.935.321-0/PR , CPF: 080.972.849-44 , para exercer o cargo de provimento comissionado de "DIRETOR GERAL", , na forma da Lei Municipal Nº. 691/2011, nomeado através da Portaria 078/2021, o qual, declarado empossado, entra em exercício do cargo, comprometendo-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes ao mencionado.

Para constar, lavrei o presente Termo, assinado pelo Senhor Presidente, pelo Empossado e por mim, Diretor Administrativo e Recursos Humanos.

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente

CASSIO STRAPASSON
Diretor Administrativo e Recursos Humanos

LEONARDO PRESA
Empossado

Arquivado no Departamento de Recursos Humanos e, publicado no Diário Oficial do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

Publicado por:
Fernando de Guadalupe Kops
Código Identificador:00D7B1E0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE VALOR CONTRATUAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 57.

O Secretário Executivo da PREVIBARRAS no uso de suas atribuições, conforme previsto no art. 13, Inciso VII, da Lei 13/99, dispensa o processo de licitação e homologa o seguinte termo aditivo para prorrogação de prazo e valor contratual.

4º TERMO ADITIVO:
CONTRATO: 001/2017.
DATA: 16 de junho de 2017.
INÍCIO DE VIGÊNCIA: 15 de junho de 2021
OBJETO: Locação de Imóvel situado à rua vinte e cinco de janeiro, 64 – Centro- Quatro Barras, por um período de 12 (doze) meses.
CONTRATADO: RS Quatro Barras Empreendimentos Imobiliários Ltda.
VALOR: 19.206,60 (Dezenove Mil, Duzentos e Seis Reais e Sessenta Centavos), valor total global.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Quatro Barras, 15 de junho de 2021.

OSMAR DOMINGUEZ
Secretário Executivo - PREVIBARRAS

Publicado por:
Ana Claudia Valenga
Código Identificador:3DE25F15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2021 PROCESSO DE ADIANTAMENTO: 001/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE ADIANTAMENTO PARA PEQUENAS DESPESAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2021
PROCESSO DE ADIANTAMENTO: 001/2021

SERVIDOR SOLICITANTE: THAYRINE THAMARA TOKARSKI

VALOR TOTAL SOLICITADO: R$ 2.000,00
DATA DO ADIANTAMENTO: 26/01/2021
VALOR DEVOLVIDO: R$ 406,30
DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 22/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA:
01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
3.3.90.30.96.00 – Material de consumo – pagamento antecipado....R$ 1.700,00

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.96.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - pagamento antecipado.....R$ 300,00

PREVISÃO LEGAL LEI Nº 1118/2019

Quitandinha, 23 de março de 2021.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:805794E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2021 – TESTE SELETIVO 02/2021

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer (em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) correspondente(s) cargo(s) público(s), no prazo de 48 (Quarenta e oito horas) úteis após a data de publicação.

Ordem	Nome	Cargo	Localidade
06	MARCIA ROMOVICZ DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	GERAL
07	RAUL CEZAR DANGUI MORAES	ASSISTENTE SOCIAL	GERAL

Quitandinha, de junho 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:F835EFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO Nº 66/2021-PMQ TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021-PMQ

Objeto: Execução de pavimentação asfaltica na localidade de Caí.
Contratante: Município de Quitandinha-Pr
Contratada**:** HD Construções e Empreendimentos Eireli.
Valor: R$ 304.507,81 (trezentos e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos)
Data de assinatura 21/06/2021.
Prazo de execução 60 dias.
Prazo de vigência 180 dias.

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:3D5F1073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Considerando os termos do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 3/2021-PMQ,** cuja finalidade é a EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, **ADJUDICO** o direito de contratar com esta Administração à empresa vencedora, **HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, na forma da decisão da Comissão Permanente de Licitação; e **HOMOLOGO o presente processo** por seguir o regular rito processual considerando o valor total da presente licitação em R$ 304.507,81 (trezentos e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos).

Quitandinha, 21 de junho de 2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:3D07339C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 16/2021-PMQ

PROCESSO N. 68/2021
Objeto: ADESÃO CONSORCIO DE SAUDE - COMESP
Com base nas informações constantes do Processo nº. **68/2021**, referente à Dispensa de Licitação nº.**16/2021-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 24 XXVI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Dispensa nº. **16/2021-PMQ**, referente à adesão do CONSORCIO METROP. DE SAÚDE DO PARANÁ- COMESP, inscrita sob o CNPJ nº. 08.061.295/0001-18, com o valor global de **R$ 34.719,55, (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos),** para fornecimento de bolsas de colostomia. Em conseqüência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Quitandinha, 21/06/2021.

JOSE RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia de Cesar Sankio
Código Identificador:3E5523FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

É OBRIGATÓRIO O USO DE MASCARA DIANTE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - (MAIOR DESCONTO) baseados nos parâmetros da Tabela AUDATEX e SINDEREPA**.
OBJETO: Registro de Preço visando futuras e eventuais Aquisições de Peças, acessórios e Serviços Elétricos (Mão-de-obra) para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos da Frota Municipal, em atendimento aos Departamentos da Administração Municipal. Conforme especificações no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) Meses.
DATA/HORA DA ABERTURA: 05 de Julho de 2.021 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 21 de Junho de 2.021

ADÃO ARISTEU CENIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F1F24388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.200/2021 21/06/2021

PAULO CEZAR CASARIL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica **DECLARADO VAGO** o cargo Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 005, Cargo 004AG, ocupado pelo servidor **JOSÉ ADÃO ERD**, por Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme benefício nº 199.098420-4, a partir de 17 de junho de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:79466FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo dispensa nº 42/2021, cujo objeto é a Contratação da Empresa SENAI PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para a realização de Consultoria em Processo Produtivo, Programa Brasil Mais Mentoria Lean., em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) no resultado da licitação, adjudicando em favor da(s) mesma(s) para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos dezessete dias de junho de 2021

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D5520056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA N.º 42/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2021

ABERTURA: DIA: 17/06/2021 ÀS 10:53 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA EM PROCESSO PRODUTIVO, PROGRAMA BRASIL MAIS MENTORIA LEAN.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

- SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE GERAL DE **R$ 9.600,00** (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

REALEZA, AOS DEZESSETE DIAS DE JUNHO DE 2021

JOSE ALAIR DOS SANTOS
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B4342010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 231/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
OBJETO: Contratação da Empresa SENAI –PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – para a realização de Consultoria em Processo Produtivo, Programa Brasil Mais – Mentoria Lean.
REFERENTE LICITAÇÃO Processo dispensa Nº 42/2021
VALOR TOTAL: R$9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:32A83AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2021

Fica dispensada a licitação na forma do **Art. 24, Inciso – XIII, da Lei 8.666/93**, e suas alterações em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, Inscrita no CNPJ sob nº.03.776.284/0002-81, com sede na Av Comendador Franco, 1341 - Cep: 80215090 - Bairro: Jardim Botanico Cidade/UF: Curitiba/PR, que tem por objeto a Contratação da Empresa SENAI –PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – para a realização de Consultoria em Processo Produtivo, Programa Brasil Mais – Mentoria Lean. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 a **Dispensa de Licitação Nº 42/2021**, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Realeza.

Realeza, 17 de Junho de 2021

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito do Município de Realeza

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:070E370E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 047/2021 – PMR. Objetivando contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de lavagem de veículos, destinados a frota pertencentes ao Município de Renascença - Pr, em favor da seguinte empresa:
Luiz Fernando Pilar, no valor total de R$ 23.459,09 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Renascença, 21 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:676369F7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020 (VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: IBREA – Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizagem
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a partir de seu vencimento conforme Art. 57 da Lei 8666/93.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor do Bolsa Auxílio de acordo com índice INPC Acumulado de 8,90%, de acordo como segue:

ITEM	NÍVEL	QTD	VALOR DA BOLSA-AUXILIO	VALOR DA BOLSA-AUXILIO REAJUSTADO
01	NÍVEL MÉDIO (4 HORAS)	02	433,64	472,23
02	NÍVEL MÉDIO 6 HORAS)	01	650,42	708,30
03	NÍVEL SUPERIOR (4 HORAS)	11	650,42	708,30
04	NÍVEL SUPERIOR (6 HORAS)	19	975,68	1.062,51

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21 de junho de 2021.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de junho de 2021.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Eloise Lubczyk
Código Identificador:C4455870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 - MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO EDITAL N. º 03/2021 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 01/2021 do Processo Seletivo 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Testes Seletivos, nomeada através da Portaria nº 087 de 27 de maio de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1º - A Homologação das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO, Modalidade Emprego Publico**, sob o regime CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, em ordem alfabética.

2º - Relação nominal dos candidatos homologados, distribuídos por cargo conforma segue:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 20H	
NOME	**DT. NASC.**
GRAUCIELLY MORAES SANTOS	06/11/1985
SONIA ROSA SANTOS	17/02/1983

PROFISSIONAL BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	
NOME	**DT. NASC.**
ADENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	03/09/1993
EVERTON COELHO SIQUEIRA	06/12/1993
TAMILA DE SIQUEIRA	13/09/1997

3º - Relação nominal dos candidatos **NÃO** homologados, distribuídos por cargo, conforme segue:

PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA 20H	
NOME	**DT. NASC.**
ANA TERCIA RISTOW STRICKER DA SILVA	14/09/1979
BEATRIZ CORREIA	25/04/1980
CAMILA GONÇALVES PEREIRA	30/05/1990
VALDIRENE CLAUDIA MOTTA PROENÇA	11/09/1988

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Iguaçu/PR, 21 de junho de 2021.

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito de Reserva do Iguaçu – PR

EDILSON DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Comissão Organizadora de Testes Seletivos
Município de Reserva do Iguaçu - PR

Publicado por:
Edilson de Oliveira Nunes
Código Identificador:8870664C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº79/2020

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 79/2020
PROCESSO: PREGÃO 39/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA
Termo Aditivo de Prazo, embasado no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93, fica aditivado até o dia 20/09/2021 o prazo de vigência e execução, contidos na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 79/2020.
ASSINATURA: 21/06/2021
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) SUZANE ALVES BORCATH
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:E1EE1242

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº80/2020

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO 80/2020
PROCESSO: PREGÃO 39/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e ANGAI COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA
Termo Aditivo de Prazo, embasado no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93, fica aditivado até o dia 20/09/2021 o prazo de vigência e execução, contidos na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 80/2020.
ASSINATURA: 21/06/2021
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) NILTON SILVERIO BORCATH SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:4ED0B030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº100/2020

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA
Com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor de R$ 25.239,80 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta nove mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) equivalendo a 11,569% (onze virgula cinquenta e seis e nove por portento)
ASSINATURA: 21/06/2021.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:80608BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA RESULTADO PREGÃO 36-2021

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 – PLATAFORMA BLL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÓLEO DIESEL S10 E S500 PARA A FROTA MUNICIPAL,
FAVORECIDO: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01

Rio Azul, 21 de junho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N°.: 76/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ.: 02.578.240/0001-01
PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA REGISTROS DE PREÇOS: de 21/06/2021 à 20/06/2022.
ASSINATURA: 21/06/2021
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A) FERNANDO GONZAGA PINTO
Representante

VENCEDOR: RAVATO DIESEL LTDA - CNPJ.: 02.578.240/0001-01		
LOTE	BANDEIRA	**PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE REFERÊNCIA DA ANP PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR** http://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Por_Estado_Index.asp
LOTE 01: DIESELS10	PPETROBRAS	10,30 % (Dez vírgula trinta por cento)
LOTE 02: DIESEL S500	PETROBRAS	9,40% (nove vírgula quarenta por cento)

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:36B94D5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº18/2020

3º EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 18/2020
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL
CLÁUSULA PRIMEIRA
Tendo em vista causa de força maior, **pandemia de coronavírus,** que impossibilitou até a presente data a aplicação da prova do concurso público previsto, por medidas de segurança, contenção e disseminação do vírus (evitando-se aglomerações de pessoas, conforme orientações dos órgãos competentes Ministério da Saúde, SESA, Vigilância Sanitária e Epidemiologia), embasado no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato 18/2020 até o dia 31 de dezembro de 2021.
ASSINATURA: 21/06/2021.
FORO: Comarca de Rebouças

(A) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal - Contratante

(A) GRAÇA MARIA SIMÕES LUZ
Contratada

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:6CA7A916

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder a servidora **Regina de Fatima Rodrigues Galdino**, matrícula 880-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 14/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de junho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:62D041BD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **Alzira Roiko Duda**, matrícula 453-1, 06 (seis) meses de licença especial, a partir da data de 17 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 18 de junho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:4EB118E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 175/2021

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar a professora Andréa Surmacz Valentim, matrícula 670-1, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Profª. Vanda Hessel - EF, 40h/s, conforme Anexo V, Art. 32, Da Lei Municipal Nº 756/2014, concedendo-lhe gratificação de função, símbolo D3, a partir de 21.06.2021.
Art. 2º. Dispensar, a servidora Sandra Romanhuk Nós, matrículas 421-1 e 421-2, das atribuições contidas na Portaria nº 002/2021, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 21 de junho de 2021.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:1E8DABF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 24 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Comissão de Organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Azul-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 15 de junho de 2021, disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204 inciso II da Constituição Federal de 1988,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Rio Azul-PR, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, sendo composta pelas seguintes pessoas:
Ivana Camilio Teixeira - Presidente
Laís Valenga Stankiewski
Eva Marcia Maroski
Ilda Silveira
Claudia Peleck Gonçalves
Luciano Sobczak

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Rio Azul, 15 de junho de 2021.

IVANA CAMILIO TEIXEIRA
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:CB58621C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
TERMO ADITIVO

CÂMARA DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Exercício: 2021
TERMO ADITIVO

5º Termo aditivo ao contrato nº 07/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 03/2017 de **"Contratação de empresa especializada em Implantação, Conversão e Treinamento de sistemas integrados de Gestão Pública, contendo os seguintes módulos: "Sistema de Contabilidade Pública, Sistema Orçamentário - PPA, LDO e LOA, Sistema de Tesouraria, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema de Frotas, Sistema de Compras e Licitações, Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema de Patrimônio, Sistema de Controle Interno, Sistema de Portal Transparência."**, para a Câmara Municipal de Rio Branco do Ivaí – PR.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.734.690/0001-75, com endereço na Rua Rio Lontra, 87, Jd. Planalto, Rio Branco do Ivaí-PR, neste ato representado pelo Senhor Presidente **JOSÉ DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.086.767/0001-61, sede Avenida Maringá, 958, Sobreloja, Centro – Município de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente aditivo, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, Lei Complementar n° 173/2020, e com as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

Cláusula Primeira: De acordo com o Artigo nº 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem prorrogar o referido contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período compreendido entre 20/06/2021 a 20/06/2022.

Cláusula Segunda: O valor global deste aditamento é de R$ 35.456,64 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), haja vista a aplicação de 8,0559% referente ao reajuste pelo IPCA, sendo que o valor pago mensalmente passará a vigorar no valor de R$ 2.954,72 (Dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Branco do Ivaí - PR, 18 de Junho de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Camara Municipal de Rio Branco do Ivai
Contratante

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Prisma System Informática e Consultoria LTDA.
Contratada

Testemunhas:

_____

_____

CPF:

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:881B53EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

Dispensa por Limite nº 005/2021 Processo 005/2021

OBJETO: Compra de Toner para impressoras

PROPONENTE: ABA- ACRILICOS ARTEFATOS EM ACRILICOS LTDA ME, CNPJ sob nº 05.198.477/0001-47, com sede na Rua Carlos Essenfelder, 3326, Boqueirão, Curitiba, Paraná.

VALOR: R$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá na dotação 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso II no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de maio de 2021.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:BCA08CAE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021 REPUBLICAÇÃO

Dispensa por Limite nº 005/2021 Processo 005/2021

OBJETO: Compra de Placas de mesas para vereadores

PROPONENTE: ABA- ACRILICOS ARTEFATOS EM ACRILICOS LTDA ME, CNPJ sob nº 05.198.477/0001-47, com sede na Rua Carlos Essenfelder, 3326, Boqueirão, Curitiba, Paraná.

VALOR: R$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá na dotação 33.90.30.44.00 – Material de Sinalização Visual e Afins.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso II no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de maio de 2021.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:1378F4A2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 REPUBLICAÇÃO

Dispensa por Limite nº 001/2021 Processo 001/2021

OBJETO: Compra de Certificado Digital PJ para a Câmara Municipal

PROPONENTE: RHS Informatica, CNPJ sob nº 85.181.683/0001-83, com sede na Av Nereu Ramos, 656, Jardim do Moinho, Mafra, Santa Catarina.

VALOR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa ocorrerá na dotação 33.90.39.99.00 – Demais Serviços de Pessoa Juridica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Inciso II no Art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 11 de janeiro de 2021.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente

Publicado por:
Wilson Mendes Junior
Código Identificador:C887C89E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 089/2021

Aprova a Instrução Normativa nº 008, de 18 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 008, de 18 de junho de 2021, da Secretaria Municipal da Educação, sobre o retorno as aulas presenciais estabelecendo a data para o retorno presencial da rede municipal no formato híbrido.
Art. 2º A Instrução Normativa a que se refere no artigo 1º é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 18 de junho de 2021.

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2021

Considerando a vacinação de todos os profissionais da Educação com a primeira dose contra a COVID-19 e o panorama de transmissão do vírus no município, a Secretaria Municipal de Educação normatiza a decisão do Comitê de Retorno das aulas presenciais estabelecendo a data para o retorno presencial da rede municipal no formato híbrido à partir de 21 de junho do corrente.
Para tanto as metodologias e estratégias pedagógicas contidas nas Instruções Normativas nº 002, de 04 de março de 2021 e nº 006, de 28 de maio de 2021 continuam validadas, bem como o cumprimento total do Protocolo de Retorno Presencial aprovado pelo Comitê de retorno às aulas presenciais.
.

Rio Negro, 18 de junho de 2021.

VERA MARIA PFEFFER SCHELBAUER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:0F664340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2017 REF.: PREGÃO Nº 047/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, com sede sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALÉRIO, portador da Cédula de Identidade n.º 3.008.021-1 e CPF/MF sob n.462.174.799-15, e CONTRATADA a empresa IRINEU OKOPNY ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Travessa Urbano Murara, n.º 37, na cidade de Rio Negrinho/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.427.161/0001-70, neste ato representada por seu Proprietário Sr. IRINEU OKOPNY, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.206.059-79, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por solicitação da contratante e anuência da contratada conforme prerrogativa legal fica prorrogado o prazo da prestação de serviços do referido contrato por mais 12(doze) meses, a partir do dia 19/06/2021. CLÁUSULA

SEGUNDA: VALOR Pela execução dos serviços a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R$ 0,152 (cento e cinquenta e dois centavos) o m², valor reequilibrado conforme solicitado pela CONTRATADA, perfazendo um total de R$ 78.705,54 (setenta e oito mil setecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). CLAUSULA TERCEIRA: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta da dotação orçamentária para o exercício de 2021. 06.002.012.361.0003.2017.3.3.90.39.78.01 - 191 Fonte 104, 06.002.012.367.0003.2104.3.3.90.39.78.01 – 227 Fonte 104 e 06.004.012.365.0003.2023.3.3.90.39.78.01 – 298 Fonte 103; CLAUSULA QUARTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 18 de junho de 2021.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:0997C3B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010 AO CONTRATO N.º 125/2018 REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2018

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor JAMES KARSON VALÉRIO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.008.021-1 e do CPF/MF sob n.º 462.174.799-15 e a **CONTRATADA:** Empresa **P.R.M. SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sita na **R Alvarenga**, n.º **470**, na cidade de **São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.706.826/0001-69**, neste ato representada pelo Sr. **JOSE JODACIR DE SOUSA JUNIOR**, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob n.º **012.737.533-30**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 125/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto corrigir o erro nas dotações informadas nas Ordens de Compra por parte da Administração, visando alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Termo Aditivo nº 09 do dia 15 de abril de 2021. 1.1.1 – As despesas relativas ao Aditivo foram informadas corretamente, porém houve um equivoco na hora da emissão das Ordens de Compra, onde se lê: Elemento: 3.3.3.90.37.02.01 leia-se 3.3.3.90.37.05.00. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Rio Negro PR, 21 de junho de 2021.

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:6FF2875A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2021 - MODALIDADE – PREGÃO N° 47/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO DA FROTA MUNICIPAL.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	550,00	H	SERVIÇO MECÂNICO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL: VANS, MASTER, DUCATO, TRANSIT E FIAT IVECO. - VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO.	92,00	JAIR TRAJANO VIEIRA

Rio Negro, 18 de junho de 2021

KARINA SAIBOTH
Pregoeira

Publicado por:
Lindamir Burkat
Código Identificador:A153681C

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
2ª PUBLICAÇÃO EDITAL DE CREDNCIAMENTO Nº 010/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Rio Negro – IPRERINE torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, sala 43, até dia 14/07/2021 documentação e propostas de **pessoas físicas (médico especialista, devidamente inscrito no CRM), para prestar serviços de perícias médicas dos segurados que atenda as necessidades do IPRERINE**, considerando Termo de Referência, considerando estar amparado pelo art. 25 da Lei nº 8.666/93 e as demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através de retirada de cópia no IPRERINE, e/ou através do site www.iprerine.com.br.

Rio Negro, 21 de junho de 2021.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:B2081CB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.977/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **CAMILA APARECIDA BORGESSANCHESCORDEIRO**, admitido (a) em 05/02/2013, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **08/02/2021 a 09/03/2021 (30 dias),** conforme Protocolo nº 862/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de junho de 2021.

**Republicado por erro de digitação.*

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1982FE9B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.957/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **LUCIANA CAVÉQUIAGARCIA,** admitido (a) em 23/07/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **10/05/2021 a 08/06/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 8.510/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FC6D8D51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.960/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **NILCELIA LONARDONIPIZZAIA,** admitido (a) em 08/02/1995, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **09/06/2021 a 06/09/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 9.914/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B6148A46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.959/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **ALESSANDRA CRISTINA MEN,** admitido (a) em 04/02/1991, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **08/06/2021 a 05/09/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 5.778/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:564C1233

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 26.966/2021 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) desta municipalidade **FLORIPES DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA,** admitido (a) em 03/08/2009, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 89, da Lei Complementar 55/2011**, que usufruirá no período de **03/05/2021 a 31/07/2021 (90 dias),** conforme Protocolo nº 7.009/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:684A4F37

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 192 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e em especial a súmula 473 do STF, que dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial,

CONSIDERANDO as informações constantes no memorando nº 6.755/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Processo Administrativo, com a finalidade de averiguar eventuais irregularidades dos vínculos empregatícios da servidora **POMPÉIA STARLING,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **MIRYAN SIQUEIRA ROSISKI ALVES,** Advogada, matrícula nº 32382-9;
II – **JÉSSICA RODRIGUES DE AMORIM,** T.G.M.-A, matrícula nº 33941-5;
III – **MARILSANILES ZAMBONI**, A.G.M., matrícula nº 33.404-9.

§ 2º. A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do parágrafo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

§ 3º. Integram a Comissão, na condição de suplentes os servidores:

I- 1ª Suplente: **MURILO BRAGGION ROSSI**, AADE, matrícula nº 33757-9;
II- 2ª Suplente: **RAFAELLEALVES ARANHA**, T.G.M, matrícula nº 32.730-1;

III- 3ª Suplente: **VIVIANNEVERNILLO DOS SANTOS**, Psicóloga, matrícula nº 33.844-3.

Art. 2º. Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º. A Comissão apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

Art. 4º. As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2021.

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretária Municipal de Administração

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C8D178F4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 190 21 DE JUNHO DE 2021.

SUMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia R$ 25.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do artigo 9º da Lei 3.994/2020 de 18/12/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.994/2020 de 18/12/2020, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	4698	3.3.90.30	496	24.000,00
10.13.08.244.00102.058	6115	3.3.90.39	965	1.000,00
TOTAL				**25.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior nas fontes de recursos: 496, 965.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 001, de 04 de Janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para, conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	496	junho	24.000,00
10.13	3.3	965	junho	1.000,00
TOTAL				**25.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA CATORI
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:BDE0BBCB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 191 21 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 2.766.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 8º, da Lei 3.994/2020 de 18/12/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2021

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.766.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº Lei 3.994/2020 de 18/12/2020, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	4762	3.3.90.39	303	2.500.000,00
12.16.22.661.00122.064	6670	3.3.90.35	000	70.000,00
17.22.15.452.00171.024	8224	4.4.90.51	000	196.000,00
TOTAL				**2.766.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada igual quantia constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.994/2020 de 18/12/2020, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	4548	3.1.90.11	303	2.500.000,00
12.16.22.661.00122.064	6676	3.3.90.39	000	70.000,00
17.22.15.452.00172.082	8444	3.3.90.39	000	196.000,00
TOTAL				**2.766.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 2.936.000,00 (dois milhões novecentos e trinta e seis mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	303	junho	2.670.000,00
12.16	3.3	000	junho	70.000,00
17.22	4.4	000	junho	196.000,00
TOTAL				**2.936.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.1	303	novembro	1.670.000,00
09.11	3.1	303	dezembro	1.000.000,00
12.16	3.3	000	junho	70.000,00
17.22	3.3	000	junho	196.000,00
TOTAL				**2.936.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 de junho de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

EDER JUNIOR EVANGELISTA
Secretário Municipal de Finanças

ANA REGINA ZUBIOLO
Secretário Municipal de Administração

SUELEM SILVA CATORI
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DA5E5224

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021-PMR. PROCESSO Nº 126/2021.

Objeto: Registro de preços do tipo menor preço para eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem, conforme definições no anexo I, deste edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Máximo Total de R$: 81.671,40.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:00 às 13:00 horas do dia 02/07/2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 13:00 às 13:30 horas do dia 02/07/2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 02/07/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br "**Acesso Identificado**".
Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 21 de Junho de 2021.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:039891F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO 1º ADITIVO DO CONTRATO 150/2020

PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 150/2020

Ref. Inexigibilidade nº 004/2020

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **FRANCISCO & FRANCISCO S/S LTDA,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 78.311.917/0001-02, estabelecida na Rua Hugo Maria do Valle, 695, Centro, Rolândia-PR, fone (43) 3051.1717 (neste ato legalmente representada pelo Sr. **ALAOR FRANCISCO,** brasileiro, fisioterapeuta**,** residente e domiciliado na cidade de Rolândia-PR, portador do CPF/MF nº 437.870.969-49, E-mail secretarialaor@onda.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a cláusula quarta e cláusula quarta da vigência, estendendo-se por mais 12 (doze) meses, com início em **03/07/2021** e término em **02/07/2022**, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse de ambas as partes, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação subsequente.

Cláusula segunda – Do Foro
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.
E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*FRANCISCO & FRANCISCO S/S LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**PALOMA DE SOUZA C. PISSINATI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	**Secretária Municipal de Saúde**

FABIANA HIROKO OSAWA
Fiscal do Objeto do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:D2234D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO CONTRATO Nº 074/2021

CONTRATO Nº 074/2021

Ref. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO ,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 75.954.842/000181, estabelecida na Rua Felipe Camarão nº 606, Prado Velho, CEP 80.215.-192 na cidade de Curitiba – PR, telefone (41) 99661.1460, email admin@fpc.esp.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ALEXANDRE LAGANA,** residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 38863690 SSP-PR e do CPF/MF nº 666.792.659-91 doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, fundamentado no Artigo. 25, da lei nº 8666/93 e alterações, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR
O presente **CONTRATO** tem por objeto: Pagamento de taxa de anuidade referente ao ano de 2021, inexigibilidade nº 017/2021, fundamentado no Artigo 25, da lei 8666/93, bem como suas alterações posteriores, devidamente ratificada em 01/06/2021, perfazendo o valor contratual total em R$ 1940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
A **CONTRATANTE**, utilizará para pagamento das despesas decorrentes deste Contrato a seguinte dotação orçamentária:
11 – Secretaria Municipal Esportes;
15 – Diretoria de Serviços de Promoção de Eventos;
278120011.2.061.3390.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em uma única parcela, devendo ser apresentados pela
CONTRATADA:
Nota fiscal, descrição do serviço, número deste Contrato, número da Inexigibilidade, data da ratificação e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas;
Certidão Negativa de Débitos do INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Cláusula QUINTA – Das Penalidades
Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a **Contratada** fica sujeita, a critério da Administração e garantida a defesa prévia, às seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no artigo 87 da Lei Federal Nº 8.666/93:
– Pelo atraso injustificado no fornecimento, fica sujeito a(s) proponente(s) vencedora(s) às penalidades, na seguinte conformidade:
– atraso injustificado, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso;
– no caso de atraso excedente a 2 (dois) dias, ficará a empresa sujeita as penalidades por descumprimento parcial do contrato;
– a inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente edital implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada ou executada em desacordo;
– a inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do empenho.
– A aplicação de multa, a ser determinada pela administração, após regular procedimento que garanta prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista em lei.
– Aplicadas às multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à proponente vencedora, após a sua imposição.
– As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra; a proponente estará também sujeita às sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os Arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

Cláusula SEXTA – Da Alteração Contratual
A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula SÉTIMA – Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO
A Fiscalização do contrato caberá o/a Sr. **FLAVIO MARQUES**, CPF 026.321.769-80, lotada na Secretaria Municipal de Esportes, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.

Cláusula nona– Da Rescisão Contratual
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam o presente instrumento para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CICLISMO*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**VICTOR HUGO PASCOLATTI**
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal de Esportes
_____	

FLAVIO MARQUES
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:F6B13EC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão 41/2021**, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de estopas, ARLA , óleos lubrificantes, graxas e fluidos, para manutenção da Frota municipal e equipamentos de Salgado Filho/PR

Data de entrega dos envelopes: 02/07/2021 às 08:00 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Data de abertura dos envelopes: 02/07/2021 às 08:10 horas na BLL (Bolsa de Licitações do Brasil).

Edital na integra e demais informações, poderão ser consultadas no site http://www.salgadofilho.pr.gov.br ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho - PR, 21 de Junho de 2021

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:AEF2A7BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, VOLMAR DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: 35/2021
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 18/06/2021
d) Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de treliça , para atender as necessidades operacionais das Secretarias Municipais do Município de Salgado Filho - PR.
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

1350 - POLIDORO & PASQUETTI LTDA - EPP (11.291.109/0001-41)
Item – 1 ---------- Total: R$ 44.250,00

VOLMAR DUARTE
Prefeito

Salgado Filho,18/06/2021

Publicado por:
Ana Carla Campos
Código Identificador:C055162D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 19 de abril de 2021, e considerando os Editais de nº02, de 22 de abril de 2021, Edital 03, 17 de maio de 2021, Edital 04 de 24 de maio de 2021, Edital 05 de 24 de maio de 2021e ainda o Edital 06, de 31 de maio de 2021, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 06 de 31 de maio de 2021, para os **cargos temporários de Auxiliar de Serviços Gerais "A" (Masculino) e Operador de Máquinas 40 horas**:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
8	CLEITON CHORNA TELLES	Auxiliar de Serviços Gerais "A"	5º

Artigo 2º.O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 10 do Edital nº 01, de 19 de abril de 2021, bem como estar ciente dos itens 10.6 e 10.7 do referido Edital.

Para a Para a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF)e declaração de situação regular;
Certidão de nascimento ou casamento;
Comprovante de endereço atual;
Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Uma foto 3x4 recente;
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "C", conforme Código de Trânsito Brasileiro, válida, para o ocupante do cargo de Operador de Máquinas.
Certidão Positiva de Cadastro Civil (para quem possui RG no Estado do Paraná) Certidão Negativa de Cadastro Civil (para quem NÃO possui RG no Estado do Paraná, devendo ser requerida nos Postos de Atendimento do Instituto de Identificação) e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br.
Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;

Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível emwww.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;
Escolaridade utilizados como pré-requisito e ainda os apresentados para pontuação;
Comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;
No caso de operador de máquinas certificado de curso, que conste a carga horária, não inferior a 16 (dezesseis) horas, se declarado na inscrição.

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2021.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:1B9D1F40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede Férias para Conselheiro Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando programação de férias dos Conselheiros Tutelares;

RESOLVE,

Artigo1º CONCEDER, para o Conselheiro Tutelar **SANDRO CARLOS BORTOLOZO**, férias de 30 (trinta) dias, à partir de 01 de julho de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 10.01.2020 a 09.01.2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.
Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:833A465D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 96, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 96, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia membro suplente para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-Pr.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, à partir de 23 de junho de 2021, como membro suplente a senhora **LUCIMARA HUDSON NUNES** para compor o Conselho Tutelar do município de Salgado Filho-Pr, face a substituição do período de afastamento da licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar matrícula nº 1364.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi publicado no Jornal _____, Edição nº _____, do dia _____/_____/_____.Assinatura _____

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e um.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:E7F9BC4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 19 de abril de 2021, e considerando os Editais de nº02, de 22 de abril de 2021, Edital 03, 17 de maio de 2021, Edital 04 de 24 de maio de 2021, Edital 05 de 24 de maio de 2021e ainda o Edital 06, de 31 de maio de 2021, que homologou o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, e ainda considerando a ausência do titular no cargo efetivo, servidor de matrícula 1268 pelo afastamento legal de licença para tratamento de saúde,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 06 de 31 de maio de 2021, para os **cargos temporários de Auxiliar de Serviços Gerais "A" (Masculino) e Operador de Máquinas 40 horas**:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
6	CRISTIANO RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais "A"	6º

Artigo 2º.O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 10 do Edital nº 01, de 19 de abril de 2021, bem como estar ciente dos itens 10.6 e 10.7 do referido Edital.

Para a Para a admissão, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade (RG);
Cadastro de Pessoa Física (CPF)e declaração de situação regular;
Certidão de nascimento ou casamento;
Comprovante de endereço atual;
Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
Uma foto 3x4 recente;
Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) categoria "C", conforme Código de Trânsito Brasileiro, válida, para o ocupante do cargo de Operador de Máquinas.
Certidão Positiva de Cadastro Civil (para quem possui RG no Estado do Paraná) Certidão Negativa de Cadastro Civil (para quem NÃO possui RG no Estado do Paraná, devendo ser requerida nos Postos de Atendimento do Instituto de Identificação) e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br.
Atestado de saúde ocupacional, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, atestado por médico do município de Salgado Filho;
Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível emwww.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373, de 2014 e ao contido nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social n.º 1, de 2015 e n.º 4, de 2015;
Escolaridade utilizados como pré-requisito e ainda os apresentados para pontuação;
Comprovantes de tempo de serviço apresentados para pontuação;
No caso de operador de máquinas certificado de curso, que conste a carga horária, não inferior a 16 (dezesseis) horas, se declarado na inscrição.

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de 2021.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:1CF19FD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/2021

SUMULA: Aprova recursos remanescentes do Programa de Qualificação de Atenção Primária, Resolução 868/2020 que habilitou o município a receber recursos para aquisição de equipamentos para o município de Salto do Lontra - Pr

O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Lontra, no uso de suas atribuições regulamentado conforme a Lei nº 020/1991, de 16 de setembro de 1991, e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e,

Conforme a deliberação em plenária realizada no dia 10 de junho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a os recursos remanescentes ao incentivo financeiro do **Programa de Qualificação de Atenção Primária, Resolução nº 868/2020** que habilitou o município a receber recursos para aquisição de equipamentos para o município de Salto do Lontra, Estado do Paraná.

Valor Recebido	Valor Gastos	Saldo Remanescente
R$ 80.000,00	R$ 28.789.10	R$ 51.210,90
R$ 30.300,00	R$ 24.126,00	R$ 6.174,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 006/2021, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Salto do Lontra, 21 de junho de 2021.

INÊS MANFROI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:6E682FE5

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 133, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga até 31 de dezembro de 2021 o prazo de vigência do Decreto nº 039, de 08 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 083, de 07 de abril de 2021, de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

Fernando Alberto Cadore, Prefeito do Munícipio de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessários para conter a pandemia do coronavirus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Prorroga até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência do Decreto nº 039, de 08 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 083, de 07 de abril de 2021, que declarou estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID – 19.

Art. 2º - O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no Art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 21 de Junho de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Rossatto
Código Identificador:FDC47BA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 74/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 74/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR CNPJ 76.235.74./0001-46 registrou o preço apresentado pela empresa e MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.484.336/0001-47 no pregão18/2021.
OBJETO: REGISTRAR O PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Valor Registrado: 48.025,00 (Quarenta e Oito Mil e Vinte e Cinco Reais)

dezesseis dias de junho de 2021, assinaram as duas partes

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:C70FD478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 76/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 76/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA/PR CNPJ 76.235.74./0001-46 registrou o preço apresentado pela empresa e ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA CNPJ: 16.579.174/0001-90 no pregão20/2021.
OBJETO: SACOS DE LIXO PARA COLETA SELETIVA
Valor Registrado: 8.620,00 (Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

vinte e um dias de junho de 2021, assinaram as duas partes

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:93809A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2021

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 28 de junho de 2021, 20 (vinte) dias de férias ao servidor público municipal **JOÃO AUGUSTO RITA,** matrícula 2711, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 18 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:1EFC22CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2021

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 01 de julho de 2021, 02 (dois) dias de férias a servidora pública municipal **JOELMA MARIA APARECIDA DE MARIO NIERENGARTEN,** matrícula 100094, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Serão convertidos 10 (dez) dias da referida férias em abono pecuniário, de acordo com § 1º do Art. 77 da Lei Municipal nº 1108/2005.

Art. 3º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 03 de julho de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:0D897D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2021

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 12 de julho de 2021, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal **CAROLINE OUTUKI,** matrícula 3464, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGO III**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 22 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2470376B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2021

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 12 de julho de 2021, 10 (dez) dias de férias a servidora pública municipal **HELOISA ARAUJO POLICARPO,** matrícula 100098, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, férias correspondente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 22 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:518EC051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2021

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que assegura aos mesários convocados para compor as mesas receptoras e os requisitados para auxiliar seus trabalhos em períodos eleitorais, dispensa do serviço pelo dobro de dias de convocação;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 02 (dois) dias de dispensa do serviço a servidora pública municipal **HELOISA ARAUJO POLICARPO**, matrícula 100098, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**, nos dias 22 e 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:501551A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N. º 057/2021

PORTARIA LEGISLATIVA N. º 057/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA ROSIMEIRE LANZONI DETENTOR DE CARGO EFETIVO DESSA EDILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO ONÓRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido a Servidora detentora de cargo efetivo de Serviços Gerais desta Edilidade a Senhora ROSIMEIRE LANZONI brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.981.229-3 SSP/PR e devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 045.598.060-18, residente e domiciliado nesta municipalidade, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 30/06/2019 à 29/06/2020, a partir de 1º julho de 2021, devendo o mesmo retornar aos seus trabalhos no dia 31 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2021

Documento Redigido/Revisado Pelo Departamento Jurídico
RODRIGO JANUÁRIO RUSSO
OAB/PR-51.528

EDINALDO ONÓRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Primeiro Secretário

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:C6F6361C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º100/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, com Sede à Avenida Paulo Libânio, 700, Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.462.820/0001-02.
Contratado: **CONSTRUTORA ITAUBA MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 18.279.189/0001-69, com sede Av. Paraná, 996, sala 1006, centro, CEP: 87.960-000, na cidade de Marilena, Estado do Paraná;
Fundamentação Legal: Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, alterando o prazo de execução da obra para mais 120 dias, contados a partir de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de junho de 2021.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas, Tomada de Preço N.º 018/2020.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR., aos 22/02/2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:BAF4BBE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1.286/2021

Súmula: Concede Férias a Servidora Sra. Aline Sheila Carvalho, e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder a servidora **Sra. Aline Sheila Carvalho,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.970.107-6 e CPF/MF sob o n.° 074.795.189-60, Ocupante do Cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, férias regulamentares de (30) dias referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 02/06/2021, a partir de 30 de Maio de 2021, devendo a mesma retornar ao seu trabalho no dia 29 de Junho de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 30/05/2021, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 21 dias do mês de Junho do ano de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:D297A75B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

REGISTRO DE PREÇO N.º 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2021

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às **09h00min do dia 06 de JULHO de 2021**, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – **Através da Plataforma BLL**, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO, por item, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, Registro de preço para aquisição de cilindro de oxigênio medicinal para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 3452-1155 Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 21 de junho de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Estela Fiore Cordeiro
Código Identificador:EE4D3DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 27/2021
O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro, Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade**Pregão Eletrônico** do tipo **menor preço por lote**, objetivando a **Aquisição de Materiais de Elétricos para manutenção dos Prédios Públicos**, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ *69.988,91 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos)*,** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizado no site www.bll.org.br, no **dia 09 de julho de 2021, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 (alterada pela Lei complementar 147/2014), Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 153, de 07 de julho de 2020, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, através do Departamento de Licitações e Contratos.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura Muncipal de Santa Lúcia, sito a Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Centro, Santa Lúcia/PR, das 07h30 às 11h30 horas e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, no site www.bll.org.br, e também no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, 21 de junho de 2021.

RENATO TONIDANDEL	***SUELI ROSANA GONZATTI***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B8CEFD3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2021

Ref. Licitação Processo Dispensa Nº 23/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Rede de Proteção do Município Santa Lúcia.

Valor:
R$ 5.504,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 15/08/2021.

Prazo de Vigência: 13/12/2021.

Data da Assinatura: 17/06/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:8DD2F208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 147/2021

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº9/2021.

E X T R A T O

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA;

Objeto: Aquisição de Combustivel para a Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal

Valor: R$ 592.650,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 28/02/2022.

Prazo de Vigência: 18/10/2021.

Data da Assinatura: 21/06/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C3E74D54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021.
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/06/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Rua do Rosário, nº 228, Centro Município de Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA**, sito à Rod Br 163 Km 148 + 500 MTS, 01 - CEP: 85795000 - BAIRRO: Trevo CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.522.359/0001-28, para a Aquisição de Combustivel para a Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura Municipal, no valor de **R$ 592.650,00 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Cinqüenta Reais),** conforme abaixo descrito:

POSTO DE GASOLINA SANTA LUCIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÓLEO DIESEL S-500 COMBUSTIVEL - ÓLEO DIESEL S-500.	L	80.000,00	4,23	338.400,00
1	2	GASOLINA COMUM COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM.	L	15.000,00	5,49	82.350,00
1	3	OLEO DIESEL S-10	LT	40.000,00	4,25	170.000,00
1	4	ARLA 32 AGENTE RED. LIQUIDO	LT	1.000,00	1,90	1.900,00
TOTAL						592.650,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 21/06/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:AD37B117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 143/2021 DATA 21/06/2021 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO) AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando o artigo 79 da Lei Municipal nº 060/95 (Plano de Carreira Municipal) e;

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido 90 dias de Licença Especial (Prêmio) ao servidor **VALMIR ANTONIAZI**, matricula 752-1, lotada na Secretaria Educação, Cultura e Esporte, referente ao período aquisitivo 02/03/2015 a 01/03/2020.
Art. 2º O período de gozo será a partir de 21 de junho de 2021 à 18 de setembro de 2021, retornando ao seu trabalho no dia 19 de setembro de 2021.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:71D2979B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021

AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao disposto no § 7º do art. 43, da lei nº 645/2015, com redação dada pela lei 734/2017,
R E S O L V E:
Art. 1º Efetuar a permuta entre os municípios e servidores abaixo especificado, pertencente aos quadros da Administração Direta, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura no cargo de professor, para prestar serviço junto ao municipio beneficiario:

SERVIDOR	JORNADA	MUNICIPIO DE ORIGEM	MUNICIPIO BENEFICIARIO
Maria Rosa Chagas Dallazen	20 hrs semanais	Santa Lúcia	Capitão Leonidas Marques
Leila De Fatima Ribeiro Mierzwinski	20 hrs semanais	Lindoeste	Santa Lúcia
Anderson Lucas Mazzardo	20 hrs semanais	Capitão Leonidas Marques	Lindoeste

Art. 2º Todos os ônus com a remuneração dos Servidores ora permutada, ficará a encargo do Município de origem.
Art. 3º O prazo da permuta é de 02 anos, sendo que neste período a servidora permutada somente poderá exercer cargo ou funções equivalente para a qual foi concursada.
Art. 4º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora permutada de volta aos seus quadros funcionais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Lúcia-PR, aos 21 de junho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:7D5D9505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 144 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Prorroga o Decreto nº 137, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICPAL DE SANTA LÚCIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 13.799/2020, a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Estadual nº 4298/2020;

CONSIDERANDO a deliberação sobre a possibilidade e concordância sobre algumas mudanças nas medidas de controle à pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde, que demonstrou por meio do último **Informe Epidemiológico da Secretaria Municipal de Saúde de 18 a 21 de junho de 2021**, a diminuição dos novos casos de infectados e também dos suspeitos.

D E C R E T A

Art. 1º. Prorroga o Decreto Municipal nº 137/2021 até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto ou revogado a qualquer tempo em sendo necessário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná 21 de junho de 2021

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:32E3FDE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SÚMULA: Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município de Santa Maria do Oeste, Exercício Financeiro de 2019.

ALCIDES BORGES SALDANHA, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica e o Regimento Interno,

TORNA PÚBLICO

Que será realizada Sessão Extraordinária de Julgamento das Contas do Município de Santa Maria do Oeste, Exercício Financeiro de 2019.

Dia: 29 de junho de 2021 (terça-feira)
Local: Câmara de Vereadores de Santa Maria do Oeste
Horário: 16 horas

CONVOCA

VEREADORES e Interessados, bem como todos os Munícipes para acompanharem em tempo real a transmissão da referida sessão.

Santa Maria do Oeste, 21 de junho de 2021.

ALCIDES BORGES SALDANHA
Presidente

Publicado por:
Rozelia de Fatima Saldanha
Código Identificador:FDA530E4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 080/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/202, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO 'A' PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.
Data e Horário de recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 23/06/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:30 horas do dia 05/07/2021;

- VALOR MAXIMO TOTAL: R$ 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: (42) 3644-1238, site www.santamariadooeste.pr.gov.br .

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de Junho de 2021.

ELIZEU MOREIRA
Pregoeiro – Portaria n.º 092/2021

Publicado por:
Elizeu Moreira
Código Identificador:CBB8269B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2021
21 de junho de 2021

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 7º, do Regimento Interno da Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a doença COVID-19, causa pelo Coronavírus SARS-CoV2, foi classificada pela Organização Mundial de Saúde – OMS como uma pandemia;

CONSIDERANDO a alta capacidade de contágio e propagação do vírus;

CONSIDERANDO os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o elevado grau de ocupação de leitos e a atual situação crítica pela qual vem passando o Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR e região em decorrência do crescimento do número de casos positivados;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 3.772/2021, de 16 de junho de 2021, expedido pelo Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que dispõe sobre medidas complementares de combate à contaminação pelo COVID-19, em consonância ao Decreto Estadual n° 7.020/2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a inexistência de matérias legislativas urgentes a serem deliberadas na sessão ordinária do dia 21 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a concordância, por unanimidade, dos vereadores em suspender a realização da sessão ordinária do dia 21 de junho de 2021, a fim de manter o distanciamento social;

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica suspensa a realização da sessão ordinária do dia 21 de junho de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente ato entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 21 de junho de 2021.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

MICHELI ALVES DE LIMA
1ª Secretária

ELIZETE DIVONE GRADASCHI
2ª Secretária

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:D2FB9502

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3773/2021

DECRETO N° 3.773/2021

Dispõe sobre medidas complementares de combate à contaminação pelo COVID-19, em consonância ao Decreto Estadual n° 7.020/2021 e, dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições constitucionais e legais, lhes são conferidas:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Resolução da SESA nº 440, de 30 de abril de /2021, e demais normativas vigentes a respeito das medidas de prevenção da COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, essencialmente quanto à determinação de medidas de prevenção e contenção do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a disposição do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que prevê a competência dos Municípios para "*legislar sobre assuntos de interesse local*";

CONSIDERANDO a disposição da Súmula Vinculante nº 38, do Supremo Tribunal Federal, que define que é competência do Município "*a fixação de horário de funcionamento de estabelecimento comercial*";

CONSIDERANDO que o momento atual é inédito, complexo e desafiador, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias à situação e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a situação atual e as especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, e a capacidade de resposta da rede local de atenção à saúde, onde medidas sanitárias devem ser graduais, e o quadro epidemiológico atual da região exige a implementação e o recrudescimento das medidas sanitárias;

CONSIDERANDO a importância de se reforçar as estruturas de atendimento hospitalar, tanto na ampliação de leitos, equipamentos e recursos humanos especializados, a necessidade de redução no número de casos ativos, promovidos por meio do reforço nas medidas não farmacológicas de prevenção, como o uso de máscaras, higienização das mãos, ambientes seguros e arejados e, principalmente, reforço nas medidas de distanciamento social, evitando aglomerações que podem dispersar rapidamente o vírus na comunidade,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.893 de 11 de junho de 2021, que promove alterações no Decreto nº 7.020, de 5 de março de 2021, prorroga a vigência dos dispositivos que especifica até o dia 30 de junho de 2021 e adota outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.716 de 25 de maio de 2021, que Promove alterações no Decreto nº 7.020, de 5 de março de 2021, prorrogando a vigência dos dispositivos que especifica até 30 de junho de 2021 e adota outras providências especialmente disposto no Art. 1º que assim dispõe: Art. 1º O caput do art. 2º do Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: ***Art. 2º Institui, no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas;***

DECRETA

Art. 1º Permanece decretada a situação de calamidade pública em Saúde no Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, em virtude do enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 2º Institui, **no período das 20 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas**. (Decreto Estadual nº 7.716/21).

Parágrafo único: Excetua-se a restrição prevista no presente artigo a circulação de pessoas em razão de serviços permitidos no município de Santo Antônio do Sudoeste, bem como o deslocamento de ida e volta até o local de trabalho.
Art. 3º Os estabelecimentos comerciais poderão funcionar das 05h00min até as 20h00min, desde que observadas e cumpridas as seguintes regras:
a) adotar restrição do público para no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade local, assegurando distanciamento entre as pessoas de no mínimo 02 (dois) metros;
b) as academias, barbearias e salões de beleza poderão atender com 30% (trinta por cento) de sua capacidade, devendo manter todos os cuidados conforme o protocolo sanitário;
c) realizar monitoramento diário de sinais e sintomas de colaboradores e funcionários;
d) obrigar o uso de máscara em tempo integral, por funcionários e clientes;
e) disponibilizar álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos locais de acesso e áreas comuns, além de manter e redobrar todas as práticas de higiene determinadas pelas autoridades sanitárias;
f) manter os ambientes arejados e seguros;
g) evitar aglomerações interna e externamente;
h) não permitir que funcionários e clientes entrem e/ou permaneçam nos seus estabelecimentos quando identificados com pulseira de suspeita ou confirmação de contágio de COVID-19, sob pena de suspensão imediata do alvará de funcionamento, pelo prazo definido em decreto específico e aplicação de multa.

Art. 4º Os Restaurantes, Pizzarias, Sorveterias e Lanchonetes poderão funcionar das 05h00min às 21h00min com limitação de 50% de sua capacidade, de segunda a domingo, devendo seguir todas as regras sanitárias.

Parágrafo único: Ficando permitido os estabelecimentos constante no caput do art. 4º a funcionarem a partir das 21hs00min às 24hs00min por meio da modalidade de tele entrega de segunda a domingo.

Art. 5º Fica autorizado os mercados, mercearias, padarias e afins a funcionarem das 05hs00min às 20hs 00min de segunda a sábado, e aos domingos e feriados das 05hs00min às 12hs00min, com capacidade de 50% de pessoas de lotação permitida do estabelecimento.

Art. 6º Fica proibido a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo no período das 21hs 00min às 05hs00min, diariamente.

Art. 7º Permanece proibido o consumo de narguilés e congêneres nos lounges das tabacarias, mantendo - se o funcionamento somente na modalidade de bar, devendo ser observado as restrições do horário, capacidade e medidas sanitárias dos art. 2º e 3º deste Decreto.

Art. 8º Permanece proibido todas e quaisquer atividades esportivas, jogos de qualquer natureza, coletivos e/ou individuais de todas as modalidades, em bares, quadras, campos, associações, clubes recreativos, públicos e particulares.

Art. 9º Fica proibida a realização de eventos sociais (casamentos, aniversários, jantares, bodas, formaturas, batizados, festas infantis e outros eventos afins), em restaurantes, clubes, salões de festas públicos ou particulares e afins.

Art. 10º Fica proibida as apresentações artísticas de qualquer natureza (atração musical mecânica ou ao vivo).

Art. 11º Fica restringido toda e qualquer tipo de aglomerações em residências familiares durante a vigência deste decreto.
Parágrafo único: Para fins de aglomerações em residências familiares será considerado, aglomeração todo e qualquer número de pessoas, que caracterize evento festivo e/ou comemorações.

Art. 12º Permanece proibido a pratica de esportes de qualquer natureza nos clubes recreativos públicos e particulares, bem como a utilização de bosques para realização de eventos.

Parágrafo único: Será considerado eventos, todo tipo de aglomeração com qualquer número de pessoas, mesmo que seja do mesmo núcleo familiar.

Art. 13º Fica permitida apenas atividades físicas na pista de caminhada do Parque Municipal, no entanto permanece proibido a permanência de pessoas no local, para realização de outras atividades de lazer, devendo ser observado a restrição do horário do art. 2º deste Decreto.

Art. 14º O serviço de transporte coletivo, de fretamento, inclusive vans e micro-ônibus e similares, deverão funcionar com seus veículos transportando no máximo 50% (cinquenta por cento) da capacidade, mediante isolamento dos assentos, conforme especificações do fabricante, e garantir o atendimento aos usuários, conforme as normas municipais, observando as seguintes determinações, sem prejuízo de outras normas sanitárias vigentes:
a) não permitir que usuários do transporte entrem nos veículos quando identificados com pulseira de suspeita ou confirmação de contágio de COVID-19, sob pena de aplicação de multa.
b) será obrigatório o uso de máscara facial para todos os usuários do transporte coletivo, vedado o acesso sem o seu uso, devendo as empresas de transporte coletivo disponibilizar álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) aos usuários;
c) deverá ser realizada a profilaxia nos veículos nos transbordos nos terminais e garagens, mantendo as janelas abertas para ventilação adequada, evitando o contágio dos usuários.

Art. 15º Permanecem suspensas, por tempo indeterminado, as atividades educacionais presenciais em todas as unidades da rede de ensino público municipal, inclusive os Centros Municipais de Educação Infantil, podendo apenas o trabalho remoto e as entregas de atividades escolares.

Art. 16º As atividades religiosas de qualquer natureza, poderão ser realizados de forma presencial, com limitação de 35**%** da capacidade de pessoas do templo, devendo esta ser fixada em local visível em número de pessoas, ser fornecido álcool em gel, mantido o devido distanciamento de 2,0 metros entre os religiosos, sendo obrigatório o uso de máscara, inclusive pelos padres, pastores e todos os membros de cada templo, no horário compreendido das **05hs00min às 21hs:00min**.

Art. 17º Fica reiterada a obrigação do uso, no município de Santo Antônio do Sudoeste, de máscaras de proteção facial por todas as pessoas, nos moldes da Lei Estadual n°. 20.189 de 28 de abril de 2020, sendo que o descumprimento do disposto na aludida lei, poderá acarretar sanções pecuniárias.

Art. 18º O desatendimento, descumprimento ou tentativa de burla às medidas deste Decreto, sujeitará o infrator a Notificação de Infração com pagamento de multa de acordo com o contido na Lei Municipal nº 2.808/2020 e Lei Municipal nº 2897/2021.

Parágrafo Primeiro: As multas contidas nas leis do caput do referido artigo serão aplicadas da seguinte forma:
I - para pessoa física no valor de R$ 244,65 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) a R$ 570,85 (quinhentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos);
II - para pessoa jurídica no valor de R$ 489,30 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) a R$1.060,15 (um mil e sessenta reais com quinze centavos), de acordo com a gravidade da infração;
Parágrafo Segundo: Podendo ser as penalidades cumulativas, além do pagamento de multa o infrator fica sujeito as demais penalidades como: interdição temporária do estabelecimento, cassação da licença de funcionamento, remoção compulsória de pessoas ou coisas e o fechamento das portas do estabelecimento.
Art. 19º Solicito apoio das Forças de Segurança (Policia Militar, BPFRON, Policia Civil) na fiscalização das medidas sanitárias contidas no presente decreto. Ficando autorizadas a coletar e repassar informações ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, acerca das infrações a que se refere o presente decreto, independentemente da presença de Agentes da Fiscalização, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica, no momento da abordagem.
Parágrafo Único: Fica autorizada as Forças de Segurança a efetuar o encerramento de qualquer atividade que esteja em desacordo com as disposições deste decreto.
Art. 20º A inobservância do dever estabelecido neste Decreto, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos da Lei Municipal nº 2.808/2020, Lei Municipal nº 2.897/2021 (multas) além de responsabilização na esfera criminal, observado o tipo penal incriminador prefigurado no art. 268, do Código Repressivo Penal.

Art. 21º Permanecem vigentes e surtindo efeitos todas as demais medidas e determinações contidas nos decretos municipais anteriores, no que não houver conflito.

Art. 22º Este decreto terá vigência a partir das 05:00h (cinco horas) do dia 21 de junho de 2021;

Art. 23º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.772/2021 de 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Sudoeste-PR., 18 de junho de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal durante a pandemia do COVID - 19, no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:8D7E1262

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: GILMAR S DE CASTRO
CPF nº 632.196.039-04
OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.
VALOR TOTAL: R$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:37426918

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79
Representante: MOISES LUIZ BOFF
CPF nº 017.039.059-46
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: R$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C47D53E3

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.
VALOR TOTAL: R$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:68DC068E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA
CPF nº 040.508.269-09
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4D06128B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93
Representante: DARCI DA COSTA
CPF nº
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:77EE99FA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI
CPF nº 041.562.419-39
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:54049E1C

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF nº
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DC8A064B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
CPF nº 884.567.571-87
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:22CB2695

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER
CPF nº 029.962.159-66
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..
VALOR TOTAL: R$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:872B1DFB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08
Representante: RONEI PIMENTA
CPF nº 053.834.909-30
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:97778966

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 20.978/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matricula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odete da Costa Reas
Código Identificador:408E05A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/202 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
CONTRATO Nº 004/2021
OBJETO: **Aquisição e instalação de sistema automatizado de gerenciamento de plenários para Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e capacitação técnica dos servidores da Câmara Municipal**
Contratada: **RIOLE ELETRÔNICA LTDA**
VALOR TOTAL: **R$ 169.265,00 (cento e sessenta e nove, duzentos e sessenta e cinco reais).**

São Jerônimo da Serra, 21 de junho de 2021.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Eloir Antônio Moro – Riole Eletrônica Ltda

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:443488F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
TERMO ADITIVO – Nº 003 – VALOR – AO CONTRATO Nº 004/2021, REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E RIOLE ELETRÔNICA LTDA.

A Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 01.616.421/0001-04, com sede na Rua Prefeito Raul Proença, nº 375, nesta cidade, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Presidente, Sr. Sidney Navarro Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.006.495 SESP/PR, inscrito no CPF nº 362.608.519-87, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** e Riole Eletrônica Ltda com sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, à Rua Luiz Andreta, nº 209, bairro Atuba, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 76.617.927/0001-37, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Eloir Antônio Moro, residente e domiciliada na cidade Curitiba, Estado do Paraná, portador do R.G. nº 768.416-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 080.678.569-15, de ora denominado simplesmente de **CONTRATADO**, de comum acordo, **RESOLVEM ADITAR** o presente, visando a **contratação de empresa para aquisição e instalação de Sistema automatizado de gerenciamento de plenários para Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra e capacitação técnica dos servidores da Câmara Municipal**, no que couber aos termos das disposições da Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado o presente Contrato nº 004/2020 assinado juntamente com o presente aditivo, para conceder a CONTRATANTE a supressão de valores, através do desconto de R$ 23.456,84 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento do valor final total de R$ 145.808,16 (cento e quarenta e cinco mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos), devidamente ajustado entre as partes.
Parágrafo único. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57 e §1º do art. 65, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

São Jerônimo da Serra, 21 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
Contratante

RIOLE ELETRÔNICA LTDA
Contratado

Testemunhas:

_____
Natália de Souza Gouvea da Silva
CPF: 095.526.929-62

_____
Elloisy Ellen de Oliveira
CPF: 071.949.079-09

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:F8F9F791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 75/2021 PE 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2021
CONTRATO Nº 075/2021
OBJETO: **Aquisição de 01 (um) caminhão basculante 6x4 (novo), para fins de atendimento dos serviços das Secretarias Municipais de Obras e serviços Urbanos e Transportes e Secretaria de Serviços Rodoviários.**
CONTRATADA: **VCA AUTOMOTORES LTDA**, com sede na Rodovia PR 317, 6555 – Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.380.089/0001-27.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
São Jerônimo da Serra/PR, 11 de junho de 2021
Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal
VCA AUTOMOTORES LTDA

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:5864E823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 76/2021 PE 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2021
CONTRATO Nº 076/2021
OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora (nova) para fins de atendimento dos serviços das Secretarias Municipais de Obras e serviços Urbanos e Transportes e Secretaria de Serviços Rodoviários.**
CONTRATADA: **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, Nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001-72.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: **R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 11 de junho de 2021

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:99FD4ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 77/2021 PE 24/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2021
CONTRATO Nº 077/2021
OBJETO: **Aquisição 02 (duas) retroescavadeiras 4x4 (novas) para fins de atendimento dos serviços das Secretarias Municipais de Obras e serviços Urbanos e Transportes e Secretaria de Serviços Rodoviários.**
CONTRATADA: **YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI**, com sede na Rua Alcides Valentino Zanella, Nº 540, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.087.311/0001-72.
CONTRATANTE: Município de São Jerônimo da Serra – PR
VALOR: **R$ 589.800,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

São Jerônimo da Serra/PR, 11 de junho de 2021

Assinaturas: VENICIUS DJALMA ROSA – Prefeito Municipal
YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS – EIRELI

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:EA3BCB56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021

O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 45/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes, tornando-as vencedoras do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS MEI	01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.	R$ 14.807,63
02	A.W. XAVIER DIAS EPP	02, 11.	R$ 732,91

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 21 de junho de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:6A65EE48

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 71/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021, objetivando a Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades do Centro de Referência de Ação Social (CRAS), que adjudica como vencedoras do certame as empresas: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS MEI para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 no valor total de R$ 14.807,63 (quatorze mil oitocentos e sete reais e sessenta e três centavos) e A.W. XAVIER DIAS EPP para os itens 02, 11 no valor total de R$ 732,91 (setecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).
Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br

São José da Boa Vista, 21 de junho de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:12AE7953

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 041/2021

Processo Seletivo Simplificado –EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO os termos da Lei nº 745/2011;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;
CONSIDERANDO o Ofício 091/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita profissional para substituição a servidores desligados;

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL		
Classificação	**Nome**	**Inscrição**
50º	KARINA CORREA LOPES DE LIMA	1652

II – A candidata deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de **22/06/2021 à 28/06/2021 (05 dias úteis)**, para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017 onde tomará conhecimento do rol de documentos a serem apresentados, sob pena de perder o direito a contratação.

III – A candidata será contratada, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

IV – O candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

V – A vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Boa Vista–PR, 21 de Junho de 2021

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:A9ECAA29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **"aquisição de materiais destinados a consertos/reparos na cobertura do Centro Municipal de educação Infantil Prof. Luciana Brum (CMEI), da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - PR".** conforme descrito e especificado no Edital.

• Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do item;

Data de abertura dos Envelopes: 02/07/2021
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 21/06/2021

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:61877C9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – SJP

O MUNICÍPIO de SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto do ano de 2021, na Rua Marechal Castelo Branco, 979 – centro em São José das Palmeiras, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo Menor Preço, para a elaboração da REVISÃO do PLANO DIRETOR MUNICIPAL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 23 de Junho de 2021, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmsjpalmeiras@gmail.com.. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou no e-mail mencionados – Telefone (45) 3259-1150.

São José das Palmeiras/PR, 21 de Junho de 2021.

LEIDISLAINE STEFANI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:B57DBD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 087/2021 - COMPÕE O CONSELHO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE ORIGEM ANIMAL E ORIGEM VEGETAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL 628/2019

DECRETO Nº 087/2021
DATA: 21 de junho de 2021

SÚMULA: Compõe o Conselho de Inspeção Sanitária de Origem Animal e origem vegetal de São José das Palmeiras, em cumprimento ao artigo 7º da Lei Municipal 628/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial, o disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Inspeção Sanitária de Origem Animal e origem vegetal de São José das Palmeiras, criado em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal 628/2019:
Presidente do Conselho:
Ademir Agostinho Zamban
Representantes do departamento de agricultura:
Titular: Leidislaine Stefani Hoffmann
Suplente: Quirino Kesler
Representantes do sindicato rural:
Titular: Alceu Orlando Fleck
Suplente: Eliza Walter Zimpel
Representante dos produtores rurais:
Titular: Adão Ribeiro
Suplente: Romildo Novais

Representantes dos médicos veterinários:
Titular: Rodrigo dos Santos Pereira
Suplente: Aqueliane Menezes dos Santos
Representantes da vigilância sanitária:
Titular: Jaffer Fernandes de Farias
Suplente: Eni Neri Pletsch
Representantes da associação de produtores:
Titular: José Roberto Rigo
Suplente: Luciano Zimpel

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná em 21 de junho de 2021.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:872AD025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO N.º 086 /2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPLENTE, COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 086 /2021
DATA: 21 de junho de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de suplente, como membro titular do Conselho Tutelar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial considerando a eleição para membros do Conselho Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019, conforme Edital nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
CONSIDERANDO a renúncia ao cargo da conselheira tutelar *Neliane Gregório da Silva*, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações, nos termos do Art. 55,**§ 1º, § 2º.**
DECRETA
Art.1º - Fica nomeada para ocupar o cargo, a 5ª suplente eleita durante eleição realizada em 06 de outubro de 2019, a senhora *Tereza*Aparecida Duarte, conforme o artigo 55, **§ 2º da Lei 534/2013.**
Art.2º - A conselheira ora nomeada, observará as competências que lhes são atribuídas, conforme estabelecidas na Lei Municipal nº 534/2013 e suas alterações e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2021.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:8E885D78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº69/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Federal nº5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, àpartir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO USADO (Tipo Camionete) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Com o valor estimado em R$: 52.333,33 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A abertura dos envelopes seráàs 08:30 horas do dia 02/07/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 –Centro – Sapopema –PR. O edital completo encontra-se àdisposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yaho.com.br, Telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9EB5BFD7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS (SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL(SACOS) PARA O CULTIVO DE MUDAS DE CAFÉ E ARVORES NATIVAS NO VIVEIRO MUNICIPAL**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 05/07/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do sit www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383 - Ramal 2008.

Sapopema, 22 de junho de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D40379AF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO EM UMA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: BM&P ENGENHARIA EIRELI.

CNPJ:29.783.005/0001-10

VALOR TOTAL DE R$: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

CONTRATO Nº162/2021

VIGÊNCIA:03 (três) meses

Sapopema, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E6BB8B91

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas AlteraçõesPosteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: MARISA KAVA DOS SANTOS YAMADA
CNPJ: 20.602.105/0001-28
**VALOR DE R$:**R$:2.050,60 (dois mil cinquenta reais e sessenta centavos).

CONTRATO:163/2021
VIGÊNCIA:03 (três) meses.

Conforme especifica a Dispensa nº 26/2021.

Sapopema-Pr, 18 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1E31A286

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 125/2021
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2021

OBJETO*:* Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso de ferramenta (aplicativo) de tecnologia da informação, que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão, conforme justificado e especificado no Termo de Referência, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Administração.

Homologamos e adjudicamos o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto à(s) empresa(s):

GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.886.613/0001-55 no(s) lote(s) 01 objeto desta licitação com o valor global de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Sengés, 21 de Junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:6D48F059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2847/2021

Súmula: Abre Credito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N. 457/2020 DE 21/10/2020.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
20.605.0009.2018	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
SUBTOTAL		100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro da fonte 000.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 21/06/2021

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5458C1D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2848/2021.-

DECRETO Nº. 2848/2021.-

SÚMULA. DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (Covid-19), conforme declaração da OMS – Organização Mundial da Saúde;
CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República**;**

D E C R E T A

Art. 1º. – O artigo 1º, §1º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
§1º. – A medida prevista no caput deste artigo terá vigência a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2.021, até as 18 horas do dia 28 de junho de 2.021."
Art. 2º. – O artigo 2º, parágrafo único do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º. [...]
Parágrafo único:[...]
VI – Atendimento ao público restrito das 08:00 às 21:00 horas, diariamente;
VII – Excetuam-se do disposto no inciso anterior as Padarias, as quais poderão realizar o atendimento ao público das 06:00 horas até as 21:00 horas."

Art. 3º. – O artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 de março de 2.021, passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º. - Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, a partir das 20 horas do dia 10 de março de 2.021 até as 18 horas do dia 28 de junho de 2.021.
Art. 4º. – O artigo 4º do Decreto Municipal n.º 2750, de 9 de março de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º. - Prorroga até as 18 horas do dia 28 de junho de 2021 a vigência do rol dos serviços e atividades essenciais previsto nos artigos 4° e 5° do Decreto Estadual n° 6.983, de 2.021 e art. 4º Decreto Municipal n.º 2735, de 26 de fevereiro de 2.021."
Art. 5°. – O artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5.º - Suspende, a partir das 05 horas do dia 10 de março de 2021 até as 18 horas do dia 28 de junho de 2021, o funcionamento dos seguintes serviços e atividades:"
Art. 6°. – O artigo 6º do Decreto Municipal n.º 2750 de 9 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 6º. - Os seguintes serviços e atividades deverão funcionar, a partir do dia 10 de março de 2.021 até o dia 28 de junho de 2.021, com restrição de horário, modalidade de atendimento e/ou regras de ocupação e capacidade:"
I – Academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas: das 06:00 horas até às 21:00 horas, de segunda a sábado, com limitação de 30% de ocupação;

II – Restaurantes, bares e lanchonetes: das 10:00 horas até às 21:00 horas, com limitação da capacidade em 50%, permitindo-se o funcionamento durante 24 horas apenas por meio da modalidade de entrega, vedada a retirada no local;
Parágrafo único: Para atender motoristas profissionais e viajantes os restaurantes, lanchonetes e espaços de conveniência as margens da Rodovia poderão funcionar, das 5:00 horas até as 21:00 horas, exceto aos domingos, na forma do artigo 7º deste Decreto, nos quais deverão permanecer fechados.
Art. 7º. – Durante os domingos compreendidos no período de vigência desse Decreto, as atividades essenciais e não essenciais, e religiosas podem funcionar com atendimento ao público das 08:00 até as 13:00 horas, permitido o funcionamento fora desse horário apenas através da modalidade *delivery*, vedada a retirada no local.
§1º - Excetua-se do disposto no caput deste artigo o funcionamento das seguintes atividades:
I – Postos de Combustíveis, apenas para abastecimento veicular, sendo vedado o funcionamento dos espaços de conveniência, restaurantes, bares, lanchonetes ou semelhantes, além do horário compreendido no caput deste artigo.
II – Farmácias de Plantão.
Art. 8º. – Fica suspenso o serviço de transporte público circular urbano e transporte escolar, até a data de 28 de junho de 2.021.
Art. 9º. – Ficam vedadas a realização de visitas, atividades e eventos turísticos em cachoeiras, Parques Naturais, Canyons e congêneres, Praças, Parques e Academias Públicas, em toda circunscrição do Município, até a data de 28 de junho de 2.021.
Art. 10º. – Ficam suspensas as aulas presenciais nos estabelecimentos da rede municipal de ensino até a data de 28 de junho de 2.021.
Parágrafo único: Os estabelecimentos particulares de ensino optantes pelo retorno as atividades presenciais deverão observar as orientações da Secretaria de Saúde do Estado.
Art. 11. - Até a data de 28 de junho de 2.021, a expedição de Documentos na Agência do Trabalhador do Município fica condicionada à expressa demonstração da urgência ou necessidade inadiável, o qual não admite prorrogação sem prejuízo a direito próprio ou de terceiros.
Art. 12. – O descumprimento de qualquer das medidas tratadas neste Decreto e nos demais instrumentos que dispõe sobre medidas de enfrentamento a pandemia no município estará sujeito as seguintes penas:
I – Advertência;
II – Multa no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a R$ 90.000,00 (noventa mil reais);
III – Em caso de nova reincidência, suspensão do alvará de funcionamento pelo prazo de 30 (trinta) dias;
IV - Em reiterando o descumprimento, interdição do estabelecimento e cassação do alvará de funcionamento;
§1º - Em todo caso, constatada violação das normas deste Decreto, além das penalidades descrita anteriormente, se procederá desde logo ao fechamento e interdição provisória do estabelecimento.
§2º - O infrator terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data da lavratura do auto de infração, para apresentar defesa, através de requerimento dirigido à Vigilância Sanitária Municipal, nas hipóteses de aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão do alvará e interdição e cassação do alvará de funcionamento.
§3º - Da decisão que aplicar qualquer das penalidades do caput deste artigo, caberá recurso administrativo ao Chefe do Poder Executivo no período de 10 dias corridos, a contar da notificação da decisão.
§ 4º - Julgada improcedente a defesa apresentada pelo infrator ou não sendo a mesma apresentada no prazo fixado no parágrafo anterior, será aplicada a penalidade correspondente à infração.
§ 5º - Os setores de Fiscalização de Posturas e Vigilância Sanitária ficam incumbidos da fiscalização, com poderes de emitir os autos de infração e proceder às penalidades de advertência, multa, suspensão do alvará e interdição e cassação do alvará de funcionamento, bem como da orientação dos estabelecimentos sobre as medidas estabelecidas neste Decreto.
§ 6º - Sendo aplicada multa, será emitida guia pelo Departamento de Tributos, que deverá ser enviada ao infrator com intimação para pagamento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e, em caso de não pagamento, o débito estará sujeito à inscrição em Dívida Ativa.
Art. 13. – Este Decreto entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogado.
Art. 14. – Publique-se, registre-se e anote-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Rodrigo de Souza
Código Identificador:76D4C55B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 182, DE 21 DE JUNHO 2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3093/2021 de 16/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

20.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
20.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Atenção Básica
20.020.10.000.0000.0.000. Saúde
20.020.10.301.0000.0.000. Atenção Básica
20.020.10.301.0002.0.000. Atenção Básica/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
20.020.10.301.0002.2.302. **Emenda Parlamentar – Custeio da Capitação Ponderada**
- 3.0.00.00.00. 1016 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00. 1016 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00. 1016 APLICAÇÕES DIRETAS
155 - 3.3.90.30.00. 1016 MATERIAL DE CONSUMO **250.000,00**

20.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
20.020.00.000.0000.0.000. Divisão de Atenção Básica
20.020.10.000.0000.0.000. Saúde
20.020.10.301.0000.0.000. Atenção Básica
20.020.10.301.0002.0.000. Atenção Básica/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
20.020.10.301.0002.2.302. **Emenda Parlamentar – Custeio da Capitação Ponderada**
- 3.0.00.00.00. 1016 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00. 1016 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00. 1016 APLICAÇÕES DIRETAS
156 - 3.3.90.39.00. 1016 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **250.000,00**
Total Suplementação:500.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o superávit financeiro na fonte 1016 de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 21 de junho de 2021.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

TATIANI APARECIDA DA SILVA PANINI
Diretora do Departamento de Fazenda - SERMUSA

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:6C014A64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2021

O Município de Sulina informa que foi publicado erroneamente o aviso de licitação no DIÁRIO DO SUDOESTE, Edição nº 7913, página B3, dos dias 19 e 20 de junho de 2021.
Onde se lê:
extrato DO CONTRATO nº 100/2021, DE 18 DE JUNHO 2021.
Contratada: **BELINKI E SOUZA LTDA** CNPJ: **08.831.603/0001-47**
Leia-se:
extrato DO CONTRATO nº 100/2021, DE 18 DE JUNHO 2021.
Contratada: **ALDELINO MACHADO 01743018983** CNPJ: **27.882.120/0001-16**

Sulina, 21 de junho de 2021.

PAULO HORN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ediceia Schafer Rosa
Código Identificador:EDE9EFC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2021

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	ALVORADA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ	21.346.842/0001-98
VALOR	R$ 15.248,00 (quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais).
OBJETO:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO EXCLUSIVO NA LAVANDERIA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, PARA UM PERÍODO DE 6 MESES, COM TREINAMENTO DE PESSOAS PARA MANUSEIO DO PRODUTO E FORNECIMENTO DE DOSADOR EM REGIME DE COMODATO.
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 21 de junho de 2021

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Cintra
Código Identificador:E5FAE8DF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2021

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE SEMEN BOVINO E MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - PIA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 16.478,88 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 02 de Julho de 2021 às 11:30 hr (onze e trinta horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **11:30 hr (onze e trinta horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 21 de Junho de 2021.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:6772C873

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 70/2021

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 205.826,90 (duzentos e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 02 de Julho de 2021 às 15:00 hr (quinze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **15:00 hr (quinze horas),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 21 de Junho de 2021.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E4E2E605

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DA FAMILIA
RESOLUÇÃO 06/2021 CMDI

RESOLUÇÃO N.º 006/2021

SÚMULA: Plano de Ação 2021 e o Relatório de Atividades 2020.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Teixeira Soares – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1347, de 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação 2021 da Entidade: Associação Teixeirassoarense de Amparo do Idoso/ATAI. Conforme Ata 06/2021 da reunião ordinária realizada, via grupo WhatsApp, entre os dias 17 a 21 de junho de 2021.

Artigo 2º - Aprovar o Relatório de Atividades 2020 da Entidade, citada no Artigo 1°. Conforme Ata 06/2021 da reunião ordinária realizada, via grupo WhatsApp, entre os dias 17 a 21 de junho de 2021.

Artigo 3º - Aprovar os documentos citados nos artigos 1° e 2°, a fim de renovar a Inscrição da Entidade, neste Conselho.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira Soares, 21 de junho de 2021.

HERÁCLITO CUSTÓDIO BRAGA
Presidente do CMDI

Publicado por:
Mariana Alves Conde
Código Identificador:93B8AB74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 441/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal combinado com o Artigo 50 da Lei 868/2006 de 22/11/2006,

R E S O L V E
Artigo 1º - Conceder Pensão Vitalícia ao Senhor **EVALDO NERIS,** no valor de R$: 1.100,00 (hum mil e cem reais) a partir de 1º/06/2021, nos termos do Processo nº 017/2021, cujo pagamento mensal será de 100% (cem por cento) da última remuneração da servidora aposentada **APARECIDA MARTINS NERIS.**
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º/06/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

MARA CRISTINA DE PAULA
Superintendente do FPSMTB

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:4CD43D9B

GABINETE
DECRETO Nº 2.933/2021

Nomeia membros do Comitê de Avaliação e Monitoramento das Equipes da Atenção Primária do Programa Previne Brasil, e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria Nº 2.979, DE 12 de novembro de 2019 do Ministério da Saúde, na Lei Municipal Nº 1.655 de 04 de maio de e Decreto 2.919 de 01 de junho de 2021,

D E C R E T A

Artigo 1º. Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para o Comitê de Avaliação do Programa Previne Brasil conforme especificado:

FABIANA APARECIDA MEIRELES PEZZOTI, Titular e REGIANE ELENA ARAGÃO, Suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

MARCELA GEICE MARTINS FIUZA, Titular, VILMA LOPES DOS SANTOS APOLINÁRIO, Suplente; BEATRIZ ATHAYDES Titular, EREUTILDE IZABEL SELEGUIM LEUTERIO, Suplente; e FABIANA GARCIA CARDOSO, Titular, ANA CAROLINA BENEDET GARCIA, Suplente representando as Equipes da Atenção Primária da UAPSF Bartira Aparecida Naves Pereira;

ANA MARIA DA SILVA GLOOR, Titular; THALITA KEIKO YAMAZAKI, Suplente; representando as Equipes da Atenção Primária da UBS Emília Fagundes;

RITA DE CASSIA CAVALLINI, Titular e ORQUILIA APARECIDA DA SILVA, Suplente; representando a Equipe da Atenção Primária da UBS Dr. Miguel Alves Pereira;

SIMONI CATENACCI SGRIGNOLI ZACCHI, Titular; ELIZANGELA SIMÃO, Suplente e SANDRA DA SILVA MOREIRA, Titular; POLLIANA MACHADO PIU, Suplente; representando as Equipes da Atenção Primária da UBS Salvador Bráulio Molina;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Titular e JOSIANE ANDREZA DE SOUZA, suplente; representando a Equipe da Atenção Primária da UBS Lazaro Rodrigues de Mattos;

JOSÉ NUNES CABRAL, Titular e MARLENE CARLOS SPLENDOR, Suplente representando o Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Terra Boa, aos 16 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:744B8A90

GABINETE
DECRETO N° 2.938/2021

Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Programa Previne Brasil – Pagamento Por Desempenho no Município de Terra Boa-Pr, bem como a forma de avaliação e monitoramento das

Equipes da Atenção Primária e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.655/2021 de 04 de maio de 2021, que instituiu o Programa Previne Brasil – Pagamento Por Desempenho do Município de Terra Boa,

Considerando o disposto na Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e Portaria nº 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019, que instituiu no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

Considerando o desempenho das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para o alcance de resultados em saúde,

Considerando as atuais e melhores evidências científicas disponíveis na literatura, devidamente adequadas e adaptadas aos princípios e à realidade do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a importância de imprimir transparência á metodologia de avaliação e aos resultados apurados na avaliação das metas pactuadas nos respectivos Termos de Compromisso:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica regulamentada a forma de utilização do incentivo financeiro referente ao Previne Brasil - Pagamento Por Desempenho, denominado Componente do Bloco da Atenção Básica, Componente: Bloco (Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)), Grupo (Atenção BÁSICA), Ação (Piso Da Atenção Básica Em Saúde), Ação Detalhada (Incentivo Financeiro Da Aps - Desempenho) e monitoramento das Equipes de Estratégia da Saúde da Família - ESF, Saúde Bucal – ESB, Atenção Primaria a Saúde e Núcleo de Atenção á Saúde da Família – NASF.
§1º - Os profissionais que terão direito ao incentivo profissional são:
a) Equipes Saúde da Família - ESF: Médicos (Emprego Público), Enfermeiros (Emprego Público), Auxiliar de Enfermagem (Emprego Público), Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias;
b) Saúde Bucal – ESB Cirurgiões Dentista (Emprego Público), Auxiliares de Consultório Dentário (Emprego Público);
c) Atenção Básica: Recepção (Cargo Efetivo), Enfermeiros (Cargo Efetivo), Auxiliar de Enfermagem (Cargo Efetivo), Agente de Serviços Gerais (Cargo Efetivo), Agente de Serviços Gerais, Limpeza e Alimentação (Cargo Efetivo);
d) Núcleo de Atenção á Saúde da Família – NASF: Médico Acupunturista (Cargo Efetivo), Assistente Social (Cargo Efetivo), Profissional/Professor de Educação Física (Cargo Efetivo), Farmacêutico (Cargo Efetivo), Fisioterapeuta (Cargo Efetivo), Fonoaudiólogo (Cargo Efetivo), Médico Ginecologista/Obstetra (Cargo Efetivo), Médico Homeopata (Cargo Efetivo), Nutricionista (Cargo Efetivo), Médico Pediatra (Cargo Efetivo), Psicólogo (Cargo Efetivo), Médico Psiquiatra (Cargo Efetivo), Terapeuta Ocupacional (Cargo Efetivo), Médico Geriatra (Cargo Efetivo), Médico Internista (clínica médica) (Cargo Efetivo), Médico do Trabalho (Cargo Efetivo), Médico Veterinário (Cargo Efetivo), Profissional com Formação em Arte e Educação (arte educador) (Cargo Efetivo) e Profissional de Saúde Sanitarista (Cargo Efetivo), ou seja, Profissional Graduado na área de Saúde com pós-graduação em Saúde Pública ou coletiva ou graduado diretamente em uma dessas áreas (Cargo Efetivo).

§2º - Fica definido que para os casos de reenquadramento de profissional para a realização das atividades vinculadas aos CBOs discriminados no parágrafo 1º do Art. 1º deste decreto, o mesmo terá o direito ao incentivo.

Art. 2°. Os valores repassados ao Município de Terra Boa, a título de Incentivo Financeiro do Programa Previne Brasil - Pagamento Por Desempenho em decorrência do cumprimento das metas previstas na Portaria Nº 2.979/2019 e Portaria nº 3.222/2019/GM/MS, será distribuído da seguinte forma:

I – Até 70 % (setenta por cento) serão repassados sob a forma de Incentivo Financeiro do Pagamento Por Desempenho, aos profissionais que atuam na rede de Atenção Primaria no âmbito do Município e que integram as Equipes de Saúde da Família - ESF, Saúde Bucal – ESB, Núcleo de Atenção a Saúde da Família – NASF e Atenção Básica, que aderirem ao Programa e se dará nos termos da Lei Municipal nº 1.655/2021 e seu regulamento, cujo valor apurado, será dividido considerando-se a avaliação realizada pela Comissão Avaliadora, o número de profissionais de cada Equipe e integrantes da Atenção Básica, bem como a avaliação de desempenho individual, utilizando-se a lógica proporcional;

II – Fica estipulado que os percentuais contidos neste artigo podem sofrer variações conforme a quantidade de funcionários com direito à receber o incentivo profissional, conforme artigo 5º Parágrafo I da Lei Municipal nº 1.655/2021.

III – O saldo remanescente referente as perdas individuais serão rateadas entre os demais profissionais que fizerem jus ao incentivo.

Art. 3°. A Comissão Avaliadora das metas exigidas nas Portaria Nº 2.979, de 12 de novembro de 2019 e Portaria nº 3.222/GM/MS, de 10 de dezembro de 2019 e Anexo Único deste Decreto será nomeada pelo Gestor Municipal de Saúde através de Portaria e será formada da seguinte maneira:
a) 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Saúde;
b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
c) 01 (um) representantes de cada Equipe da Estratégia da Saude da Família;

Parágrafo Único: Os representantes do Conselho Municipal de Saúde serão escolhidos em assembleia do conselho e indicado pelo colegiado; os representantes da Secretaria Municipal de Saúde serão indicados pelo Gestor Municipal de Saúde; e os representantes das Equipes serão elegidos pelos próprios servidores.

Art. 4°. As normas para avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e continuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do Programa Previne Brasil e serão definidas em documento elaborado pela comissão de avaliação conforme indicado no art. 3º deste decreto, que poderão ser alteradas, sempre que necessário.

Parágrafo Único: O documento de avaliação terá que ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado em diário oficial.

Art. 5°. Os valores referentes ao incentivo financeiro referidos neste Decreto serão atribuídos aos servidores pertencentes aos quadros de pessoal de provimento efetivo e emprego público que a eles fizerem jus em função do alcance das metas de desempenho individual, desempenho institucional da unidade de lotação do servidor e assiduidade.

Parágrafo Único: Na avaliação de desempenho individual, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:
I - Produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
II - Conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego ou função exercida na unidade de lotação;
III - Trabalho em equipe;
IV - Comprometimento com o trabalho;
V - Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.
VI – Reclamações na Ouvidoria Municipal de Saúde.
VII – Advertência por escrito e juntada a pasta do Recursos Humanos.

Art. 6°. O presente incentivo será pago aos profissionais referidos no Artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.655/2021, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, não sendo devido nos casos de:
I –Atestado Médico no mês sendo estes ininterruptos ou não, o repasse será da seguinte forma:

a) Atestados de 01 (um) dia ou inferior, sem perda.
b) 02 (dois) dias de atestado repasse de 70%;
c) 03 (três) dias de atestado repasse de 50% e
d) 04 (quatro) dias não haverá repasse.
II – Licença para tratamento de saúde, superior a três dias, no mês sendo estes ininterruptos ou não;
III – Licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;
IV – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias no mês;
V – Licença maternidade;
VI – Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal;
VII – Afastamento com ou sem ônus, para frequentar cursos e eventos de caráter particular e não oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
VIII – Licença prêmio (noventa dias) e licença sem vencimento (dois anos);
IX – Quando nomeado em Cargo Comissionado;
X – Férias, desde que não haja ônus para o município;
XI – 02 (duas) reclamações pendentes registradas junto à Ouvidoria Municipal e/ou Ministério da Saúde no mês de avaliação.

Parágrafo Único: Em casos de Declarações de Óbitos, nascimento de filho e casamento os profissionais terão direito ausência dos trabalhos sem ônus ao incentivo PREVINE BRASIL – Pagamento por Desempenho, pelo período referente ao indicado no Estatudo do Servidor no Art. 145 e CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943.

Art. 7°. O incentivo do Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, ora regulamentado, será devido a partir do efetivo recebimento do repasse pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde por equipe contratualizada no processo de certificação, após a avaliação mensal.

Art. 8º. Este Decreto terá efeito no ato da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.919/2021 de 28/05/2021.

Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANEXO I

CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473- O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
I- até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
II- até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
III- por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
IV- por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
V- até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos têrmos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)
VI- no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-lei nº 757, de 12.8.1969)
VII- nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471, de 14.7.1997)
VIII- pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo. (Incluído pela Lei nº 9.853, de 27.10.1999)
IX- pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro. (Incluído pela Lei nº 11.304, de 2006)
X- até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira; (Incluído dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
XI- por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica. (Incluído dada pela Lei nº 13.257, de 2016)
XII- até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada. (Incluído pela Lei nº 13.767, de 2018)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Instrumento de Monitoramento do Programa Previne Brasil – Pagamento Por Desempenho para as Equipes de Saúde da família, Nasf e Atenção Básica do Município de Terra Boa/PR

Para o monitoramento, serão levados em consideração os indicadores da seguinte forma:

São indicadores para o ano de 2020:
I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação;
II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;
III - proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;
IV - Cobertura de exame citopatológico;
V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente;
VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre; e
VII - percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
§ 2º Os pesos para os indicadores de que trata este artigo serão definidos em ato normativo específico do Ministério da Saúde, após pactuação tripartite.
§ 3º A especificação técnica dos indicadores será definida em ficha de qualificação.
Art. 7º Os indicadores do pagamento por desempenho para os anos de 2021 e 2022 serão definidos após monitoramento, avaliação e pactuação tripartite durante o ano de 2020, e contemplarão as seguintes ações estratégicas:
I - Ações multiprofissionais no âmbito da atenção primária à saúde;
II - Ações no cuidado puerperal;
III - Ações de puericultura (crianças até 12 meses);
IV - Ações relacionadas ao HIV;
V - Ações relacionadas ao cuidado de pessoas com tuberculose;
VI - Ações odontológicas;
VII - Ações relacionadas às hepatites;
VIII - Ações em saúde mental;
IX - Ações relacionadas ao câncer de mama;

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:83F5898D

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 196/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 196/2021

REF: Pregão n° 66/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, com sede AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3037, CENTRO - 85.148-000, Campina do Simão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VIVIANE APARECIDA OTTONI, CPF: 042.785.589-61, carteira de Identidade nº 75298226, residente e domiciliado a AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, nº 3037, CAMPINA DO SIMÃO - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 12.960,00** (doze mil e novecentos e sessenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2021, com vencimento até 15/06/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:E4308A55

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 189/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 189/2021

REF: Pregão n° 70/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. EDMILSON PEDRO DE MOURA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20.

CONTRATADO: D LIMA DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 12.497.508/0001-26, com sede RUA PORTO SEGURO, 421, CENTRO - 87.208-100, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). DOLORES LIMA DA SILVA, CPF: 659.232.949-15, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a RUA PORTO SEGURO, nº 421, CIANORTE - PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 5.955,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 15/06/2021, com vencimento até 15/06/2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 15 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:26A654E7

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 10-2021

Licitação Modalidade: Inexigibilidade No. 10/2021

CREDENCIAMENTO DE "CASAS DE APOIO" (HOSPEDAGEM) COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DE SAÚDE ATENDIDOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO), ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

1 - HOSPEDAGEM E HOSPITALIDADE ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO DE 24 HORAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO NA CAPITAL.

Fornecedor - 10005960 - CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
Total Fornecedor: R$45.575,00

Terra Boa, 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:41E2C6D5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **PEDRO JOSE GARCIA,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **02/06/2021 a 23/06/2021.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretario de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:CC833254

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **ANA CANDIDA MARTINS,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **28/05/2021 a 23/11/2021.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/05/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:5670F65C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 444/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde a Senhora **LUCENI RIBEIRO DE SOUZA GOMES,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **12/06/2021 a 05/09/2021.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2021.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Sec. de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento De Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:63925E4D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 445/2021

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra Boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde ao Senhor **EDSON JAIR SEMPREBOM,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de AGENTE DE MÁQ. E VEÍCULOS.

Art. 2º A Licença de que trata o Artigo 1º será de **29/05/2021 a 26/11/2021.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/05/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 21 de junho de 2021.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

ANSELMO APARECIDO PAVANI
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:CBD9FF78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:21/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **19.142.596/0001-92**.

DOMICÍLIO: RUA DESEMBARGADOR CUSTÓDIO LUSTOSA, 371 - CEP: 31710630 - BAIRRO: ITAPOÃ, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - PARA DIAGNÓSTICO DE ANTÍGENOS COVID 19, do Processo 157/2021 nº 74/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 19/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e um dias de junho de 2021

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Vitalabe Equipamentos Laboratoriais
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:DE962A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:18/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: TAMIRES DA SILVA PASSOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob .

DOMICÍLIO: AVENIDA JAMES PATRICK CLARK, 109 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física TAMIRES DA SILVA PASSOS, para prestação de serviços de Plantão Técnicos em Enfermagem, no Hospital Municipal Cristo Redentor, do Processo 184/2021INEXIGIBILIDADE nº 29/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **67.005,65 (Sessenta e Sete Mil e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezoito dias de junho de 2021.

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

TAMIRES DA SILVA PASSOS
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:F85F5EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 149/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, SENHOR ANDRÉ FERRO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **ANDRÉ FERRO GONÇALVES,** matrícula Nº 11290, ocupante do cargo efetivo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** relativo ao período aquisitivo de 16/04/2020 a 15/04/2021, do Município de Terra Rica, que serão gozadas entre os dias 21/06/2021 a 10/07/2021.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (21/06/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:19ABCF4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 398/2021 SÚMULA: RESCINDE UNILATERALMENTE CONTRATO ADMINISTRATIVO, APLICA SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 77, 78 incisos I a IV, 79, inciso I, 87, inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 10, V do Decreto Municipal 599/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica **RESCINDIDO** unilateralmente o Contrato 211/2020, firmado entre o Município de Terra Rica e a empresa **ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI,** cadastrada no CNPJ sob nº 07.818.849/0001-16.

Art. 2º. - Fica declarada **INIDÔNEA** a empresa nominada no artigo 1º, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Art. 3º. - A sanção aplicada no artigo 2º fluirá enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, limitada, em qualquer caso, ao prazo máximo de 05 (cinco) anos.

Art. 4º. - As sanções administrativas aplicadas possuem fundamento no processo administrativo 138/2021.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um junho de dois mil e vinte e um. (21/06/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Aporta Pessoa
Código Identificador:0662061F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Edital de Concorrência Nº. 1/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, para atender as necessidades do Município de Terra Rica – Pr, com base no termo de referência e nos valores da Tabela de Custo Unitário de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura

Prorrogação: A abertura do certame fica prorrogada para às 09:00 do dia 23/07/2021.
Retificações: Removida a exigência de engenheiro mecânico e engenheiro agrônomo.

Terra Rica, 21/06/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:D9A65CDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 150/2021

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL, SENHOR PAULO CORREIA DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **PAULO CORREIA DE ARAUJO,** matrícula Nº 12164, ocupante do cargo efetivo de: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO –** relativo ao período aquisitivo de 10/06/2020 a 09/06/2021, do Município de Terra Rica, que serão gozadas entre os dias 22/06/2021 a 21/07/2021.

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (21/06/2021)

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Saraiva da Silva
Código Identificador:8B979E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 399/2021

SÚMULA: APLICA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCINDE UNILATERALMENTE/ CANCELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 77, 78 incisos I a IV, 79, inciso I, 87, III da Lei 8.666/93 e artigo 10, do Decreto Municipal 599/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **RESCINDIDO** unilateralmente/Cancelada da Ata de Registro de Preços 145/2020 firmado entre o Município de Terra Rica e a empresa **RAFAEL DA SILVA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO,** cadastrada no CNPJ sob nº 19.512.610/0001-00.

Art. 2º. - Fica declarada **SUSPENSA** temporariamente de participação em licitação e **IMPEDIDA** de contratar com a Administração, a empresa nominada no artigo 1º, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93.

Art. 3º. - As sanções administrativas aplicadas possuem fundamento no processo administrativo 394/2020.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e um de junho de dois mil e vinte e um. (21/06/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Aporta Pessoa
Código Identificador:CE6713BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/ 30/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Aquisição de livroskit para campanha de prevenção ao combate do mosquito da dengue para serem entregues aos alunos da rede de ensino com idade de 5 a 10 anos incluindo os alunos das classes especiais e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde O Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, JULIO CESAR DA SILVA LEITE, no uso das atribuições legais e, com base no processo de declaração de Processo inexigibilidade30/2021 e art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifica a dispensa de licitação por inexigibilidade e homologa o presente processo, em favor da empresa M Pierolo Eireli, devidamente registrada no CNPJ sob nº 31.440.625/0001-06, com sede na Rua Sebastiao A S Callero, 270, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP – 86041-263, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Terra Rica, 16/06/2021.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:DE291DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/06/2021(vinte e um dias de junho de 2021)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: D ANDREATI PECAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **03.039.608/0001-18**.

DOMICÍLIO: RUA SAO VICENTE DE PAULA, 1625 - CEP: 15775000 - BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I, Santa Fé do Sul/SP.

OBJETO: Aquisição de climatizador, do Processo 158/2021 Pregão nº 75/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, 21/06/2021(vinte e um dias de junho de 2021).

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

D Andreati Pecas
DANIEL ANDREATI
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:B66F3DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:21/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: SIDMARA BARBA VIANA 03313284965, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **26.504.214/0001-99**.

DOMICÍLIO: AVENIDA SÃO PAULO, 798 SALA 02 - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção de freezer, geladeiras, frigobar, bebedouros, lavadoras de roupas, centrifugas, fogões e motores elétricos, do Processo 151/2021 nº 70/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **36.360,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e um dias de junho de 2021

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Sidmara Barba Viana 03313284965
SIDMARA BARBA VIANA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:E986FC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:21/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: GABRIEL ANDRES FLACH, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **24.693.328/0001-07**.

DOMICÍLIO: RUA ABC, 260 - CEP: 98918000 - BAIRRO: ZWIRTES, Boa Vista do Buricá/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia e aquisição de câmaras de ar, tip top, protetores e bicos, do Processo 166/2021 nº 79/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **139.230,00 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e um dias de junho de 2021

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Gabriel Andres Flach
GABRIEL ANDRES FLACH
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:81E46D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:21/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: DANILO FELIX DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **29.126.740/0001-50**.

DOMICÍLIO: AV. PARANÁ, 1935 COMERCIAL - CEP: 87890000 - BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia e aquisição de câmaras de ar, tip top, protetores e bicos, do Processo 166/2021 nº 79/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 18/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **260.538,90 (Duzentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e um dias de junho de 2021

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Danilo Felix da Silva
DANILO FELIX DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:265182FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:21/06/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob **19.142.596/0001-92**.

DOMICÍLIO: RUA DESEMBARGADOR CUSTÓDIO LUSTOSA, 371 - CEP: 31710630 - BAIRRO: ITAPOÃ, Belo Horizonte/MG.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - PARA DIAGNÓSTICO DE ANTÍGENOS COVID 19, do Processo 157/2021 nº 74/2021, ratificado pelo CONTRATANTE em 19/06/2021

VALOR TOTAL: R$ **21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, vinte e um dias de junho de 2021

Município de Terra Rica
JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Contratante

Vitalabe Equipamentos Laboratoriais
CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:734F835C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 391/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 063 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** na seguinte dotação.

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 15.000,00
05.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0011.2225 Ações Coordenadas de Enfrentamento ao Covid 19 Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2454 16494 CEF 55-6 AÇÕES DE ENFR. A COVID-19 - PORT GM/MS3896/20 RES SESA

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 15.000,00

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)** contabilizado na seguinte rubrica**:**

1.7.2.8.99.1.1.03.00.00.00.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID-19 - PORT GM/MS3896/20 RES SESA 356/2021.....R$ 15.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 16494 Junho R$ 15.000,00

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 16494 Junho R$ 8.000,00
Fonte: 16494 Julho R$ 7.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (21/06/2021).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Morales Périco de Souza
Código Identificador:041386CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 062/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 62/2021
A Prefeitura Municipal de Terra Roxa do Estado do Paraná, por meio de seu pregoeiro oficial nomeado pelo(a) Portaria nº 13893/2021 vem a público divulgar a ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão nº 62/2021, Processo Administrativo nº 80/2021, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos das Unidades de Saúde deste Município, o qual teve como vencedora a(s) Empresa(s):

Fornecedor	Itens Vencedores
116149 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA. - ME	1

Terra Roxa, 18 de junho de 2021.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
.

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:42C3B429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 003/2021- PREGÃO N° 045/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 DO CONTRATO Nº 139/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020, PREGÃOPRESENCIAL Nº 45/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
CONTRATADA: KOLF SERVÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO – M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA, ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ELETROBRAS, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ.

FINALIDADE:
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PARA O DIA 30/12/2021 COM FULCRO NO ART.57, LL, DA LEI 8666/93.

ASSINANTES: PELA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA.
PELA CONTRATADA: KOLF SERVÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI.

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:B85A4AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 290/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 290/2021
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 62/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2021

DATA CONTRATO: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.680.158/0001-61, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCELO GONCALVES DIAS, Administrador, portador do RG/CI nº 7.731.932-8 e no CPF/MF nº 037.950.069-88, com endereço à RUA AMERICA, 431, ZONA 1 - 87.200-000, Cianorte - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos das Unidades de Saúde deste Município.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:22948B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 054/2021

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Lotes
Código Cliente: 3146 Ano Minuta: 2021 Nro Minuta: 72 Cliente - Minuta - Licitação: 3146 Ano - Minuta - Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação: 72

Termo de Adjudicação

Processo n°: 71/2021
Licitação n°: 54/2021
Modalidade: 6 – Pregão

Objeto: **Aquisição Eventual e Futura de Pedra Brita Graduada, Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra e Basalto Alterado (Cascalho), no qual serão utilizados para Readequação, Recuperação e Restauração em Estradas Rurais, Pontes e Carreadores do Município**
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	**Itens**
PEDREIRA DO TREVO LTDA	1, 2, 3, 4, 6
R$1.143.497,50 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 21 de junho de 2021.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
Portaria n° 13893/2021

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:24E73B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 291/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 291/2021
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 54/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021

DATA CONTRATO: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: PEDREIRA DO TREVO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.098.623/0003-72, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JEFERSON ANGELO TONDO, Administrador, portador do RG/CI nº 59325124 e no CPF/MF nº 828.815.109-49, com endereço à RODOVIA BR 163, Km 316, ZONA RURAL - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: Aquisição Eventual e Futura de Pedra Brita Graduada, Rachão, Pedrisco, Pó de Pedra e Basalto Alterado (Cascalho), no qual serão utilizados para Readequação, Recuperação e Restauração em Estradas Rurais, Pontes e Carreadores do Município.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 1.143.497,50 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 4, 6.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:46AE6645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N° 063/2021

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Lotes
Código Cliente: 3146 Ano Minuta: 2021 Nro Minuta: 84 Cliente - Minuta - Licitação: 3146 Ano - Minuta -
Licitação: 2021 Número - Minuta - Licitação: 84
Termo de Adjudicação
Processo n°: 83/2021
Licitação n°: 63/2021
Modalidade: 6 - Pregão
Objeto: **Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laudo em Eletrocardiograma para Atender as Unidades de Saúde do Município de Terra Roxa - Pr**
Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, **adjudico** o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	**Itens**
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. EPP	1
R$12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.
É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 21 de junho de 2021.

PAULO CESAR FARIAS
Pregoeiro
Portaria n° 13893/2021

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:F52ED205

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 292/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 292/2021

NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021

DATA CONTRATO: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 002.066.727-21, com endereço à RUA Nestor Guimarães, 111, Vila Estrela - 84.040-130, Ponta Grossa - PR.

OBJETO: Contratação, Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Laudo em Eletrocardiograma para Atender as Unidades de Saúde do Município de Terra Roxa - Pr.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do CONTRATO é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:0E02E478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 293/2021

EXTRATO CONTRATO Nº 293/2021
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 52/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2021

DATA CONTRATO: 21 de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

CONTRATADA: JOÃO P. B. FERREIRA & CIA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.320.122/0001-30, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. JOÃO PAULO BERNARDINO FERREIRA, Administrador, portador do RG/CI nº 65301261 e no CPF/MF nº 039.407.949-37, com endereço à AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 927, JARDIM SAO CRISTOVAO - 85.990-000, Cascavel - PR.

OBJETO: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Horas Máquinas de Rolo Compactador, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, desta Municipalidade.

VALOR: Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2.

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:CF249845

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PORTARIA N° 15, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente COVID-19, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n° 289/2012:
Considerando as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando que a gravidade da emergência causada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) exige das autoridades municipais a adoção de todas as medidas possíveis e tecnicamente sustentáveis para o apoio e manutenção das atividades do Sistema Único de Saúde, bem como para a contenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), de forma a atuar em prol da saúde pública;
Considerando o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do TIJUCAS DO SUL PREV o regime de trabalho remoto para os servidores e suspensão do atendimento presencial de público, entre os dias 21 de junho a 25 de junho de 2021, em caráter temporário e excepcional, podendo sofrer alterações.
Parágrafo Único. O regime de trabalho remoto consiste na realização do trabalho a distância, no desempenho de atividades que possam ser realizadas sem a presença física do servidor nas instalações do TIJUCAS DO SUL PREV, sob coordenação da Diretora Executiva, conforme as competências inerentes ao cargo.
Art. 2º Os atendimentos e solicitações poderão ser realizados eletronicamente, através do email: previdencia@tijucasdosul.pr.gov.br e protocolo.prev@tijucasdosul.pr.gov.br ou por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp adicionando o telefone 41 3629-1587 aos contatos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, em 21 de junho de 2021.

CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretora Executiva

Publicado por:
Keli Cristina Zaclikevic de Lima
Código Identificador:0C5FD0D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

ONDE SE LÊ:
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 55/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: aquisição emergencial de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais pelo período 60 (dias), de acordo com os memorandos 314/2021 Secretaria de Administração, 03/2021 Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, 57/2021 Secretaria de Finanças, 129/2021 – Secretaria de Viação e Obras, 75/2021 – Turismo e Meio Ambiente, 374/2021 – Secretaria de Saúde, 209/2021 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, 129/2021 da Secretaria de Educação, 44/2021 da Secretaria de Agricultura.
Contratado: **EPIQUALITY SOLUÇÕESEM EPI'S LTDA - CNPJ: 32.664.258/0001-89**
Valor: R$ **10.311,54 (Dez mil trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 55/2021.
Dotação Orçamentária:

03 Secretária Municipal de Administração e Planejamento
001 Manutenção Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0004.2003 Manutenção da secretária de Administração
0300 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

04 Secretária Municipal de Finanças
001 Secretaria Municipal de Finanças
04.122.0004.2004 Manutenção da secretária de Finanças
0650 510 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

05 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
08.244.0009.2008 Manutenção da secretária de Assistência Social e Cidadania
0780 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
0910 079 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
0783 10223 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

06 Secretária Municipal de Agricultura
001 Departamento de Agricultura
20.609.0011.2023 Manutenção do departamento de Agricultura
1760 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

07 Secretária Municipal de Viação e Obras
001 Departamento de Viação e Obras
15.451.0010.2022 Manutenção do Departamento de Viação e Obras
2020 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

08 Secretária Municipal de Educação
001 Departamento de Educação
12.361.0006.2015 Manutenção das atividades- ensino fundamental
2260 103 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

09 Secretária Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.20123 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3410 494 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

10 Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Trabalho
001 Departamento de Industria e Comércio e Trabalho
23.691.0014.2027 Manutenção do Departamento de Industria e Comércio e Trabalho
4290 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 18 de junho de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO n.º 55/2021. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: aquisição emergencial de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais pelo período 60 (dias), de acordo com os memorandos 314/2021 Secretaria de Administração, 03/2021 Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, 57/2021 Secretaria de Finanças, 129/2021 – Secretaria de Viação e Obras, 75/2021 – Turismo e Meio Ambiente, 374/2021 – Secretaria de Saúde, 209/2021 – Secretaria de Assistência Social e Cidadania, 129/2021 da Secretaria de Educação, 44/2021 da Secretaria de Agricultura.
Contratado: **EPIQUALITY SOLUÇÕESEM EPI'S LTDA - CNPJ: 32.664.258/0001-89**
Valor: R$ **10.337,02 (Dez mil trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 55/2021.
Dotação Orçamentária:

03 Secretária Municipal de Administração e Planejamento
001 Manutenção Municipal de Administração e Planejamento
04.122.0004.2003 Manutenção da secretária de Administração
0340 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

04 Secretária Municipal de Finanças
001 Secretaria Municipal de Finanças
04.122.0004.2004 Manutenção da secretária de Finanças
0650 510 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

05 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
08.244.0009.2008 Manutenção da secretária de Assistência Social e Cidadania
0780 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
0910 079 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.
0783 10223 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

06 Secretária Municipal de Agricultura
001 Departamento de Agricultura
20.609.0011.2023 Manutenção do departamento de Agricultura
1760 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

07 Secretária Municipal de Viação e Obras
001 Departamento de Viação e Obras
15.451.0010.2022 Manutenção do Departamento de Viação e Obras
2020 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

08 Secretária Municipal de Educação
001 Departamento de Educação
12.361.0006.2015 Manutenção das atividades- ensino fundamental
2260 103 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

09 Secretária Municipal de Saúde
001 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.20123 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3410 494 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

10 Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Trabalho
001 Departamento de Industria e Comércio e Trabalho
23.691.0014.2027 Manutenção do Departamento de Industria e Comércio e Trabalho
4290 000 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 18 de junho de 2021.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raqueli Zoellner Raksa
Código Identificador:2B3E9ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 112/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a partir de 22/06/2021, o(a) senhor(a) **FLÁVIO FRANCO SANCHEZ SIQUEIRA DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 7.238.089 SSP/SC e do CPF nº 081.703.659-88, para exercer o Cargo em Comissão de **"Assessor do Prefeito"**.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 22 de junho de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:B0B992E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 111/2021

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 21 de junho de 2021, o(a) servidor(a) comissionado **FLÁVIO FRANCO SANCHEZ SIQUEIRA DE ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 7.238.089 SSP/SC, CPF nº 081.703.659-88, do Cargo de "Chefe da Divisão De Comunicação e Relações Públicas", nomeado(a) através da Portaria de nº 021/2021.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 21 de junho de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:6156B67A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

Tomazina, 21 de junho de 2021.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, conforme estabelecido pelos Editais de números 01/2021 e 03/2021, conforme descrição abaixo, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina, sita a Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo, até o dia **23 de junho, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 16:00.** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação e desistência automática do(a) candidato(a) aprovado(a), a saber:

Cargo: Técn. Enfermagem - Tomazina

Nome	Documento	Nota final	Classificação
CARLA MAYSA MEYER JACOB	086.976.591-4	4º	25.0

Documentos para Admissão:

Originais:
(X) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social
(X) 01 Foto 3x4 (recente)
(X) Exame Médico
(X) Comprovante da Conta Bancária (Banco do Brasil)

Fotocópias:

(X) Carteira de Identidade
(X) Carteira de Trabalho
(X) C.P.F.
(X) Título de Eleitor – comprovante de votação na última eleição
(X) Certidão de Nascimento
(X) Certidão de Casamento
(X) Certidão de Nascimento dos filhos menores
( ) Certificado Militar
(X) Comprovante de Residência (fatura água, luz ou telefone)
( ) Carteira de Habilitação
(X) Comprovação de Graduação (Diploma)
(X) COREN

Por ser expressão da verdade firmamos á presente.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:2A2D186B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Formação de registro de preços destinado a futura aquisição de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referencia e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 14/06/2021, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 21/2021, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – CNPJ:15.189.149/0001-38 – Valor: R$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

TOTAL DO PROCESSO R$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

Tomazina, 21 de junho de 2021

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:37851A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2021 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021

Contratado: ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – CNPJ:15.189.149/0001-38.
Objeto: Formação de registro de preços destinado a futura aquisição de Tubos de Concreto para a Secretaria Municipal de Obras de Tomazina – PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 21/06/2022

Tomazina, 21 de junho de 2021

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:47B2461E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO '' ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO 02/2021, PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021 E SEGUNDO ADITIVO ''LEIA-SE'': TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021, EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO E PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021 CONTRATO Nº 11/2021

Contratado: CONSTRUTORA M&M LTDA-ME
CNPJ Nº 34.282.938/0001-63
Tomada de Preço Nº: 04/2021
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fechamento de Quadra Poliesportiva do Município de Tomazina-PR, especificações e detalhamento conforme projeto e cronograma físico financeiro, que servirão de referência para a execução da obra do Município de Tomazina-PR e conforme termo de referência (anexo I), justifico que o Processo modalidade Tomada de Preço 04/2021 foi feita rescisão unilateral do contrato por descumprimento da empresa vencedora.
Vigência: 31/12/2021.
Valor: R$ 44.416,188 (quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e cento e oitenta centavos).

TOMAZINA, 18 de junho de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:34AD71E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 PROC. LICITATÓRIO Nº 45/2021

OBJETO: ALIENAÇÃO, POR VENDA, DOS IMÓVEIS (terrenos) LOCALIZADOS NA RUA: ANTONIO ARRUDA – BAIRRO NOVA TOMAZINA, NO MUNICIPIO DE TOMAZINA-PR, de

acordo com as especificações do Anexo I e das demais exigências contidas nos Anexos integrantes deste Edital.
O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 07/06/2021 relativo à Licitação – Modalidade Concorrência nº 02/2021, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos Licitantes:
CONSTRUTORA M&M LTDA CNPJ N°: 34.282.938/0001-63,
LOTE 02 – Matrícula n° 15.088, área total: 210,00 m²,
Valor: R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais).
AMANDA ELIAS BORGES CPF N° 067.730.599-09,
LOTE 01 - Matrícula n° 15.087, área total: 210,00 m²
Valor: R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais).
RODRIGO ALVES VIEIRA CPF N° 231.640.488-07
LOTE 07 - Matrícula n° 15.098, área total: 171,30 m²
Valor: R$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais).
ORANI LEAL RAMOS CPF N° 069.706.329-11
LOTE 08 - Matrícula n° 15.099, área total: 176,00 m²
Valor: R$ 15.620,00 (quinze mil seiscentos e vinte reais).
Valor Total: 69.310,00 (sessenta e nove mil trezentos e dez reais)

Junte-se ao procedimento;

Publique-se;

TOMAZINA, 21 de junho de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D0BBF7C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 24/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens à empresa vencedora: **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 76.272.897/0001-74,** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.
Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:C6FE538F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

INFOGUIA INFORMATICA E DESENVOLVIMENTO LTDA – ME – CNPJ 11.777.131/0001-04

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	NOME DO SOFTWARE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROGRAMSAS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL (SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO – AGRICULTURA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO, ESPORTE, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO, ASSIST~ENCIA SOCIAL, E DO GOVERNO FEDERAL – PLATAFORMA + BRASIL (SICONV), SIMEC-PAR, MINISTERIO DA SAÚDE, MINISTERIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CERTIDÕES DO TCE E CAUC-SIAF) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA AS EQUIPES TECNICAS DO MUNICÍPIO; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PR	OMEGAPLAN	4.600,00	55.200,00

Valor total do fornecedor: R$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).
Desclassificações:
NÃO HOUVE
Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7663F4D7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4495/2021

DECRETO Nº 4495/2021
Data: 21/06/2021

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias para enfrentamento da pandemia causada pela doença SARS-CoV-2 causador da Covid-19, com a instituição de trabalho remoto ou teletrabalho às servidoras gestantes do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a adoção de medias temporárias para enfrentamento da pandemia causada pela doença SARS-CoV2
CONSIDERANDO as disposições da Lei nacional nº 14.151, de 13 de maio de 2021 e a conveniência da adoção das disposições no âmbito administrativo por analogia,
DECRETA:

Art. 1º Como medida de prevenção do contágio fica estabelecido no âmbito do Poder Executivo, para os casos em que esta forma de trabalho seja possível e dentro da viabilidade técnica e operacional, o regime de trabalho remoto ou teletrabalho às servidoras gestantes.
§1º Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se atendimento remoto o trabalho prestado remotamente por servidor

público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, com a utilização de recursos tecnológicos, fora das dependências físicas do Órgão ou da Entidade de sua lotação, e cuja atividade, não constituindo por sua natureza trabalho externo, possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos jurídicos equiparados àqueles da atuação presencial, nos termos deste Decreto.
§2º As servidoras gestantes que desempenham atividades essencialmente administrativas e que forem autorizados a realizarem o trabalho remoto poderão fazer uso, exclusivamente em sua em residência, dos equipamentos e materiais de expediente do seu local de trabalho, desde que necessários e indispensáveis para a execução de suas funções.
§ 3º A servidor(a) deverá preencher, imprimir, assinar o Termo de Responsabilidade constante no Anexo Único deste decreto e submeter à aprovação do Secretário da pasta da sua lotação, tanto quanto à retirada de materiais e equipamentos, quanto em relação aos processos e documentos.
§ 4º As metas e atividades a serem desempenhadas nesse período serão acordadas entre a Chefia Imediata e o servidor.
§ 5º Sendo autorizado o regime de trabalho diferenciado, a servidora poderá ser convocado a qualquer tempo para comparecimento na repartição para atendimento das requisições e serviços ou se verificada negligência ou desídia no cumprimento de suas atribuições.
Art. 2º Será concedido o regime de trabalho remoto ou teletrabalho às servidoras e empregadas públicas gestantes, nos moldes previstos neste Decreto, aplicando-se as restrições inclusive às outras atividades laborativas da servidora gestante, quando incompatíveis.
§1º As gestantes com interesse no teletrabalho ou trabalho remoto deverão apresentar requerimento acompanhado de atestado médico que comprove a gestação e a restrição clínica, se houver, na Secretaria na qual estiver lotada.
§2º Na impossibilidade técnica e operacional de conceder o teletrabalho ou trabalho remoto aos servidores integrantes do grupo de risco, deverão ser adotadas as seguintes providências pelo pela Secretaria onde estiver lotado a servidora:
I – remanejamento para atividades administrativas, de gestão ou de suporte que não envolvam o atendimento presencial ao público, em qualquer órgão da Administração Municipal, reduzindo-se, ainda, o contato com os demais servidores.
II – concessão de férias, se houver;
III – compensação do banco de horas, se houver;
IV – concessão de licença-prêmio, se houver;
§3º As servidoras gestantes que apresentarem sintomas da COVID-19 serão afastados conforme protocolos do Ministério da Saúde, aplicados de acordo com as particularidades de cada caso concreto e orientações da Vigilância em Saúde.
§4º As servidoras gestantes que tiveram concedido o teletrabalho ou trabalho remoto deverão praticar as demais medidas de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores.
§5º Compete ao titular de cada Secretaria o remanejamento das servidoras gestantes para o trabalho remoto, atividades administrativas, de gestão e de suporte, de acordo com a área de atuação e conhecimentos do servidor, bem como o acompanhamento da execução dos serviços.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR RETIRADA DE EQUIPAMENTO/DOCUMENTO

Eu, ..., servidor público municipal, matrícula nº....., lotado no(a)..... DECLARO que retirei e fico totalmente responsável pelo uso e resguardo do bem/documento descrito abaixo, que farei uso em minha residência, única e exclusivamente para trabalho domiciliar conforme autoriza o Decreto nº xxx, de xx de xxx de 2021.

BENS/OBJETOS/DOCUMENTOS RETIRADOS PARA TRABALHO DOMICILIAR

Descrição	Data da Devolução	Visto da Chefia

Três Barras do Paraná - Pr, ... de ..... de 2021.
.....
Assinatura da Servidora
.....
Assinatura do Secretário

TERMO DE COMPROMISSO TRABALHO REMOTO OBRIGATÓRIO

Eu, ..., servidor público municipal, matrícula nº....., lotado no(a)..... DECLARO que necessito de teletrabalho ou trabalho remoto por me enquadrar na condição de gestante.

A fim de comprovar minha condição, apresento cópia do laudo/atestado médico, bem como eventual restrição clínica.

Comprometo-me também em exercer outras atividades laborais, caso houver, em conformidade com o regime de teletrabalho ou trabalho remoto.

Comprometo-me, ainda, praticar as demais medidas de distanciamento social recomendadas pelo Ministério da Saúde, sob pena de apuração de responsabilidade funcional, nos termos do Estatuto dos Servidores.

Três Barras do Paraná-Pr, ... de ..... de 2021.
.....
Assinatura da Servidora

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:76F4114B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4493/2021

Data 21/06/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Celso Francisco de Souza	236-4/1	40%	Hospital

Art. 2º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo para o Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 02 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:FFA8E395

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4494/2021

Data 21/06/2021

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual
Orlei José Foralosso	23848-1/1	15%

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:45C4EE7F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
REPUBLICACAO DECRETO N° 4487/2021

Data 16/06/2021

Súmula: Designa servidor para responder pela fiscalização junto a Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná - PR concede gratificação de dedicação exclusiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1°. Fica designado o senhor **Ertes da Silva Nunes** portador do CI/RG nº 7.373.733-8 SSP PR e CPF nº 020.767.499-00, para responder pela fiscalização junto a Divisão de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º. Pela designação fica concedida gratificação de dedicação exclusiva, num percentual de 30% (cinquenta por cento) acrescido aos seus vencimentos.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de Junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F21A171C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 227 DE 21 DE JUNHO 2021

Dispõe sobre a regulação do art. 5º da Lei Municipal 844/2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 65, inciso VI e fundamentado na Lei Municipal nº 844/2021 e no Decreto Municipal nº 178/2021, torna publico o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, presidido pelo Secretário(a)-Geral de Obras e Serviços Públicos, será composto por 06 membros titulares e 06 membros suplentes, para o exercício do mandato de 2021 à 2022.

§ 1º Os membros representação respectivamente Entidades Públicas, Entidades privadas, os segmentos da sociedade ligados à habitação e os movimentos populares da seguinte maneira:

I – 01 membro titular e 01 membro suplemente, representantes do Poder Executivo;

II – 01 membro titular e 01 membro suplente, representantes do Poder Legislativo;

III – 01 membro titular e 01 membro suplemente, representantes de Entidades Privadas;

IV – 01 membro titular e 01 membro suplente, representantes dos segmentos da sociedade ligados à habitação;

V – 02 membros titulares e 02 membros suplentes, representantes dos movimentos populares.

§ 2º Poderão habilitar-se como membro do Poder Executivo: servidores efetivos ativos e inativos da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná ou servidores comissionados da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná.

§ 3º Poderão habilitar-se como membro do Poder Legislativo: servidores ativos ou inativos da Câmara Municipal de Tunas do Paraná ou seus respetivos vereadores em exercício de mandato;

§ 4º Poderão habilitar-se como membro Entidades Privadas: representantes das pessoas jurídicas privadas instaladas no Município de Tunas do Paraná, como associações e fundações.

§ 5º Poderão habilitar-se como membro dos segmentos da sociedade ligados à habitação: pessoas físicas ou pessoas jurídicas que atuem no âmbito da construção no município de Tunas do Paraná.

§ 6º Poderão habilitar-se como membro dos movimentos populares: representantes dos movimentos civis organizados do Município de Tunas do Paraná.

Art. 2º Em respeito ao princípio democrático de escolha dos representantes, os membros titulares e suplentes serão eleitos em audiência pública, cujo edital de convocação será devidamente publicado no Diário Eletrônico e divulgado nos meios de comunicação que permitam a ciência da população.

§ 1º O quórum para instalação da audiência pública é de 1% da população tunense, percentual apurado pelos munícipes tunenses que estejam na audiência pública de modo presencial.

§ 2º O quórum para instalação da audiência pública poderá ser reduzido a 50% do fixado neste artigo, em segunda convocação, na mesma audiência pública, considerando as circunstâncias de distanciamento social impostas pela pandemia.

§ 3º Considerar-se-á eleito para membro titular o candidato que obtiver a maioria dos votos presenciais.

§ 4º Considerar-se-á eleito para membro suplente o candidato com maior número de votos presenciais, após o candidato considerado eleito para membro titular.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 21 de junho de 2021

MARCO ANTONIO BALDÃO
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E5F542CD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, RETIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS DO PLANO MUNI

O Chefe do Poder Executivo, MARCO ANTONIO BALDÃO, CONVOCA através do presente edital, todos os munícipes tunenses, para Audiência Pública, que será realizada na Casa da Cultura, às 10h00min, do dia 25 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:

HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, cuja composição constituir-se-á de forma:
01 membro titular e 01 membro suplemente, representantes do Poder Executivo;
01 membro titular e 01 membro suplente, representantes do Poder Legislativo;
01 membro titular e 01 membro suplemente, representantes de Entidades Privadas;
01 membro titular e 01 membro suplente, representantes dos segmentos da sociedade ligados à habitação;
02 membros titulares e 02 membros suplentes, representantes dos movimentos populares.
§ 1º Poderão habilitar-se como membro do Poder Executivo: servidores efetivos ativos e inativos da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná ou servidores comissionados da Prefeitura do Município de Tunas do Paraná.

§ 2º Poderão habilitar-se como membro do Poder Legislativo: servidores ativos ou inativos da Câmara Municipal de Tunas do Paraná ou seus respetivos vereadores em exercício de mandato;

§ 3º Poderão habilitar-se como membro Entidades Privadas: representantes das pessoas jurídicas privadas instaladas no Município de Tunas do Paraná, como associações e fundações.

§ 4º Poderão habilitar-se como membro dos segmentos da sociedade ligados à habitação: pessoas físicas ou pessoas jurídicas que atuem no âmbito da construção no município de Tunas do Paraná.

§ 5º Poderão habilitar-se como membro dos movimentos populares: representantes dos movimentos civis organizados do Município de Tunas do Paraná.

ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
§ 1º Considerar-se-á eleito para membro titular o candidato que obtiver a maioria dos votos presenciais e on-line, cumulativamente.

§ 2º Considerar-se-á eleito para membro suplente o candidato com maior número de votos presenciais, após o candidato considerado eleito para membro titular.

RETIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES E METAS DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO;

APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A Audiência Pública instalar-se-á em primeira convocação às 10h00min, considerando as circunstâncias decorrentes da pandemia, com a presença no mínimo de 1% da população tunense, corresponde a 62 pessoas, em segunda convocação, meia hora depois, com no mínimo 50% quórum supracitado.

Parágrafo único: O quórum será apurado a partir dos presentes na Casa da Cultura no dia 25 de junho de 2021.

Tunas do Paraná, 21 de junho de 2021

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F0CA7A29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°. 11/2021
TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação constituída pela Resolução n°. 07/2021, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preços n°. 02/2021, com adjudicação do objeto à empresa PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ N°. 24.806.330/0001-37 com valor de R$ 240.621,62 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

JOSNEI NEVES
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:C7245EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2021

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 37/2021, cujo objeto visa Contratação direta da empresa SERGIO HILMAR GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 84.979.608/0001-08, mediante Dispensa de Licitação, para execução de serviços de engenharia naval relativos a elaboração de projeto básico, executivo e orçamentação para construção de balsa que será implantada na localidade Colônia Velha no Município de Turvo, com intuito de atender a demanda na comunidade, pelo valor máximo de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviço, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 21 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:22BFD86A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2021

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 222/2021), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 37/2021**, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 62/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, autorizado pelo Prefeito Municipal em 28/05/2021, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: SERGIO HILMAR GOMES DA SILVA (CNPJ Nº 84.979.608/0001-08)
Objeto: Contratação direta da empresa SERGIO HILMAR GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 84.979.608/0001-08, mediante Dispensa de Licitação, para execução de serviços de engenharia naval relativos a elaboração de projeto básico, executivo e orçamentação para construção de balsa que será implantada na localidade Colônia Velha no Município de Turvo, com intuito de atender a demanda na comunidade.

Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Fundamento legal: Art. 24, II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Justificativa: Conforme especificações do Memorando nº 62/2021 da Secretaria de Planejamento e Projetos, esta solicitação visa a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia naval relativos a elaboração de projeto básico, executivo e orçamentação para construção de balsa que será implantada na localidade Colônia Velha no Município de Turvo com intuito de atender a demanda na comunidade, uma vez que há alguns anos a localidade de Colônia Velha do Ivaí contou com uma balsa para realizar o transporte de uma margem à outra no Rio Ivaí, passando do município de Turvo para Candido de Abreu, e de Turvo para Prudentópolis, mas devido às condições físicas em que a balsa se encontrava, foi necessário desativar a mesma. Esta localidade está a uma distância de 47,1 km da sede do município, com essa possibilidade de tráfego entre o município vizinho a realidade dos moradores da região terá uma grande melhora, pois possibilitará caminhos mais próximos tanto para o escoamento da produção da região quanto para necessidades diárias da população.
Diante disso, recebemos confirmação do Deputado Estadual do nosso Município (Rodrigo Estacho) que há recursos através do Governo do Estado para a viabilizar de construção de nova Balsa, adequada as necessidades locais, entretanto o Município precisaria contar com projeto aprovado junto aos órgãos competentes garantindo assim a viabilidade do recurso.
Atualmente a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos conta com engenheiros civis em sua equipe técnica, mas para a elaboração do projeto básico e executivo, além da fiscalização da execução desta obra, se faz necessário o trabalho de um engenheiro naval, ou mesmo um engenheiro com especialidade na área Naval, de modo que o profissional seja detentor do conhecimento técnico específico para essa área, ademais pelas características do Município sabemos que projetos desta natureza figuram-se como situações excepcionalíssimas o que por óbvio não justificaria ter em seu corpo técnico fixo um profissional dessa natureza.
Neste sentido a contratação de uma empresa especializada para a realização deste serviço de engenharia é medida impositiva e garantirá o alcance do resultado pretendido, que é a viabilizar uma balsa para a comunidade de Colônia Velha, atingindo portanto o máximo interesse público.
Para fiel cumprimento do Art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, em busca da melhor contratação para os serviços de engenharia, a Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos, obteve 04 (quatro) cotações de preços junto a empresas do ramo para balizar a pretensa contratação, demonstrando ser a melhor opção a empresa Sergio Hilmar Gomes da Silva (CNPJ n° 84.979.608/0001-08), que possui disponibilidade para atender o Município, é detentora de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista como pode ser vislumbrado nos documentos que encartamos anexo, ainda é de qualidade assegurada já que esta é detentora de Atestado de Capacidade Técnica, o que reforça a boa expectativa que temos sobre a empresa, levando em conta a atual situação apresentada pela Secretaria. Dessa forma, solicitamos autorização para realização de Dispensa de Licitação, e posterior contratação do objeto constante na Solicitação do Equiplano nº 170/2021.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 37/2021 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 222/2021

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5B0ED766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 38/2021, cujo objeto visa Contratação direta da empresa CONSTRUA TURVO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.633/0001-90, mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de peças para instalação de poço artesiano da Comunidade Dodge, pelo valor máximo de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à prestação de serviço, demonstrada mediante orçamento, e;
Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 21 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:06F12009

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2021

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu Presidente (designado pela Portaria Nº 222/2021), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 38/2021, em atendimento ao solicitado no Memorando nº 35/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, autorizado pelo Prefeito Municipal em 17/06/2021, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa: CONSTRUA TURVO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP (CNPJ Nº 08.641.633/0001-90)

Objeto: Contratação direta da empresa CONSTRUA TURVO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.641.633/0001-90, mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de peças para instalação de poço artesiano da Comunidade Dodge.

Valor: R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais).

Fundamento legal: Art. 24, II, Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme especificações do memorando nº 35/2021 da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo de Turvo (PR), a solicitação visa o abastecimento de água potável para consumo humano em Comunidades Rurais de Turvo se dá através da captação em poços artesianos e distribuição por rede para a população rural, onde a comunidade da Dodge ainda não está usufruindo do mesmo, por isso fazemos este pedido: dispensa de licitação para a aquisição de peças para a instalação de equipamentos para o poço da comunidade da Dodge, tais equipamentos não se encontram licitados, tendo em vista que trata-se de um novo sistema de abastecimento de água. O valor do serviço solicitado e a urgência pretendida se fazem necessária à dispensa de processo licitatório, afim, de promover com brevidade o fornecimento de água para a comunidade da Dodge. Dessa forma, solicitamos autorização para realização de Dispensa de Licitação com a empresa CONSTRUA TURVO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 08.641.633/0001-90 para posterior contratação dos objetos constantes na Solicitação do Equiplano nº 200/2021.

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 38/2021 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria N° 222/2021

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:3B3D7A9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 80/2021

O Senhor Jeronimo Gadens do Rosario, Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da Covid-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO o número de casos ativos de contaminação da Covid-19 e a incapacidade do sistema único de saúde suportar toda a demanda que a pandemia vem exigindo de todo o sistema de saúde local e também regional, e
CONSIDERANDO as novas avaliações realizadas nos últimos dias sobre a situação atual da Pandemia em nosso Município e na região:
DECRETA
Art. 1º Fica prorrogado os termos do Decreto Nº 69/2021 até 05h00min a data de 28 de junho de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor às 05h00 do dia 21 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário, permanecendo seus efeitos até as 05h00min do dia 28 de junho de 2021.
Art. 3º Permanecem vigentes os demais regramentos que não conflitem com os termos do presente.

Prefeitura Municipal de Turvo, em 20 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:C064CE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para a eventual(ais) aquisição(ões) de produtos de panificação.
Entrega das Propostas: Até às 13h30min de 12 de julho de 2021.
Data de abertura: 12 de julho de 2021 às 13h30min
Valor estimado: R$ 244.294,50 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 222/2021
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N° 222/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:7A9EC580

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Terceiro Termo Aditivo – Contrato Administrativo nº 59/2019 – Dispensa de Licitação nº 03/2019 – CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Município de Turvo (PR), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 78.279.973/0001-07 e com sede localizada na Avenida 12 de Maio, 353, Centro, CEP 85.150-000, Turvo (PR) – **CONTRATADO/LOCADOR: JOEL DE LARA,** CPF/MF N°.

739.457.909-30, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Paraná, 277, Bairro Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, CEP: 85150-000 - **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação de edificação comercial em alvenaria, composta por sala comercial e banheiros, totalizando 100,26 m², localizada na Rua Tiradentes, esquina com Rua Paraná, s/n, CEP: 85150-000 Turvo/PR – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Foro:** Guarapuava (PR) – **Data da assinatura:** 21/06/2021 – **Assinam, de um lado, o Prefeito de Turvo (PR) e, de outro, o representante da empresa contratada.**

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:A04223EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor preço (por lote)
Objeto: Registro de Preços para a eventual(ais) contratação (ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Entrega das Propostas: Até às 08h30min de 19 de julho de 2021.
Data de abertura: 19 de julho de 2021 às 08h30min
Valor estimado: R$ 93.806,90 (noventa e três mil oitocentos e seis reais e noventa centavos).
Local: Sede do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Turvo (PR), localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo (PR).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 222/2021

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 222/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B2DE9F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2021

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Registro de Preço para eventual(ais) contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de construção em geral
Cadastro das Propostas: Até às 13h30min de 09 de julho de 2021.
Início da Sessão: 09 de julho de 2021a partir das 13h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 244.281,29 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 222/2021
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 222/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:AEB7C0E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (por lote)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e similares.
Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 22 de julho de 2021.
Início da Sessão: 22 de julho de 2021 a partir das 08h30min
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 26.660,00 (vinte e seis mil seiscentos e sessenta reais).
Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 222/2021

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 21 de junho de 2021.

JESSICA APARECIDA MACHADO
Pregoeira (Portaria N˚ 222/2021)

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:68AE2B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 03/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO, inscrito no CNPJ **04.942.517/0001-50,** com endereço sito à Rua Ernesto Rickli, 750, centro CEP 85.150.000, Turvo/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Municipal de Previdência CMP **Candido Emilio Falcão Figueiredo Filho.**
CONTRATADA: LUCAS MOTEKA INFORMATICA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Turvo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ Nº 09.501.539/0001-07, Rua João Horst 88 Térreo – Jardim Alegre CEP 80.150-000 Turvo/PR, neste ato representada pelo, **Sr. LUCAS MOTEKA,** brasileiro, casado,

residente e domiciliado em Turvo-PR, RG n.º 9.344.773-5, SESP PR, CPF n.º 052.200.529-26

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00
Validade: 01 de abril 2022.
Assinatura: 06 de abril de 2021.
FORO: GUARAPUAVA /PR.

CANDIDO EMILIO F. FIGUEIREDO
Presidente - CMP

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:DB922C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 75/2021

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIOS, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial a previsão no Art. 3ºda Lei Municipal Nº 34/2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam mantidas, para o exercício de 2021, as alíquotas de contribuição dos participantes em atividade, dos inativos e do Município de Turvo, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social de Turvo – FUNPREV TURVO, nos mesmos termos estabelecidos pelo artigo art. 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 01/2008.
Art. 2º Para fins de equilíbrio atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Turvo, atendendo o diagnóstico atuarial realizado mediante a análise financeira com data base em 31 de dezembro de 2020, fica estabelecido o aporte financeiro a ser realizado pelo Município para o exercício de 2021, no percentual de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos em atividade.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo - PR, em 21 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B3901B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76/2021

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Extraordinário mediante excesso de arrecadação orçamentária.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 052/2020, de 09 de dezembro de 2020;

Considerando o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto Legislativo n° 12, de 05 de maio de 2021, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, que reconhece o estado de calamidade do município de Turvo, em razão da pandemia, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde.
Considerando o disposto no Decreto Municipal n° 42, de 16 de abril de 2021, que declara estado de calamidade pública no Município de Turvo, para fins de direito, objetivando o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei 44/2017 – (PPA 2018/2021), e alterações posteriores, para compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA –LDO-LOA.

Art. 2º. Ficam alteradas as metas e prioridades da administração 2021 e as metas fiscais da lei n° 22/2020 Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, **Crédito Adicional Extraordinário** em virtude do excesso de arrecadação no orçamento geral do município no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

07 SECRETARIA DE SAUDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2138 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01308 E 00872 R$ 30.000,00

Art. 4º - Os Recursos para Abertura do Crédito Adicional Extraordinário, que trata o art. 3º deste decreto, decorrerão:

§ 1º - Excesso de arrecadação no orçamento do exercício financeiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme segue:

Fonte 872	R$ 30.000,00

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:C7F92A28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO Nº 332/2020
(6246) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2020 – PROCESSO Nº 205/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Locação de imóvel localizado na Rua João Fonseca, Nº 39, bairro Ponte Nova, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".*
CONTRATADO: SERGIO BARAN – CPF nº 242.815.739-68.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 332/2020 (6246) fica prorrogado por mais 01 (um) mês, a iniciar 15/06/2021 e a terminar em 14/07/2021.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 332/2020 (6246), para a prorrogação de 01 (um) mês, o valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:509A135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO Nº 333/2020 (6247) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 – PROCESSO Nº 206/2020

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Locação de imóvel localizado na Wilson Alves, Nº 810, bairro São Braz, em União da Vitória PR, na forma de "Aluguel Social".*
CONTRATADO: EDSON PAULO DOBROCINSKI MELEK – CPF nº 008.639.569-63.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 333/2020 (6247) fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a iniciar 15/06/2021 e a terminar em 14/12/2021.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 333/2020 (6247), para a prorrogação de 06 (seis) meses, o valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), sendo R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:AD30AA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 1040/2021

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Fica autorizado o adiantamento do pagamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário, sobre o salário base do servidor do quadro geral e quadro do magistério da Prefeitura Municipal de união da Vitória.

Parágrafo Único O pagamento se dará entre os dias 26 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º O servidor que tiver interesse em receber tal adiantamento deverá preencher o requerimento constante do Anexo I, e entregar na secretaria em que está lotado, entre os dias 21 de junho a 09 de julho, impreterivelmente.

Parágrafo Único Não serão aceitos requerimentos de adiantamento após o dia 09 de julho de 2021.

União da Vitória, 18 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO
Eu _____, Servidor(a) da Prefeitura Municipal de União da Vitória, ocupante do cargo de _____, Lotado(a) na Secretaria Municipal de _____, venho através deste solicitar adiantamento de 50% (do salário base), para o pagamento entre os dias 26 a 30 de Julho de 2021.

União da Vitória, ____ de _____ de 2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:8C7D704E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2021 TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA E A FUNDAÇÃO HERMON

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Cruz Machado, 205, Centro, inscrito no CNPJ sob n° 75.967.760/0001-71, a seguir denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor BACHIR ABBAS, portador da CI-RG n. 3570765-4 SESP/PR, CPF n. 580.588.429-15**, em pleno exercício de seu mandato e funções, e a **FUNDAÇÃO HERMON**, inscrita no CNPJ nº 04.532.963/0005-10, com sede na RODOVIA BR 280 S/Nº KM 05, BAIRRO PINTADO, Porto União, Santa Catarina, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, a seguir denominada **TOMADORA,** neste ato representada por sua Presidente, Senhor **RENATO REIS ODEBRECHT**, **portador da carteira de identidade sob n°2.589.404 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob n° 312.237.619-91**, celebram o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, mediante adoção das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O termo de colaboração tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de conjugação de esforços entre a Administração Pública Municipal e a FUNDAÇÃO HERMON oferecer recuperação a dependentes químicos e atividades psicossociais, à portadores de distúrbios, do sexo masculino maiores de 18 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Para a realização do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO a **CONCEDENTE**, poderá repassar a **TOMADORA**, O valor total previsto para execução do objeto proposto será de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), divido em:
Para o exercício de 2021: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
Para o exercício de 2022: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
Para o exercício de 2023: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
Para o exercício de 2024: O valor previsto para execução do objeto proposto será de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante o exercício dentro da vigência.
Pela seguinte doação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção de Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES A CONCEDENTE obriga-se a:

I – Efetuar o repasse dos recursos financeiros a **TOMADORA.**

A TOMADORA obriga-se a:
I – responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira deste TERMO DE

COLABORAÇÃO, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
II – ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos, através deste TERMO DE COLABORAÇÃO, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
III – responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus ou reivindicações, perante a terceiros, em juízo ou fora dele;
IV - submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pela CONCEDENTE, que será exercida pela representante designada desta Prefeitura Municipal Senhora . **Mauren Karpovicz, portadora do CPF de nº 035.640.129-40,** e ocorrerá por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado ou relatórios, devendo a Entidade fornecer as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná e lei federal nº13.019/2014".
V – manter conta corrente específica para recebimento e movimentação dos recursos proveniente deste TERMO DE COLABORAÇÃO;
VI – propiciar aos credenciados pela CONCEDENTE meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como o cadastro e histórico dos usuários dos serviços;
VII – arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela CONCEDENTE;
VIII – Apresentar relatório bimestral e prestar contas semestralmente, ao Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.
IX – Apresentar durante a vigência do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, prévia e anualmente, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros, a seguinte documentação:

Copia do CNPJ da Entidade;

Cópia do RG do representante da Entidade;

Copia do CPF do representante da Entidade;

Copia da Lei de Utilidade Pública;

Certidão liberatória do Tribunal de Contas do estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br);

Certidão liberatória ou documento equivalente, expedido pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, certificando a aprovação da prestação de contas de Transferências Voluntarias Municipais dos recursos recebidos no exercício anterior;

Certidão Negativa quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos junto a Entidade concedente dos recursos, nos termos do art. 25, § 1º, inciso IV, alínea A, da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Plano de trabalho deve conter no mínimo:

Razões que justifiquem a formalização do ato de transferência voluntaria, ou seja, do TERMO DE COLABORAÇÃO;
Descrição completa do objeto a ser executado;
Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;
Etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de inicio e fim;
Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela entidade concedente e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;
Cronograma de desembolso;
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO poderá ser denunciado, por qualquer das partes por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO

A TOMADORA compromete-se a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei n° 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de colaboração é de sua publicação a 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CHAMAMENTO

Para firmar tal parceria foi efetuada a dispensa de chamamento publico nº16/2021 publicada no dia 08 de junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2279, com base no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 21 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito de União da Vitória

RENATO REIS ODEBRECHT
Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:		**ASS:**	
NOME:		**NOME:**	
CPF:		**CPF:**	

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:79EE3A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – SRP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021
Procedimento licitatório exclusivo a microempresas, empresas de pequeno porte, pessoas físicas ou empresários individuais qualificados como tais nos termos do artigo 3º da Lei n.º 123/2006.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura de AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES DE ACORDO COM A ESTAÇÃO INVERNO/VERÃO PARA PLANTIO NOS CANTEIROS, TREVOS E ROTATORIAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA,

conforme a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATENÇÃO: Licitação **EXCLUSIVA** para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min do dia 06/07/2021.**

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ELETRÔNICA (direto no *site* da BBMNET): até as **08h30min do dia 06/07/2021.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **06/07/2021 a partir das 08h31min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **06/07/2021 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ **84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais).

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória/PR, 21 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B2DEFFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 – REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2021

OBJETO: Registro de Preços visando a prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, incluindo os materiais, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito, Vigilância e Fiscalização do Município de União da Vitória, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste edital e seus anexos.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote (Lote Único).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 07/07/2021.

CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no *site* da BBMNET): até as 08h30min do dia 07/07/2021.

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 07/07/2021 a partir das 08h31min.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 07/07/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

VALOR ESTIMADO: R$ 1.112.853,20 (Um milhão cento e doze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min as 18h:00min, nos dias úteis, ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; no site www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Outras informações pelo email: licitação@uniaodavitoria.or.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 21 de junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:245FE90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2021

Ratifico e Homologo, em 21/06/2021, a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, na forma declarada pelo Departamento Jurídico do Município de União da Vitória/PR, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 101/2021 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N.º 45/2021
OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de um profissional enfermeiro em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme Chamamento Público n.º 03/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Maritza Fabiany Delle de Oliveira – CPF N.º 005.992.919-74.
VALOR TOTAL: R$ 10.011,92 (Dez Mil e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Desp. 164 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.36.00.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4 da Lei n.º 13.979/2020.
FORO: União da Vitória/PR.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 101/2021

Contratante: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71.
Contratada: Maritza Fabiany Delle de Oliveira – CPF N.º 005.992.919-74.
Valor Global: R$ 10.011,92 (Dez Mil e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos).
Prazo de Vigência: Início: 21/06/2021 - Término: 19/09/2021.
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Licitação: Dispensa de Licitação n.º: 45/2021.
Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
Desp. 164 – Manutenção da Atenção Básica
08.001.10.301.0024.2071.3.3.90.36.00.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de um profissional enfermeiro em decorrência da pandemia do COVID-19, conforme Chamamento Público n.º 03/2021 - Secretaria Municipal de Saúde.

União da Vitória/PR, 21 de Junho de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Larissa Oxana Stachera
Código Identificador:09724A28

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 93/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XVI, c/c o artigo 32, II, ambos do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006,
RESOLVE
Art. 1.º Designar o servidor Lucio Kürten dos Passos, sob matricula n.º 122, para exercer a função de Coordenador de Processo Seletivo de Inverno 2021.
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2021.

União da Vitória, 21 de junho de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:21788CD6

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 91/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e tendo em vista o disposto pelo CONAES na Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010c/c a Portaria n.º 01/2012-GR, desta Fundação, e conforme ata da reunião dos Colegiados dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira e em Gestão da Produção Industrial, realizada em 26 de março de 2021,
RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidoresTiago Josie Kohut, sob matrículan.º 352, Cássio Robin Portes, sob matrículan.º 118, Alison Klein, sob matrículan.º 451, Andreia Aparecida Soares Meyer, sob matrículan.º 383,e Hermine Luiza Schreiner, sob matrículan.º 119, membros do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Tecnologia em Gestão Financeira e em Gestão da Produção Industrial, para mandato de 2 (dois) anos.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 21 de junho de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:CDA14D59

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 92/2021

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 14, de 18 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 220/2006, e tendo em vista o disposto pelo CONAES na Resolução n.º 01, de 17 de junho de 2010 c/c a Portaria n.º 01/2012-GR, desta Fundação, e conforme ata da reunião do Colegiado do curso de Tecnologia em Produção Audiovisual, realizada em 12 de agostode 2019,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os servidores Lucio Kürten dos Passos, sob matrículan.º 122, Julliana Biscaia, sob matrículan.º 257, Fernando César Gohl, sob matrículan.º 389, Angela Maria Farah, sob matrículan.º 128, e Amauri Yamauti, sob matrículan.º 255, membros do Núcleo Docente Estruturante do curso de Tecnologia em Produção Audiovisual, para mandato de 2 (dois) anos.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

União da Vitória, 21 de junho de 2021.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Mirian Karla Kmita
Código Identificador:CD7D2370

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº. 18/2021

Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório Pregão nº 18/2021

O prefeito Municipal, **ALTAIR MOLINA SERRANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve adjudicar:

Fornecedor: 3276 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
Endereço: Av. Brasil, 1406
Bairro: Pacaembu - **Cidade:** Cascavel - PR - **CEP:** 85.816-302

Itens Adjudicados							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, MÍNIMA DE POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA DE 75CV (E) 73 CV(G), COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL,	FIAT	UN.	1,00	62.000,00	62.000,00

		TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, ALARME ANTIFURTO, CONFORME					
Total							**62.000,00**

Fênix/Pr. 21 de junho de 2021

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:DC463C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO Nº.: 18/2021

Estado do PARANÁ - CNPJ: 76.950.021/0001-30

Termo de Homologação de Processo Licitatório Pregão nº 18/2021

O prefeito Municipal, **ALTAIR MOLINA SERRANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer, resolve homologar:

Fornecedor: 3276 - FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 77.396.810/0001-33
Endereço: Av. Brasil, 1406
Bairro: Pacaembu - **Cidade:** Cascavel - PR - **CEP:** 85.816-302

Itens Homologados							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2021, MÍNIMA DE POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA DE 75CV (E) 73 CV(G), COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL, TRANSMISSÃO MANUAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA, SISTEMA DE AR CONDICIONADO, ALARME ANTIFURTO, CONFORME	FIAT	UN.	1,00	62.000,00	62.000,00
Total							**62.000,00**

Fênix/Pr. 21 de junho de 2021

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:351C0ACF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 015/2021

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SMSA – TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS, PARA O USO DESTE SERVIÇO AUTÁRQUICO

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 001/2021, de 15 de janeiro de 2021 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 21/06/2021, sagrou vencedora as empresas: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, incrita no CNPJ sob **nº 40.138.949/0001-77 para os itens: 1,3,5,6,7,11,16,18,19,20,21 e 22 do lote 1, itens: 24 e 25 do lote 2, itens 40,41,42 e 43 do lote 3** totalizando o valor de **R$15.211,05; CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.654.231/0001-68,** para **os itens, 2,12,13,14 e 23 do lote 1,27,29,30,31,32 e 34 do lote 2 totalizando o valor de R$ 3.292,00; J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS,** inscrita no CNPJ sob nº **32.282.308/0001-63** para os **itens 15 e 17 do lote 1**, totalizando o valor de **R$ 1.184,08, conforme quadro abaixo:**

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME (07.654.231/0001-68)							R$ 3.292,00
Lote	**Item**	**Marca**	**Modelo**	**Unid**	**Qtd**	**Valor (R$)**	**Valor Total (R$)**

1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGIC	DE VIDA		UNID	150,00	1,75	262,50
1	CESTO PLÁSTICO P/ LIXO (PEQUENO) 12 LITROS SEM TAMPA	ARQPLAST		UNID	10,00	14,00	140,00
1	VASSOURA COM CERDA DE PELO SINTÉTICO COM CABO ROSQUEÁVEL	LOCATELLI		UNID	20,00	13,90	278,00
1	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10 LITROS	CREATIVE		UNID	10,00	32,25	322,50
1	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO, C/ TAMPA, CAPACIDADE DE 50L	PLASNEW		UNID	5,00	71,90	359,50
2	GARFOS TIPO MESA EM INOX REFORÇADOS COM CABO DE PLÁSTICO	MARTINAZZO		UNID	100,00	3,56	356,00
2	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, REDONDO, COM NO MÍN. 20CM DE DIÂMETRO, E NO MÍN. 2,5 CM DE PROFUNDIDADE/ ALTURA.	NADIR		UNID	100,00	8,90	890,00
2	JARRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍN. 3000 ml, COM ALÇA, E TAMPA REMOVÍVEL.	JAGUAR		UNID	10,00	15,00	150,00
2	FACAS DE MESA EM INOX REFORÇADAS COM CABO DE PLÁSTICO	MARTINAZZO		UNID	100,00	3,56	356,00
2	COLHER DE SOPA EM INOX REFORÇADAS COM CABO DE PLÁSTICO	MARTINAZZO		UNID	10,00	3,75	37,50
2	COADOR DE CAFÉ DE PANO COM ARO DE METAL E CABO DE MADEIRA, CONFECCIONA	CATUAI		UNID	20,00	7,00	140,00

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (32.282.308/0001-63)						**R$ 1.184,08**	
Lote	**Item**	**Marca**	**Modelo**	**Unid**	**Qtd**	**Valor (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	SABÃO LÍQUIDO CONCENTRADO DILUIÇÃO 1:10 TENSOATIVO ANIÔNICO SEQUESTRAN	BIOLUX		GL	24,00	40,37	968,88
1	FRASCO PET CILÍNDRICO 500ML C/ VÁLVULA LOTION PUMP (BICO DE PATO)	NOBRE		UNID	20,00	10,76	215,20
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (40.138.949/0001-77)						**R$ 15.211,05**	
Lote	**Item**	**Marca**	**Modelo**	**Unid**	**Qtd**	**Valor (R$)**	**Valor Total (R$)**
1	ESCOVA MULTIUSO OVAL - BASE DE MADEIRA, CERDAS PLASTICAS	DESAFIO		UNID	20,00	2,25	45,00
1	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUP	DESAFIO		UNID	10,00	6,95	69,50
1	INSETICIDA EM AEROSOL BASE AQUOSA COM 300 ML – INSETICIDA EM FORMA AER	BUZZ		UNID	20,00	6,30	126,00
1	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO, FOLHAS DUPLAS, BRANCO, PICOTADAS, MEDINDO 30 M	SIRIUS		FD	100,00	58,80	5.880,00
1	SABÃO EM PEDRA C/ 200GR CADA, GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNID	LIMPÍSSIMA		PCT	20,00	5,95	119,00
1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, MEDINDO	PLASTPÉROLA		PCT	10,00	21,30	213,00
1	BALDE PLÁSTICO (PROLIPROPILENO) CAPACIDADE: 20 LITROS (PODENDO VARIAR	ARQPLAST		UNID	10,00	14,99	149,90
1	ÁLCOOL EM GEL 70% INPM, EMBALAGEM DE 500g IDEAL PARA A DESINFECÇÃO DE MÃOS E SUPERFÍCIES. DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E DA VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM E INFORMAÇÃO DE COMO PROCEDER EM CASOS DE IRRITAÇÃO.	MEGA		UNID	200,00	5,55	1.110,00
1	PULVERIZADOR MULT SPRAY DE GATILHO 500ml	NOBRE		UNID	20,00	6,69	133,80
1	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA METÁLICA, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	ARQPLAST		UNID	10,00	7,55	75,50
1	RODO DE ESPUMA 30 CM, PARA APLICAÇÃO DE CERA, ESTRUTURA RESISTENTE, CO	APOLO		UNID	25,00	4,90	122,50
1	SABÃO EM PÓ, MULTIUSO, ALVEJANTE E AMACIANTE, EMBALAGEM EM CX, 500GR	BREEZE		CX	50,00	2,25	112,50
2	GARRAFA TÉRMICA, NA COR PRETA COM CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO; AMPO	INVICTA		UNID	10,00	22,39	223,90
2	GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO COM ALÇA, REVESTIDA EM AÇO INOX FOSCO; 1800 ml	INVICTA		UNID	5,00	94,99	474,95
3	AÇÚCAR BRANCO TIPO CRISTAL, EMBALAGEM 5KG	GLOBO		PCT	200,00	15,49	3.098,00
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM C/ 400GR	RACINE		UNID	300,00	3,35	1.005,00
3	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM C/ 500GR	DELÍCIA		UNID	250,00	4,99	1.247,50
3	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA, SEM RECHEIO, CONTENDO NO MÍNIMO 3% DE FIB	RACINE		UNID	300,00	3,35	1.005,00

As licitantes não apresentaram propostas de preços para os itens **8,9,10,28,33,35,36,37,38,39 e 44** sendo declarados **desertos.** Os itens **4 e 26** por não atenderem ao edital foram desclassificadas, sendo consideradas **fracassadas.**
Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas, frisando que todos os itens cotados nesta sessão deverão, na ocasião da entrega ou execução, estar em total conformidade com o edital e normas complementares.

Sarandi, 21 de junho de 2021

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiza emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:F33EF02E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 23/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa J C Lopes Acessórios para escritório e Papelaria, CNPJ 41.277.287/0001-89, para futura e eventual aquisição de materiais escolares para a Escola Municipal Dom Bosco e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
2	1	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA AZUL VERMELHA	star		UN	15,00	4,40	66,00
3	1	APONTADOR CONFECCIONADO EM PLASTICO COM LAMINA DE AÇO TEMPERADO COM EX CELENTE FIO DE CORTE. SEM RESERVATORIO. CAIXA COM 25 UNIDADES. 1ª QUALIDADE	gatte		CX	50,00	37,78	1.889,00
8	1	BORRACHA BRANCA COM 60 UNIDADE	zapp		CX	60,00	28,90	1.734,00
9	1	CADERNO BROCHURA 1 MATERIA 96 FOLHAS TAMANHO MINIMO 200 M X 275 MM . PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICADO FSC CERTIFICAÇAO DE ADEQUADO MANEJO FLORESTAL	jandaia		UN	600,00	6,25	3.750,00
10	1	CADERNO CALIGRAFIA COM MARGEM COM 12 PACOTES COM 20 UNIDADES 40 FOLHAS	foroni		CX	2,00	358,00	716,00
13	1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO TAMPA POLIPROPRILENO COM FURO ANTIASFIXIANTE PONTA DE LATAO	bic		UN	1.000,00	0,93	930,00
14	1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA CORPO TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO TAMPA EM POLIPROPILENO COM FURO ANTIASFIXIANTE PONTA DE LATAO	bic		UN	1.000,00	0,93	930,00
15	1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA CORPO TRANSPARENTE EM PLIESTIRE	bic		UN	500,00	0,93	465,00

		NO FORMATO SEXTAVADO COM FURO DE SUSPIRO NA LATERAL DO CORPO TAMPA EM POLIPROPRILENO COM FURO ANTIASFIXIANTE PONTA EM LATAO						
16	1	CANETA HIDROGRAFICA COLORIDA. KIT COM 12 UNIDADES	gatte		KIT	200,00	6,26	1.252,00
17	1	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO KIT COM 12 CORES	lyke		KIT	130,00	17,00	2.210,00
25	1	ELASTICO COM 7MM DE LARGURA EXCELENTE QUALIDADE E DISPONIVEL EM VARIAS CORES. IDEAL PARA ARTESANATO ETC. MEDIDA 7MM. COMPOSIÇAO 69 POLIESTER 31 ELASTODIENO. PEÇA CONTEM 10 METROS	real		UN	5,00	14,90	74,50
26	1	EMBORRACHADO E V A CORES VARIADAS MEDINDO 045 X 060 CM ESPESSURA 2 MM	haiti		UN	1.100,00	1,88	2.068,00
27	1	EMBORRACHADO EVA ESTAMPADAS VARIADAS MEDINDO 045 X 060 CM ESPESSURA 2 MM	haiti		UN	120,00	6,70	804,00
28	1	FITA DE CETIM N 01 CORES VARIADAS C/ 100MTS	progresso		UN	10,00	24,90	249,00
30	1	FITA METALOIDE 15 CM COM 50 M CORES VARIADAS	lantecor		UN	30,00	8,40	252,00
31	1	FOLHA DE ISOPOR 05X10 M 15 MM	isoterm		UN	30,00	5,30	159,00
37	1	LANTEJOULAS 08 MM CORES VARIADAS PACOTE DE 1 GR	lantecor		PCT	10,00	0,85	8,50
38	1	LANTEJOULAS 12 MM CORES VARIADAS PACOTE DE 1 GR	lantecor		PCT	10,00	0,90	9,00
39	1	LANTEJOULAS N 10 CORES VARIADAS PACOTE DE 1 GR DG	lantecor		PCT	10,00	0,85	8,50
41	1	LAPIS PRETO COM 144 N 02 1 QUALIDADE	injex		CX	40,00	66,15	2.646,00
44	1	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS 40 X 60 CM CORES VARIADAS	rst		UN	250,00	1,25	312,50
45	1	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS DG	rst		UN	500,00	1,30	650,00
46	1	PAPEL COLORIDO DE PRESENTE DIFERENTES ESTAMPAS	vmp		OUTRA	200,00	1,00	200,00
47	1	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS 48 CM X 2 METROS DG	rst		ROLO	350,00	1,30	455,00
48	1	PAPEL DOBRADURA CORES VARIADAS DG	rst		UN	180,00	0,57	102,60
49	1	PAPEL KRAFT COM 60 CM COM 12 KG DG	ns		ROLO	5,00	91,60	458,00
50	1	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS DG	rst		UN	250,00	1,35	337,50
51	1	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	rst		OUTRA	100,00	0,27	27,00
53	1	PAPEL SULFITE COLORIDO C100 FLS COLORIDOS DG	jandaia		UN	5,00	6,63	33,15
54	1	PASTA DE PAPELAO COM TRILHO CORES VARIADAS	icl		UN	120,00	2,68	321,60
55	1	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISORIAS CRISTAL 230X38X330 MM	classe		UN	60,00	22,85	1.371,00
56	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO E VIROLA DE ALUM. N 10 . 10	leo leo		UN	20,00	3,65	73,00
57	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO E VIROLA DE ALUM. N 16 . 16	leo leo		UN	15,00	4,75	71,25
58	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO E VIROLA DE ALUM. N 18 . 18	leo leo		UN	100,00	5,35	535,00
59	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO E VIROLA DE ALUM. N 8 . 8	leo leo		UN	15,00	2,80	42,00
60	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO E VIROLA DE ALUM. N12 .12	leo leo		UN	15,00	3,55	53,25
61	1	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO FORMATO CHATO VIROLA DE ALUM. N.20 20	leo leo		UN	20,00	6,95	139,00
62	1	PLASTICO ADESIVO DECORADO 10 METROS DG	leotack		UN	3,00	96,00	288,00
63	1	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE 25 METROS DG	impritac		UN	3,00	114,50	343,50
64	1	PLASTICO COM 4 FUROS COM 600 UNIDADES OFICIO 2	dac		CX	2,00	152,50	305,00
65	1	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA	rend		UN	270,00	1,15	310,50
66	1	REFIL DE COLA QUENTE FINA	rend		UN	270,00	0,70	189,00
67	1	REGUA CRISTAL 30 CM	waleu		UN	600,00	1,43	858,00
68	1	REVOLVER PARA COLA QUENTE FINO	clase		UN	11,00	27,50	302,50
69	1	REVOLVER PARA COLA QUENTE GROSSO	gatte		UN	11,00	33,00	363,00
70	1	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13 CM S PONTA C CABO DE PROPILENO	gatte		UN	600,00	3,14	1.884,00
71	1	TINTA GUACHE CAIXA COM 12 UNIDADES DE 15 ML DG	radex		CX	240,00	7,20	1.728,00
72	1	TINTA GUACHE COM 250 ML VERMELHOAMARELO VERDE AZULPRETO	pira		UN	100,00	7,00	700,00
73	1	TNT CORES VARIADAS 140 LARGURA ROLO COM 50 METROS DG	evabras		UN	14,00	134,88	1.888,32

VALOR TOTAL: R$ 34.562,17 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:3E3A8102

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 24/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa Sheila Priscila Castelhone de Deus 05694924916, CNPJ 41.157.706/0001-49, para futura e eventual aquisição de materiais escolares para a Escola Municipal Dom Bosco e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
4	1	BALOES BEXIGA C 50 UNIDADES DE CORES VARIADAS N 7SERIE IMPERIAL	JOY N° 7		PCT	150,00	7,70	1.155,00
5	1	BARBANTE COR CRU N 4 100 ALGODAO ROLO DE 1 KG	PIRATININGA 1 KILO		ROLO	30,00	27,50	825,00
12	1	CADERNO DESENHO BROCHURA C12 PCT C 20 UNI 40FLS	JANDAIA DESENHO		CX	8,00	353,90	2.831,20
18	1	CARTOLINA BRANCA	JANDAIA BRANCA		UN	500,00	0,82	410,00
19	1	CARTOLINA COLORIDAS	JANDAIA CORES		UN	500,00	0,89	445,00
32	1	GIZ BRANCO ESCOLAR ANTIALERGICO C 60 CAIXINHAS COM 64 BASTOES CADA	DELTA BRANCO		CX	3,00	162,60	487,80
33	1	GIZ DE CERA COM 12 CORES MINIMO 48 GRS	PIRATININGA FINO		CX	140,00	4,50	630,00
34	1	GIZ DE CRES COM 12 CORES MINIMO 112 GRS	PIRATININGA GROSSO		CX	420,00	5,36	2.251,20
35	1	GIZ ESCOLAR COLORIDO CX COM 30 CAIXINHAS COM 50 BASTOES CADA ANTIA LERGICO PLASTIFICADO	DELTA COLORIDO		CX	6,00	155,78	934,68
43	1	MASSA DE MODELAR CX COM 12 CORES 180 GRS	LEONORA 12 CORES		CX	1.000,00	4,78	4.780,00
52	1	PAPEL SULFITE A 4 COM 5000 FOLHAS	AQUATTRO A4		CX	65,00	194,70	12.655,50

VALOR TOTAL: R$ 27.405,38 (vinte e sete mil quatrocentos e cinco reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:0E105EC8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 25/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa G & L Produtos de Limpeza e Papelaria Eireli, CNPJ 24.616.893/0001-62, para futura e eventual aquisição de materiais escolares para a Escola Municipal Dom Bosco e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Mod	Unid	Quant	Preço	Preço total
11	1	CADERNO COM MARGEM VERTICAL COM 12 PACOTES COM 20 UNIDADES 48 FOLHAS MEDINDO 140MMX202MM	JANDAIA		CX	10,00	358,00	3.580,00
20	1	COLA BASTAO 20 GR	ONDA		UN	20,00	17,15	343,00
21	1	COLA BRANCA 1 LITRO	PIRATININGA		UN	70,00	16,55	1.158,50
22	1	COLA BRANCA 40 GRS COM 12 UNIDADES	PIRATININGA		CX	150,00	16,69	2.503,50
23	1	COLA COM GLITER 35 GRS CADA CORES VARIADAS	ACRILEX		UN	170,00	4,09	695,30
24	1	COLA EVA E ISOPOR 90 GRS PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM EVA E ISOPOR. PO SSUI UM EXCLUSIVO BICO APLICADOR QUE FACILITA A APLICAÇAO ALEM DE SER MAIS ECONOMICO. SOLUVEL EM ALCOOL. SECAGEM NO AR.	PIRATININGA		UN	20,00	4,19	83,80
40	1	LAPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES FORMATO TRIANGULAR MADEIRA MACIA EC OLOGICA ANTIDESLIZANTES CORES VIBRANTES AQUARELAVEIS	ECOLE		CX	1.450,00	14,18	20.561,00

VALOR TOTAL: R$ 28.925,10 (vinte e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 22 de junho de 2021 a 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:7913E42A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

N° ADTIVO	PE	ATA RP	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DETENTORA
01	52	45	79	Equipo macro gotas com pinça rolete de alta precisão, injetor lateral em "Y" com membrana autocicatrizante ou valvulado com área para rápida assepsia; dispositivo de entrada de ar lateral com filtro hidrófobo com 15 micras; câmara de gotejamento com filtro de fluído nos seu interior, transparente com gotejado para 20 gotas por mL e flexível com perfurador do soro tipo lanceta; tubo extensor em PVC ou polietileno flexível, uniforme, transparente em toda sua extensão, igual ou superior a 1,20 m de comprimento. Conector luer lock e protetores que garantam a sua esterilidade. Embalado individualmente, estéril. O produto devera obedecer a legislação atual vigente.	R$ 0,78	R$ 0,99	GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Publicado por:
Cleiton Luiz da Silva Pereira
Código Identificador:9B134DBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2021		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	203.012.093,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	203.012.093,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	203.012.093,27	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	5.856.875,09	2,88
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	12.180.725,60	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.571.689,32	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.962.653,04	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:2E8304E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2021 ID 2326

Processo Administrativo Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
SRP Nº 021/2021

DAS PARTES:
Contratante:Município de Amaporã,inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado:N63 COM. DE PRODUTOS DE INFORMATICA – EIRIELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.090.540/0001-25.

DO OBJETO:
Registro de preços para futuras e parceladas aquisições deMateriais de Limpeza,para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã,conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	60	GL	**Sabonete Líquido Erva Doce**. Embalagem de 5 Litros.	PREMISSE	19,50	1.170,00
18	100	Unid.	**Rodo de Espuma**com no mínimo 25 cm para encerar com cabo.	APOLO	5,09	509,00
19	150	Unid.	**Rodo com esponja dupla fac**e com cabo com no mínimo 25 cm. Marcas referência de qualidade: Scotch Brit.	LOCATELLI	8,29	1.243,50
31	150	UND	**Saponáceo em liquido**300 gramas.	SANY	6,35	952,50
37	2.000	LT	**Álcool Etílico**92,8 graus (Liquido). Embalagem com no mínimo 1 litro.	ARAUCÁRIA	9,37	18.740,00
38	400	UND	**Brilha Alumínio**com no mínimo 500 ml.	ALPES	2,69	1.076,00
39	100	UND	**Cera Líquida**, auto brilho, embalagem com no mínimo 750 ml. Cor a Escolher.	POLYLAR	3,69	369,00
40	1.000	UND	**Desinfetante**, para uso em geral. Embalagem com no mínimo 2 Litros.	ALPES	4,49	4.490,00
41	300	UND	**Desodorizador de Ar**. Embalagem com no mínimo 360 ml.	LADY	7,25	2.175,00
42	300	UND	**Pedra Sanitário**, com no mínimo 25 gr, Embalagem com 01 unidade.	SANY	1,19	357,00
43	3.000	UND	**Detergente Liquido**, embalagem com no mínimo 500 ml.	ALPES	1,23	3.690,00
44	50	UND	**Escova p/ limpeza geral**, oval base PP nylon 13/7/1,5 cm, no mínimo.	FRICCI	2,86	143,00
45	50	UND	**Escova p/ limpeza sanitária**,base em TP e diâmetro da base 7 cm, no mínimo.	SANY	6,23	311,50
46	600	UND	**Esponja de Limpeza**dupla face embalada individualmente, tamanho com no mínimo 110 x 74 x23 mm. Tipo Scot Brite.	SCOTH-BRITE	3,19	1.914,00
49	30	UND	**Inseticida Piretroide,**Concentrado com no mínimo 30 ml (para moscas).	K-OTHRINE	10,97	329,10
50	100	UND	**Inseticida em aerosol**, embalagem com no mínimo 300 ml, a base d'água.	SBP	13,00	1.300,00
51	1.500	UND	**Limpador Instantâneo Multi Uso**, embalagem com no mínimo 500ml.	ALPES	2,69	4.035,00
52	100	UND	**Limpador de Vidros**, embalagem com no mínimo 500 ml.	ALPES	2,60	260,00
53	50	UND	**Lustra Móveis**, embalagem com no mínimo 200 ml.	IPE	5,37	268,50
55	50	UND	**Pá de Lixo Plástica**24x16,5x7 com Cabo Longo (80cm) no mínimo.	LOCATELLI	5,30	265,00
56	100	UND	**Corante líquido**, para misturar na cera de uso doméstico, embalagem mínima50 ml (Xadrez). Cor a Escolher.	XADREZ	3,62	362,00
Valor Total:.....						**43.960,10**

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 43.960,10 (Quarenta e um mil e dez reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será efetuado à conta dos recursos próprios da dotação orçamentária 2021:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510012202333903000000 - Material de Consumo
07003154520013203433903000000 - Material de Consumo
07003154520013216033903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610019204333903000000 - Material de Consumo
08001123610019204633903000000 - Material de Consumo
08001123610019204733903000000 - Material de Consumo
08001123610020205133903000000 - Material de Consumo
08002123610019204533903000000 - Material de Consumo
08003123650019204833903000000 - Material de Consumo
08004133920022205733903000000 - Material de Consumo
08004133920022205933903000000 - Material de Consumo
08004278120021205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001101220025216233903000000 - Material de Consumo
09001103010025216133903000000 - Material de Consumo

09001103010047215933900000 - Material de Consumo
09001103010047209533900000 - Material de Consumo
09001103020037206133900000 - Material de Consumo
09001103040049210233900000 - Material de Consumo
09001103020037208733900000 - Material de Consumo
09001103030035213033900000 - Material de Consumo
09001103050048209633900000 - Material de Consumo
09001103050048209733900000 - Material de Consumo
10001206080014203733900000 - Material de Consumo
10002185410015203833900000 - Material de Consumo
10002175120015215533900000 - Material de Consumo
11001081220025216233900000 - Material de Consumo
11001081220003210733900000 - Material de Consumo
11001082440052213933900000 - Material de Consumo
11001082440051210633900000 - Material de Consumo
11001082440051215233900000 - Material de Consumo
11001082440052214033900000 - Material de Consumo
11001082440052214133900000 - Material de Consumo
11001082440056212033900000 - Material de Consumo
11002082430053611333900000 - Material de Consumo
11002082430053611433900000 - Material de Consumo
11002082430054611733900000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
Iniciar o fornecimento dos Produtos, objeto desta ata de registro no município "in loco",de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias e Departamentos,nos locais solicitados,conforme Ordem de Fornecimento/Requisição.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura no Setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Amaporã/PR, 21 de junho de 2021.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021 ID 2327

Processo Administrativo Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021
SRP Nº 021/2021

DAS PARTES:
Contratante:Município de Amaporã,inscrito no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10.
Contratado:TOPLINE - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA.- ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.846.505/0001-05.

DO OBJETO:
Registro de preços para futuras e parceladas aquisições deMateriais de Limpeza,para atender às necessidades dos Departamentos e Secretarias do Município de Amaporã,conforme a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	30	Unid.	**Cesto plástico**para lixo com tampa 100 litros.	JSN	89,00	2.670,00
4	30	Unid.	**Cesto plástico**para lixo com tampa 50 litros.	ARQPLAST	78,30	2.349,00
6	30	Unid.	**Lixeira**c/ Pedal e Recipiente PlásticoCorpo em Aço Inox com capacidades: 15 lt.	VIEL	186,10	5.583,00
7	30	Unid.	**Lixeira**c/ Pedal e Recipiente Plástico Corpo em Aço Inox com capacidades: 10,5 lt.	VIEL	141,00	4.230,00
8	25	Unid.	**Lixeira**c/ Pedal e Recipiente Plástico Corpo em Aço Inox com capacidades: 4,5 lt.	VIEL	75,00	1.875,00
10	30	Unid.	**Lixeira**plástica sem tampa p/ escritório (vazado).	ARQPLAST	28,00	840,00
14	40	Unid.	**Suporte Dispenser Saboneteiro Liquido**.Parede com Refil 800 ml	TOPLIMPEZA	39,00	1.560,00
15	50	Unid.	**Suporte para copos de água descartáveis**. Poupa Copos.	PREMISSE	42,00	2.100,00
16	30	Unid.	**Suporte para copos de café descartáveis**.	PREMISSE	30,00	900,00
17	30	Unid.	**Toalheiro Suporte de Parede**, para Papel Toalha Interfolhas.	TOPLIMPEZA	24,00	720,00

20	100	Unid.	**Pano de chão branco,**saco de algodão alvejado extra, 100% algodão, tamanho 45cmx70cm no mínimo.	SM	3,22	322,00
21	700	Unid.	**Toalha para limpeza**, 100% algodão, tamanho 40cmx60cm no mínimo.	CLAMATEX	4,30	3.010,00
25	300	PCT	**Saco plástico p/ lixo Classe I. Capacidade nominal de 15 litros ou 3Kg,cor preta**. Com medidas internas de 39cmx58cm, pacote com 100 und. Conforme norma ABNT 9191:2008	PLASTPEROLA	9,40	2.820,00
27	100	PCT	**Saco plástico p/ lixo Classe I. Capacidade nominal de 50 litros ou 10Kg,cor azul**. Com medidas internas de 63x80cm, pacote com 100 und. Conforme norma ABNT 9191:2008	PLASTPEROLA	21,75	2.175,00
28	100	PCT	**Saco plástico p/ lixo Classe I. Capacidade nominal de 30 litros ou 6Kg,cor azul**. Com medidas internas de 59cmx62cm, pacote com 100 und. Conforme norma ABNT 9191:2008	PLASTPEROLA	24,40	2.440,00
29	100	PCT	**Saco plástico p/ lixo Classe I. Capacidade nominal de 15 litros ou 3Kg,cor azul**. Com medidas internas de 39cmx58cm, pacote com 100 und. Conforme norma ABNT 9191:2008	PLASTPEROLA	19,50	1.950,00
30	100	UND	**Saponáceo em pó**300 gramas.	SANY	2,50	250,00
33	150	UND	**Vassouras de Nylon**, com cabo.	LOCATELLI	6,50	975,00
34	100	UND	**Refil de Borracha para Rodo 30cm de Alumínio**	RODO 2000	5,30	530,00
35	100	UND	**Refil de Borracha para Rodo 40cm de Alumínio**	RODO 2000	3,05	305,00
36	100	UND	**Refil de Borracha para Rodo 60cm de Alumínio**	RODO 2000	3,05	305,00
47	200	UND	**Esponjas de aço 60 gr**, embalagem com no mínimo 8 unid. Marca referência de qualidade: Bombril ou similar.	ASSOLAN	1,58	316,00
48	100	UND	**Flanela media**com no mínimo (28x38cm) cor laranja.	SM	1,25	125,00
54	700	UND	**Luvas de borracha**. Tamanhos: P M G, embalagem com 02 unidades, constando na embalagem o certificado de aprovação do Ministério do trabalho.	VOLK	3,80	2.660,00
Valor Total:.....						**41.010,00**

DO VALOR:
O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços é de**R$ 41.010,00 (Quarenta e um mil e dez reais).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O pagamento decorrente da contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será efetuado à conta dos recursos próprios da dotação orçamentária 2021:

02001041220003200633903000000 - Material de Consumo
04001041220003201033903000000 - Material de Consumo
06001041210003202933903000000 - Material de Consumo
06003041290003202733903000000 - Material de Consumo
07002154510012203233903000000 - Material de Consumo
07003154520013203433903000000 - Material de Consumo
07003154520013216033903000000 - Material de Consumo
08001121220003216433903000000 - Material de Consumo
08001123610019204333903000000 - Material de Consumo
08001123610019204633903000000 - Material de Consumo
08001123610019204733903000000 - Material de Consumo
08001123610020205133903000000 - Material de Consumo
08002123610019204533903000000 - Material de Consumo
08003123650019204833903000000 - Material de Consumo
08004133920022205733903000000 - Material de Consumo
08004133920022205933903000000 - Material de Consumo
08004278120021205433903000000 - Material de Consumo
09001101220003216333903000000 - Material de Consumo
09001101220025216233903000000 - Material de Consumo
09001103010025216133903000000 - Material de Consumo
09001103010047215933903000000 - Material de Consumo
09001103010047209533903000000 - Material de Consumo
09001103020037206133903000000 - Material de Consumo
09001103040049210233903000000 - Material de Consumo
09001103020037208733903000000 - Material de Consumo
09001103030035213033903000000 - Material de Consumo
09001103050048209633903000000 - Material de Consumo
09001103050048209733903000000 - Material de Consumo
10001206080014203733903000000 - Material de Consumo
10002185410015203833903000000 - Material de Consumo
10002175120015215533903000000 - Material de Consumo
11001081220025216233903000000 - Material de Consumo
11001081220003210733903000000 - Material de Consumo
11001082440052213933903000000 - Material de Consumo
11001082440051210633903000000 - Material de Consumo
11001082440051215233903000000 - Material de Consumo
11001082440052214033903000000 - Material de Consumo
11001082440052214133903000000 - Material de Consumo
11001082440056212033903000000 - Material de Consumo
11002082430053611333903000000 - Material de Consumo
11002082430053611433903000000 - Material de Consumo
11002082430054611733903000000 - Material de Consumo

E dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
Iniciar o fornecimento dos Produtos, objeto desta ata de registro no município "in loco",de forma parcelada, de acordo com as necessidades das Secretarias e Departamentos,nos locais solicitados,conforme Ordem de Fornecimento/Requisição.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
O Município de Amaporã efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal/Fatura no Setor competente, e conferência da mesma.

DA VALIDADE:
A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Amaporã/PR, 21 de junho de 2021.

Município De Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:75F88106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 – SRP - HOMOLOGADO EM 10/06/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos para obras de pavimentação e manutenção das vias urbanas e rurais do Município de Antonina, conforme as especificações descritas no Termo de Referencia no anexo I do Edital.
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Paulo Vieira Azim**, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021 – ID 2747
MINERAÇÃO CAPELA - LTDA – EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.976.172/0001-59, estabelecida na Rua Abílio Lopes Vieira, nº 1200, Antonina/Pr. CEP: 83.370-000 Telefone: 41-3432-0077, E-mail: mineraçãocapela@terra.com.br, neste ato representado pela Sra. Liliana Pierdoná de Castro, brasileira, portadora da identidade nº 3.742.914-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 546.083.849-53.
VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de: **R$ 3.355.380,00 (Três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais),** incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

ITENS	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3750	Tonelada	Brita Graduada. Ampla Concorrência.	R$ 64,00	R$ 240.000,00
2	1250	Tonelada	Brita 4A com Brita Graduada - Cota Microempresa.	R$ 64,00	R$ 80,000,00
3	1000	Tonelada	Rachão.	R$ 52,00	R$ 52.000,00
4	2250	Tonelada	Pó De Pedra - Pó De Pedra.	R$ 62,30	R$ 140.175,00
5	750	Tonelada	Pó De Pedra - Pó De Pedra.	R$ 62,30	R$ 46.725,00
6	1000	Tonelada	Brita 4A Comercial.	R$ 52,00	R$ 52.000,00
7	6000	Tonelada	Bica Corrida - Ampla Concorrência.	R$ 63,70	R$ 382.200,00
8	2000	Tonelada	Bica Corrida - Cota Microempresa.	R$ 63,70	R$ 127.400,00
9	2700	Tonelada	CBUQ - Ampla Concorrência.	R$ 620,80	R$ 1.676.160,00
10	900	Tonelada	CBUQ - Cota Microempresa.	R$ 620,80	R$ 558.720,00
TOTAL					R$ 3.355.380,00

Valor total do Pregão: R$ 3.355.380,00 (Três milhões trezentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.30 – Fonte 1000
05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 – Fonte 1000/1504/1510/1511
05.004.04.122.0003.2034.3.3.90.30 – Fonte 1504
05.004.15.451.0037.1010.4.4.90.51 – Fonte 1000/1504/1512
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 15/06/2021.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:D383E977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO NO 040/2021

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Astorga PR, Sr.(a) Hugo Danilo Machado da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 103/2021, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:
Lote 1**:** ABSORVENTE HIGIÊNICO, NOME ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS, COBERTURA EXTRA SUAVE C/ 8 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 442,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ABSORVENTE HIGIÊNICO, NOME ABSORVENTE HIGIENICO COM ABAS, COBERTURA EXTRA SUAVE C/ 8 UNID.		2,950000	150,00

Lote 2**:** ÁGUA SANITÁRIA,1 LITRO,COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO,HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CLORETO,TEOR CLORO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 7.224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁGUA SANITÁRIA,1 LITRO,COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO,HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CLORETO,TEOR CLORO		1,680000	4.300,00

Lote 3**:** ÁLCOOL AROMATIZADO ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM(54°GL)COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, ÁGUA, DESNATURANTE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 3.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL AROMATIZADO ETÍLICO HIDRATADO 46,2° INPM(54°GL)COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, ÁGUA, DESNATURANTE		4,500000	700,00

Lote 4**:** ÁLCOOL EM GEL COM CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL A 70%, POSSUINDO EM SUA CONSTUIÇÃO HIDRATANTES, ESPECIALMEN.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 17.110,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL EM GEL COM CONCENTRAÇÃO DE ÁLCOOL A 70%, POSSUINDO EM SUA CONSTUIÇÃO HIDRATANTES, ESPECIALMEN		5,900000	2.900,00

Lote 5**:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO/INCOLO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 13.473,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIQUIDO/INCOLO		4,990000	2.700,00

Lote 6**:** ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70¨GL), APRESENTAÇÃO GEL 500ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 8.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70¨GL), APRESENTAÇÃO GEL 500ML		4,490000	2.000,00

Lote 7**:** ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.886,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM BOLAS, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS,		3,490000	1.400,00

Lote 9**:** AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, A.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 7.488,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, A		2,880000	2.600,00

Lote 10**:** AMARRADOR DE CABELOS (RABICÓ) PEQUENO, VÁRIAS CORES, QUE NÃO DANIFICA O CABELO. MATERIAL: POLIÉSTER,.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 6.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
AMARRADOR DE CABELOS (RABICÓ) PEQUENO, VÁRIAS CORES, QUE NÃO DANIFICA O CABELO. MATERIAL: POLIÉSTER,		10,000000	650,00

Lote 11**:** APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETOR.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM DUAS LÂMINAS, FITA LUBRIFICANTE, CABEÇA FIXA, COM CAPA PROTETOR		2,500000	100,00

Lote 12**:** APARELHO DE INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 45 NOITES C/ REFIL EM FRASCO DE 25 ML A 35 ML, PROTEÇÃO CONT.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 23.235,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
APARELHO DE INSETICIDA ELÉTRICO LÍQUIDO 45 NOITES C/ REFIL EM FRASCO DE 25 ML A 35 ML, PROTEÇÃO CONT		15,490000	1.500,00

Lote 13**:** Avental de Segurança, impermeável a liquidos não corrosivos, confeccionado em PVC, forrado, na cor B.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 3.285,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Avental de Segurança, impermeável a liquidos não corrosivos, confeccionado em PVC, forrado, na cor B		10,950000	300,00

Lote 15**:** BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE 15 LITROS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 2.667,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL CAPACIDADE 15 LITROS		8,890000	300,00

Lote 16**:** BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC 20 LITROS, CONJUNTO PARA BANHO PARA BEBÊ DE PLÁSTICO TIPO PVC, RE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 5.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC 20 LITROS, CONJUNTO PARA BANHO PARA BEBÊ DE PLÁSTICO TIPO PVC, RE		29,900000	200,00

Lote 17**:** BICO DE MAMADEIRA; EM SILICONE TRANSPARENTE; PARA MAMADEIRA DE 240ML, FORMATO ORTODÔNTICO, SEM DEFEI.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 1.845,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BICO DE MAMADEIRA; EM SILICONE TRANSPARENTE; PARA MAMADEIRA DE 240ML, FORMATO ORTODÔNTICO, SEM DEFEI		6,150000	300,00

Lote 20**:** CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, SUPERFÍCIE INDICADA MA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, SUPERFÍCIE INDICADA MA		3,800000	1.000,00

Lote 21**:** CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, SUPERFÍCIE INDICADA MA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 3.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CERA POLIMENTO PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA POLÍMEROS ACRÍLICOS E CERAS ESPECIAIS, SUPERFÍCIE INDICADA MA		3,800000	900,00

Lote 22**:** CHUPETA ESTERELIZÁVEL, COM BULBO DE SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, BICO ORTOD.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 1.792,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUPETA ESTERELIZÁVEL, COM BULBO DE SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, BICO ORTOD		4,480000	400,00

Lote 23**:** CHUPETA ESTERELIZÁVEL; COM BULBO EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICO; BICO COM FORMATO CO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DATHACOM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 32.918.847/0001-46.
Valor Global: 673,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CHUPETA ESTERELIZÁVEL; COM BULBO EM SILICONE MACIO E TRANSPARENTE, ANTIALÉRGICO; BICO COM FORMATO CO		4,490000	150,00

Lote 24**:** COADOR CAFÉ, NOME COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DATHACOM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 32.918.847/0001-46.
Valor Global: 1.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COADOR CAFÉ, NOME COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ		3,950000	400,00

Lote 25**:** CONDICIONADOR CABELOS INFANTIL, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 14.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADOR CABELOS INFANTIL, TIPO USO DIÁRIO, APLICAÇÃO CABELOS NORMAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONA		9,000000	1.620,00

Lote 26**:** CONDICIONADOR PARA ADOLESCENTE, PARA VÁRIOS TIPOS DE CABELOS, USO DIÁRIO, EMBALAGEM COM 400ML..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 1.348,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CONDICIONADOR PARA ADOLESCENTE, PARA VÁRIOS TIPOS DE CABELOS, USO DIÁRIO, EMBALAGEM COM 400ML.		8,990000	150,00

Lote 27**:** COPO ANTI RESPINGO OU ANTI VAZAMENTO COM ALÇA E TAMPA 200ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 638,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPO ANTI RESPINGO OU ANTI VAZAMENTO COM ALÇA E TAMPA 200ML		12,770000	50,00

Lote 29**:** CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), TIPO ADULTO, CAPACIDADE .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 1.101,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), TIPO ADULTO, CAPACIDADE		1,080000	1.020,00

Lote 33**:** Curativo transparente com caixa de 40 un. policloreto de vinila, (PVC), adesivo acrílico, compressa/.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 1.860,30.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Curativo transparente com caixa de 40 un. policloreto de vinila, (PVC), adesivo acrílico, compressa/		6,890000	270,00

Lote 34**:** DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE AQUIL AMIDO PROPI.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 20.160,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESINFETANTE DE USO GERAL. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECILDIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE AQUIL AMIDO PROPI		2,800000	7.200,00

Lote 35**:** DESODORANTE ROLL ON, TIPO ANTI-TRANSPIRANTE, MODELO COM PERFUME UNISEX 90G, CARACTERÍSTICAS ADICIONA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 504,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESODORANTE ROLL ON, TIPO ANTI-TRANSPIRANTE, MODELO COM PERFUME UNISEX 90G, CARACTERÍSTICAS ADICIONA		6,300000	80,00

Lote 37**:** DESODORIZADOR DE AR AEROSOL COMPOSIÇÃO:INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂ.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.

Valor Global: 5.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DESODORIZADOR DE AR AEROSOL COMPOSIÇÃO:INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂ		5,900000	1.000,00

Lote 38**:** DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 9.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAG		0,910000	10.000,00

Lote 40**:** ESCOVA HIGIENIZADORA PARA BICOS E MAMADEIRA, COM CABO RÍGIDO (INQUEBRÁVEL) E ANATÔMICO, CERDAS FLEXÍ.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 2.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA HIGIENIZADORA PARA BICOS E MAMADEIRA, COM CABO RÍGIDO (INQUEBRÁVEL) E ANATÔMICO, CERDAS FLEXÍ		8,000000	280,00

Lote 41**:** Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 1.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Escova limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas polipropileno, características adicio		3,200000	350,00

Lote 42**:** ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL NAILON, COR BRANCA, TIPO USO PROFILAXIA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 2.220,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL NAILON, COR BRANCA, TIPO USO PROFILAXIA DENTAL INFANTIL EXTRA MACIA		1,850000	1.200,00

Lote 43**:** ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL NAILON, COR BRANCA, TIPO USO PROFILAXIA DENTAL, COMUM P/ ADOLESCENTE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 710,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA ODONTOLÓGICA, MATERIAL NAILON, COR BRANCA, TIPO USO PROFILAXIA DENTAL, COMUM P/ ADOLESCENTE		3,550000	200,00

Lote 44**:** ESCOVA PARA CABELO DE BEBÊ, COM CERDAS NATURAIS E EXTRA MACIAS, PERFEITAS PARA PENTEAR CABELOS DE BE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 1.424,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA CABELO DE BEBÊ, COM CERDAS NATURAIS E EXTRA MACIAS, PERFEITAS PARA PENTEAR CABELOS DE BE		12,950000	110,00

Lote 45**:** ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, DE USO DIÁRIO. CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS QUE MASSAGEIAM O.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 4.131,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA PARA CABELO INFANTIL, DE USO DIÁRIO. CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS QUE MASSAGEIAM O		22,950000	180,00

Lote 46**:** ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 1.320,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CO		3,000000	440,00

Lote 47**:** ESPANADOR, MATERIAL PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 24.413.415/0001-55.
Valor Global: 2.983,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPANADOR, MATERIAL PENA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40		19,890000	150,00

Lote 48**:** ESPONJA BANHO, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 2.601,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA BANHO, MATERIAL FIBRA VEGETAL, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÍNIMA / MÉDIA		1,530000	1.700,00

Lote 49**:** ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE VERDE/AMARELA, FORMATO RETANGULAR, IDELA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, AZULEJOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.120,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA LIMPEZA DUPLA FACE VERDE/AMARELA, FORMATO RETANGULAR, IDELA PARA LIMPEZA DE LOUÇAS, AZULEJOS		0,480000	6.500,00

Lote 50**:** ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE AL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 8.508,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE AL		15,470000	550,00

Lote 51**:** FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 METROS, TIPO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICION.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DATHACOM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 32.918.847/0001-46.
Valor Global: 450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 METROS, TIPO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICION		4,500000	100,00

Lote 53**:** FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO CX C/ 240 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 11.700,92.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO CX C/ 240 UNID.		3,190000	3.668,00

Lote 54**:** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 21.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL		20,400000	1.050,00

Lote 55**:** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 11.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL		21,000000	550,00

Lote 56**:** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT. VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 7.140,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, CONTENDO FITA ELÁSTICA, BARREIRA ANT. VAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, GEL		11,900000	600,00

Lote 58**:** HASTE FLEXÍVEL, NOME HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO CX C/ 75 UNID.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HASTE FLEXÍVEL, NOME HASTE FLEXIVEL COM PONTA DE ALGODAO CX C/ 75 UNID		1,800000	550,00

Lote 59**:** HIDRATANTE INFANTIL 200 ML, SUAVE E CLINICAMENTE TESTADO, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 10.172,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
HIDRATANTE INFANTIL 200 ML, SUAVE E CLINICAMENTE TESTADO, FÓRMULA HIPOALERGÊNICA.		14,960000	680,00

Lote 60**:** KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBES EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, ESCOVA EM CERDAS MACIAS PARA NÃO MACHU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.

CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 2.072,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
KIT ESCOVA E PENTE PARA BEBES EM MATERIAL MACIO E RESISTENTE, ESCOVA EM CERDAS MACIAS PARA NÃO MACHU		7,970000	260,00

Lote 62**:** LENÇO DE PAPEL DUPLO, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14,8, LARGURA 21,5 CM C/ 50 UNIDADES COR BRANCA 100% .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 7.980,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇO DE PAPEL DUPLO, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14,8, LARGURA 21,5 CM C/ 50 UNIDADES COR BRANCA 100%		3,990000	2.000,00

Lote 63**:** LENÇO UMIDECIDO DESCARTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADA 18 X 11 CM, NÃO CONTÉM ALCOOL ETÍLICO BALDE COM 400 .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 547,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇO UMIDECIDO DESCARTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADA 18 X 11 CM, NÃO CONTÉM ALCOOL ETÍLICO BALDE COM 400		10,940000	50,00

Lote 64**:** LENÇO UMIDECIDO TIPO TOALHINHA DESCARTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 20CM X 15CM, MAIS ESPESSA E MACIA, .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 14.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LENÇO UMIDECIDO TIPO TOALHINHA DESCARTÁVEL, MEDIDAS APROXIMADAS 20CM X 15CM, MAIS ESPESSA E MACIA,		8,800000	1.700,00

Lote 66**:** LIMPADOR DE ALUMÍNIO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CHAPAS DE ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.875,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR DE ALUMÍNIO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO CHAPAS DE ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAI		1,550000	2.500,00

Lote 67**:** LIMPADOR INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE. INGREDIENTES ATIVOS: LAURAMINAÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓ.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 5.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE. INGREDIENTES ATIVOS: LAURAMINAÓXIDA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓ		1,770000	3.000,00

Lote 68**:** LIMPADOR LIMPEZA DE VIDROS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, C/ 500 ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 2.522,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR LIMPEZA DE VIDROS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, C/ 500 ML		1,940000	1.300,00

Lote 69**:** LIMPADOR PARA PISOS LAMINADOS, COM BRILHO, COMPOSIÇÃO CONTÉM LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 430,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LIMPADOR PARA PISOS LAMINADOS, COM BRILHO, COMPOSIÇÃO CONTÉM LAURIL SULFATO DE SÓDIO, LAURIL ÉTER SU		8,600000	50,00

Lote 70**:** LUSTRA MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS 500 M.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUSTRA MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS 500 M		9,000000	550,00

Lote 71**:** LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 3.516,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU		2,930000	1.200,00

Lote 72**:** LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 3.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU		3,000000	1.200,00

Lote 73**:** LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 1.465,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE LATEX NATURAL REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO, PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A AGENTES QU		2,930000	500,00

Lote 75**:** LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE COM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTENDO LATEX, SENDO FORTES O .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 19.125,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE COM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTENDO LATEX, SENDO FORTES O		45,000000	425,00

Lote 76**:** MAMADEIRA FRASCO DE 240 M, BICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, EM SILICONE, INODORO, TRANSPARENTE, CONTENDO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 6.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MAMADEIRA FRASCO DE 240 M, BICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, EM SILICONE, INODORO, TRANSPARENTE, CONTENDO		12,700000	550,00

Lote 80**:** MULTI INSETICIDA AEROSOL. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,1.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 4.240,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
MULTI INSETICIDA AEROSOL. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,050%, ESBIOTRINA 0,1		5,300000	800,00

Lote 81**:** ODORIZANTE SANITÁRIO TIPO PEDRA 30G, COM SUBSTANCIAS CAPAZES DE CONTROLAR OS ODORES DESAGRADÁVEIS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.672,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ODORIZANTE SANITÁRIO TIPO PEDRA 30G, COM SUBSTANCIAS CAPAZES DE CONTROLAR OS ODORES DESAGRADÁVEIS		1,020000	3.600,00

Lote 83**:** PÁ para lixo com cabo alumínio revestido, com borracha na parte inferior, Altura cabo 25.5 cm Com .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 2.416,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PÁ para lixo com cabo alumínio revestido, com borracha na parte inferior, Altura cabo 25.5 cm Com		5,370000	450,00

Lote 84**:** PALHA DE AÇO Nº 0.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: DATHACOM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 32.918.847/0001-46.
Valor Global: 208,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PALHA DE AÇO Nº 0		1,390000	150,00

Lote 89**:** PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIP.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 14.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85, LARGURA 60, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIP		5,980000	2.500,00

Lote 90**:** PANO LIMPEZA, MATERIAL FIBRA POLIÉSTER E CELULOSE, COMPRIMENTO 30,48, LARGURA 30,48, CARACTERÍSTICAS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 4.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO LIMPEZA, MATERIAL FIBRA POLIÉSTER E CELULOSE, COMPRIMENTO 30,48, LARGURA 30,48, CARACTERÍSTICAS		2,500000	1.600,00

Lote 91**:** PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTE.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.625,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO, COMPRIMENTO 68, LARGURA 40, COR DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTE		1,850000	2.500,00

Lote 92**:** PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 METRO, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 4 METRO, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO		2,900000	1.200,00

Lote 93**:** PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA, ROLO DE 300M X 10.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 13.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, FOLHA SIMPLES, BRANCO EXTRA, ROLO DE 300M X 10		26,900000	500,00

Lote 94**:** PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 5.180,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, ALTA ABSORÇÃO, 100% FIBRA CELULÓSICA, COR		2,590000	2.000,00

Lote 95**:** PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60 METROS, LARGURA 10, C/ 4 UNID. TIPO PICOTA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 41.550,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 60 METROS, LARGURA 10, C/ 4 UNID. TIPO PICOTA		2,770000	15.000,00

Lote 96**:** POMADA COM VITAMINA A E D, RETINOL 5000 UL/G, COLECALCIFEROL 900 UL/G E ÓXIDO DE ZINCO 150 MG. USO P.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 1.258,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
POMADA COM VITAMINA A E D, RETINOL 5000 UL/G, COLECALCIFEROL 900 UL/G E ÓXIDO DE ZINCO 150 MG. USO P		6,290000	200,00

Lote 98**:** PRENDEDOR DE ROUPA, TIPO MADEIRA OU PLASTICO C/12.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 2.760,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRENDEDOR DE ROUPA, TIPO MADEIRA OU PLASTICO C/12		1,150000	2.400,00

Lote 99**:** PROTETOR SOLAR CREME COM EMBALAGEM DE 200ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR COM TEXTURA LEVE DE RÁPIDA .

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 24.413.415/0001-55.
Valor Global: 11.994,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PROTETOR SOLAR CREME COM EMBALAGEM DE 200ML; RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR COM TEXTURA LEVE DE RÁPIDA		39,980000	300,00

Lote 100**:** QUEROSENE, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 899,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
QUEROSENE, COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, PARA DILUIÇÃO PRODUTOS		8,990000	100,00

Lote 101**:** REFIL DE INSETICIDA ELÉTRICO LIQUIDO 30 NOITES, FRSCO C/ 25 ML, PROTEÇÃO CONTINUA CONTRA PERNILONGO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 14.740,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REFIL DE INSETICIDA ELÉTRICO LIQUIDO 30 NOITES, FRSCO C/ 25 ML, PROTEÇÃO CONTINUA CONTRA PERNILONGO		13,400000	1.100,00

Lote 102**:** REMOVEDOR DE CERA, TIPO CONCENTRADO, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BASE SELADORA, AC.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 10.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE CERA, TIPO CONCENTRADO, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO BASE SELADORA, AC		9,000000	1.150,00

Lote 103**:** REMOVEDOR DE SUJEIRAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 16.600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REMOVEDOR DE SUJEIRAS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO		4,150000	4.000,00

Lote 104**:** REPELENTE CONTRA INSETOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ATÓXICO, RÁPIDA ABSORÇÃO PELA PELE, NÃO OLEOSO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 8.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPELENTE CONTRA INSETOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. ATÓXICO, RÁPIDA ABSORÇÃO PELA PELE, NÃO OLEOSO		13,800000	600,00

Lote 105**:** REPELENTE DE INSETOS NÃO OLEOSO (SPRAY), EM FRASCOS DE 100ML E C/COMPOSIÇÃO DO REPELENTE: DIETYLTOL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.890,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
REPELENTE DE INSETOS NÃO OLEOSO (SPRAY), EM FRASCOS DE 100ML E C/COMPOSIÇÃO DO REPELENTE: DIETYLTOL		8,150000	600,00

Lote 107**:** RODO DE ESPUMA ABRASIVO COMPOSIÇÃO: ESPUMA, FIBRA E MADEIRA, COMPRIMENTO DE 30 CM..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 8.040,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE ESPUMA ABRASIVO COMPOSIÇÃO: ESPUMA, FIBRA E MADEIRA, COMPRIMENTO DE 30 CM.		6,700000	1.200,00

Lote 108**:** RODO DE ESPUMA P/ CERA RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 5.520,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO DE ESPUMA P/ CERA RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 30		4,600000	1.200,00

Lote 109**:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40, QUANTIDADE BORRACHAS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40, QUANTIDADE BORRACHAS		4,800000	700,00

Lote 110**:** RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COR SUPORTE E CABO PR.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 3.960,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 60, COR SUPORTE E CABO PR		6,600000	600,00

Lote 111**:** Sabão em barra - composição básica sais + acido graxos, tipo neutro características as adicionais se.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 3.870,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabão em barra - composição básica sais + acido graxos, tipo neutro características as adicionais se		4,300000	900,00

Lote 112**:** Sabão em pó composição: tensoativo Anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 22,13.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabão em pó composição: tensoativo Anionico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima		2,950000	7,50

Lote 113**:** SABONETE INFANTIL, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO OU RETANGULAR, .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 836,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE INFANTIL, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO OU RETANGULAR,		2,090000	400,00

Lote 114**:** SABONETE LÍQUIDO CREMOSO E PERFUMADO, ASPECTO PEROLADO, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EM GALÃO DE .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 19.560,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LÍQUIDO CREMOSO E PERFUMADO, ASPECTO PEROLADO, INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS, EM GALÃO DE		13,490000	1.450,00

Lote 115**:** SABONETE LIQUIDO INFANTIL PARA BANHO, EMBALAGEM DE 200ML. CONTÉM LAURILETER SULFATO DE SÓDIO, LAUREL.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 9.262,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETE LIQUIDO INFANTIL PARA BANHO, EMBALAGEM DE 200ML. CONTÉM LAURILETER SULFATO DE SÓDIO, LAUREL		8,420000	1.100,00

Lote 116**:** Sabonete, aspecto físico sólido peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado ou retangular - cor br.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 1.380,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sabonete, aspecto físico sólido peso 90g, tipo com perfume, formato ovalado ou retangular - cor br		0,920000	1.500,00

Lote 117**:** SACO PLÁSTICO DE LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 150 LITROS, LARGURA 90, ALTURA 105, MICRA 12, PA.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 36.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO DE LIXO, PRETO, REFORÇADO, CAPACIDADE 150 LITROS, LARGURA 90, ALTURA 105, MICRA 12, PA		41,000000	900,00

Lote 118**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 10.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 44.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 10		32,000000	1.400,00

Lote 119**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39, ALTURA 58,.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 4.788,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 15 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 39, ALTURA 58,		7,980000	600,00

Lote 120**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62,.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 12.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62,		10,400000	1.200,00

Lote 121**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 24.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 80, ALTURA 100		33,000000	750,00

Lote 122**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62, .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 59, ALTURA 62,		7,000000	100,00

Lote 123**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80, .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 1.300,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR AZUL, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80,		13,000000	100,00

Lote 124**:** SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80,.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 7.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63, ALTURA 80,		13,000000	600,00

Lote 125**:** SAPONÁCEO 300 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PIS.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 3.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPONÁCEO 300 ML, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, ESPESSANTE,, APLICAÇÃO LIMPEZA PIS		2,500000	1.300,00

Lote 126**:** SAPONÁCEO EM PÓ, COM 300 G, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACT.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 296,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAPONÁCEO EM PÓ, COM 300 G, COMPOSIÇÃO DETERGENTE, APLICAÇÃO LIMPEZA PISOS, PAREDES E LOUÇAS, CARACT		2,960000	100,00

Lote 127**:** SHAMPOO COMUM P/ ADOLESCENTE PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS, COM 350ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 838,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SHAMPOO COMUM P/ ADOLESCENTE PARA DIVERSOS TIPOS DE CABELOS, COM 350ML		6,990000	120,00

Lote 128**:** SHAMPOO INFANTIL COM PRÓ VITAMINA B-5 E VITAMINA E, NÃO IRRITA OS OLHOS 480ML.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 13.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SHAMPOO INFANTIL COM PRÓ VITAMINA B-5 E VITAMINA E, NÃO IRRITA OS OLHOS 480ML		9,300000	1.500,00

Lote 129**:** SODA CAUSTICA EM ESCAMA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMA) EMBALAGEM DE 1 KG..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 403,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SODA CAUSTICA EM ESCAMA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO EM ESCAMA) EMBALAGEM DE 1 KG.		13,450000	30,00

Lote 130**:** SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TESENSOATIVOS/SOLVENTES ORGÂNICOS ATÓXICOS, ASPECTO FÍSI.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 8.350,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA TESENSOATIVOS/SOLVENTES ORGÂNICOS ATÓXICOS, ASPECTO FÍSI		1,670000	5.000,00

Lote 131**:** SOLUÇÃO LIMPEZA PESADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 18.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO LIMPEZA PESADA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO		2,640000	7.000,00

Lote 132**:** SOLUÇÃO LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SU.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 5.706,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SOLUÇÃO LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SU		3,170000	1.800,00

Lote 133**:** TALCO INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 G PARA HIGIENE INFANTIL, COMPOSIÇÃO: TALCO, CARBONATO DE MAGNÉSIO .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.

CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TALCO INFANTIL, EMBALAGEM COM 200 G PARA HIGIENE INFANTIL, COMPOSIÇÃO: TALCO, CARBONATO DE MAGNÉSIO		8,000000	150,00

Lote 136**:** TECIDO SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDIDA: 1100MM X 800MM..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 24.413.415/0001-55.
Valor Global: 23.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TECIDO SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO, MEDIDA: 1100MM X 800MM.		6,800000	3.500,00

Lote 137**:** Termômetro Clínico Digital, Visor digital de fácil visualização, Bateria de longa duração (inclusa),.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 15.810,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Termômetro Clínico Digital, Visor digital de fácil visualização, Bateria de longa duração (inclusa),		17,000000	930,00

Lote 140**:** TOALHA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA FELPUDA, RESISTENTE PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMAN.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 7.480,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA CONFECCIONADA EM ALGODÃO, TECIDO COM TEXTURA FELPUDA, RESISTENTE PARA LIMPEZA EM GERAL. TAMAN		4,400000	1.700,00

Lote 141**:** TOALHA DE MICROFIBRA, COM SUPER ABSORÇÃO, 20% POLIAMIDA E 80% POLIÉSTER, 40CM X 60CM..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI.
CNPJ: 34.090.540/0001-25.
Valor Global: 9.100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE MICROFIBRA, COM SUPER ABSORÇÃO, 20% POLIAMIDA E 80% POLIÉSTER, 40CM X 60CM.		7,000000	1.300,00

Lote 142**:** TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS DE PAPEL 20 CM X 22 CM COM DUAS DOBRAS NA COR BR.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 37.510,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS DE PAPEL 20 CM X 22 CM COM DUAS DOBRAS NA COR BR		6,820000	5.500,00

Lote 143**:** TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60, COMPRIMENTO 22, LARGURA 2.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 10.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE TOALHA 60, COMPRIMENTO 22, LARGURA 2		2,400000	4.500,00

Lote 144**:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON DIMENSÕES .31,5CM X 19CM X 6,5CM, MULTIUSO PARA AMBIENTES INTERNOS .
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 8.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON DIMENSÕES .31,5CM X 19CM X 6,5CM, MULTIUSO PARA AMBIENTES INTERNOS		5,500000	1.600,00

Lote 145**:** VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON DIMENSÕES 33CM X 13CM X 9CM MULTIUSO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERN.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 10.990,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
VASSOURA, MATERIAL CERDAS NÁILON DIMENSÕES 33CM X 13CM X 9CM MULTIUSO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERN		7,850000	1.400,00

Lote 146**:** ,VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15, CARACTERÍSTICAS ADICIO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 23.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
,VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 15, CARACTERÍSTICAS ADICIO		15,800000	1.500,00

Lote 147**:** BANDEJA DESCARTÁVEL EM ISOPOR RASA 3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 13.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
BANDEJA DESCARTÁVEL EM ISOPOR RASA 3 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		24,000000	550,00

Lote 148**:** COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM PLÁSTICO EMB. COM 50 UNID.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 2.700,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA EM PLÁSTICO EMB. COM 50 UNID		2,000000	1.350,00

Lote 149**:** COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (CAIXA C/ 2000 UNID. PCT C/ 100 UNID).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPOS DESCARTÁVEIS DE 300 ML (CAIXA C/ 2000 UNID. PCT C/ 100 UNID)		1,000000	100,00

Lote 150**:** COPOS DESCARTÁVEIS 500 ML (CAIXA C/ 1000 UNID., PCT COM 50 UNID).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 12.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPOS DESCARTÁVEIS 500 ML (CAIXA C/ 1000 UNID., PCT COM 50 UNID)		128,000000	100,00

Lote 151**:** COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML (CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 COPOS).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.

CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 36.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML (CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 COPOS)		73,000000	500,00

Lote 152**:** COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50 ML (CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 COPOS).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 30.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50 ML (CAIXA C/ 50 PACOTES DE 100 COPOS)		75,000000	400,00

Lote 153**:** DISPENSER REFORÇADO P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 400M EM AÇO INOX SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL DE ATÉ 400.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 1.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSER REFORÇADO P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 400M EM AÇO INOX SUPORTE PARA ROLO DE PAPEL DE ATÉ 400		35,000000	30,00

Lote 154**:** DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS 180/200ML. CORPO FEITO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS E.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 2.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS 180/200ML. CORPO FEITO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS E		19,900000	150,00

Lote 155**:** DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. CORPO FEITO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇ.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 2.327,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS 50 ML. CORPO FEITO EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM PONTEIRAS EM AÇ		17,900000	130,00

Lote 156**:** DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. TIPO DE MATERIAL: PLASTICO POLIPROPILEN.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 4.170,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 OU 3 DOBRAS. TIPO DE MATERIAL: PLASTICO POLIPROPILEN		27,800000	150,00

Lote 158**:** EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO SACO,TAMANHO 20X30 MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, DEFUM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 2.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO SACO,TAMANHO 20X30 MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, DEFUM		3,000000	750,00

Lote 159**:** EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO SACO, TAMANHO 23 X 38, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, D.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 5.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMATO SACO, TAMANHO 23 X 38, MATERIAL POLIETILENO, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, D		3,500000	1.500,00

Lote 160**:** EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, TAMANHO 28X42, APLICAÇÃO EMBALAR ALIMENTOS, TRANSMITÂNCIA TRANSPAREN.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 13.000,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, TAMANHO 28X42, APLICAÇÃO EMBALAR ALIMENTOS, TRANSMITÂNCIA TRANSPAREN		5,000000	2.600,00

Lote 161**:** EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE - HOT DOG TAMANHO 22X12 CM PACOTE COM 100 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 4.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM PLÁSTICA PARA CACHORRO QUENTE - HOT DOG TAMANHO 22X12 CM PACOTE COM 100 UNID.		5,500000	800,00

Lote 165**:** EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 45X60 CM TRANSPARENTE PCT COM 25 UNID.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 6.250,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
EMBALAGEM DE POLIPROPILENO 45X60 CM TRANSPARENTE PCT COM 25 UNID		12,500000	500,00

Lote 167**:** FILME PLÁSTICO PVC PARA EMBALAGEM ALIMENTAR EM PVC TRANSPARENTE, ESTICÁVEL, ENCOLHÍVEL, MEDIDAS 28 C.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 28.719.518/0001-07.
Valor Global: 5.310,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
FILME PLÁSTICO PVC PARA EMBALAGEM ALIMENTAR EM PVC TRANSPARENTE, ESTICÁVEL, ENCOLHÍVEL, MEDIDAS 28 C		5,900000	900,00

Lote 168**:** GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROXIMADA 23 CM X 22 CM COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, MEDIDAS APROXIMADA 23 CM X 22 CM COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIM		0,900000	4.500,00

Lote 171**:** PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA COM DIAMETRO DE 15 CM PCT COM 10 UNID.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 396,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA SOBREMESA COM DIAMETRO DE 15 CM PCT COM 10 UNID		0,990000	400,00

Lote 175**:** ROLO DE ETIQUETA N° 16 C/ 500UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 3.800,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
ROLO DE ETIQUETA N° 16 C/ 500UNID.		10,000000	380,00

Lote 176**:** SACOLA RECUPERADA 50X 60 CM-EMBALAGEM COM 5 KG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME.
CNPJ: 07.654.231/0001-68.
Valor Global: 5.388,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACOLA RECUPERADA 50X 60 CM-EMBALAGEM COM 5 KG		17,960000	300,00

Lote 177**:** SACOLA CENTRAL 38X 48CM- EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 4.050,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACOLA CENTRAL 38X 48CM- EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES		45,000000	90,00

Lote 178**:** SACOLINHA PLASTICA 25X35 C/1000 UNID..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 7.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SACOLINHA PLASTICA 25X35 C/1000 UNID.		24,000000	300,00

Lote 179**:** SAQUINHO DE PIPOCA MONO ¼-EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 1.950,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SAQUINHO DE PIPOCA MONO ¼-EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		15,000000	130,00

Lote 180**:** Saquinho de pipoca mono P3 c/ 500 unid..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 9.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Saquinho de pipoca mono P3 c/ 500 unid.		10,000000	950,00

Lote 182**:** TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTES COM 100 TOUCAS MATERIAL: TECIDO (TNT); APRESENTAÇÃO: MICROPERFUMADA, COM.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 35.325,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
TOUCA DESCARTÁVEL - PACOTES COM 100 TOUCAS MATERIAL: TECIDO (TNT); APRESENTAÇÃO: MICROPERFUMADA, COM		15,700000	2.250,00

Lote 185**:** SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO, PARA SABONETE LIQUIDO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 900ML, POSSUI FECCO.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.
CNPJ: 40.138.949/0001-77.
Valor Global: 4.347,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO, PARA SABONETE LIQUIDO, CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO 900ML, POSSUI FECCO		28,980000	150,00

Lote 186**:** LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE COM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTENDO LATEX, SENDO FORTES O .
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966.
CNPJ: 27.479.901/0001-64.
Valor Global: 82.620,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
LUVA DE VINIL, TRANSPARENTE COM AMIDO ANTI-ALÉRGICO, AMBIDESTRA, NÃO CONTENDO LATEX, SENDO FORTES O		64,800000	1.275,00

Lote 187**:** COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML (CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 COPOS).
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: MAX CESTAS.COM LTDA.
CNPJ: 41.651.458/0001-98.
Valor Global: 111.720,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML (CAIXA C/ 25 PACOTES DE 100 COPOS)		74,480000	1.500,00

ASTORGA, 21 de junho de 2021

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Daniel Pereira da Silva
Código Identificador:FCA95C67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 08-2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38/2021 Bandeirantes-PR, 16 de junho de 2021.
Ref.: Inexigibilidade de Licitação - 08/2021 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 081/2021 de 06 de janeiro de 2021, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

EMPRESA: A. RIEPING & CIA LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	18	LITROS	ÓLEO ISOLANTE MINERAL BOMBA XFP 155J	30,00	540,00
02	02	UN	TAMPA CAM SECA 62X8 NBR	74,21	148,42
03	01	UN	KIT REPARO XFP PE4 J/M NG2	18.460,99	18.460,99
04	01	UN	RETENTOR 70X100X6 DIN3760 BA	221,32	221,32
05	01	UN	TAMPA DE FECHAMENTO 80X12 NBR	83,54	83,54
06	01	UN	SERVIÇO, MÃO DE OBRA – HORA TÉCNICA (pintura, jateamento, resinagem do cabo elétrico, aplicação de revestimento cerâmico, lavagem, secagem e impregnação do motor).	3.730,00	3.730,00
TOTAL					**23.184,27**

Para **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBA XFP 155JCB2PE350/4 DA MARCA SULZER LOCALIZADA NA LAGOA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.,** no valor total de R$ 23.184,27 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), face ao disposto no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

DANIEL GUSTAVO SILVA
Diretor

Publicado por:
Gilmara Cristina Neri
Código Identificador:E1E57C40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão 19/2021
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS.

FORNECEDOR: **A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME - CNPJ: 05.056.913/0001-43**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	KIT TECLADO ABNT, MOUSE ÓPTICO, CX SOM 1 W	MULTILASER	UNID	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
13	MICROCOMPUTADOR GABINETE ATX PRETO COM FONTE 350W; PROCESSADOR LGA 1150/3.7GHZ/3MB, PLACA MÃE H81 (1150), MEMÓRIA 4 GB DDR3 1600MHZ, HD 1.0 TB SATA 3 7200 RPM, GRAVADOR DE DVD PRETO (DVD/CD), TECLADO	SKUL -- INTEL I3 6100 Gigabyte GA-H110M-S2H DDR3	UNID	15	R$ 4.010,00	R$ 60.150,00
32	IMPRESSORA - EQUIPAMENTO LASER MONOCROMÁTICO COM UM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA ATÉ 35 PÁGINAS. BANDEJA DE CAPACIDADE PARA ATÉ 250 FOLHAS, CONECTA-SE ATRAVÉS DE REDE SEM FIO OU ETHERNET E FAZ IMPRESSÕES E CÓPIAS DE ATÉ 30PPM. IMPRIME A PARTIR DE DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEIS SOBRE SUA REDE SEM FIO. DIGITALIZA DOCUMENTOS. IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA AJUDA A ECONOMIZAR PAPEL. INFORMAÇÕES TÉCNICAS Tipo de Multifuncional Laser FUNÇÕES Impressora, Scanner, Copiadora DISPLAY Tipo LCD, Tamanho 2 linhas. CONECTIVIDADE USB USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Ethernet USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Wi-fi USB de alta velocidade, Ethernet, Wireless 802.11b/g/n Recurso de impressão móvel AirPrint, Google Cloud Print, Brother iPrint&Scan, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct®. IMPRESSÃO Velocidade de impressão 30 ppm, Resolução de impressão 2400 x 600 dpi,Ciclo de trabalho mensal 10.000 páginas COPIADORA Tipo Monocromática, Velocidade 30 ,com Resolução 600 x 600 dpi. Área de impressão 21,6 x 27,9 cm (carta). Scanner Resolução, Resolução Óptica do Scanner: Até 600 x 2400 dpi Resolução Interpolada: Até 19200 x 19200 dpi TIPO DE MÍDIA SUPORTADA A5 ATÉ OFÍCIO. Capacidade de papel suportado 250 folhas. Capacidade de entrada e saída de papel Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas. MEMÓRIA Capacidade 32 MB. Aceito Cartuchos/Toners compatíveis Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 510W / 60W / 5.3W Requisitos do sistema PC Windows. MAC Sim. GARANTIA Prazo 01 anos (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Itens inclusos - 01 Multifuncional - 01 Cartucho - 01 CD de instalação - 01 Manual.	BROTHER L2740DW	UNID	5	R$ 3.725,00	R$ 18.625,00

Valor Total do Fornecedor: 80.775,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e cinco reais).
FORNECEDOR: **I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - EPP - CNPJ: 09.230.568/0001-73**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARMÁRIO 02 PORTAS/ 03 DIVISÓRIAS/ COM CHAVES/ 0,90X0, 48X1,70MT.	VIANFLEX	UNID	10	R$ 1.187,00	R$ 11.870,00
2	ARMÁRIO DE AÇO PEQUENO CHAPA 24 COM 2 PORTAS FECHADO COM CHAVE 5 PRATELEIRAS TAMANHO APROXIMADO DE 0,45X1,20X2,00MT	VEGEL	UNID	15	R$ 1.890,00	R$ 28.350,00
3	Arquivo de Aço Chapa 24 Para Pasta Suspense Com 4 Gavetas Com Rolamento, Cor Cinza, Com Aproximadamente 1,3330x0,470x0,685.	VEGEL	Unidad	20	R$ 1.130,00	R$ 22.600,00
19	DATA SHOW, SIST DE PROJEÇÃO 3LCD, TEC 3-CHIP. MÉT. DE PROJEÇÃO, FRONTAL / TRASEIRA / NO TETO. MÉTODO DE COND, POLY-SILÍCIO TFT ACTIVE MATRIX. Nº DE PIXELS, 786.432 PTOS (1024 X 768) X 3. BRILHO COLO..	EPSON	UNID	2	R$ 2.819,00	R$ 5.638,00
22	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS, 3 DUPLAS, 3 SIMPLEES EM MÓDULO 30 EXTRA ALTURA PADRÃO C/ O PÉ 80CM E S/PÉ 25CM (MESA)	JC BREY	UNID	8	R$ 1.829,00	R$ 14.632,00
23	LIQUIDIFICADOR: CORPO: INOX ALIMENTAÇÃO - VOLTAGEM: 127 OU 220V POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ ROTAÇÃO: 18.000RPM DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 51 CM LARGURA: 18 CM PROFUNDIDADE: 18 CM	VITHORY	UNID	10	R$ 599,00	R$ 5.990,00

Valor Total do Fornecedor: 89.080,00 (oitenta e nove mil e oitenta reais).

FORNECEDOR: **METODO OPCI INFORMATICA LTDA - ME - CNPJ: 05.195.985/0002-52**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
27	APARELHO TELEVISOR TIPO SMART TV COR PRETA, TELA PLANA DE LED DE 32 POLEGADAS, DESIGN SLIM; VISOR FULL HD COM RESOLUÇÃO DE IMAGEM 1366 X 768 (HD) OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA DE TELA MÍNIMA DE 60HZ; ÁUDIO	SAMSUNG	UNID	10	R$ 2.460,00	R$ 24.600,00
28	DESKTOP / DE MESA FORMATO/MODELO ALL IN ONE ARQUITETURA 64 BITS COMPATÍVEL COM X86, MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS PROCESSADOR INTEL CORE I5-8500 3GHZ PLACA MÃE DO MESMO FABRICANTE, PLUG AND PLAY	POSITIVO / MASTER A2200	UNID	10	R$ 6.215,00	R$ 62.150,00
30	IMPRESSORA JATO TINTA, IMPRESSORA TIPO II - IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA: MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 15 PPM EM PRETO E EM CORES; NORMAL DE DOCUMENTOS: 2,6 PPM EM PRETO E EM CORES;	EPSON / L3150	UNID	14	R$ 2.399,00	R$ 33.586,00

Valor Total do Fornecedor: 120.336,00 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais).

FORNECEDOR: **PAPIROS/ MÓVEIS E ELETRO EIRELI-ME - CNPJ: 25.325.301/0001-16**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

4	Cadeira de Escritório Giratória, Com Regulagem de Altura a Gás, Rodízio, Cores Variadas, Encosto e Assento em Polipropileno	MARTIFLEX	Unidad	20	R$ 425,00	R$ 8.500,00
5	CADEIRA FIXA 4 PÉS EM POLIPROPILENO COLORIDO ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA METÁLICA, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 120 KG, DIMENSÕES: 0,83X0,53X0,59MT	ELITE Referencia:stl000/PT	UNID	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
6	CADEIRA FIXA 4 PES, TUBO DE AÇO 7/8, ESPUMA INJETADA DE 3 CM, REVESTIDA EM TECIDO, SEMBRAÇO. MARC: QUALITA.	ELITE Referencia: stl-028/PT	UNID	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00
7	CADEIRA GIRATÓRIA 4 PÉS, PRESIDENTE ALTA CONCHA ÚNICA, COM COSTURA, ESPUMA INJETADA DE 70 MM COM BASE E BRAÇO CROMADO (APOIO REVEST) MECANISMO RELAX C/ TRAVA, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, RODÍZIO EM PU.	FRISOKAR	UNID	5	R$ 799,00	R$ 3.995,00
8	ESCRIVANINHA EM L, 1,20x0,60x0,75MT COM DUAS GAVETAS, EM MELANINA, PÉS DE FERRO COM REGULAGEM, TAMPO E SAIA DE 15MM COM CONEXÃO ARREDONDA E MESA DE 0,80 PARA FORMAÇÃO DO L.	MARTINUCCI	UNID	10	R$ 798,00	R$ 7.980,00
11	LONGARINA ANATÔMICA 3 LUGARES EM POLIPROPILENO	ELITE Referencia: stl752/PT	UNID	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
12	MESA 1,50 X0,60 X 0,75 COM DUAS GAVETAS, EM MELANINA, PÉS DE FERRA COM REGULAGEM, TAMPO E SAIA DE 15MM.	MAARTINUCCI	UNID	10	R$ 390,00	R$ 3.900,00
15	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, ESPUMA INJETADA DE 5CM, LARGURA DO ACENTO: 84X45CM, LARGURA DO ENCOSTO: 48X52CM, REVESTIDO EM COURO ECOLÓGICO PRETO.	FRISOKAR	UNID	5	R$ 925,00	R$ 4.625,00
20	REFRIGERADOR VERTICAL EM INOX 4 PORTAS CAPACIDADE E CARACTERÍSTICAS GERAIS: GABINETE COM QUATRO (4) PORTAS, CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE MIL (1000)LITROS.REFRIGERADOR VERTICAL EM AÇO INOX FROSTFREE""	GELOPAR GREP 4 P	UNID	3	R$ 6.587,00	R$ 19.761,00
21	ESPREMEDOR DE FRUTAS: inox/bivolt manual, 500 W, 50/60 GHZ, 3.545 RPM, ALT. 35,5 cm. LAR, 23 cm. Prof. 23cm 3.700 KG, 1 copo em PP 500 ml, 1 peneira, 1 castanha gran. em poliestireno, 1 cúpula, 1tampa	VENTIDELTA	UNID	10	R$ 324,00	R$ 3.240,00

Valor Total do Fornecedor: 68.351,00 (sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).

FORNECEDOR: **RIO MOVEIS COM. DE MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA. - CNPJ: 07.567.303/0001-30**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ESTANTE AÇO 6 PRATELEIRAS DE AÇO CHAPA 26 6 PRATELEIRAS 270CR RC, MEDIDAS: 0,92(L)X1,98(A)X0,27(P), CORE CINZA.	LUNASA	UNID	15	R$ 387,00	R$ 5.805,00
24	BATEDEIRA PLANETARIA: CAPACIDADE DA TIGELA/COPO (EM LITROS): UMA TIGELA EM INOX, TIGELA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 4L; TIGELA EM INOX 4L; 3 PARES DE BATEDORES 6 VEL. 600W	PHILCO	UNID	10	R$ 880,00	R$ 8.800,00
25	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX 400 LITROS.	BRASTEMP	UNID	8	R$ 3.045,00	R$ 24.360,00
34	MAQUINA DE LAVAR AUTOMATICA , CAPACIDADE 16 KG 110/220 W	ELETROLUX	UNID	2	R$ 2.699,00	R$ 5.398,00

Valor Total do Fornecedor: 44.363,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais).

FORNECEDOR: **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI - CNPJ: 34.091.197/0001-33**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	MONITOR 18,5" WIDESCREEN PAINEL LCD/LED, RESOLUÇÃO:1366 X 768 @ 60 HZ (HD), NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL 90º, VERTICAL 50º, CONEXÕES: RGB, INTERNA - 100~240V -	aoc	UNID	20	R$ 1.025,00	R$ 20.500,00
16	VENTILADOR DE COLUNA, HÉLICE COM DIANTEIRO DE 60CM, POTENCIA WATTS DE 1,60 VAZÃO M3/MIN DE 230 ROTAÇÃO RPM DE 1400 BIVOLT	ventisol	UNID	20	R$ 257,00	R$ 5.140,00
17	VENTILADOR DE PAREDE: DIÂMETRO DE 60 CM, REGULAGEM DE VENTILADOR, COM GRADE PROTETORA, GIRATÓRIO E REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, 110/220V.	vemtisol	UNID	20	R$ 285,00	R$ 5.700,00
18	VENTILADOR DE TETO DIANTEIRO DE 1,10MT, 3 PÁS EM MADEIRA POTENCIA 130WATS APROXIMADAMENTE , ROTAÇÃO RPM DE 180/440 BIVOLT.	ventisol	UNID	20	R$ 183,50	R$ 3.670,00
26	FORNO MICRO-ONDAS, COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRÉ-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO,	midea	UNID	10	R$ 699,00	R$ 6.990,00
29	BEBEDOURO D'ÁGUA TIPO PRESSÃO 40 LITROS POR HORA 110V.	ibbl	UNID	15	R$ 575,00	R$ 8.625,00
33	FRAGMENTADORA: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 15 FOLHAS CAPACIDADE DO CESTO: 23 LITROSCORRENTE: 1.8 A CORTE: EM PARTÍCULAS FRAGMENTA TAMBÉM: CLIPES E GRAMPOS NO PAPEL FUNÇÃO: REVERSÃO DE PAPEL POTÊNCIA: 230W ANTIATOLAMENTO DE PAPEL: SIM TEMPO DE FUNCIONAMENTO: 120 MINUTOS VOLTAGEM: 127V	menno	UNID	5	R$ 1.713,00	R$ 8.565,00

Valor Total do Fornecedor: 59.190,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 462.095,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, noventa e cinco).

BARBOSA FERRAZ, 21 de junho de 2021.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Matheus Faria Braga e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:F9958311

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A comissão de licitação após, fase de lances, conferencia das documentações e habilitação das proponentes ADJUDICA o processo e encaminha ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão23/2021
b) Objeto Homologado:	REGISTRO DE PREÇOS para futura contração de EMPRESA Especializada Para Fornecimento De Peças automotivas (automóveis, motocicletas, vans, ambulâncias e caminhões) Para Manutenção da Frota Desta Municipalidade com base no desconto aplicado sobre tabela audatex ou desconto sobre a média de orçamentos de empresas do ramo e/ou concessionaria da marca, em atendimento à Secretaria de Administração, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECEDOR: **AUTO MECANICA BARBOSENSE LTDA. ME - CNPJ: 07.849.530/0001-58**
Valor Total do Fornecedor: 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

LOTE 4 - LINHA PESADA FORD
Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA PESADA FORD	33,33	%	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,33	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

LOTE 9 - LINHA PESADA DOGGE
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA PESADA DOGGE	33,33	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,33	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR: **AUTO PEÇAS E MECANICA RODA FREIO LTDA - ME - CNPJ: 75.888.545/0001-85**
Valor Total do Fornecedor: 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

LOTE 1 - LEVE WOLKWAGEM
Valor Total do Lote: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS LINHA LEVE WOLKWAGEM	31,00	%	1	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
2	MÃO DE OBRA	31,00	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

LOTE 6 - LINHA LEVE/MEDIA TOYOTA
Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA LEVE/MEDIA TOYOTA	35,00	%	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA	35,00	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

LOTE 11 - PARA MOTOCICLETAS HONDA/SUZIKI
Valor Total do Lote: 15.000,00 (quinze mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS HONDA/SUZIKI	22,10	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	MÃO DE OBRA	22,10	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR: **E. M. MOREIRA - EPP - CNPJ: 04.419.468/0001-76**
Valor Total do Fornecedor: 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

LOTE 3 - LINHA LEVE FORD
Valor Total do Lote: 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA LEVE FORD	33,00	%	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,00	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

LOTE 12 - LEVE E MEDIA RENAULT/PEUGEOT/CITROEN
Valor Total do Lote: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA LEVE E MEDIA RENAULT/PEUGEOT/CITROEN	33,00	%	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,00	%	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

FORNECEDOR: **MATTOS NETO E ZONATO LTDA - ME - CNPJ: 11.887.461/0001-44**
Valor Total do Fornecedor: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LOTE 10 - LINHA PESADA WOLKWAGEM
Valor Total do Lote: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA PESADA WOLKWAGEM	35,00	%	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
2	MÃO DE OBRA	35,00	%	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

LOTE 15 – LINHA PESADA WOLKWAGEM – EXCLUSIVO MICRO E PEQUENE EMPRESA
Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA PESADA MERCEDES BENS	35,00	%	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA	35,00	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR: **MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.048.754/0001-96**
Valor Total do Fornecedor: 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

LOTE 13 - MEDIA MERCEDES BENS
Valor Total do Lote: 80.000,00 (oitenta mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA MEDIA MERCEDES BENS	25,00	%	1	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
2	MÃO DE OBRA	25,00	%	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

LOTE 14 LOTE 14 LINHA PESADA MERCEDES BENS
Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA PESADA MERCEDES BENS	35,00	%	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA	35,00	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

FORNECEDOR: **VIUDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS - LTDA - CNPJ: 26.827.112/0001-04**
Valor Total do Fornecedor: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

LOTE 7 - PESADA IVECO
Valor Total do Lote: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA PESADA IVECO	33,35	%	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,35	%	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

LOTE 8 -PESADA MERCEDES BENS
Valor Total do Lote: 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LINHA PESADA MERCEDES BENS	33,35	%	1	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
2	MÃO DE OBRA	33,35	%	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

FORNECEDOR: **WALISSON MOREIRA DOS SANTOS AUTO PECAS - CNPJ: 36.977.018/0001-95**
Valor Total do Fornecedor: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

LOTE 2 - LINHA LEVE/ MEDIA FIAT
Valor Total do Lote: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Item	Especificação	Desconto	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA LEVE/ MEDIA FIAT	32,50	%	1	R$ 55.000,00	R$ 55.000,00
2	MÃO DE OBRA	32,50	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

LOTE 5 - LINHA LEVE CHEVROLET
Valor Total do Lote: 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PEÇAS DA LINHA LEVE CHEVROLET	31,70	%	1	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
2	MÃO DE OBRA	31,70	%	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil)

BARBOSA FERRAZ, 21 de junho de 2021.

Documento assinado no original pelo Pregoeiro Municipal Matheus Faria Braga e Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Matheus Faria Braga
Código Identificador:A9EE28BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, FLORES, ADUBO ORGÂNICO PARA FLORES, GRAMA ESMERALDA E PEDRAS DECORATIVAS

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedoras as empresas: BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME, CNPJ 29.220.447/0001-58, ROD BR 470, 5350 Rio do Sul-SC, CEP 89162-875, VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, CNPJ 07.168.382/0001-06, AVENIDA HEITOR DE ALENCAR FURTADO Paranavaí-PR, CEP 87710-000, por apresentarem lances de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R$ 30.068,55 (Trinta Mil e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADUBO ORGÂNICO, SACO COM 25KG	MAXFÉRTIL MAXFÉRTIL		UN	30,00	19,85	595,50
3	1	GRAMA ESMERALDA	RICARDO YUDI ASSAY RICARDO YUDI ASSAY		M²	1.000,00	9,50	9.500,00
TOTAL								10.095,50

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	MUDA CRAVINA, CAIXA COM 15 UNIDADES	JM		CXA	100,00	28,00	2.800,00
7	1	MUDA DE CAMBARA SORTIDA, CAIXA COM 15 UNIDADES.	JM		CXA	100,00	15,99	1.599,00
8	1	MUDA DE HIPOESTE, CAIXA COM 15 UNIDADES	JM		CXA	50,00	22,80	1.140,00
9	1	MUDA DE IPÊ AMARELO, PORTE DE 1,40MT A 1,60MT	JM		UN	60,00	8,95	537,00
10	1	MUDA DE IPÊ BRANCO, PORTE DE 1,40MT A 1,60MT	JM		UN	60,00	8,99	539,40
11	1	MUDA DE IPÊ DE JARDIM, PORTE DE 1,40MT A 1,60MT	JM		UN	40,00	13,90	556,00
12	1	MUDA DE IPÊ ROXO, PORTE DE 1,40MT A 1,60MT	JM		UN	60,00	7,99	479,40
13	1	MUDA DE VINCA, CAIXA COM A 15 UNIDADES	JM		CXA	80,00	16,00	1.280,00
14	1	MUDA ERICA SORTIDA, CAIXA COM 15 UNIDADES.	JM		CXA	100,00	18,00	1.800,00
15	1	MUDA IPÊ ROSA, PORTE DE 1,40MT A 1,60MT	JM		UN	60,00	8,95	537,00
16	1	MUDA SALVIA, CAIXA COM 15 UNIDADES.	JM		CXA	100,00	18,99	1.899,00
17	1	MUDAS DE CINERARIA, CAIXA COM 15 UNIDADES	JM		CXA	50,00	18,99	949,50
18	1	MUDAS DE PENTA LANCEOLATA, CAIXA COM 15 UNIDADES.	JM		CXA	100,00	34,50	3.450,00
19	1	PEDRA ARENITO, SACO COM 40 KILOS	JM		UN	15,00	42,45	636,75
20	1	PEDRA BRANCA, SACO COM 40KG	JM		UN	15,00	48,00	720,00
21	1	VASO 5X5 COM A MINI SUCULENTE QUE VARIA DE 6CM A 9CM DE ALTURA.	JM		UN	350,00	3,00	1.050,00
TOTAL								19.973,05

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 21 de junho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1D548271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº. 014/2021

A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 001/2021 nomeada pela Portaria nº 171/2021 que visa a Contratação de Enfermeiro, Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem e Engenheiro Civil aberto pelo Edital nº 005/2021 no uso de suas atribuições vem:

TORNAR PÚBLICO:

A Homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2021 conforme segue:

CARGO DE ENFERMEIRO:

Nº	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	Situação da Inscrição
01	RENATA FONSECA PAPESCHI	31/08/1979	INDEFERIDA
02	ANDREIA DO ROSSIU FOGUES	05/07/1976	DEFERIDA
03	MARCIA CRISTINA BATISTA	22/04/1976	INDEFERIDA
04	EMANUEL VICTOR DO NASCIMENTO	27/05/1993	DEFERIDA
05	JULIANA GEFFER OLIVEIRA	30/03/1992	DEFERIDA
06	WAYNE JOSÉ LEITE	10/06/1965	DEFERIDA
07	LUCIANA DE FREITAS DE LIMA	22/11/1977	DEFERIDA
08	LIVIA RODRIGUES LIMA	26/03/1997	DEFERIDA
09	DAYANE PAULA REPUKNA	22/08/1991	INDEFERIDA
10	MARIA JOSÉ DIAS GONZAGA	06/07/1986	DEFERIDA
11	TAIS FERNANDA LARA DA SILVA	10/02/1997	INDEFERIDA
12	UESLEI VIEIRA CABRAL	27/12/1993	DEFERIDA
13	DAIANE DA SILVA GONÇALVES	17/07/1988	DEFERIDA
14	GISSELE BUSSOLOTTO EDER	15/12/1981	DEFERIDA
15	JOSÉ WILIAN DUARTE	04/01/1995	DEFERIDA
16	JESSICA GISIANE TEIXEIRA	25/06/1994	DEFERIDA
17	ROSANGELA MARA DE LIMA	23/08/1981	DEFERIDA
18	LETICIA DO NASCIMENTO BUENO	03/02/1995	DEFERIDA
19	ANA LUCIA CEDORAK	07/09/1980	DEFERIDA
20	OSNY JOSÉ DE RAMOS	20/08/1986	DEFERIDA

*CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – **NÃO HOUVE INSCRITOS***

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	Data Nascimento	Situação da Inscrição
01	GISLAINE CANDIDA FERRO	-	INDEFERIDA
02	NADIR AP. TABORDA	25/04/1980	INDEFERIDA
03	NELCI GONÇALVES DE OLIVEIRA ZAMPIER	-	INDEFERIDA
04	KELLEN FARIAS DE CAMARGO	10/10/1992	DEFERIDA

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	Data Nascimento	Situação da Inscrição
01	JOSÉ LUCIO DA SILVEIRA JUNIOR	27/02/1992	DEFERIDA
02	HENRIQUE BERTOLLO	28/02/1989	INDEFERIDA
03	FRANCIOLLI PERETTI	31/03/1977	DEFERIDA
04	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	26/04/1993	DEFERIDA
05	FATIMA MILANI	21/01/1999	DEFERIDA

06	AMANDA MAZUCO	15/08/1995	DEFERIDA
07	HELDER VIANA	24/08/1995	DEFERIDA
08	WANDERLEY WILLAN TOREJANI	04/11/1990	INDEFERIDA
09	ALESSANDRO LENART DE OLIVEIRA	17/07/1984	DEFERIDA
10	ARTHUR OLIARI SPILMANN	27/09/1991	DEFERIDA
11	RODRIGO MARQUES DA SILVA	23/09/1997	DEFERIDA
12	FAGNER ANTONIO CORTEZ FRAGA	17/02/1989	DEFERIDA
13	CAIO FIEL BORGES	14/07/1996	DEFERIDA
14	NATALIA RIBEIRO PANICE	03/08/1990	DEFERIDA
15	CAMILA SILVA GONÇALVES	24/02/1992	DEFERIDA
16	MATHEUS MATINI FERREIRA	10/11/1995	DEFERIDA
17	RICARDO ROLÃO FLORES	21/05/1976	DEFERIDA
18	ELCIO JOSÉ WIERZBICKI XAVIER	18/05/1993	DEFERIDA

Boa Ventura de São Roque, 22 de junho de 2021.

TIAGO DOS SANTOS GOMES
Presidente

ADRIANA JACK
Membro

JOSEMAR CÉSAR MIRANDA
Membro

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:A4C80294

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMPOSIÇÃO CMDPI

DECRETO Nº 220/2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Bocaiúva do Sul

O Prefeito Municipal de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei nº 234/2010 que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, que no artigo 8º permite a recondução de mandato;
Resolve:
Art. 1º- Ficam designados como componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma paritária, os membros abaixo relacionados:

Nome	Representatividade	Participação	Representação
Sirlei Costacurta Borato Pereira	Secretaria de Assistência Social	Titular	Governamental
Maria Carolina Pavin	Secretaria de Assistência Social	Suplente	Governamental
Luciana Ventura Pina	Secretaria de Saúde	Titular	Governamental
Cristiane de Fátima Nunes Mocelim	Secretaria de Saúde	Suplente	Governamental
Silvia Elizabeth Piovezan	Secretaria de Educação e Cultura	Titular	Governamental
Liamara Ripplinger	Secretaria de Educação e Cultura	Suplente	Governamental
Ari Bernardi	Secretaria de Esportes e Lazer	Titular	Governamental
Everson José Scremim	Secretaria de Esportes e Lazer	Suplente	Governamental
Camila Cavassin	Secretaria de Agricultura	Titular	Governamental
Natali de Lima Gonçalves	Secretaria de Agricultura	Suplente	Governamental
João Edison Nodari	Entidade do Meio Rural	Titular	Não Governamental
Maria Onice Rosa	Entidade do Meio Rural	Suplente	Não Governamental
Ivo Rosa de Morais	Entidade do Meio Urbano	Titular	Não Governamental
Julio Cesar Pires Rodrigues	Entidade do Meio Urbano	Suplente	Não Governamental
Sandra Regina Ferrari	Entidade de Grupo de Idosos	Titular	Não Governamental
João Alípio dos Santos	Entidade de Grupo de Idosos	Suplente	Não Governamental
Andressa Barros Arsie	Entidade Prestadora de Serviços	Titular	Não Governamental
Letícia Bernardi Domingos Cleto	Entidade Prestadora de Serviços	Suplente	Não Governamental
Mary Elizabeth Kelliher	Trabalhadores da área do idoso	Titular	Não Governamental
Itsuko Tomooka	Trabalhadores da área do idoso	Suplente	Não Governamental

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação

Bocaiúva do Sul, 11 de junho de 2021.

Publicado por:
Suellen Batista de Souza
Código Identificador:B498FDF0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 57/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI.

CNPJ: 11.593.690/0001-56.

VALOR: R$ 7.110,75 (SETE MIL CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Estojo escolar organizado de objetos como: lápis, borracha, cor branca medidas aproximadamente: largura 230 mm, altura: 50 mm, profundidade: 70 mm, PVC, impermeável, com zíper de correr médio, gravação em SILK SCREN (3 cores). Aplicação em alta qualidade, de acordo com o layout a ser fornecido pelo órgão contratante.	PROPRIA	Un	1.425	4,9900	7.110,75
VALOR TOTAL							R$ 7.110,75

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:802D80A1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 58/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 58/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: LICITAR SOLO.

CNPJ: 11.102.277/0001-41.

VALOR: R$ 3.013,49 (TRÊS MIL TREZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	3	Caderno de desenho, material papel off - set 63 g/m2, branco, material capa papel quantidade folhas 48fl, comprimento 200mm, largura 140mm, características adicionais desenho, espiral, arame galvanizado.	PANAMERICANA	Un	1.136	0,8900	1.011,04
1	11	Pasta plástica aberta em "L", pasta arquivo, material plástico opaco, tipo, largura 350 mm, altura 230 mm, cor incolor.	ALAPLAST	Un	2.000	0,5300	1.060,00
1	16	Massinha de modelar, caixa com 12 unidades, massa de modela plastilina, Modeling Clay, caixa com 12 cores sortidas, contendo 180 gramas, produto não tóxico, indicado para crianças acima de 3 (três) anos, fabricação nacional, com selo do INMETRO. Validade no mínimo 2 anos contados a partir da data de entrega.	ACRILEX	Un	305	3,0900	942,45
VALOR TOTAL						R$ 3.013,49	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:63E76B4E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 59/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 59/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: RSUL EIRELI.

CNPJ: 14.066.477/0001-84.

VALOR: R$ 2.021,56 (DOIS MIL VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Régua em acrílico, 30 cm, cristal, régua de desenho.	WALEU	Un	1.135	0,8400	953,40
1	8	Apontador de lápis plástico, tipo mesa tamanho conforme modelo padrão, quantidade de furos 1, características adicionais: com depósito, lamina aço inoxidável.	M. WORLD	Un	1.136	0,7800	886,08
1	9	Borracha branca, feita de látex natural, escolar, para lápis de grafite, formato retangular, número 40, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ZAPP	Un	1.138	0,1600	182,08
VALOR TOTAL						R$ 2.021,56	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:0F9E39DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 60/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 60/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: JLV COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

CNPJ: 40.497.922/0001-70.

VALOR: R$ 21.906,73 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Caderno espiral, grande, capa dura, 10 matérias (papel não reciclado), folha branca, 200 folhas.	PANAMERICANA	Un	410	8,0800	3.312,80
1	2	Caderno brochura, pequeno, 96 folhas, capa dura. CATMAT: 68500-caderno tipo escolar.	PANAMERICANA	Un	4.555	3,1100	14.166,05
1	4	Caderno pequeno brochura, quadriculado, 90 folhas. Caderno tipo escolar.	PANAMERICANA	Un	1.135	2,0600	2.338,10
1	10	Cola liquida embalagem 90 gramas, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, aplicação papel e madeira, características adicionais atóxicas, tipo liquida.	TURMA DA COLA	Un	1.134	1,1700	1.326,78
1	15	Giz de cera grosso, curto, caixa com 12 unidades, material cera plástica com corante atóxico, cores variadas, tamanho pequeno, espessura média.	ACRILEX	Un	350	2,1800	763,00
VALOR TOTAL						R$ 21.906,73	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:B85B7894

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 61/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 61/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI.

CNPJ: 34.216.251/0001-20.

VALOR: R$ 5.900,25 (CINCO MIL NOVECENTOS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	5	Lápis de cores, longo, caixa com 12 cores, material madeira, cores diversas.	WORLD MASTER	Cx	1.425	2,3000	3.277,50
1	7	Caneta azul caixa com 50 unidades, esferográfica, quantidade, cargas 1	BIC	Cx	18	23,0000	414,00

		INND. Material ponta inoxidável com esfera tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais, corpo sextavado, transparente.					
1	13	Tesoura escolar, material aço inoxidável, comprimento 15cm características adicionais tipo escolar com ponta arredondada.	ARTE FELIZ	Un	1.425	1,5500	2.208,75
VALOR TOTAL						R$ 5.900,25	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:9B116AFA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 62/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 62/2021 – PREGÃO N° 39/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: JS SIMÕES EIRELI - ME.

CNPJ: 36.981.059/0001-00.

VALOR: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	14	Lápis preto sextavado n° 2, caixa com 144 unidades, material corpo madeira dureza carga 2, formato sextavado, material carga grafite preto n° 2.	SERELEPE3	CX	10	30,0000	300,00
VALOR TOTAL						R$ 300,00	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 17 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:A34D90DE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 44/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 11.102.277/0001-41.

VALOR: R$ 29.531,50 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Álcool líquido 70% embalagem com 1000 ml	ITAJA	Un	1.650	6,1500	10.147,50
1	13	Álcool refil gel de 800ml	GERMIDERME	Un	1.400	10,5600	14.784,00
1	98	Fralda descartável adulto "M"	SLIM	Un	4.000	1,1500	4.600,00
VALOR TOTAL							R$ 29.531,50

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:27A60018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 45/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP.

CNPJ: 22.437.236/0001-22.

VALOR: R$ 611,60 (SEISCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	22	Bolsa de Colostomia Descartável (Censura fechado)	COLOPLAST	Un	40	15,2900	611,60
VALOR TOTAL							R$ 611,60

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:BD2380E6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 46/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 25.034.906/0001-58.

VALOR: R$ 43.900,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	55	Compressa gaze 13 fios esterilizada 7,5 x 7,5. Envelope com 10 unidades	ERIMAX	Un	50.000	0,5000	25.000,00
1	56	Compressa gaze 13 fios esterilizada 10 x 10. pct com 10 unidades	ERIMAX	Pt	15.000	1,2600	18.900,00
VALOR TOTAL							R$ 43.900,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:C5EF1B49

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 47/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 47/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

CNPJ: 29.700.587/0001-23.

VALOR: R$ 8.848,19 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	50	Coletor de urina e secreção sistema aberto	MEDSHARP	Un	80	2,9100	232,80
1	65	Dreno Penrose nº 01	WALTEX	Un	2	1,5100	3,02
1	78	Escova com assepsia mão/instrumento com PVPI	VICPHARMA	Un	2	3,6500	7,30
1	86	Fio de sutura catgut nº 2.0	SHALON	Un	144	5,2800	760,32
1	106	Hidrogel constituído por água purificada carboximetilcelulose de sódio e alginato de cácio para desbridamento de feridas necrosadas. Bisnaga 85g.	CASEX	Un	75	42,8100	3.210,75
1	115	Lanceta espessura ultra fina com ponta triangular , esterilizada e lacre de proteção. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	Cx	17	38,0000	646,00
1	129	Máscara de oxigênio com reservatório - adulto	ROMED	Un	25	49,0000	1.225,00
1	130	Máscara de oxigênio com reservatório - infantil	ROMED	Un	25	75,0000	1.875,00
1	132	Porta Agulha 16cm em aço inoxidável.	ABC	Un	10	80,0000	800,00
1	134	Protetor ocular/oclusor oftálmico, manta de alghodão purificada envolta em tecido não absorvente, macio e extremamente confortável.	COPERTINA	Un	20	4,4000	88,00
VALOR TOTAL							R$ 8.848,19

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:54C2055F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 48/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 48/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.

CNPJ: 19.611.064/0001-57.

VALOR: R$ 1.359,00 (UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	217	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, LENTE ANTI-RISCO, INCOLOR, COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL	POLIFER CA 34082	Un	300	4,5300	1.359,00
VALOR TOTAL							**R$ 1.359,00**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:6E97A937

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 49/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP.

CNPJ: 32.635.445/0001-34.

VALOR: R$ 128.406,99 (CENTO E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Abaixador de Língua. Embalagem individual, pacote com 100 unidades	THEOTO	Pt	120	2,9000	348,00
1	4	Água destilada - Gl 5 litros	CILCO FARMA	gl	300	10,0300	3.009,00
1	5	Agua Oxigenada 1 litro	FARMAX	lts	100	5,5700	557,00
1	27	Caixa de perfuro cortante 3 litros	DESCARPACK	Un	10	4,0000	40,00
1	30	Caixa de perfuro cortante 20 litros	DESCARPACK	Un	120	8,9900	1.078,80
1	31	CANULA DE GUEDEL Nº 00	DESCARPACK	Un	5	3,7000	18,50
1	32	CANULA DE GUEDEL Nº 0	DESCARPACK	Un	5	3,6500	18,25
1	33	CANULA DE GUEDEL Nº 01	DESCARPACK	Un	5	3,4200	17,10
1	34	CANULA DE GUEDEL Nº 02	DESCARPACK	Un	5	3,5600	17,80
1	35	CANULA DE GUEDEL Nº 03	DESCARPACK	Un	5	3,7700	18,85
1	36	CANULA DE GUEDEL Nº 04	DESCARPACK	Un	5	3,7000	18,50
1	37	CANULA DE GUEDEL Nº 05	DESCARPACK	Un	10	3,7300	37,30
1	38	CANULA DE GUEDEL Nº 06	DESCARPACK	Un	10	3,4200	34,20
1	40	Cateter flexível intravenoso com camara de fluxo provida de filtro, esterelizado radiopaco IV agulha siliconizada com bisel trifacetado, em Poliuretano nº 16	DESCARPACK	Un	100	0,8000	80,00
1	41	Cateter flexível intravenoso com camara de fluxo provida de filtro, esterelizado radiopaco IV agulha siliconizada com bisel trifacetado, em Poliuretano nº 18	DESCARPACK	Un	600	1,0000	600,00
1	42	Cateter flexível intravenoso com camara de fluxo provida de filtro, esterelizado radiopaco IV agulha siliconizada com bisel trifacetado, em Poliuretano nº 20	LABOR IMPORT	Un	1.000	0,6600	660,00
1	43	Cateter flexível intravenoso com camara de fluxo provida de filtro, esterelizado radiopaco IV agulha siliconizada com bisel trifacetado, em Poliuretano nº 22	LABOR IMPORT	Un	2.500	1,0000	2.500,00
1	44	Cateter flexível intravenoso com camara de fluxo provida de filtro, esterelizado radiopaco IV agulha siliconizada com bisel trifacetado, em Poliuretano nº 24	DESCARPACK	Un	2.500	1,0500	2.625,00
1	45	Cateter nasal oxigênio tipo óculos (adulto) descartável PVC atoxico siliconado	BIOSANI	Un	400	1,6000	640,00
1	51	Compressa de chumaço para curativo estéril 15x30	POLAR BEC	Un	900	1,1800	1.062,00
1	52	Compressa de chumaço para curativo estéril 10x15 13 fios	POLAR BEC	Un	800	0,9900	792,00
1	57	Cotonete com hastes flexíveis. Embalagem com 75 unidades	NATHY	Cx	10	1,0000	10,00
1	60	Dispositivo p/ incontinência Urinária nº 5	INOVATEX	Un	5	1,2000	6,00
1	61	Dispositivo p/ incontinência Urinária nº 6	BIOSANI	Un	5	1,7200	8,60
1	62	Dispositivo p/ Incontinência urinária nº7	INOVATEX	Un	5	1,1100	5,55
1	66	Dreno Penrose nº 02	INOVATEX	Un	2	2,3000	4,60
1	67	Eletrodo Descartável para eletrocardiograma	SOLIDOR	Un	10.000	0,3200	3.200,00
1	71	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100m	PACKFLEX	rl	3	68,4000	205,20
1	75	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E EXTENSÃO EM PVC E SILICONE	OLIMED	Un	13.000	0,9800	12.740,00
1	77	Equipo microgotas sem bureta	BIOSANI	Un	30	2,0000	60,00
1	81	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho P	KOLPLAST	Un	1.000	1,1900	1.190,00
1	83	Espéculo Vaginal Descartável Tamanho G	KOLPLAST	Un	1.000	1,5700	1.570,00
1	84	ÉTER SULFÚRICO	VIC PHARMA	lts	2	30,0000	60,00
1	88	Fio Mononylon 2.0 Agulhado estéril não absorvível 45 cm CTI 3/8 CIRC 3.0 Caixa 24 unidades	SHALON	Cx	80	39,0000	3.120,00
1	89	Fio Mononylon 3.0 Agulhado estéril não absorvível 45 cm CTI 3/8 CIRC 3.0. Caixa c/ 24 unidades	SHALON	Cx	350	39,0000	13.650,00
1	90	Fio Mononylon 4.0 Agulhado estéril não absorvível 45 cm CTI 3/8 CIRC 3.0. Caixa c/ 24 unidades	SHALON	Cx	350	34,9600	12.236,00
1	91	Fio Mononylon 5.0 Agulhado estéril não absorvível 45 cm CTI 3/8 CIRC 3.0 Caixa 24 unidades	SHALON	Cx	70	35,0000	2.450,00
1	92	Fita Cirúrgica Microporosa 25mm x 10m	MISSNER	Un	655	2,2000	1.441,00
1	93	Fita Cirúrgica Microporosa 50mm x 10m	MISSNER	Un	655	4,0000	2.620,00
1	94	FITA CREPE AUTOCLAVE 19mm X 30m	CIEX	Un	100	4,1000	410,00
1	95	Fita crepe branca uso geral 18 mm x 50 m	CIEX	Un	30	3,1600	94,80
1	100	Fralda descartável adulto "EG"	MARDAM	Un	5.000	1,3600	6.800,00
1	101	Fralda descartável infantil M	MARDAM	Un	320	0,5000	160,00
1	102	Fralda descartável infantil G	MARDAM	Un	320	0,5800	185,60
1	103	Frasco de Nutrição Enteral 300 ml	BIOBASE	Un	700	1,0000	700,00
1	104	FORMOL 10%. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FACILIMPE	lts	1	13,2100	13,21
1	105	Gel p/ Eletrocardiograma/ Ultrassonografia 100 gr	MULTIGEL	Un	600	2,9000	1.740,00
1	107	Hipoclorito 2,0% embalagem c/ 5 litros	FACILIMPE	lts	250	13,4300	3.357,50
1	114	Lâmina Bisturi nº 24. Caixa c/ 100 unidades	DESCARPACK	Cx	1	32,5000	32,50
1	116	Lençol descartável com elástico para maca (tipo tnt) pacote com 10 unidades 2,10x0,90 m	ANADONA	Pt	1.350	14,7200	19.872,00
1	136	Polifix c/ 2 vias com presilha	DESCARPACK	Un	1.450	1,9000	2.755,00
1	137	Povidine Degermante Litro	FARMAX	lts	50	21,7000	1.085,00
1	138	Povidine Tópico Litro	FARMAX	lts	50	23,0200	1.151,00
1	140	Scalp nº 21 c/ agulha de bisel trifacetado c/ asas flexíveis	LABOR IMPORT	Un	15.000	0,2500	3.750,00
1	141	Scalp nº 23 c/ agulha de bisel trifacetado c/asas flexíveis	LABOR IMPORT	Un	600	0,2500	150,00
1	142	Scalp nº 25 c/ agulha de bisel trifacetado c/ asas flexíveis	LABOR IMPORT	Un	80	0,2200	17,60
1	149	Sonda Aspiração Tranqueal nº 06	BIOSANI	Un	50	0,6200	31,00
1	150	Sonda Aspiração Traqueal nº 08	BIOSANI	Un	50	0,5700	28,50
1	151	Sonda Aspiração Traqueal nº 10	BIOSANI	Un	150	0,6000	90,00
1	152	Sonda Aspiração Traqueal nº 12	BIOSANI	Un	2.050	0,6000	1.230,00
1	153	Sonda Aspiração Traqueal nº 14	BIOSANI	Un	100	0,9500	95,00
1	154	Sonda Aspiração Traqueal nº 16	BIOSANI	Un	130	1,1000	143,00
1	155	Sonda de Demora (folley) nº 14	DESCARPACK	Un	100	4,1000	410,00
1	156	Sonda de Demora (Folley) nº 16	DESCARPACK	Un	120	4,1000	492,00
1	157	Sonda de Demora (folley) nº 18	DESCARPACK	Un	100	4,1000	410,00
1	158	Sonda de Demora (folley) nº 20	DESCARPACK	Un	80	4,1000	328,00
1	159	Sonda NasoGastrica nº 14 "Curta"	BIOSANI	Un	10	0,8000	8,00
1	160	Sonda NasoGastrica nº 10 "Curta"	BIOSANI	Un	5	0,8800	4,40
1	161	Sonda NasoGastrica nº 12 "Curta"	BIOSANI	Un	5	0,9200	4,60
1	162	Sonda NasoGastrica nº 16 "Curta"	BIOSANI	Un	5	1,0600	5,30
1	163	Sonda NasoGastrica nº 16 "Longa"	BIOBASE	Un	80	0,9500	76,00
1	164	Sonda NasoGastrica nº 18 "Longa"	BIOBASE	Un	150	1,0000	150,00
1	165	Sonda NasoGastrica nº 18 "Curta"	BIOSANI	Un	100	0,9700	97,00
1	166	Sonda NasoGastrica nº 20 "Longa"	BIOBASE	Un	100	1,0300	103,00

1	167	Sonda NasoGastrica nº 6 "Longa"	BIOBASE	Un	5	0,9000	4,50
1	168	Sonda NasoGastrica nº 6 "Curta"	BIOSANI	Un	5	0,6600	3,30
1	169	Sonda NasoGastrica nº 8 "Curta"	BIOSANI	Un	5	0,8600	4,30
1	170	Sonda Uretral nº 12	BIOSANI	Un	850	0,5000	425,00
1	171	Sonda Uretral nº 10	BIOSANI	Un	1.000	0,6100	610,00
1	172	Sonda Uretral nº 14	BIOSANI	Un	30	0,6700	20,10
1	173	Sonda Uretral nº 16	BIOSANI	Un	30	0,8700	26,10
1	174	Sonda Uretral nº 18	BIOSANI	Un	30	1,0700	32,10
1	175	Sonda Uretral nº 20	BIOSANI	Un	5	0,8000	4,00
1	182	Termômetro axilar digital para verificação de temperatura corporal. Verificação até 45°C	WINNER	Un	35	17,3200	606,20
1	187	Tubo endotraqueal nº4,0 cuff na cor azul claro transparente c/ conector universal p/ encaixe da seringa. Ter aspecto liso constituido em PVC e silicone atóxico tubo c/ intermediário aclopado que permite conexão c/ diferentes tipos de acessórios de ventilação. Com balão.	SOLIDOR	Un	5	4,3700	21,85
1	191	Tubo endotraqueal nº6,0 cuff na cor azul claro transparente c/ conector universal p/ encaixe da seringa. Ter aspecto liso constituido em PVC e silicone atóxico tubo c/ intermediário aclopado que permite conexão c/ diferentes tipos de acessórios de ventilação com balão.	SOLIDOR	Un	5	4,7700	23,85
1	192	Tubo endotraqueal nº6,5 cuff na cor azul claro transparente c/ conector universal p/ encaixe da seringa. Ter aspecto liso constituido em PVC e silicone atóxico tubo c/ intermediário aclopado que permite conexão c/ diferentes tipos de acessórios de ventilação com balão.	SOLIDOR	Un	5	4,8200	24,10
1	194	Tubo endotraqueal nº7,5 cuff na cor azul claro transparente c/ conector universal p/ encaixe da seringa. Ter aspecto liso constituido em PVC e silicone atóxico tubo c/ intermediário aclopado que permite conexão c/ diferentes tipos de acessórios de ventilação com balão.	SOLIDOR	Un	30	5,0000	150,00
1	195	Tubo endotraqueal nº8,0 cuff na cor azul claro transparente c/ conector universal p/ encaixe da seringa. Ter aspecto liso constituido em PVC e silicone atóxico tubo c/ intermediário aclopado que permite conexão c/ diferentes tipos de acessórios de ventilação com balão.	SOLIDOR	Un	15	4,9500	74,25
1	199	Vaselina Líquida (óleo mineral) 1000ml	FACILIMPE	lts	4	25,1600	100,64
1	202	Filme RX 18 x 24 cx c/ 100 películas	IBF	Cx	8	124,3300	994,64
1	207	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12	BIOSANI	Un	100	1,0000	100,00
1	208	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14	BIOSANI	Un	100	1,0000	100,00
1	209	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 16	BIOSANI	Un	100	1,0000	100,00
1	211	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, EM MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, COM CRREIRA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO. TAMANHO ÚNICO, NA COR BRANCA OU AZUL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95$. REFERÊNCIAS N95/PFF2. COM REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO DA ANVISA	PROTECTME	Un	3.000	3,0000	9.000,00
1	212	PRO-PE DESCARTÁVEL, SAPATILHA/PANTUFA HOSPITALAR 20G. CAIXA COM 100 UNIDADES	ANADONA	Cx	20	15,5400	310,80
1	215	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO (TNT-TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA MÍNIMA DE 20G/M², NA FORMA SANFONADA, COM EL´STICO E COSTURA EM OVERLOC NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. PACOTE COLM 100 UNIDADES	ANADONA	Pt	75	12,5600	942,00
VALOR TOTAL							**R$ 128.406,99**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:1241CE05

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 50/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.

CNPJ: 38.049.999/0001-36.

VALOR: R$ 26.918,50 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	96	Folha teste de Bowie - Dick (Indicador químico)	CLEAUN UP	Un	1.200	7,1300	8.556,00
1	108	indicador biológico attest 1262 B	CLEAUN UP	Un	650	28,2500	18.362,50
VALOR TOTAL							**R$ 26.918,50**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:FAAE38FF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 51/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: T A INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - ME.

CNPJ: 35.927.779/0001-70.

VALOR: R$ 39.800,00 (TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	213	AVENTAL TNT DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA E PUNHO 40G. TAMANHO G	TA	Un	10.000	3,9800	39.800,00
VALOR TOTAL							**R$ 39.800,00**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:701BABF0

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 52/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 21.484.336/0001-47.

VALOR: R$ 108.314,70 (CENTO E OITO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	6	Água para injeção 10 ml	EQUIPLEX	Un	22.000	0,2900	6.380,00
1	73	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100m	HOSPFLEX	rl	10	81,2700	812,70
1	97	Fralda descartável adulto "P"	MARDAM	Un	1.600	1,1200	1.792,00
1	99	Fralda descartável adulto "G"	MARDAM	Un	4.000	1,1900	4.760,00
1	144	Seringa 3 ml (sem agulha)	SR	Un	9.000	0,2200	1.980,00
1	145	Seringa 5 ml (sem agulha)	SR	Un	10.000	0,2400	2.400,00
1	176	Soro fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	EQUIPLEX	Un	14.000	2,1500	30.100,00
1	177	Soro fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	EQUIPLEX	Un	7.500	3,0600	22.950,00
1	178	Soro fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	EQUIPLEX	Un	4.000	4,1100	16.440,00
1	181	Soro glicosado 5% 500ml sistema fechado	EQUIPLEX	Un	1.200	3,5000	4.200,00
1	210	MASCARA EM TNT CIRÚRGICA TRIPLA, TIPO DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CLIPE NASAL EM ARAME PLASTIFICADO E ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA PONTILHADA, COM REGISTRO OU CERTIFICAÇÃO NA ANVISA	M2 LIFE	Un	75.000	0,2200	16.500,00
VALOR TOTAL							R$ 108.314,70

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:1C413CF3

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 53/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: CR VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES - ME.

CNPJ: 37.970.604/0001-70.

VALOR: R$ 56.837,80 (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Agulha 25x0,7. Caixa c/100 unidades	DESCARPACK	Cx	150	10,0000	1.500,00
1	9	Agulha 25x0,8. Caixa c/100 unidade	DESCARPACK	Cx	120	10,0000	1.200,00
1	10	Agulha 30x0,8. Caixa c/100 unidades	DESCARPACK	Cx	140	10,0000	1.400,00
1	11	Agulha 40x1,2. Caixa c/100 unidades	DESCARPACK	Cx	120	10,0000	1.200,00
1	14	Algodão hidrófilo em bolas 500gr	POLAR FIX	Pt	410	11,0000	4.510,00
1	26	Caixa de perfuro cortante 1,5 litros	POLAR FIX	Un	100	3,7500	375,00
1	28	Caixa de perfuro cortante 7 litros	POLAR FIX	Un	200	4,5600	912,00
1	29	Caixa de perfuro cortante 13 litros	POLAR FIX	Un	280	6,8100	1.906,80
1	120	Luva de procedimento látex "PP" cx c/ 100 unidades	SUPERMAX	Cx	650	65,0000	42.250,00
1	124	Luva estéril nº 6,5	DESCARPACK	par	240	1,8000	432,00
1	125	Luva estéril nº 7	DESCARPACK	par	240	1,8000	432,00
1	126	Luva estéril nº 7,5	DESCARPACK	par	150	1,8000	270,00
1	127	Luva estéril nº 8,0	DESCARPACK	par	150	1,8000	270,00
1	128	Luva estéril nº 8,5	DESCARPACK	par	100	1,8000	180,00
VALOR TOTAL						R$ 56.837,80	

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:78CA5915

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 54/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI.

CNPJ: 30.888.187/0001-72.

VALOR: R$ 28.941,70 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	16	Atadura crepe 08 cm x 4,5 cm confeccionada em algodão datada de lasticidade longitudinal e transversal, 13 fios	NOBRE	Un	12.000	0,3500	4.200,00
1	17	Atadura crepe 15cm x 3,0 m confeccionada em algodão datada de lasticidade longitudinal e transversal, 13 fios.	NOBRE	Un	12.000	0,5500	6.600,00
1	18	Atadura crepe 20 cm x 1,8m confeccionada em algodão datada de lasticidade longitudinal e transversa. 13 fios	NOBRE	Un	12.000	0,7200	8.640,00
1	53	Compressa Cirúrgica 45 x 50 Campo Operat pct c/ 50 unidades	NOBRE	Pt	30	57,1900	1.715,70
1	54	Compressa Gaze. NÃO ESTERIL. mínimo 11 fios, pct c/ 500 unidades 7,5 x 7,5cm	CLEAN	Pt	250	15,0000	3.750,00
1	214	MACACÃO TNT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESCARTÁVEL 60G, COM ELÁSTICO NOS NOS E TORNOZELOS, CAPUZ E COSTURA DUPLA	PEROLA	Un	200	20,1800	4.036,00
VALOR TOTAL							R$ 28.941,70

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:E6C72324

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 55/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: TECSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

VALOR: R$ 13.443,70 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	19	Bandagem triangular - produto destinado a ser utilizado em resgastes assim como realizar imobilização de membros, compressão e/ou estancamento de sangramentos. Pode ser utilizado no tamanho P.	PROPRIA	Un	500	6,3200	3.160,00
1	20	Bandagem triangular - produto destinado a ser utilizado em resgastes assim como realizar imobilização de membros, compressão e/ou estancamento de sangramentos. Pode ser utilizado no tamanho M.	PROPRIA	Un	500	6,5600	3.280,00
1	21	Bandagem triangular - produto destinado a ser utilizado em resgastes assim como realizar imobilização de membros, compressão e/ou estancamento de sangramentos. Pode ser utilizado no tamanho G.	PROPRIA	Un	500	7,5500	3.775,00
1	109	Kit inalação completo adulto	PROTEC	kit	100	13,1700	1.317,00
1	110	Kit inalação completo infantil	PROTEC	kit	60	13,1800	790,80
1	131	Manta térmica - Manta cobertor térmica aluminizada confeccionada em polietileno destinada a manter as vítimas de acidentes aquecidas, nos tamanhos de 2,10 x 1,40 cm.	PROPRIA	Cx	150	4,7700	715,50
1	198	Umidificador para oxigênio, tampa de nylon injetada, frasco plástico de 250ml, porca (conforme norma da ABNT), adaptavel em qualquer vavula reguladora ou fluxometro de oxigênio.	PROTEC	lts	20	20,2700	405,40
VALOR TOTAL							R$ 13.443,70

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:C31A7D01

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 56/2021 – PREGÃO N° 32/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

CNPJ: 39.707.683/0001-57.

VALOR: R$ 200.100,00 (DUZENTOS MIL E CEM REAIS).

Lote	Item	Descrição	Marca	Und	Qunt	Valor Unitário	Valor Total
1	121	Luva de procedimento látex"P" cx c/100 unidades	MEDIX	Cx	1.250	58,0000	72.500,00
1	122	Luva de Procedimento látex "M" cx c/ 100 unidades	MEDIX	Cx	1.400	58,0000	81.200,00
1	123	Luva de Procedimento látex "G" cx c/ 100 unidades	MEDIX	Cx	800	58,0000	46.400,00
VALOR TOTAL							R$ 200.100,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 11 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:36107AED

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 32/2021

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nº:	32/2021
b) Modalidade:	Pregão Eletrônico
c) Data Homologação:	11/06/21
d) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fornecedor declarado Vencedor:

LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	**R$ 29.531,50**
PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	**R$ 611,60**
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 43.900,00**
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**R$ 8.848,19**
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	**R$ 1.359,00**
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI	**R$ 128.406,99**
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	**R$ 26.918,50**
T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA	**R$ 39.800,00**
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 108.314,70**
C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES	**R$ 56.837,80**
S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	**R$ 28.941,70**
TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 13.443,70**
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOP E ODONTO	**R$ 200.100,00**

Bocaiúva do Sul, 11 de junho de 2021

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:F113B609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CRONOGRAMA MAIO 2021

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Maio/2021

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**26.075.074,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.347,60	911.968,40	937.968,40	988.711,43	913.968,40	911.968,40	11.052.743,03	11.052.743,03
	911.968,40	911.968,40	911.968,40	911.968,40	911.968,40	911.968,40		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.969,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	370.000,00	370.000,00
	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00	30.821,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.167.158,16	1.131.722,13	1.974.960,79	1.317.913,49	1.138.522,13	1.131.722,13	14.652.331,61	14.652.331,61
	1.131.722,13	1.131.722,13	1.131.722,13	1.131.722,13	1.131.722,13	1.131.722,13		
Despesas de Capital							-	**6.592.770,94**
INVESTIMENTOS	280.058,28	1.983.576,52	497.002,42	566.589,21	347.508,87	308.576,52	5.834.770,94	5.834.770,94
	308.576,52	308.576,52	308.576,52	308.576,52	308.576,52	308.576,52		
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.039,60	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	108.000,00	108.000,00
	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40	8.996,40		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	54.405,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	650.000,00	650.000,00
	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00	54.145,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.528,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	305.000,00	305.000,00
	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50	25.406,50		
Total da Unidade Gestora 0	**2.483.506,14**	**4.146.635,95**	**3.529.300,51**	**2.992.583,03**	**2.519.368,30**	**2.471.635,95**	**32.972.845,58**	**32.972.845,58**
	2.471.635,95	**2.471.635,95**	**2.471.635,95**	**2.471.635,95**	**2.471.635,95**	**2.471.635,95**		
Unidade Gestora: 1 - CÂMARA MUNICIPAL								
Despesas Correntes							-	**818.500,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.242,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	660.000,00	660.000,00
	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00	54.978,00		

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.266,45	13.203,05	13.203,05	13.203,05	13.203,05	13.203,05	158.500,00	158.500,00
	13.203,05	13.203,05	13.203,05	13.203,05	13.203,05	13.203,05		
Despesas de Capital								
DESPESAS	**Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada**						**Total Cronograma Desembolso**	**Fixação Atualizada**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**		
	Julho	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**		
Despesas de Capital							**-**	**10.000,00**
INVESTIMENTOS	837,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	10.000,00	10.000,00
	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00		
Total da Unidade Gestora 1	**69.345,45**	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**	**828.500,00**	**828.500,00**
	69.014,05	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**	**69.014,05**		
TOTAL GERAL	2.552.851,59	4.215.650,00	3.598.314,56	3.061.597,08	2.588.382,35	2.540.650,00	33.801.345,58	33.801.345,58
	2.540.650,00	2.540.650,00	2.540.650,00	2.540.650,00	2.540.650,00	2.540.650,00		

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:F5209B18

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.036, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar, cria fonte de recurso no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020.
DECRETA

Art.1o – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, e criada Fonte de Recurso:863, destinada ao suporte da despesa a ser realizada com recurso oriundo de excesso de arrecadação através do Convênio da SEAB 004/2021 (óleo diesel) no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
10.00	**Depto de Agric. Pec. e Meio Ambiente**		
10.01	**Divisão de Fom. Agric. Pec. Prot. Meio Ambiente**		
20.606.0013.2.037	**Desenv. De Ações Voltadas ao Setor Agropecuária**		
3.3.90.30	Material de Consumo	863	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação em acordo com o inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 e com o Art. 4º inciso VI, da Lei nº 1.531/2020 de 05 de novembro de 2020, a seguir especificado:

I – Por excesso de arrecadação o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
17.28.99.11.09.00 (229)	Conv. SEAB 04/21 Óleo Diesel	863	30.000,00
TOTAL			**30.000,00**

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.526/2020 de 04 de setembro de 2020 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.335/2017 de 13.11.2017 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2018/2021.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Zanela
Código Identificador:D98E5C53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho do ano 2021, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 018/2021, Processo de Registro de Preços nº. 014/2021, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de Alimentos Panificados, destinados as diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MARIA SONIA JACOBUSSI DANIELSKI, CNPJ:31.424.501/0001-29, sediada na Rua Francisco de Paula,819, centro, na cidade de Braganey – Pr., Cep: 85.430-000, neste ato representada pela Srª Maria Sonia Jacobussi Danielski, CPF: 900.885.659-04 e RG: 6.304.386-9 SSP/PR, à saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
4	BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	KG	65	MARIA SONIA	26,85	1.745,25
5	BOLO DE FUBÁ COM COBERTURA	KG	65	MARIA SONIA	26,59	1.728,35
6	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA	KG	90	MARIA SONIA	28,50	2.565,00
7	CIGARRETE (TAMANHO PEQUENO)	CT	55	MARIA SONIA	62,10	3.415,50
10	ENROLADINHO DE SALSICHA	CT	45	MARIA SONIA	63,00	2.835,00
13	NOZINHO	KG	45	MARIA SONIA	25,97	1.168,65
18	PASTEL DE PIZZA (TAMANHO PEQUENO)	CT	30	MARIA SONIA	64,50	1.935,00
23	RISOLE DE PIZZA (TAMANHO PEQUENO)	CT	30	MARIA SONIA	61,59	1.847,70
25	TORTA SALGADA DE CARNE MOÍDA	KG	40	MARIA SONIA	35,00	1.400,00
26	TORTA SALGADA DE LEGUMES	KG	20	MARIA SONIA	36,65	733,00
27	BOLACHA DE COCO	KG	20	MARIA SONIA	29,19	583,80
28	BOLACHA DE NATA	KG	20	MARIA SONIA	31,50	630,00
29	ESFIRRA DE CARNE BOVINA (TAMANHO PEQUENO)	CT	25	MARIA SONIA	72,95	1.823,75
30	ESFIRRA DE FRANGO (TAMANHO PEQUENO)	CT	35	MARIA SONIA	72,35	2.532,25
VALOR TOTAL					**R$ 24,943,25**	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **18/05/2021 até 17/05/2022.**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:44516050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Junho do ano 2021, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 018/2021, Processo de Registro de Preços nº. 014/2021, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Registro de preços visando à aquisição de Alimentos Panificados, destinados as diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: CAYO C. B. FOGASSA - ME, CNPJ: 17.544.951/0001-24, sediada na Avenida Bossolan,986, centro, na cidade de Braganey – Pr., Cep: 85.430-000, neste ato representado pelo Sr Cayo Cezar Fogassa Bassani, CPF: 058.383.849-99 e RG: 9.054.684-8 SESP/PR, à saber:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
1	PRESUNTO	KG	60	CAYO	28,50	1.710,00
2	BEIJO CRIOULO	KG	70	CAYO	26,00	1.820,00
3	BOLINHA DE QUEIJO	CT	60	CAYO	61,49	3.689,40
8	COXINHA DE FRANGO (PEQUENA)	CT	80	CAYO	61,50	4.920,00
9	CUECA VIRADA	KG	45	CAYO	25,50	1.147,50
11	PÃO TIPO BISNAGUINHA	UN	1000	CAYO	5,00	5.000,00
12	MINI SANDUICHE NATURAL	UN	1500	CAYO	2,99	4.485,00
14	PÃO DE LEITE (TAMANHO PEQUENO)	UN	1000	CAYO	4,99	4.990,00
15	PÃO FRANCÊS	KG	150	CAYO	13,00	1.950,00
16	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	UN	2000	CAYO	1,05	2.100,00
17	PASTEL DE CARNE BOVINA (TAMANHO PEQUENO)	CT	55	CAYO	64,90	3.569,50
19	QUEIJO MUSSARELA	KG	60	CAYO	39,99	2.399,40
20	QUIBE (TAMANHO PEQUENO)	CT	65	CAYO	68,00	4.420,00
21	RISOLE DE FRANGO (TAMANHO PEQUENO)	CT	50	CAYO	60,90	3.045,00
22	RISOLE DE CARNE BOVINA (TAMANHO PEQUENO)	CT	50	CAYO	62,00	3.100,00
24	TORTA SALGADA DE FRANGO	KG	90	CAYO	33,25	2.992,50
31	CUCA, SABORES VARIADOS	UN	50	CAYO	12,99	649,50
					R$ 51.987,80	

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre **17/05/2021 até 16/05/2022.**

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:BCE7F05F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 080/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 052/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de arbitragem.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Federal n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 010/2021, e nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 047/2021 que tem por objeto a Registro de Preços para eventual aquisição de serviços de arbitragem, nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: BIG BALL SPORTS – MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.510.631/0001-68

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviços de arbitragem na modalidade futebol de campo, árbitro não confederado e não federado. (diária integral).	40	R$299,00	R$ 11.960,00
2	Serviços de arbitragem na modalidade futebol de campo, árbitro não confederado e não federado. (meia diária).	30	R$229,00	R$ 6.870,00
3	Serviços de arbitragem na modalidade futebol suíço, árbitro não confederado e não federado. (diária integral).	20	R$299,00	R$ 5.980,00
4	Serviços de arbitragem na modalidade futebol suíço, árbitro não confederado e não federado. (meia diária).	10	R$242,00	R$ 2.420,00
5	Serviços de arbitragem na modalidade futsal, árbitro federado. (diária integral).	25	R$297,00	R$ 7.425,00
6	Serviços de arbitragem na modalidade futsal, árbitro não confederado e não federado. (diária integral).	25	R$297,00	R$ 7.425,00
7	Serviços de arbitragem na modalidade futsal, árbitro federado. (meia diária).	20	R$173,00	R$ 3.460,00
8	Serviços de arbitragem na modalidade futsal, árbitro não confederado e não federado. (meia diária).	30	R$212,00	R$ 6.360,00
9	Serviços de arbitragem em outras modalidades, árbitro federado (diária integral)	10	R$210,00	R$ 2.100,00
10	Serviços de arbitragem em outras modalidades, árbitro não confederado e não federado. (diária integral).	10	R$300,00	R$ 3.000,00
11	Serviços de arbitragem em outras modalidades, árbitro federado. (meia diária).	10	R$212,00	R$ 2.120,00
12	Serviços de arbitragem em outras modalidades árbitro não confederado e não federado. (meia diária).	15	R$212,00	R$ 3.180,00

Valor Total do Fornecedor – R$62.300,00

Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI
CNPJ/CPF: 04.433.214/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
13	Serviço de auxilio em justiça desportiva. Prestador de serviços apto a desempenhar funções referentes a julgamentos e pareceres junto a comissão disciplinar esportiva de Califórnia, deverá possuir curso de justiça e legislação desportiva.	5	R$310,33	R$ 1.551,65
14	Serviço de segurança para competições esportivas e campeonatos.	40	R$222,13	R$ 8.885,20

Valor Total do Fornecedor - R$ 10.436,85

VALOR TOTAL: R$ 72.736,85(setenta e dois mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, HOMOLOGO o Processo de Licitação nº 080/2021, na modalidade, Pregão Eletrônico: nº 052/2021, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 21 de junho de 2021

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:3471ABC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 066/2021
Pregão Eletrônico nº 039/2021

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 010/2021**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de Toners, Cartuchos (Originais e Compatíveis) e insumos para impressora destinados a todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Califórnia – PR.**

Fornecedor: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.764.490/0001-14

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Cartucho de cilindro 100% compatível 19A	NELPRINT/HP CF219A	40,00	R$ 42,00	R$ 1.680,00
11	Toner novo 100% compatível 12A rendimento mínimo 2.000 pgs	NELPRINT/Q2612-A	150,00	R$ 23,00	R$ 3.450,00
12	Toner novo 100% compatível 285A rendimento mínimo 1.600 pgs	NELPRINT/HP CE285A	150,00	R$ 23,00	R$ 3.450,00
15	Toner novo 100% compatível 278A rendimento mínimo 2.100 pgs	NELPRINT/HP CE278A	25,00	R$ 23,00	R$ 575,00
26	Refil de tinta 673 Y original do fabricante 70ML	EPSON 7673420	200,00	R$ 55,00	R$ 11.000,00
33	Toner novo 100% compatível 83A rendimento mínimo 1.000 pgs	NELPRINT/HP CF283A	80,00	R$ 23,00	R$ 1.840,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 21.995,00

Fornecedor: IMPRIME SUPRIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 22.448.597/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
43	Kit Cilindro foto condutor novo 100% compatível para HP CP1025	IMPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA/CE314A	30,00	R$ 55,00	R$ 1.650,00
54	Chip compatível para toner preto HP CP1025	MKI/310A	20,00	R$ 15,95	R$ 319,00
55	Chip compatível para toner azul HP CP1025	MKI/311A	10,00	R$ 8,90	R$ 89,00
56	Chip compatível para toner amarelo HP CP1025	MKI/312Y	10,00	R$ 15,95	R$ 159,50
57	Chip compatível para toner vermelho HP CP1025	MKI/313M	10,00	R$ 8,90	R$ 89,00
60	Toner novo 100% compatível 258A	IMPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA/CF258A	50,00	R$ 68,00	R$ 3.400,00
63	Cilindro completo novo 100% compatível 32A	IMPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA/CF232A	20,00	R$ 161,70	R$ 3.234,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 8.940,50

Fornecedor: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 10.210.196/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Toner novo 100% compatível D203 rendimento mínimo 15.000 pgs.	CHINAMATE/DSI/MLT-D203U	30,00	R$ 50,00	R$ 1.500,00
4	Toner novo 100% compatível CE311a rendimento mínimo de 1.200 pgs	DSI/CHINAMATE-CE311A	40,00	R$ 26,50	R$ 1.060,00
5	Toner novo 100% compatível CE312a rendimento mínimo de 1.200 pgs	DSI/CHINAMATE - CE312A	40,00	R$ 26,50	R$ 1.060,00
6	Toner novo 100% compatível CE313a rendimento mínimo de 1.200 pgs	DSI/CHINAMATE-CE313	40,00	R$ 26,50	R$ 1.060,00
7	Toner novo 100% compatível 17A rendimento mínimo 1.600 pgs	DSI/CHINAMATE-CF217A	70,00	R$ 36,00	R$ 2.520,00
9	Toner novo 100% compatível 3472 rendimento mínimo 12.000 pgs	DSI/CHINAMATE-TN-3472	70,00	R$ 32,00	R$ 2.240,00
10	Toner novo 100% compatível D101 rendimento mínimo 1.500 pgs	DSI/CHINAMATE-D101S	60,00	R$ 32,50	R$ 1.950,00
20	Toner novo 100% compatível ML 1660 rendimento mínimo 1.500 pgs	DSI/CHINAMATE-MLT-D104S	50,00	R$ 62,00	R$ 3.100,00
21	Toner novo 100% compatível D105 rendimento mínimo 1.500 pgs	DSI/CHINAMATE - MLT-D105S	40,00	R$ 33,50	R$ 1.340,00
22	Toner novo 100% compatível D111S rendimento mínimo 1.500 pgs	DSI/CHINAMATE - MLT-D111S	50,00	R$ 98,00	R$ 4.900,00
27	Toner novo 100% compatível 18A rendimento mínimo 1.400 pgs.	DSI/CHINAMATE - CF218A	50,00	R$ 35,00	R$ 1.750,00
28	Toner novo 100% compatível MX310 rendimento mínimo 10.000 pgs	DSI/CHINAMATE - 60FBH00	30,00	R$ 99,00	R$ 2.970,00
29	Toner novo 100% compatível D104 rendimento mínimo 1.400 pgs	DSI/CHINAMATE - MLT-D104S	80,00	R$ 66,00	R$ 5.280,00
30	Toner novo 100% compatível D2850 rendimento mínimo 5.000 pgs	DSI/CHINAMATE - ML-D2850B	60,00	R$ 37,00	R$ 2.220,00
31	Toner novo 100% compatível 3410DN rendimento mínimo 6.000 pgs	DSI/CHINAMATE - SP-3500	80,00	R$ 39,00	R$ 3.120,00
32	Toner novo 100% compatível TN1060 rendimento mínimo 1.000 pgs	DSI/CHINAMATE - TN-1060	200,00	R$ 27,00	R$ 5.400,00
35	Toner novo 100% compatível E260 rendimento mínimo 6.000 pgs	DSI/CHINAMATE - E260A11L	50,00	R$ 46,00	R$ 2.300,00
40	Toner novo 100% compatível D204 rendimento mínimo 3.000 pgs	DSI/CHINAMATE - MLT-D204L	20,00	R$ 39,00	R$ 780,00
44	Kit Cilindro foto condutor novo 100% compatível para Brother 8157DN	DSI/CHINAMATE- DR-3302	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
45	Kit Cilindro foto condutor novo 100% compatível para Brother 5652DN	DSI/CHINAMATE - DR-3440	20,00	R$ 50,00	R$ 1.000,00
64	Toner novo 100% compatível para Lexmark MX310DN	DSI/CHINAMATE-60FBH00	10,00	R$ 105,00	R$ 1.050,00
65	Cartucho de cilindro completo para Lexmark MX310DN	DSI/CHINAMATE - 50F0Z00	3,00	R$ 235,00	R$ 705,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 48.305,00
Fornecedor: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI
CNPJ/CPF: 27.682.981/0001-50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	Refil de tinta 664 BK original do fabricante 70ML	EPSON 664	200,00	R$ 28,50	R$ 5.700,00
17	Refil de tinta 664 C original do fabricante 70ML	EPSON 664	200,00	R$ 29,02	R$ 5.804,00
18	Refil de tinta 664 M original do fabricante 70ML	EPSON 664	200,00	R$ 29,02	R$ 5.804,00
19	Refil de tinta 664 Y original do fabricante 70ML	EPSON 664	200,00	R$ 29,02	R$ 5.804,00
23	Refil de tinta 673 BK original do fabricante 70ML	EPSON 673	200,00	R$ 48,00	R$ 9.600,00
24	Refil de tinta 673 C original do fabricante 70ML	EPSON 673	200,00	R$ 48,00	R$ 9.600,00
25	Refil de tinta 673 M original do fabricante 70ML	EPSON 673	200,00	R$ 50,01	R$ 10.002,00
46	Refil de tinta 544 preto original do fabricante 65ML	EPSON 544	200,00	R$ 27,10	R$ 5.420,00
47	Refil de tinta 544 amarelo original do fabricante 65ML	EPSON 544	200,00	R$ 27,10	R$ 5.420,00
48	Refil de tinta 544 ciano original do fabricante 65ML	EPSON 544	200,00	R$ 27,10	R$ 5.420,00
49	Refil de tinta 544 magenta original do fabricante 65ML	EPSON 544	200,00	R$ 27,10	R$ 5.420,00

Valor Total do Fornecedor - R$ 73.994,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 153.234,50 (cento e cinquenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Califórnia, 18/06/2021

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:F81DEFE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2020, ID N.º 2020338	
Pregão Presencial SRP n.º: 68/2020	
INÍCIO: 24 de setembro de 2020	TÉRMINO: 24 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO E EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL (ITENS DESERTOS NO PREGÃO Nº. 28/2020)

VALOR TOTAL DA ATA	R$ 21.616,00 (vinte e um mil, seiscentos e dezesseis reais)
RAZÃO SOCIAL	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ	79.733.572/0001-30
ENDEREÇO	AV. MARINGA, 1228, Bairro EMILIANO PERNETA, na cidade de PINHAIS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2020, ID N.º 2020337	
Pregão Presencial SRP n.º: 68/2020	
INÍCIO: 24 de setembro de 2020	TÉRMINO: 24 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70%, LÍQUIDO E EM GEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL (ITENS DESERTOS NO PREGÃO Nº. 28/2020)
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 38.472,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
RAZÃO SOCIAL	TIAGO DANIEL VEDAN - ME
CNPJ	28.248.986/0001-32
ENDEREÇO	ORESTES THÁ, 1426, Bairro CIC, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182, ID N.º 2020352	
Pregão Presencial SRP n.º: 94/2020	
INÍCIO: 25 de setembro de 2020	TÉRMINO: 25 de setembro de 2021
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 310.975,00 (trezentos e dez mil, novecentos e setenta e cinco reais)
RAZÃO SOCIAL	KAPP COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ	08.699.477/0001-19
ENDEREÇO	DOM PEDRO II, 1185, Bairro CENTRO, na cidade de QUATRO BARRAS, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021, ID N.º 202147	
Pregão Presencial SRP n.º: 20/2021	
INÍCIO: 23 de março de 2021	TÉRMINO: 23 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)
RAZÃO SOCIAL	EMPREITEIRA ROSSI LTDA
CNPJ	24.020.066/0001-01
ENDEREÇO	VER.ROSEMIRO FERREIRA DOS SANTOS, 164, Bairro Jardim Ipanema, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:851C533A

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ATAS SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021, ID N.º 202149	
Pregão Presencial SRP n.º: 28/2021	
INÍCIO: 22 de março de 2021	TÉRMINO: 22 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (LOMBADAS FÍSICAS E FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES) EM VIAS DESTE MUNICÍPIO, COM APLICAÇÃO DE CBUQ, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)
RAZÃO SOCIAL	EMPREITEIRA ROSSI LTDA
CNPJ	24.020.066/0001-01
ENDEREÇO	VER.ROSEMIRO FERREIRA DOS SANTOS, 164, Bairro Jardim Ipanema, na cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2021, ID N.º 202136	
Pregão Presencial SRP n.º: 4/2021	
INÍCIO: 12 de março de 2021	TÉRMINO: 12 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 5.329,37 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)
RAZÃO SOCIAL	ANDRE MATIAS 01018656994 - MEI
CNPJ	32.111.081/0001-93
ENDEREÇO	RUA ALBANO REIS, 836, Bairro BOM RETIRO, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2021, ID N.º 202137	
Pregão Presencial SRP n.º: 4/2021	
INÍCIO: 12 de março de 2021	TÉRMINO: 12 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA	R$ 5.660,60 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

ATA	
RAZÃO SOCIAL	H .A ERBE & CIA LTDA - EPP
CNPJ	76.518.323/0001-33
ENDEREÇO	RUA CARLOS ESSENFELDER, 3775, Bairro BOQUEIRÃO, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2021, ID N.º 202135	
Pregão Presencial SRP n.º: 4/2021	
INÍCIO: 12 de março de 2021	TÉRMINO: 12 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 14.779,38 (quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)
RAZÃO SOCIAL	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA -ME
CNPJ	11.300.287/0001-91
ENDEREÇO	AV. DOM PEDRO II, 114, Bairro CENTRO, na cidade de Quatro Barras, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL	
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021, ID N.º 202138	
Pregão Presencial SRP n.º: 4/2021	
INÍCIO: 12 de março de 2021	TÉRMINO: 12 de março de 2022
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL
VALOR TOTAL DA ATA	R$ 2.407,67 (dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)
RAZÃO SOCIAL	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ	11.102.277/0001-41
ENDEREÇO	FREDERICO CAMBERTUCCI, 863, Bairro FAZENDINHA, na cidade de CURITIBA, PR.
OBS:	Os valores desta ata de registro de preço não sofreram alterações, podendo ser consultados no site www.pmcgs.pr.gov.br no link Transparência Pública.

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:195F4E95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2021 - CMDI

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos via videoconferência. De acordo com as medidas de distanciamento social, adotadas em prevenção à disseminação da Covid 19, a reunião foi empreendida em formato online. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar, Wallisten Passos Garcia e Amanda Zampier Ramos; as conselheiras não governamentais Tailine Fernanda Reganhan, Aroni Vieira da Silva, Ines dos Anjos Martins da Silva, Alma May Schlickmann e Maria Aparecida Garcia; o secretário executivo da gestão 2019-2021 Diego Carazzai Tavares e a servidora municipal Camila Guedes.	5ª Reunião do CMDI 17/06/2021
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, Diego Carazzai Tavares, agradeceu a presença de todos/as e foi declarada aberta a plenária.	Abertura da plenária
Em seguida, proferiu a leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 04/2021 do CMDI, sendo o documento aprovado, sem ressalvas, pela plenária.	Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 04/2021
Posteriormente, esteve em pauta a indicação da nova secretaria executiva do CMDI para a gestão 2021/2023, realizada pela Secretária Municipal de Ação Social, Maria Vitória Barros Duarte Caleme, através do Ofício SAS 111/2021, que apontou a servidora Camila Guedes, assistente social, lotada na referida secretaria, para assumir a função. A indicação foi aprovada pelos presentes, sem ressalvas.	Indicação de Secretaria Executiva do CMDI – gestão 2021-2023
Adiante, foi tratado sobre a eleição do novo presidente do CMDI para a gestão 2021-2023, que deverá ser um representante não governamental, respeitando a alternância de representatividade entre as gestões do conselho. Desta forma, a conselheira Tailine Fernanda Reganhan, representante da ILPI Recanto das Hortências, se colocou a disposição para tal cargo. Não havendo outro candidato, abriu-se para votação da plenária, que se posicionou favoravelmente a elegendo como a nova presidente deste conselho.	Eleição para Presidência do CMDI - gestão 2021-2023
Seguindo a pauta, tratou-se sobre a eleição do novo vice-presidente do CMDI para a gestão 2021-2023, que deverá ser um representante governamental. A conselheira Amanda Zampier Ramos, representante da SEMEC, se candidatou para o pleito. Não havendo outro candidato, abriu-se para votação da plenária, que a elegeu como vice-presidente do CMDI.	Eleição para Vice-Presidência do CMDI - gestão 2021-2023
Após, foi apresentada a prestação de contas das Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, alusivo ao repasse "Incentivo e Garantias à Pessoa Idosa, referente ao segundo semestre de 2020. A servidora Luciana Marin explanou que no período de referência, não foram executados os recursos remanescentes, acrescidos de rendimentos, totalizando R$10.581,77 (dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), em razão da morosidade no processo licitatório. Além disso, apresentou panorama geral da aplicação dos recursos oriundos de tais deliberações, para conhecimento, já que se trata de nova gestão do CMDI. Após as considerações dos/as conselheiros/as, a prestação de contas das Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR, referente ao segundo semestre de 2020, foi aprovada, sem ressalvas, pela plenária.	Prestação de Contas Deliberações nº01 e nº012/2017 do CEDI/PR
Seguidamente, discutiu-se sobre o Protocolo nº2446/21 que traz a solicitação de Inscrição no CMDI da Entidade ICAIS – Instituto Compliance Afro-Indígena Socioassistencial, inscrito no CNPJ 11.362.069-0001/81. Foram apresentadas as tratativas dos artigos 47 e 48 da Lei 10.741, Estatuto do Idoso, no que diz respeito às Entidades de prestação de serviço aos Idosos e os requisitos para o processo de inscrição. Após debate da plenária, decidiu-se oficiar o representante da referida Entidade, para que no prazo de 30 dias, apresente relatório das atividades realizadas com o público idoso, antes do período de pandemia, bem como, o planejamento para retomada das ações. Além disso, necessário indicar em qual/quais linhas de ação da política de atendimento ao idoso a Entidade se enquadra. Os documentos serão analisados em plenária na reunião que acontecerá em 19/08/2021, visto que em julho o CMDI estará em recesso.	Protocolo nº2446/21 – Solicitação de Inscrição ICAIS
Logo após, foi apresentada a Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: Fortalecendo as Redes de Proteção de Direitos, promovida pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que estabeleceu o mês corrente, como Junho Violeta, mês de Conscientização sobre a Violência Contra a Pessoa Idosa. Foram apresentados os canais de denúncia das violações de direitos, bem como, realizada sensibilização para engajamento dos conselheiros no enfrentamento de tais violências, utilizando-se dos serviços do município, como o próprio CMDI e do CREAS, equipamento este que realiza o atendimento de tais demandas.	Campanha Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa: Fortalecendo as redes de proteção de direitos
Por último, foi mencionada a Nota Pública enviada pelo CMDI do município de Irati -PR que se manifesta contra a inclusão do termo Velhice na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) pretendida pela OMS e sugere a manifestação dos conselheiros do CMDI, através de pequenos vídeos, gravados e enviados para o departamento da Pessoa Idosa do referido município. A Nota pública será disponibilizada para os conselheiros, para discussão na próxima reunião.	Nota Pública CMDI Irati – Velhice é Vida! Velhice não é doença!
Finalizado a pauta, o servidor Diego Tavares, passou a palavra a conselheira Tailine Fernanda Reganhan, que agradeceu a todos pela oportunidade de assumir a presidência do Conselho, em seguida Amanda Zampier Ramos, fez uso da palavra, se colocando a disposição do CMDI;. Aroni Vieira da Silva agradeceu a Diego pelo empenho e trabalho desenvolvido enquanto esteve como secretário executivo deste conselho.	Considerações Finais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavrei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

CAMILA GUEDES	***TAILINE FERNANDA REGANHAN***
Secretária Executiva	Presidente do CMDI
RG: 8.741.409-4	RG 9.940.543-0
CPF: 054.208.759-69	CPF 084.790.869-04

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F4715B98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 076/2021

DECRETO Nº 076/2021
DATA: 21/06/2021

Dispõe sobre regras para o cadastro de produtores rurais que apresentam documentação insuficiente para a elaboração do Cadastro de Produtor Rural "CAD-PRO", junto ao SPR – Sistema Produtor Rural acessado através da SEFANET, conforme a Norma de Procedimento Fiscal nº 031/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a existência de propriedades rurais de pequenos produtores, não matriculadas, ante a ausência de documentação necessária para tal ato, impedindo o produtor de ingressar ao programa CAD-PRO, e como consequência dificultar e/ou impossibilitar a comercialização devidamente regulamentada de sua produção;

CONSIDERANDO que a pessoa está morando no local, produzindo uma atividade agropecuária e dando uma função social àquela área;

CONSIDERANDO haver a possibilidade de identificar as referidas propriedades, seus confrontantes, sua produção e o tempo de ocupação da área;

CONSIDERANDO o fator socioeconômico e a necessidade de regulamentar todas as operações realizadas de forma documentada, afastando os produtores da informalidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Candói as regras, procedimentos e medidas para a elaboração do Cadastro dos produtores;

DECRETA:

Art. 1º. As normas previstas neste Decreto aplicam-se às pequenas propriedades rurais, com documentações incompletas ou inexistentes, desde que certificada e comprovada pela comissão de cadastro a forma que ocorreu a ocupação ou posse, que obrigatoriamente deve ter se ocorrido sem qualquer esbulho ou grave ameaça.

Art. 2º. O produtor rural que possuir uma única área no município de até 50 (cinquenta) hectares, nas condições de que produza para fins comerciais, estará apto a requerer a inscrição junto ao Cadastro de Produtos Rural, desde que:

I. Desenvolva atividade agropecuária para comercialização;

II. Que resida no local e não possua outra propriedade no município;

III. Que realize o trabalho só ou com o auxílio da família, sendo que se houver a necessidade da contratação de mão de obra de terceiro, que seja de forma esporádica;

IV. Que não consiga preencher todos os requisitos exigidos pela NPF 031/2015, relativos à documentação da terra.

Parágrafo único: A coleta de dados para o cadastro será realizada obrigatoriamente por dois ou mais membros de comissão instituída para esse fim, na propriedade de cada produtor, de forma minuciosa, conforme informações contidas no "ANEXO l".

Art. 3º. O prazo de validade do cadastro será de cinco anos, período suficiente para a regularização dos documentos da propriedade.

Parágrafo Único: Após o vencimento do prazo, e na impossibilidade de regularização da documentação, o produtor deverá comprovar documentalmente a existência e o andamento do processo de inventário, regulamentação de posse, usucapião, e demais ações possessórias competentes, a fim de proporcionar a análise e renovação do seu cadastro se for o caso.

Art. 4º. O ato de inscrição no CAD/PRO, por si só, não caracteriza ou reconhece direito de propriedade sobre os imóveis informados no cadastro, devendo ser observado o disposto no Código Civil acerca dos termos de posse ou propriedade, servindo o presente cadastro apenas para fins fiscais.

Art. 5º. O Servidor responsável pelo Setor de Nota do Produtor Rural que concluir o cadastro – CAD-PRO, deverá orientar o produtor quanto à forma correta da utilização da nota fiscal e a manutenção do CAD-PRO ativo.

Parágrafo Único: Todas as informações deverão estar em conformidade com a Norma Estadual de Procedimento Fiscal CRE Nº 31 DE 09/04/2015.

Art. 6º. Fica instituído a Comissão de Cadastro, que será composta pelos seguintes membros:

I. Um representante da Secretaria de Agricultura e Pecuária:

Milton Leal;

II. Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Jaqueline Alves;

III. Um representante do Setor de Nota do Produtor Rural:

João Marcos da Silva – Presidente da Comissão.

§ 1º. O Presidente da comissão deverá agendar reuniões periodicamente e com antecedência informando local, dia e horário, para que todos os componentes da comissão, estejam presentes, a fim de analisar os relatórios preenchidos.

§ 2º. Cabe ao Presidente definir a quantidade de reuniões, dependendo do número de relatórios a serem examinados;

§ 3º. A análise deve ser criteriosa levando em consideração todos os fatores da real necessidade do CAD-PRO para o produtor;

§ 4º. Cada Servidor, membro desta Comissão, avaliará dentro da sua respectiva competência legal, o preenchimento dos requisitos fáticos à concessão, ficando os gastos relativos as vistorias e demais atos por conta de cada setor.

At. 7º. A comissão de cadastro terá ainda as seguintes competências:

I. Estabelecer metodologia de trabalho;

II. Realizar a divulgação através da mídia local (Instituições de classe, associações, sindicatos, rádios, redes sociais, etc.) a fim de auxiliar a identificação das pessoas que se enquadram nas disposições do presente Decreto.

III. Realizar a coleta de dados para o cadastro (in loco) na propriedade do produtor;

IV. Agendar e realizar o cadastramento dos produtores rurais e de suas respectivas propriedades, conforme relatório socioeconômico disposto no anexo l.

V. Emitir parecer sobre a possibilidade do cadastro, conforme anexo I;

Art. 8º. Sendo o parecer pela possibilidade de cadastro, caberá ao membro responsável pelo Setor da Nota Fiscal do Produtor Rural a inscrição do produtor junto ao Cadastro do Produtor Rural CAD-PRO.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor em na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 21 de junho de 2021

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO l
CADASTRO PRODUTOR RURAL PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CAD-PRO

INFORMAÇÕES DO PRODUTOR			
NOME DO PRODUTOR:			
R.G.:		C.P.F.	
ESTADO CIVIL	( ) solteiro ( ) casado ( ) viúvo	DATA NASC.	___/___/___
CONVIVENTE EM UNIÃO ESTÁVEL? ( ) sim ( ) não	NOME DO CONJUGE/COMPANHEIRO(A):		
R.G. DO CONJUGE/COMPANHEIRO(A)			
C.P.F DO CONJUGE/COMPANHEIRO(A)			
ENDEREÇO COMPLETO			
TELEFONE:			
RESIDE NA PROPRIEDADE? ( ) sim ( ) não	DESENVOLVE ATIVIDADE AGRÍCOLA PARA COMERCIALIZAÇÃO? ( ) sim ( ) não		
A QUANTO TEMPO MORA NA PROPRIEDADE	_____/ANOS.		
AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE SÃO REALIZADAS SÓ OU COM AUXILIO DA FAMILIA? ( ) sim ( ) não	CONTRATA MÃO-DE-OBRA DE TERCEIRO PARA AUXILIO DAS ATIVIDADES NA PROPRIEDADE? ( ) não ( ) esporadicamente ( ) rotineiramente		

INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE					
NOME DA PROPRIEDADE					
LOCALIDADE					
Nº LOTE		ÁREA TOTAL	ha	HORTIFRUTI	Há
AGRICULTURA	Há	PECUÁRIA	ha	OUTROS	Há
FORMA DETENÇÃO:	ASSENTAMENTO (___)		POSSE (___)	USUCAPIÃO (___)	
RELATAR COMO ADQUIRIU A POSSE:					

NO CASO DE POSSE OU USUCAPIÃO	
EXITEM HERDEIROS QUE MORAM E TRABALHAM NA PROPRIEDADE?	SIM (__) NÃO(__)
NOME:	
NOME:	
NOME:	

PRODUÇÃO COMERCIAL			
PRODUTO	ÁREA/há	PRODUÇÃO/ANO	UNID. MED.

PRODUÇÃO PARA CONSUMO DA FAMÍLIA			
PRODUTO	ÁREA/há	PRODUÇÃO/ANO	UNID. MED.

RELATÓRIO SOCIAL					
NOME DOS MEMBROS DA FAMÍLIA	PARENTESCO	IDADE	ESTUDA?	ESCOLARIDADE	TRABALHA ONDE?
RENDA MENSAL DA PROPRIEDADE			R$ _____,00		
RENDA MENSAL FORA DA PROPRIEDADE			R$ _____,00		
OBSERVAÇÕES:					

MORADIA:_____ M2	ALVENARIA (___)	MADEIRA (___)
ESTADO DE CONSERVAÇÃO: ( ) ótimo ( ) bom ( ) regular ( ) precário Outro:_____	POSSUI ENERGIA ELÉTRICA ( ) sim ( ) não	PÓSSUI SINAL DE INTERNET ( ) sim ( ) não
OUTRAS EDIFICAÇÕES:		
POSSUI TRATOR? ( ) sim ( ) não	POSSUI AUTOMÓVEL? ( ) sim ( ) não	POSSUI MOTOCICLETA? ( ) sim ( ) não
OUTROS IMPLEMENTOS QUE POSSUI:		

PARECER DA COMISSÃO: DATA _____/_____/_____.
( ) apto a inscrição no CAD-PRO ( ) não apto a inscrição no CAD-PRO

Observações:

_____
(Nome do produtor rural)

_____
Assinatura

_____
(Nome do cônjuge/companheiro(a) do produtor rural)

_____
Assinatura

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do confrontante)

_____
Assinatura

_____
RG
CPF

_____
(Nome do membro da comissão

_____
Assinatura

_____
(Nome do membro da comissão

_____
Assinatura

_____
(Nome do membro da comissão

_____
Assinatura

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:CE500C22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 204, DE 18 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE ADEQUAÇÕES ÀS MEDIDAS RESTRITIVAS DESTINADAS AO COMBATE AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS, A SEREM OBSERVADAS A PARTIR DAS 20H DO DIA 18 DE JUNHO DE 2021.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições legais, e dando cumprimento ao art. 199 da Lei Orgânica Municipal [...]

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre a medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de avaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento e capacidade de lotação em estabelecimentos;

CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e da Secretaria Municipal de saúde;

D E C R E T A
Art. 1º. Ficam instituídas as seguintes medidas, no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, que vigorarão a partir das 20 horas do dia 18 de Junho de 2021 até 05h00 do dia 30 de Junho de 2021.

Art. 2º. Durante o período de vigência deste Decreto, as atividades e estabelecimentos ficarão autorizadas a funcionar de acordo com as regras estabelecidas neste instrumento normativo, nos seguintes horários:

	ATIVIDADADES	DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
I.	Industria e Construção civil	Conforme regulamentação do setor
II.	Supermercados, mercearias, açougues e afins	De Segunda a domingo a partir das 7h até as 20h.
III.	Panificadoras	De Segunda a domingo a partir das 6h até as 20h.
IV.	Bancos, Cooperativas de Crédito e Lotéricas	Conforme regulamentação do setor
V.	Consultórios e Clinicas da área de saúde	De segunda a sábado: das 7h até as 20h
VI.	Farmácias e Laboratórios de análises clínicas	De segunda a domingo: em horário livre
VII.	Funerárias	De segunda a domingo: em horário livre
VIII.	Salões de Beleza, Barbearias, clinicas de estéticas e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 20h
IX.	Academias de ginásticas, musculação e afins	De segunda a sábado: a partir das 6h até as 22h
X.	Escritórios profissionais	De segunda a sábado, poderão funcionar com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalado de pessoas, limitado o fechamento até as 20h
XI.	Concessionárias e garagens de veículos	De segunda a sábado: a partis das 7h até as 20h
XII.	Lojas de materiais de construção, elétricos e tintas	De segunda a sábado: a partis das 7h até as 20h

XIII.	Lavagem de veículos	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 20h
XIV.	Oficinas mecânicas, auto elétricas e lojas de autopeças	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 20h – pode atender em regime de plantão
XV.	Comércio em geral	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 20h
XVI.	Correio	Conforme regulamentação do órgão competente
XVII.	Restaurantes, lanchonetes, bares, sorveterias, food trucks, take away (retirada no balcão), drive in e drive thrue afins	De Segunda a sábado: a partir das 07h até 22h
XVIII.	Delivery	De segunda a domingo: em horário livre
XIX.	Lojas de conveniência	De segunda a sábado: a partir das 07h até as 22h
XX	Borracharias e recapadoras	De segunda a domingo: horário livre
XXI	Órgãos Públicos, Tabelionatos e Cartórios	Conforme regulamentação do órgão competente
XXII.	Instituições de ensino	Conforme regulamento específico
XXIII	Postos de Combustíveis	De segunda a domingo: horário livre
XXIV.	Centros esportivos e afins	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 22h
XXVI.	Petshops e clinicas veterinárias	De segunda a sábado: a partir das 7h até as 20h – podendo atender em regime de plantão
XXVII.	Clubes sociais ou recreativos	Suspensos
XXVIII	Demais atividades/estabelecimentos	Poderão funcionais com ampliação do horário de funcionamento, visando facilitar o fluxo dos serviços e o atendimento escalonada de pessoas, limitado o fechamento até as 20h.

Art. 3º. As atividades e estabelecimentos definidos nos incisos II, III, IV, V, VI, VIII, XV, XVI, XIX e XXI, do art. 2º deste Decreto poderão funcionar com a observação das seguintes medidas de segurança:
I – Ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público estabelecida no alvará de funcionamento;
II – Placa indicativa na entrada, informando a capacidade máxima do local de acordo com o estipulado na letra "a", sendo que é de responsabilidade do estabelecimento garantir adentre apenas a quantidade informada ao local;
III – Organizar filas dentro e fora do estabelecimento, com entrada apenas mediantes fornecimento de senhas, mantendo-se a distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas;
IV – Os caixas deverão funcionar de forma intercalada ou com anteparos que garantam a proteção de clientes e funcionários;

Art. 4º. Durante os domingos compreendidos no período de vigência deste Decreto, poderão funcionar apenas as atividades/estabelecimentos expressamente permitidos no rol de atividades essenciais contidos no art. 5º do Decreto nº. 6.983 de 26 de Fevereiro de 2021;

Art. 5º. As igrejas e templos religiosos poderão funcionar com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, respeitando as medidas de segurança estabelecidas pela Secretaria de Saúde do Paraná – SESA de segunda a domingo até às 22h00.

Art. 6º. Bares, restaurantes, lanchonetes, padarias e afins poderão funcionar com a observação das seguintes medidas de segurança:
I - ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de pessoas sentadas prevista no alvará de funcionamento tanto na área externa como interna do estabelecimento respeitando o distanciamento;
II - preferencialmente entregar as comandas para pagamento nas mesas, incentivando o pagamento automático, evitando assim aglomeração e filas nos caixas;
III - deverão providenciar que seja mantido o afastamento mínimo de distância de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) de raio entre cada cliente, que estiver consumindo no local;
IV- só será permitido o atendimento de pessoas sentadas no estabelecimento;
V- os restaurantes que dispõe os alimentos em buffet para o auto serviço devem colocar no local onde ficam os pratos e talheres dispensadores de álcool em gel 70% e luvas descartáveis. Os clientes higienizarão as mãos com álcool em gel e usaram as luvas antes de pegar os pratos e talheres. Os talheres para servir só poderão ser manuseados com luvas, deve ser mantido no início da fila o acesso ao buffet um funcionário para orientar os clientes sobre a conduta descrita ou cartaz com orientação.
VI – orienta-se que os equipamentos de buffet devem dispor de anteparo salivar de modo a prevenir a contaminação dos alimentos em decorrência da proximidade ou da ação do consumidor, dos trabalhadores e de outras fontes;
VII - Em casos de filas organizaram atendimento Mantena distância mínima de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) entre os clientes.
VIII - fica vedado o estabelecimento a realização de shows (música ao vivo).
IX – Que a ocupação dos estabelecimentos do art. 6º tenham a quantidade máxima de 06 (seis) pessoas por mesa.
X – Nos domingos fica vedado o consumo no local, permitindo-se o funcionamento apenas por meio das modalidades de entrega e retirada em balcão (take away).

Art. 8º. Cursos presenciais técnicos, profissionalizantes, de idiomas e oficinas culturais poderão ser realizadas de segunda a sábado até as 22h, com capacidade de 50% de ocupação, conforme laudo do corpo de bombeiro/alvará de funcionamento.

Art. 9º. Ficam suspensas as seguintes atividades/estabelecimentos:
I - festas e demais eventos de qualquer natureza que acarretem aglomeração de pessoas;
II - campings, recantos, áreas de lazer de clubes, associações e entidades afins;
III - festas em residências ou condomínios que gerem aglomeração de pessoas;
IV - boates, casas noturnas e afins

Art. 10. O funcionamento dos demais estabelecimentos não previstos nos artigos anteriores deverão obedecer às normas de segurança sanitárias estabelecidas na legislação vigente.

Art. 11. Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, inclusive lotes baldios, praias municipais e afins, em qualquer horário.

Art. 12. O descumprimento das medidas estabelecidas no presente decreto sujeitará o infrator as penalidades e sanções previstas no Decreto Municipal nº 235/2020.

Art. 13. Ficam suspensas, durante o período de vigência deste Decreto, a aplicabilidade das disposições em contrário.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor em 19 de Junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 2021

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuele Camila Nunes Roman
Código Identificador:EBA592AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, ao Servidor Municipal correspondente, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (Três)	Curitiba-PR	22, 23 e 24 de junho de 2021.	Participar de audiências e reuniões na Sanepar, IAT, COHAPAR, Casa Civil e Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Junho de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:0801EC47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 315/2021

DECRETO 315/2021

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 711.920,77 (setecentos e onze mil, novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2021".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1866 de 13 de novembro de 2020,
DECRETA
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 711.920,77 (setecentos e onze mil, novecentos e vinte reais e setenta e sete centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2.003.	**Secretaria Municipal De Governo**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	4	1.00.000	2.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
02.062.0005.2.005.	**Atividades Juridicas**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	27	1.00.000	500,00
04.122.0003.2.007.	**Manutenção Da Secretaria Administrativa**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	51	1.00.000	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1200	3.00.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	990	3.00.000	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	63	1.00.000	1.900,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇAO**			
04.129.0004.2.013.	**Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	137	1.00.000	13.400,00
05	**SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**			
20.606.0008.1.002.	**Aquisição De Patrulha Mecanizada**			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1010	3.00.000	3.318,19
20.606.0008.2.015.	**Manutençao Dos Serviços Agropecuarios**			
3.3.90.40.00.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	162	1.00.000	10.000,00
05.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**			
18.541.0009.2.020.	**Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1196	3.00.000	1.000,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1193	3.00.555	34.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1201	3.00.000	4.662,62
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	203	1.00.555	7.400,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			

12.361.0013.2.024.	**Manutenção Do Ensino Fundamental**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	276	1.00.000	3.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	289	1.00.000	3.000,00
07	**SECRETARIA DE SAUDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0019.2.043.	**Manutenção Das Unidades Basicas De Saude**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	994	3.00.4941	5.213,10
10.302.0019.2.047.	**Manutenção Do Hospital Municipal**			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	631	1.00.000	1.000,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	634	1.00.303	6.000,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1093	3.00.000	40.000,00
10.305.0019.2.049.	**Manutenção Da Vigilância Epidemiológica**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1077	3.00.497	2.881,86
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.056.	**Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	849	1.00.000	33.200,00
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	871	1.00.000	4.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.001	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**			
15.451.0022.2.060.	**Manutenção Dos Serviços Urbanos**			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1195	3.00.000	1.000,00
09.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO**			
15.451.0023.2.061.	**Manutenção Dos Serviços De Utilidade Publica**			
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	928	1.00.000	100,00
3.1.90.94.00.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	930	1.00.000	1.750,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1197	3.00.000	1.300,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1013	3.00.000	9.000,00
25.752.0023.2.062.	**Manutenção Da Energia Eletrica**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1199	3.00.000	11.500,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	987	3.00.507	45.045,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.1.021.	**Equipamentos - Conservação E Manutenção Viaria**			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1085	3.00.000	251.250,00
26.782.0024.2.063.	**Manutençao Do Serviço Rodoviario Municipal**			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1198	3.00.000	1.300,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	1014	3.00.000	169.000,00
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	964	1.00.511	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1180	3.00.000	15.000,00
TOTAL				**711.920,77**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 601.670,77 (seiscentos e um mil, seiscentos e setenta reais e setenta e sete centavos) com superávit financeiro das seguintes fontes:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.00.000	Recursos Ordinários (Livres)	514.330,81
3.00.4941	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.213,10
3.00.497	Vigilância em Saúde	2.881,86
3.00.507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	45.045,00
3.00.555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	34.200,00
TOTAL		**601.670,77**

II – O valor de R$ 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
02	**GABINETE DO PREFEITO**			
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.122.0002.2.003.	**Secretaria Municipal De Governo**			
3.3.90.33.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	5	1.00.000	2.000,00
03	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**			
03.001	**DEPARTAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA**			
02.062.0005.2.005.	**Atividades Juridicas**			
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	22	1.00.000	500,00
04.122.0003.2.007.	**Manutenção Da Secretaria Administrativa**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44	1.00.000	3.000,00
4.4.90.30.00.00	Material De Consumo	61	1.00.000	1.900,00
04	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
04.003	**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇAO**			
04.129.0004.2.013.	**Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	132	1.00.000	9.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	134	1.00.000	4.400,00
05	**SECRETARIA DE INDUSTRIA AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE**			
05.001	**DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA**			
20.606.0008.2.015.	**Manutençao Dos Serviços Agropecuarios**			
3.3.90.32.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	158	1.00.000	10.000,00
05.003	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**			
18.541.0009.2.020.	**Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente**			
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	201	1.00.555	7.400,00
06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE**			
06.002	**SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**			
12.361.0013.2.024.	**Manutenção Do Ensino Fundamental**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	262	1.00.000	6.000,00
07	**SECRETARIA DE SAUDE**			
07.003	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.302.0019.2.047.	**Manutenção Do Hospital Municipal**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	630	1.00.000	1.000,00

3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	629	1.00.303	6.000,00
08	**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.003	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.244.0021.2.056.	**Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade**			
3.3.90.37.00.00	Locação De Mão-De-Obra	847	1.00.000	33.200,00
08.244.0021.2.057.	**Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica**			
3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	870	1.00.000	2.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	873	1.00.000	2.000,00
09	**SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
09.002	**DEPARTAMENTO DE OBRAS GALERIAS ARTES CORRENTES E CONSERVAÇAO**			
15.451.0023.2.061.	**Manutenção Dos Serviços De Utilidade Publica**			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	927	1.00.000	1.850,00
09.003	**DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**			
26.782.0024.2.063.	**Manutençao Do Serviço Rodoviario Municipal**			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	968	1.00.511	20.000,00
TOTAL				**110.250,00**

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 01 de junho de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bruno Wonsovicz
Código Identificador:63BE355C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 089/2021

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 089/2021

Ata de Registro de Preços	129/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 05.782.733/0001-49

Ata de Registro de Preços	131/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ nº 44.734.671/0001-51

Ata de Registro de Preços	137/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	Inovamed Hospitalar Ltda - CNPJ nº 12.889.035/0001-02

Ata de Registro de Preços	140/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli - CNPJ nº 13.485.130/0001-03

Ata de Registro de Preços	141/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ nº 81.706.251/0001-98

Ata de Registro de Preços	142/2021, Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Empresa	RG2S Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 31.905.076/0001-90

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 – Tomada de Preços nº 023/2020	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Eri Antunes & Cia Ltda. - Epp, CNPJ nº 11.365.884/0001-02
Objeto	Cláusula Primeira - Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO – Prorroga-se o prazo de execução até 22 de julho de 2021. Cláusula Segunda - Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência até 22 de outubro de 2021.
Data de Assinatura	16 de junho de 2021.

Dois Vizinhos, 21 de junho de 2021.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:47F8A70D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03-2021 EDITAL N° 004-2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03-2021

EDITAL N° 004-2021
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a necessidade de se apresentar correções ao edital de regulamentação do Processo Seletivo Simplificado n° 001-2021;

RESOLVE

I – Ficam divulgadas as inscrições deferidas, bem como a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021, as quais estão dispostas no anexo I:

II – As inscrições listadas abaixo foram indeferidas, tendo em vista não terem apresentado comprovação do cumprimento do requisito mínimo para exercício do cargo, conforme previsto no edital de regulamentação deste certame:

NOME	N° DA INSCRIÇÃO	CPF
JEVERSON EDUARDO CHAMBERLAIN PRODOSSIMO	26	119.217.449-60
GESIELSON RIBEIRO DOS SANTOS	30	083.650.219-19
ELESSANDRO CHAMBERLAIN	13	125.994.799-83
MATEUS JUNIOR SOARES PINA	01	099.699.089-52
ORAZIR DE ALMEIDA	29	048.935.949-31
ERICK JEAN DE PAULA	20	063.107.679-41

III - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Doutor Ulysses – PR, 18/06/2021.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

CARGO ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME	N° DE INSC	CPF	PONTUAÇÃO
1°	VERISSIMA CALAZANI ALVES	32	063.545.779-27	6,00
2°	DENILDE DE FÁTIMA SANTOS PIMENTEL	31	504.801..549-53	0,00

CARGO MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.	CPF	PONTUAÇÃO
1°	ELIZEU DE JESUS ANDRADE	07	060.690.729-79	85
2°	ADELSON DA CONCEIÇÃO GELIET	18	083.650.519-07	85
3°	ADENILSON JORGE DE MATOS	28	010.628.389-80	79
4°	IMAR DOS SANTOS	10	792.501.509-10	70
5°	JESELIEL BENEDITO DE MELO	24	056.763.439-66	66
6°	GILSON AMBRÓSIO GURAK	08	019.945.929-07	64
7°	EUDES SCHEFFER	31	964.643.059-72	60
8°	ADILSON JOSE MACHADO	22	054.293.129-08	43
9°	SALATIEL MONTEIRO	25	024.964.909-84	31
10°	JOELSON ZEDELINSKI DA SILVA	12	062.781.259-78	12
11°	TIAGO CORDEIRO	03	056.761.389-55	04
12°	JUNIOR CEZAR PORFIRIO DE MATOS	19	085.185.009-07	04

CARGO OPERADOR DE MOTONIVELADORA

CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.	CPF	TOTAL
1°	JOÃO MARIA DE ALMEIDA	06	778.720.029-49	87
2°	ELIAS BATISTA MONTEIRO	05	066.229.369-00	64
3°	JOSE DE OLIVEIRA	14	676.869.079-53	41
4°	ELOIR HOFFMAN	15	054.269.809-93	41

CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	N° DE INSC.	CPF	TOTAL
1°	VANESSA ANTUNES DE SOUZA	16	120.959.649-00	36,86
2°	PATRICIA DO ROCIO DE PAULA SANTOS	02	045.917.909-83	24,00
3°	LUCIENE R. SOUZA	11	114.099.639-85	12,86
4°	ODAIR DAMIÃO DE MATOS	21	083.635.709-40	10,00
5°	CARLOS ANTONIO DA SILVA SCHUMACKER	27	095.683.739-32	10,00
6°	JEAN DE JESUS DE SOUZA	23	084.261.699-37	2,00
7°	SIMONEA DA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	04	373.508.658-64	0,00
8°	DALVANE ROCHER MORAES	17	071.686.199-26	0,00
9°	ANA MAIRA GILIET DE SOUZA	09	122.015.519-52	0,00

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D3D11B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
CNPJ: 28.453.476/0001-05
Endereço: RUA ONÓRIO PIRES, 310, 0 LOJA - CEP: 84560000 - BAIRRO: CENTRO, Rio Azul/PR
Telefone: 4234631729
E-mail: INES.DEMBINSKI@HOTMAIL.COM
Representante Legal: ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
R.G.: 6.332.188-5
CPF: 956.923.989-15

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	2995	ACENDEDOR PARA FOGAO NÃO PRODUZ CHAMAS, APENAS FAÍSCA	DOCESAR	UN	30,00	5,82	174,60
LOTE: 004 - Lote 004	1	13247	AÇUCAREIRO 350G Açucareiro, material aço inoxidável, capacidade 350 g, características adicionais com tampa e colher em aço inoxidável	DOCESAR	UN	12,00	7,60	91,20
LOTE: 006 - Lote 006	1	17132	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE E FRIO, 12.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE E FRIO, 12.000 BTU'S, VOLTAGEM (100/250 V), BRANCO, MÍNIMO DE 04 VELOCIDADES, COM DIRECIONADOR DE AR, COM CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, COM MANUAL ORIGINAL EM PORTUGUÊS, COM DISPLAY DIGITAL, COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE TURBO, FUNÇÃO INVERTER SLEEP E SWING, BRISA E AUTOMÁTICO, FILTRAGEM MÍNIMA COM CARVÃO ATIVADO E NYLON, POTÊNCIA MÍNIMA DE 639W, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 330~500 M3/H. MARCAS ELECTROLUX, GREE, DAIKIN, FUJITSU COM GARANTIA DE 12 MESES.	GREE	UN	5,00	2.105,00	10.525,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	18377	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE E FRIO, 18.000 BTU'S Ar condicionado split hi wall, quente e frio, 18.000 BTU's, voltagem (110/220 v), branco, mínimo de 04 velocidades, com direcionador de ar, com controle remoto em português, com manual original em português, com display digital, com funções mínimas de turbo, função inverter sleep e swing, brisa e automático, filtragem mínima com carvão ativado e nylon, potência mínima de 639w, vazão de ar mínima de 330~500 m3/h. Marcas Electrolux, Gree, Daikin, Fujitsu com garantia de 12 meses.	GREE	UN	5,00	2.718,00	13.590,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	17131	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE E FRIO, 9.000 BTU'S AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL, QUENTE E FRIO, 9.000 BTU'S, VOLTAGEM (100/250 V), BRANCO, MÍNIMO DE 04 VELOCIDADES, COM DIRECIONADOR DE AR, COM CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS, COM MANUAL ORIGINAL EM PORTUGUÊS, COM DISPLAY DIGITAL, COM FUNÇÕES MÍNIMAS DE TURBO, FUNÇÃO INVERTER SLEEP E SWING, BRISA E AUTOMÁTICO, FILTRAGEM MÍNIMA COM CARVÃO ATIVADO E NYLON, POTÊNCIA MÍNIMA DE 639W, VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 330~500 M3/H. MARCAS ELECTROLUX, GREE, DAIKIN, FUJITSU. COM GARANTIA DE 12 MESES.	GREE	UN	5,00	1.744,00	8.720,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	3006	BACIA GRANDE Características técnicas Capacidade para 30 litros, em plástico, resistente, atóxico, transparente ou branco, podendo ter variação de 3000 ml p/mais ou p/menos, medindo 52 cm de diâmetro e 19cm de altura, com margem de 4 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	30,00	10,56	316,80
LOTE: 018 - Lote 018	1	18383	BACIA PLÁSTICA Bacias plásticas em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 8 litros, medidas aproximadas: 136mmx350mm. Cor branca.	JSN	UN	30,00	6,89	206,70
LOTE: 020 - Lote 020	1	16836	BALANÇA ELETRÔNICA 15KG Com sete funções no teclado, (tecla C, tecla ZERA, tecla IMP, teclas PRG e PLU, tecla TARA, tecla DATA/COD, tecla L/D. Gabinete injetado em ABS alto impacto com paredes reforçadas, Bivolt ajustável (110/220V), saída para bateria externa de 12V e cabo para conexão;	RAMUZA	UN	4,00	708,10	2.832,40
LOTE: 027 - Lote 027	1	18384	BALDE MOP ESFREGÃO INOX Centrifuga A base giratória para secar o Esfregão gira em 360° - Vem com 1 Refil para o Esfregão - Material: Plástico ABS e Inox - Capacidade do balde: 12 Litros Conteúdo Da Embalagem: - 01 Esfregão - 01 Refil De Esfregão - 01 Balde - 01 Base Giratória Para Secagem Dimensões aproximadas do cabo do Esfregão: - Comprimento: 1,32m - Circunferência: 12cm Dimensões aproximadas do esfregão: - Circunferência: 58cm Dimensões aproximadas do balde: - Altura: 23cm - Largura: 25cm - Comprimento: 46cm Dimensões aproximadas da Base Giratória De Secagem: - Altura: 10cm - Circunferência: 60cm	LIMFACIL	UN	10,00	78,50	785,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	3001	BANDEJA EM PLÁSTICO Bandeja em plástico resistente, self-service, medindo aproximadamente 48x34cm.	JSN	UN	15,00	10,74	161,10
LOTE: 031 - Lote 031	1	10256	BATEDEIRA PLANETÁRIA Batedeira Planetária. Material:corpo em polipropileno; - batedores em metal. Potência: 300 Watts. Capacidade da tigela: 4 litros. 02 Velocidades: gradual e contínua, Quantidade de tigelas: 01, Batedores : 3 tipos de batedores em metal de alta resistência, sendo 1 para massas leves, 1 para massas mais encorpadas e 1 para massas pesadas. Com espátula, Trava de segurança, base antiderrapante, 110 -220 Volts, Peso aproximado: 4,2 kg., Dimensões aproximadas: (L x A x P): 15,5 x 31,5 x 32 cm.	PHILCO	UN	7,00	459,95	3.219,65
LOTE: 032 - Lote 032	1	17054	BATEDOR MANUAL Características técnicas Em aço inox, resistente, com cabo adequadamente fixado na base, medindo 12cm de comprimento, podendo ter variação de 2 cm para mais ou para menos. Base medindo 18cm podendo ter variação de 2cm par	DOCESAR	UN	10,00	18,93	189,30
LOTE: 048 - Lote 048	1	18391	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	JSN	UN	5,00	120,00	600,00
LOTE: 049 - Lote 049	1	1406	CAIXA DE ISOPOR 45 LITROS	JSN	UN	5,00	68,98	344,90

LOTE: 050 - Lote 050	1	17371	CAIXA DE ISOPOR 8 LITROS	JSN	UN	10,00	20,00	200,00
LOTE: 051 - Lote 051	1	8392	CAIXA DE MERCADO VAZADA PARA VERDURAS TAM MIN 30X36X55 CM	JSN	UN	30,00	30,00	900,00
LOTE: 055 - Lote 055	1	9483	CAIXA ORGANIZADORA Caixa organizadora de plástico retangular, com trava, com capacidade de 30l, com tampa, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos. dimensões aproximadas: 57,5 x 40,4 x17,5cm.	JSN	UN	12,00	40,99	491,88
LOTE: 056 - Lote 056	1	13299	CAIXA TERMICA 18 LITROS parte interna e externa produzida em polipropileno injetado, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido, material 100% virgem, atóxico e sem odor, alça para transporte, Especificações Técnicas: Material: Polipropileno Capacidade: 18 litros Dimensões interna aproximadas: 31,2 x 21,7 x 26,5cm	COLEMAN	UN	5,00	58,45	292,25
LOTE: 059 - Lote 059	1	10565	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO 28,4 LITROS	COLEMAN	UN	5,00	389,95	1.949,75
LOTE: 061 - Lote 061	1	6419	CANECA GRANDE DE VIDRO Características técnicas Em vidro temperado, com alça de vidro temperado fixa na base, redonda, resistente, cor cristal (incolor), com capacidade de 300ml, podendo ter variação de 50ml para mais ou para menos, medindo 9cm de altura, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos.	NADIR	UN	100,00	12,04	1.204,00
LOTE: 066 - Lote 066	1	11971	CENTÍFUGA DE ROUPAS CAPACIDADE 12 KG ROUPAS MOLHADAS E 04 KG DE ROUPAS SECAS. SISTEMA DE SEGURANÇA: INTERROMPE A CENTRIFUGAÇÃO ASSIM QUE A TAMPA É ABERTA. DUPLA GRADE DE PROTEÇÃO INTERNA/INTERMEDIÁRIA (FIXA): POSSIBILITA CENTRIFUGAR ROUPAS PEQUENAS E DELICADAS SEM DANIFICÁ - LAS. PORTA-FIO. TIMER DE 5 MINUTOS: PERMITE PROGRAMAR O TEMPO DE DESLIGAMENTO DO APARELHO. VOLTAGEM 110/220V. CESTO E TAMPA VISOR TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 79X43,5X43CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG)6,9KG	BRITANEA	UN	2,00	477,95	955,90
LOTE: 068 - Lote 068	1	13142	CESTO QUADRADO COM TAMPA VAI E VEM 100 LITROS	JSN	UN	30,00	129,96	3.898,80
LOTE: 069 - Lote 069	1	6428	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 2 LTS ESPESSURA MINIMA DE 2MM	DOCESAR	UN	5,00	65,00	325,00
LOTE: 079 - Lote 079	1	18412	CONCHA GRANDE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base, medindo 12,5 cm de diâmetro podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 30cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	DOCESAR	UN	20,00	12,29	245,80
LOTE: 080 - Lote 080	1	18413	CONCHA PEQUENA Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio adequadamente fixado a base. Base medindo 9,5cm de diâmetro podendo ter variação de até 1cm p/mais ou p/menos e cabo tendo no mínimo 25cm de comprimento. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	DOCESAR	UN	15,00	6,97	104,55
LOTE: 081 - Lote 081	1	18414	CONJUNTO 5 ASSADEIRAS ALTA DE ALUMINIO REDONDO (FORMA) POLIDO Fôrma 1 - Capacidade: 1,250 Litros Composição: Alumínio * Altura:10cm * Comprimento / Largura (Diâmetro): 15cm * Peso: 110g Fôrma 2 * Capacidade: 2,250 Litros * Composição: Alumínio * Altura: 10cm * Comprimento / Largura (Diâmetro): 20cm * Peso: 164g Fôrma 3 * Capacidade: 3,5 Litros * Composição: Alumínio * Altura: 10cm * Comprimento / Largura (Diâmetro): 25cm * Peso: 230g Fôrma 4 * Capacidade: 5 Litros * Composição: Alumínio * Altura: 10cm * Comprimento / Largura (Diâmetro): 30cm * Peso: 271g Fôrma 5 * Capacidade: 7 Litros * Composição: Alumínio * Cor: Polido * Altura: 10cm * Comprimento / Largura (Diâmetro): 35cm * Peso: 423g	DOCESAR	CJ	15,00	89,94	1.349,10
LOTE: 082 - Lote 082	1	18588	CONJUNTO COM 4 PENEIRAS produzidas em aço inox de alta qualidade. Material: Aço inox 01 Peneira de 18cm 01 Peneira de 14cm 01 Peneira de 10cm 01 Peneira de 7cm	DOCESAR	CJ	6,00	51,99	311,94
LOTE: 085 - Lote 085	1	18418	CONJUNTO DE ASSADEIRAS FORMA PARA PÃO EM ALUMÍNIO 3 PEÇAS RETANGULARES Medidas (centímetros) Internas aproximadas: 21,00 Comprimento x 9,00 Largura x 5,00 Altura 24,00 Comprimento x 10,00 Largura x 5,50 Altura 28,00 Comprimento x 11,00 Largura x 6,00 Altura	DOCESAR	CJ	15,00	39,89	598,35
LOTE: 086 - Lote 086	1	18417	CONJUNTO DE ASSADEIRAS FORMAS PARA BOLO EM ALUMÍO 4 PEÇAS Medidas Internas aproximadas de cada peça: Forma Nº 1: Comprimento 27,50 x Largura 19,50 x Altura 5,00 cm Forma Nº 2: Comprimento 31,00 x Largura 21,50 x Altura 5,00 cm Forma Nº 3: Comprimento 35,50 x Largura 25,50 x Altura 5,00 cm Forma Nº 4: Comprimento 39,00 x Largura 27,00 x Altura 5,00 cm	DOCESAR	CJ	15,00	79,13	1.186,95
LOTE: 087 - Lote 087	1	18419	CONJUNTO DE COLETA SELETIVA COTENDO 05 UNIDADES COM TAMPA TIPO CAPACETE FIXA NO CORPO DA LIXEIRA POR DOBRADIÇAS METÁLICAS RESISTENTES À CORROSÃO, PRODUZIDA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO EM PLÁSTICO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM MATÉRIA PRIMA 100% VIRGEM, COR ESTABILIZADA CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS, COM BOCA DE DESCARTE PROJETADA PARA NÃO INFILTRAR ÁGUA DE CHUVA; FURO NA PARTE INFERIOR DO CORPO DO COLETOR PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES: 68X28X24CM, NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO E CINZA ETIQUETADOS EM LUGAR VISÍVEL COM O SÍMBOLO DO MATERIAL A SER COLETADO (PAPEL, PLÁSTICO, METAL, VIDRO E RESÍDUOS GERAIS), CONFORME MODELO E ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7500 E RESOLUÇÃO 275 DO CONAMA DE 25.04.2001, ASSENTADOS EM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO NA COR CINZA OU PRETA.	BELOSH	UN	10,00	850,00	8.500,00
LOTE: 088 - Lote 088	1	18420	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO 275ML - 6 PEÇAS	NADIR	CJ	30,00	14,86	445,80
LOTE: 089 - Lote 089	1	18421	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO LIGHTS - 6 PEÇAS	NADIR	CJ	15,00	28,98	434,70
LOTE: 090 - Lote 090	1	18422	CONJUNTO DE COPOS EM VIDRO PARA ÁGUA - 6 PEÇAS	NADIR	CJ	15,00	25,90	388,50

LOTE: 091 - Lote 091	1	16834	CONJUNTO DE PANELAS EM AÇO INOX - 4 PEÇAS Altura: 11,00cm; Largura: 44,70cm; Profundidade: 44,70cm; Peso: 3,00kg Material: Inox com fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) Desenho limpo e sem cantos; Tampa com saída de vapor; Espessura: 0,5 mm; Conteúdo da Embalagem: 01 Caçarola funda 20 cm; 01 Frigideira 20 cm; 01 Panela 16 cm; 01 Panela 18 cm	BRINOX	UN	5,00	473,98	2.369,90
LOTE: 094 - Lote 094	1	18424	COPO DE ISOPOR TÉRMICO 120ML PACOTE COM 100 UNIDADES	TOTALPLAST	PC	100,00	37,99	3.799,00
LOTE: 095 - Lote 095	1	18425	COPO DE MEDIDAS Características técnicas Copo graduado, em altileno, transparente, resistente, atóxico, com capacidade para 550ml. Diâmetro na base superior de 9cm, diâmetro na base inferior 6cm, e altura de 14cm, com margem de 2cm para mais ou para menos nas dimensões citadas. O produto deverá ser resistente a quedas. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	10,00	6,61	66,10
LOTE: 098 - Lote 098	1	8401	COPO DESCARTAVEL PARA CAFEZINHO Copo descartável 50ml, p/café, em poliestireno atóxico, resistente à t emperatura de até 100ºC, pacotes de 100 unidades cada. O produto deve atender a norma ABNT 14865.	TOPFORM	UN	300,00	2,74	822,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	18426	DESCASCADOR HORIZONTAL DE LEGUMES Características técnicas Lâmina móvel ou fixa em inox, que permita o corte preciso do alimento, resistente, perfeitamente ajustada nas extremidades de duas hastes fixas ao cabo de inox. Cabo medindo 11cm, base (lâmina) medindo 5cm de comprimento e comprimento total de 16cm (cabo + base), com margem de 2cm para mais.	DOCESAR	UN	10,00	14,19	141,90
LOTE: 113 - Lote 113	1	6450	ESCORREDOR DE LOUÇA Composição aço cromado, Dimensões Comprimento: 43cm. Largura:34cm. Altura: 16cm, com capacidade para no mínimo 10 pratos, copos e talheres.	DOCESAR	UN	15,00	39,59	593,85
LOTE: 114 - Lote 114	1	6452	ESCORREDOR DE MACARRÃO Características técnicas Em alumínio resistente, com base de alumínio e alça de alumínio ou baquelite na cor branca ou preta perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 26cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	BRINOX	UN	15,00	26,96	404,40
LOTE: 118 - Lote 118	1	18431	ESCUMADEIRA GRANDE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio medindo no mínimo 30cm de comprimento, com base medindo 15cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	DOCESAR	UN	15,00	14,00	210,00
LOTE: 119 - Lote 119	1	18432	ESCUMADEIRA PEQUENA Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de alumínio medindo no mínimo 25cm de comprimento, com base medindo 10cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	DOCESAR	UN	15,00	7,79	116,85
LOTE: 122 - Lote 122	1	6455	FACA DE MESA Características técnicas Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 11,5cm de comprimento, base arredondada com 10 cm de comprimento e serra com no mínimo 6 cm de comprimento. A serra deverá apresentar corte preciso e adequado. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1 cm para mais ou para menos.	BRINOX	UN	100,00	2,49	249,00
LOTE: 133 - Lote 133	1	17010	FOGÃO 05 BOCAS Mesa Inox, Turbo Chama, acendimento automático, botões removíveis com aro protetor que protege contra a entrada de sujeira.Vidro (temperado) Removível da porta do forno, Tipo de Compartimentada, Grade Dupla, Capacidade mínima do Forno 96 Litros com Lâmpada Interna .	BRASLAR	UN	2,00	1.176,00	2.352,00
LOTE: 134 - Lote 134	1	18438	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO acendimento automático total, forno limpa fácil, trempes individuais com puxador de aço pintado. Contém mesa de vidro temperado, pés altos Mesa de Vidro na cor branca com voltagem de 110 v	BRASLAR	UN	2,00	725,50	1.451,00
LOTE: 136 - Lote 136	1	18440	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS SEM FORNO, QDG 40X40 ESPECIFICAÇÃO: PORTA PANELAS, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 6 QUEIMADORES DUPLOS GIGANTES, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO, COR GRAFITE	METALFOR	UN	2,00	1.254,50	2.509,00
LOTE: 140 - Lote 140	1	18444	FORNO DE MICRO-ONDAS 34 LITROS 1300W 10 NÍVEL DE POTÊNCIA,9 PROGRAMAS DE COZIMENTO, PRATO INTERNO GIRATÓRIO 31,5 CM ALTURA 30 CM, LARGURA 53,9 CM, PROFUNDIDADE 63,40 CM, 127 V	ELECTROLUX	UN	4,00	699,00	2.796,00
LOTE: 141 - Lote 141	1	18445	FORNO ELÉTRICO 50L AUTO LIMPANTE, LUZ INTERNA, MULTI-FUNÇÕES – 110V - MULTI-FUNÇÕES, AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA E GRELHA. - COM 2 RESISTÊNCIAS, SUPERIOR E INFERIOR, COM CONTROLE INDIVIDUAL DE TEMPERATURA PARA DISTRIBUIR MELHOR O CALOR. BOTÕES SELETORES DAS RESISTÊNCIAS INFERIOR E SUPERIOR; TEMPERATURA DE 90 A 230°C. POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA SUPERIOR: 750 POTÊNCIA DA RESISTÊNCIA INFERIOR: 1000 TOTAL POTÊNCIA: 1750. -TIMER DE 90 MINUTOS COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SINAL SONORO, PRATICIDADE PARA PROGRAMAR O PREPARO DE DIVERSAS RECEITAS. - GRELHA DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA QUE FACILITA O MANUSEIO E O ACESSO AO ALIMENTO. - COMPOSIÇÃO DO FORNO: METAL (PARTE INTERNA E EXTERNA), VIDRO (PORTA) - VIDRO TEMPERADO COM MAIOR RESISTÊNCIA AO CALOR E POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO ALIMENTO DURANTE O PREPARO. E PLÁSTICO/METAL (PUXADOR); - LUZ INTERNA, PRÁTICO PARA VERIFICAR O ALIMENTO ENQUANTO ESTÁ SENDO PREPARADO. - REVESTIMENTO INTERNO AUTO LIMPANTE QUE IMPEDE OS RESPINGOS DE ALIMENTOS DE FICAR NAS PAREDES DO FORNO. - VOLTAGEM: 110V - CAPACIDADE DE 50L	PHILCO	UN	2,00	857,50	1.715,00
LOTE: 142 - Lote 142	1	18446	FREEZER HORIZONTAL 305 LITROS ESPECIFICAÇÃO: DRENO DE DEGELO FRONTAL; DUPLA FUNÇÃO; FREEZER E CONSERVADOR; TAMPA BALANCEADA; FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA; COR BRANCO; EM 110/220V, NÃO CONTÉM CFC, DIMENSÕES (AXLXP) 915X1055X763MM.	CONSUL	UN	3,00	2.339,00	7.017,00
LOTE: 143 - Lote 143	1	18447	FREEZER HORIZONTAL 530 LITROS ESPECIFICAÇÃO: TERMOSTATO COM DUPLA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR DRENO FRONTAL CONGELAMENTO RAPIDO C/ACIONAMENTO PAINEL FRONTAL GABINETE INT E EXTERNO C/ CHAPA DE AÇO PINTADA DE BRANCO 04 PÉS C/RODIZIO CLASSE "A" EM CONSUMO EM 110 E 220V NÃO CONTÉ (AXLXP) 960X1195X80MM	CONSUL	UN	3,00	3.149,00	9.447,00
LOTE: 144 - Lote 144	1	18448	FREEZER VERTICAL CAPACIDADE DE 550 LITROS 04 GRADES; CORES DIVERSAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE A 197,5 X L 66,5 X P 82,3 CM; TEMPERATURA – 15º A 9º C. ELÉTRICO COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 110V; CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	METALFRIO	UN	1,00	4.250,00	4.250,00
LOTE: 146 - Lote 146	1	18488	FRIGIDEIRA PROFISSIONAL Em Alumínio. acabamento Externo Lixado com Revestimento Interno Antiaderente20 cm 1 L. altura 8,2 cm, largura 21,7 cm, 38cm, 664gramas	DOCESAR	UN	10,00	29,90	299,00
LOTE: 148 - Lote 148	1	18490	GARFO TRINCHANTE Características técnicas Com cabo de polipropileno branco, medindo 23cm de comprimento, lâmina de aço inox resistente, com (2) dois dentes pontiagudos capazes de perfurar facilmente o alimento, medindo 10cm. Comprimento total de 33cm (lâmina + base). As dimensões poderão variar em 2cm para mais ou para menos.	DOCESAR	UN	20,00	14,08	281,60
LOTE: 150 - Lote 150	1	18494	GARRAFA TÉRMICA 2,5L, INOX, ACIONAMENTO POR PRESSÃO	DOCESAR	UN	3,00	149,95	449,85
LOTE: 154 - Lote 154	1	18498	GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE Capacidade mínima de 371L Branca - 110V, Puxador ergonômico e funcional, Prateleira retrátil 3 posições. Painel de controle externo, Turbo Congelamento, Prateleira com porta latas reversível para 6 unidades, Gavetão transparente de frutas e legumes, Pés niveladores e rodízios traseiros.	ELECTROLUX DFN41	UN	2,00	2.500,00	5.000,00
LOTE: 155 - Lote 155	1	18499	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE, TURBO FREEZER COM DUAS PORTAS CAPACIDADE MINIMA 464 LITROS NA COR BRANCA - 110V	ELECTROLUX	UN	1,00	4.199,00	4.199,00
LOTE: 156 - Lote 156	1	3731	GUARDANAPO FOLHA DUPLA 23,5X23,5CM PACOTE COM 50 UNIDADES	MILLE	FD	200,00	2,81	562,00
LOTE: 158 - Lote 158	1	18500	JARRA DE VIDRO Características técnicas Em vidro, transparente (incolor), resistente, quadrada ou redonda, com alça de vidro fixa na base, com tampa de plástico perfeitamente ajustada na base, com capacidade para 1,5 litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos e altura de 20cm, podendo ter variação de 3cm para mais ou para menos.	NADIR	UN	20,00	14,28	285,60

LOTE: 159 - Lote 159	1	18501	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade 2 litros, medindo 21cm de altura e 13cm de diâmetro, podendo ter variação de até 2 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	15,00	7,79	116,85
LOTE: 161 - Lote 161	1	18503	JOGO DE COPOS DE VIDRO DE VIDRO DE 300ML - 8 PEÇAS	NADIR	JG	30,00	24,80	744,00
LOTE: 163 - Lote 163	1	18505	JOGO DE XÍCARAS EM VIDRO temperado com 6 unidades. Para café 220 ml. Dimensões aproximadas:25 x 25 x 5 cm	NADIR	JG	20,00	33,59	671,80
LOTE: 164 - Lote 164	1	18506	KIT SELETIVO 50 LITROS PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUE EM SUA COMPOSIÇÃO COMPOSTOS QUE PROTEGEM CONTRA RAIOS UV, PODENDO FICAR EXPOSTO AO TEMPO SEM DESBOTAR A COR. TAMPA DE ABERTURA FRONTAL COM CHAVE. SUPORTE DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA KIT COM 5 LIXEIRAS, CORES - AMARELO, AZUL, MARROM, VERDE E VERMELHO. INDICAÇÃO PARA VIDROS, PAPEL, PLÁSTICOS, METAIS E ORGÂNICO.	BELOSH	UN	5,00	903,95	4.519,75
LOTE: 169 - Lote 169	1	18509	LIQUIDIFICADOR capacidade mínima total do copo de 1,5 litros, revestimento do motor em plástico de alto impacto, copo em plástico transparente e graduado, com no mínimo 03 (três) velocidades, sistema pulsar, potência mínima 350 W, tensão 220 ou 110 volts. Manual de instruções As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, data de fabricação ou lote. Com Garantia	BRITANEA	UN	4,00	129,95	519,80
LOTE: 170 - Lote 170	1	16833	LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL COM 16 VELOCIDADES E 1500W - PRETO. VOLTAGEM: 110V-220V Nº de velocidades: 16; Características Gerais: - Jarra inteligente que impulsiona os alimentos para as lâminas; Motor de 2HP e 1500w de potência; Lâmina dupla especial com ranhuras em aço inoxidável; Tampa inquebrável com copo dosador e orifício para adicionar ingredientes durante o preparo; Acessório bastão para auxiliar no corte de ingredientes duros; Jarra graduada resistente a impactos com capacidade para até 03 litros; Função pulsar; Copo em Policarbonato; Lâminas integradas ao copo em aço inox Especificações Técnicas: Altura: 50,50cm; Largura: 20,50cm, Profundidade: 25,50cm; Peso: 4,30kg	PHILCO	UN	3,00	698,00	2.094,00
LOTE: 176 - Lote 176	1	18524	LIXEIRA MULTIUSO Plástico/Poliestireno, 25L , Manual, Dimensão mínimas 44x33x33 cm	JSN	UN	10,00	46,00	460,00
LOTE: 177 - Lote 177	1	18525	LIXEIRA MULTIUSO Plástico/Poliestireno, 33L, com Pedal, Dimensão mínima 51,7x30x40,5 cm	JSN	UN	10,00	73,83	738,30
LOTE: 178 - Lote 178	1	18521	LIXEIRA MULTIUSO 100L Plástic/Polipropileno, com Pedal T-Force, Dimensão 90,5x61x61 cm, com tampa	BRLOSH	UN	20,00	289,95	5.799,00
LOTE: 179 - Lote 179	1	18523	LIXEIRA MULTIUSO BASCULANTE em Plástico/Poliestireno, 15L Slim,Acionamento Basculante, Dimensão mínimas 19x27x20 cm	JSN	UN	10,00	58,89	588,90
LOTE: 180 - Lote 180	1	18526	LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO Com capacidade de 8,5L, Inox/ Metal na cor preta,Dimensão mínima 26x23x23 cm, sem tampa	JSN	UN	10,00	48,18	481,80
LOTE: 181 - Lote 181	1	18527	LIXEIRA PEQUENA Características técnicas Em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 14 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 39cm de altura, 29cm de comprimento e 28,5cm de largura, podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos.	JSN	UN	10,00	31,69	316,90
LOTE: 186 - Lote 186	1	18592	MAMADEIRA, LIVRE DE BISFENOL A FRASCO TRANSPARENTE GRADUADO, RESISTENTE EM POLICARBONATO, PARA USO EM AUTOCLAVE, CAPUZ, ROSCA E DISCO EM POLIPROPILENO, BICO AUTOCLAVÁVEL EM SILICONE REDONDO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE DE 240 ML.	NEWBABY	UN	80,00	20,39	1.631,20
LOTE: 190 - Lote 190	1	18532	MONOBLOCO FECHADO Características técnicas Em polietileno, resistente, com tampa, cor branca, medindo externamente 25cm de altura x 44 cm largura x 60,5 cm de comprimento, podendo ter variação de 5 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	20,00	100,26	2.005,20
LOTE: 191 - Lote 191	1	18533	MONOBLOCO VAZADO Características técnicas Em polietileno,resistente, cor branca, medindo externamente 31 cm de altura x 35,5 cm de largura x 55 cm de comprimento, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos. (0 produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	10,00	50,77	507,70
LOTE: 192 - Lote 192	1	18534	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS características gerais: jarra com capacidade de 1,2l; copo do liquidificador com capacidade de 1,8l; 2 velocidades pulsar. Todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor de frutas. Possui acessórios que executam múltiplas funções; design vertical para ocupar menos espaço na cozinha; pés antiderrapantes para maior segurança; trava de segurança. Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar. Composição: metal e plástico. Dimensões (a x l x p): aparelho como liquidificador: 42 x 22,5 x 23 cm; aparelho como espremedor de frutas: 32 x 25,5 x 23 cm; aparelho como multiprocessador: 37,5 x 25,5 x 23 cm. Acessórios: jarra, liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador. Funções: batedor, cortador, espremedor, fatiador, liquidificador, moedor, triturador, emulsificar, picar. Especificações técnicas: nº de velocidades: 2, consumo de energia (kW/h): 0,8 kW/h, potência (W): 800W, capacidade total da tigela do processador (litros): 1,2 L, Tensão/Voltagem: 110V - 220V, Conteúdo da Embalagem: 1 multiprocessador de alimentos com 2 velocidades pulsar - 800W, jarra liquidificador, espremedor, lâmina de picar, disco adaptador e acessório fatiador, manual de instruções. Com garantia.	PHILCO	UN	7,00	280,00	1.960,00
LOTE: 193 - Lote 193	1	18535	ORGANIZADOR COM DIVISÓRIAS PARA TALHER com medidas aproximadas: 39cm comp x 34 cm largura x 5cm altura (medidas internas): 35x15/ 2x28,5x8,5 /17x9, material plástico	JSN	UN	5,00	12,79	63,95
LOTE: 194 - Lote 194	1	18593	PÁ PARA CALDEIRÃO REFORÇADA PROFISSIONAL EM POLIETILENO TAM. 75CMX9CMX1,5CM	JSN	UN	3,00	148,89	446,67
LOTE: 196 - Lote 196	1	13074	PALITO P/ ALGODÃO DOCE PACOTES COM 100 UN	FUJI	PCT	20,00	4,87	97,40
LOTE: 197 - Lote 197	1	6685	PALITO PARA PICOLÉ PACOTE COM 100 UN	FUJI	PC	5,00	4,89	24,45
LOTE: 198 - Lote 198	1	143	PALITOS PARA CHURRASCO DE MADEIRA 25 CM PCT COM 40 UNIDADES	FUJI	PCT	50,00	3,04	152,00
LOTE: 199 - Lote 199	1	18536	PANELA DE PRESSÃO- 15 litros Características técnicas Em alumínio, linha industrial, resistente, com fechamento externo, com tampa perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvulas de segurança, com cabos e/ou alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. Com capacidade de 15 litros. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	PANELUX	UN	3,00	360,00	1.080,00
LOTE: 200 - Lote 200	1	18537	PANELA DE PRESSÃO- 7 litros Características técnicas Em alumínio polido, resistente, com fechamento interno, com tampa vedada com uma argola de borracha perfeitamente ajustada a base, contendo válvula para controle da pressão e válvula de segurança, com cabos e alças confeccionados em baquelite, resistente a alta temperatura, aprovada e certificada pelo selo INMETRO. Com capacidade de 7 litros. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	PANELUX	UN	5,00	174,99	874,95
LOTE: 204 - Lote 204	1	238	PAPEL KRAFT BOBINA 60cmx140m 80g	LIBANO	UN	10,00	88,44	884,40
LOTE: 205 - Lote 205	1	13962	PAPEL TOALHA Com as seguintes especificações mínimas, folha simples, folhas brancas, 100% fibras de celulose, medidas das toalhas 20 cm de largura por 22 cm de comprimento, com 55 toalhas por rolo, pacote com 02 rolos cada.	MILLE	UN	250,00	3,26	815,00
LOTE: 206 - Lote 206	1	1401	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS GRAMATURA MÍNIMA 28 G/M2, PH NEUTRO, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PAPEL ALTA ALVURA, NÃO RECICLADO, COM ADICIONAL DE RESISTÊNCIA A ÚMIDO COM ALTO PODER DE RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. CARACTERÍSTICAS, TAMANHO	ABBASPEL	UN	500,00	7,74	3.870,00

			20CMX21CM COM DUAS DOBRAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE EM PAPEL KRAFT PARDO OU PLÁSTICO, FARDO COM 1.000 UNIDADES. EMBALAGEM COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA.					
LOTE: 207 - Lote 207	1	12071	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO ULTRA SOFT 100% fibras de celulose, Gramatura: Entre 34 e 36 gramas C/ 1000 FOLHAS MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS DE 23X20	ABBASPEL	UN	350,00	11,39	3.986,50
LOTE: 208 - Lote 208	1	18539	PEGADOR DE MASSA Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 7cm de comprimento e 5,5cm de largura unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 14cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	DOCESAR	UN	20,00	5,99	119,80
LOTE: 209 - Lote 209	1	18540	PEGADOR DE SALADA Características técnicas Em aço inox, resistente. Com 2 (duas) pás (bases), medindo cada uma 9cm de comprimento e 6cm de largura, unidas por 2 (dois) cabos, cada um com 21cm de comprimento. As medidas poderão ter variação de até 2 cm para mais.	DOESAR	UN	10,00	6,25	62,50
LOTE: 210 - Lote 210	1	18541	PENEIRA GRANDE Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 18cm e comprimento total de 35cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.	DOCESAR	UN	5,00	33,65	168,25
LOTE: 212 - Lote 212	1	6735	PISTOLA PARA COLA QUENTE - GRANDE	BRASIL	UN	5,00	13,99	69,95
LOTE: 213 - Lote 213	1	6736	PISTOLA PARA COLA QUENTE - PEQUENA	BRASIL	UN	5,00	11,87	59,35
LOTE: 217 - Lote 217	1	18546	POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA Pode ser utilizado em temperaturas baixas e altas. Matéria prima de alta qualidade em PP. Capacidade 10 litros	JSN	UN	30,00	12,90	387,00
LOTE: 219 - Lote 219	1	18548	POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA Pode ser utilizado em temperaturas baixas e altas. Matéria prima de alta qualidade em PP. Capacidade 5 litros.	JSN	UN	30,00	8,19	245,70
LOTE: 220 - Lote 220	1	18549	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA- 11 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 11 litros, podendo ter variação de até 1 litro para mais ou para menos, medindo 38cm de comprimento x 14cm de altura x 26cm de altura, com variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	JSN	UN	30,00	24,69	740,70
LOTE: 221 - Lote 221	1	18550	POTE PLÁSTICO RETANGULAR C/ TAMPA- 4 litros Características técnicas Resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 4 litros, podendo ter variação de 500ml para mais ou para menos, medindo 28cm de comprimento x 19cm de largura x 10cm de altura, com variação de 3 cm para mais ou para menos na largura e comprimento e variação de 2cm para mais ou para menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	JSN	UN	30,00	10,89	326,70
LOTE: 224 - Lote 224	1	18551	PRATO DE VIDRO CRISTAL 21 cm	NADIR	UN	50,00	5,97	298,50
LOTE: 225 - Lote 225	1	18552	PRATO FUNDO P/ SOPA Características técnicas Em vidro temperado, resistente,cor cristal (incolor), medindo 22cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5 cm para mais ou p/menos.	NADIR	UN	700,00	5,68	3.976,00
LOTE: 235 - Lote 235	1	18594	RODO PLÁSTICO PARA PIA EM POLIPROPILENO E BORRACHA 18 X 16 X 4 CM; 43G	DOCESAR	UN	20,00	8,00	160,00
LOTE: 249 - Lote 249	1	18558	SMART TV 32 POLEGADAS LED HD RESOLUÇÃO 1368x768p, BRILHO 220cd/m2, CONTRASTE 3000:1 ÂNGULO DE VISÃO (H/V) 178, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO, 2 HDMI, 1 USB, LARGURA 73cm, ALTURA 43cm, PROFUNDIDADE 8cm BIVOLT	AOC	UN	3,00	1.498,99	4.496,97
LOTE: 250 - Lote 250	1	18559	SUPORTE PARA FILTRO 103	JSN	UN	50,00	6,25	312,50
LOTE: 252 - Lote 252	1	18569	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS NA COR BRANCA Dimensões: Altura/comprimento 50 cm; Largura 30 cm; Espessura 1,5 cm. Características gerais: Construída em polipropileno virgem e inodora; Com aditivo bactericida; Com canaleta para escoamento de líquidos; Fácil higienização e resistente a produtos químicos; Resistência contra deformações, impactos e quedas;	JSN	UN	10,00	35,00	350,00
LOTE: 253 - Lote 253	1	18561	TÁBUA PARA CORTE MÉDIA BRANCA Características técnicas Em polietileno, resistente, cor branca, atóxico, higiênico, inodoro, medindo 50cm de comprimento x 30cm de largura x 1,5cm de espessura, podendo ter variação de até 5 cm p/mais ou p/menos em relação ao comprimento e largura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	JSN	UN	25,00	50,00	1.250,00
LOTE: 255 - Lote 255	1	18562	TAPETES CAPACHO ANTIDERRAPANTE MEDIDAS 150X120 MT² FABRICADOS 100% EM PVC, COM UMA GRAMATURA DE 4000G/M² ESPESSURA 10MM	KAPAZY	UN	15,00	218,45	3.276,75
TOTAL								168.678,16

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, Em Exercício
Contratante

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:0219A1BE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: MATEUS CHAGAS ANDRADE MEI
CNPJ: 22.719.170/0001-63
Endereço: VEDOLINO NEVES, 41 - CEP: 84535000 - BAIRRO: CENTRO, Fernandes Pinheiro/PR
Telefone: 42 998598790
E-mail: CHAGASA.MATEUS@GMAIL.COM
Representante Legal: ELIAS CHAGAS ANDRADE
R.G.: 98595090
CPF: 061.766.069-77

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	18378	ASSADEIRA DE TEFLON, COM GRELHA EM INOX, 6,9L, COM 40CM	MARCOLAR MARCOLAR	UN	16,00	89,00	1.424,00
LOTE: 012 - Lote 012	1	18380	ASSADEIRA MÉDIA Assadeira média, em alumínio polido Dimensões: comprimento mínimo de 40 cm, largura 30 cm, altura 7 cm	MRCOOK MRCOOK	UN	10,00	31,65	316,50
LOTE: 014 - Lote 014	1	18382	ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA Características técnicas Em alumínio, resistente, com textura lisa, medindo 40cm (comprimento), 28cm (largura) e no mínimo 4cm (altura). O comprimento e largura poderão ter variação de 2cm para mais ou para menos (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	MRCOOK MRCOOK	UN	10,00	18,48	184,80
LOTE: 171 - Lote 171	1	18510	LIXEIRA CALÇADA ATÉ 80L em Metal/Alumínio Dimensão mínimas 123x46x75 cm	TRC METAL/AÃ‡O	UN	4,00	299,00	1.196,00
LOTE: 173 - Lote 173	1	18512	LIXEIRA DE ESCRITÓRIO EM AÇO TELADO, 12 LITROS. DIÂMETRO DA BASE: 22CM. DIÂMETRO DA BOCA: 26,5CM. ALTURA: 28,5CM.	TRC TRC	UN	15,00	32,00	480,00
LOTE: 240 - Lote 240	1	1140	SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30LT PCT COM 100 UN	POK POK	UN	100,00	18,00	1.800,00
LOTE: 241 - Lote 241	1	17004	SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 50LT PCT COM 100 UNID	POK POK	PCT	100,00	31,00	3.100,00
TOTAL								8.501,30

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, Em Exercício
Contratante

MATEUS CHAGAS ANDRADE MEI
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:9E5A411E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
CNPJ: 17.992.596/0001-56
Endereço: RUA SUPERAGUI, 424 - CEP: 83255000 - BAIRRO: SHANGRI-LÃ , Pontal do Paraná/PR
Telefone: 41996310159
E-mail: VENDASMARLUCE@HOTMAIL.COM
Representante Legal: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE
R.G.: 136079891
CPF: 077.232.338-09

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	6385	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFA Características técnicas Em aço inox, resistente, medindo 9cm de comprimento, podendo ter variação de 1cm para mais ou para menos. A lâmina deve abrir latas com facilidade e o abridor deve apresentar ajuste adequado às tampas de garrafas, abrindo-as facilmente.	SIMONAGGIO	UN	22,00	5,80	127,60
LOTE: 015 - Lote 015	1	9287	AVENTAL FRONTAL EM PVC AVENTAL FRONTAL EM PVC SILICONIZADO OU LAMINADO TRANSLÚCIDO, COM TIRAS FIXAS, TAMANHO ÚNICO PARA PROTEÇÃO DO TRONCO CONTRA UMIDADE OCASIONADA EM TRABALHO COM ÁGUA	MAICOL	UN	30,00	9,89	296,70
LOTE: 021 - Lote 021	1	3916	BALÃO EM LATEX Nº 09 TAMANHO APROXIMADO CHEIO DE 22CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	ARTLATEX	PC	100,00	8,97	897,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	9478	BALDE DE PLASTICO 15 LT Balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 15 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	ARQPLAST	UN	50,00	6,19	309,50
LOTE: 034 - Lote 034	1	16826	BICO PARA MAMADEIRA, EM SILICONE, ORTODÔNTICO, PARA LEITE PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES	LOLY	UN	80,00	16,72	1.337,60
LOTE: 035 - Lote 035	1	3689	BOBINA PICOTADA 20X35 COM 500 UNIDADES	LIBREPLAST	UN	30,00	16,29	488,70
LOTE: 036 - Lote 036	1	1445	BOBINA PICOTADA 50x70 COM 400 UNIDADES	LIBREPLAST	UN	30,00	36,90	1.107,00
LOTE: 037 - Lote 037	1	18385	BORRIFADOR/ PULVERIZADOR PLÁSTICO 500ML	BEZAVEL	UN	75,00	5,44	408,00
LOTE: 040 - Lote 040	1	18388	BOTIJÃO TÉRMICO QUENTE OU FRIO 5 LITROS Alça ergonômica, Tampa com rosca, Acabamento texturizado, Material: Isolamento térmico em PU (exceto tampa)	SOPRANO	UN	5,00	40,96	204,80
LOTE: 052 - Lote 052	1	18392	CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR Com tampa, com capacidade de 11l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos. dimensões aproximadas: 39,2 x 28,4 x13,6cm	RISCHIOTO	UN	18,00	22,94	412,92
LOTE: 053 - Lote 053	1	18393	CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR com tampa, com capacidade de 3,5l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos. dimensões aproximadas: 28,5 x 17,6 x9,7cm	RISCHIOTO	UN	18,00	12,64	227,52
LOTE: 054 - Lote 054	1	18394	CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR com tampa, com capacidade de 6,5l, na cor natural ou branca, atóxica, para armazenamento de alimentos. dimensões aproximadas: 33,8 x 23,0 x11,5cm	RISCHIOTO	UN	15,00	7,31	109,65

LOTE: 058 - Lote 058	1	7074	CAIXA TÉRMICA 5 LITROS Parede interna e externa em polipropileno, Tampa em polietileno com porta objetos, Isolamento térmico em poliestireno, Alça, Capacidade: 6 Litros, Dimensões APROXIMADAS:Comprimento: 30cmLargura: 20,5cmAltura: 24cm	SOPRANO	UN	10,00	43,25	432,50
LOTE: 062 - Lote 062	1	6418	CANECA PLÁSTICA LISA Composição: PP (polipropeno é um polímero ou plástico, derivado do propeno ou propileno e reciclável Capacidade para até 300ml Atóxica DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: - 8X8,5x8,5CM (AxLxC)	SBRISSA	UN	100,00	2,63	263,00
LOTE: 063 - Lote 063	1	13115	CANUDO LISTRADO PLÁSTICO FLEXÍVEL PACOTE COM 400 UNIDADES	PLAZAPEL	PCT	50,00	10,99	549,50
LOTE: 071 - Lote 071	1	1039	COADOR DE TECIDO Características técnicas Coador de tecido, resistente, atóxico, 100% algodão, com aro em metal (arame galvanizado), com diâmetro de 12cm e cabo de 6cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou p ara menos	ZAPEANA	UN	20,00	6,00	120,00
LOTE: 074 - Lote 074	1	18403	COLHER DE CHÁ descartável características técnicas em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 8,5cm de comprimento, base com 4cm de comprimento e 2cm de diâmetro (maior diâmetro), podendo ter variação de até 1cm p/mais ou p/menos	SIMONAGGIO	UN	100,00	0,96	96,00
LOTE: 075 - Lote 075	1	18405	COLHER DE MESA Características técnicas Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12,5cm de comprimento, base com 6,5 cm de comprimento e 4cm de diâmetro (maior diâmetro), podendo ter variação de até 1cm p/mais ou p/menos.	SIMONAGGIO	UN	150,00	1,37	205,50
LOTE: 076 - Lote 076	1	18407	COLHER DE SOBREMESA Características técnicas Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 10cm de comprimento, base com 4,5cm de comprimento e diâmetro de no mínimo de 3,5cm e no máximo 4cm (maior diâmetro). O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm p/mais ou p/menos.	SIMONAGGIO	UN	150,00	1,28	192,00
LOTE: 077 - Lote 077	1	18411	COLHER GRANDE Características técnicas Em aço inox, resistente. Cabo medindo 16,5cm de comprimento, base com 8,5cm de comprimento e diâmetro entre 6cm e 8 cm (maior diâmetro). O comprimento do cabo e da base poderão ter variação de até 1cm p/mais ou p/menos.	SIMONAGGIO	UN	50,00	6,58	329,00
LOTE: 078 - Lote 078	1	3000	COLHER PARA ARROZ INTEIRIÇA EM AÇO INOX RESISTENTE	SIMONAGGIO	UN	18,00	8,74	157,32
LOTE: 099 - Lote 099	1	16824	COPO PLÁSTICO INFANTIL COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO EM SILICONE COPO EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL A (0% BPA), CERTIFICADO PELO INMETRO. CAPACIDADE 250ML; ALTURA: 13CM; LARGURA: 06CM; PROFUNDIDADE: 06CM; PESO: 62 GRAMAS.	LOLY	UN	100,00	32,90	3.290,00
LOTE: 101 - Lote 101	1	17763	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 16 CM, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 50 CM	PLASTGRAN	UN	6,00	3,82	22,92
LOTE: 103 - Lote 103	1	13148	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ DE 50ML	NOBRE	UN	50,00	25,60	1.280,00
LOTE: 117 - Lote 117	1	3022	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA POLIPROPILENO COM CERDAS DE NYLON	NEW BABY	UN	20,00	10,00	200,00
LOTE: 123 - Lote 123	1	18434	FACA MÉDIA Características técnicas Com cabo de polipropileno branco, anatômico, texturizado, medindo 14cm e lâmina lisa em aço inox especial, tratado termicamente, medindo 20cm de comprimento, linha profissional, com corte preciso, podendo ter variação de comprimento total de até 2cm p/ mais ou p/menos. Na junção da lâmina ao cabo, a largura da lâmina deverá ser superior a largura do cabo.	SIMONAGGIO	UN	20,00	10,63	212,60
LOTE: 124 - Lote 124	1	18435	FACA PARA LEGUMES Características técnicas Com cabo de polipropileno branco, anatômico, medindo 10,5cm e lâmina lisa em aço inox, resistente, com corte preciso, tratada termicamente, medindo 7,5cm. O cabo e lâmina podem ter variação de até 1cm p/ mais ou p/menos	SIMONAGGIO	UN	20,00	6,40	128,00
LOTE: 125 - Lote 125	1	13266	FACA PARA PÃO Características técnicas Com cabo de polipropileno branco, anatômico, medindo 12cm e lâmina em aço inox, serrilhada, resistente, com corte preciso, medindo 20cm. O comprimento total pode ter variação de até 2cm p/mais ou p/ menos.	SIMONAGGIO	UN	20,00	10,88	217,60
LOTE: 128 - Lote 128	1	1134	FILME DE PVC 28CMX300 METROS	GUARUFILM	RL	50,00	34,91	1.745,50
LOTE: 129 - Lote 129	1	13093	FILME DE PVC 38CMX300 METROS	GUARAFILM	UN	50,00	38,16	1.908,00
LOTE: 130 - Lote 130	1	13151	FITA DECORATIVA 05X50 ROLO COM 50 METROS	EMFESTA	UN	50,00	13,99	699,50
LOTE: 131 - Lote 131	1	13152	FITA DECORATIVA 21X50 ROLO COM 150 METROS	EMFESTA	UN	50,00	24,30	1.215,00
LOTE: 132 - Lote 132	1	18437	FITA TNT LISA 45MM ROLO COM 50 METROS	HALLEY	UN	50,00	18,30	915,00
LOTE: 145 - Lote 145	1	18487	FRIGIDEIRA GRANDE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, revestida internamente em teflon, antiaderente, medindo 40cm de diâmetro, com cabo de baquelite preto ou branco de 24cm de comprimento, podendo ter variação de até 3cm p/mais ou p/menos.	REAL	UN	10,00	86,88	868,80
LOTE: 147 - Lote 147	1	18489	GARFO DE MESA Características técnicas Em aço inox, resistente, com cabo liso de fácil higienização, medindo 12cm de comprimento, base com 7,5cm de comprimento e largura de no máximo 2,5cm. Os dentes do garfo deverão apresentar formato que permita a pega do alimento com facilidade. O comprimento do cabo e base poderão variar em até 1cm para mais ou para menos.	SIMONAGGIO	UN	150,00	1,37	205,50
LOTE: 149 - Lote 149	1	17031	GARRAFA TÉRMICA 1,8L Garrafa térmica 1,8 litros, com sistema de pressão, jato forte e preciso, ampola de vidro, corpo em plástico, mantém a temperatura (quente ou fria) aproximadamente por 6 horas, cor preta.	UNITERMI	UN	10,00	58,24	582,40
LOTE: 151 - Lote 151	1	18495	GARRAFA TÉRMICA INOX 01 LITRO Garrafa térmica Inox com as especificações mínimas:Capacidade : 1 Litro.Conservação Térmica : 6 Horas.Isolamento Térmico : Ampola de Vidro.Material externo : Inox.Sistema de Servir : Bomba de Pressão.	UNITERMI	UN	5,00	94,81	474,05
LOTE: 152 - Lote 152	1	18496	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO OU INOX, COM ROLHA DOSADORA.	UNITERMI	UN	10,00	56,77	567,70
LOTE: 153 - Lote 153	1	18497	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, AMPOLA DE VIDRO OU INOX, ACIONAMENTO POR PRESSÃO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE.	UNITERMI	UN	3,00	110,99	332,97
LOTE: 160 - Lote 160	1	18502	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA Características técnicas Transparente, com tampa branca devidamente ajustada a jarra, com medidor de litragem, resistente, com capacidade de 4 litros, medindo 28 cm de altura e 17cm de diâmetro, podendo ter variação de até 3cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	PLASNEW	UN	35,00	16,82	588,70
LOTE: 162 - Lote 162	1	18504	JOGO DE PRATOS RASOS Em Vidro Temperado com 6 Peças. Vidro temperado Duralex na cor branca. Altura 3,2 cm. Formato redondo. Dimensões aproximadas 22,5x9x22,5cm	DURALEX	JG	30,00	39,17	1.175,10
LOTE: 165 - Lote 165	1	13155	LAÇO PRONTO 15MM PACOTES COM 10 UNIDADES	HALLEY	PCT	100,00	2,09	209,00
LOTE: 166 - Lote 166	1	13156	LAÇO PRONTO 23MM PACOTES COM 10 UNIDADES	HALLEY	PCT	100,00	2,94	294,00
LOTE: 182 - Lote 182	1	18528	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 12 L FEITA EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 12 LITROS. DIMENSÕES: 28,5 (ALTURA) X 22CM (LARGURA).	ARQPLAST	UN	10,00	29,44	294,40
LOTE: 183 - Lote 183	1	18529	LIXEIRA REDONDA 50 LITROS SEM PEDAL COM TAMPA PLÁSTICOS MATERIAL: POLIPROPILENO COR: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA (CM): 64,000 COMPRIMENTO (CM): 43,000 LARGURA (CM)	ARQPLAST	UN	5,00	115,78	578,90
LOTE: 187 - Lote 187	1	9299	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, SEM ENGATES 1/2" COM 50M. PRESSÃO DA ÁGUA ATÉ 4 BAR. PESO 5.780KG. FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA.	MONTEREY	UN	12,00	100,00	1.200,00
LOTE: 188 - Lote 188	1	18530	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO AUTOMÁTICA, BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 KG DE ROUPAS, COM FUNÇÕES DE LAVAGEM RÁPIDA, TURBO, 2 ENXAGUES, CENTRIFUGAÇÃO, DISPENSER PARA SABÃO, LAVAGEM PELO MENOS DE 3 NÍVEIS DE ÁGUA, CESTO EM POLIPROPILENO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, 110, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	COLORMAX	UN	2,00	1.185,65	2.371,30
LOTE: 189 - Lote 189	1	18531	MÁQUINA DE LAVAR TURBO CAPACIDADE SUPERIOR A 15KG, BRANCA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICA ECO SUSTENTÁVEL;	COLORMAX	UN	2,00	1.672,99	3.345,98

			REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA; LAVAGEM; CAPACIDADE 15KG; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; 2 ENXÁGUES; CENTRIFUGAÇÃO; CENTRIFUGAÇÃO SIM; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO EM CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM; FUNÇÕES E CARACTERÍSTICAS: TAMPA SUPERIOR; DISPENSE ALVEJANTE, AMACIANTE E SABÃO; FILTRO/ ELIMINAÇÃO DE FIAPOS SIM FUNÇÕES LAVADORA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; COR: BRANCA; VOLTAGEM 220 VOLTS; CONSUMO 0,46 KWH LARGURA 660 MM; LARGURA 1020 MM PROFUNDIDADE 730 MM; PESO 48,6 KG					
LOTE: 195 - Lote 195	1	6357	PA PARA LIXO PLÁSTICO, Altura: 25cm x Largura: 25cm	PLASTGRAN	UN	10,00	5,04	50,40
LOTE: 214 - Lote 214	1	18543	POTE PLÁSTICO COM TAMPA- 500ml Características técnicas Redondo ou quadrado, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, com capacidade para 500ml, podendo ter variação de até 100ml para mais ou para menos, medindo 10cm de altura, com variação de 2,5cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	RISCHIOTO	UN	30,00	3,20	96,00
LOTE: 215 - Lote 215	1	18544	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/ TAMPA PARA MANTIMENTOS- 8 litros Características técnicas Redondo ou quadrado, com tampa branca, resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 24cm de altura e 22cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 3cm para mais ou para menos e capacidade p/ 8 litros, podendo ter variação de 1000ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	RISCHIOTO	UN	30,00	15,75	472,50
LOTE: 216 - Lote 216	1	18545	POTE PLÁSTICO HERMÉTICO C/TAMPA PARA MANTIMENTOS- 900ml Características técnicas Redondo ou quadrado, com tampa branca , resistente, atóxico, cor branca ou transparente, medindo 12cm de altura e 11cm de diâmetro (comprimento/ largura), com variação de 2cm para mais ou para menos e capacidade para 900ml, podendo ter variação de 100ml para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	RFISCHIOTO	UN	30,00	4,16	124,80
LOTE: 228 - Lote 228	1	13081	PRATO LAMINADO Nº 7	S JORGE	UN	1.000,00	1,65	1.650,00
LOTE: 231 - Lote 231	1	18553	PRATO PORCELANA aplicação refeição, formato circular, cor branca, tipo raso, medidas aproximadas entre 24 a 26 cm de diâmetro	DURALEX	UN	100,00	10,90	1.090,00
LOTE: 232 - Lote 232	1	18554	PRATOS RASOS P/ LANCHE Características técnicas Em vidro temperado, resistente, cor cristal (incolor), medindo 19cm de diâmetro, podendo ter variação de até 0,5cm para mais ou p/menos	DURALEX	UN	100,00	4,49	449,00
LOTE: 238 - Lote 238	1	17751	SACO DE LIXO Espessura: P20 - 0,020 micra (fino), Capacidade: 60 litros, Embalagem: rolo - 100 unidades	BELGA	RL	100,00	34,89	3.489,00
LOTE: 239 - Lote 239	1	17753	SACO DE LIXO Espessura: P40 - 0,040 micra (fino), Capacidade: 100 litros, Embalagem: rolo - 100 unidades	BELGA	RL	100,00	34,89	3.489,00
LOTE: 256 - Lote 256	1	16839	TERMÔMETRO PARA ALIMENTOS: IDEAL PARA USO FRIO/QUENTE Para utilização em alimentos líquidos ou Sólidos. Características: Cor: branco, Tamanho: 24,5 x 2,5 x 1,5 cm (L x A x L), Comprimento da sonda: 14,5 cm, Alimentação: 1 x 1,5V LR44 bateria, Resolução: 0,1 ° C (° F), Precisão: (- 20 ° C ~ 80 ° C) ± 1 ° C, Alterna entre °C e °F, Faixa de temperatura: -50 ºC a 300 °C (58 °F a 572 °F), Material da sonda sensor: aço inoxidável, Indicação de bateria fraca, Indicação de falha do sensor, Desligamento automático após 15 minutos sem operação	IMP	UN	7,00	46,90	328,30
LOTE: 260 - Lote 260	1	9301	TOUCA DE NYLON PRETA TOUCA DE NYLON PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM NYLON COM COLMÉIAS, PERMITINDO OXIGENAÇÃO DO COURO CABELUDO.	TALGE	UN	10,00	5,00	50,00
TOTAL								44.483,73

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:347D54F7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA
CNPJ: 07.731.259/0001-51
Endereço: RUA DIOGO EMANUEL DE ALMEIDA, 453 SALA - CEP: 84435000 - BAIRRO: CENTRO, Guamiranga/PR
Telefone: 42 3438 1048
E-mail: DIGICOLOR.CELL@HOTMAIL.COM / WWW.MULTICENTER@HOTMAIL.COM
Representante Legal: ELISABETE SASS GASPAR
R.G.: 949987994
CPF: 052.940.259-90

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	18568	ACENDEDOR ELETRICO DE FOGAO Acendedor elétrico de fogão, cano mais longo possuir regulador de intensidade; medindo aproximadamente: comprimento 27cm largura:4,5 cm	ELT ELT	UN	30,00	7,70	231,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	18379	ASSADEIRA LASANHEIRA RETANGULAR, SEM TAMPA, EM VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, CAPACIDADE 5L, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 40CM, ALTURA 7CM E LARGURA 24CM.	MARINEX MARINEX	UN	10,00	40,00	400,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	18381	ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA PLÁSTICA, EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,9L. DIMENSÕES: COMPRIMENTO 39CM, ALTURA 7CM E LARGURA 24CM.	MARINNEX MARINEX	UN	10,00	39,94	399,40
LOTE: 017 - Lote 017	1	3005	BACIA MÉDIA Características técnicas Capacidade para 6,7 litros, p/alimentos, em plástico resistente, atóxico, transparente ou branco, podendo ter variação de 500ml p/mais ou p/menos, medindo 34 cm de diâmetro e 10cm de altura, com margem de 2cm para mais ou para menos (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ARQ ARQ	UN	30,00	10,07	302,10
LOTE: 019 - Lote 019	1	1115	BACIA PLÁSTICA Bacias plásticas em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, capacidade 13,5 litros, medidas aproximadas: 165mmx400mm. Cor branca	ARQ ARQ	UN	30,00	10,35	310,50
LOTE: 022 - Lote 022	1	13150	BALÃO METALIZADO CORAÇÃO VERMELHO TAMANHO 45X45CM	HAPPY DAY HAPPY DAY	UN	100,00	4,00	400,00
LOTE: 023 - Lote 023	1	10931	BALDE Balde Características técnicas Com alça, graduado, em plástico resistente, atóxico, transparente, com capacidade para 16 litros, podendo ter variação de 1000ml p/mais ou p/menos, medindo 34cm de diâmetro e 32cm de altura, com margem de 3 cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ARQPLAST ARQPLAST	UN	30,00	7,52	225,60
LOTE: 024 - Lote 024	1	13144	BALDE DE PLASTICO 10 LT BALDE DE PLASTICO 10 LT: Balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 10 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	ARQPLAST ARQPLAST	UN	50,00	9,14	457,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	6401	BANDEJA RETANGULAR Características técnicas Em plástico atóxico, resistente, branco, medindo 45cm (comprimento) x30cm (largura) x 8cm (altura), podendo ter variação de 5cm para mais ou para menos no comprimento e largura e 2cm para mais ou menos na altura. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado).	ERCAPLAST ERCAPLAST	UN	10,00	11,24	112,40
LOTE: 030 - Lote 030	1	8542	BATEDEIRA BATEDEIRA COM CAPACIDADE DA TIGELA/COPO DE 3,6 LITROS; 3 VELOCIDADES + PULSAR; COM UM PAR DE BATEDORES EM ACO CROMADO; ALIMENTACAO VIA ENERGIA ELETRICA; 150W DE POTENCIA. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 33X21X27CM. CONTER NA EMBALAGEM ALEM DO PRODUTO, MANUAL DE ASSISTENCIA TECNICA E INSTRUCOES. COM GARANTIA	MUNDIAL MUNDIAL	UN	5,00	115,00	575,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	18386	BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE 09 LITROS COM PES feito em plást ico, c/interior produzido em espuma de poliuretano, sem odores internos, c/alça, bocal largo, tripé e torneira.	SOL SOL	UN	5,00	78,80	394,00
LOTE: 039 - Lote 039	1	18387	BOTIJÃO TÉRMICO COM TORNEIRA 12 LITROS com alça etripé, cilíndrico em poliuretano	SOL SOL	UN	5,00	87,57	437,85
LOTE: 041 - Lote 041	1	1118	BULE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de baquelite preto ou branco, com bico e com tampa de alumínio perfeitamente ajustada na base. Capacidade para 3,2litros, podendo ter variação de 300ml para mais ou para menos. Altura de 24cm de altura, diâmetro da borda superior: 14cm e diâmetro da base: 17cm, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos. (O produto não deve desprender resíduos de alumínio).	PB PB	UN	15,00	46,71	700,65
LOTE: 044 - Lote 044	1	3026	CAÇAROLA CAÇAROLA -10 litros Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel, com capacidade para 10 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 30cm de diâmetro e 14cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	PB PB	UN	10,00	82,54	825,40
LOTE: 045 - Lote 045	1	6412	CAÇAROLA CAÇAROLA 18 litros Características técnicas Em alumino hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel, com capacidade para 18 litros, podendo ter variação de 2 litros p/mais ou p/ menos, medindo 38cm de diâmetro e 18cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	PB PB	UN	10,00	131,79	1.317,90
LOTE: 046 - Lote 046	1	6413	CAÇAROLA CAÇAROLA 5 litros Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel, com capacidade para 5 litros, podendo ter variação de 1 litro p/mais ou p/menos, medindo 24cm de diâmetro e 11cm de altura, podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	PB PB	UN	15,00	39,12	586,80
LOTE: 047 - Lote 047	1	3025	CAÇAROLA CAÇAROLA 41 litros Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com tampa, com alças e pegadores de alumínio hotel, com capacidade para 41 litros, podendo	PB PB	UN	5,00	265,01	1.325,05

			ter variação de 2 litros p/mais ou p/menos, medindo 50cm de diâmetro e 21cm de altura, podendo ter variação de até 4cm para mais ou para menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).					
LOTE: 057 - Lote 057	1	3019	CAIXA TERMICA 34 LITROS Material: Polipropileno, Capacidade: 34 Litros, Dimensões internas aproximadas: 27,5 cm x 39,5 cm x 34 cm	COLOMBO COLOMBO	UN	5,00	85,00	425,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	9485	CANECA DE ALUMÍNIO HOTEL Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com cabo de madeira fixo, capacidade para 2,5litros, medindo 17cm de diâmetro e 15,5cm de altura, podendo ter variação de até 2cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio).	PB PB	UN	20,00	18,78	375,60
LOTE: 064 - Lote 064	1	7076	CARRINHO PARA MATERIAL DE LIMPEZA CARRINHO FUNCIONAL, COM ABERTURA PARA ENCAIXE DOS ACESSÓRIOS (MOP, PÁ E PLACA), PLATAFORMA DE APOIO PARA O BALDE ESPREMEDOR. ACOMPANHA: 01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA; 01 BALDE ESPREMEDOR; 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO"; 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO; 01 MOP PÓ 60CM; 01 MOP ÚMIDO CRU (340G).	NOBRE NOBRE	UN	10,00	1.032,99	10.329,90
LOTE: 067 - Lote 067	1	13960	CESTO PARA LIXO 30 LT FORMATO CILÍNDRICO PLÁSTICO, PLANO FUNDO, COM TAMPA , IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 30 LTS.	ARQPLAST ARQPLAST	UN	50,00	13,00	650,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	18398	CHALEIRA EM INOX CAPACIDADE PARA 5 LTS ESPESSURA MINIMA DE 2MM LINHA HOTEL	ELT ELT	UN	10,00	95,00	950,00
LOTE: 072 - Lote 072	1	13137	COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA ÁGUA DE 150/200ML FABRICADO EM PVC BRANCO. DIMENSÕES: Ø 8,5X76CM, CAPACIDADE 150 COPOS.	AURIMAR AURIMAR	UN	30,00	23,30	699,00
LOTE: 073 - Lote 073	1	13136	COLETOR INDIVIDUAL VERTICAL DE COPO PARA CAFÉ DE 50ML FABRICADO EM PVC BRANCO. DIMENSÕES: 5,5X76CM, CAPACIDADE 150 COPOS.	AURIMAR AURIMAR	UN	30,00	22,50	675,00
LOTE: 083 - Lote 083	1	18415	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO COM TAMPA 6 PEÇAS Capacidade (L): 1,1 LT/ 1,8 LT/ 1,6 LT/ 2,4 LT/ 2,4 LT/ 1,6 LTDimensões Aproximadas das Peças (cm): AxLxP 5x18,2x20,5cm, 5,2x22,2x24,8cm, 6x18,2x26,2cm, 6,3x21,2x30,2cm, 6,3x21,2x30,2cm, 5,1x17,8x29,7cm	MARINEX MARINEX	CJ	6,00	140,00	840,00
LOTE: 084 - Lote 084	1	18416	CONJUNTO DE ASSADEIRAS DE VIDRO/REFRATARIAS 10 PEÇAS FORMATO LITROS Quantidade das Peças FILETADA 1,6 - 1, FILETADA 1,3 - 1, OVAL 2,4l - 2, OVAL 3,2 - 1, QUADRADA 1,8l - 1 QUADRADA, 1,1 - 1, RETANGULAR 2,2l - 2, RETANGULAR 1,6 - 1	MARINEX MARINEX	CJ	10,00	160,00	1.600,00
LOTE: 093 - Lote 093	1	16819	CONJUNTO TIGELA TIPO SALADEIRA EM INOX 03 PEÇAS	ELT ELT	UN	10,00	66,97	669,70
LOTE: 096 - Lote 096	1	1397	COPO DESCARTAVEL 180ML Material poliestireno, aplicação água/suco e refrigerante, cor transparente, especificações aprovadas pelo INMETRO. Alta resistência. Produto de 1ª linha, pacotes com 100 unidades	TPLAST TPLAST	PCT	1.000,00	4,48	4.480,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	13149	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS PARA COPOS DE 180 A 200ML, COM ACIONAMENTOS POR MEIO DE BOTÃO OU ALAVANCA QUE PERMITA A LIBERAÇÃO DE SOMENTE UM COPO POR VEZ. CARACTERÍSTICAS: TUBO DE ARMAZENAMENTO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E BASE NA COR BRANCA. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE APROXIMADAMENTE 120 COPOS. O DISPENSER É COMPOSTO POR OS SEGUINTES ITENS: BASE DO DISPENSADOR; BOCAL DE SAÍDA; TUBO TRANSPARENTE; TAMPA DO TUBO; SUPORTE DE FIXAÇÃO; PARAFUSOS COM BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	AURIMAR AURIMAR	UN	50,00	21,95	1.097,50
LOTE: 104 - Lote 104	1	13146	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 OU 3 DOBRAS BRANCO Com sistema interno que garanta a eficiência na saída do papel, permitindo a saída folha por folha evitando desperdício. abastecimento fácil e pratico.	NOBRE NOBRE	UN	50,00	20,74	1.037,00
LOTE: 105 - Lote 105	1	13147	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO PARA SER USADO COM REFIL OU RESERVATÓRIO 800ML SISTEMA QUE ACEITA O REFIL DE 800ML OU RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, COM MANUSEIO PRATICO E FÁCIL DE SER INSTALADO.	NOBRE NOBRE	UN	50,00	15,00	750,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	18427	EMBALAGEM PARA MARMITEX DE ISOPAR Nº 08, COM TAMPA, FARDO COM 50 UN	SZ SZ	FD	50,00	27,50	1.375,00
LOTE: 108 - Lote 108	1	18429	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA, LARGURA 60 CM, ALTURA 80 CM, MATERIAL PLÁSTICO	SZ SZ	KG	10,00	16,45	164,50
LOTE: 109 - Lote 109	1	18428	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACOLA LARGURA 30 CM, ALTURA 40 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA LEITOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM E REFORÇADA	SZ SZ	KG	10,00	15,85	158,50
LOTE: 115 - Lote 115	1	6451	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE Características técnicas Em alumínio hotel, resistente, com alça e base de alumínio perfeitamente fixada ao utensílio. Diâmetro medindo 42cm, podendo ter variação de até 3 cm p/mais ou p/menos. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	ELT ELT	UN	15,00	19,80	297,00
LOTE: 137 - Lote 137	1	18441	FORMA DE CUPCAKE PÃO DE QUEIJO 12 CAVIDADES TEFLON ANTIADERENTE	ELT ELT	UN	20,00	31,95	639,00
LOTE: 138 - Lote 138	1	18442	FORMA DE PÃO Características técnicas Em alumínio, resistente, medindo 28cm (comprimento) x 10cm (largura) x altura mínima de 7cm. Com margem de 2 cm p/mais ou p/menos no comprimento e largura. (O produto não pode desprender resíduos de alumínio)	PB PB	UN	30,00	12,90	387,00
LOTE: 139 - Lote 139	1	18443	FORMA RETANGULAR ALTA EM ALUMÍNIO Nº 04, COM ESPESSURA DE 0,70MM; ANTIADERENTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA.	PB PB	UN	20,00	25,00	500,00
LOTE: 174 - Lote 174	1	18513	LIXEIRA MÉDIA Características técnicas Em plástico, com tampa e pedal, cor branca, resistente, com capacidade de 35 litros, podendo ter variação de 1 litro para mais ou para menos, medindo 52cm de altura, 37cm de comprimento e 31cm de largura, podendo ter variação de 2cm para mais ou para menos na altura e comprimento e 4cm para mais ou para menos na largura.	ARQPLAST ARQPLAST	UN	10,00	77,65	776,50
LOTE: 201 - Lote 201	1	18538	PANO DE TECIDO Características técnicas Pano de prato, 100% algodão, alvejado, branco, sem estampas, medindo 70cm de comprimento x 48 cm de largura, podendo variar 5cm para mais em ambas as medidas, com peso mínimo de 75gramas. Acabamento com bainha simples de 0,5cm virada 2 (duas) vezes. Todas as costuradas devem ser realizadas com linha na cor do tecido	MARTIM PANO MARTIM PANO	UN	50,00	3,25	162,50
LOTE: 211 - Lote 211	1	18542	PENEIRA MÉDIA Características técnicas Com cabo, aro e tela em aço inox, resistente. Cabo com comprimento de 17cm, base com diâmetro 14cm e comprimento total de 31cm (base + cabo), podendo ter variação de até 2cm para mais ou para menos. O aro deve apresentar suporte na extremidade contrária a do cabo para apoiar a peneira.	ELT ELT	UN	5,00	6,98	34,90
LOTE: 218 - Lote 218	1	18547	POTE PLÁSTICO QUADRADO COM TAMPA Pode ser utilizado em temperaturas baixas e altas. Matéria prima de alta qualidade em PP. Capacidade 3 litros	ELT ELT	UN	30,00	7,54	226,20
LOTE: 222 - Lote 222	1	9511	POTINHO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA COM TAMPA PACOTES COM 100 UN	SZ SZ	PCT	50,00	26,90	1.345,00
LOTE: 223 - Lote 223	1	13078	PRATO CRISTAL 21CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	SZ SZ	PCT	200,00	10,30	2.060,00
LOTE: 226 - Lote 226	1	13079	PRATO LAMINADO Nº 4 - 25,5 CM	SZ SZ	UN	500,00	1,25	625,00
LOTE: 227 - Lote 227	1	13080	PRATO LAMINADO Nº 6	SZ SZ	UN	1.000,00	1,45	1.450,00
LOTE: 234 - Lote 234	1	18555	RALADOR DE VERDURAS Características técnicas Em aço inox, resistente, com 4 faces e 4 funções, com lâminas que permitam o corte preciso do alimento. Base com 19cm de comprimento e 8cm de largura e cabo de baquelite branco ou em inox com 7cm de altura. As dimensões poderão ter variação de 2cm p/ mais e p/menos.	ELT ELT	UN	15,00	18,70	280,50
LOTE: 236 - Lote 236	1	17749	SACO DE LIXO Espessura: P20 - 0,020 micra (fino), Capacidade: 20 litros, Embalagem: rolo - 100 unidades	EREPLAST EREPLAST	RL	200,00	15,40	3.080,00
LOTE: 237 - Lote 237	1	17750	SACO DE LIXO Espessura: P20 - 0,020 micra (fino), Capacidade: 40 litros, Embalagem: rolo - 100 unidades	EREPLAST EREPLAST	RL	100,00	22,80	2.280,00
LOTE: 243 -	1	17747	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO 200 LTS Sacos para lixo produzidos com material	LIX LIX	UN	100,00	20,00	2.000,00

Lote 243			reciclado selecionado e polietileno de alta densidade - EMBALAGEM COM 27 UNIDADES					
LOTE: 248 - Lote 248	1	18557	SALEIRO PLÁSTICO Com perfuração na aba superior permitindo colocação na parede. Capacidade ml: 885	ARQ ARQ	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 251 - Lote 251	1	18560	SUPORTE PLASTICO PARA ÓLEO COM CABO Características técnicas Cor branca, resistente, atóxico, medindo 15cm de altura e 9cm de diâmetro, podendo ter variação de até 1cm para mais ou para menos. (O produto não pode ser proveniente de material reciclado)	ARQ ARQ	UN	10,00	6,74	67,40
LOTE: 258 - Lote 258	1	1346	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO Fio penteado Composição100% algodão Estrutura203g/m² 50x80cm	BIANCA BIANCA	UN	20,00	11,87	237,40
TOTAL								51.825,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:

7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.

8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:401C45F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Endereço: RAIMUNDO CAPELETTI 42, 0 - CEP: 99700000 - BAIRRO: LINHO, Erechim/RS
Telefone: 5435190140
E-mail: MULTISULCD@HOTMAIL.COM
Representante Legal: FRANCIELE ROVER BIANCHI
R.G.: 1077923082
CPF: 980.590.090-87

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.

1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 026 - Lote 026	1	1114	BALDE DE PLASTICO 20 LT Balde plástico com bordas arredondadas e alça centralizada, capacidade mínima de 20 litros com suporte para as mãos, contendo identificação do produto, marca do fabricante.	ARQPLAST ARQPLAST	UN	50,00	16,85	842,50
LOTE: 106 - Lote 106	1	13117	EMBALAGEM PARA MARMITA Nº 08 PACOTE COM 100 UN COM TAMPA	TERMICA TERMICA	UN	50,00	39,83	1.991,50
LOTE: 202 - Lote 202	1	3749	PAPEL ALUMINIO, ROLO COM 45CM X 7,5M	TERMICA TERMICA	UN	100,00	6,12	612,00
LOTE: 229 - Lote 229	1	13103	PRATO PLASTICO BRANCO 15 CM PCT C/ 10 UN	DUDIGO DUDIGO	PCT	80,00	2,43	194,40
LOTE: 230 - Lote 230	1	13104	PRATO PLASTICO BRANCO 26 CM PCT C/ 10 UN	DUDIGO DUDIGO	PCT	80,00	6,32	505,60
LOTE: 242 - Lote 242	1	13070	SACO DE LIXO REFORÇADO PRETO 100 LTS Sacos para lixo produzidos com material reciclado selecionado e polietileno de alta densidade - EMBALAGEM COM 30 UNIDADES	PLASTILIFE PLASTILIFE	PCT	100,00	17,88	1.788,00
LOTE: 246 - Lote 246	1	13116	SACO PARA CACHORRO QUENTE PACOTES COM 100 UNIDADES	ORLEPLAST ORLEPLAST	UN	100,00	6,81	681,00
LOTE: 247 - Lote 247	1	18556	SACO TRANSPARENTE 50X80 Cm Utilizado Para Cesta Basica, Resistente E De Alta Qualidade, Pacote Com 100 Unidades.	PLASTILIFE PLASTILIFE	PCT	10,00	59,34	593,40
LOTE: 254 - Lote 254	1	18563	TAPETE CAPACHO ANTIDERRAPANTE LISO CORES ESCURAS. TAMANHO 40X60CM.	BELMONDI BELMONDI	UN	20,00	19,91	398,20
TOTAL								7.606,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.

5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:81714F81

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 37.480.591/0001-51
Endereço: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO GUSMÃO, 1311 - CEP: 81610060 - BAIRRO: HAUER, Curitiba/PR
Telefone: 4133883435
E-mail: CADASTRO@POWERCOMERCIO.COM.BR
Representante Legal: DEIVIDY GONÇALVES DA SILVA
R.G.: 9.087.859-0
CPF: 039.759.079-24

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 033 - Lote 033	1	14869	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÕES DE 05 A 20 LITROS, COMPRESSOR P/ REFRIGERAÇÃO SILENCIOSO E DE ALTO RENDIMENTO, C/ SERPENTINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORNECE ÁGUA NATURAL E GELADA, TORNEIRAS EMBUTIDAS E MÁSCARA COLORIDA REMOVÍVEL, LATERAIS DO GABINETE EM CHAPA TRATADA CONTRA CORROSÃO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMPO SUPERIOR E FRONTAL EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO INJETADO, DEPÓSITO DE AGUA EM POLIESTILENO ATÓXICO, CONTROLE FRONTAL DE TEMPERATURA, CERTIFICADO PELO INMETRO, MEDINDO (AXLXP) 960X305X330 MM, PESO 14,5 KG	LIBELL MASTER CGA	UN	5,00	575,00	2.875,00
TOTAL								2.875,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste

solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, Em Exercício
Contratante

POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:C4A08478

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: SALVI E LOPES E CIA LTDA.
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Endereço: AVENIDA GATURAMO, 100, 0 - CEP: 86702001 - BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA, Arapongas/PR
Telefone: 4330562332
E-mail: SALVIELOPES@GMAIL.COM
Representante Legal: LUIZ CARLOS SALVI
R.G.: 4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 172 - Lote 172	1	18511	LIXEIRA DE BANHEIRO Metal Prata Fosco capacidade mínima 5L com Pedal, Dimensão mínima 27,5x20,5x20,5 cm	JSN	UN	10,00	69,90	699,00
TOTAL								699,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

SALVI E LOPES E CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:B50626A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, Campina do Simão/PR
Telefone: 4236341267
E-mail: VAOTTONI@GMAIL.COM
Representante Legal: VIVIANE APARECIDA OTTONI
R.G.: 75298226
CPF: 042.785.589-61

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 005 - Lote 005	1	16840	AMASSADOR DE BATATA MÉDIO SEMI INDUSTRIAL Material do corpo em alumínio fundido. - Cabo em alumínio fundido. - Basculante em alumínio fundido. - Pintura eletrostática. - Cesto e embolo em aço Inox. - Dimensões: 310x320x250mm (Alt.xLarg.xComp.). - Peso: 3,6 Kg	METAL FERREIRA	UN	6,00	100,00	600,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	14995	ASPIRADOR DE PÓ Aspirador de pó com, no mínimo, as seguintes especificações: capacidade: 1,9 litros; potência 1600 W, tensão / voltagem 127/220 V, acompanhado de tubo flexível e prolongadores, 3 bocais (para cantos, frestas e estofados) e manual, com empunhadura ergonômica para fácil Utilização. Livre de saco de pó - Bag Free. Garantia mínima de 1 ano	ELECTROLUX	UN	5,00	1.047,00	5.235,00
LOTE: 126 - Lote 126	1	18589	FAQUEIRO INFANTIL INOX 3 PEÇAS PONTAS ARREDONDADAS. EM AÇO INÓX. COMPRIMENTO: - COLHER E GARFO 17 CM - GARFO 18 CM	GOURMET MIX	UN	700,00	11,50	8.050,00
LOTE: 127 - Lote 127	1	18436	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR VAPOR EXTRA DE 180 G: JATO INTENSO DE VAPOR COM SELETOR DE INTENSIDADE. ALÇA ERGONÔMICA. FUNCIONA A SECO E A VAPOR. BASE ANTIADERENTE EM CERÂMICA. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 320 ML. SISTEMA CORTA PINGOS. SUPORTE PARA DESCANSO SELETOR DE TEMPERATURA. 110 V. DIMENSÕES APROXIMADAS 15 CENTÍMETROS; LARGURA 12 CENTÍMETROS; PROFUNDIDADE 30 CENTÍMETROS.	AGRATTO	UN	3,00	90,00	270,00
LOTE: 135 - Lote 135	1	18439	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO ESPECIFICAÇÃO: GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESIDUOS, 4 QUEIMADORES DUPLO GIGANTE 40X40CM, ESTRUTURA DE AÇO, REGISTRO CROMADO NA COR GRAFITE	ITAJOBI	UN	2,00	994,00	1.988,00
LOTE: 168 - Lote 168	1	18508	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO TIPO RESIDENCIAL Lavadora De Alta Pressão - 1600 Libras - 1600w, Pressão máxima: 120 bar. Vazão máxima de água: 520. Potência: 1800w Peso: 9,6 kg Comprimento da mangueira de alta pressão de no mínimo 6m, Acessórios incluídos Lança, Mangueira, Cabo elétrico, Pistola e Bicos variados, jato regulável, alça e rodas para transporte e aplicador de detergente. Desliga o motor a partir do desacionamento do gatilho da água. Suporte para acoplar pistola e cabos.	ELECTROLUX	UN	7,00	890,00	6.230,00
LOTE: 175 - Lote 175	1	18522	LIXEIRA MULTIUSI 50L Plástico/Polipropileno, com Pedal T-Force, Dimensão mínimas 69,5x44,5x69,5 cm, com tampa	TRITEC	UN	5,00	166,00	830,00
TOTAL								23.203,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:76C8AC8F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 046/2021

Início: 21/06/2021 **Validade/Término**: 20/06/2022
Objeto: **Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.**

Razão Social: COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 28.222.059/0001-43
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 0 - CEP: 84504418 - BAIRRO: FOSFORO, Irati/PR
Telefone: 4299782025
E-mail: ALICE.PAITRA@COLESELENGENHARIA.COM
Representante Legal: ANTONIO LAERCIO COLESEL JUNIOR
R.G.: 6.309.088-3
CPF: 027.549.569-80

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à Aquisição de utensílios em geral, embalagens, descartáveis, eletrodomésticos e materiais de consumo para uso de todos os Departamentos Municipais.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 184 - Lote 184	1	18590	LUVA DE SEGURANÇA ANTI CORTE PARA COZINHA MATERIAL EM TECIDO E FIBRA DE VIDRO, COM ESTRUTURA REFORÇADA, FORMATO QUE ADERE EM AMBAS AS MÃOS; ALTURA: 1 CM; LARGURA: 12 CM; COMPRIMENTO: 22 CM.	SUPER SAFETY	UN	12,00	26,40	316,80
LOTE: 185 - Lote 185	1	18591	LUVA MÃO DE GATO TÉRMICA FORRADA PARA ALTA TEMPERATURA RADIANT AZUL 45CM CONFECCIONADA EM TECIDO ESPECIAL COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE.	DANNY LUVAS	UN	12,00	213,90	2.566,80
LOTE: 259 - Lote 259	1	18565	TOUCA material tecido, cor branca, aplicação cozinha industrial, caixa com 100 unidades	PROTECTME	CX	20,00	17,90	358,00
TOTAL								3.241,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras e deve ser feita num período máximo de 20 dias após realizado o pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1. Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
b). Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias corridos a contar do recebimento da mercadoria, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2. As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Eletrônica nº 046/2021, conforme a Ordem de Fornecimento:

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação será reajustado mediante a apresentação de fotocópia autenticada das 3 (três) últimas Nota Fiscais de aquisição do produto junto ao Fornecedor, sendo que as Notas emitidas deverão ter prazo mínimo de 10 (dez) dias de emissão, entre uma e outra Nota Fiscal. Deverá ser apresentada junto com as Notas Ficais o pedido oficial de reajuste, indicando o Valor de Reajuste solicitado para o produto, devidamente assinada pelo representante legal e endereçada a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, indicando ainda o número e modalidade da licitação.
5.2 A Comissão de Licitação ainda terá o direito de efetuar cotação própria do produto junto a fornecedores locais e regionais, reavaliando o pedido de reajuste solicitado, podendo contrapropor o valor de reajuste do produto caso a solicitação da empresa esteja acima da média de preço da pesquisa realizada.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS
7.1. Os prazos de validade referente a Ata de Registro de Preços são os seguintes:
7.1 A entrega de cada solicitação emitida pelo Departamento de Compras deve ser feita num período máximo de 10 dias após a realização do pedido. Se houver alguma intercorrência que impeça a entrega neste prazo, deve-se enviar uma justificativa para análise pela Comissão e concessão de novo prazo.
7.2 o Pregão terá validade de 12 meses conforme o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
7.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, n°06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 58/2020.
8.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
9.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, em observância a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) **"prática corrupta":** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) **"prática fraudulenta":** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) **"prática coercitiva":** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **"prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
9.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
9.3 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
10.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
10.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
10.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
10.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
10.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 21 de junho de 2021.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal, em Exercício
Contratante

COLESEL & COLESEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Caroline Rodrigues Dea
Código Identificador:87B00202

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamento e material odontológico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão eletrônico nº 57/2021 com vigência de 18 de junho de 2021 a 17 de junho de 2022 conforme segue:
ATA SRP Nº 509/2021
EMPRESA DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
21	71941	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO: aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 77 °gl (77% v,v a 20 °c), fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g,mol, grau de pureza: mínimo de 70 °inpm (70% p,p), característica adicional: hidratado, número de referência química: cas 64-17-5 . Obs: 70 INPM, para uso hospitalar, embalagem de plástico, contendo 1 litro, deverá conter o certificado do INMETRO, nome do fabricante, data de fabricação, número do lote, prazo de validade e com registro na Anvisa ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	VIC PHARMA	CX	600,00	59,99
35	76029	avental de chumbo: avental, material: borracha plumbífera, comprimento: 60 cm, largura: 76 cm, características adicionais: com eqüivalência de 0,50mm de chumbo, aplicação: c,protetor de tireóide.	NMARTINS	UN	10,00	499,99
120	72159	CIMENTO PERIODONTAL CIRURGICO: Cimento odontológico, tipo: cirúrgico periodontal, composição: com eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: Cimento cirúrgico sem eugenol; Composição: 01 bisnaga com 90 grama de Base e 01 bisnaga com 90 gramas de Acelerador.	MAQUIRA	UN	10,00	84,02
359	72358	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO: Porta amálgama, material: náilon, tipo: autoclavável, características adicionais: mola em aço inoxidável.	MAQUIRA	UN	100,00	9,56

ATA SRP Nº 510/2021
EMPRESA DETENTORA: CASSIFLEX LTDA
CNPJ Nº 04.901.171/0001-42

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
170	72199	DESCOLADOR DE MOLT Nº9:. Descolador, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca	CASSIFLEX	UN	20,00	12,25

		periósteo, modelo: MOLT. OBS :Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho: 17 cm				
171	72200	DESCOLADOR FREER DUPLO: Descolador cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: freer, comprimento: 19 cm, características adicionais: duplo. OBS: material confeccionado em aço inox, autoclavável. Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	CASSIFLEX	UN	15,00	12,26
360	72359	PORTA AMALGAMA: Porta amálgama, material: aço inoxidável, tipo: autoclavável	CASSIFLEX	UN	100,00	30,16
364	72364	REGUA ENDODONTICA: Régua - uso odontológico, modelo: endodôntica, material: alumínio, tipo: milimetrada, característica adicional: calibradora de cones, tipo uso: autoclavável.	CASSIFLEX	UN	20,00	10,64
384	76078	sonda milimetrada: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: periodontal, características adicionais: milimetrada, modelo: willians, tipo cabo: 2 pontas ativas rombas.	CASSIFLEX	UN	200,00	7,34
393	72383	TESOURA SPENCER: Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 12 cm, tipo ponta: ponta reta, tipo: Spencer.	CASSIFLEX	UN	100,00	23,49

TA SRP Nº 511/2021
EMPRESA DETENTORA: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ Nº 26.240.632/0001-16

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
8	71963	AGULHA DE IRRIGAÇÃO Agulha odontológica, material: polipropileno e aço inoxidável, aplicação: hipodérmica , endodontia, indicação: irrigação, dimensão: cerca de 27 g x 1 pol, tipo ponta : sem bisel, ponta romba, tipo cânula: cânula reta c, fenda lateral, tipo conexão: conector luer lock ou slip, tipo uso: uso único, descartável. Caixa com 100 unidades.	INJEX	KT	50,00	59,75
43	71971	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº4, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	KAVO	UN	150,00	9,70
93	71970	BROCA DIAMANTADA 3081: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração 2: ref. 3081.	MICRODONT	UN	100,00	2,44
143	72177	CONE DE GUTA-PERCHA Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mg (ml), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas. OBS :tamanho formato MEDIUN LARGO (estes cones possuem calibre mais grosso).	INJECTA	CX	10,00	21,19
162	72193	CREME DENTAL: Dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo de (1100 ppm), sabor: menta, capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental. Obs:com flúor, Concentração máxima de 1.100ppm de flúor, a concentração de ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; conter os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com 90 (noventa) gramas; conter o prazo de validade. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA.	FREEDENT	UN	300,00	2,50
179	72217	ESCOVA DENTAL BEBE: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: infantil, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 26 tufos. OBS: Cerdas de nylon extremamente macia, com 3 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo reto, anatômico, medindo aproximadamente 13 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha de proteção para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.	MEDFIO	CX	1.000,00	61,05
191	72228	ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: 1º plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	IODONTOSUL	UN	100,00	4,45
192	72225	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 03: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 3, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. OBS: com haste inox AISI 420, autoclavável. De alta qualidade resistente a corrosão; maior reflexão e qualidade de imagem.	PHARMAINOX	UN	300,00	3,59
195	72404	ESTOJO PORTA ESCOVAS: porta escova dental em diversas cores. Produto em plástico, atóxico e não perecível. Medidas :20cm de altura, 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro, com encaixe. Apresentação: pacote com 12 unidades.	OGP	UN	1.000,00	15,46
200	72208	EXTIRPA POLPA N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	MK LIFE	UN	50,00	26,33
201	72209	EXTIRPA POLPA N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	MK LIFE	UN	50,00	21,97
345	72345	PINÇA IRIS CURVA: Pinça anatômica, modelo 1: iris graef, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	MARYAM	UN	10,00	24,20
377	72376	SABONETE ANTISSEPTICO: Clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante. OBS: Sabonete líquido com clorexidina 2%, degermante. Apresentação: frasco de 1 litro.	CINORD	FR	400,00	14,70

ATA SRP Nº 512 /2021
EMPRESA DETENTORA: DENTAL OESTE LTDA ME
CNPJ Nº 05.412.147/0001-02

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
113	72176	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: Carbono para articular, material: em papel, formato: formato de fita, cor: dupla face - 2 cores, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: em folha. OBS: caixa com 280 folhas.	ANGELUS	CX	50,00	103,43
122	72161	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO(IRM): Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: óxido de zinco e eugenol, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: frasco de pó com aproximadamente 38 gramas cor marfim e um frasco de liquido com 15 ML. Composição pó: oxido de zinco, poli metacrilato de metila; Liquido: eugenol 99,5%, ácido acético 0,5%.	BIODINAMICA	KT	150,00	13,29
126	72162	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LITROS: Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável.	DESCARPACK	CX	300,00	5,84
134	72171	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Obs: caixa com 4 unidades	MK LIFE	CX	10,00	89,91
135	72172	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	DENTSPLY	CX	5,00	93,89
136	72173	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº70, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 70, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	DENTSPLY	CX	5,00	93,93
194	72229	ESPONJA HEMOSTATICA: Hemostático absorvível, material: esponja de gelatina liofilizada, esterilidade: estéril, características adicionais: em cubo, 1 cm. OBS: embaladas individualmente em blister. Prazo de validade de 01 ano da data da entrega. Caixa com 10 unidades.	MAQUIRA	CX	250,00	36,89
211	76224	fio de sutura 4.0: fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento:	TECHNEW	CX	300,00	26,66

		45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril.obs: cx com 24 unidades				

ATA SRP Nº 513/2021
EMPRESA DETENTORA: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME
CNPJ Nº 21.504.525/0001-34

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
3	71956	AFASTADOR LABIAL ADULTO: Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto.	MAQUIRA	UN	20,00	7,78
4	71955	AFASTADOR LABIAL INFANTIL : Afastador odontológico, material: plástico, tipo: labial lateral, modelo: expandex, esterilidade: autoclavável, tamanho: infantil.	MAQUIRA	UN	20,00	7,78
30	71959	ANESTESICO TÓPICO Benzocaína, concentração: 20%, uso: gel tópico. OBSERVAÇÃO: vários sabores, anestésico tópico com 20% de benzocaina, ação aproximada de 20 a 30 minutos, pote com 12 gramas, validade mínima de 01 ano da data de entrega	BENZOTOP	UN	1.000,00	4,95
34	76028	ataque gel : condicionador dental, tipo: ácido fosfórico, concentração: 37%, aspecto físico: gel. obs: embalagem com 3 seringa. Contendo 2,5ml cada.	ACIDO GEL	SER	300,00	1,61
114	72148	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA: Acessório para radiologia, tipo: cartela, material: papelão, características adicionais: para 2 películas. OBS: pacote com 100 unidades.	DMS	PCT	60,00	8,66
139	72149	CONDENSADOR DE PAIVA N.01: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 1, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	GG	UN	20,00	5,65
140	72150	CONDENSADOR DE PAIVA N.02 : Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 2, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	TRINKS	UN	20,00	5,84
141	72153	CONDENSADOR DE PAIVA N.03: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 3, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	TRINKS	UN	20,00	5,58
142	72154	CONDENSADOR DE PAIVA N.04: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: paiva, tamanho: nº 4, tipo uso: autoclavável, aplicação: endodontia.	TRINKS	UN	20,00	5,58
165	72194	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.85: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 85, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS : confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade .	TRINKS	UN	15,00	4,64
166	72195	CURETA CIRURGICA DE LUCAS Nº.86: Cureta, material: aço inoxidável, referência: nº 86, formato: côncavo corpo duplo, aplicação: cirurgia, tipo: lucas, esterilidade: autoclavável. OBS :confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; embalagem com 01 unidade.	TRINKS	UN	15,00	4,82
173	72202	DISCO PARA ACABAMENTO DE RESINA, conjunto de discos com 50 unidades de discos sortidos	MICRODONT	CX	100,00	29,29
178	72216	ESCOVA DENTAL ADULTO: Escova dental, material cerdas: sintético, material cabo: plástico, aplicação: adulto, características adicionais: cantos arredondados, tipo cerdas: macia, mínimo de 4 fileiras e 34 tufos. OBS: Cerdas de nylon macia, com 4 fileiras de tufos, aparadas uniformemente e arredondadas; cabo angular anatômico, com empunhadura medindo aproximadamente 18 cm, em polipropileno atóxico. Com capinha protetora para as cerdas. Apresentação: caixa com 100 unidades.	MEDFIO	CX	300,00	57,95
180	72218	ESCOVA DENTAL INFANTIL: Escova dental, material cerdas: náilon, material cabo: plástico, tipo cabo: reto, formato cabeça: retangular, com cantos arredondados, aplicação: infantil, características adicionais cabo: ligeiramente flexível, características adicionais: comprimento 16cm, 4 fileiras tufo, total 28 tufos, tipo cerdas: macia, da mesma altura, extremidades arredondadas. OBS: Com capinha protetora para as cerdas. Caixa com 100 unidades.	FLOPPY	CX	2.000,00	53,01
181	72212	ESPAÇADOR DIGITAL 1.SÉRIE 25MM, CONJUNTO COMPLETO: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: 1ª série, apresentação: conjunto completo.	ANGELUS	KT	50,00	23,46
212	72234	FIO DE SUTURA NYLON 3.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, corte reverso, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	150,00	26,67
213	72235	FIO DE SUTURA NYLON 4.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Obs: caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	400,00	27,06
220	72243	FIO DENTAL 25 METROS: Fio dental, material: fio resina termoplástica, comprimento: 25 m, tipo: regular, sabor: neutro.	MEDFIO	UN	500,00	0,73
221	72242	FIO DENTAL DE 100 METROS: Fio dental, material: poliamida, comprimento: 100 m, características adicionais: com cera mineral, aromatizado.	MEDFIO	UN	500,00	1,33
232	72254	FORCEPS Nº.18R ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 r, características adicionais: molares superiores lado direito, tipo uso: autoclavável.	GOLGRAN	UN	10,00	62,66
263	72281	HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO: Hidróxido de cálcio, tipo: cimento, aspecto físico: base + catalisador, apresentação: conjunto completo. Obs: Sistema pasta-pasta, hidróxido de cálcio autoendurecível e rígido, aplicação especifica para uso odontológico e indicado para capeamento pulpar e forro protetor sob materiais restauradores, cimento, etc. produzido em coloração semelhante a dentina para evitar que influencie na coloração dos materiais restauradores. Com alta resistência a dissolução pelo ácido fosfórico, utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentarias. Base: ester glicolsalicilato, fosfato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais. Apresentação: kit com 01 tubo de pasta de 13 gramas, 01 tubo de pasta catalizadora de 11 gramas e 01 bloco de mistura.	HYDRO C	KT	150,00	14,93
270	76063	lamina de bisturi n.12: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100unidades	SOLIDOR	CX	50,00	30,80
271	76064	lamina de bisturi n.15: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	50,00	30,38
274	72402	LIGA PARA AMALGAMA CAPSULA DE 2 PORÇÕES: Amálgama, tipo: liga c, alto teor de cobre, componentes: mercúrio, apresentação: cápsula. OBS:Alto teor de cobre não gamma e presa normal. Mistura homogênea sem manipulação direta. Apresentação cartucho com duas porções . (500 cápsulas)	GS80	UN	10,00	1.215,09
337	72339	PASTA MAISTO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, maisto, composição: zno, iodofórmio, timol, clorofenol canforado, aspecto físico: pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: Apresentação: pote de 10g de ação antisséptica rápida e forte.	MAISTOPAST	FR	40,00	19,93

ATA SRP Nº514 /2021
EMPRESA DETENTORA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ Nº 10.600.372/0001-02

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
208	76052	fio de aço crni duro elastico redondo 0,10mm: fio ortodôntico, material: cromo níquel, tipo: amarrilho, formato: redondo, diâmetro: 0,10 mm.	MORELLI	UN	5,00	13,39
209	76053	fio de aço crni duro elastico redondo 0,50m : fio ortodôntico, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: diâmetro 0,50 mm, apresentação : em vareta.	MORELLI	UN	5,00	13,39
386	72379	SUGADOR CIRURGICO: Sugador, material: resina abs,polipropileno,pvc, tipo: sangue, apresentação: embalagem individual, tipo uso: estéril, descartável. OBS :Embalagem com 20 unidades.	2i	CX	200,00	14,66

ATA SRP Nº 515/2021
EMPRESA DETENTORA: DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº 66.818.360/0001-03

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
354	72353	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON DABI: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: DABI devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	DENTFLEX	UN	50,00	46,85
355	72352	PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSON GNATUS E/OU SCHUSTER: Ponteira ultrassom odontológico, material: aço inoxidável, modelo: ponta c, dupla curvatura, c, refrigeração, aplicação: raspagem , remoção de tártaro, compatibilidade: encaixe específico, características adicionais: p, cálculos pesados. Obs: indicada para remoção de tártaro; ponteira universal utilizada para qualquer procedimento. Autoclavável a 135°. Garantia: 03 meses. Registro na Anvisa Referência: Gnatus e/ou Schuster devido modelo de aparelho de ultrassom. De outra marca, não é compatível com o aparelho adquirido pela Instituição.	DENTFLEX	UN	50,00	46,52

ATA SRP Nº516 /2021
EMPRESA DETENTORA: E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 02.136.854/0001-25

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
46	72036	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE REGULAR: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	D PERFECT	UN	150,00	11,25
47	72037	BROCA CARBIDE (ZEKRYA), 151 Z, HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 151.	D PERFECT	UN	150,00	11,56
85	72123	BROCA DE GATTES GLIDDEN N.2, 28 MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 28 mm. OBSERVAÇÃO: CX COM 6 UNIDADES.	D PERFECT	CX	20,00	33,30
86	72124	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.2, 32M M: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 2, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	33,30
87	72125	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.3, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 28 mm.OBS:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	20,00	33,30
88	72126	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.3, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 3, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	33,22
89	72127	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.4, 28MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 28 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	5,00	32,20
90	72128	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.4, 32MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 4, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	5,00	32,20
99	72135	BROCA ENDO Z HASTE LONGA 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	D PERFECT	UN	120,00	12,60
100	72134	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 21MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	D PERFECT	UN	20,00	12,60
101	72136	BROCA ENDO Z HASTE REGULAR 219Z: Broca alta rotação, material: carbide formato: tronco cônica, característica adicional: topo inativo, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 219. OBS: 25MM alta rotação FG-tronco-cônico de aço carbide com extremidade in inativa, com a parte inativa da broca na cor dourada.	D PERFECT	UN	120,00	12,60
102	72137	BROCA LENTULO N.25, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,25 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	D PERFECT	CX	50,00	24,30
103	72138	BROCA LENTULO N.30, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,30 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	D PERFECT	CX	50,00	24,30
104	72139	BROCA LENTULO N.35, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,35 mm. OBS: caixa com 04 unidades	D PERFECT	CX	10,00	24,30
105	72141	BROCA LENTULO N.40, 25MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: espiral, característica adicional: lentulo, comprimento: cerca de 25 mm, diâmetro: 0,40 mm. OBS: caixa com 04 unidades.	D PERFECT	CX	10,00	24,30
106	72140	BROCA ZECRIA 23MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	D PERFECT	UN	30,00	11,88
145	72179	CONE DE GUTA-PERCHA FINE, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	META	CX	50,00	19,75
222	72244	FIO RETRATOR 00(EXTRAFINO): Fio retrator gengival, material: algodão trançado ou tricotado, tipo: impregnado c, sais de zinco ou alumínio, espessura: extra fino, apresentação: embalagem c, cerca de 2 m, tipo uso: estéril, descartável	RETRAFLEX	FR	50,00	12,38
277	72301	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1º SERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	10,00	12,82
278	72298	LIMA FLEXOFILE Nº 15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	40,00	13,03
280	72303	LIMA HEDSTROEM 2º SERIE 25MM (45-80): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	10,00	11,33
281	72304	LIMA K FILE 10 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	25,00	13,08
282	72305	LIMA K FILE 10 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. .obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	40,00	13,05
284	72307	LIMA K FILE 15 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs: caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	30,00	11,60
285	72308	LIMA K FILE 15 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	15,00	10,92
287	72310	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades.	D PERFECT	CX	40,00	12,28
291	72314	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo	D PERFECT	CX	15,00	10,88

		kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades				
292	72315	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	5,00	13,14
293	72316	LIMA K FILE 6 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	10,00	10,92
295	72318	LIMA K FILE 6 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	10,00	13,15
296	72319	LIMA K FILE 8 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	10,00	11,49
297	72320	LIMA K FILE 8 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	15,00	12,80
298	72321	LIMA K FILE 8 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 08, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	D PERFECT	CX	10,00	12,48
299	72288	LIMA KFILE N. 20, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	12,17
300	72287	LIMA KFILE N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	11,12
301	72293	LIMA KFILE N.15, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	12,24
303	72289	LIMA KFILE N.25, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	11,46
304	72295	LIMA KFILE N.25, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	13,15
305	72292	LIMA KFILE N.30, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	10,00	13,15
306	72296	LIMA KFILE N.30, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	13,15
307	76066	lima kfile n.35, 21mm: lima uso odontológico, material: aço inoxidável modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 35, componentes: cursor.	D PERFECT	CX	10,00	10,92
308	72297	LIMA KFILE N.35, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 35, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	D PERFECT	CX	20,00	13,90
311	72324	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 31MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 31 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto c, 6 un. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	MTF	KT	25,00	103,55
341	72341	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 17CM: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tamanho: cerca de 17 cm, referência: 317, indicação: clínica, aplicação: p, algodão, esterilidade: autoclavável. OBS: Dotada de pino guia para maior estabilidade durante o manuseio, serrilha paralela no cabo que garante uma limpeza mais eficaz. Confeccionada em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físicos/químicos, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote, embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a preferência e a data de fabricação, com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante, número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.	COOPERFLEX	UN	150,00	5,56
356	72356	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO 14cm: Porta-agulha instrumental, modelo: castroviejo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídea, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	6B INVENT	UN	5,00	118,15
391	72382	TESOURA IRIS CURVA: Tesoura instrumental, modelo 2: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta curva, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B INVENT	UN	150,00	13,48

ATA SRP Nº 517/2021
EMPRESA DETENTORA: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 37.630.133/0001-51

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
375	72374	REVELADOR DENTAL PARA RADIOGRAFIA: Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta p, uso, aplicação: para processamento manual. OBS: Agua 85-90%; Sulfato de sódio 1-5%; Dietilenoglicol 1-5%; Hidroquinona 1-5%. Apresentação: frasco com 475 ml	IODONTOSUL	FR	200,00	9,66

ATA SRP Nº 518/2021
EMPRESA DETENTORA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ Nº 10.633.441/0001-84

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
10	71932	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCARTAVEL: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g longa, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	NOVA DFL	CX	80,00	29,30
159	72190	CONE INDICADOR: Acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo, características adicionais: até 4 unidades, esterilidade: autoclavável, tamanho: adulto. OBS:(posicionador para RX), kit com 3 posicionadores e blocos de adaptação em pote para esterilização autoclavavel.	MAQUIRA	KT	30,00	51,99
366	72365	RESINA CHARISMA A1: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN. Bisnaga de 4g.	FGM	BIS	200,00	25,50
367	72366	RESINA CHARISMA A2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A20. Bisnaga de 4g	FGM	BIS	300,00	25,50
368	72368	RESINA CHARISMA A3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício	FGM	BIS	140,00	25,50

		altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A3,5. Bisnaga de 4g				
369	72367	RESINA CHARISMA A3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN A30. Bisnaga de 4g.	FGM	BIS	200,00	25,50
370	72369	RESINA CHARISMA B2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B20. Bisnaga de 4g.	FGM	BIS	150,00	25,50
372	72371	RESINA CHARISMA OA2: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA20. Bisnaga de 4g.	FGM	BIS	100,00	25,50
373	72373	RESINA CHARISMA OA3,5: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA3,5. Bisnaga de 4g	FGM	BIS	80,00	25,50
374	72372	RESINA CHARISMA OA3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN OA30. Bisnaga de 4g.	FGM	BIS	100,00	25,50

ATA SRP Nº 519/2021
EMPRESA DETENTORA: IMP EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº 10.625.395/0001-71

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
207	72231	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTILFilme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 22 x 35 mm. OBS: Embalagem contendo 100 unidades (películas) com 2x3 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos e secagem ao ambiente da clinica.	CARESTREAM	CX	30,00	187,00

ATA SRP Nº 520 /2021
EMPRESA DETENTORA: IS 8 INTERNATIONAL SUPLLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 30.597.921/0001-44

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
265	76060	integrador químico: indicador químico, classe: classe v, tipo: integrador, apresentação: pacote pronto para teste, uso único, características adicionais: para esterilização a vapor, componentes adicionais: indicador químico externo para controle exposição. obs : pacotes com 200 unidades.	IQTEST	PCT	150,00	44,00

ATA SRP Nº 521/2021
EMPRESA DETENTORA: L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP
CNPJ Nº 11.145.401/0001-56

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
2	71927	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer. Observação: com carga manométrica de 5NM, primer e adesivo em frasco único com 6G. Indicado para resina fotopolimerizavel e cimentação de restaurações indiretas. Frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos com bico econômico que evite desperdício. Composição bisgma, hema, diuretano dimetadrilato copolímeros do acido polialcenoico, canforoquinona, agua e etanol, glicerol1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5% nanometro.	MAQUIRA	UN	300,00	29,14
26	71954	ANESTESICO 2% SEM VASO: Lidocaína cloridrato, dosagem: 2%, apresentação: injetável. OBSERVAÇÃO: a base de cloridrato de lidocaína, caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada	CRISTALIA	CX	20,00	104,93
172	72201	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase, composição ii: peptidase, celulase. OBS: Limpador multienzimático para limpeza de artigos médicos, odontológico e hospitalares, composto de CINCO (05) enzimas do grupo das amilases, proteases, lipases, peptidases e celulases (conforme RDC 55/2012), que facilite a ação e proteção do instrumental. Detergente não iônico/aniômico, PH neutro, biodegradável, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida para processos de limpeza manual ou automática, de ação rápida. Pouca formação de espuma, sem odor agressivo na forma concentrada ou diluída. Apresentação: embalagem de 05 litros, constando dados de identificação (nº do lote, data de fabricação e validade).	KELLDRIN	UN	120,00	65,13
240	72258	GORRO DESCARTAVEL: Touca, tipo: descartável, material: polipropileno, cor: branca, características adicionais: tamanho único com elástico. Obs: pacote com 100 unidades.	MEDIX	PCT	1.000,00	14,67
319	76069	luva plástica descartável: luva para procedimento não cirúrgico, material: plástica, tamanho: tamanho único, características adicionais: embalagem individual, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, modelo: ambidestra. obs: caixa com 100 unidades.	LUPLAST	CX	100,00	9,58
381	71962	SERINGA DESCARTÁVEL: Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual	RMDESC	CX	50,00	18,15

ATA SRP Nº 522/2021
EMPRESA DETENTORA: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ Nº 28.857.335/0001-40

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
1	71926	ABRIDOR DE BOCA: Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto.	IMPLA	KT	60,00	5,48
22	71942	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: aço inoxidável, tipo: instrumental, perfurador de ainsworth	IMPLA	UN	5,00	76,90
24	71944	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO PARA AMALGAMA EM CAPSULA. Equipamento odontológico, tipo: vibrador de cápsulas pré-dosificadas, aspecto físico: motor de bancada, indicação: amálgama e ionômero de vidro, fonte: bivolt, característica adicional: digital. OBSERVAÇÃO: Amalgamador odontológico para amálgama em cápsula, de uso universal. De fácil posicionamento e que permita a colocação e retirada da cápsula com segurança. O equipamento deve ter comando digital, ergonomicamente posicionado, dotado de sistema que assegura precisão e receptividade do tempo selecionado. Ao final de cada operação deverá retornar ao tempo originalmente programado. Deverá possuir dispositivo de segurança que ao se abrir a tampa, instantaneamente o movimento é interrompido, impedindo lesões ao usuário. O equipamento deverá atender as normas de higienização e assepsia. Com sistema de correia que transmite ao garfo vibração (movimento de forma elíptica de amplitude mínima 25 mm). Com frequência entre 4000 a 4700 rpm. Com motor termicamente protegido e rolamentos blindados. Estável e silencioso. Estrutura em ABS rígido ou plástico de alta resistência. Temporizador de 0 a 15 segundos no mínimo. Bilvolt 110/220 V. Potência nominal 50 W.	IMPLA	UN	10,00	499,99
31	71965	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CALCIO PONTA CURVA: Aplicador odontológico, aplicação:	IMPLA	UN	20,00	5,20

		p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta angulada.				
32	71964	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO PONTA RETA: Aplicador odontológico, aplicação: p, cimento hidróxido de cálcio, material: aço inoxidável, características adicionais: cabo longo, duplo, tipo ponta: ponta reta.	IMPLA	UN	20,00	5,20
39	76031	bloco para espatulação hidroxido de cálcio embalagem com 50 folhas de 10 x 7,5 cm.	IMPLA	UN	150,00	2,77
40	76032	broca 1031 : broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1031.	3R/ MICRODONT	UN	50,00	1,31
41	76033	broca 1091: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1091	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,32
64	76034	broca com ponta diamantada 3168: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 3168.	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,48
65	72115	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1011: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1011.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,48
66	72116	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1012: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012.	3R/ MICRODONT	UN	80,00	1,46
67	72117	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1013: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,48
68	72122	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1014.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,47
69	72118	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1015: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1015.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,48
70	72119	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte grosso, numeração americana: 1016.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,47
71	72099	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1034: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cone invertido, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1034.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,48
72	72073	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1046: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: dupla, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1046.	3R/ MICRODONT	UN	120,00	1,47
73	72114	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1090: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1090.	3R/ MICRODONT	UN	180,00	1,48
74	72113	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1094 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1094.	3R/ MICRODONT	UN	180,00	1,47
75	72075	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1112FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref1112ff.	3R/ MICRODONT	UN	100,00	1,48
76	72109	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1190F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 1190f	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,47
77	72120	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 1343: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cilíndrica, característica adicional: topo plano, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1343.	3R/ MICRODONT	UN	100,00	1,48
78	72121	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana: 2137.	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,59
79	72078	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 2137FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: especial, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana: 2137.	3R/ MICRODONT	UN	180,00	1,50
80	72110	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3118f.	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,47
81	72104	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3118FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3118ff.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,46
82	72106	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3168F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: pêra, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3168f.	3R/ MICRODONT	UN	120,00	1,49
83	72112	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195F: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte fino, numeração americana 1: ref. 3195f.	3R/ MICRODONT	UN	180,00	1,31
84	72111	BROCA COM PONTAS DIAMANTADAS 3195FF: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: cônica, característica adicional: topo em chama, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extra fino, numeração americana 1: ref. 3195ff	3R/ MICRODONT	UN	160,00	1,31
92	76035	broca diamanta hl 1015: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana:1015	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,74
94	72130	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1011: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1011.	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,71
95	72131	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1012 : Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1012.	3R/ MICRODONT	UN	150,00	1,46
96	72132	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1014: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1014	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,50
97	72133	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA nº.1016: Broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana: 1016.	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,47
98	76036	broca diamantada hl 1013: broca alta rotação, material: aço inoxidável diamantada, formato: esférica, tipo haste: haste longa, tipo corte: corte médio, numeração americana: 1013	3R/ MICRODONT	UN	200,00	1,73
124	72146	CINZEL OCHSENBIEN N.2: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: ochsenbein, modelo: nº 2.	IMPLA	UN	10,00	12,99
125	72147	CINZEL WAGNER RETO 6 MM: Cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo ponta: reto, modelo: wagner, largura: 6 mm, comprimento: 15 cm.	IMPLA	UN	5,00	44,99
127	72163	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº45, 21MM, caixa com 04 unidades	IMPLA	CX	20,00	95,54
128	72164	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº45, 25MM, caixa com 04 unidades	IMPLA	CX	10,00	86,96
129	72166	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 21MM, caixa com 04 unidades	IMPLA	CX	20,00	86,02
130	72167	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº50, 25MM, caixa com 04 unidades	IMPLA	CX	10,00	89,96
131	72168	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. OBS: caixa com 4 unidades.	IMPLA	CX	20,00	85,79
132	72169	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº55, 25MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 55, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento:	IMPLA	CX	10,00	89,96

		25 mm. Obs: caixa com 04 unidades				
133	72170	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº60, 21MM: Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 60, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 21 mm. Obs: cx com 4 unidades.	IMPLA	CX	20,00	85,60
137	72174	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 21MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, apl. Cx com icação: p, contra-ângulo, comprimento 21mm. Cx com 4 unidades.	IMPLA	CX	5,00	85,60
138	72175	CONDENSADOR DE GUTTA MAC SPADEN nº80, 25MM 25MM Condensador - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: mac spaden, tamanho: nº 80, aplicação: p, contra-ângulo, comprimento: 25 mm. Cx com 4 unidades.	IMPLA	CX	5,00	94,89
148	72178	CONE DE GUTA PERCHA SORTIDOS(P, M , G), 28 MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p,m,g, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida.	IMPLA	CX	20,00	20,83
161	72192	CORRENTE PORTA GUARDANAPO: Acessórios - uso odontológico, tipo: jacaré, prendedor de guardanapos, de corrente, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável.	IMPLA	UN	50,00	2,77
164	76046	cunha de madeira: cunha odontológica, material: madeira, tipo: anatômica, aplicação: restauração interproximal, tipo ponta: fina, características adicionais: seção triangular, lisa, cores sortidas .	IMPLA	CX	150,00	6,92
175	72213	ESCAVADOR DE DENTINA Nº14: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 14, esterilidade: autoclavável. OBS: cabo com diâmetro de aproximadamente 5,5MM e serrilhado paralelo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, passível de esterilização em meio físico/químico, possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 01ano, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação	IMPLA	UN	15,00	5,87
176	72214	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17: Escavador - uso odontológico, material: aço inoxidável, formato: duplo, característica adicional: p, dentina, modelo: nº 17, esterilidade: autoclavável	IMPLA	UN	15,00	4,99
177	72215	ESCOVA DE ROBSON: Escova de robson, tipo ponta: taça, uso: contra-ângulo, cor: preta. OBS: tipo pincel, preta, para uso no contra-ângulo com haste dourada.	3R/ MICRODONT	UN	300,00	1,02
182	72220	ESPAÇADORES DIGITAIS N.25: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 25.	IMPLA	CX	15,00	29,89
183	72219	ESPAÇADORES DIGITAIS N.30: Espaçador endodôntico, material: aço inoxidável, tipo: digital, comprimento: 25 mm, características adicionais: nº 30.	IMPLA	CX	15,00	29,89
184	76049	espátula de manipulação n. 24 :espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: nº 24, tipo uso: manipulação.	IMPLA	UN	50,00	6,44
185	76050	espátula de manipulaçao n.70: espátula odontológica, material: aço inoxidável, modelo: duplo, tamanho: nº 70, tipo uso: manipulação.	IMPLA	UN	60,00	6,39
186	72221	ESPATULA PARA RESINA MODELO THONPSON Nº.4: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas em titânio, modelo: nº 04, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	IMPLA	UN	20,00	40,24
187	72222	ESPATULA PARA RESINA N.1: Espátula odontológica, material: aço inoxidá ESPATULA PARA RESINA N.1: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 01, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	IMPLA	UN	50,00	39,98
188	72223	ESPATULA PARA RESINA N.3: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 03, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	IMPLA	UN	50,00	41,79
189	72224	ESPATULA PARA RESINA N.5: Espátula odontológica, material: aço inoxidável com pontas en titânio, modelo: nº 05, tipo uso: p, aplicação e escultura de resina composta, características adicionais: duplo, cabo c, silicone, esterilização: autoclavável.	IMPLA	UN	200,00	41,79
193	72226	ESPELHO BUCAL PLANO Nº05: Espelho bucal, material: aço inoxidável e espelho, tipo: plano, tamanho: nº 5, uso: encaixe universal, tipo uso: autoclavável, apresentação: embalagem individual. Obs: em aço inoxidável AISI 440 de alta qualidade, resistente a corrosão, maior reflexão e qualidade de imagem.	IMPLA	UN	300,00	1,92
197	76101	evidenciador de placa bacteriana: evidenciador dental, aplicação: p, placa bacteriana, apresentação: liquido. frasco de 10 ml.	IODONTOSUL	FR	50,00	4,36
203	72210	EXTIRPA POLPA N.30, 25 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 30, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	IMPLA	UN	50,00	22,79
204	72207	EXTIRPA POLPA N.40, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	IMPLA	UN	50,00	21,57
205	72211	EXTIRPA POLPA N.40, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 40, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10unidades.	IMPLA	UN	50,00	21,96
223	72245	FIXADOR RADIOGRAFICO: Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso. Obs: agua (85-90%), tiossulfato de amônia (5-10%), tiocianato de amônia (5-10%), frasco com 475ml.	INDUSBELLO	FR	250,00	9,60
224	72246	FLUOR GEL ACIDULADO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: acidulado. Obs: vários sabores, frasco com 200 ml, para aplicação em 1 minuto, com PH entre 3 e 4. Prazo de validade mínima de 1 ano da data de entrega.	IMPLA	FR	150,00	3,47
225	72247	FLUOR GEL NEUTRO: Fluoreto de sódio, concentração: 1,23%, forma farmacêutica: gel tixotrópico, característica adicional: neutro.	IMPLA	FR	300,00	3,58
228	72250	FORCEPS Nº.151 ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 151, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes inferiores, tipo uso: autoclavável.	IMPLA	UN	10,00	55,99
229	72251	FORCEPS Nº.16 ADULTO : fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 16, características adicionais: molares inferiores ambos os lados.	IMPLA	UN	10,00	55,99
230	72252	FORCEPS Nº.17 ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 17, aplicação: uso odontológico.	IMPLA	UN	10,00	53,79
231	72253	FORCEPS Nº.18 L ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 18 l, características adicionais: molares superiores lado esquerdo, tipo uso: autoclavável.	IMPLA	UN	10,00	55,70
233	72255	FORCEPS Nº.65 ADULTO: fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 65, características adicionais: extração de raízes superiores, ambos os lados, reg, tipo uso: autoclavável.	IMPLA	UN	10,00	53,79
235	72256	FOTOPOLIMERIZADOR:Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação: elétrica, componentes: protetor ocular. Obs: com as seguintes características mínimas: modelo de mesa; tipo LED (diodo emissor de luz); sem fio estrutura em poliuretano ou similar; de fácil assepsia; ponteira condutora de luz giratória em polímero, sem filtro, sem refrigeração e sem lâmpada temporizador sonoro, ajustável em intervalo de 10 segundos, luz azul, fria, emitida por um diodo emissor de luz. Comprimento de onda mínima 470nm, 500mwcomcm. Potencia 600 mw/cm2 aproximadamente. Alimentação elétrica 110/220 volts-60 hertz. Garantia mínima de 01 ano.	3R/ MICRODONT	UN	10,00	338,99
238	76058	gengivotomo orban1/2: bisturi - uso odontologico, material: aço inoxidável, tipo: gengivótomo, modelo: orban 1,2, esterilidade: esterilizável.	IMPLA	UN	20,00	11,99
241	72268	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.00 Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 00, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	20,00	8,95
243	76059	grampo para isolamento n.14 : grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,95
244	72270	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.14ª : Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 14a, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,95

245	72271	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.200: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 200, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,93
246	72265	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.201: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 201, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,93
247	72274	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.202: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 202, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,93
248	72264	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.203: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 203, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,94
249	72266	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.206: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 206, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	30,00	8,94
250	72263	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.207: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 207, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,92
251	72262	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.208: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 208, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	10,00	8,95
252	72260	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.209: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 209, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,94
253	72272	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.210: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 210, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	5,00	8,95
254	72273	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.211: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 211, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	10,00	8,95
255	72261	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.26: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: 26, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	40,00	8,95
256	72269	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.W8A: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: reutilizável, tamanho: w8, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B	UN	10,00	8,95
257	72278	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	IMPLA	CX	20,00	18,60
258	72275	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: pm(fm), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	IMPLA	CX	40,00	18,60
259	72277	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	IMPLA	CX	5,00	16,42
260	72276	GUTA PERCHA ACESSORIA: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: p(f), comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.)	IMPLA	CX	40,00	19,43
268	72285	IONOMERO DE VIDRO KIT: Cimento de ionômero de vidro, tipo: restaurador, alta viscosidade, ativação: autopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. Obs: cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico. Composição: • 1 frasco de cimento em pó com 10g; • 1 frasco de líquido com 8g; • 1 dosador de pó e • 1 bloco de espatulação.	MAQUIRA	FR	200,00	14,98
276	72300	LIMA FLEXOFILE Nº 15-40 1ª SERIE 25MM Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	IMPLA	CX	30,00	11,96
279	72302	LIMA HEDSTROEM 1º SERIE 25MM (15-40): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: hedstroem, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: caixa com 06 unidades	IMPLA	CX	10,00	13,74
283	72306	LIMA K FILE 10 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 10, componentes: c, cursor. obs: caixa com 06 unidades.	IMPLA	CX	10,00	14,67
286	72309	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. OBS: caixa com 06 unidades.	IMPLA	CX	10,00	14,12
288	72311	LIMA K FILE 15/40 1ªSERIE 31MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 31 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série,15 a 40, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades.	IMPLA	CX	15,00	14,54
289	72312	LIMA K FILE 45 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 45, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades.	IMPLA	CX	10,00	14,55
290	72313	LIMA K FILE 45/80 2ªSERIE 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: 2ª série,45 a 80, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs:caixa com 06 unidades	IMPLA	CX	10,00	14,31
294	72317	LIMA K FILE 6 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 06, componentes: c, cursor. Obs:caixa com 06 unidades	IMPLA	CX	10,00	14,90
302	72294	LIMA KFILE N.20, 25MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo kerr, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Caixa com 6 unidades.	IMPLA	CX	20,00	14,07
309	72322	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 1.SÉRIE 25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 1ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	KAVO	KT	240,00	80,85
310	72323	LIMA PARA MOTOR ENDODONTICO 2.SÉRIE 25MM: Lima uso odontológico, material: níquel , titânio, modelo: rotatória, comprimento: 25 mm, aplicação: para motor de baixa rotação, tamanho: 2ª série, componentes: c, cursor, apresentação: conjunto completo. Obs: Limas para utilizar no motor endodôntico, produzidas em liga de NiTi com Tratamento Térmico, design variados específicos para funções específicas, o que potencializa tanto segurança quanto eficiência. São indicadas para uso rotatório ou reciprocante, em motores elétricos que possibilitem controle de torque e velocidade.	KAVO	KT	240,00	80,85
312	72325	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 01(11): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 11. Obs:Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	IMPLA	UN	25,00	22,92
313	72326	LIMA PARA OSSO DE SELDIN Nº 02 (12): Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: seldin dupla, tamanho: nº 12. Obs: Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	IMPLA	UN	25,00	19,44
314	72327	LIXA DE METAL PARA AMÁLGAMA: Tira abrasiva - uso odontológico, material: aço inoxidável + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c, 12 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	IMPLA	PCT	400,00	3,62
315	72410	LOCALIZADOR APICAL: Alimentação: Bivolt automático; Deve ter os acessórios: 1 Cabo de Medição; 4 Suportes de Lima; 4 Clipes Labiais 1 Testador de Funções; 1 Bateria Recarregável	WOODPECKER	UN	2,00	1.350,90
316	72328	LUBRIFICANTE EM SPRAY: Lubrificante odontológico, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com adaptador, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem cfc. OBS: com 2 pontas 200 ml (para canetas odontológicas alta e baixa rotação).	IMPLA	UN	200,00	12,79
325	72331	MATRIZ DE AÇO 0,5MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 5 mm, tipo uso: descartável.	IMPLA	UN	350,00	1,08
326	72332	MATRIZ DE AÇO 0,7MM: Matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável.	IMPLA	UN	300,00	1,09
331	72337	PARAMONOCLOROFENOL + FUROCIN: Paramonoclorofenol, associação: furacin, aspecto físico: líquido, frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	UN	10,00	14,80
332	72400	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: Paramonoclorofenol, associação: cânfora, aspecto	MAQUIRA	UN	40,00	5,18

		físico: líquido, frasco com 20 ml.				
335	72338	PASTA DE PROFILAXIA SEM OLEO COM FLUOR: Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor.	IODONTOSUL	UN	120,00	3,57
338	72354	PEDRA PARA AFIAR: Pedra afiar, tipo: cor laranja, comprimento: 10 cm, largura: 2,50 cm, especificação: pedra de afiar curetas.	IMPLA	UN	20,00	26,45
342	72342	PINÇA DE ADSON 12 CM: Pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	UN	30,00	9,39
344	72344	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: halstead mosquito, tipo ponta: reta, comprimento: 12 cm, aplicação: hospitalar.	6B	UN	30,00	18,17
347	72348	PINÇA KELLY RETA 14cm: Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	6B	UN	25,00	23,59
348	72346	PINÇA PORTA GRAMPO: Pinça odontológica, material: aço inoxidável, tipo: porta grampo, tipo ponta: curvo com sulco, características adicionais: com trava, aplicação: isolamento absoluto restaurações odontológicas	IMPLA	UN	25,00	65,07
351	76103	placa de vidro 10 mm : acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, e placa de vidro 10 mm : acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 10 mm.	IMPLA	UN	30,00	5,58
352	72350	PLACA DE VIDRO:Acessórios - uso odontológico, tipo: placa p, espatulação, material: vidro, formato: retangular, espessura: espessura cerca de 6 mm.	IMPLA	CX	30,00	5,30
353	72351	PONTAS ENHANCE FORMATO SORTIDA: Ponta montada uso odontológico, material: silicone c, óxido de alumínio, formato: 07 pontas sortidas, cor: branca, aplicação: resinas, características adicionais: conjunto completo, compatibilidade: contra ângulo.	MICRODONT	CX	100,00	45,00
361	72360	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: adulto.	IMPLA	UN	50,00	15,90
362	72361	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL: Porta matriz odontológico, material: aço inoxidável, tipo: tofflemire, tamanho: infantil.	IMPLA	UN	50,00	15,90
363	72362	POTE DAPPEN: Pote odontológico, material: plástico, formato: cilíndrico, características adicionais: 2 cavidades, tipo: dappen.	MAC	UN	150,00	1,42
380	76076	seringa carpule: seringa, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, capacidade: 1,80 ml, características adicionais: retrocarga, tipo: carpule, aplicação: refluxo tradicional.	IMPLA	UN	50,00	22,99
383	76077	sonda exploradora n. 5: sonda odontológica, material: aço inoxidável, tipo: exploradora, modelo: nº 05, tipo cabo: cabo maciço.	IMPLA	UN	300,00	5,13
389	76079	tamborel endodontico: pote odontológico, material: alumínio, formato: cilíndrico, aplicação: endodontia, tipo: tamborel, componentes adicionais: mantas em disco, tipo uso: autoclavável.	IMPLA	UN	10,00	10,51
394	76082	tira de lixa: tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 150 mm, largura: cerca de 4 mm,apresentação:envelope c/12 unidades tipo uso: descartável.	IMPLA	CX	150,00	3,97
395	72385	TIRA DE POLIESTER: Matriz odontológica, material: poliéster, tipo: pré-cortada, formato: fita, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, largura: 10 mm, tipo uso: descartável.	IMPLA	PCT	200,00	0,98
396	72386	TOP DAM BISNAGA: Isolante - uso odontológico, composição básica: metacrilato, aspecto físico: resina tixotrópica, tipo uso: barreira gengival, características adicionais: fotopolimerizável, apresentação: seringa c, 3 g.. OBS: com 3 pontas aplicadoras.	BIODINAMICA	UN	50,00	8,50
397	72409	TRICRESOLFORMALINA	MAQUIRA	UN	50,00	3,82

ATA SRP Nº 523/2021
EMPRESA DETENTORA: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ Nº 38.259.748/0001-86

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
112	72145	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB: Caneta alta rotação, material rolamento: rolamento cerâmica, velocidade máxima: velocidade máxima menor ou igual 400.000 rpm, refrigeração: 3 ou mais furos, troca de brocas: botão de pressão(pb), tipo conexão: conexão 2 furos, tipo cabeça: cabeça padrão, OBS: caneta de alta rotação com encaixe borden e sistema press boton de troca de brocas automático, extra ou super torque com baixo nível sonoro (db) 69; confeccionada em alumínio anodizado, ou metal cromado, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas, sistema de refrigeração por spray triplo ou mais, rotação (rpm) 0 a 420.000, rolamentos de cerâmica. Registro na ANVISA e assistência técnica autorizada na região Sudoeste do Parana ou próximo a Região de Francisco Beltrão/PR.	DENTEMED	UN	10,00	258,80
160	72191	CONTRA-ÂNGULO: Caneta baixa rotação, tipo: contra ângulo, relação transmissão: transmissão 1:1, troca de broca: trava lt,fg, refrigeração: s, refrigeração, tipo cabeça: cabeça padrão, aplicação: motor pneumático. OBS: Com as seguintes características mínimas: com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado ou metal cromado, giro livre de 360° sobre o micromotor, trava da broca por lamina de aço ou press boton e adaptar-se à todas as brocas e materiais de uso em baixa rotação, com spray externo ao corpo, rotação: 3.000 a 20.000 rpm. Autoclavável: 135 º C; peso: 90 gramas, ruído: 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	DENTEMED	UN	10,00	256,49
328	72334	MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO: Caneta baixa rotação, tipo: micromotor, conexão: conexão borden 2 furos, refrigeração: c, refrigeração interna, rotação: cerca de 5.000 a 20.000 rpm. OBS: com as seguintes características mínimas: spray interno e externo através de mangueira siliconizada. Confeccionado em alumínio anodizado ou metal cromado, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui (sistema de reversão) anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação no sentido horário e anti horário; baixo nível de ruído; autoclavável até 135º C; ruído 70 dbs. Registro ANVISA e assistência técnica autorizada na região sudoeste do Paraná ou próximo a Francisco Beltrão/PR.	DENTEMED	UN	10,00	376,00
398	72388	ULTRASSON ODONTOLOGICO: Equipamento odontológico, tipo: jato bicarbonato e ultrassom, aspecto físico: motor de bancada, material corpo: plástico abs, indicação: profilaxia,periodontia,endodontia, fonte: eletro-pneumático, componentes adicionais: bomba peristáltica, reservatório p, líquido,pedal, componentes: 2 peças de mão, 3 ponteiras, pedal. OBS: Piezoelétrico com Jato de Bicarbonato: Com bomba peristáltica; Chave liga /desliga; Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de freqüência; Ajuste do nível da potência ultra-sônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultrassom com sistema de capa removível e autoclavável, aumenta a vida útil do transdutor; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides para proporcionar cortes e aspirações da água e ar instantaneamente; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, através de varredura automática; Com bomba peristáltica, Copo removível. Registros de ajuste fino para controle de água e ar possibilitam adequar à necessidade de cada operação; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semiautomática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento; Kit para esterilização, acompanha o suporte, (03) três insertos e chave de aperto; Tensão (V): bivolt 110/220V - 50/60 Hz; Frequência: 32KHz; Potência: 60 VA; Garantia Mínima de 12 meses; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro na ANVISA. Obs.: a instalação deverá ser feita por técnico autorizado, e, a empresa vencedora da licitação deverá arcar com as despesas de diária e locomoção do mesmo, tanto na instalação como no período da garantia caso necessário. A instalação dos equipamentos será em locais diferentes e poderá ser em dias diferentes.	DENTEMED	UN	5,00	1.699,00

ATA SRP Nº 524/2021
EMPRESA DETENTORA: ODONTOMED CANAA LTDA
CNPJ Nº 07.947.536/0001-68

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
42	71969	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.2 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 2. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº2, com haste longa, passível de esterilização em meio físico-químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	ANGELUS	UN	120,00	10,00
44	71972	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.6: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 6. OBSERVAÇÃO: contra ângulo, em aço Carbide Nº6, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	ANGELUS	UN	150,00	13,68
117	72158	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO LÍQUIDOimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: Eugenol, Óleo de Amendoas Doces e BHT.	BIODINAMICA	UN	15,00	8,90
118	72157	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó + pasta, apresentação: conjunto completo. OBS: (frasco de pó + bisnaga contendo resina), a base de hidróxido de cálcio para uso endodôntico.	BIODINAMICA	UN	30,00	18,00
210	72233	FIO DE AÇO CrNi DURO ELASTICO REDONDO 0,8mm: componente aparelho ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: tubo telescópico, diâmetro: p, fio de 0,80 mm de diâmetro, comprimento: 330 mm.	ORTHOMETRIC	UN	5,00	15,00
239	72257	GOIVA ALEXANDER 15 CM: Cinzel - uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: alexander, modelo: bisel simples, tamanho: 4 mm , nº 1. Obs: Indicado para seccionar dentes, raízes dentárias e ossos de superfície curva. Cabo de aço inoxidável; Comprimento 15cm; Comprimento Ponta 4mm (tipo cabo Alavanca);	CASSIFLEX	UN	30,00	34,60
242	72259	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N.03: Grampo uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo uso: autoclavável, tamanho: nº 03, finalidade: isolamento absoluto do dente.	6B INVENT GERMANY	UN	5,00	11,20
320	76070	mandril modelo de pressão: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: de pressão, compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	UN	30,00	6,50
321	76071	mandril modelo denteado: mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: denteado, compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	UN	30,00	5,50
390	76080	terapêutica alveolar: cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta. frasco de 20g. obs: composição: iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes. com data de fabricação, lote e validade.	IODONTOSUL	FR	40,00	21,22

ATA SRP Nº 525/2021
EMPRESA DETENTORA: ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
7	76026	água destilada: agua destilada, aspecto físico: líquido incolor, inodoro, insípido, características adicionais: conforme farmacopeia brasileira. galão de 5 litros.	2I	GL	500,00	9,59
9	71931	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA: Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival , anestesia, dimensão: 30 g extra curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	INJEX	CX	150,00	30,55
11	71930	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival, anestesia, dimensão: 30 g curta, tipo ponta : com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p, seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c, protetor plástico e lacre. Entregue em Caixa com 100 unidades.	DENCONJET	CX	400,00	29,67
23	71943	ALVEOLOTOMO LUER CURVO (OSTEÓTOMO): Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável. OBSERVAÇÃO: (Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1, peso máximo do fórceps deve ser de 210 gramas para garantir ao profissional maior conforto no uso; passível de esterilização em meio físico/químico possui uma face lisa onde é feita a gravação (a lesar) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação.	GOLGRAN	UN	15,00	74,97
25	71953	ANESTESICO 2% COM ADRENALINA, A BASE DE MEPIVACAINA: Mepivacaína cloridrato, apresentação: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000 OBSERVAÇÃO: caixa com 50 unidades (tubetes com 1,8 ml cada).	DFL	CX	600,00	91,98
27	71957	ANESTESICO CLORIDRATO DE ARTICAINA, EPINEFRINA, Articaína, composição: associada com epinefrina, concentração: 4% + 1,100.000, OBSERVAÇÃO: forma farmacêutica: solução injetável caixa com 50 unidade (tubetes de 1,8 ml cada).	DFL	CX	300,00	111,99
28	71960	ANESTESICO LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:100000, Lidocaína cloridrato, composição: associada com epinefrina, dosagem: 2% + 1:100.000, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: Embalagem com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada.	DFL	CX	300,00	59,60
29	71961	ANESTESICO PRILOCAINA + FELIPRECINA 3%,Prilocaína, composição: associada com felipressina, dosagem: 3% + 0,03ui,ml, apresentação: injetável OBSERVAÇÃO: embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	DFL	CX	200,00	64,74
36	71967	BABADOR DESCARTAVEL Babador, material: papel e plástico, tipo uso: descartável, comprimento: 46 cm, largura: 33,5 cm, características adicionais: 2 camadas de papel, 1 camada de plástico, resistente. OBSERVAÇÃO: branco, pacote com 100 unidades.	BIODINAMICA	PCT	1.500,00	11,59
37	71968	BANDEJA CLÍNICA: Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 20 x 15 x 1 cm, esterilidade: esterilizável.	AÇONOX	UN	100,00	19,74
38	76030	bicarbonato de sódio em sachês: bicarbonato de sódio, concentração: 8,40%, forma farmacêutica: uso oral, característica adicional: especialmente manipulado. caixa com 15 sachês de 40g.	MAQUIRA	CX	150,00	28,52
45	72018	BROCA BAIXA ROTAÇÃO N.8: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: carbide, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 8. Obs: contra ângulo, em aço Carbide Nº8, com haste longa, passível de esterilização em meio físico e químico, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração e procedência de fabricação.	KAVO	UN	50,00	7,84
48	72020	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 2 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.02 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.	KAVO	UN	80,00	3,44
49	72022	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 4 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.04 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavável.	KAVO	UN	80,00	3,44
50	72030	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 8 OBS:Multilaminada para alta rotação nº.08 de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável autoclavavel.	KAVO	UN	50,00	3,44
51	72034	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 4 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.04.	KAVO	UN	80,00	3,93

52	72035	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 6 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.06.	KAVO	UN	80,00	3,93
53	72033	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste regular, referência: ref. 2 OBS: Multilaminada para baixa rotação nº.02.	KAVO	UN	80,00	3,97
54	72031	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,2. OBS: alta rotação nº1/2, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	KAVO	UN	50,00	3,97
55	72032	BROCA CARBIDE: Broca alta rotação, material: carbide, formato: esférica, tipo haste: haste curta, tipo corte: corte médio, numeração americana 1: ref. 1,4. OBS: alta rotação nº1/4, liga de aço tungstênio vanádio, com proteção anti-ferrugem ou carbeto de tungstênio e aço inoxidável, autoclavável.	KAVO	UN	50,00	3,99
57	72043	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 701.	KAVO	UN	20,00	4,05
59	72046	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 702.	KAVO	UN	20,00	4,06
61	72050	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, tipo haste: haste regular, tipo corte: picotada, numeração americana 1: ref. 703.	KAVO	UN	20,00	4,07
62	72070	BROCA CIRURGICA ESFERICA N 4 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 4 .	KAVO	UN	20,00	6,97
63	72072	BROCA CIRURGICA ESFERICA N. 8 HASTE LONGA: Broca baixa rotação, tipo: peça reta, material: aço inoxidável, formato: esférica, característica adicional: cirúrgica, tipo corte: corte regular, tipo haste: haste longa, referência: ref. 8.	KAVO	UN	100,00	6,72
119	72156	CIMENTO PARA USO ENDODONTICO: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: óxido de zinco, aspecto físico: pó. OBS: composição PÓ: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio.	MAQUIRA	UN	20,00	13,31
163	76045	cuba perfurada em inox: cuba uso hospitalar, material: aço inox, formato: retangular, profundidade: cerca de 5 cm, dimensões: cerca de 20 x 10 cm. obs: perfurada.	AÇONOX	UN	50,00	52,20
174	72203	EDTA LIQUIDO: Edta, composição: trissódico, concentração: 20%, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20ml.	MAQUIRA	FR	50,00	3,84
196	72230	EUGENOL PURO :Cimento odontológico, tipo: temporário, composição: eugenol, aspecto físico: líquido. OBS: frasco com 20 ml.	MAQUIRA	UN	20,00	9,16
198	72206	EXTIRPA POLPA N. 20, 21 MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 20, componentes: c, cursor. Obs: embalagem com 10 unidades.	VDW	UN	50,00	21,00
199	72204	EXTIRPA POLPA N.15, 21MM: Lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 15, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	VDW	UN	50,00	30,97
202	72205	EXTIRPA POLPA N.25, 21 MM: Lima uso odontológico, material: ço inoxidável, modelo: extirpa polpa, comprimento: 21 mm, aplicação: digital, tamanho: nº 25, componentes: c, cursor. OBS: Embalagem com 10 unidades.	VDW	UN	50,00	26,73
234	72387	FORMOCRESOL: rmocresol, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada.	MAQUIRA	FR	10,00	4,06
262	72280	HIDROXIDO DE CALCIO PA: Hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó ou cristal fino branco, fórmula química: ca(oh)2, peso molecular: 74,09 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 95%, característica adicional: reagente p.a., número de referência química: cas 1305-62-0. Contendo 10g cada.	MAQUIRA	UN	150,00	3,75
269	76062	lamina de bisturi n.11: lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho : nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente. caixa com 100 unidades.	SOLIDOR	CX	50,00	32,35
330	72336	OTOSPORIN: Polimixina b, composição: associada com neomicina e hidrocortisona, concentração: 10.000ui + 5mg + 10mg,ml, uso: solução otológica.OBS: Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Gotas, 100 ml.	FQM	UN	25,00	11,28
333	72399	PARAMONOCLOROFENOL: Paramonoclorofenol, associação: cloreto de benzalcônio, polietilenolicol, aspecto físico: solução intracanal, frasco com 20 ml.	BIODINAMICA	UN	40,00	6,01
334	72398	PASTA DE ACABAMENTO DE RESINA: Pasta abrasiva, apresentação: bisnaga tipo i e ii (2g), tamanho grão: médio , fino, aplicação: polimento de resina fotopolimerizável, características adicionais: óxido de alumínio, composição: carbowax, pedra pomes, etileno glicol.	FGM	UN	50,00	19,18
336	76072	pasta diamantada: pasta abrasiva, apresentação: grãos, tamanho grão: 2 a 4 microns, aplicação: polimento final de porcelana e resina, tipo: diamantada. obs: bisnaga com 4 ml.	FGM	BIS	150,00	16,79
358	72355	PORTA ALGODÃO: Organizador clínico uso odontológico, material: aço inoxidável, tipo: porta algodão em rolete, características adicionais: cilíndrico, com tampa.	AÇONOX	UN	40,00	40,08
365	76075	removedor de manchas(tartarite): com sais de flúor, timol, álcool etílico, ácidos inorgânicos e agua destilada.	IODONTOSUL	CX	200,00	14,50
376	72375	ROLETE DENTAL: Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. OBS: . Composição: 100% algodão superabsorvente, isento de amido, cloro e impurezas, com peso mínimo de 32g e dimensões de 10 a 11 mm de diâmetro por 4 cm de comprimento por rolo. Apresentação: pacote com 100 unidades	SS PLUS	PCT	3.000,00	1,76
379	72396	SERINGA APLICADORA: Aplicador odontológico, tipo uso: tipo pistola, aplicação: dispensador para cápsula, material: aço inoxidável, características adicionais: para materiais viscosos, tipo uso : autoclavável.	SDI	UN	20,00	160,97
382	72397	SERINGA ENDO PTC: Polissorbato 80, composição: peróxido de uréia + polietilenoglicol, concentração: 15% + 5% + 80%, aspecto físico: GEL, SERINGA 3ml.	BIODINAMICA	UN	10,00	17,53
385	72378	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE: Gas refrigerante odontológico, aplicação: teste de vitalidade pulpar, apresentação: aerosol, temperatura: cerca de -50°c, conteúdo 200ml.	MAQUIRA	UN	100,00	21,87
400	72390	VERNIZ CAVITARIO: Verniz dentário, tipo: cavitário, composição: resina e solvente. OBS: substancia protetora do complexo dentino-pulpar, frasco com 15 ml.	SS WHITE	FR	30,00	17,77
402	72391	VERNIZ COM FLUOR: Verniz dentário, composição: c, fluoreto de sódio. OBS: fluoreto de sódio a 6%, fluoreto de cálcio à 6%, resina sintéticas e naturais, aromatizante, adoçante artificial e solvente, frasco de solvente etanol, conteúdo 1 frasco de verniz 10 ml + 1 frasco de solvente 10ml.l.	FGM	CX	120,00	15,16

ATA SRP Nº 526/2021
EMPRESA DETENTORA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
5	76025	afastador minesota. afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesota. adulto	GOLGRAN	UN	15,00	9,30
12	76027	alavanca apical reta: alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: reta, referência: nº 301	SAME	UN	20,00	22,25
13	71935	ALAVANCA DE HEIDBRINK DIREITA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 3	SAME	UN	20,00	22,22
14	71933	ALAVANCA DE HEIDBRINK ESQUERDA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 1	SAME	UN	20,00	22,25
15	71934	ALAVANCA DE HEIDBRINK RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: heidbrink, características adicionais: raízes, tamanho: nº 2	SAME	UN	20,00	21,99
16	71936	ALAVANCA TIPO APICAL : Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: esquerda, referência: nº 302, esterilidade: autoclavável.	LM	UN	20,00	22,06

17	71937	ALAVANCA TIPO APICAL R, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: apical, características adicionais: direita, referência: nº 303, esterilidade: autoclavável	LM	UN	20,00	22,50
18	71938	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L, Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: esquerda, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável	SAME	UN	10,00	22,46
19	71939	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R; Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: direita, referência: nº 1, esterilidade: autoclavável.	LM	UN	10,00	22,49
20	71940	ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: ALAVANCA TIPO SELDIN RETA: Alavanca odontológica, material: aço inoxidável, tipo: seldin, características adicionais: reta, referência: nº 2, esterilidade: autoclavável	LM	UN	10,00	18,73
56	72052	BROCA CIRURGICA CARBIDE 701 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 701.	KAVO	UN	300,00	4,97
58	72053	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 702.	KAVO	UN	300,00	4,98
60	72056	BROCA CIRURGICA CARBIDE 703 HASTE LONGA: Broca alta rotação, material: carbide, formato: tronco cônica, característica adicional: picotada, tipo haste: haste longa, tipo corte: cirúrgica, numeração americana 1: ref. 703.	KAVO	UN	300,00	4,97
91	72129	BROCA DE GATTES GLIDDEN nº.5, 32 MM: Broca baixa rotação, tipo: contra ângulo, material: aço inoxidável, formato: gates, referência: ref. 5, comprimento: 32 mm. OBS: caixa com 06 unidades.	INJECTA	CX	5,00	32,18
107	72142	BROCA ZECRIA 28MM de alta rotação: Broca alta rotação, material: carbide, formato: cônica longa, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste longa, tipo corte: zekrya, referência: ref. 199.	MICRODONT	UN	200,00	12,57
108	72144	CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL REDONDO: Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável, formato: oitavado, tipo uso: autoclavável. Confeccionado em aço inoxidável, de acordo com a NBR 7153-1; passível de esterilização em meios físico/químico, possui face lisa onde é feita a gravação (a laser) com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote; embalagem individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência e a data de fabricação; com garantia contra defeitos de fabricação por no mínimo 10 anos, com assistência técnica do próprio fabricante; número de registro na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricações .	PRATA	UN	200,00	5,97
111	76039	camurça para amalgama: acessórios - uso odontológico, tipo: lençol de camurça para amálgama, material: couro natural.	JON	UN	20,00	9,21
121	72160	CIMENTO PROVISORIO (COLTOSOL): Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. OBS: Cimento para preenchimento temporário de cavidades dentárias, endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, destinado para aplicação temporária a curto prazo (máximo 1 a 2 semanas). Composição: oxido de zinco; sulfato de zindo –hidratado; sulfato de cálcio hemidratado; diatmacea de terra; dibutil ftalato; copolímero; cloreto de polivinila; aroma de hortelã. 20 gramas.	FILL TEMP	UN	150,00	6,50
123	76040	cinzel gardner ponta triangular, 4mm: cinzel cirúrgico, material: aço inoxidável, tipo: cirúrgico, modelo: gardner, tamanho: nº 02, esterilidade: estéril. obs: ,destinado para procedimentos cirúrgicos envolvendo a remoção de ossos, confeccionado em aço inox; autoclavável.	QUINELATO	UN	10,00	117,68
144	72180	CONE DE GUTA-PERCHA FINE MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: mf, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	META	CX	30,00	19,72
146	72181	CONE DE GUTA-PERCHA MEDIUM, 28MM: Cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, calibre: m, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas.	META	CX	30,00	19,00
149	72186	CONE DE PAPEL ABORVENTE N.50, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 50, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	20,00	18,97
150	76042	cone de papel absorvente n.25, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 25, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril. obs: caixa com 120 pontas.	META	CX	30,00	18,97
151	72187	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.55, 28 MM: Cone endodôntico, tipo:: absorvente, material: papel, calibre: nº 55, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	20,00	18,97
152	72188	CONE DE PAPEL ABSORVENTE N.60, 28MM: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 60, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	20,00	18,97
153	76043	cone de papel absorvente n.70, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 70, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	20,00	18,97
154	76044	cone de papel absorvente n.80, 28mm: cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 80, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	20,00	18,97
155	72182	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº30,1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 30, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	META	CX	60,00	18,98
156	72184	CONE DE PAPEL ABSORVENTE nº40 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 40, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril.	META	CX	60,00	18,60
157	72185	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, 2ª SERIE 45-80: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: 2ª série, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, característica adicional: sortida, esterilidade: estéril.	MERTA	CX	30,00	18,98
158	72183	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, nº35 1ª SERIE: Cone endodôntico, tipo: absorvente, material: papel, calibre: nº 35, comprimento: 28 mm, apresentação: estojo 120 pontas, esterilidade: estéril	META	CX	60,00	20,97
167	72196	CURETA MAC CALL 13/14 Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 13-14, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	COOPERFLEX	UN	15,00	10,08
168	72197	CURETA MAC CALL, nº.17/18: Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: mccall, modelo: 17-18, características adicionais: cabo oco. OBS: Aço inox, grau cirúrgico; indicada para remoção de cálculo gengival em todas as regiões da boca.	COOPERFLEX	UN	15,00	10,08
169	72198	CURSORES DE 0,5MM: Cursor odontológico, material: silicone, tipo uso: esterilizável em estufa ou autoclave, diâmetro: cerca de 3 mm, características adicionais: perfuração central, c, entalhe ou marcação, espessura: 1,0 mm. OBS: Pacote com 100 unidades.	MK LIFE	PCT	10,00	23,00
190	76051	espátula plástica para cimento de ionomero de vidro: espátula odontológica, material: plástico, modelo: duplo, tipo uso: manipulação resinas e cimentos.	ORTOCENTRAL	UN	100,00	3,74
226	72248	FLUORETO DE DIAMINO PRATA: Diamino fluoreto de prata, concentração: a 30%, apresentação: em solução. OBS: (CARIOSTATICO), frasco com 10 ml.	AAF	FR	200,00	22,78
227	72249	FORCEPS Nº.150 ADULTO: Fórceps odontológico, material: aço inoxidável, tipo: adulto, número: 150, características adicionais: pré-molares, incisivos e raízes superiores, tipo uso: autoclavável.	MT	UN	10,00	55,98
237	76057	gel dental: dentifrício, composição básica: creme dental com fluor ativo (1500 ppm), capacidade: 90 g, aplicação: higiene dental.	FREEDENT	UN	2.000,00	1,36
261	72279	HEMOSTATICO LIQUIDO: Hemostático tópico, princípio ativo: cloreto de alumínio, aspecto físico: líquido. Obs: indicado para a hemostasia e retratação da gengiva, frasco com 10ml.	HEMOSTAK	UN	25,00	12,82
266	72283	IODOFORMIO PA PARA ENDODONTIA: Iodofórmio, aspecto físico: pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química: chi3 (tri-iodometano), peso molecular: 393,73 g,mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 75-47-8. Obs: frasco 10 gramas.	QUIMIDROL	UN	10,00	20,55
322	72329	MANDRIL: Mandril odontológico, material: aço inoxidável, modelo: com parafuso, compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	UN	20,00	4,20
323	72393	MARTELO CIRURGICO TIPO MEAD: Martelo uso odontológico, material: aço inoxidável e teflon, característica adicional: duplo, tipo: mead.	QUINELATO	UN	5,00	82,89
329	72335	OCULOS DE PROTEÇÃO: Óculos proteção, material armação: náilon flexível, cor lente: incolor, aplicação: odontologia, características adicionais: proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação: haste ajustáveis tipo espátula, material lente: policarbonato, cor armação: incolor.	PF	UN	100,00	3,71
339	72340	PEDRA POMES: Pedra - pomes, material: rocha magnética, cor: branca, aspecto físico: pó, aplicação: limpeza dental, uso: odontológico, características adicionais: extrafino.	AAF	FR	25,00	3,18

340	72347	PINÇA ANATOMICA RETA 16cm: Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	PRATA	UN	25,00	9,98
346	72349	PINÇA KELLY CURVA 14Cm: Pinça cirúrgica, material: aço inoxidável, modelo: kelly, tipo ponta: curva, comprimento: 14 cm. Obs: É usada para pinçamento (Hemostasia). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Ponta curva, com serrilha.	MT	UN	25,00	23,00
371	72370	RESINA CHARISMA B3: Resina composta, tipo: fotopolimerizável, tamanho partículas: microhíbrida, aspecto físico: pastosa. OBS: micro hibrida a base de microglas radiopaca fotopolimerizavel. Composta por: vidro bário alumínio fluoretado (0,02-2UM), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07UM), tamanho médio de partículas 0,7UN B30. Bisnaga de 4g.	CHARISMA	BIS	100,00	32,22
378	72377	SELANTE DE FOSSULA E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL: Selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componentes: com ácido, componente adicional: flúor. OBS: Para selamento de fóssulas e fissuras na face oclusal dos dentes. Barreira mecânica formada pela resina, também libera flúor para as estruturas dentarias, reduzindo os índices de desmineralização de esmalte dental, por luz visível, contendo 50 % de cargas inorgânicas com liberação de flúor. Apresentação: kit matizado ou branco opaco: 05 seringas de selador com 2 gramas cada; 1 seringa de condicionador dental gel com 03 ml; 2 pontas aplicadoras descartáveis; refil; 01 seringa de selador 2g e 3 pontas aplicadoras descartáveis.	ANGELUS	CX	120,00	55,77
388	72381	SUGADOR DESCARTAVEL: Sugador, material: pvc, tipo: saliva, características adicionais: c, arame, apresentação: pacote c, 40 unidades, tipo uso: estéril, descartável.	WA	PCT	2.500,00	5,87
392	76081	tesoura iris reta 12 cm: tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	MT	UN	150,00	12,17

ATA SRP Nº 527/2021
EMPRESA DETENTORA: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
6	76024	afastador minesota. afastador odontológico, material: aço inoxidável, tipo: minesota. tamanho infantil.	GOLGRAN	UN	15,00	22,75
109	76037	caixa plástica 30 litros: caixa plástica, material: plástico, comprimento: 47 cm, largura: 30 cm, altura: 18 cm, aplicação: acondicionamento de alimentos,saladas,etc..., cor: branca, características adicionais: industrial, fechada, com tampa, resistente, capacidade 30 litros.	PLEION	UN	100,00	95,00
110	76038	caixa plástica 50 litros: caixa plástica, material: polipropileno, comprimento: 55 cm, largura: 35,50 cm, altura: 31 cm, características adicionais: com tampa, capacidade: 50 l	PLEION	UN	50,00	119,99
115	72395	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO EM CÁPSULAS (RIVA LIGHT CURE A3): Cimento de ionômero de vidro, tipo: reforçado por metais, p, núcleos e restaurações, ativação: fotopolimerizável, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: cápsula. OBS: EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS.	SDI	CX	100,00	119,99
116	72155	CIMENTO MTA DE ENDODONTIA: Cimento odontológico, tipo: endodôntico, composição: à base de mta, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: conjunto completo. OBS: cimento endodôntico composto de óxidos minerais na forma de finas partículas hidrofílicas. É indicado em casos de perfuração radicular (canal e furca) iatrogênica ou por lesão de carie, perfuração radicular por absorção interna, retrobturação, proteção pulpar direta, pulpotomia, apicigenese e apicificação. Composição: 02 doses de MTA de 0,28 G, 3 ml de agua destilada (apresentação SACHE).	ANGELUS	UN	5,00	136,99
147	76041	cone de guta percha extra longo: cone endodôntico, tipo: acessório, material: guta-percha, comprimento: cerca de 34 mm. obs: caixa.	TANARI	CX	30,00	38,90
206	72232	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO Filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 31 x 41 mm. OBS: , embalagem contendo 150 unidades (peliculas) com 3x4 centímetros, com sensibilidade para trabalho de tempo de exposição entre 5 a 12 segundos, para processo de revelação manual, com tempo de revelação de aproximadamente 10 minutos de secagem ao ambiente da clinica.	KULZER	CX	100,00	117,50
264	72282	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%: Hipoclorito de sódio, aspecto físico: solução aquosa, concentração: até 2,5% de cloro ativo, obs: solução desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Embalagem 1 litro, contendo dados de identificação (nº de lote,data de fabricação e validade). O produto a ser entregue deverá apresentar validade de no mínimo 2/3 do prazo de validade total.	ASFER	UN	150,00	6,61
267	72284	IONÔMERO DE VIDRO DE PARA RESTAURAÇÃO (PÓ E LÍQUIDO): Cimento de ionômero de vidro, tipo: resinoso, ativação: fotopolimerizável, apresentação: conjunto completo. Obs: na cor A3: FOTOPOLIMERIZAVEL. Cimento adequado a todos os tipos de cavidades e compatível com todos os materiais restauradores. Deverá ser radiopaco, condensável e com alto índice de fluoretos. Tempo de presa máximo: 03 minutos APRESENTAÇÃO: (composição mínima do kit): o kit deverá conter 01 frasco com no mínimo 5 gramas de pó vítreo e 01 frasco do liquido composto por ácidos orgânicos solúveis em agua contendo no mínimo com no mínimo 2,4 ML. As embalagens primarias e secundarias deverão estar em conformidade com a legislação. do Ministério da Saude e código de defesa do consumidor. Os kits deverão ser entregues com uma colher dosadora para o pó; deverá ter indicação para uso no tratamento restaurador atraumatico.	SDI	KT	200,00	67,90
272	72286	LENÇOL DE BORRACHA: Material p, isolamento dental, dique de borracha, material: látex natural, tipo: lençol de borracha pré-cortado, dimensão: cerca de 14 x 14 cm, tipo uso: uso único, descartável obs: aromatizado, caixa com no mínimo 26 unidades, separados individualmente. Caixa com 6 unidades.	K-DENT	CX	300,00	16,95
324	72330	MATERIAL PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE: Cimento odontológico, tipo: tampão alveolar c, ação cicatrizante, característica adicional: sem eugenol, aspecto físico: pasta. OBS:frasco de 20 gramas.	IODONTOSUL	FR	30,00	19,70
327	72333	MICRO MOTOR ENDODONTICO: Equipamento odontológico, tipo: p, endodontia, aspecto físico: motor de bancada c, unidade de operação lcd, indicação: p, rotação contínua e movimento reciprocante, fonte: bivolt, componentes: micromotor, contra ângulo autoclavável, rotação: máximo cerca de 1.200 rpm, componentes adicionais 1: transformador, bateria. OBS: motor endodôntico elétrico que permite movimento rotatório e reciprocante com controle de torque e velocidade, indicado para a instrumentação e preparo de canais radiculares durante tratamento endodôntico facilitando a remoção total do tecido pulpar, limpeza e instrumentação do conduto radicular de forma mais rápida e segura. Constituição: contra-ângulo com cabeça pequena; Tela de LCD; funciona à bateria; Bivolt; escala de velocidades: 250 a 1.200 rpm; escala de controle de torques: 0.6 – 4.0 Ncm; possuir registro na ANVISA E INMETRO.	SCHUSTER	UN	3,00	4.354,95
349	76073	pincel microbrusch extra fino: aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: extra fina.	FGM	CX	60,00	7,07
350	72394	PINCEL MICROBRUSCH FINO: Aplicador odontológico, tipo haste: dobrável, tipo uso: descartável, material: plástico, características adicionais: pontas fibras não absorventes, tipo ponta: fina.	FGM	CX	150,00	6,95
387	72380	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO, com 20 unidades	SSPLUS	PCT	500,00	13,48
399	72389	UNIMATRIX KIT: Matriz odontológica, material: aço inoxidável maleável, tipo: pré-contornada, formato: seccionada, apresentação: conjunto 50 peças, 2 grampos, tipo uso: descartável.	TDV	CX	100,00	164,89

ATA SRP Nº 528/2021
EMPRESA DETENTORA: SUTUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
CNPJ Nº 22.910.512/0001-28

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
216	72238	FIO DE SUTURA NYLON5.0: Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante estriada, comprimento agulha: 1,65 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.	SUTUMED	CX	100,00	26,65
219	72241	FIO DE SUTURA SEDA 4.0: Fio de sutura, material: seda, tipo fio: 4-0, cor: preta, comprimento: 45	SUTUMED	CX	150,00	31,90

		cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,70 cm, esterilidade: estéril. Caixa com 24 unidades.					

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

NADIA DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:E7FC6445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI**
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 411/2021 – Tomada de Preços nº 18/2020
OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m2, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR.
JUSTIFICATIVA: Conforme o que consta nos pareceres técnico e jurídico anexos ao Processo Administrativo nº 5694/2021, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da atualização monetária dos valores da planilha orçamentária, utilizando o índice inflacionário do INPC/FGV no percentual de 6,5%, importando no acréscimo total ao valor contratual do valor de R$ 56.923,31.
ADITIVO: Ficam alterados para atualização monetária os valores da planilha orçamentária conforme demonstrado abaixo:
LOTE 01: Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, entre a Avenida Duque de Caxias PR-483 + 2250 Metros - TRECHO A-C (entre a Estaca 00 e 112A), totalizando 13.500,00 m².

CÓD.	Descrição dos serviços	UN	Preço unitário R$	Quantidade	Valor total licitado R$	Preço unitário atualizado R$	Valor total atualizado R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,71	18.000,000	48.780,00	**2,89**	**51.950,70**
2	**PAVIMENTAÇÃO**					-	
2.1	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,11	13.500,000	41.985,00	**3,31**	**44.714,03**
2.2	Extração, carga, prepararo e assentamento do poliedrico	m2	20,37	13.500,000	274.995,00	**21,69**	**292.869,67**
2.3	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	8,82	4.500,000	39.690,00	**9,39**	**42.269,85**
2.4	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,06	13.500,000	14.310,00	**1,13**	**15.240,15**
2.5	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,44	27.000,000	11.880,00	**0,47**	**12.652,20**
2.6	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,27	4.500,000	5.715,00	**1,35**	**6.086,48**
3	**SINALIZAÇÃO**					-	
3.1	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	m2	379,46	0,636	241,34	**404,12**	**257,02**
3.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pç	103,10	1,000	103,10	**109,80**	**109,80**
TOTAL					**437.699,44**		**466.149,90**
Valor total do reajuste 28.450,46							

LOTE 02: Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, entre A Estaca 112A + 2250 metros (Trecho C-E Entre a Estaca 112A e 224ª), totalizando 13.500,00 m².

Descrição dos serviços		UN	Preço Unitário R$	Quantidade	Valor total licitado R$	Preço unitário atualizado R$	Valor total atualizado R$
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	Escarificação, regularização compac. Subleito *	m2	2,71	18.000,000	48.780,00	**2,89**	**51.950,70**
2	**PAVIMENTAÇÃO**						
2.1	Colchão de argila p/ pav. Poliédrico	m2	3,11	13.500,000	41.985,00	**3,31**	**44.714,03**
2.2	Extração, carga, prepararo e assentamento do poliedrico	m2	20,37	13.500,000	274.995,00	**21,69**	**292.869,66**
2.3	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra. pedra p/ pav.	m	8,82	4.500,000	39.690,00	**9,39**	**42.269,85**
2.4	Enchimento c/ argila p/ pav. Poliédrico	m2	1,06	13.500,000	14.310,00	**1,13**	**15.240,15**
2.5	Compactação de pavimento poliédrico *	m2	0,44	27.000,000	11.880,00	**0,47**	**12.652,20**
2.6	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Poliédrico	m2	1,27	4.500,000	5.715,00	**1,35**	**6.086,48**
3	**SINALIZAÇÃO**						
3.1	Placa de sinalização c/ pelicula refletiva	m2	379,46	1,272	482,67	**404,12**	**514,05**
3.2	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	pç	103,10	2,000	206,20	**109,80**	**219,60**
TOTAL					**438.043,87**		**466.516,72**
Valor total do reajuste 28.472,85							

Fica acrescido ao valor contratual a importância de 56.923,31(cinquenta e seis mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:B311D0F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2021

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 006/2021.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresas vencedoras	Unidade	Quantidade	Valor unitário R$	Valor total R$
04	MOREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	1.440,00	102,70	147.888,00
05	MOREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	576,00	129,00	74.304,00
06	MOREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HORA	144,00	146,50	21.096,00
01	OMAR MUSTAFA ATYEH	HORA	1.440,00	102,70	147.888,00
02	OMAR MUSTAFA ATYEH	HORA	576,00	129,00	74.304,00
03	OMAR MUSTAFA ATYEH	HORA	144,00	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 48/2021: R$ 486.576,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais).
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 21 de junho de 2021.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:BBF3C047

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.140/2021

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REVISÃO E O REAJUSTE DO ANEXO I (TABELA DE PREÇOS) DA LEI N.º 2466/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito do Município de Goioerê – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º. Conforme autoriza o § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 2.466/2017, faz-se a seguinte revisão e reajuste dos preços da Tabela de Preços do Anexo I, conforme segue:

I – Prestação de Serviços de Fornecimento com Caminhões:

Equipamento	**Número de cargas**	**Preço Unitário**
Carga de Terra	Por carga	R$180,00
Carga Cascalho	Por carga	R$300,00

II – Prestação de Serviços com Equipamentos e Implementos:

Equipamento	**Preço por Hora/Máquina**
Pá Carregadeira	R$150,00
Retroescavadeira	R$120,00
Motoniveladora	R$200,00
Escavadeira Hidráulica	R$300,00
Trator	R$100,00
Trator Roçadeira	R$100,00
Trator Silagem	R$100,00
Trator Silagem com Clipper	R$120,00
Trator Grade Niveladora	R$120,00
Trator Grade Rome	R$150,00
Trator Escarificador	R$150,00
Trator Plantio Mandioca	R$120,00
Trator Distribuidor de Fertilizante e Corretivos	R$120,00

Rolo Compactador (trator)	R$130,00

III – Prestação de Serviços com Veículos – Transporte:

Equipamento	**Preço por Km/rodado**
Micro Ônibus	R$3,00
Camionete - Tipo Van	R$3,00
Ônibus	R$3,50

IV – Outros Serviços:

Equipamentos	**Preço por Carga**
Fornecimento de Água Potável (urbano)	R$300,00
Fornecimento de Água (rural)	R$150,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

Goioerê – Paraná, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:E07DE38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 254/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: GENTE SEGURARORA S/A
Valor: R$- 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 21 de junho de 2021
Processo: Nº 120/2021
Pregão Eletrônico nº 058/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
68	03.03	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
275	12.02	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
545	14.01	2.112	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de** Serviços de Seguros para Veículo **que compõem a Frota do Município de Goioerê-PR**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:F37EBB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 256/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: SEGUROS SURA S.A
Valor: R$- 1.283,59 (um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 21 de junho de 2021
Processo: Nº 120/2021
Pregão Eletrônico nº 058/2.021

Dotações:

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento da Despesa	Compl. do Elemento
68	03.03	2.054	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
275	12.02	2.064	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00
545	14.01	2.112	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.69.03.00.00

O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de** Serviços de Seguros para Veículo **que compõem a Frota do Município de Goioerê-PR**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Goioerê, 21 de junho de 2021.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Município de Goioerê

Publicado por:
Aline Cavalcante Carreão Zane
Código Identificador:7EE3F9F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 46/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para cessão de direito de uso de software e prestação de serviços de suporte técnico/operacional, software sistema de informações via web e site mobile para gestão, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA - ME CNPJ 27.015.954/0001-24 RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Francisco Beltrão-PR CEP 85601-030. Num total geral de *R$ 92.700,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais).*

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Vlr. Mensal	Vlr. Total
1	Licenciamento e manutenção de software sistema de informações via web e site móbile para gestão, monitoramento, acompanhamento de contratos, convênios e programas do Governo Federal, Estadual e Municipal. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/FUNCIONALIDADES MÍNIMAS: 1 - O sistema disponibiliza as seguintes ferramentas e funcionalidades: 1. Programas 1.1. Gerenciamento de programas (inserção, alteração e exclusão) 1.2. Impressão de relatório 1.3. Filtro de programas por número, tipo e qualificação 1.4. Troca de informações textuais entre usuários 2. Propostas externas e próprios 2.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão) 2.2. Impressão de relatório 2.3. Filtro de propostas por número, fase e município 2.4. Processo 2.4.1. Gerenciamento de processos (inserção, alteração e exclusão) 2.4.2. Impressão de relatório 2.4.3. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.5. Convênio 2.5.1. Gerenciamento de convênio (alteração e visualização) 2.5.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.6. Valores da Proposta 2.6.1. Gerenciamento de valores da proposta (alteração e visualização) 2.6.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.7. Publicação 2.7.1. Gerenciamento de publicação (alteração e visualização) 2.7.2. Gerenciamento de Documentos (visualização, download e impressão) 2.8. Vigência 2.8.1. Gerenciamento de vigência (alteração e visualização) 2.9. Voluntaria/Emenda/Específica 2.9.1. Gerenciamento de voluntária/emenda/especifica (alteração e visualização) 2.10. Notas de Empenho (NEs) 2.10.1. Gerenciamento de NEs (inserção, alteração e exclusão) 2.10.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.11. Ordem Bancária (OBs) 2.11.1. Gerenciamento de OBs (inserção, alteração e exclusão) 2.11.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.12. Termos de Ajuste (TAs) 2.13. Ajustes do Plano de Trabalho (PT) 2.12.1. Gerenciamento de TAs (inserção, alteração e exclusão) 2.13.1. Gerenciamento de Ajustes do PT (inserção, alteração e exclusão) 2.14. Cronogramas 2.14.1. Gerenciamento de Cronogramas (inserção, alteração e exclusão) 2.14.2. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.15. Licitações 2.15.1. Gerenciamento de Licitações (inserção, alteração e exclusão) 2.16. Contratos 2.16.1. Gerenciamento de contratos (inserção, alteração e exclusão) 2.16.2. Gerenciamento de termo aditivo (inserção, visualização e exclusão) 2.16.3. Gerenciamento de Documentos (inserção, visualização, download, impressão e exclusão) 2.17. Documentos de Liquidação 2.17.1. Gerenciamento de documentos de liquidação (inserção, alteração e exclusão) 2.17.2. Gerenciamento de Documentos (visualização, download e impressão) 2.17.3. Gerenciamento de Itens (inserção, visualização e exclusão) 2.18. Movimentações Financeiras 2.18.1. Gerenciamento de movimentações financeiras (inserção, alteração e exclusão) 2.19. Ingressos de Recursos 2.19.1. Gerenciamento de ingressos de recursos (inserção, alteração e exclusão) 2.20. Situação 2.20.1. Gerenciamento de situação (inserção, alteração e exclusão) 3. Educação 3.1. Propostas 3.1.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão) 3.1.2. Impressão de relatório com filtro por município 3.1.3. Filtro de propostas por número, ano e município 3.2. Obras 3.2.1. Gerenciamento de obras (inserção, alteração e exclusão) 3.2.2. Filtro de obras por fase 3.2.3. Troca de informações textuais entre usuários 4. Sáude 4.1. Propostas 4.1.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão) 4.1.2. Troca de informações textuais entre usuários 5. Secretarias Estaduais 5.1. Programas 5.1.1. Gerenciamento de programas (inserção, alteração e exclusão)	CMM	LOC	12 meses	6.900,00	82.800,00

5.1.2. Impressão de relatório
5.1.3. Filtro de programas por secretária e/ou qualificação
5.1.4. Troca de informações textuais entre usuários
5.2. Propostas
5.2.1. Gerenciamento de propostas (inserção, alteração e exclusão)
5.2.2. Impressão de relatório
5.2.3. Filtro de propostas por fase
5.2.4. Troca de informações textuais entre usuários 6. Certidões Negativas. 6.1. Certidões TCE 6.1.1. Gerenciamento de certidões TCE (inserção, alteração e exclusão). 6.1.2. Filtro de certidões TCE por município. 6.1.3. Impressão da certidão TCE. 6.1.4. Troca de informações textuais entre usuários
6.2. Certidões CAUC/SIAF
6.2.1. Gerenciamento de certidões CAUC/SIAF (inserção, alteração e exclusão)
6.2.2. Filtro de certidões CAUC/SIAF por município
6.2.3. Impressão da certidão TCE
6.2.4. Troca de informações textuais entre usuários
7. Receitas
7.1 FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
7.2 FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;
7.3 FUS – Fundo Saúde;
7.4 RPM – Royalties Petrobrás;
7.5 ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
7.6 IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores e outros.
8. Usuários
8.1. Usuários do sistema
8.1.1. Gerenciamento de usuários (inserção, alteração e exclusão)
1.ESCOPO DOS TRABALHOS –,ORGANIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES
Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pela equipe técnica da Contratada, coordenados pelo Gestor Municipal de Convênios e por grupo técnico de profissionais da administração direta indicados pelo Prefeito Municipal, vinculado às atividades de gestão de convênios e viabilização e captação de recursos.
As competências e atribuições do Gestor Municipal de Convênios, do grupo técnico e da equipe da assessoria da Contratada serão desenvolvidas conforme abaixo descrito:
1.1.Coordenação Geral – Gestor Municipal de Convênios (GMC)
?Coordenar a Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
?Coordenar as reuniões de trabalho;
?Promover e assegurar a comunicação entre os membros do Grupo Técnico e os profissionais da Contratada através de Sistema informatizado específico;
?Viabilizar a disponibilização dos dados solicitados pela equipe técnica da Contratada;
?Disponibilizar à Contratada e membros da equipe técnica as senhas dos diversos Portais para a conferência e o acompanhamento de propostas, projetos, contratos e convênios;
?Informar o Prefeito quanto ao andamento dos trabalhos;
?Organizar e articular tecnicamente o projeto junto aos diversos órgãos do Governo.
1.2.Grupo Técnico
?Participar das reuniões de trabalho;
?Coordenar tecnicamente o desenvolvimento dos projetos de sua secretaria, fundação, fundo ou autarquia;
?Assegurar a disponibilização das informações aos dirigentes de sua área e manter a comunicação entre o GMC e empresa contratada;
?Promover a coleta de informações técnicas relativamente aos projetos e disponibilizá-los à equipe da Contratada.
1.3.Assessoria Externa – Empresa Contratada
?Elaborar o diagnóstico situacional, quando necessário;
?Treinamento, orientações e instruções sobre a viabilidade e peculiaridades nas liberações de recursos nos ministérios e secretarias junto ao governo federal e ao governo estadual;
?Coordenar tecnicamente a estruturação da Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
?Coordenar e orientar levantamento dos dados para a elaboração de projetos;
?Elaborar o planejamento para a viabilização e captação de recursos;
?Treinar e coordenar a equipe municipal para que promova o cadastramento das propostas no Portal de Convênios do Governo Federal (Plataforma Mais Brasil) e demais sistemas (FNS, SIGA, FNDE, SIMEC, SISMOB e outros) e Portais do Governo Estadual e outros;
?Treinar, orientar e acompanhar junto com o setor de educação do município, o Plano das Ações Articuladas – PAR, no FNDE,e todos os módulos;
?Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas, mensalmente.
2.ESCOPO DOS TRABALHOS– CONCEPÇÃO E DESENVOLVIMENTO
Para assegurar maior eficácia na aprovação e execução dos projetos, a empresa contratada deverá utilizar uma metodologia de trabalho com atuação em todas as fases do processo: apoio no diagnóstico, treinamento, orientação e estruturação do setor responsável pela captação de recursos (levantamento das demandas, planejamento, treinamento das equipes, elaboração dos projetos, aprovação dos projetos executivos junto à CAIXA, execução dos projetos e prestação de contas).
O treinamento e apoio deverão compreender no mínimo as seguintes etapas:
ETAPA 01 – Análise Situacional
?Análise da estrutura institucional responsável pela Captação de Recursos e Gestão de Convênios de todas as áreas da administração;
?Levantamento e análise dos Convênios e Contratos em vigor decorrentes de projetos aprovados nos últimos anos;
?Análise dos mecanismos utilizados para a identificação e organização das demandas para a captação de recursos;
?Avaliação do nível de conhecimento do Grupo Técnico e membros do governo das sistemáticas e programas para a transferência de recursos aos municípios pelo governo federal e estadual;
?Análise das formas de comunicação entre as equipes responsáveis pela captação de recursos e a coordenação central do governo.
ETAPA 02 – Estruturação do Projeto
?Definição e estruturação administrativa da Central de Captação de Recursos e Gestão de Convênios;
?Definição da metodologia de comunicação entre a assessoria contratada, GMC e equipe técnica da Prefeitura;
?Identificação das demandas por serviços e obras através de uma reunião de planejamento com a participação do Prefeito Municipal, GMC, Secretários Municipais, Grupo Técnico e equipe da empresa contratada;
?Definição de prioridades.
ETAPA 03 – Implantação do Projeto
?Orientação da equipe técnica sobre Captação de Recursos Federais e disponibilidade de programas e projetos por ministério, secretaria ou órgãos federais;
?Elaboração das propostas e projetos para a Captação de Recursos;
?Cadastramento das Propostas no Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV e demais sistemas do governo federal;
?Processo de pagamento via OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), via SICONV;
?Comunicação permanente sobre a abertura de Programas e publicação de Editais.

ETAPA 04 – Monitoramento dos Prazos e Regularidade
?Acompanhamento permanente da tramitação dos projetos nos diversos órgãos do governo federal e estadual;
?Monitoramento contínuo do desenvolvimento das ações do planejamento, prazos e responsáveis;
?Orientar na elaboração dos projetos executivos e acompanhamento das reuniões técnicas com a Caixa e demais órgãos do governo federal e estadual(se for o caso);
?Acompanhamento da Regularidade no CAUC, CADIN, CONCONV;
?Acompanhamento de Cláusulas Suspensivas, juntamente a CEF e Ministérios e/ou Secretarias;
?Gerenciamento dos Prazos de Execução dos Projetos;
?Orientar na Prestação de Contas, parciais e finais, e o lançamento das prestações de contas nos sistemas e portais, até sua aprovação.
ETAPA 05 – Prestações de Contas
?Acompanhamento permanente da tramitação dos convênios, sendo prazos de execução, vigências, prorrogações e outros;
?Orientar a adequação dos projetos conforme licitação (TA e ajustes do PT);
?Orientar o lançamento das informações no SICONV e demais sistemas federais e estaduais, a partir da prestação de contas em meio físico pelo município, das seguintes abas: licitações, contratos, documentos de liquidação, pagamentos, registro de ingresso de recursos e relatórios de execução (1ª parte) – realizada até o dia da vigência final do convênio;
?Orientar o lançamento das informações nos sistemas federais e estaduais, da 2ª parte (módulo prestação de contas) cujo prazo se estende até 30 (trinta) dias após a vigência final do convênio, nesta etapa compete: relatório de cumprimento do objeto, realização dos objetivos, relatórios, termo de compromisso, anexos, saldo remanescente;
?Orientar na complementação dos pareceres, até aprovação final.
ETAPA 06 – Relatórios
?A empresa contratada deverá emitir relatórios dos serviços prestados.
3.ATIVIDADES DE APOIO
i.Elaboração das Planilhas Gerenciais;
ii.Coordenação do Levantamento Situacional;
iii.Elaboração do Relatório de Planejamento;
iv.Orientação na elaboração dos Planos de Trabalhos para a recepção de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares, sempre que necessário;
v.Comunicação imediata ao Município sempre que um novo programa de apoio for lançado pelo governo federal e estadual para possibilitar a

	apresentação de novos Projetos; vi.Produção de relatórios mensais, sobre o andamento de todos os projetos, notas de empenho e ordens bancárias, que deverão estar disponíveis em tempo real no sistema próprio da empresa;					
2	Implantação e treinamento sistema gestão municipal	CMM	SV	1,00	9.900,00	9.900,00

Goioxim, 21/06/2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:E43E14F7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2021

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 41/2021, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP CNPJ 35.764.167/0001-03 Rua Tenente Américo Moretti São Paulo-SP CEP 04372-062, BIDDEN COMERCIAL LTDA CNPJ 36.181.473/0001-80 R CAPITÃO JOÃO ZALESKI Curitiba-PR CEP 81010-080, SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP CNPJ 03.607.889/0001-68 SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP Erechim-RS CEP 99700-000, Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI CNPJ 10.378.106/0001-87 R Governador Jorge Lacerda Curitiba-PR CEP 81510-040. Num total geral de *R$ 59.339,89 (Cinqüenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos).*

ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP

Lote	Item	Descrição	Marca	Mod.	Und.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	1	ROÇADEIRA PROFISSIONAL LATERAL lateral a gasolina - motor 2 tempos, com potência mínima de 2.0/2,7kw, mínimo 38.9 cilindradas cm3, rotação mínima de 12.500rpm, tanque de combustivel de capacidade mínima de 0,5litros, peso de 7kg e máximo de 8,5kg, acompanhada cinto duplo com enga te para roçadeira, conjunto cabeçote de corte com fio de nylion, chave combinada e de fenda óculos de proteção e frasco de graxa lubrificante, destinada para trabalhos setor público tarefas intensas por longos períodos de tempo com garantia mínima de um ano, e com assitência técnica autorizada no municipio de Goioxim ou região.	KAWASHIMA	L43E COD 4301043	UN	2,00	1.080,00	2.160,00
TOTAL								**2.160,00**

BIDDEN COMERCIAL LTDA

Lote	Item	Descrição	Marca	Mod.	Und.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	2	CORTADOR DE GRAMAS PROFISSIONAL A GASOLINA COM COLETOR DE GRAMA CORTADOE DE GRAMAS PROFISSIONAL A GASOLINA, 4 EM 1, MOTOR 4 TEMPOS MOTOR 6 HP, COM TRAÇÃO, COM REGULAGEM DE ALTURA NA RODA DIANTEIRA, E NOS CORTES DA DA FACA, RODAS COM 20 CM E 30 CM, MINMO 195 CC, CAPACIADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 1LT, SISTEMA PARTIDA MANUAL, COM COLETOR DE GRMAS , DESCARGA LATERAL E TRASEIRA.	Garthen GR 6000c		UN	1,00	2.240,00	2.240,00
1	5	SOPRADOR COSTAL PROFISSIONAL COMPLETO A GASOLINA SOPRADOR COSTAL PROFISSIONAL COM CINTURÃO, MOTOR 4 HP,MÍNOMO DE 2000 RPM TANQUE DE COMBUSTIVEL MÍNIMO DE 1,5LT,CINTOS ACOLCHOADOS NOS OMBROS E CINTO NOS QUADRIS, SISTEMA ANTI VIBRATORIO, GUIDÃO ERGONOMICO, COMANDO MULTIFUNCIONAL, CABO BIKE, COM KIT DE FERRAMENTAS E TUBO.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	toyama tb 57b		UN	1,00	1.699,89	1.699,89
1	6	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 127VTS LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL BIVOLT, MÍNIMO 1700WTS, BICO TURBO AJUSTAVEL, PISTOLA ANATOMICA E AUTOMATICA COM SISTEMA DE TRAVAMENTO, BICO PARA DETERGENTE, KIT ENGATE RAPIDO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO 7 MT, VAZÃO 510LT/H, PRESSÃO MÁXIMA DE 120 BAR	Eletroplas EL 1700i		UN	5,00	1.650,00	8.250,00
TOTAL								**12.189,89**

Columbia Comercial de Equipamentos EIRELI

Lote	Item	Descrição	Marca	Mod.	Und.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	4	MAQUNA DE PINTURA AIRLESS DEMARCAÇÃO VIARIA MAQUINA DE PINTURA AIRLESS DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA HORIZONTAL, PINTURA DE FAIXA, MEIO FIO, SINALIZAÇÕES, MUROS, COM PISTOLA REMOVÍVEL, MOTOR A GASOLINA EQUIPADO COM MANGUEIRA DE NO MÍNIMO 15MTS, 1 PISTOLA E BICO,KIT FERRAMENTAS, ÓLE LUBRIFICANTE, SUPORTE DE TINTA AJUSATVEL, RODA DIANTEIRA GIRATÓRIA, BOTÃO DE EMERGENCIA, SISTEMA TRAVAMENTO NAS RODAS, MOTOR 4 TEMPOS MÍNIMO 5,5 HP, VAZÃO MÁXIMA DE TRABALHO 3.300 PSI 22.7 MPA, PAINEL DE CONTROLE, VAZÃO MÁXIMA DE 2,8L MÍN,BOMBA A PISTÃO, COM REGULADOR ELETETRONICO DE PRESSÃO, DIMENSÕES MINIMAS, (C x L x A); 110 X 70 X 90.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA TÉNICA DO EQUIPAMENTO EM LOCAL PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM - PR POR CONTA DA EMPRESA.	CETEC	Tecline	UN	1,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL								**27.000,00**

SERGIO PROVIM E CIA LTDA EPP

Lote	Item	Descrição	Marca	Mod.	Und.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	3	TRATOR DE CORTAR GRAMA PROFISSIONAL COMPLETO A GASOLINA TRATOR DE CORTAR GRAMA, MOTOR MÍNIMO 20 HP 650 CV, 4 TEMPOS A GASOLINA, CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE 5 LTS, TRANSMISSÃO COM 7 VELOCIDAES, LUBRFICAÇÃO Á BOMBA DE PRESSÃO, COM REGULAGEM DE CORTE, COM PNEUS DIANTEIROS MÍNIMO 6 POLEGADAS E TRASEIROS 8 POLEGADAS.	HUSQVARNA	TS148	UN	1,00	17.990,00	17.990,00
TOTAL								17.990,00

Goioxim, 21/06/2021.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:AF3947D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-SRP

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2021, autorizado pelo processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021-SRP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Consorcio e a Licitante Vencedora.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILINDROS COM CAPACIDADE PARA DE 13Kg, PARA UTILIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DO CIS CENTRO OESTE E CAPS AD III REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL**".

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa GABRIEL KURTA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na Rua MARY THOMPSON MILAZZO, Nº 570, SALA 02, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, CEP 85030-160, GUARAPUAVA/PR e inscrita no CNPJ sob nº. 39.558.039/0001-64, representado pelo Sr. GABRIEL KURTA portador da Carteira de Habilitação Nacional CNH nº. 07074883819 DETRAN-PR, CPF sob o n.º 094.592.219-12, residente na cidade de GUARAPUAVA/PR à saber:

GABRIEL KURTA COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO 13 kg.	CONSIGAZ CONSIGAZ		UN	200,00	98,00	19.600,00
TOTAL								R$ 19.600,00

A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pelo Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.

A empresa vencedora terá o prazo máximo de **01 (um) dia**, contados do recebimento da requisição de compras emitida pelo Departamento de Compras, para entrega dos produtos solicitados devidamente acompanhado das notas fiscais.

O fornecimento do objeto deverá ser feito somente com a autorização expressa emitida pelo Departamento de Compras de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

As entregas deverão ser feitas no Departamento de compras, na Rua Professora Leonídia, 1203, Centro, Guarapuava- PR, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 15h30min.

Os valores devidos serão pagos mensalmente, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. da requisição de compras e dados bancários acompanhadas das CND Federal, Certidão de Regularidade junto à Caixa Econômica Federal(FGTS) e CND Trabalhista.

As notas fiscais deverão ser preenchidas em conformidade com o Nome e CNPJ informados no cabeçalho de cada Requisição de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Diretoria de Licitações e Contratos ou pelo Departamento de Compras.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	60	01.001.10.301.0001.2001	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	270	01.001.10.301.0005.2005	322	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	330	01.001.10.301.0006.2006	323	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	390	01.001.10.301.0007.2007	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	450	01.001.10.301.0008.2008	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração do CIS Centro Oeste pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - SRP.

Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8.666/1993,e também se ocorrer sua extinção/encerramento de suas atividades ou decisão de Assembleia sem que nesse caso seja considerado descumprimento contratual.

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando -se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guarapuava, 11 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde de Centro Oeste do Paraná

GABRIEL KURTA
Representante
Gabriel Kurta Comércio De Gás E Água LTDA
CNPJ 39.558.039/0001-64

Testemunhas:

_____
Ana Paula Mernick
CPF: 067.329.309-23

_____
Rafael Vieira Federle
CPF: 011.368.059-74

Publicado por:
Ana Paula M.mernick
Código Identificador:10D7B7CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 117.2021

Exercício: 2021
Decreto nº 117/2021 de 17/06/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2020 de 08/12/2020.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.149.000,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
2 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.002.		MANUTENçãO DE ASSESSORAMENTO AO PREFEITO MUNICIPAL	
3 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
03.001.04.122.0002.2.004.		MANUT.E MODERNIZAçãO DAS ATIV. DE ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANçAS	
57 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	
03.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
03.003.04.124.0003.2.009.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE E ORçAMENTO	
153 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
230 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
235 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
328 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
395 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	

403 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
464 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	310.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
465 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
476 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
477 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
593 - 3.1.91.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
716 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
724 - 3.1.91.13.00.00	01511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
842 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
935 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1058 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.109.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1071 - 3.1.90.11.00.00	31934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1159 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1171 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1233 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.059.		PROGRAMA SAúDE DA FAMíLIA	
1237 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1287 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1291 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.096.		PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
1295 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1425 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1511 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			1.149.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO-GPRE	

02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.001.04.122.0002.2.003.		COORDENAçãO E SUPERVISãO DA ADMINISTRAçãO	
15 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
05.002.22.661.0008.2.102.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA	
259 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
323 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
324 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	335.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
346 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.018.		MANUTENçãO DO SISTEMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	
418 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.007.00.000.0000.0.000.		FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA	
06.007.12.361.0009.2.072.		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
589 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
939 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.091.		CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1063 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.244.0024.2.109.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1079 - 3.3.90.32.00.00	31934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1155 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1158 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALCIVIL	200.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1179 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	101.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1187 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.27.812.0011.2.026.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	
1518 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total Redução:			1.149.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Loanda , Estado do Paraná, em 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:39CF2DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 184/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2020 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: SARANDI TRATORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, com eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de máquinas pesadas do Município, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

O preço global estabelecido para o lote 01 é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para peças e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para serviços.

LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MAQUINAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	**22%**
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO.	**HORA TRABALHADA R$**	**R$ 128,70**
RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS:			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
01	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILAR 924HZ	2010/2010
02	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILAR 924K	2015/2015
03	RETROESCAVADEIRA	CATERPILAR 416E 4X4	2012/2012
04	MOTONIVELADORA	CATERPILAR 120K	2012/2012
05	ROLO COMPACTADOR	CATERPILAR CCB34B	2015/2015

O preço global estabelecido para o lote 02 é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para serviços.

LOTE 02			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MAQUINAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	**22%**
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO.	**HORA TRABALHADA R$**	**R$ 128,70**
RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS:			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
01	MINI PÁ CARREGADEIRA ARTICULADA	GEHL/540	2012/2012
02	RETROESCAVADEIRA	JCB/3C 4X4	2011/2011
03	MOTONIVELADORA	CASE/845	2010/2010

O preço global estabelecido para o lote 03 é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para peças e R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para serviços.

LOTE 03			
ITEM	**DESCRIÇÃO**		
01	PEÇAS (AUTOPEÇAS), E COMPONENTES, NOVOS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO GENUÍNA/ORIGINAL (ABNT NBR 15296), REFERENCIADAS NAS TABELAS DE PREÇO DAS MONTADORAS/FABRICANTES DAS MAQUINAS, NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO, RELACIONADAS ABAIXO	**PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO**	**22%**
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM GERAL: MONTAGEM E DESMONTAGEM, RETIFICA EM GERAL (MOTOR, CABEÇOTE, ETC), TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL, TORQUE, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS, SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, E OUTROS CORRELATOS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO.	**HORA TRABALHADA R$**	**R$ 128,70**
RELAÇÃO DAS MÁQUINAS PESADAS:			
ORD.	**TIPO**	**MARCA/MODELO**	**ANO DE FABRIC./MODELO**
01	ESCAVADEIRA	XCMG XE215BR 23T	2017/2017
02	ESCAVADEIRA	XCMG XE150BR 15T	2017/2017
03	ROLO COMPACTADOR	LIUGONG-6612	2019/2019

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser executados na sede da empresa Contratada, sendo a mesma responsável pelo reboque da máquina defeituosa, no local a onde a mesma se encontrar (dentro do perímetro urbano do Município de Loanda) até o seu estabelecimento. O transporte das máquinas para coleta e entrega deverão ser efetuados por transportador especializado e segurado sendo de total responsabilidade da empresa contratada, não podendo ser cobrado do Município este frete.
Após solicitação do Secretário responsável, a empresa contratada deverá atender o chamado com prazo máximo de 05 (cinco) horas, após atendido o chamado deverá elaborar o orçamento prévio para o conserto com prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após a aprovação do orçamento pelo Secretário responsável pela máquina a empresa contratada deverá entrega-la devidamente reparada com prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis, salvo casos de maior gravidade como por exemplo retifica de motores e câmbios ou correlatos na qual se definirá o prazo de entrega com o Secretario não podendo exceder o limite de 15 (quinze) dias úteis. Após a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze)meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 14 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ODAIR VITORIANO
Sarandi Tratores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B6E15062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 185/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: VERA LÚCIA CALEFFI DA SILVA – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
47	BOLA DE VOLEI: gomos: 18, Miolo: slip system - removivel e lubrificado, câmara: airbility, composição: PU.	KANXA	UN	100	46,80	4.680,00
48	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO: material: plástico resistente, dimensões: altura 20,5cm, comprimento: 8cm, peso aproximado: 40g.	PENALTY	UN	24	24,50	588,00
VALOR TOTAL.....R$ 5.268,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VERA LÚCIA CALEFFI SILVA
Vera Lúcia Caleffi Silva - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:50E953B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 186/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2020-PML

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: V. AMBROZIO - INFORMÁTICA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	GRAMPEADOR PARA ATÉ 25 FOLHAS: grampe-ador para grampear até 25 folhas, para grampos 26/6, com estrutura metálica, base plástica com fechamento de grampo com duas posições (grampo fechado ou aberto), em aço, com acabamento ni-quelado, base de no mínimo 12 cm e máximo de 16 cm.	JOCAR	UN	85	12,00	1.020,00
25	GELADEIRA ROSA: material: plástico, altura 48 cm, comprimento 27 cm, largura 26 cm, conteúdo da emba-lagem:1 pote quadrado, 1 pote redondo, 1 pote retangu-lar, 1forma gelo, 1cartela de adesivos, 6 ovos, 8 caixas litografadas.	LE CHEF	UN	14	116,00	1.624,00
VALOR TOTAL.....R$ 2.644,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VALDIR AMBROZIO
V. Ambrozio - Informática

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:652A6956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 187/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	QUADRO DE CORTIÇA: quadro de cortiça com moldura em alumínio, com cantoneiras para fixação, com dimensões de 1,20x0,90m,	SOUZA	UN	12	78,00	936,00
4	ENVELOPE SACO OURO 240X340: envelope sa-co ouro na cor ouro com tamanho de 24 cm x 34 cm. Contendo 100 unidades em cada caixa, 80 gramas.	RIBBON	UN	100	27,40	2.740,00
34	BAÚ 1000 PEÇAS: Contendo 1000 peças retas e com rodinhas, medindo 15,5 x 2,5 x 6 cm (peça maior). Acon-dicionados em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4 x 37,2 x 36,6cm	LIG LIG	UN	50	167,00	8.350,00
36	TATAME: tatame em E.V.A., com função antiderrapante e térmica, medidas: 1000x1000x20mm de espessura, com encaixe entre eles.	EVAMAX	UN	1000	38,40	38.400,00
42	DEDOCHE CHAPEUZINHO VERMELHO: medidas do produto: 5x10 cm, material: algodão.	EDITORA FUNDAMENTAL	UN	36	27,99	1.007,64
VALOR TOTAL.....R$ 51.433,64						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Papiros Móveis e Eletros EIRELI - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FF9BC45C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 188/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
5	KIT PLÁSTICO POLASEAL COM 100 UN. : Kit com 100 plásticos Polaseal tamanho A4, plastifica-ção brilhante, resistente e de alta transparência, dimensões: 220mmx307mmx0,05mm (125 micras).	POUCHES	UN	5	78,00	390,00
17	GANGORRA JACARÉ 2 LUGARES: fabricado em plástico roto moldado, medidas: comprimento: 106 cm, largura: 39 cm, altura: 47 cm.	LIG LIG	UN	6	110,00	660,00
20	Bandinha Rítmica 20 Instrumentos: o conjunto con-tém 20 instrumentos musicais, acondicionado em caixa de papelão, sendo eles: agogô duplo infantil - (1 unidade), blakblak - (1 unidade), campanela com 6 guizos - (1 unidade), castanhola - (1par), chocalho infantil - (1 uni-dade), afoxé - (1 unidade), clave de rumba - (1 par), conguê de coco - (1 par), flauta doce - (1 unidade), ganzá mirim simples - (1 unidade), pandeiros – (2 unidades), platinela- (1 unidade), prato - (1 par), reco-reco infantil - (1 unidade), sininho infantil - (1 unidade), surdo infantil - (1 unidade), surdo mor infantil - (1 unidade), triângulo infantil 150 mm - (1 unidade), triângulo infantil200 mm - (1 unidade).	LIG LIG	UN	12	408,00	4.896,00
32	CARRO DE BOMBEIRO: altura: 12cm, largura: 10cm, comprimento: 27cm, peso: 380kg, material: abs.	ROMA	UN	70	35,80	2.506,00
33	CAMINHÃO CAÇAMBA: material: plástico, dimensões do produto: altura: 36,8cm, largura: 29,6cm, peso: 3,100 Kg	ROMA	UN	70	28,29	1.980,30
VALOR TOTAL.....R$ 10.432,30						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LUCAS GABRIEL
Maqpel Papelaria e Equipamentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E2C7480B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 189/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	MÁQUINA ENCADERNADORA 54 FUROS: capa-cidade de furação de 15 folhas de 75g, posição dos furos: 3 posições em 54 furos, tampo com pintura eletrostática, punção e matriz em aço temperado e escalonadas, lixeira com capacidade de 0,3 litros, apoio de borracha para maior aderência, alavanca de acionamento excêntrico, aproximadamente A: 149,3mm, L: 365,6 mm, C: 363,2 mm, espaço entre as punções de 02 mm, diâmetro das punções de 04mm, peso aproximado 6,2 kg.	MENNO	UN	3	609,72	1.829,16
9	LIXEIRA SELETIVA TAMPA FRONTAL 4 POSTES 50 LITROS: é fabricado em Polietileno (PEAD), ou Polipropileno (PP) com aditivo antioxidante/anti-UV (UV8), e em conformidade com as normas mais rigorosas de fabricação (EN840), altura 118,0 cm, comprimento 176,0 cm, largura 50,0 cm, peso 22,0 Kg.	SO LIXEIRAS	UN	18	411,80	7.412,40
10	CAMA ELÁSTICA 1959 – 4,27M: confeccionada 100% em aço galvanizado a fogo, parede dos tubos de aço com 1,88mm de espessura, lona de salto sem e-mendas com tecnologia UV, 88 molas galvanizadas, pés em W, diâmetro: 4,27m, altura: 2,05m, altura do chão até a lona de salto: 85cm, peso máximo suportado: 150Kg.	HENRI TRAMPOLIM	UN	6	1.667,50	10.005,00
11	BANCO LÁPIS 160 CM: comprimento 1,60m, largura 0,46m, altura 0,73m, entregue montada, com parafusos e outros materiais necessários à instalação inclusos, mão de obra para instalação inclusa, possui banco anatômico e estrutura metálica, acabamento em plástico.	NATALI BRINK	UN	24	429,00	10.296,00
13	GANGORRA PLUTO: material: polietileno, capacidade suportada:30 kg, assento: anatômico, peso:2,72 kg, largu-ra:31,00 cm, altura:48,00 cm, profundidade:83,00 cm,	NATALI BRINK	UN	6	165,00	990,00
15	GANGORRA TIGRÃO: é feita em plástico rígido, peso do produto: 2,7kg, largura: 31,5cm, altura: 45cm, profun-didade: 80cm.	XALINGO	UN	6	209,00	1.254,00
16	GANGORRA CAVALINHO 2 LUGARES: material: polietileno, capacidade suportada: 30 kg, peso: 4,14 kg, largura: 39,50 cm, atura: 49,00 cm, profundidade: 106,00 cm.	XALINGO	UN	6	249,00	1.494,00
18	PUFF FLOR DIAMETRO 90CM: almofadas flor com suporte-espumado, acompanha 15 almofadas em espu-ma com 3 cm de espessura. suporte em madeira, dimensões: 100 x 50 cm.	NATALI BRINK	UN	12	479,25	5.751,00
19	PUFF FRUTAS COM 4 UNIDADES: material em espuma e madeira revestida de courvin, altura: 30 cm, comprimento: 50 cm.	NATALI BRINK	UN	36	604,04	21.745,44
21	CUBO ATIVO: fabricado em material lavável, cubo em espuma, revestido em tecido de pluminha, dimensões aproximadas: 20 cm x 20 cm, peso máximo suportado 5kg.	LIG LIG	UN	35	37,81	1.323,35
22	CONJUNTO PISTA SENSORIAL 6 PEÇAS: Con-junto composto por 06 peças, confeccionadas em madei-ra com texturas diferenciadas, medindo 43,5 cm de comprimento x 43,5 cm de largura x 15 cm de espessura	NATALI BRINK	UN	14	147,35	2.062,90
23	BONECA BEBÊ FOFINHO BRANCA: cor de um bebê recém nascido, rica em detalhes, como dobrinhas da pele e costura, composição: cabeça, mãos e pés em vinil e corpo fofinho em tecido e enchimento, tamanho da boneca: 21cm de comprimento, 14cm de largura e 48cm de altura.	MILK BRINQUEDOS	UN	70	14,35	1.004,50
24	BONECA BEBÊ FOFINHO NEGRA: rica em deta-lhes, como dobrinhas da pele e costura, composição: cabeça, mãos e pés em vinil e corpo fofinho em tecido e enchimento, tamanho da boneca: 32cm de comprimento, 10cm de largura e 44cm de altura.	MILK BRINQUEDOS	UN	70	14,35	1.004,50
26	FOGÃO ROSA: forno com tampa abre e fecha, com-primento: 26cm, altura: 53cm, largura: 27cm, peso do produto: 1,74Kg, botões com som clec-clec, porta-tudo, embalagem parda, 01 panelinha.	MAGIC TOYS	UN	14	83,56	1.169,84
27	KIT COZINHA COMPLETA 13 PEÇAS: material: plástico, 01 panelinha com tampa, 01 escorredor, 01 leiteira, 02 pratos, 02 xícaras, 02 facas, 02 garfos, 02 colheres.	CALESITA	UN	70	21,57	1.509,90
29	COZINHA MÁGICA: altura:93,50cm, largura:34,00cm, profundidade: 68,00cm, Peso:3,94kg, material: plástico.	MAGIC TOYS	UN	14	148,04	2.072,56
35	BAÚ 80 PEÇAS: Contendo 80 peças plásticas encai-xáveis, medindo 11,6cm, acondicionadas em baú de polipropileno transparente com capacidade para 38 litros, medindo aproximadamente 51,4x37,2x36,6cm, com peças em formato floco de neve arredondadas nas ex-tremidades.	SIDERAL	UN	50	111,90	5.595,00
37	TAPETE MULTICOLORIDO CUBOS: Material con-feccionado em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente. Medindo 1,25m x 1,25m. Acom-panha 20 cubos confeccionados em espuma revestido em bagum colorido e com costura resistente, medindo 0,15cm x 0,15cm..	NATALI BRINK	UN	100	261,80	26.180,00
38	PLAYGROUND ESPUMADO COM 7 PEÇAS (MATERNAL 1): Confeccionado com materiais resistentes, seguros e aconchegantes, desafiam a criança a deslo-car-se com destreza progressiva ao andar, correr, pular, engatinhar, etc, desenvolvendo atitudes de confiança nas próprias capacidades motoras e a explorar e utilizar as possibilidades de movimento com este material. Contém 7 peças. Montado diâmetro aproximado de 1,50m. x 1,50m	NATALI BRINK	UN	24	498,40	11.961,60
44	QUEBRA CABEÇA CASAL 10 PLACAS: kit de quebra-cabeça casal, contendo 10 jogos, sendo cada quebra-cabeça um casal de animal com corte diferenci-ado, peças de m.d.f pintadas e serigrafadas em policro-mia ultravioleta atóxica, dimensões do produto: 27 x 34 x 10 cm, 522 g.	NATALI BRINK	UN	60	137,15	8.229,00
49	TABULEIRO DE XADREZ: estojo em mdf, com fecho e dobradiças metálicas, conteúdo da embalagem: 32 peças para xadrez, dimensões do estojo fechado: 30,5 x 15, dimensões do tabuleiro aberto: 30,7cm x 30 cm, profundidade 2,5cm, largura: 15 cm, comprimento30.5 cm.	PAIS E FILHOS	UN	75	23,00	1.725,00
50	DAMA TABULEIRO MADEIRA: material: madeira, peso: 400 gramas, dimensões: 31 x 31 x 5 cm.	NATALI BRINK	UN	75	11,89	891,75
52	BINGO COMPLETO CROMADO: material do tabulei-ro: eucatex com a numeração em silk screen, material de globo: ferro cromado, medida do globo: 10cm de di-âmetro, bolinhas numeradas, material da	CROMADO	UN	12	136,30	1.635,60

	bolinha: madei-ra, medida da bolinha: 1,5cm de diâmetro, peso aprox.: 1.200kg.					
VALOR TOTAL.....R$ 127.142,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

VANDERLEI SCARDOCELLI
Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:D480AF2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 190/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	QUADRO BRANCO: quadro branco com moldura em alumínio, com suporte para apagador com di-mensões de 1,20x0,90m, com cantoneiras para fi-xação em parede.	WMIL	UN	13	72,80	946,40

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CINTYA GABRIELA PESTANA
TNG Distribuidora de Alimentos EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6ED18D42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 191/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
6	KIT TINTA CORANTE 4 LITROS (1 LITRO CADA COR) COMPATÍVEL PARA IM-PRESSORA EPSON L395, L396 tinta compatível com impressora Epson L 395 ou superior, contendo 1 litro de tinta corante yellow (amarelo), 1 litro de tinta corante cyan (azul), 1 litro de tinta corante magenta (vermelho), 1 litro de tinta corante black (preto), validade de 24 meses (com no máximo de 4 meses), para impressora jato de tinta, com ph balanceado, não corrosiva, secagem ultra rápida.	MASTER PRINT	UN	13	116,00	1.508,00
12	GOL PLÁSTICO: material: plástico polipropileno, com-primento: 1,28m, largura: 0,81m, altura: 0,96m.	XALINGO	UN	12	210,00	2.520,00
28	RIVA CHEF COMPLETA: material: plástico, peso do produto: 2,450kg, largura: 67cm, altura: 30cm, profundi-dade: 69cm, contem, 2 panelinhas, 2 pratos, 2 copos, 2 facas, 2 garfos, 2 colheres, 1 concha, 1 espátula.	CALESITA	UN	14	128,00	1.792,00
30	BALANÇA E CESTO DE COMPRA: material: poli-propileno e polietileno, medidas do produto: 28x30x28 cm, embalagem: plástica com solapa.	CALESITA	UN	14	22,95	321,30
31	CARRINHO LEV E PAG: material: plástico, peso: 0,56, tamanho aproximadamente. 61cm.	ELKA	UN	14	42,49	594,86
VALOR TOTAL.....R$ 6.736,16						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

LUIS CUNHA DE ALMEIDA
Techtoys Brinquedos e Tecnologia EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:6C738D8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 192/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
39	DEDOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS 8 PEÇAS: medidas do produto: 9x8x1,5cm, material: algodão.	IMAGINE	UN	36	28,00	1.008,00
40	DEDOCHE ANIMAIS SELVAGENS 8 PEÇAS: me-didas do produto: 9x8x1,5cm, material: algodão.	IMAGINE	UN	36	28,00	1.008,00
41	DEDOCHE BRANCA DE NEVE E 7 ANÕES: medi-da dos dedoches: 13 cm de altura, Personagens: branca de neve, 7 anões, material: e.v.a.	IMAGINE	UN	36	28,00	1.008,00
43	DEDOCHE SÍTIO ALEGRE: medidas do produto: 9x5cm, material: algodão.	IMAGINE	UN	36	28,00	1.008,00
45	BOLA DE BASQUETE: confeccionada em borracha, miolo removível, dimensões: 76cm de diâmetro, peso aproximado: 560g.	XALINGO	UN	100	40,20	4.020,00
51	BOLICHE 8 PEÇAS: material: polipropileno, Dimensões: 28 x 17,5 x 26 cm, 4,54 g,	SHOW TOYS	UN	120	10,05	1.206,00
VALOR TOTAL.....R$ 9.258,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MARIA REJANE DA FRAGA GOMES
Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Eireli

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DD9BC94B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 193/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de apoio pedagógico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	LIXEIRA LAPIS 50 LITROS: medidas altura: 90cm, largura: 32cm, comprimento: 32cm, confeccionada em polietileno pelo processo de roto-moldagem, aditivadas anti-UV, tampa sobreposta e abertura em sua parte su-perior.	NATURAL LIMP	UN	24	142,00	3.408,00
46	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada com pvc, 32 gomos costurados à mão, peso aproxima-do: 460g.	MAGUSSY MATRIX	UN	100	40,39	4.039,00
53	CAIXA TÁTIL EM MADEIRA: 10 peças, caixa de mdf tamanho 24 x 24 x 12 cm, com duas aberturas recober-tas em e.v.a.	CARLU	UN	120	44,50	5.340,00
VALOR TOTAL.....R$ 12.787,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsáveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 15 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PASCOA APARECIDA CARAÇATO ROCCO
Carol Distribuidora EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AF4C00C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 194/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO PASTINHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de combustiveis e fluido (óleo diesel S-10, gasolina, etanol e fluido arla 32), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Planejamento, Finanças e Administração, Trabalho e Serviço Social, Saúde e Esportes, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM PRINCIPAL)	GP	LITRO	300000	3,11	933.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 (ITEM RESERVADO)	GP	LITRO	100000	3,11	311.000,00
3	GASOLINA COMUM (ITEM PRINCIPAL)	GP	LITRO	52500	4,18	219.450,00
4	GASOLINA COMUM (ITEM RESERVADO)	GP	LITRO	17500	4,18	73.150,00
5	ETANOL	GP	LITRO	3000	2,83	8.490,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.545.090,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos constante dos itens de nº 01, 02, 03, 04 e 05, deverão ser entregues imediatamente após a solicitação, na bomba de abastecimento na sede da empresa Contratada que deverá ser no perímetro urbano do Município de Loanda-Pr.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

NILCÉIA APARECIDA FERREIRA
Auto Posto Pastinha Comércio de Combustíveis LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BC913A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 195/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: PAPIROS MÓVEIS E ELETROS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
11	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE PROFISSIONAL BIVOLT: máquina de algodão doce profissional com dimensões de: 38,5 cm de altura x 50 cm de largura x 50 cm de comprimento, produzindo de 3 a 4 algodões por minuto, equipada por uma turbina com 13 cm de diâmetro e bacia coletora de 50 cm de diâmetro externo, gabinete em inox escovado de alta qualidade, ideal para grandes eventos, motor de ¼ HP de alta rotação, resistência em fio níquel cromo, baixo consumo de energia elétrica, produ-ção 180 a 240 algodão/hora, 1050 watts de potên-cia, peso bruto 7,7 quilos, 127v ou bivolt.	INOVAMAQ	UN	5	735,00	3.675,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ADRIANA BIONDO MANCIN GARALUZ
Papiros Móveis e Eletros EIRELI - ME.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5EFB1310

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 196/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: SERGIO SOUZA EQUIPAMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	PLASTIFICADORA A4: plastificadora A4, ten-são 127v, abertura de 240mm para inserção de plástico, potência de 450w, com temperatura ajus-tável, com manual de instrução.	MENNO	UN	2	470,00	940,00
5	FRAGMENTADORA 15 FOLHAS: Abertura de Inserção: 220 mm, número máximo de folhas: 15, velocidade de fragmentação: 2m/min, aciona-mento por botão e sensor ótico, 127V, com cesto secreto, capacidade do cesto mínima 15 litros, nor-ma de segurança mínima 2.	MENNO	UN	3	880,00	2.640,00
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA modelo profissional com Tecno-logia de impressão de injeção de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK), tamanho mínimo de gotícula de tinta de 3 picolitros, velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores, resolução máxi-ma: 9600 x 9600 dpi, com wi-fi, cabos, cd de insta-lação, velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor), tanque de tinta, acom-panhando 4 refis de tinta originais nas cores: preto, ciano, amarelo e magenta, bivolt.	CANON	UN	6	1.100,00	6.600,00
12	BEBEDOURO DE ÁGUA DE MESA (GALÃO): po-tência mínima de 60w, para garrafão de 10 ou 20L, uma torneira para água natural e outra para água gelada, bandeja coletora de água, sistema eletrôni-co de refrigeração, bivolt, não precisa vir acompa-nhado do galão, 7v ou bivolt.	BRITANIA	UN	19	348,00	6.612,00
VALOR TOTAL.....R$ 16.792,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

SERGIO SOUZA
Sergio Souza Equipamentos

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:39D81F37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 197/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	PROJETOR MULTIMÍDIA 3600 LUMENS: projetor multimídia (datashow) com cabos inclusos (VGA E HDMI), bolsa, controle remoto, pilhas, reso-lução svga de 800 x 600, lâmpada com duração de até 10.000 horas. bivolt, com entrada hdmi e vga e usb, 3.600 lumens, hdmi: 1x, usb: 1x, vídeo com-postos: 1x, vga: 1x, entrada de áudio: 1x, saída de áudio: 1x	TOMATE	UN	5	1.625,00	8.125,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ELAINE CHAVENCO UEDA
Int Soluções para Reciclagem LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:372B7307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 198/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: AUGUSTO & COIMBRA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
7	KIT PROPAGANDA VOLANTE: Kit de propaganda volante para divulgação de eventos a ser instalada em carro, devendo conter: Caixa de som 500 W RMS ou potência superior, compatível com o amplificador Amplificador 400 W RMS ou potência superior, compatível com a caixa de som; Cinto de segurança; Kit hack ventosas; Resposta de Frequência: 70 Hz a 20 KHz Potência: 500W RMS Cobertura: 360º 1 Woofer 12' 500W RMS 2 Super Tweeter - 2 x 100W RMS 2 Drives com cornetas de longo alcance - 2 x 100W RMS Cor: Branca Amplificador: 400.1 Trio Digital 1 Canal Canais: 1 x 400W 2-4 Ohms Controle de ganho Led indicador de clip Resposta de frequência 20Hz a 20KHz Espessura do Fio para alimentação: 8mm Rack: 4 ventosas Cinta de segurança Capacidade de peso 50kg 7cm altura x 70cm comprimento Devendo todos os itens abaixo serem compatíveis uns com os outros • 1 Caixa acústica • 1 Rack de Ventosa • 1 Cinta de Segurança • 1 Amplificador (módulo) Produzida em Fiberglass (PRFV). Resistente a água, maresia, calor intenso, chuva, granizo.	FIBRASOM KIT PV 550	UN	1	2.600,00	2.600,00
8	MIXER AUTOMOTIVO ESTÉREO EN-TRADA USB P2 P/ MICROFONE Usb mixer estéreo com entrada usb com controle remoto Especificações Técnicas: Entrada Para USB e Microfone Com Bluetooth Entrada Auxiliar com conector RCA Controle de Graves e Agudos e de Ganho Para o Microfone Saída RCA e saída pré-amplificada - Chave ON/OFF Conteúdo da Embalagem: 1 - MIXER BLUETOOTH 1 - CONTROLE REMOTO	BOOG USB MIXER	UN	1	319,00	319,00

9	Kit com 10 rádios comunicadores para realização de segurança, monitoramento e auxilio no trabalho de forma prática e rápida, tipo walk talk, Saída: 5v Canais: 16 Alimentação: 110V-240V (Bivolt) Alcance de frequência: 400-470MHz. Bateria de Lítio - Capacidade 1.500Mah Duração da bateria: aprox. 10hrs Alcance: 12KM em campo aberto e 800M em local fechado. Espaçamento entre canais: 25Khz Impedância da antena: 50 Potência de saída RF: 5W Distorção de áudio: 5% Transmissão corrente: 1.3A Tensão operado:3.7V Seletividade: 55dB/50dB Resposta especulativo: 60dB Potência de saída de áudio: 1000mW Novo padrão brasileiro de tomadas Tempo de carregamento: 4 horas Contendo: 10- Rádios comunicadores walk talk 10- Fones de ouvido com microfone 10- Baterias 10- Fontes para carregar a bateria 10- Clipes de cintura 10- Antenas 10- Manuais de Instruções 10- Alças de pulso	BF BF – 777S	UN	5	840,00	4.200,00
15	SOM PORTÁTIL: som portátil com USB, tocando mídia mp3, rádio FM, entrada auxiliar para caixa de som amplificada, cabo de energia incluso, bivolt, manual de instruções, mínimo 5w RMS, funciona-mento por 4 pilhas médias ou por energia (cabo AC bivolt), bivolt.	MONDIAL BX-19	UN	12	215,00	2.580,00
VALOR TOTAL.....R$ 9.699,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

ANTÔNIO AUGUSTO NETO
Augusto & Coimbra LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:140094CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 199/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	SMAT TV 50": smart tv LED 50", ultra HD 4k, con-versor digital integrado, WI-FI integrado, entrada LAN, USB, entradas HDMI, cor preta, com controle remoto com pilhas, base e parafusos para a base, cabos de alimentação e conexão HDMI, entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 2 entradas HDMI, en-trada RF para TV aberta (digital e analógica) e TV à cabo, 1 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada s/pdif out optical, 1 entrada ether-net, 1 entrada p2: para fones e amplificadores, bi-volt.	PHILCO	UN	5	2.384,00	11.920,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
Tiago Christiano Di Jorge Santos ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E7AD88B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 200/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: R. A. MORAES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
10	INFLADOR (COMPRESSOR) DE BEXIGA ELÉ-TRICO: inflador de balões, com dois bicos, tensão 127v, potência de 600w, com botão liga/desliga, com bicos adaptadores para balões pequenos.	MAZILLI	UN	12	128,50	1.542,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

RONI DOS SANTOS MORAES
R. A. Moraes EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4E470E42

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 201/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: PAULO EDNAN NASCIMENTO 57609241920

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L: boia controladora do nível de água, aparador de água (pingadeira) em aço inox, dreno de escoamento embutido, reservatório em polipropileno atóxico, gabinete estrutural fabricado em aço inox, com 4 pés, gás ecológico, com 3 torneiras em metal cromado, capacidade de armazenamento de 100l, 127v de tensão, termostato regulador de temperatura, podendo ser 2 torneiras com vazão de água gelada e uma torneira com vazão de água natural., capacidade de refrigeração de no mínimo 160l/h, serpentina em aço inox, isolante térmico,	KTN	UN	23	1.690,00	38.870,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO EDNAN NASCIMENTO
Paulo Ednan Nascimento 57609241920

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:28268A52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 202/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.

EMPRESA DETENTORA: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
13	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE: ventila-dor de parede oscilante, com 60cm, com controle de velocidade rotativo incluso e compatível, bivolt de tensão, com no mínimo 3 pás, com grade de pro-teção, inclinado, cor preta,	VENTISOL	UN	60	186,00	11.160,00
14	VENTILADOR DE PEDESTAL OSCILANTE: venti-lador de pedestal (coluna) oscilante, com 60cm, com controle de velocidade, bivolt de tensão, com no mínimo 3 pás, com grade de proteção, cor preta, comprimento do cabo de energia de no mínimo 2m,	VENTISOL	UN	52	239,00	12.428,00
VALOR TOTAL.....R$ 23.5880,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias responsaveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de setembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CRISLAINE CALDI DA CUNHA ARRABAÇA
Liberty Pro Industria e Comércio de Equipamentos de Informática EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3354AD54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 283/2020 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2020 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: J E BORGHI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de kimonos trançado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Ordem	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	KIMONO TRANÇADO LIGHT BRANCO INFANTIL	TORAH	UN	14	140,00	1.960,00
2	KIMONO TRANÇADO LIGHT AZUL INFANTIL	TORAH	UN	14	169,90	2.378,60
3	KIMONO TRANÇADO MASTER BRANCO ADULTO	TORAH	UN	3	259,90	779,70
4	KIMONO TRANÇADO MASTER AZUL ADULTO	TORAH	UN	3	289,90	869,70

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 16 de dezembro de 2020.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ EDER BORGHI
J E Borghi Comercio De Equipamentos

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AD923B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 026/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MARKÃO – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição acumuladores elétricos de chumbo-ácido (bateria automotivas) de primeira linha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 75 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CRAL	UN	10	408,00	4.080,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 95 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CRAL	UN	3	530,00	1.590,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 100 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CRAL	UN	06	379,00	2.274,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 150 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CRAL	UN	16	498,00	7.968,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA DE CHUMBO-ÁCIDO COM CAPACIDADE DE 170 AMPÈRES, 12 VOLTS, LIVRE DE MANUTENÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CRAL	UN	21	639,00	13.419,00
VALOR TOTAL.....R$ 29.331,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, substituição imediata, com prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Secretária responsável. A empresa Contratada deverá substituir os objetos as baterias ora solicitadas sem custo adicional ao Município.
a aprovação do orçamento a Contratada deverá iniciar os serviços imediatamente.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 18 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO ANTONIO DE MELO OLIVEIRA
Markão – Comércio de Peças e Acessórios EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:149BE613

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 027/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante SW30, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A DIESEL, BASE SINTÉTICA, CLASSIFICAÇÃO SAE DE VISCOSIDADE 5W30 E CLASSIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA API-SM - FRASCO CONTENDO 1 LITRO	GT OIL	FR	250	24,00	6.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no Pátio de Máquinas do Município de Loanda-Pr, imediatamente após a solicitação da Secretaria responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 22 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

JOSÉ GABRIEL DA SILVA
Rogama Distribuidora e Serviços EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AB488B10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 028/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE DE AVES, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE, SOJA, AIPO E MOSTARDA (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	APTI	CAIXA	210	2,24	470,40
2	CALDO DE CARNE, EMBALAGEM COM 12 TABLETES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 126 GRAMAS PREPARO PARA CALDO DE CARNE COM 126G. ING: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALEINA DE PALMA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, ALHO, CARNE BOVINA, AROMATIZANTES, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, CORANTES CARAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO. CONTÉM GLÚTEN. CONTEM TRAÇOS DE OVOS, LEITE, SOJA, AIPO E MOSTARDA (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	APTI	CAIXA	180	2,60	468,00
4	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS E SÊMOLA, DE 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO CLARA E LEVEMENTE AMARELADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	D'MILLE	PC	420	5,42	2.276,40
5	MARGARINA. CREME VEGETAL 80% DE LIPÍDIOS, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA "A" (1.500 UI/100 GR), ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LICITINA DE SOJA, CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE TBHQ, EDTA E BHT. CORANTES URUCUM E CURCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500GR (APRESENTAR AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL).	COAMO FAMÍLIA	POTE	1400	5,98	8.372,00
VALOR TOTAL.....R$ 11.586,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 22 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

VALDENIR ROSA
Comercial Beira Rio LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:0FCDFD4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 029/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
8	BALAS MASTIGÁVEIS DE SABORES VARIADOS DE 1ª QUALIDADE ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE 700 G.	DORI	PC	100	11,30	1.130,00
12	CHÁ DE ERVA DOCE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 G. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	LEÃO	PC	70	4,90	343,00
13	CHÁ DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 30 G. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	LEÃO	PC	70	4,90	343,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.816,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 22 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO ANTUNES DA SILVA
Comercial Ourizona Materiais de Construção EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:762CB1E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 030/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
9	COMPOSTO ALIMENTAR ADULTO COM NO MÍNIMO 25 VITAMINAS DENTRE ELAS CÁLCIO, PROTEÍNAS, E FERRO, LATA COM 400G, NOS SABORES MORANGO, CHOCOLATE, BAUNILHA E BANANA (SABOR A ESCOLHER PELA CONTRATANTE).	ENSURE/ ABBOTT	LATA	54	48,50	2.619,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas Secretarias solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 22 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

AGATHA KELLY GARCIA BRAVO
Promisse Comércio de Materiais Médico Hospitalares EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:97367FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 031/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: UNILAB - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE LINS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar, com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata e Unidades de Saúde, do Municipio de Loanda-Pr,, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	AOB+RH	UN	725	1,00	725,00
2	ÁCIDO FÓLICO	UN	45	1,00	45,00
3	ÁCIDO ÚRICO	UN	1500	1,00	1.500,00
4	ALBUMINA	UN	75	1,00	75,00
5	ALFAFETOPROTEINA ACIDA	UN	10	1,00	10,00
6	ALFAGLIPOPROTEINA ACIDA	UN	10	1,00	10,00
7	AMILASE	UN	600	1,00	600,00
8	ANATOMO	UN	75	1,00	75,00
9	ANCA C	UN	60	1,00	60,00
10	ANCA P	UN	60	1,00	60,00
11	ANDROSTENEDIONA	UN	15	1,00	15,00
12	ANTI TIREOGLOBULINA	UN	15	1,00	15,00
13	ANTI HBC	UN	60	1,00	60,00
14	ANTI HBEAG	UN	30	1,00	30,00
15	ANTI HBS	UN	150	2,00	300,00
16	ANTI LA	UN	20	1,00	20,00
17	ANTI RO	UN	50	1,00	50,00
18	ANTIBIOGRAMA	UN	750	2,00	1.500,00
19	ASLO	UN	300	1,00	300,00
20	BAAR ESCARRO	UN	100	1,00	100,00
21	BACTEROSCOPIA	UN	75	1,00	75,00
22	BETA HCG	UN	1000	2,00	2.000,00
23	BILIRRUBINAS	UN	450	1,00	450,00
24	C3	UN	105	1,00	105,00
25	C4	UN	105	1,00	105,00
26	CA 125	UN	15	1,00	15,00
27	CÁLCIO	UN	815	1,00	815,00
28	CÁLCIO IÔNICO	UN	70	1,00	70,00
29	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO	UN	10	1,00	10,00
30	CASEÍNA	UN	25	1,00	25,00
31	CEA	UN	45	1,00	45,00
32	CH50	UN	30	1,00	30,00
33	CHUMBO	UN	63	1,00	63,00
34	CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	150	2,00	300,00
35	CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	150	2,00	300,00
36	CLEARENCE DE CREATININA	UN	120	1,00	120,00
37	COAGULOGRAMA	UN	458	2,00	916,00
38	COLESTEROL	UN	3000	1,00	3.000,00
39	COLINESTERASE	UN	80	1,00	80,00
40	COOMBS INDIRETA	UN	120	1,00	120,00
41	CORTISOL	UN	50	1,00	50,00
42	CPK	UN	500	1,00	500,00
43	CPK MB	UN	300	1,00	300,00
44	CREATININA	UN	5700	1,00	5.700,00
45	CUTURA	UN	900	2,00	1.800,00
46	CURVA GLICEMIA	UN	30	2,00	60,00
47	DENGUE IGG	UN	3000	1,00	3.000,00
48	DENGUE IGM	UN	3000	1,00	3.000,00
49	DETECÇÃO QUALITATIVA HEMOGLOBINA HUMANA	UN	185	1,00	185,00
50	DIMERO D	UN	20	1,00	20,00
51	DNA NATINO	UN	15	1,00	15,00
52	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UN	15	2,00	30,00
53	ELETROFORESE HEMOGLOBINA	UN	375	2,00	750,00
54	ESPERMOGRAMA	UN	100	2,00	200,00
55	ESTRADIOL	UN	150	2,00	300,00
56	ESTROGENIO	UN	20	2,00	40,00
57	FAN	UN	450	1,28	576,00
58	FATOR REUMATOIDE	UN	600	1,00	600,00
59	FATOR V DE LEIDEIN	UN	50	10,00	500,00
60	FERRITINA	UN	525	2,00	1.050,00
61	FERRO	UN	300	1,00	300,00
62	FOSFATOSE	UN	525	1,00	525,00
63	FOSFORO	UN	225	1,00	225,00
64	FSH	UN	300	2,00	600,00
65	FTA ABS IGG	UN	150	2,00	300,00
66	FTA ABS IGM	UN	150	2,00	300,00
67	GAMA GT	UN	1200	1,00	1.200,00
68	GLICOSE	UN	7500	1,00	7.500,00
69	H1N1 (GRIPE)	UN	300	1,00	300,00
70	HBSAG	UN	450	2,00	900,00
71	HCV	UN	525	2,00	1.050,00
72	HDL	UN	300	1,00	300,00
73	HEMATOCRITO	UN	300	1,00	300,00
74	HEMOGLOBINA	UN	300	1,00	300,00
75	HEMOGLOBINA GLICADA	UN	600	3,00	1.800,00
76	HEMOGRAMA	UN	12000	1,87	22.440,00
77	HGH	UN	15	1,00	15,00
78	HIV I	UN	1050	2,00	2.100,00
79	HIV II	UN	1050	2,00	2.100,00
80	IGE	UN	60	2,00	120,00
81	INSULINA	UN	300	2,00	600,00
82	KPTT	UN	80	1,00	80,00
83	LACTOALBUMINA	UN	30	1,00	30,00
84	LACTOGLOBULINA	UN	30	1,00	30,00
85	LACTOSE TOLERANCIA-PCR	UN	75	10,00	750,00
86	LDH	UN	180	1,00	180,00
87	LDL	UN	300	1,00	300,00
88	LH	UN	180	2,00	360,00

89	LIPASE	UN	45	1,00	45,00
90	LIPIDOGRAMA	UN	2000	1,00	2.000,00
91	LITIO	UN	45	1,00	45,00
92	MAGNESIO	UN	150	1,00	150,00
93	MICROALBUMINURIA 24HRS	UN	225	2,00	450,00
94	MUCOPROTEINA	UN	45	1,00	45,00
95	NS1AG	UN	3000	1,00	3.000,00
96	PARASITOLOGICO	UN	900	1,00	900,00
97	PCR	UN	1500	1,00	1.500,00
98	PEPTIDEO C	UN	15	1,00	15,00
99	PERFIL CARDIACO	UN	525	6,00	3.150,00
100	PESQUISA FUNGOS	UN	300	1,00	300,00
101	PESQUISA LEUCOCITOS	UN	200	1,00	200,00
102	PESQUISA SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	100	1,00	100,00
103	PLAQUETAS	UN	600	1,00	600,00
104	POTASSIO	UN	120	1,00	120,00
105	PPD	UN	50	1,00	50,00
106	PROGESTERONA	UN	90	1,00	90,00
107	PROLACTINA	UN	105	1,00	105,00
108	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	UN	75	1,00	75,00
109	PROTEINURIA	UN	450	1,00	450,00
110	PSA LIVRE	UN	300	2,00	600,00
111	PSA TOTAL	UN	750	2,00	1.500,00
112	RETICULÓCITOS	UN	15	1,00	15,00
113	RETRAÇÃO DE COAGULO	UN	20	1,00	20,00
114	ROTAVIRUS	UN	200	2,00	400,00
115	RUBEOLA IGG	UN	15	2,00	30,00
116	RUBEOLA IGM	UN	15	2,00	30,00
117	SECREÇAO VAGINA (FRES)	UN	20	1,00	20,00
118	SECREÇAO VAGINA (GRAM)	UN	90	1,00	90,00
119	SODIO	UN	1500	1,00	1.500,00
120	SOMATOMEDINA C	UN	15	2,00	30,00
121	T3	UN	450	2,00	900,00
122	T4	UN	750	2,00	1.500,00
123	T4 LIVRE	UN	2250	1,50	3.375,00
124	TAP	UN	375	1,00	375,00
125	TC	UN	150	1,00	150,00
126	TESTOSTERONA	UN	150	2,00	300,00
127	TESTOSTERONA LIVRE	UN	120	2,00	240,00
128	TGO	UN	1950	1,00	1.950,00
129	TGP	UN	1725	1,00	1.725,00
130	TOTG 50	UN	375	2,00	750,00
131	TOTG 75	UN	750	2,00	1.500,00
132	TOXOPLASMOSE IGG	UN	400	2,00	800,00
133	TOXOPLASMOSE IGM	UN	400	2,00	800,00
134	TPO	UN	60	2,00	120,00
135	TRAB	UN	50	2,00	100,00
136	TRIGLICERIDEOS	UN	1725	1,00	1.725,00
137	TS	UN	15	1,00	15,00
138	TSH	UN	5100	1,50	7.650,00
139	UREIA	UN	4200	1,00	4.200,00
140	URINA I E II	UN	4000	1,00	4.000,00
141	VDRL	UN	2000	1,00	2.000,00
142	VHS	UN	500	1,00	500,00
143	VITAMINA B 12	UN	1200	1,00	1.200,00
144	VITAMINA C	UN	30	2,00	60,00
145	VITAMINA D 25 OH	UN	1050	2,00	2.100,00
146	VLDL	UN	270	1,00	270,00
147	WALLER ROSE	UN	15	1,00	15,00
148	ZINCO	UN	30	1,00	30,00
149	LCR - LIQUIDO CEFALORRAQUIDIANO	UN	30	2,00	60,00
150	CARIOTIPO BANDA G	UN	10	9,00	90,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As coletas referente aos exames deverão ser realizadas na unidade contratada e em casos de pacientes internados, no Hospital Municipal Dr. Seitugu Hirata ou na Casa de Saúde Santa Catarina. O exame deve ser realizado na unidade contratada. Os serviços deverão ser prestados imediatamente, após a solicitação do responsável.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 22 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO ANTÔNIO GUEDES TEIXEIRA
Unilab - Laboratório de Análises Clínicas de Lins EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:FD0865CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 032/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: EXTINTORES ABC EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total.(R$)
1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 06 KG – ABC.	MOCELIN	UN	30	91,83	2.754,90
2	EXTINTOR DE INCÊNDIO AP 10 LT.	MOCELIN	UN	9	72,22	649,98
3	RECARGA DE EXTINTOR PQS 04 KG – BC.	ABC EXTINTORES	UN	100	44,00	4.400,00
4	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG – BC.	ABC EXTINTORES	UN	40	49,75	1.990,00
6	RECARGA DE EXTINTOR PQS 08 KG – BC.	ABC EXTINTORES	UN	20	55,00	1.100,00
8	RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG.	ABC EXTINTORES	UN	35	89,85	3.144,75
9	RECARGA DE EXTINTOR AP 10 LT.	ABC EXTINTORES	UN	25	49,80	1.245,00
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M1 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM; C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO; E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM DE ALTURA E 35 CM DE LARGURA (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	VISUAL PLACAS	UN	10	119,00	1.190,00
13	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LEDS.	SEGURIMAX	UN	100	20,50	2.050,00
14	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 4 KG – ABC.	MOCELIN	UN	50	81,88	4.094,00
15	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG.	MOCELIN	UN	17	312,64	5.314,88
16	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4 KG - ABC.	ABC EXTINTORES	UN	80	55,00	4.400,00
18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG – ABC.	MOCELIN	UN	30	45,00	1.350,00
19	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 12 KG – ABC.	MOCELIN	UN	10	164,00	1.640,00
20	BLOCO AUTÔNOMO 1.200 LUMENS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 FARÓIS, AUTONOMIA PARA 04 HORAS.	FOCO	UN	100	198,50	19.850,00
21	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 1 KG.	MOCELIN	UN	30	28,33	849,90
22	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 2 KG.	MOCELIN	UN	30	34,96	1.048,80
24	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 8 KG.	MOCELIN	UN	12	54,16	649,92
25	SUPORTE DE CHÃO SOLO PARA EXTINTOR DE 8 KG – TRIPÉ.	MOCELIN	UN	40	19,00	760,00
VALOR TOTAL.....R$ 58.482,13						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

SÉRGIO VIEIRA
Extintores ABC EIRELI

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AEBA6B56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 033/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: EXTIN EXTINTORES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total.(R$)
5	RECARGA DE EXTINTOR PQS 06 KG – ABC.	EXTIN EXTINTORES	UM	70	57,14	3.999,80
7	RECARGA DE EXTINTOR CO2 04 KG.	EXTIN EXTINTORES	UN	20	60,00	1.200,00
VALOR TOTAL.....R$ 5.199,80						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO
Extin Extintores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:3E6E6FA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 034/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total.(R$)
10	PLACA PARA SINALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO, SALVAMENTO, COMBATE A INCÊNDIO, ALARME E PROIBIÇÃO, 15 X 15 EM CHAPA PVC EXPANDIDO 2 MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE. PADRÃO: CORPO DE BOMBEIRO (PARANÁ). CUMPRINDO OS REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENTES A AGENTES QUIMICOS E LAVAGEM; C – RESISTÊNCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENTE AO INTEMPERISMO; E- FOTOLUMINESCENCIA. CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M2 APÓS 10 MINUTOS DE EXITAÇÃO E 20,0 MCD/M2 APÓS 60 MINUTOS DE EXITAÇÃO, TEMPO DE ATENUAÇÃO DE 1800 K-W:E (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	ART PLACAS	UN	350	7,85	2.747,50
12	PLACA DE SINALIZAÇÃO TIPO M2 EM CHAPA PVC EXPANDINDO 2MM BRANCA. IMPRESSÃO: TINTA FOTOLUMINESCENTE PADRÃO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ, CUMPRINDO OS SEGUINTES REQUISITOS: A – PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; B – RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS E LAVAGEM; C – RESISTENCIA A NEVOA SALINA; D – RESISTENCIA AO INTEMPERISMO; E – FOTOLUMINESCÊNCIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NAS BORDAS DA PLACA: INTENSIDADE LUMINOSA DE 140,0 MCD/M² APÓS 10 MINUTOS E 20,0 MCD/M² APÓS 60 MINUTOS. COM AS SEGUINTES MEDIDAS: 42CM ALTURA POR 75CM DE LARGURA (IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE).	ART PLACAS	UN	10	60,00	600,00
VALOR TOTAL.....R$ 3.347,50						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

CARLOS ALBERTO FONSECA
Art Placas Comunicação Visual LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:18B9B778

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 035/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: F. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total.(R$)
17	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 2 KG – ABC.	EXTINPEL	UN	30	61,00	1.830,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
F.R. Indústria e Comércio de Extintores LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:31F85662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI 8.666/93 EXTRATO ARP 036/2021 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA.
EMPRESA DETENTORA: DIPAR FERRAGENS EIRELI ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade de 01 (um) ano, recargas para extintores, placa de sinalização, blocos autônomos, luminárias e suportes para extintores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total.(R$)
23	SUPORTE VEICULAR PARA EXTINTOR 4 KG.	MOCELIN	UN	12	39,99	479,88

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria Municipal responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 23 de março de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PATRÍCIA PAULA ANDRETTA ARCARI
Dipar Ferragens Eireli ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5B679B78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021 - PML

EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2021 – PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Eletrônico n°030/2021-PML

PARTES: Município de Loanda e a empresa Elotech Gestão Pública Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia de informação para fornecimento, em regime de locação de software, de um sistema aplicativo totalmente integrado de Gestão Publica Municipal, através de módulos, com servidor de dados rodando sobre a plataforma Windows Server, conforme descritivo constante no Anexo - I Termo de Referência. O sistema deverá ser composto de rotinas como instalação, conversão, homologação, customização, locação com manutenção, treinamento e assessoria técnica que garantam as alterações legais, corretivads e evolutivas no sistema quando solicitado pela Administração, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Trabalho e Serviço Sociall e Planejamento, do Município de Loanda-Prr, conforme informações constantes no Pregão 30/2021-PM, que passa a fazer parte integrante do presente contrato.

VALOR CONTRATUAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), referente a conversão, implantação e treinamento do sistema;

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R$ 30.367,15 (trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), perfazendo um valor anual de R$ 364.405,80 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos);

Valor global do Contrato: R$ 395.605,80 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública.	UN	12	1.000,00	12.000,00
2	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Contabilidade Pública.	UN	1	0,00	0,00
3	Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.	UN	12	400,00	4.800,00
4	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Planejamento Orçamentário.	UN	1	0,00	0,00
5	Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.	UN	12	400,00	4.800,00
6	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Tesouraria Municipal.	UN	1	0,00	0,00
7	Sistema Integrado de Gestão de Custos.	UN	12	400,00	4.800,00
8	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Custos.	UN	1	800,00	800,00
9	Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.	UN	12	600,00	7.200,00
10	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Portal Transparência.	UN	1	0,00	0,00
11	Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR.	UN	12	297,10	3.565,20
12	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao TCE-PR.	UN	1	0,00	0,00
13	Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.	UN	12	900,00	10.800,00
14	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle Compras e Licitações.	UN	1	0,00	0,00
15	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas.	UN	12	594,20	7.130,40
16	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Frotas.	UN	1	0,00	0,00
17	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas.	UN	12	600,00	7.200,00
18	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Obras Públicas.	UN	1	0,00	0,00

19	Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno.	UN	12	800,00	9.600,00
20	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle Interno.	UN	1	1.600,00	1.600,00
21	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.	UN	12	600,00	7.200,00
22	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Protocolo.	UN	1	0,00	0,00
23	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.	UN	12	594,20	7.130,40
24	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Patrimônio.	UN	1	0,00	0,00
25	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado.	UN	12	445,65	5.347,80
26	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Almoxarifado.	UN	1	0,00	0,00
27	Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal.	UN	12	1.800,00	21.600,00
28	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Tributação Municipal.	UN	1	0,00	0,00
29	Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte.	UN	12	600,00	7.200,00
30	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Portal Contribuinte.	UN	1	0,00	0,00
31	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Processos Judiciais.	UN	12	1.000,00	12.000,00
32	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Processos Judiciais.	UN	1	2.000,00	2.000,00
33	Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão.	UN	12	936,00	11.232,00
34	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Aplicativo de acesso ao cidadão.	UN	1	2.000,00	2.000,00
35	Sistema Integrado de Gestão de ITBI ON LINE.	UN	12	800,00	9.600,00
36	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de ITBI ON LINE.	UN	1	1.600,00	1.600,00
37	Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.	UN	12	4.000,00	48.000,00
38	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica.	UN	1	0,00	0,00
39	Sistema Integrado de Gestão de Alvará On-Line.	UN	12	1.000,00	12.000,00
40	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Alvará On-Line.	UN	1	2.000,00	2.000,00
41	Sistema Integrado de Gestão de Fiscalização.	UN	12	800,00	9.600,00
42	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Fiscalização.	UN	1	1.600,00	1.600,00
43	Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB.	UN	12	1.000,00	12.000,00
44	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Controle de Cemitério WEB.	UN	1	2.000,00	2.000,00
45	Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento.	UN	12	1.500,00	18.000,00
46	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de R.H. e Folha de Pagamento.	UN	1	0,00	0,00
47	Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	UN	12	500,00	6.000,00
48	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Portal do Servidor.	UN	1	0,00	0,00
49	Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.	UN	12	800,00	9.600,00
50	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Ponto Eletrônico.	UN	1	1.600,00	1.600,00
51	Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal.	UN	12	4.000,00	48.000,00
52	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Saúde Municipal.	UN	1	8.000,00	8.000,00
53	Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social.	UN	12	1.000,00	12.000,00
54	Conversão/implantação e treinamento - Sistema Integrado de Gestão de Assistência Social.	UN	1	2.000,00	2.000,00
55	PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup).	UN	12	3.000,00	36.000,00
56	Conversão/implantação e treinamento - PROVIMENTO DE DATA CENTER (hospedagem, processamento, segurança e backup).	UN	1	6.000,00	6.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato inicia no ato de sua assinatura, com vigência 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda – PR.

Loanda-Pr, em 17 de junho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE
Elotech Gestão Pública LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:DE5F33C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 16/2021 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	52/2021
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Processo de Licitação:	52/2021
	Data do Processo:	07/05/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FÁBIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	52/2021

b) Licitação Nr.:	16/2021-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	21/06/2021
e) Objeto da Licitação	REGISTRODE PREÇOS PARACONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA, POR HORA, EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS, LEVES, ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS, CAMINHÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS PERTENCENTES E QUE VENHAM A FAZER PARTE DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme quantidades e descrições constantes no anexo I deste edital (TERMO DE REFERÊNCIA).

(em Reais R$)						
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
BORIN & BORIM LTDA - ME (3821)						
3	SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE MECÂNICA VEICULOS ONIBUS - Marca: BORIN & BORIM	Hrs	150,00	0,0000	86,00	12.900,00
4	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA VEICULOS VANS E AMBULANCIAS - Marca: BORIN & BORIM	Hrs	200,00	0,0000	42,00	8.400,00
Total do Fornecedor:						21.300,00
GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME (3813)						
1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS - Marca: GSM PNEUS	Hrs	291,00	0,0000	40,00	11.640,00
2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MECÂNICA VEICULOS UTILITARIOS. - Marca: GSM PNEUS	Hrs	100,00	0,0000	40,00	4.000,00
7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA VEICULOS CAMINHÕES TOCO E TRUCK - Marca: GSM PNEUS	Hrs	253,00	0,0000	78,00	19.734,00

Lobato, 21 de Junho de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

GILSON DE SOUZA MOREIRA - ME (3813)						
8	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA IMPLEMENTOS DIVERSOS - Marca: GSM PNEUS	Hrs	50,00	0,0000	36,00	1.800,00
Total do Fornecedor:						37.174,00
ROSANA APARECIDA TURACA BARBALHO 06306249923 (5227)						
5	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICAS E MAQUINAS PESADAS E LEVES - Marca: ROSANA A TURACA BARB	Hrs	200,00	0,0000	54,00	10.800,00
6	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA TRATORES - Marca: ROSANA A TURACA BARB	Hrs	150,00	0,0000	54,00	8.100,00
Total do Fornecedor:						18.900,00
Total Geral:						77.374,00

Lobato, 21 de Junho de 2021.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:54765776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 350/2021 SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOA APROVADA EM CONCURSO/PSS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 350/2021

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em Concurso/PSS, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas e empossadas as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
		ESTATUTÁRIO			
NEUZA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	16/06/2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	019.403.709-65	6.752.876-0	28/02/1975
		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
ROSALINA CASTANHO FINETTO	16/06/2021	AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	047.092.329-62	8.654.979-4	04/04/1977
ANTONIA CRISTINA MORAES	16/06/2021	AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	250.788.578-50	25.932.522-3	02/06/1973
ZULMIRA CORSINO CALADO	16/06/2021	AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	639.136.749-34	4.538.871-9	17/02/1967
RICARDO ALEXANDRE SPIRONELLO	16/06/2021	ENFERMEIRO DE REVEZAMENTO	321.535.138-20	14.338.240-0	16/09/1983

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
TEREZA DA PENHA TAVARES DE GODOY	17/06/2021	AUXILIAR/TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE REVEZAMENTO	788.262.509-44	7439453	04/11/1973
ROSANGELA DIAS	17/06/2021	PROFESSOR 20 HORAS	607.939.969-53	4429356-0	23/12/1964

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (17.06.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:E6578647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082/2021 SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,

PORTARIA Nº. 082/2021

Súmula: Concede férias a servidora pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedida férias, *pelo respectivo período especificado* a servidora pública municipal ocupante do respectivo cargo, na forma discriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
95940 - MARCIA CRISTINA POLLES	15/02/2017	TECNICO DESPORTIVO	15/02/2019	À	14/02/2020	21/06/2021	À	10/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (18.06.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:4BC67F4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 351/2021 SÚMULA: NOMEIA E DÁ POSSE A PESSOA APROVADA EM PSS

DECRETO Nº. 351/2021

Súmula: Nomeia e dá posse a pessoa aprovada em PSS, dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas e empossadas as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas por cargo de classificação, a saber:

NOME	ADMISSAO	CARGO	CPF	RG	NASCIMENTO
		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
RAQUEL DALQUANO	21/06/2021	ENFERMEIRO EM TURNO DE REVEZAMENTO	047.417.469-76	8.761.259-7	19/11/1984

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.06.2021).

ENF. ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:EA0A3DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, sediada na Rua João Kubis, n° 780, Bairro Colônia Antonio Prado, Almirante Tamandaré, - PR, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Mario José Tkatchuk, Portador da Carteira de Identidade nº 4.259.827-5, expedida pela SSP/PR, CPF nº 747.877.729-53, residente e domiciliado na Rua Santa Gema Galgani, n° 391, Bairro Barreirinha, Curitiba - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	200	Pct	Avental descartável de uso único fabricado 100% em polipropileno (tnt -tecido não tecido) 50 g/m2 não estéril, hipoalergênico e atóxico. deve ser confeccionado em manga longa. possuir elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço, confeccionado em cor branca. sendo o seu uso de fácil manuseio proporcionando proteção ao usuário criando uma barreira contra contaminação cruzada, poluição ambiente e fluidos corporais, além de higienização em locais que necessitem de cuidados especiais. embalado em pacotes com 10 unidades cada, em material que proporciona proteção e mantenha a qualidade do produto, trazendo na parte externa identificações como origem, fabricante, prazo de validade e lote.	R$ 50,000	R$ 10.000,00
8	2	Und	Caixa de inox 30x20x10 cm.	R$ 129,000	R$ 258,00
13	1	Cx	Equipo para transfusão sanguínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm3, câmara de gotejamento transparente, tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade de 6% e protetores que garantam sua esterilidade. estéril, apirogênico, atóxico, embalado individualmente.	R$ 365,000	R$ 365,00
51	50	Pct	Touca cirúrgica descartável sanfonada, confeccionada em polipropileno não tecido 100%, 30 g/m2 formato arredondado, com elástico duplo em toda a volta, antialérgica. pacote com 100 unidades.	R$ 13,970	R$ 698,50

VALOR TOTAL DA ATA = 11.321,50 (onze mil trezentos e vinte e um reais e cinqüenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

AABA Comércio De Equipamentos MÉDICOS EIRELI ´
MARIO JOSÉ TKATCHUK ´
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5F4AC08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, n° 2320, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Sr. Anacleto Ferrari, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772, expedida pela SSP/SC CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, n° 2545, Bairro Fundo Canoas, Rio Azul – SC.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
4	100	UND	Cobertura de ação antimicrobiana composta por uma camada de poliéster flexível, de baixa aderência revestida de prata nanocristalina. Altamente maleável, mantém o ambiente úmido para cicatrização. Indicado para prevenção e tratamento de feridas infectadas. Dispensação da prata 3 dias.Tamanho 10cmx20cm.	R$ 145,0000	R$ 14.500,0000
6	50	UND	Curativo composto de Alginato de cálcio com carboximetilcelulose, estéril, fita de aproximadamente 40 cm ou tamanho de 15 X 15 cm.	R$ 42,0000	R$ 2.100,0000
7	60	UND	Curativo de espuma hidrocelular, hidrofílico, com bordas largas e biseladas, composto por cinco camadas, sendo a primeira, em contato com a pele/ferida em silicone suave adesivo, a segunda camada composta de espuma hidrocelular, a terceira camada possui um núcleo super absorvente composto de fibras de celulose com poliacrilato, a quarta camada protetora de camuflagem composta por duas camadas de malha ligadas por filamentos e quinta camada composta de filme de poliuretano impermeável a água e bactérias, mas com alta permeabilidade a vapores úmidos. Indicado no tratamento de feridas de qualquer etiologia, exsudativas. Pode ser utilizado para alivio da pressão em regiões em risco de LP. Produto adequado para pele frágil. Embalado individualmente. Produto Estéril. Formato quadrilobado, que se adapta facilmente a qualquer região do corpo. Tamanho:12,9 x 12,9cm.	R$ 48,0000	R$ 2.880,0000
8	60	UND	Curativo de fibras geleificante antimicrobiano, composto de mínimo 80% de Fibras de Etilsulfonato de Celulose, 20% de fibras de Celulose, com prata iônica, onde oferece atividade antimicrobiana com amplo espectro de agentes patogênicos. De alta absorção de forma vertical, minimiza o risco de maceração da margem da ferida. Em contato com o fluído forma rapidamente um gel suave e coeso, e se adapta intimamente ao leito da ferida, assegura um ambiente úmido que favorece o desbridamento autolítico, permite a fácil emoção em uma peça única, não deixa resíduos, minimizando o traumatismo e a dor ao paciente, pode permanecer até 7 dias. Embalado individualmente e estéril.Tamanho 15cmx15cm.	R$ 59,5000	R$ 3.570,0000
9	70	UND	Hidrogel amorfo, transparente, sem alginato, composto por água deionizada, glicerina, carboximetil-celulose sódica,alantoína, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos.Tubos de 85g.	R$ 30,5000	R$ 2.135,0000

VALOR TOTAL DA ATA = 8.530,38 (oito mil quinhentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Altermed Material Médico Hospitalar LTDA
ANACLETO FERRARI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:5497052B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Amarildo Baseggio e CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 82.291.311/0001-11, sediada na Rua Santo Antonio, n° 151, 1° andarsala 1, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Amarildo Baseggio, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 3.473.159, expedida pela SSP/PR, CPF nº 453.313.169-72, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, n° 151, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR .
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
6	50	Und	Bolsa p/ transfusão de sangue. Contém 63 ml de solução CPDA - 1 para coleta de 450 ml de sangue total. Fórmula: Dextrose Anidra USP 2900 mg, Citrato de Sódio 2630 mg, Ácido Cítrico Anidro 300 mg, Adrenalina 27,5 mg, Fosfato de Sódio Monobásico 222 mg, Água para Injetáveis q.s.p 100 ml. Reg ANVISA nº 80146150058	R$ 38,990	R$ 1.949,50
14	100	Und	Equipo para transfusão sanguínea com câmara de filtro transparente e flexível de 170 a 200 micras com área de filtragem de 18 cm3, câmara de gotejamento transparente, tubo extensor contínuo sem terminações em látex ou similar, transparente, flexível, igual ou superior a 1,50 m de comprimento, perfurador especial para bolsas de sangue e derivados, conector macho com conicidade de 6% e protetores que garantam sua esterilidade. Estéril, apirogênico, atóxico, embalado individualmente.	R$ 5,380	R$ 538,00
23	30	Und	Kit micronebulizador adulto adaptável a rede de oxigênio hospitalar. Composto de: máscara adulto de polietileno com orifícios, para evitar concentração de gás carbônico no seu interior; copo nebulizador de polipropileno com capacidade de no mínimo 20 mL; extensão adaptável a rede de oxigênio em PVC, transparente, não tóxica, com comprimento de no mínimo 1,2 m. Considera-se por unidade o kit completo.	R$ 6,490	R$ 194,70
40	3.000	Und	Protetor do conector luer, embalado individualmente, estéril.	R$ 0,150	R$ 450,00
47	250	Und	Seringa com capacidade de 03 mL, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	R$ 0,110	R$ 27,50

VALOR TOTAL DA ATA = 3.159,70 (três mil cento e cinqüenta e nove reais e setenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Amarildo Baseggio E CIA LTDA – EPP´
AMARILDO BASEGGIO´
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:6A638E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 79.733.572/0001-30, sediada na Avenida Maringá, n° 1228, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais - PR, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Helio Celso Stokloski, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 737.082-2, expedida pela SSP/PR CPF nº 084.999.939-15, residente e domiciliado na Rua Said João Sallum, n° 846, Bairro Alto, Curitiba - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17	80	Und	Filtro hmef (heat and moisture exchanger filter) com traqueia, bacteriano e viral, adulto, com capacidade de filtraçao superior a 99,7%.	R$ 6.210	R$ 496,80
38	4.000	Und	Máscara hospitalar pff-2/n95, indicada para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes seu limite de tolerância. confeccionada em 4 camadas, sendo 1 camada externa de fibra sintética polipropileno, 1 camada meio de fibra sintética estrutural, 1 camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático e 1 camada interna de fibra sintética de contato facial, com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste nasal. embalada individualmente. apresentar certificado de aprovação (ca) emitido pelo mte.	R$ 3,900	R$ 15.600,00
39	5	Und	Oxímetro digital de dedo, exibe valores numéricos da SpO2 e frequência de pulso, oxímetro portátil de dedo de alta precisão para uso profissional, utilizado para verificação continua da	R$ 131,000	R$ 655,00

			saturação periférica de oxigênio no sangue (SpO2) e frequência de pulso em paciente, confeccionado em material resistente, compacto e leve, com peso de 35 gramas		

VALOR TOTAL DA ATA = 16.751,80 (dezesseis mil setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Cirupar Comércio de Equipamentos Médicos Cirurgicos LTDA EPP
HELIO CELSO STOKLOSKI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:091631E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Cirúrgica Itamaraty Comercial - Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.426.310/0001-54, sediada na Avenida Irmãos Pereira, n° 391, Bairro Centro, Campo Mourão - PR, neste ato representado pela sua Sócia administradora Elismar de Souza Vieira, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 3949042-0 expedida pela SESP/PR, CPF nº 775.452.309-49, residente e domiciliada na Rua Edmundo Mercer, n° 620, Bairro Centro, Campo Mourão - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
33	20	Und	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho M.	R$ 22,400	R$ 448,00
34	30	Und	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho G.	R$ 22,400	R$ 672,00
35	30	Und	Macacão de segurança impermeável, com capuz, fecho frontal em zíper de 2 vias, elástico na metada da cintura, pulsos e tornozelos, ementas costuradas, tecido com tratamento antiestático. barreira contra produtos químicos à base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho GG.	R$ 22,400	R$ 672,00
50	5	Und	Termômetro clínico infravermelho. realizar medição de temperatura do corpo humano através da proximidade da testa do paciente sem promover contato, com mira laser e visor lcd iluminado, sensor sonoro que sinalize a distância correta entre termômetro e testa do paciente, desligamento automático após 15 segundos sem uso, tempo de resposta de 01 segundo, escala em °c, faixa de medição do corpo humano entre 10°c e 50°c. deverá estar aferido e calibrado.	R$ 126,000	R$ 630,00
55	50	Und	Macacão de segurança impermeável, com capuz, feicho frontal em ziper de 2 vias, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático. Barreira contra produtos químicos a base de água e contra partículas de tamanho abaixo de 1 micron. Apresentar certificado de aprovação (ca). Tamanho xxg-xxl	R$ 22,400	R$ 1.120,00

VALOR TOTAL DA ATA = 3.542,00 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Cirúrgica Itamaraty Comercial - EIRELI
ELISMAR DE SOUZA VIEIRA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:D01EB161

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Coloplast do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.794.555/0004-20, sediada na Rodovia SP 29 Coronel PM Nelson Tranchesi, n° 1730, galpão 09 e 10, Bairro Itaqui, Itapevi - SP, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Rafael de Oliveira Silva, Portador da Carteira de Identidade nº 32.747.382-4, CPF nº 224.893.818-73.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
56	2.000	Und	Cateter uretral hidrofílico lubrificado feminino n° 10 estéril, para cateterismo intermitente, confeccionado em poliuretano, atóxico, hipoalergênico, provido de substância com propriedades lubrificantes á base de polivinilpirrolidona (PVP) e cloreto de sódio, em toda a extensão; resistente a torções com orifícios biselados, com diâmetro interno de (3,3 mm), calibre nº 10. O produto não	R$ 12,750	R$ 25.500,00

			poderá causar irritabilidade dérmica e apresentar citotoxicidade. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem possuindo adesivo para fixação em superfícies lisas e anel de abertura, para usuários com pouca destreza manual.		

VALOR TOTAL DA ATA = 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Coloplast do Brasil LTDA
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:92681EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: L A Dalla Porta Junior – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.145.401/0001-56, sediada na Rua Pascoal Gomes Librelotto, n° 20, Bairro Dom Antonio Reis, Santa Maria - RS, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Sr. Luiz Alberto Dalla Porta Junior, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 5089573843, expedida pela SJS/RS CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado na Rua Inconfidentes, n° 50, Bairro Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria - RS.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
10	200	Und	Cateter intravenoso periférico IV N° 18 (jelco), descartável, confeccionado em teflon e poliuretano, flexível, atóxico. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, um lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro no órgão competente.	R$ 0,750	R$ 150,00
11	25	Pct	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 7,5 x 7,5 cm, 11 fios/cm2, 8 camadas e 5 dobras. Pacote com 500 unidades, 100% algodão, não estéril.	R$ 15,370	R$ 384,25
12	8.000	Und	Cloreto de sódio 0,9%, 10 ml, solução injetável, estéril, apirogênica, acondicionada em ampolas de polietileno transparente de 10 ml.	R$ 0,320	R$ 2.560,00

VALOR TOTAL DA ATA = 3.094,25 (três mil noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

L a Dalla Porta Junior – EPP
LUIZ ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B13934BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Lótus Medical LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.386.146/0001-48, sediada na Rua Antonio Candido Cavalim, n° 45, loja 07, Bairro Alto, Curitiba - PR, neste ato representado pela sua Sócia administradora Alechssandra Ressetti Oliveira, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 5.880.469-0, expedida pela SESP/PR, CPF nº 037.166.579-56, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Pisseti, n° 278, Bairro Alto, Curitiba - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
9	2	Und	Cabo de bisturi n°4	R$ 1,600	R$ 15,20
41	2	Und	Pinça anatômica com dente de rato. Com 18 cm.	R$ 15,000	R$ 30,00
42	2	Und	Pinça anatômica com serilha. Com 18 cm.	R$ 15,000	R$ 30,00
43	4	Und	Pinça halsted mosquito, reta com 12 cm.	R$ 18,000	R$ 72,00
44	2	Und	Porta agulha mathieu. Com 20 cm.	R$ 65,000	R$ 130,00
52	2	Und	Tesoura cirúrgica romba/romba/reta. Com 17 cm	R$ 30,00	R$ 60,00
53	2	Und	Tesoura cirúrgica fina/fina/reta. Com 17 cm.	R$ 30,000	R$ 60,00
54	2	Und	Tesoura cirúrgica romba/fina/reta. Com 17 cm.	R$ 30,000	R$ 60,00

VALOR TOTAL DA ATA = 457,20 (quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
órgão Gerenciador

Lótus Medical LTDA
ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:653533B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, sediada na Rua Norberto Otto Wild. N° 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz - RS, neste ato representado pelo seu Representante legal Sr. César Augusto Gomes Neumann, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 4110152107, CPF nº 031.237.800-90, residente e domiciliado na Rua Emílio Mohr, n° 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
26	100	Und	Luva cirúrgica estéril n° 8,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.	R$ 1,170	R$ 117,00
27	100	Und	Luva cirúrgica estéril n° 6,5, descartável, em látex natural, anatômica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com pó bioabsorvível e baixo teor de proteína e antiderrapante. Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda/ direita e a posição do polegar.	R$ 1,180	R$ 118,00

VALOR TOTAL DA ATA = 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/a
CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:FB2C0F5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.
FORNECEDOR: Nayr Confecções LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.582.267/0001-60, sediada na Travessa Antonio Mendes, n° 96, Bairro Industrial 02, Novo Mundo - MS, neste ato representado pelo seu Sócio administrador Sr. Jorge Dias, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1.127.723-8, expedida pela SESP/PR, CPF nº 581.083.279-20, residente e domiciliado na Avenida Carlos Correa Borges, n° 2211, casa 54, Bairro Conjunto Habit. Inoc. V. Nova Junior, Maringá - PR.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
37	30.000	Und	Máscara cirúrgica descartável tripla camada com filtro e elástico. confeccionada com duas camadas de tnt 100% polipropileno e com uma camada interna de filtro (ebf = 95%) com clip nasal, atóxico, produto de uso único, com retenção bacteriológica. Tamanho único e produto não-estéril. Embalagem com 50 máscaras, contendo lote, data de fabricação e validade.	R$ 0,340	R$ 10.200,00

VALOR TOTAL DA ATA = 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Nayr Confecções LTDA
JORGE DIAS
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:E4A24E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Produvale Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.505.263/0001-40, sediada na Rua Colibri, n° 425, bloco 1, Bairro Salto Weissbach, Blumenal - SC, neste ato representado pela sua Sócia administradora Marileusa Aparecida Stinghen, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 7/R-1. 897.105, expedida pela SSP/SC, CPF nº 633.595.539-34, residente e domiciliada na Rua Victor Konder, n° 99, apto 804, Bairro Victor Konder, Blumenau - SC
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
46	120.000	Und	Seringa com capacidade de 1 mL (100 UI), de insulina, com agulha 8 x 0,30 mm, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em unidades internacionais. Bico central luer. Estéril e apirogênica. Embalada individualmente ou com 10 unidades em invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote e registro no MS.	R$ 0,290	R$ 34.800,00
48	500	Und	Seringa com capacidade de 10 mL, sem agulha, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação milimetrada. Bico central Luer Lock. Estéril e apirogênica, embalada individualmente em papel grau cirúrgico.	R$ 0,260	R$ 130,00

VALOR TOTAL DA ATA = 34.930,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta reais).
No dia 23 de Março de 2021, houve reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata	Valor com reajuste	Valor total do reajuste
46	Seringa com capacidade de 1 mL (100 UI), de insulina, com agulha 8 x 0,30 mm, descartável, confeccionada em plástico, atóxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação em unidades internacionais. Bico central luer. Estéril e apirogênica. Embalada individualmente ou com 10 unidades em invólucro apropriado que garanta a integridade até o momento do uso, contendo dados de identificação, data fabricação, validade, lote e registro no MS	Und	77.500	0,29	0,64	27.125,00

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Produvale Produtos Hospitalares LTDA
MARILEUSA APARECIDA STINGHEN
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:EA860FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.862.531/0001-26, sediada na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pela sua Sócia administradora Adriana Fátima Guralski, Portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919, expedida pela SJS/RS CPF nº 021.847.330-32, residente e domiciliado na Rua Nicolau Copernico, n° 247, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS.
A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 21 de setembro de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
29	320	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G, com pó. Caixa com 100 unidades	R$ 39,000	R$ 12.480,00
30	800	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M, com pó. Caixa com 100 unidades	R$ 39,000	R$ 21.200,00
31	830	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P, com pó. Caixa com 100 unidades	R$ 39,000	R$ 32.370,00
32	300	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP, com pó. Caixa com 100 unidades.	R$ 39,000	R$ 11.700,00

VALOR TOTAL DA ATA = 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais).
No dia 15 de Dezembro de 2020, houve reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata R$	Valor c/ reajuste R$	Valor total do reajuste R$
29	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	270	R$ 39,00	R$ 60,90	R$ 5.913,00
30	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	500	R$ 39,00	R$ 60,90	R$ 10.950,00
31	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	510	R$ 39,00	R$ 60,90	R$ 11.169,00

32	Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP, com pó. Caixa com 100 unidades.	CX	150	R$ 39,00	R$ 60,90	R$ 3.285,00

No dia 26 de Maio de 2021, houve reequilíbrio econômico financeiro, conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Saldo a contratar	Valor da Ata	Valor com reajuste	Valor total do reajuste
29	Luva para procedimento não cirúrgico em látex G, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	210	60,90	93,50	6.846,00
30	Luva para procedimento não cirúrgico em látex M, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	200	60,90	92,40	6.300,00
31	Luva para procedimento não cirúrgico em látex P, com pó. Caixa com 100 unidades	CX	170	60,90	93,00	5.457,00
32	Luva para procedimento não cirúrgico em látex PP, com pó. Caixa com 100 unidades.	CX	110	60,90	90,65	3.272,50

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Top Norte Comércio De Material Médico Hospitalar EIRELI - EPP
ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:B4D809CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 019/2021

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 024/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021 – PMM

PROCESSO Nº 040/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: TROMBETTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 03.098.458/0001-13

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 024/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PMM

PROCESSO Nº 040/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: TROMBETTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 03.098.458/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	209
Órgão:	02- Poder Executivo
Unidade:	2 – Gabinete do Secretário
Ação:	2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Vínculo:	0- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento:	33390302400000000000- Material para manutenção de bens imóveis
Código Reduzido	382
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	2 – Gabinete do Secretário

Ação:	2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Vinculo :	0- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Elemento :	3339039740000000000- Fretes e transporte de encomendas

VALOR: R$ 5.030,85 (cinco mil e trinta reais e oitenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2021 – PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PMM

PROCESSO Nº 040/2021 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: MARMORARIA CAIOBA LTDA ME

CNPJ: 09.053.274/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código Reduzido:	209
Órgão:	02- Poder Executivo
Unidade:	2 – Gabinete do Secretário
Ação:	2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Vínculo:	0- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Subelemento:	3339030240000000000- Material para manutenção de bens imóveis

VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Hess Pereira
Código Identificador:8FB90C3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente

04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:
Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Bacia plástica : Bacia tamanho grande com capacidade para 27 litros.	12,00	R$ 14,3000	R$ 171,6000
1	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 12 litros.	45,00	R$ 12,1000	R$ 544,5000
1	Balde plástico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 8 litros.	30,00	R$ 7,9000	R$ 237,0000
1	Fraldas descartáveis infantil: tamanho M, gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	40,00	R$ 12,0000	R$ 480,0000
1	Fraldas descartáveis infantil: tamanho XG, gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	40,00	R$ 23,9000	R$ 956,0000
1	Hastes flexíveis de polipropileno, com pontas de algodão, hidroxietilcelulose e Triclosn. Produto com validade indicada na embalagem conforme fabricação. Indicado para a higiene diária das orelhas, além de diversos usos, como aplicação de medicamentos, embalagem cx ou tubo com 75 unidades. (Ref. Cotonetes).	210,00	R$ 1,5000	R$ 315,0000
1	Limpa alumínio: Composição básica tensoativo anionico, sulfônico conservante, abrasivo, corante e veiculo; tipo liquido; com validade mínima de 1 ano, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 mililitros.	200,00	R$ 1,4900	R$ 298,0000
1	Limpa moveis (lustra moveis): emulsão aquosa cremosa, perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone	120,00	R$ 4,8000	R$ 576,0000
1	Limpador multiuso: Limpador para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500ml.	500,00	R$ 4,5000	R$ 2.250,0000
1	Limpador perfumado para limpeza geral composto de lauril éter sulfato de sódio, com aspecto líquido gelatinoso, corante, essência, coadjuvantes, preservantes, espessantes e água, com diluição no máximo 50%, apresentada em embalagem de 01 litro.	500,00	R$ 6,5000	R$ 3.250,0000
1	Pá de lixo cabo longo: Pá de lixo cabo aproximadamente 80 cm	25,00	R$ 9,5000	R$ 237,5000
1	Papel higiênico: Papel higiênico branco, folha dupla, picotado. Rolos com 30m x 10cm. Embalagem: Pacotes com 12 rolos.	300,00	R$ 11,5000	R$ 3.450,0000
1	Papel higiênico folha simples – papel de folha simples, branco, embalagem com 04 unidades.	1.000,00	R$ 2,0500	R$ 2.050,0000
1	Papel higiênico folha simples – papel de folha simples, branco, embalagem com 12 unidades.	300,00	R$ 5,5000	R$ 1.650,0000
1	Papel Toalha: Papel toalha rolo, 100% celulose, picotado. Rolos com 55 toalhas de 20 x 22cm. Embalagem: Pacote com 2 rolos.	700,00	R$ 2,9000	R$ 2.030,0000
1	Prato de sobremesa descartável: Prato de sobremesa descartável branco, material atóxico. Embalagem: pacote 10 unidades.	200,00	R$ 1,5000	R$ 300,0000
1	Prendedor de roupa: Prendedor de roupa tradicional plástico. Embalagem: Pacote 12 unidades	110,00	R$ 2,5900	R$ 284,9000
1	Removedor de sujeira desincrustaste – removedor de sujeiras, ideal para lavar pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral 5 litros.	180,00	R$ 31,5000	R$ 5.670,0000
1	Rodo de espuma abrasivo dupla face sintética, um lado espuma e o outro abrasivo.	110,00	R$ 6,5000	R$ 715,0000
1	Rodo de espuma com cabo: Rodo de passar cera com cabo. Base medindo 30 cm revestida de espuma retangular.	40,00	R$ 4,5000	R$ 180,0000
1	Rodo; com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: medindo 40 cm de comprimento; natural; duplo; com espessura 16mm (+/-0,05mm); cabo de madeira revestido de polipropileno; medindo aproximadamente 120 cm; rosca de polipropileno; embalado em embalagem apropriada.	120,00	R$ 11,0000	R$ 1.320,0000
1	Rodo; com cepa de polipropileno; propriedades mínimas: medindo 60 cm de comprimento; natural; duplo; com espessura 16mm (+/-0,05mm); cabo de madeira revestido de polipropileno; medindo aproximadamente 120 cm; rosca de polipropileno; embalado em embalagem apropriada.	120,00	R$ 12,0000	R$ 1.440,0000
1	Sabonete infantil, alto poder de glicerina, formula hipoalergênica, sem álcool e de ph balanceado. Dermatologicamente testado. Embalagem: deverá conter no mínimo 80g.	50,00	R$ 2,5000	R$ 125,0000
1	Tambor de lixo grande – tambor com capacidade para 60 litros	30,00	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000
1	Tapete – tapete para uso geral, medindo 0,70cm de comprimento e 0,45cm de largura.	60,00	R$ 18,4500	R$ 1.107,0000
1	Toalha de banho: Toalha de banho, grossa e felpuda, 100% algodão, cor branca, medindo 0,70 x 1,40m.	100,00	R$ 21,9500	R$ 2.195,0000
1	Toalha de rosto: Toalha de rosto, grossa e felpuda, 100% algodão, macia, cor branca, medindo 65 x 45cm.	100,00	R$ 5,4500	R$ 545,0000
1	Vassoura de palha: Vassoura de palha macia com cabo de madeira, largura mínima de 40 cm.	250,00	R$ 15,8200	R$ 3.955,0000
1	Vassoura de plástico/Nylon: Vassoura para limpeza em geral. Cerdas macias em nylon, base em polipropileno, cabo em madeira.	210,00	R$ 5,9200	R$ 1.243,2000
1	Achocolatado em pó para preparo instantâneo. ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem 400gr Termo sensível – acondicionado em embalagem plástica ou metálica, com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 400g	1.000,00	R$ 3,9000	R$ 3.900,0000
1	Achocolatado diet 210g, sendo obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas. Cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto em pó homogêneo; cor, cheiro e sabor característico. Não contendo glúten. Sem adição de açúcar, adoçado a base de stévia. Boa qualidade.	10,00	R$ 15,2000	R$ 152,0000
1	Açúcar cristal – cristal (granulado) branco, puro e natural, sem umidade e sujidade, embalado em pacote de 05 kg.	680,00	R$ 16,4000	R$ 11.152,0000
1	AÇUCAR MASCAVO, embalagem de 1 Kg, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Prazo de validade no mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	80,00	R$ 7,8500	R$ 628,0000
1	Arroz integral - características: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	110,00	R$ 6,0000	R$ 660,0000
1	Balas - marca ativa em fabricação, produto mastigáveis, sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 500g contendo aproximadamente de 100 a 120 unidades.	50,00	R$ 4,9900	R$ 249,5000
1	Colorífico - urucum, pó fino, homogêneo, coloração vermelha intensa, embalagens plásticas com 500 g., com identificação do Produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Apresentando embalagem livre de qualquer violação ou dano.	80,00	R$ 4,0000	R$ 320,0000
1	Ervilha – verde, em conserva, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com ervilhas previamente debulhadas envazadas, reidratadas ou pré cozidas imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processos tecnológicos adequados antes ou depois hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados. Embalagens de 300 g.	150,00	R$ 2,1000	R$ 315,0000
1	Extrato de tomate – concentrado, embalagem contendo 340 g. Lata, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	500,00	R$ 1,4500	R$ 725,0000
1	Farinha de rosca – produzido da farinha de trigo, embalagem de 500gr.	80,00	R$ 3,0000	R$ 240,0000
1	Farinha de trigo _ especial sem fermento, embalada em sacos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega – embalagens de 05 kg.	260,00	R$ 15,0000	R$ 3.900,0000
1	Farinha de trigo características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, contendo 1 kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 04 meses	200,00	R$ 5,0000	R$ 1.000,0000
1	Farinha para quibe – produto próprio do grão de trigo integral, quebrado e torrado, pacote contendo 500 g. Embalagem livre de qualquer violação e alteração.	340,00	R$ 3,0000	R$ 1.020,0000
1	Fermento químico em pó – produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, embalagem de 250 g. Embalagem livre de qualquer violação e alteração.	150,00	R$ 3,4200	R$ 513,0000
1	Fubá de milho – fubá de milho amarelo obtido através da moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro, livre de sujidades e parasitas. Embalagem de 1 kg, intacta, livre de qualquer alteração e violação.	410,00	R$ 2,9000	R$ 1.189,0000
1	Gelatina em pó sabor variado - gelatina alimentícia, apresentação pó, tipo comum, aplicação sobremesa. Embalagem de aproximadamente 35 g.	1.600,00	R$ 0,6200	R$ 992,0000

1	Geléia de frutas – obtido através da cocção da polpa da fruta, vários sabores, apresentando odor, cor e sabor característicos, em consistência semi sólida, acondicionada em embalagem que assegure sua perfeita conservação. Embalagem de 230 g.	150,00	R$ 5,3000	R$ 795,0000
1	Lentilha – lentilha in natura, classe média, tipo 1. Embalagem de 500 g. Livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	50,00	R$ 5,0000	R$ 250,0000
1	Macarrão espaguete sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	560,00	R$ 1,9500	R$ 1.092,0000
1	Macarrão integral- tipo parafuso - de primeira linha – embalagem de 500g - produto obtido de farinha de trigo 100% integral e água. As massas devem ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Teor mínimo de fibras de 5,5 g de fibra alimentar por 100g de produto. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	30,00	R$ 4,8500	R$ 145,5000
1	Macarrão parafuso colorido sêmola sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	205,00	R$ 3,2000	R$ 656,0000
1	Macarrão parafuso sêmola sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	350,00	R$ 4,9000	R$ 1.715,0000
1	Maionese emulsão cremosas, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação embalagem de 500gr.	150,00	R$ 3,9000	R$ 585,0000
1	Margarina vegetal – cremosa, 0% gorduras trans. Embalada em potes plásticos de 500 g. Sem qualquer espécie de alteração e adulteração.	810,00	R$ 6,8000	R$ 5.508,0000
1	Milho canjica – milho de aspecto branco, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Embalagem de 500 g.	360,00	R$ 4,0000	R$ 1.440,0000
1	Milho de pipoca – milho embalado ou in natura, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Pacote de 500 g.	390,00	R$ 2,4000	R$ 936,0000
1	Milho verde – em conserva em latas de 200gr.	370,00	R$ 2,4000	R$ 888,0000
1	Molho de tomate – produto derivado do tomate, industrializado. Embalagem contendo 340g.	200,00	R$ 2,7000	R$ 540,0000
1	Pimenta do reino - condimento, industrial, pimenta do reino, pó. Pacote de 30 g.	80,00	R$ 4,0000	R$ 320,0000
1	Sal refinado iodado - sal, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo196 mg/g, aditivos iodo/ prussiato amarelo soda/ sílico, alumínio sódio, acidez 7,50 ph. Embalagem de 1 kg. -.	300,00	R$ 0,9500	R$ 285,0000
1	Vinagre - especificação: ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem de 750 ml.	215,00	R$ 1,9000	R$ 408,5000
1	FIGADO BOVINO - PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, COGELADO À 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTO DE ATIVOS ou SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUIMICAS E ORGANOLÉPTICAS) INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE)	200,00	R$ 16,9500	R$ 3.390,0000

Valor Total Homologado - R$ 84.985,20

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:D68E7A67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.

15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA
CNPJ/CPF: 37.210.870/0001-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	500,00	R$ 4,7500	R$ 2.375,0000
1	Acelga - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas. Apresentando condições adequadas para consumo.	500,00	R$ 4,2000	R$ 2.100,0000
1	Banana - in natura, espécie nanica. Características: ser frescas, conservada, no ponto de maturação adequada para o consumo, livre de enfermidades, isenta de sujidades.	2.500,00	R$ 2,9700	R$ 7.425,0000
1	Batata – in natura, primeira qualidade, lisa, graúda, firme, sem lesões, conservada em condições adequadas para o consumo.	1.500,00	R$ 3,6900	R$ 5.535,0000
1	Batata doce – in natura, espécie rocha – lavada, de primeira qualidade sem rama, coloração uniforme, fresca e firme, sem lesões.	450,00	R$ 1,4800	R$ 666,0000
1	Beterraba - in natura, coloração uniforme, lavada, fresca e firme, sem lesões, no ponto de maturação adequada para o consumo.	350,00	R$ 1,7500	R$ 612,5000
1	Cebola – tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	510,00	R$ 2,9900	R$ 1.524,9000
1	Cenoura- in natura, de primeira, sem rama, lavada, fresca, firme, sem lesões, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, apresentando condições adequadas para o consumo.	400,00	R$ 2,1000	R$ 840,0000
1	Chuchu – in natura, espécie comum, características adicionais, tamanho, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando condições adequadas para o consumo.	500,00	R$ 1,9800	R$ 990,0000
1	Couve flor – in natura, espécie comum, tamanho grande, e qualidade, coloração uniforme, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos, apresentando condições adequadas para o consumo.	550,00	R$ 3,9900	R$ 2.194,5000
1	Couve/maço - tipo manteiga, folhas firmes, lavadas, de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes, sem manchas, bem desenvolvidas, livre de parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Talo verde ou roxo.	700,00	R$ 2,3000	R$ 1.610,0000
1	Hortelã - in natura, 1ª qualidade - com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas	50,00	R$ 2,1500	R$ 107,5000
1	Laranja – in natura de primeira qualidade, coloração uniforme, lisa, fresca, firme e sem lesões. Apresentando condições adequadas para consumo.	1.500,00	R$ 2,2500	R$ 3.375,0000
1	Maçã – maçã nacional, in natura de primeira qualidade, fresca, firme e sem lesões. No ponto de maturação adequada para o consumo.	1.100,00	R$ 5,5500	R$ 6.105,0000
1	Mamão formosa – in natura de primeira qualidade, coloração uniforme, firme e sem lesões, em condições adequadas para o consumo.	700,00	R$ 3,4900	R$ 2.443,0000
1	Mandioca – Embalada a vácuo de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência isento de sujidade, insetos parasitas e larvas, rachaduras, cortes e perfurações, peso e tamanho padrão.	100,00	R$ 3,9900	R$ 399,0000
1	Mandioquinha salsa – batata baroa, primeira qualidade, lavada, conservada, em condições adequadas para o consumo	100,00	R$ 8,7000	R$ 870,0000
1	Melancia – in natura de primeira qualidade, sem lesões, cor e odor característicos, em condições adequadas para o consumo. Kg	450,00	R$ 1,8100	R$ 814,5000
1	Melão – in natura, de primeira qualidade, sem lesões e com coloração uniforme, em condições adequadas para o consumo.	505,00	R$ 5,2800	R$ 2.666,4000
1	Ovos de galinha – branco, fresco, limpos e acomodados em bandejas de 30 unid.	830,00	R$ 11,9300	R$ 9.901,9000
1	Pepino – in natura, graúdo, novo, de 1° qualidade, acondicionando em embalagem resistente e transparente, plásticos e limpos. Devem estar frescos, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	200,00	R$ 1,7800	R$ 356,0000
1	Pêra – in natura de primeira qualidade, fresca e sem lesões, coloração uniforme, em condições adequadas para o consumo.	400,00	R$ 5,4800	R$ 2.192,0000
1	Quiabo – in natura de primeira qualidade sem lesões e com coloração uniforme.	100,00	R$ 5,7500	R$ 575,0000
1	Tomate - especificação: maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maduração, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme	1.100,00	R$ 2,9300	R$ 3.223,0000
1	Vagem – in natura de primeira qualidade sem lesões e com coloração uniforme.	160,00	R$ 5,8900	R$ 942,4000

Valor Total Homologado - R$ 59.843,60

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:1088B4F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal

04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Inseticida aerossol multiuso, com óleo de citronela, 450ml A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 1 ano na data de entrega.	200,00	R$ 9,1000	R$ 1.820,0000
1	Lenço Umedecido: Para higiene infantil, confeccionado em fibra sintética resistente e flexível, medindo (17 x 12)cm (c x l) , podendo variar em 20%, composto de água, lanolina, cocamidopropil, ropilenoglicol, metilparabeno, ácido cítrico, embalagem de acordo com a praxe comercial trazendo externamente os dados de identificação, não estéril, produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos adm. Determinado pela anvisa embalagem com 48 unidades.	120,00	R$ 5,0000	R$ 600,0000
1	Sabonete em barra, fragrância suave, com grande poder de espumante, cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem com 1 unidade de 90 gramas – aroma floral.	40,00	R$ 1,8500	R$ 74,0000
1	Saponáceo, líquido cremoso, tensoativo biodegradável, princípio ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, aroma: limão, embalagem: frasco, 300 ml, tampa: abre-fecha, aplicação: limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados, unid. De medida: unitário	150,00	R$ 3,4900	R$ 523,5000

Valor Total Homologado - R$ 3.017,50

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:E7B41719

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica

10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: JONATAN SCREMIN COMERCIO E DISTRIBUI?A DE FRIOS
CNPJ/CPF: 36.612.674/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Acendedor de fogão: Perfeito para uso externo e interno. Manuseio confortável; design inovador; corpo que possibilita ver a quantidade de gás.	20,00	R$ 8,8800	R$ 177,6000
1	Absorvente com abas suave embalagem individual com 8 unidades cada pacote. Especificações: - Alto poder de absorção. - Formato alongado, que conferir mais conforto durante a hora do sono. - Canais que evitam vazamentos no momento de fluxo intenso. - Extrato de aloe vera para manter a pele suavizada. - Abas flexíveis, que permitem um melhor ajuste e fixação. - Cobertura com toque suave. - Essência neutralizadora de odores. 1. Cobertura suave, textura macia e delicada. 2. Abas flexíveis para uma melhor fixação. 3. Canais mais profundos que direcionam o fluxo, evitando vazamento para as laterais. 4. Essência neutralizadora de odores.	30,00	R$ 3,2300	R$ 96,9000
1	Álcool em gel 70%: Álcool em gel para desinfecção, com ação antibacteriana, 70 INPM. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 500ml.	100,00	R$ 4,5000	R$ 450,0000
1	Álcool etílico: Em gel – hidratado 70% inpm. Frasco de 5 litros.	150,00	R$ 27,4000	R$ 4.110,0000
1	Álcool etílico em gel – hidratado 70% inpm. Frasco de 480gr.	300,00	R$ 4,5000	R$ 1.350,0000
1	Álcool líquido 70%: Álcool etílico liquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 5 litro	150,00	R$ 28,7000	R$ 4.305,0000
1	Algodão hidrófilo com papel intercalado (23379) - algodão hidrófilo em manta fina, com camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme entre 1,0 a 1,5cm e regularmente compacto com ausência de grumos e impurezas, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, enrolado em papel intercalado, medindo aproximadamente 22 cm de largura e pesando 500 gramas, embalado individualmente em papel e saco plástico. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme rdc 185 de 22/10/2001.	200,00	R$ 9,5800	R$ 1.916,0000
1	Alvejante sem cloro: Alvejante sem cloro para roupas coloridas. Embalagem plástica resistente com 5 litros	140,00	R$ 19,0100	R$ 2.661,4000
1	Aparelho De Barbear Descartável Lamina Dupla Com Gel 12 (Unid) com Cabo Anti Deslizante e fita lubrificante	10,00	R$ 7,0000	R$ 70,0000
1	Bacias de plástico: 10 litros, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada.	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
1	Bacias de plástico: 20 litros, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada	50,00	R$ 14,3100	R$ 715,5000
1	Balde plástico15 litros: Balde de plástico com alça, capacidade para 15 litros.	10,00	R$ 9,1700	R$ 91,7000

1	Bateria - Tipo lítio, referência CR2016, voltagem 3v. Embalagem com 05 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Unidade de fornecimento: EMBALAGEM	10,00	R$ 11,4400	R$ 114,4000
1	Bateria - Tipo Lítio, referência CR2025, voltagem 3v. Embalagem com 05 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Unidade de fornecimento: EMBALAGEM	10,00	R$ 9,6200	R$ 96,2000
1	Bateria - Tipo lítio, referência CR2032, voltagem 3v. Embalagem com 05 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Unidade de fornecimento: EMBALAGEM	10,00	R$ 14,1700	R$ 141,7000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: rosa.	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: pink.	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: azul	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: amarelo	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: verde	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Balões (Bexigas) – material Látex, forma tradicional, Tamanho cheio: 18 ", Modelo liso Nº7, unidades por embalagens: 50; cor: branca	10,00	R$ 6,6800	R$ 66,8000
1	Botijão de gás glp - gás liquefado do petróleo devidamente embalado em frascos de 13 kq.	160,00	R$ 90,2400	R$ 14.438,4000
1	Botijão de gás glp - gás liquefado do petróleo devidamente embalado em frascos de 45kq	10,00	R$ 352,4900	R$ 3.524,9000
1	Caçarola, alumínio fundido, com tampa, 30x14cm (diâmetro x altura), 9,5 litros.	10,00	R$ 103,3900	R$ 1.033,9000
1	Caçarola, alumínio fundido, com tampa, 40x19cm (diâmetro x altura), 23,5 litros.	10,00	R$ 157,1900	R$ 1.571,9000
1	Caneca de alumínio: Com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso). Com capacidade de 1,5 litros.	10,00	R$ 31,6200	R$ 316,2000
1	Caneca: Em inox com alça, com capacidade mínima para 250 ml 7	460,00	R$ 9,5900	R$ 4.411,4000
1	Canecão de alumínio: Com alça e sem tampa, em alumínio fundido (alumínio grosso). Com capacidade de 4 litros.	8,00	R$ 39,8200	R$ 318,5600
1	Cera líquida: Cera liquida auto brilho, incolor para assoalho. Embalagem plástica resistente com 750 ml.	160,00	R$ 3,4000	R$ 544,0000
1	Chupeta infantil – bico de silicone, ortodôntica, cores e tamanhos sortidos.	110,00	R$ 3,5000	R$ 385,0000
1	Coador de café de pano: Coador de pano com cabo revestido e tecido 100% algodão.	80,00	R$ 4,6500	R$ 372,0000
1	Colher de sobremesa descartável: Colher de sobremesa descartável branca, material atóxico. Embalagem: pacote 50 unidades	50,00	R$ 6,5400	R$ 327,0000
1	Colher de sopa: Em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	500,00	R$ 6,7400	R$ 3.370,0000
1	Colher para servir: Em aço inox, com cabo em aço inox ou polipropi com gancho na ponta. Comprimento mínimo: 30cm.	12,00	R$ 9,6500	R$ 115,8000
1	Colher: De polietileno côncava, 1x5,5x45cm, resistente a alta temperatura, cor branca	6,00	R$ 22,3100	R$ 133,8600
1	Concha: Alumínio, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm, capacidade aproximada de 250ml.	8,00	R$ 17,5000	R$ 140,0000
1	Condicionador infantil fácil de desembaraçar, com bico dosador acondicionados em frascos plásticos, aproximadamente 500ml.	80,00	R$ 9,2000	R$ 736,0000
1	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água, características adicionais atóxicas, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 2,20g, cor branco tratamento diferenciado: tipo i – participação exclusiva de me/epp aplicabilidade decreto 7174: não Aplicabilidade margem de preferência: não Quantidade: 5000 Unidade de fornecimento: pacote 100,00 un	1.000,00	R$ 3,1900	R$ 3.190,0000
1	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxicas, de acordo c/ norma abnt, nbr 14865, peso mínimo 0,75g, cor branco tratamento diferenciado: tipo i – participação exclusiva de me/epp Aplicabilidade decreto 7174: não Aplicabilidade margem de preferência: não Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: pacote 100,00 un	510,00	R$ 2,7000	R$ 1.377,0000
1	Copo plastico com tampa de rosca 350Ml cores sortidas. Apresentacao: material de plástico,com tampa de rosca com capacidadede 350 Ml.	40,00	R$ 17,3700	R$ 694,8000
1	Creme dental infantil em gel. Sabor tutti-frutti sem flúor acondicionado tubos plásticos com no mínimo 100g	50,00	R$ 4,0000	R$ 200,0000
1	Creme para pentear desembaraçante infantil sem enxague testado dermatologicamente, com bico dosador acondicionado em frascos com no mínimo 300 ml.	80,00	R$ 8,4000	R$ 672,0000
1	Descascador de legumes: De legumes possui duas faces com tipos de cortes diferentes. Um lado pode ser usado para cortar em rodelas e o outro lado para desfiar. É possível também ralar queijo, coco, entre outros. Material de excelente qualidade	8,00	R$ 13,4800	R$ 107,8400
1	Desinfetante para hortifruti: Desinfetante para frutas, verduras e legumes, alimentos suscetíveis a contaminações por agentes patogênicos. Deve possuir eficácia comprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). COMPOSIÇÃO: Hipoclorito de Sódio e Água. PRINCÍPIO ATIVO: Hipoclorito de Sódio, 1% p/p de Cloro Ativo. Frasco 300 ml.	20,00	R$ 13,1900	R$ 263,8000
1	Desinfetante para uso geral: Produto com ação desinfetante e desodorizante. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 2 litros.	600,00	R$ 2,9000	R$ 1.740,0000
1	Desodorizador Ambiental: Desodorizador ambiental, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Embalagem 360 ml.	280,00	R$ 6,1000	R$ 1.708,0000
1	Detergente líquido para louça: Detergente líquido, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde/Anvisa. Embalagem Plástica resistente com 500 Ml..	1.050,00	R$ 0,9200	R$ 966,0000
1	Dispenser para sabonete líquido– de cor branca - suporte para sabonete líquido com reservatório com capacidade de 900 ml	26,00	R$ 18,4700	R$ 480,2200
1	Embalagem plástica capacidade 5 kg: Embalagem plástica para freezer com capacidade para 5 kg. Embalagem com 50 unidades.	210,00	R$ 4,1400	R$ 869,4000
1	Embalagem plástica capacidade 7 kg: Embalagem plástica para freezer com capacidade para 7 kg. Embalagem com 50 unidades.	210,00	R$ 5,4000	R$ 1.134,0000
1	Escorredor de louça, em aço inoxidável, medindo aproximadamente 43x35cm.	18,00	R$ 117,6500	R$ 2.117,7000
1	Escova de lavar roupa, formato anatômico, base com medidas mínimas de 11x6 cm, corpo (base) em plástico, cerdas em nylon sintético, mínimo de 20 cerdas por tufo, sem alça e sem cabo.	60,00	R$ 3,8000	R$ 228,0000
1	Escova dental infantil com cerdas super macias para massagear e limpar as gengivas e dentes dos bebês. Embalado individualmente contendo todas essas descrição gravado na embalagem.	100,00	R$ 0,7400	R$ 74,0000
1	Escova para lavar mamadeira: Com bico em nylon oval..	6,00	R$ 12,4300	R$ 74,5800
1	Esponja de aço inox – pacote com 1 unidade	200,00	R$ 2,3100	R$ 462,0000
1	Esponja de banho infantil, macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado, hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15x12x3,5 (AxLxE), embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.	50,00	R$ 4,4300	R$ 221,5000
1	Esponja de lã de aço: Esponja de lã de aço. Pacote com 8 unidades 60 gramas.	300,00	R$ 1,1400	R$ 342,0000
1	Esponja para banho formato anatômico: espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, formato anatômico, dupla face, medindo 135x63x38 mm, dermatologicamente testada e hipoalergênica. Conter na embalagem: marca, nome do fabricante e fantasia, cnpj, e-mail, telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor), peso, composição, prazo de validade e informação sobre precauções.	60,00	R$ 1,3800	R$ 82,8000
1	Esponja para louça: Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral, dupla face, antibactérias, formato retangular. Medidas aproximadas: 12cm x 8cm x 2cm de espessura. Pacote com 4 unidades.	480,00	R$ 2,0000	R$ 960,0000
1	Faca para carne: Com lâmina em aço inox, cabo plástico de alta resistência e em formato ergonômico	20,00	R$ 21,4200	R$ 428,4000
1	Faca de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 18cm.	120,00	R$ 3,3500	R$ 402,0000
1	Fita crepe: Fita adesiva crepe 18x50	70,00	R$ 3,2000	R$ 224,0000
1	Flanela para limpeza: Flanela para limpeza 100% algodão	150,00	R$ 0,7800	R$ 117,0000
1	Fósforo, para aplicação em uso doméstico, embalado em embalagem apropriada, a caixa deve conter no mínimo 40 palitos, pacote contendo 10 caixas.	200,00	R$ 1,9000	R$ 380,0000

1	Frasco PET Ombro Reto Válvula . Material : PET Modelo: Ombro Reto Cor: Transparente Gargalo: 28mm Capacidade: 300ml ou 500ml Altura: 15cm Largura: 5,3cm Material da Válvula : Plástico Modelo: Lotion Pump (Bico de Pato) Cor: Diversas Altura da Válvula: 4cm Rosca: 28mm Altura do Frasco com a Válvula: 17,3cm	100,00	R$ 5,3800	R$ 538,0000
1	Frasco PET Cilíndrico 500ml c/ Gatilho Material : PET Modelo: Cilindrico Alto Cor: Transparente Gargalo: 28mm Capacidade: 500ml Altura: 20cm Largura: 6,5cm Material da Válvula : Plástico Modelo: Gatilho Cor: Diversas Altura da Gatilho: 5cm Rosca: 28mm Altura do Frasco com a Gatilho: 25cm	100,00	R$ 6,6700	R$ 667,0000
1	Frasco PET Cosme 120ml c/ Válvula Spray Material : PET Cor: Transparente Gargalo: 24mm Capacidade: 120ml Altura: 12,4cm Largura: 4cm Material da Válvula : Plástico Modelo: Spray c/ Tampa Altura da Válvula: 4,2cm Cor: Diversas Rosca: 24mm Altura do Frasco com Válvula: 15,4cm	100,00	R$ 4,2100	R$ 421,0000
1	Fralda descartável infantil, tamanho recém nascido (RN), gel ultra absorvente, com barreira lateral ante vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, embalada em pacote com no mínimo 32 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade	40,00	R$ 27,0000	R$ 1.080,0000
1	Fraldas descartáveis infantil: tamanho G, gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	40,00	R$ 24,0000	R$ 960,0000
1	Frasco para sabonete líquido: Frasco plástico ABS para sabonete liquida 500 ml com válvula pump (saboneteira)	30,00	R$ 6,4000	R$ 192,0000
1	Frigideira em alumínio: Com revestimento antiaderente e cabo com revestimento baquelite antitérmico. Dimensões aproximadas: - diâmetro: 36cm	5,00	R$ 71,1500	R$ 355,7500
1	Garfo de mesa: Em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	120,00	R$ 2,8900	R$ 346,8000
1	Garfo sobremesa descartável: Garfo de sobremesa descartável branco, material atóxico. Embalagem: Pacote 50 unidades.	20,00	R$ 3,4700	R$ 69,4000
1	Garrafa térmica; tipo: Pressão; Capacidade: 2 litro; Modelo: lisa; Material: corpo plástico, ampola de vidro; Cor: branca ou preta; Características adicionais: com alça.	20,00	R$ 29,8600	R$ 597,2000
1	Guardanapo de papel: Guardanapo de papel branco, composto de 100% de fibras celulósicas. Tamanho: 30x31cm. Pacote com 50 unidades.	20,00	R$ 1,9000	R$ 38,0000
1	Jarra de plástico: Com tampa composição em polipropileno com capacidade de 2,0 l.	32,00	R$ 12,2500	R$ 392,0000
1	Lâmpada de led: Potência 07 W, cor branco frio 6.000K, modelo bulbo ultra LED A60 convencional, base E27, equivalência incandescente 70W/ fluorescente 20W, vida útil 30.000 horas, voltagem bivolt automático (110 – 220V), ângulo de abertura 160 graus	210,00	R$ 9,6000	R$ 2.016,0000
1	Limpa vidros, líquido, composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, biodegradável, aplicação: limpeza de vidros em geral, tampa: pulverizador, frasco, 500 ml, unid. De medida: unitário.	190,00	R$ 2,8000	R$ 532,0000
1	Limpador multiuso, uso geral, aspecto: Líquido incolor, composição: alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, perfume e água, aroma: tradicional, frasco com tampa dosadora tipo flip top, 500ml, unid. De medida: unitário.	605,00	R$ 1,6900	R$ 1.022,4500
1	Lixeira plástica: Com tampa e acionamento por pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, preta, com altura de 1,04m e diâmetro de 68cm.	10,00	R$ 193,9400	R$ 1.939,4000
1	Lixeira: Com pedal lixeira plástica com capacidade para 12,51	25,00	R$ 15,3400	R$ 383,5000
1	Luvas de borracha látex – Não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho (m) Caixa com 100 unidades.	4,00	R$ 56,0000	R$ 224,0000
1	Luvas de borracha látex – Não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho (p) Caixa com 100 unidades.	4,00	R$ 56,0000	R$ 224,0000
1	Luvas de borracha látex: Não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Tamanho (g) Caixa com 100 unidades.	4,00	R$ 56,0000	R$ 224,0000
1	Luva para limpeza - borracha de silicone, tamanho médio, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela	80,00	R$ 3,2000	R$ 256,0000
1	Luva para limpeza - borracha de silicone, tamanho pequeno, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela	40,00	R$ 3,2000	R$ 128,0000
1	Luva para limpeza - borracha de silicone, tamanho grande, alta sensibilidade tátil, palma antiderrapante, interior em algodão flocado, amarela	40,00	R$ 3,2000	R$ 128,0000
1	Mamadeira infantil com bico – bico de silicone, ortodôntico, cores sortidas 250ml.	80,00	R$ 8,2000	R$ 656,0000
1	Máscara descartável: De tnt com elástico - a máscara descartável simples é confeccionada em tnt – tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. Embalagem com 100 unid	60,00	R$ 29,0000	R$ 1.740,0000
1	Multi-inseticida tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo cfc, embalagem não inferior a 300ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (incluise da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde	250,00	R$ 5,0400	R$ 1.260,0000
1	Organizadora – caixa organizadora plástica com capacidade para 12 litros.	35,00	R$ 24,5000	R$ 857,5000
1	Pá para caldeirão plana: Com cabo em aço inox; resistente a temperaturas de até 100ºc; 100% polietileno alimentício; não libera resíduos; cabo com empunhadura; medindo aproximadamente 2 x 10 x 80 cm (espessura x largura x comprimento)	6,00	R$ 125,3800	R$ 752,2800
1	Palito para churrasco: Palito para churrasco roliço de bambu, 25 cm de comprimento. Embalagem: pacote 50 unidades.	15,00	R$ 3,6600	R$ 54,9000
1	Panela de pressão: 4,5L alumínio - polida - esta panela de pressão possui abertura segura da tampa, exclusivo indicador de pressão, indica quando está sem pressão interna “pode abrir”, e com pressão interna “não pode abrir”. Com o anel de vedação com guia de encaixe na tampa, garantia de posicionamento correto. Ela possui fundo usinado e pegador antitérmico, com selo do inmetro.	10,00	R$ 71,2500	R$ 712,5000
1	Panela de pressão: 7L alumínio - polida esta panela de pressão possui abertura segura da tampa, exclusivo indicador de pressão, indica quando está sem pressão interna “pode abrir”, e com pressão interna “não pode abrir”. Com o anel de vedação com guia de encaixe na tampa, garantia de posicionamento correto. Ela possui fundo usinado e pegador antitérmico, com selo do inmetro.	10,00	R$ 89,6700	R$ 896,7000
1	Pano de chão: Rodo de passar cera com cabo. Base medindo 30 cm revestida de espuma retangular.	4,00	R$ 9,6200	R$ 38,4800
1	Pano de limpeza; composto de 100% algodão, tipo saco alvejado; medida mínima 60x40 cm; com acabamento em overloque; acondicionado em embalagem apropriada.	620,00	R$ 3,1400	R$ 1.946,8000
1	Pano de prato branco: Pano de copa branco em tecido 100% algodão. Tamanho aproximado 66 x 40cm.	450,00	R$ 1,6800	R$ 756,0000
1	Papel alumínio: Papel alumínio brilhante. Dimensões rolo: 7,5m x 45cm	10,00	R$ 5,6000	R$ 56,0000
1	Pegador para salada: Em aço inox, 28cm	10,00	R$ 15,5500	R$ 155,5000
1	Peneira plástica: em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 07 cm diâmetro	15,00	R$ 4,8000	R$ 72,0000
1	Peneira plástica: em malha fina (poliéster), cabo resistente, com gancho para apoio, com medida de aproximadamente 28 cm diâmetro	6,00	R$ 16,8000	R$ 100,8000
1	Peneira: Em aço inox, s/ cabo medindo aproximadamente 28 cm de diâmetro.	6,00	R$ 26,8700	R$ 161,2200
1	Pilha – tipo alcalina AA, tensão nominal 1,5 V, emb. com 2 und, validade mínima de 24 meses.	180,00	R$ 4,9000	R$ 882,0000
1	Pilha – tipo alcalina, tamanho C, voltagem 1,5 V. Embalagem com 2 und. Dentro dos padrões estabelecidos pela resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008 e ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Unidade de fornecimento: EMBALAGEM.	260,00	R$ 11,3800	R$ 2.958,8000
1	Plástico: Plástico filme de PVC transparente esticável. Rolo com filme PVC 30m x 38cm	10,00	R$ 7,4900	R$ 74,9000

1	Pote pequeno: Pote plástico com capacidade para 3 l	30,00	R$ 12,7200	R$ 381,6000
1	Pote plástico grande: Capacidade para 6 l	30,00	R$ 20,9100	R$ 627,3000
1	Prato fundo: Em aço inox com diâmetro mínimo 23 x 22 cm	400,00	R$ 11,1600	R$ 4.464,0000
1	Prato sopa: Vidro temperado, apresentação do produto: prato sopa 19,6cm x 3,7cm transparente, vidro temperado 3 vezes mais resistente que o vidro comum. Composição: vidro temperado.	150,00	R$ 8,8000	R$ 1.320,0000
1	Ralo de cenoura, ralador de queijo e legumes de aço inoxidavel ralador com 4 tipos de cortes para ralar na espessura que você escolher, em aço inox de alta qualidade. Cabo também em inox proporcionando maior durabilidade com segurança no uso. Ideal para queijos, vegetais, frutas cruas, etc. O ralador fino é ideal para chocolate, gengibre, nozes, etc. Contém: 4 faces	12,00	R$ 31,2400	R$ 374,8800
1	Removedor de cera liquido – removedor de ceras, contendo 1 litro.	50,00	R$ 12,9000	R$ 645,0000
1	Repelente contra insetos tipo spray – 160ml especificação: repelente contra insetos especialmente desenvolvido para proteger a pele do usuário de picadas de insetos. Não oleoso e hipoalergênico e dermatologicamente testado. Em frasco tipo spray de 160ml. O princípio ativo deve ser aprovado pela Anvisa, sua concentração não deve ultrapassar a 30% da substância ativa a base de ir 3535 ou similares. – Validade 02 anos.	110,00	R$ 6,4800	R$ 712,8000
1	Sabão em barra: Sabão em barra 200 gramas, neutro, glicerinado. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada.	220,00	R$ 4,8000	R$ 1.056,0000
1	Sabão em pó: Sabão em pó, biodegradável. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem: pacote ou caixa de 1 kg.	1.000,00	R$ 2,9400	R$ 2.940,0000
1	Sabonete líquido perolado pronto para uso, para mãos, com tampa e lacre, galão com 5 litros, rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.	180,00	R$ 15,6000	R$ 2.808,0000
1	Saco de lixo 100 litros: Saco de lixo de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 25 unidades.	480,00	R$ 6,9000	R$ 3.312,0000
1	Saco de lixo 15: Saco de lixo de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades	220,00	R$ 6,4000	R$ 1.408,0000
1	Saco de lixo 30 litros: Saco de lixo de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades.	580,00	R$ 4,7000	R$ 2.726,0000
1	Saco de lixo 50 litros: Saco de lixo de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 50 unidades.	580,00	R$ 8,1900	R$ 4.750,2000
1	Saco para geladinho: Embalagem com 90 unidades	30,00	R$ 3,9300	R$ 117,9000
1	Sapato em E.V.A: (Espuma vinilica acetinada), com solado antiderrapante, na cor preta, material atóxico, macio. PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. Numeração variada.	20,00	R$ 52,1300	R$ 1.042,6000
1	Saponáceo cremoso 300 ml: Saponáceo cremoso. Rótulo descrevendo características do produto e registro na ANVISA. Embalagem: frasco 300 ml.	110,00	R$ 3,1000	R$ 341,0000
1	Saquinho para pipoca: Em papel branco, dimensões: 13cm largura 17cm altura, embalagem com 500 unidades	20,00	R$ 20,4900	R$ 409,8000
1	Shampoo infantil vitaminado com sua formula suave ph neutro para todos os tipos de cabelo, que não irrite os olhos, acondicionado em frascos plásticos com bicos dosador, com no mínimo 500ml. Especificações constar no rotulo da embalagem.	85,00	R$ 7,5900	R$ 645,1500
1	Soda cáustica: Soda Cáustica em escamas. Composição: hidróxido de sódio, carbonato de sódio e cloreto de sódio. Embalagem com 1 kg	160,00	R$ 11,8800	R$ 1.900,8000
1	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor amarela; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	6,00	R$ 77,6500	R$ 465,9000
1	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor branca; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	3,00	R$ 81,8400	R$ 245,5200
1	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor verde ; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	3,00	R$ 88,2500	R$ 264,7500
1	Tábua para manipulação; placa de polietileno na cor vermelha; em plástico atóxico impermeável; medindo aproximadamente 30 x 50 x 1,5 cm (largura x comprimento x espessura).	3,00	R$ 96,3400	R$ 289,0200
1	Tambor de lixo grande – tambor com capacidade para 30 litros	30,00	R$ 5,9000	R$ 177,0000
1	Toalha de mesa em plástico oleado e flanelado, com estampas, medindo aproximadamente 1,60 X 2,50 m	15,00	R$ 22,3000	R$ 334,5000
1	Toalheiro –de cor branca, suporte para papel toalha interfolhadas: com 2 dobras, capacidade para 1500 folhas. Dimensões externas: 19cm x alturas x 28 larguras x 19 cm profundidade. - Capacidade: 1500 folhas.	10,00	R$ 24,1500	R$ 241,5000
1	Touca descartável: Touca sanfonada descartável com elástico duplo. Embalagem: Pacote com 100 Unidades.	100,00	R$ 11,5700	R$ 1.157,0000
1	Vasilha plástica com tampa – de plástico resistente, retangular, com capacidade para 4 litros.	20,00	R$ 17,4000	R$ 348,0000
1	Vasilha plástica: Com tampa – de plástico resistente, retangular, com capacidade para 6 litros.	30,00	R$ 21,8300	R$ 654,9000
1	Vassoura Sanitária: Vassoura para limpeza de sanitário. Cabo aprox. 30 cm, cerdas de nylon com suporte	20,00	R$ 6,0000	R$ 120,0000
1	Açúcar demerara 01kg, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, resultante da purgação do açúcar mascavo, com aspecto sólido, granulado, de cor amarela, odor e sabor próprios do produto, com ausência de insetos, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, em embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo, reembaladas em fardos reforçados, contendo 01 (um) quilo, prazo de validade de 01 (um) ano a cada fornecimento. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	30,00	R$ 6,1300	R$ 183,9000
1	Adoçante culinário em pó a base de stévia e ou sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 400g, próprio para culinária. Fogo e fogão. Adoçado com stévia	10,00	R$ 32,4900	R$ 324,9000
1	Adoçante dietético -, constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: ácido benzóico, metilparbeno. Porção. Embalagem de 200 ml. A base de stévia	20,00	R$ 4,2000	R$ 84,0000
1	Água de coco – água de coco reconstituída (água de coco concentrada e água potável), sacarose (menos de 1% para padronização do produto), filtrada e esterilizada, bebida não alcoólica e não fermentada, embalagem de 1 litro.	200,00	R$ 6,9200	R$ 1.384,0000
1	Agua Mineral-sem gas. O rotulo deve conter o nome da fonte, a localização da fonte,data de fabricação e validade. O produto devera apresentar: odor : nenhum. Aspecto: límpido. Ph: neutro. Embalagem de 500 Ml. Fardo com 12 unidades.	500,00	R$ 7,9000	R$ 3.950,0000
1	Agua Mineral-sem gas. O rotulo deve conter o nome da fonte, a localização da fonte,data de fabricação e validade. O produto devera apresentar: odor : nenhum. Aspecto: límpido. Ph: neutro. Embalagem de 20 litros.	50,00	R$ 19,9100	R$ 995,5000
1	Alface - lisa ou crespa. Fresca, lavada, de primeira qualidade, firme, intacta, isenta de material terroso, sem parasitas ou larvas, apresentando condições adequadas para o consumo, pesando aproximadamente 400g.	1.000,00	R$ 1,5800	R$ 1.580,0000
1	Alho in natura kg com casca- produto nacional de primeira qualidade - o produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.	360,00	R$ 14,9400	R$ 5.378,4000
1	Ameixa seca; preta sem caroço, simples, selecionada, grão uniforme, tamanho médio - latas de 150 g	80,00	R$ 5,0600	R$ 404,8000
1	Amido de milho - embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. – embalagem de 500 g.	270,00	R$ 2,3800	R$ 642,6000
1	Arroz agulhinha polido- longo, fino, tipo 01, sem glúten, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses embalados em pacotes de 05 kg	805,00	R$ 18,6800	R$ 15.037,4000
1	Azeitona verde, em conserva, graúda, com caroço, acondicionada em embalagem limpa, resistente, atóxica, contendo aproximadamente 500g gramas de peso líquido drenado. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	105,00	R$ 6,7400	R$ 707,7000
1	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas _ sabores variados, acondicionadas em frasco de plástico, atóxico e estéril, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade – embalagem de 900 g.	2.000,00	R$ 3,8300	R$ 7.660,0000
1	Biscoito água e sal – não apresentando conteúdo quebradiço e excesso de dureza, acondicionados em embalagem de plástico com 03 divisórias internas. Embalagens de 400 g.	1.000,00	R$ 2,7800	R$ 2.780,0000
1	Biscoito de mel – produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada; cor, cheiro e sabor próprios, prazo de validade mínimo de 06 meses. Embalagem de 400gr.	600,00	R$ 2,5800	R$ 1.548,0000
1	Biscoito de polvilho: - obtido mistura de farinha, amido ou fécula com outros ingredientes, submetidos a processo de	200,00	R$ 3,8900	R$ 778,0000

	amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiço. Farinha de trigo, sal refinado, gordura vegetal (preferencialmente livre de gordura trans), amido de milho e açúcar, leite, chocolate e coco quando o caso. - dupla embalagem primária de polietileno de 160 gr.			
1	Biscoito doce sem glúten e sem lactose: características técnicas: biscoito tipo cookies, doce, diversos sabores (laranja, mel, frutas silvestre, castanhas, coco). Ingredientes: pode conter polvilho, fécula de batata, farinha de arroz, ovos, gordura vegetal não hidrogenada, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante, emulsionante, levedantes, aromatizante natural. Não contém glúten. Embalagem primária: sacos de polietileno, atóxico, resistente, pacotes de 100g a 500g. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Data de validade: mínimo de 06 meses.	40,00	R$ 18,7500	R$ 750,0000
1	Biscoito doce tipo maisena, não podendo apresentar o conteúdo quebradiço, acondicionados em embalagem de plástico com 03 três divisórias internas – embalagem de 400 g.	900,00	R$ 3,4900	R$ 3.141,0000
1	Biscoito doce tipo rosquinha de leite – produto feito de derivados do leite com ótima qualidade nutritiva. Pacote contendo 400gr.	500,00	R$ 2,5800	R$ 1.290,0000
1	Bolacha água e sal sem lactose - não podem apresentar excesso de dureza e conteúdo quebradiços. Embalagem de plástico com 03 três divisórias internas. Embalagem de 400 g.	180,00	R$ 3,2900	R$ 592,2000
1	Bolacha doce sem lactose - não podem apresentar excesso de dureza e biscoitos quebradiços. Acondicionados em embalagem de plástico com 03 três divisórias internas. Embalagem de 400 gramas	100,00	R$ 3,2900	R$ 329,0000
1	Brócolis - in natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente.	300,00	R$ 3,8200	R$ 1.146,0000
1	Café puro - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza abic e atender as especificações técnicas da nta 44 do decreto estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Marca sugerida: Itamaraty, Maracaju, ou Atalaia.	1.240,00	R$ 6,2400	R$ 7.737,6000
1	Caldo de galinha - tempero culinário, apresentação tablete, aplicação uso culinário, sabor galinha. Embalagem de aproximadamente 114 g.	110,00	R$ 1,6800	R$ 184,8000
1	Chá de erva doce – planta conhecida como calmante natural, pacote contendo 100gr. Livre de enfermidades, materiais terrosos, embalagem sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	190,00	R$ 7,1000	R$ 1.349,0000
1	Chá mate tostado e moído – chá de erva mate queimado constituído de folhas novas; espécies vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e larvas, em caixas de 250 g. Sem apresentar qualquer tipo de violação na embalagem.	1.010,00	R$ 2,3000	R$ 2.323,0000
1	Cheiro verde (cebolinha e salsinha) - produto in natura, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa, anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em sacos de plásticos de polipropileno, pesando aproximadamente 150 g.	550,00	R$ 1,6000	R$ 880,0000
1	Chocolate em Pó, Uso culinário pct de 200g	25,00	R$ 4,8200	R$ 120,5000
1	Coco ralado - especificação: coco ralado, sem sacarose, baixo teor de gorduras em aditivo, com partes do endosperma do fruto, sãos e maduro, sem cheiro ou ranço. Embalagem atóxica de 200 g.	100,00	R$ 2,5100	R$ 251,0000
1	Creme de leite ligth 200 g – de boa qualidade, embalagem em perfeito estado de conservação, contendo peso, registro da data de fabricação e prazo de validade na rotulagem - 200 g.	20,00	R$ 3,6600	R$ 73,2000
1	Extrato de tomate – concentrado, embalagem contendo 3 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	90,00	R$ 7,9000	R$ 711,0000
1	Farinha de arroz - características: farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 34 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 04 meses de validade	50,00	R$ 8,6200	R$ 431,0000
1	Farinha de arroz: para preparo de bolo, pães, cremes e mingaus. Embalagem de 400 gramas.	20,00	R$ 16,0500	R$ 321,0000
1	Farinha de aveia – farelo de aveia em flocos, embalagem de 200 g.	50,00	R$ 4,6400	R$ 232,0000
1	Farinha de mandioca branca – seca, fina, embalagem de 1 kg.	200,00	R$ 3,9900	R$ 798,0000
1	Farinha de trigo Integral, produto embalada em sacos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega – embalagens de 01 kg.	50,00	R$ 4,5100	R$ 225,5000
1	Feijão carioca tipo 1 – de primeira qualidade constituída de no mínimo 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor, característica e variedade correspondente de tamanhos e formatos naturais. Maduros, lisos, isentos de matéria prima terrosa, pedras ou corpos estranhos, livre de parasitoses, livre de umidade e odor. Embalagem de 1 kg.	1.400,00	R$ 6,1900	R$ 8.666,0000
1	Feijão preto tipo1 - embalados em saco de polietileno transparente. Prazo mínimo de validade: 06 (seis) meses. Apresentar 02(duas) amostras, na embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual.	150,00	R$ 6,7600	R$ 1.014,0000
1	Fermento biológico para pão/ fresco, formado por substâncias químicas que por influência do calor e /ou umidade expande a massa. Boa qualidade	38,00	R$ 5,2200	R$ 198,3600
1	Gelatina diet. 8 g, composta por gelatina, sal, maltodextrina, vitamina c, sulfato de zinco (zinco), vitamina a, selenito de sódio (selênio), vitamina d, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizantes, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes vermelho bordeaux s e azul brilhante fcf. Contém fenilalanina. Sabores variados. Embalagem de 8 g	40,00	R$ 2,3200	R$ 92,8000
1	Iogurte 0% lactose, embalagem 850 ml, contendo: água, açúcar, amido modificado, fosfato tricálcico, fermentos, aromatizantes, corante natural e conservante sorbato de potássio, 0% lactose, sem colesterol e fonte de cálcio. Sabor: morango e coco.	100,00	R$ 8,4500	R$ 845,0000
1	Leite – especificação: leite longa vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	6.500,00	R$ 3,8000	R$ 24.700,0000
1	Leite condensado – composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea. Embalagem de 395 g. Livre de qualquer tipo de alteração e violação.	110,00	R$ 5,8000	R$ 638,0000
1	Leite condensado diet 200g. Constituído de leite padronizado, sem açúcar e lactose, embalagem: de 395g rotulada com papel impresso, de 1ª qualidade.	20,00	R$ 10,3400	R$ 206,8000
1	Leite condensado zero lactose- boa qualidade embalagem tetra park de 395 gramas	12,00	R$ 7,0900	R$ 85,0800
1	Leite de arroz: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: água, arroz, óleo vegetal, cálcio. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: caixa tetra pack longa vida, atóxica e resistente contendo 1 litro.	24,00	R$ 18,6300	R$ 447,1200
1	Leite de soja – alimento a base de soja, enriquecido com vitaminas, livre de lactose e colesterol, embalagem longa vida com 1 litro.	150,00	R$ 5,5200	R$ 828,0000
1	Leite longa vida desnatado – composição: leite de vaca contendo teor de gordura de no máximo 0,5%. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	60,00	R$ 4,4200	R$ 265,2000
1	Leite em pó integral - 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08 (oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química na embalagem. Embalagem de 400 g. Intacta, livre de violação e alteração, livre da presença de parasitas.	570,00	R$ 9,5800	R$ 5.460,6000
1	Leite em pó a base de proteína isolada de soja, isento de lactose. Descritivo: fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, a base de 100% proteína isolada de soja. Enriquecida com ferro, cálcio, na forma de citrato de cálcio, vitaminas, l-metionina. Densidade calórica: 67 kcal/100ml. Distribuição calórica: 11% proteína, 44% carboidratos, 45% gorduras. Carboidratos: 100% maltodextrina. Relação ca/p: 1,7 vitamina c 81mg. Osmolalidade: 169 mosm/100 ml. Lata 400g	20,00	R$ 19,1000	R$ 382,0000
1	Leite longa vida ZERO LACTOSE – composição básica: leite integral ou semidesnatado e enzima lactase. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000 mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Com registro no MA, inspecionado pelo SIF.	200,00	R$ 5,3100	R$ 1.062,0000
1	Leite in natura pasteurizado integral, em saco de um litro tipo B, peso líquido de 1000ML, embalagens de plástico resistente, teor de gordura 3%, embalagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de	2.000,00	R$ 3,4700	R$ 6.940,0000

	fabricação, prazo de validade, registro no M.A.			
1	Limão taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, fujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com pola firme e intacta	300,00	R$ 2,8500	R$ 855,0000
1	Macarrão aletria sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	100,00	R$ 4,5600	R$ 456,0000
1	Macarrão ave maria sêmola sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	800,00	R$ 2,4000	R$ 1.920,0000
1	Macarrão de arroz: sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 gramas. Na data de entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	30,00	R$ 7,1700	R$ 215,1000
1	Macarrão letrinha: sêmola sem ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – emb. 500 gramas	100,00	R$ 4,1600	R$ 416,0000
1	Macarrão padre nosso sem ovos - deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045 g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 02 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de 500 g, livre de parasitas e qualquer alteração ou violação.	250,00	R$ 2,3900	R$ 597,5000
1	Macarrão sem glúten: parafuso - macarrão de arroz, sem ovos, corte parafuso 500 gramas. Sem glúten - sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	30,00	R$ 5,6500	R$ 169,5000
1	Maionese emulsão cremosa, obtidas com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação embalagem de 03 kg.	50,00	R$ 15,8400	R$ 792,0000
1	Manteiga com sal, de primeira qualidade, embalagem em potes de 200 Gramas.	20,00	R$ 8,2800	R$ 165,6000
1	Margarina - especificação: - com sal contendo gordura vegetal, 60 % lipídios pote com 1.000 g. Embalagem primaria apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução	50,00	R$ 7,0700	R$ 353,5000
1	Mistura para bolo diet, zero açúcares-vários sabores. Embalagem plástica reforçada de 300g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	20,00	R$ 14,3600	R$ 287,2000
1	Mistura para bolo sem glúten, sem ovo e sem lactose: o produto deve estar de acordo com a nta 02 e 83 (decreto 12.846/78) e portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, anvisa. Ingredientes: farinha de arroz e/ou amido de milho, açúcar, cacau em pó, fermento químico e outros componentes, desde que permitidos. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, embalagem de 300 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 03 meses de validade	70,00	R$ 7,2900	R$ 510,3000
1	Óleo de soja – óleo de soja refinado tipo 1 embalagem transparente de 900 ml.	870,00	R$ 7,4400	R$ 6.472,8000
1	Orégano – orégano de primeira qualidade. Pacote de 100 g.	90,00	R$ 2,8000	R$ 252,0000
1	Pirulito - marca ativa em fabricação, sabor tutti frutti. Embalagem de 200 a 500g contendo aproximadamente de 50 a 100 unidades.	50,00	R$ 3,6400	R$ 182,0000
1	Pão de queijo congelado. Ingredientes: Polvilho, água, ovos, óleo e/ou outra gordura, queijo (muçarela e/ou parmesão), leite em pó e sal, podendo conter outros ingredientes que o caracterize, desde que permitidos pela legislação. Deve ser isento de corantes de qualquer natureza, aromas artificiais. Será tolerado o uso de aditivos desde que: seja indispensável à adequada tecnologia de fabricação; tenha sido previamente registrado no órgão competente do Ministério da Saúde; seja empregado na quantidade estritamente necessária à obtenção do efeito desejado, respeitado o limite máximo que vier a ser fixado. Os pães devem ser modelados e uniformes com peso de 25g, sendo tolerada a variação de 10% para mais ou para menos. O tempo máximo para descongelamento e descanso dos pães de queijo não deve ser maior que 1 hora. Peso da embalagem: 1 Kg	600,00	R$ 13,8400	R$ 8.304,0000
1	Pão francês Kg	400,00	R$ 9,1100	R$ 3.644,0000
1	Pão integral pacote de 340 gramas farinha de trigo integral, glúten, semente de girassol, grão de trigo, grão de centeio, gritz de milho, flocos de aveia, farinha de centeio, farinha de linhaça, sal, semente de linhaça, floco de centeio, gergelim, grão de quinoa, gritz de soja, grão de cevada, grão de milheto, grão de triticale, conservador propionato de cálcio, emulsificante goma guar, acidulante ácido lático, edulcorante sucralose. Contém glúten; zero açúcar.	80,00	R$ 7,3900	R$ 591,2000
1	Pão sem glúten e sem lactose: feito com farinha de milho, açúcar sal, sêmola de milho embalagem com em peso de 400 gramas. Com sabor e cor característicos. Sem glúten.	50,00	R$ 12,8700	R$ 643,5000
1	Pó para refresco em pó, adoçado, sabores de limão, abacaxi, maracujá e laranja, com rendimento de 10 1para cada quilo de preparado. Embalagem: pacotes de 1 Kg. A embalagem primaria do produto devera ser de plástico atóxico. Será considerada impropria e recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto a contaminação ou a deterioração. O produto devera ser rotulado conforme portaria 42 de 14/01/1998, rdc n 359 e rdc n 360 de 23/12/2003 da anvisa.	120,00	R$ 3,7300	R$ 447,6000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Acerola	250,00	R$ 19,3700	R$ 4.842,5000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Maracujá	80,00	R$ 21,2000	R$ 1.696,0000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem –Sabor Morango	80,00	R$ 18,3900	R$ 1.471,2000
1	Polvilho azedo - polvilho azedo, tipo 1, origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, embalagem de 500 g.	200,00	R$ 2,1400	R$ 428,0000
1	Polvilho Doce – polvilhodoce, tipo 1, origem amilaceo mandioca, tipo grupo feculo. Embalagem de 500g	150,00	R$ 2,1400	R$ 321,0000
1	Queijo parmesão, ralado, embalagem com aproximadamente 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso liquido, registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	80,00	R$ 4,0800	R$ 326,4000
1	Repolho – in natura de primeira qualidade sem lesões e com coloração uniforme.	500,00	R$ 1,7000	R$ 850,0000
1	Requeijão cremoso características técnicas: ingredientes: leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame de vidro com tampa que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Valor calórico: 270 kcal/100g (tolerância de +/- 5%). Possuir selo sif.	610,00	R$ 4,4000	R$ 2.684,0000
1	Sardinha – sardinha em conserva. Lata de 250 g.	200,00	R$ 4,4100	R$ 882,0000
1	Sardinha em conserva – sardinha em conserva, lata de 125 g.	100,00	R$ 3,1800	R$ 318,0000
1	Suco de uva – tinto integral, orgânico e sem adição de conservantes. Embalagens de 1,5 l.	310,00	R$ 19,1100	R$ 5.924,1000
1	CARNE BOVINA PARA BIFE RESFRIADA, CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, LIMPA , RESFRIADA, CONTENDO EM TORNO DE 4 A 5 % NO MÁXIMO DE GORDURA. TIPO DO CORTE, BIFES DE 100A 120G. LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURNSIF/DIPOA E CARIMBO DO SIF.	900,00	R$ 31,6000	R$ 28.440,0000
1	CARNE MOIDA - MUSCULO RESFRIADA, LIMPA. - CARNE PROVENIENTE DA ESPÉCIE BOVINA, SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA E VETERINÁRIA E MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS SATISFATÓRIAS. SÓ SERÃO ACEITO CARNE DE SEGUNDA SEM OSSO, E/OU PEDAÇOS DE NERVOS E GORDURAS APARENTES COM COR VERMELHO VIVO E ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM COR DA PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	1.820,00	R$ 22,9800	R$ 41.823,6000
1	COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO APRESENTAR-SE CONGELADAS, LIVRE DE PARASITOS E DE	800,00	R$ 7,7400	R$ 6.192,0000

	QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA AL TERAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA, LIMPA, BEM LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.			
1	FILÉ DE PEITO DE FRANGO APRESENTAR-SE CONGELADOS, LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ- LO OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE. EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM TRANSPARENTE E ATÓXICA, LIMPA, BEM LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURNSIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECÃO DO SIF.	520,00	R$ 11,3000	R$ 5.876,0000
1	PERNIL SUINO SEM PELE, LIMPO, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURNSIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECÃO DO SIF.	600,00	R$ 16,5900	R$ 9.954,0000
1	CARNE BOVINA MAGRA PARA PANELA (MIOLO DE PALETA), EM CUBOS, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICUL TURNSIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF.	1.500,00	R$ 24,9400	R$ 37.410,0000
1	LINGUIÇA TOSCANA PURA. TIPO TOSCANA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARNE SUÍNA, CONGELADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA M SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES E BE M LACRADOS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IM A OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.200,00	R$ 17,1600	R$ 20.592,0000
1	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, TIPO CALABRESA DE 1A QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL.	200,00	R$ 19,5900	R$ 3.918,0000
1	SALSICHA (TIPO CACHORRO QUENTE) ÓTIMO SABOR; CONGELADO. PREPARADA COM CARNES DE PRIMEIRA QUALIDADE EM BOM ESTADO SANITÁRIO, ESTAR ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO SERÁ TOLERADA A PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SE M UNIFORMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA. COMPOSTA DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO; FRESCA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS; ACONDICIONADO EMBALAGEM PRIMARIA A VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO COMO CORTE, PROCEDÊNC~ (FRIGORIFICO FORNECEDOR); EMBALAGEM SECUNDARIA; DE PAPELÃO ONDULADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NUMERO DE LOTE, DATA DE PRODUÇÃO E A DATA DE VALIDADE.	220,00	R$ 8,9800	R$ 1.975,6000
1	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, TIPO MUSSARELA; FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO MANIPULADAS BEM CONDIÇÕES HIGIÉNICAS SATISFATÓRIAS- EMBALAGEM INTEGRA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME, MARCA DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. COMPOSTO: LEITE PASTEURIZADO, SAL ESTABILIZANTE CLORETO DE CÃLCIO, COALHO LIQUIDO, ENZIMA COAGULANTE, FERMENTO LÁCTEO E CONSERVADOR: NATAMICINA. VALIDADE MINIMA DE 2 MESES NA DATA DE ENTREGA.	130,00	R$ 32,2400	R$ 4.191,2000
1	MORTADELA, FATIADA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA, MISTURADAS E TRITURADAS, DEFUMADA; COMPOSTA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES; APRESENTANDO NO MÁXIMO 10 % DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25 % DE UMIDADE; DE PRIMEIRA QUALIDADE; ISENTO DE SUJIDADES E OUTRAS SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, CO M VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	90,00	R$ 21,0300	R$ 1.892,7000
1	PRESUNTO - COZIDO, FATIADO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DO SUÍNO KG SADIO, CO M ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO E M SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CO M VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	90,00	R$ 23,9800	R$ 2.158,2000
1	COXINHA DA ASA - COXA DE FRANGO DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELAGO EM RELACÃO AO PESO CONGELADO.	1.000,00	R$ 9,9400	R$ 9.940,0000
1	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA: CONGELADO DE BOA QUALIDADE, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LÍQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO.	350,00	R$ 31,1900	R$ 10.916,5000

Valor Total Homologado - R$ 481.684,92

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:8BFC3ECC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS

08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta
Fornecedor: MAIS SA?DE MARING? PRODUTOS M?DICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 29.715.704/0001-22

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cereal infantil, "tipo mucilon" sabor arroz e aveia, lata 400 gramas. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite.	60,00	R$ 8,0000	R$ 480,0000
1	Cereal instantâneo – produto rico em vitamina, zinco, ferro, ideal para alimentação infantil. Produto sensível a umidade. Pacote contendo 230gr. Com data de validade de no mínimo 06 meses.	100,00	R$ 8,0000	R$ 800,0000
1	Cereal para alimentação infantil com probiótico – arroz e aveia pct 230 g	60,00	R$ 8,5000	R$ 510,0000
1	Cereal para alimentação infantil com probiótico – milho pct 230 g	60,00	R$ 7,4000	R$ 444,0000
1	Composto lácteo c/ óleo vegetal e fibras 800g	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
1	Fórmula infantil confor – contendo lactose, não contém glúten. Embalagem de 800 g.	30,00	R$ 41,8800	R$ 1.256,4000
1	Fórmula infantil para lactentes 1 – fórmula com soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, sais minerais, vitaminas, taurina, mio-inositol, l-carnitina e emulsificante lecitina de soja, não contém glúten, embalagem de 800 g.	30,00	R$ 40,7800	R$ 1.223,4000
1	Fórmula infantil para o 1º semestre de vida. Fórmula para lactentes de 0 a 06 meses, com proteínas modificadas em sua relação proteína do soro do leite/caseína (60:40), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica: 9% proteína, 45% carboidratos, 46% gorduras. Carboidratos: 30,3% lactose, 69,7% maltodextrina. Osmolalidade: 278 mosm/kg. Produzido no brasil. Apresentação: lata de 400g	35,00	R$ 23,4000	R$ 819,0000
1	Fórmula infantil para o 2º semestre de vida. Descritivo: fórmula infantil para lactente de 6 a 12 meses, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite (35: 65), sem sacarose. Enriquecida com ferro e vitaminas. Densidade calórica: 67 kcal/100 ml. Distribuição calórica: 12% proteína, 48% carboidratos, 40% gorduras. Carboidratos? 69,9% lactose, 30,1% maltodextrina. Osmolalidade: 294 mosm; kg. Produzido no brasil. Lata de 400g.	35,00	R$ 19,9500	R$ 698,2500
1	Fórmula infantil premium – fórmula infantil para lactentes de primeira infância, não contém glúten e nem lactose embalagem de 800 g.	30,00	R$ 37,2100	R$ 1.116,3000

Valor Total Homologado - R$ 7.747,35

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:D220185D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina

26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal
10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: MAQUEA E MAQUEA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 01.046.618/0001-55

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Abacaxi	150,00	R$ 15,5000	R$ 2.325,0000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Goiaba	80,00	R$ 17,9000	R$ 1.432,0000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Laranja	80,00	R$ 17,8500	R$ 1.428,0000
1	Polpa de frutas Integral – 100% natural, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – Sabor Uva	80,00	R$ 20,4800	R$ 1.638,4000
1	Polpa de frutas Integral, sem conservantes e aditivos, embalagens de 1 kg contendo unidades de 100g cada embalagem – 100% natural – Sabor Acerola com laranja.	80,00	R$ 18,9000	R$ 1.512,0000

Valor Total Homologado - R$ 8.335,40

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:2C45BD2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	/2021
b) Licitação Nrº :	18/2021
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	18/06/2021
e) Objeto Homologado :	Aquisições futuras e de forma fracionada de gêneros alimentícios, frutas e verduras, e material de higiene e limpeza para diversas secretarias municipais de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, conforme descrições e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital completo.

02.061.0000.2.202. - Manter o Departamento Jurídico.
04.122.0002.2.201. - Manter o Gabinete do Prefeito.
04.124.0002.2.203. - Manter o Controle Interno.
05.153.0015.2.204. - Manter a Junta de Alistamento Militar.
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.301. - Manter os Serviços da Administração Geral
04.122.0003.2.302. - Manter os Serviços de Protocolo e Expediente
04.122.0003.2.303. - Manter a Divisão de Pessoal
04.129.0003.2.401. - Manter os Cadastros das Receitas
04.122.0003.2.403. - Manter os Serviços da Contabilidade
04.123.0003.2.404. - Manter os Serviços da Tesouraria.
26.782.0004.2.502. - Conservar Estradas Vicinais
26.782.0004.2.503. - Manter a Garagem e Oficina
26.782.0004.2.504. - Manter o Terminal Rodoviário
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.601. - Manter os Serviços Urbanos.
15.452.0005.2.602. - Manter a Limpeza Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.603. - Manter a Iluminação Pública.
15.452.0005.2.605. - Conservar Parques e Jardins.
15.452.0006.2.604. - Manter o Cemitéiro Municipal.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.705. - Manter as Ações da Saúde.
10.301.0007.2.708. - Manter Outros Programas de Atenção Básica.
10.301.0007.2.709. - Manter Outros Programas de Vigilância de Saúde.
10.301.0007.2.711. - Manter os Programas Incentivo Estadual - APSUS
10.301.0007.2.713. - Manter os Programas da Farmácia Básica
10.301.0007.2.714. - Manter o Programa PAB Fixo
10.301.0007.2.715. - Manter o Programa Agentes Comunitários de Saúde
10.301.0007.2.716. - Manter o PMAQ
10.301.0007.2.717. - Manter o Programa Saúde Bucal

10.301.0007.2.718. - Manter o Programa Saúde da Família
10.301.0007.2.719. - Manter o Programa do Piso Fixo de Vigilência em Saúde
10.301.0007.2.720. - Manter o Programa de Incentivo Agentes de Combate a Endemias
12.361.0010.2.806. - Manter o Ensino Fundamental com recuros do Fundeb 40%
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.361.0010.2.807. - Manter o Ensino Fundamental
12.365.0010.2.804. - Manter a Educação Infantil com recuros do Fundeb 40%
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.365.0010.2.808. - Manter a Educação Infantil (0 a 6 anos)
12.361.0010.2.809. - Manter convênio do Salário Educação
12.361.0010.2.810. - Manter os Programas do FNDE.
12.361.0010.2.812. - Manter os Programas do PNATE
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
12.365.0010.2.811. - Manter os Programas de Merenda Escolar
13.392.0011.2.813. - Manter a Biblioteca Municipal.
27.812.0012.2.903. - Manter o Desporto Amador.
23.691.0013.2.102. - Apoiar a Pequena e Micro-Empresa
20.605.0014.2.114. - Manter o Matadouro Municipal
20.608.0014.2.113. - Auxíliar os Pequenos e Médios Produtores
17.512.0017.2.122. - Manter os Serviços de Abastecimento de Água.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.244.0008.2.131. - Manter a Assistência Social.
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.132. - Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - SCFV
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.243.0009.6.136. - Manter o Conselho Tutelar
08.244.0008.2.133. - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.135. - Manter as Atividades do CRAS
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.138. - Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.139. - Manter a o Programa de Atendimento Socio Familiar
08.244.0008.2.142. - Promoção e Campanha Socioeducativa
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.244.0008.2.143. - Manter os Conselhos da Assistência Social
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso
08.241.0008.2.137. - Atendimento, Promoção e Defesa de Direitos ao Idoso

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores, conforme proposta:

Fornecedor: N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF: 34.090.540/0001-25

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água sanitária: Produto para limpeza a base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar rotulo com data de validade, dados do fabricante, marca princípio ativo e composição do produto. Apresentar registro do produto junto ao ministério da saúde /Anvisa. Embalagem plástica resistente 5 litros.	310,00	R$ 5,9300	R$ 1.838,3000
1	Amaciante para roupas: Amaciante de roupas perfumado, aromas suaves, com rótulo descrevendo características do produto, registro na ANVISA. Embalagem plástica resistente com 5litros.	280,00	R$ 7,1900	R$ 2.013,2000
1	Fraldas descartáveis infantil: tamanho P, gel ultra absorvente, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 8 unidades e máximo 26 unidades, contendo agentes nutrientes e hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.	40,00	R$ 20,9900	R$ 839,6000
1	Limpador desengordurante para cozinha: Solução desengordurante para cozinha, embalagem plástica com bico dosador. Embalagem plástica 500 ml.	100,00	R$ 6,1000	R$ 610,0000
1	Papel toalha: Interfolhada simples, com três dobras, mínimo de 100% celulose virgem, branco, embalagem contendo 1.000 folhas por pacote com medidas de 23x22cm	800,00	R$ 9,8500	R$ 7.880,0000
1	Pilha – tipo alcalina AAA, tensão nominal 1,5 V, emb. com 4 und, validade mínima de 24 meses.	180,00	R$ 6,0000	R$ 1.080,0000
1	Sabonete líquido: Neutro, glicerinado, hipoalergênico, testado dermatologicamente, recipiente galão com capacidade de 5 litros.	80,00	R$ 16,9900	R$ 1.359,2000
1	Azeite de oliva extra virgem – com acidez máxima de 0,8% (em ácido oléico) – para temperar alimentos; embalagem de 500 ml.	180,00	R$ 11,6900	R$ 2.104,2000
1	Creme de leite origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugemnão amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagens de 200 g.	180,00	R$ 2,3800	R$ 428,4000

Valor Total Homologado - R$ 18.152,90

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 18 de junho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador:CA773D74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO 02/2021

TERMO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATANTE	Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito interno, com sede à Rua Vereador Valmor Gomes, n.º 11/59, devidamente inscrita no CNPJ n.º 81.266.058/0001-83, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Divo Malacarne, portador do RG nº 1.951.131-6 e inscrito no CPF nº 409.304.169-53, residente domiciliado na Rua Costa e Silva, 336, nesta cidade, e
CONTRATADA	**CERL INFORMATICA LTDA**, CNPJ Nº 07.688.258/0001-71**,** Pessoa Jurídica, com sede na Avenida Iguaçu, nº. 680, no Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.688.258/0001-71, representada neste ato pelo senhor Carlos Eduardo R. Lindner inscrito no CPF nº 048.664.569-06, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, nº. 680, Centro no município de Nova Prata do Iguaçu – PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto deste contrato e a contratação de empresa para desenvolvimento de web site e fornecimento de serviços de manutenção de servidores e rede, hospedagem de arquivos, serviço de streaming áudio e vídeo, alteração e manutenção de web site, ambiente de gerenciamento para atender a necessidade desta casa de leis, conforme necessidade e especificadas no pregão n.º 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – Fica acrescido ao valor original do contrato R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), em virtude da necessidade da continuidade dos serviços prestados.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Contrato passa a ter vigência até 30 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.

E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 17 de junho de 2021.

DIVO MALACARNE
Presidente do Legislativo Municipal

CARLOS EDUARDO R. LINDNER
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Andreia Aparecida Hoffelder
Código Identificador:8100DA9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DECRETO N.º 58/2021

CNPJ 75.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR
DECRETO N.º 58/2021

EMENTA: Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos Arts. 7º e 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), e no Art. 43, Parágrafo 1º I, II e III da Lei Federal 4.320/64, resolve e DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 209.180,00 (duzentos e nove mil, cento e oitenta reais)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.121.0401.2-006	Atividades da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002	Departamento de Recursos Humanos	

09.272.0901.2-011	Encargos Equacionamento Déficit Atuarial	
3.3.91.97.00.00	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
504.0504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras	47.180,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.005	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-014	Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
3.3.90.08.00.00	Outros benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	70.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2-032	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
817.1005.03.99.01.01	Convênio 040/2021 – SEAB – Estradas Rurais	40.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-081	Encargos com Transporte de Pacientes	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
303.0303.01.02.00.00	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)	6.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA	
09.003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0801.6-094	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO	
10.001	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
04.122.0401.2-105	Atividades do Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo	
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	4.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2-116	Atividades do Departamento de Esportes	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	2.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
12	SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
12.001	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo	
18.542.1801.2-122	Atividades do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	10.000,00
SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES		**209.180,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:
a) O Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
817.1005.03.99.01.01	Convênio 040/2021 – SEAB – Estradas Rurais	40.000,00

b) O superávit Financeiro da seguinte fonte de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
504.0504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras	47.180,00

c) O cancelamento das seguintes dotações orçamentárias

Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/URBANISMO	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2-106	Atividades do Departamento de Obras	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	70.000,00
Codificação	**Especificação**	**Valor R$**
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.1-137	Subvenção Social Associação Esportiva	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (livres)	52.000,00
SOMA DO CANCELAMENTO		**122.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 16 de junho de 2021.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Simiano
Código Identificador:3262FC7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2020 A ABRIL/2021

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	9.102.463,96	0,00	9.102.463,96
Pessoal Ativo	9.102.463,96	0,00	9.102.463,96
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	844.012,95	0,00	844.012,95
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	844.012,95	0,00	844.012,95
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	8.258.451,01	0,00	8.258.451,01
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	8.258.451,01	0,00	8.258.451,01

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE GUARAQUECABA	229.196,12	147.799,96
MUNICIPIO DE MATINHOS	1.696.171,55	866.788,12
MUNICIPIO DE MORRETES	537.772,66	518.662,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA	864.002,88	569.259,62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	1.573.008,65	709.703,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA	6.561.832,63	5.711.352,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	1.275.033,91	721.949,73
TOTAL	12.737.018,40	9.245.516,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 18/jun/2021 as 14h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nessecampo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Presidente

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:C7ADAD90

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2.021

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
CONSÓRCIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2.021

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a)									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (I)	2.705.925,56	1.751,87	190.482,59	43.411,63	45.806,55	2.424.472,92	972.218,98	0,00	1.452.253,94
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.705.925,56	1.751,87	190.482,59	43.411,63	45.806,55	2.424.472,92	972.218,98	0,00	1.452.253,94
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONTRATO DE RATEIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.705.925,56	1.751,87	190.482,59	43.411,63	45.806,55	2.424.472,92	972.218,98	0,00	1.452.253,94
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 18/jun/2021 as 15h e 27m.									

JOSE PAULO VIEIRA AZIM
Presidente

ANDRE LUIS DA COSTA PEREIRA
Diretor Executivo

Publicado por:
Ivanio Junior Vacz Leal
Código Identificador:FDE0EBD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 11

EDITAL Nº 11/2021

A Secretaria Municipal de Administração convoca os requerentes abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre os requerimentos protocolados:

NOME DO REQUERENTE	Nº PROCESSO
ALINDA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	13937/201
ALMAR TELECOM	13931 / 2021
ALTAIR GOMES DE OLIVEIRA	13925 / 2021
ALVES E PEDRONI	13919 / 2021
AMARTE- PARANAGUÁ ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	13918/2021
ANA LUCIA PEREIRA DE MELLO E	13947 / 2021
ANDERSON FERREIRA GONÇALVES	15733 / 2021
ANESIO CARRARO	29268 / 2020
AURORA APARECIDA DA SILVA	12559 / 2021
AUTO MECANICA LITORAL	12561 / 2021
AVIARIO AGUIA	12550 / 2021
AVIARIO P OLIVEIRA	12552 / 2021
AZUILEA PAIVA VIEITES	12573 / 2021
B W BOX E ESQUADRARIAS	12578/2021
BAR E LANCHONETE RENATUR	12562 / 2021
BAR E MERCEARIA AURELEANO	12564/2021
BARRETO & AMARAL LTDA	12569/2021
BAZAR D TORRES LTDA	12572 / 2021
BEIRA MAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	12574 / 2021
BENEDITA LOURENÇO VEIRA	12592 / 2021
BENEDITA RIBEIRO ROSA SILVA	12589/2021
BERLIM & BERLIM LTDA	12594 / 2021
C.S. MENDES TRANSPORTES LTDA	28412/2020
CAPS CORP COMERCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS LTDA	25525 / 2020
CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	15594 / 2021
CARLOS EDUARDO ARAUJO & CIA LTDA ME	32425 / 2020
CÁSSIO HENRIQUE NAKAD MARREZ	33229 / 2020
COMPAGER- LOGISTICA, TRANSPORTE E ARMAZÉNS GERAIS LTDA	29507 / 2020
DANIELA DA SILVA SOUZA	9901/2021
DANIELE DE FÁTIMA FERNANDES PINTO	16277 / 2021
DARCI ZELA BORBA	14378 / 2021
DELMAR DA SILVA DIAS	9896 / 2021
DIANDRA SABRINA MENDES DE SOUZA	16203 / 2021
DILCE GOMES LEITE DA SILVA CONFECÇAO	9892/2021

EDISON ALVES	15460 / 2021
EDNALDO BORBOREMA DE ALBUQUERQUE	15860 / 2021
ELIAS DE LIMA PINTO	9925/2021
EMILIO DE MIRANDA GOMES	9918/2021
EMPREITEIRA ESTRELA DA MANHA	9917/2021
EMVIPAR VIGILANCIA DO PARANA	9915 / 2021
ENOC BASTOS LESSA JÚNIOR	9912 / 2021
ERICKSON RODOLFO LAGOS TORRES	9911/2021
ERIVAN JOSE TRAMUJJAS	9908/2021
EVERALDO PUTRIQUE DE SALES	9903/2021
FABIO FERRARI ME	30444 / 2020
G.G.G AGENCIA MARITIMA	9944 / 2021
GEFERSON CARVALHO ALVES	9942/2021
GERSON MIGUEL SANTOS ALVES	9932/2021
GIANCARLO REIS ME	10024/2021
GIRASSOL GESTÃO EMPRESARIAL	9928/2021
GLAUCIA KETHELLYN NIERI DOS SANTOS	40651 / 2018
GRABRIEL PEREIRA PINTO	34906 / 2016
GRAFICO PROJETOS E CONSTRUCOES	591 / 2021
GUSTAVO AMIN HAMMOUD	17461 / 2021
HELIO ALVES SANTOS	13927/2021
HELLEN ROSINA PELIZZARI	15408 / 2021
HERBERT BARKMANN	13975 / 2021
HERBERT BARKMANN	13973/2021
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL TEMPLO DE SALOMÃO	17569 / 2021
IVAN DA SILVA SANTOS	17438 / 2021
JACKSON DOS SANTOS SANT'ANNA	30446 / 2020
JOAO HENRIQUE BOVO DE ANTONIO	14871 / 2021
KELLY TAVARES DOS SANTOS	9921 / 2017
LUCIANE SEVERINO SILVA	17722 / 2021
LUZIMAR ALVES MARTINS	17467 / 2021
MARCELLI BRITO GOMES	17207 / 2021
MARIA CONCEIÇAO SAVAS KAILI	22875 / 2017
MARIA DE LOURDES HONORIO DA CUNHA	16900 / 2021
MARIA DE LOURDES HONORIO DA CUNHA	16900 / 2021
MARILICE CARNEIRO DA SILVA	30435 / 2020
ODACIR VEIGA	4259 / 2020
PEDRO FERREIRA PORTELA	23699 / 2016
PEDRO LAERTS ALVES PIRES E GUSTAVO BARBOSA	10216 / 2021
PEDRO RODRIGUES MONTEIRO ME	37256 / 2018
POLIANI DOMINGUES DA ROCHA	16167 / 2021
PRISCILA DO ROCIO RIBEIRO	19063 / 2018
RODRIGO DELONGA	13371 / 2021
ROSA MP CHEDID ALIMENTOS	33704 / 2020
ROSALBA C. PIRATH FERREIRA	12392 /2021
ROSIANI DO PILAR SEVERINO SILVA	13475 / 2021
RUTE DA ROCHA	11530 / 2015
SAMUEL CUNHA GONÇALVES	62025 / 2014
SAPORE S.A	1624/ 2021
SERGIO DANIEL MARQUES	5007 / 2021
SERVOPA S/A COMERCIO E INDUSTRIA	9423 / 2021
SILVANA PEREIRA MOLLER	16197 / 2021
SIMONE DA CRUZ NASCIMENTO	5910/2021
SOLANGE ISABEL DE AQUINO	62047 / 2014
TANIA CRISTINA LOPES DA ROCHA	16121 / 2021
THIAGO SANTOS FERREIRA	26149 / 2020
TIAGO IZAIAS DAQUINO	15983 / 2021
VILMA APARECIDA SAPORETI	15054 / 2018
VIVIAN CORDEIRO DE PAULA PONTES	14485 / 2021
WELLINGTON CRESCENCIO DOS SANTOS	29102 / 2016

Paranaguá, “Palácio São José”, em 21 de junho de 2021.

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

ERICK BELO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Protocolo Geral

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:FEC0C76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 3.624

PORTARIA Nº 3.624

"Convalida as contratações de cargos temporários que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o parecer jurídico constante do processo administrativo protocolado sob nº 18.590/2020,

RESOLVE:

I - Convalidar os contratos de trabalho temporários, dos servidores abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo nº 001/2019-SEMSA.

CLAS	NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADMISSÃO
24º	MARIA JOSÉ BARCELOS DA SILVA GOMES	96.476-1	SUPERVISOR	03/08/2020
122º	MARCOS ANTUNES DOS SANTOS	96.470-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
49º	AMANDA RAPHAELA DE FATIMA PIRES MONTEIRO	96.410-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/06/2020
97º	CAMILA AUGUSTO DA SILVA LENCINA MONTIEL	96.471-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
102º	LETICIA DE LIMA ALIPIO	96.474-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
76º	GIULIA ROCHA DA SILVA	95.155-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020

II - Convalidar os contratos de trabalho temporários, dos servidores abaixo relacionados, conforme Processo Seletivo nº 002/2019-SEMSA.

CLAS	NOME	MATRÍC.	FUNÇÃO	ADMISSÃO
92º	SUELEN MARTINS DOS SANTOS	93.836-3	AGENTE DE ENDEMIAS	06/08/2020
93º	SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS QUINTO COSTA	94.924-2	AGENTE DE ENDEMIAS	03/08/2020
94º	THIAGO DOUGLAS MOREIRA DA SILVA	94.957-2	AGENTE DE ENDEMIAS	03/08/2020
95º	PAMELA CRISTINA ALEXANDRINO FREIRE	95.249-2	AGENTE DE ENDEMIAS	03/08/2020
78º	ITAMAR JOÃO DA SILVA	93.902-2	AGENTE DE ENDEMIAS	03/08/2020
93º	MICAELA GOIS BOECHAT BOAVENTURA	94.766-3	AGENTE DE ENDEMIAS	03/08/2020
23º	MARIANA DO ROSARIO MENDES	94.815-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	06/08/2020
25º	GISELLE COSTA VELOZO	94.882-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
26º	DANIELLY DO ROCIO LOPES DA SILVA	93.952-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/08/2020
28º	GEYSIANI BERNARDO DA SILVA	93.824-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
19º	CRISTIANE MATOZO DE OLIVEIRA	96.473-1	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
34º	ELENICE RICARDO	94.498-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
22º	HELLEN MARTINS NUNES	93.735-3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020
23º	KAUANE DO ROCIO COSTA NASCIMENTO	94.875-2	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/08/2020

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José" em 21 de junho de 2021.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSE MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8EEEDF33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA - ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL - CONCURSO 01/2021

ATA – ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO CULTURAL - COMISSÃO JULGADORA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 01/2021, PARA O CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCURSO Nº 001/2021 – EDITAL DE APOIO À CULTURA.

Entre o período do mês de maio e 16 de junho de 2021, na Fundação Cultural de Paranavaí, situada na Rua Guaporé, 2080, centro, Paranavaí, Paraná, reuniram-se os membros da comissão citada para procedimentos de avaliação de mérito das propostas/projetos habilitados por meio do EDITAL DE APOIO À CULTURA N° 001/2021. A comissão avaliou o mérito artístico cultural de todos os projetos técnicos recebidos e habilitados na etapa de habilitação. A avaliação procedeu mediante a observância das especificações, condições e critérios estabelecidos no item 9 do edital, assim como os projetos considerados classificados foram aqueles que atingiram a pontuação mínima de 65 pontos, conforme item 9.9 do edital.

Desta forma o resultado da avaliação da comissão com a listagem dos projetos/propostas CLASSIFICADOS, CONTEMPLADOS ou DESCLASSIFICADOS segue conforme tabelas e descritivos abaixo:

1) Avaliação etapa de mérito artístico cultural – Categoria A: Circulação

a) Módulo I – PRAÇAS E PARQUES

Nº. Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
05	**Luana Santana da Silva**	**93,3**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
08	**Tayna Rita Mateus Pereira**	**93,3**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
14	**Luciano Ferreira Torres**	**91,6**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
03	**Mauricio Bana Rossi (MEI)**	**86,6**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
04	**Jose Carlos Marques da Silva (MEI)**	**75**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
07	**Emerson Manoel de Oliveira**	**65**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.

Observação: As inscrições de nº 01, 11 e 15 foram desclassificadas na etapa de habilitação.

b) Módulo II – CASA DA CULTURA

Nº.Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
06	**Rafaela Machado**	**95**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
12	**Luciana Andrade Guedes da Silva**	**88,3**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
09	**Pedro Enrique Costa Ribeiro**	**66,6**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
10	**Sebastião Adriano Juvino Furtado**	**65**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.

Observação: As inscrições de nº 02 e 13 foram desclassificadas na etapa de habilitação.

2) Avaliação etapa de mérito artístico cultural – Categoria B: Formação

a) Módulo I – OFICINAS

Nº.Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
11	**Luana Santana da Silva**	**90**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
08	**Rafaela Machado**	**88,3**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
05	**Lígia Maria Niehues**	**68,3**	**Classificada e contemplada**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
07	**Marcos Paulo Gomes Maximiano**	**66,6**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
09	**Ronaldo Frutuozo**	**65**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
02	**Mauricio Bana Rossi (MEI)**	**63,3**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.
03	**Pedro Enrique Costa Ribeiro**	**43,3**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.

Observação: As inscrições de nº 01, 06 e 13 foram desclassificadas na etapa de habilitação.

b) Módulo II – CURSOS

Nº.Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
12	**Hugo Ubaldo de Souza**	**95**	**Classificado e Contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
04	**Fernando Francisco Bana**	**85**	**Classificado e Contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
10	**Paulo Roberto Lima**	**66,6**	**Classificado e Contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.

3)Avaliação etapa de mérito artístico cultural – Categoria C: Criação. A inscrição de nº 10, desta categoria, estava repetida da inscrição nº 9 e foi, conforme edital, desconsiderada.

Módulo I – Prêmio R$ 5.000,00

Nº.Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
03	**Edson Ferreira Godinho Filho**	**91,6**	**Classificado e Contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
07	**Sebastião Adriano Juvino Furtado**	**61,3**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.
04	**Emerson Manoel de Oliveira**	**58,3**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.

b) Módulo II – Prêmio R$ 10.000,00

Nº.Inscrição	Proponente	Pontuação	Resultado	Justificativa
02	**Amauri de Carvalho Martineli**	**75**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
09	**Arthur Cazela Bellanda (MEI)**	**73,3**	**Classificado e contemplado**	Atingiu pontuação para classificação e pontuação para contemplação de acordo com a quantidade de vaga do módulo.
06	**Tayna Rita Mateus Pereira**	**70**	**Classificada**	Atingiu pontuação para classificação, mas não para a contemplação com o prêmio, levando em consideração a quantidade de vagas para este módulo.
01	**Jose Carlos Marques da silva (MEI)**	**61,6**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.
11	**Ronaldo Frutuozo**	**56,6**	**Desclassificado**	Não atingiu a pontuação mínima conforme especificado no item 9.9 do edital.

Observação: As inscrições de nº 05 e 08 foram desclassificadas na etapa de habilitação.

Os proponentes interessados podem verificar as planilhas de avaliação de mérito da comissão com totais parciais e parecer no site da Prefeitura de Paranavaí (www.paranavai.pr.gov.br) - portal da transparência – processos licitatórios – concursos – concurso 01/2021.

Eventual interposição de recurso deve observar o disposto no item 12 do edital.

Nada mais a constar, esta ata segue assinada pelos membros da Comissão.

- Rosineide Sanga

- Daniela Bonetti Simonetti

- Ester Cristina Back Schulz

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:B57589AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.2522/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 317.827,00 (Trezentos e Dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (221)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.30	Material de Consumo	150.000,00
04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (221)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0006.2.256	Enfrentamento da Emergência COVID 19	
04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	
3390.30	Material de Consumo	32.827,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
10.01 (1040)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.140	Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
0511	Taxas - Prestação de Serviços	
3390.30	Material de Consumo	135.000,00
TOTAL		**317.827,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

000	Recursos Ordinários Livres	150.000,00
04494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	32.827,00
0511	Taxas - Prestação de Serviços	135.000,00
TOTAL		**317.827,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:60514E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.523/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (358)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.363	Incremento ao Custeio da Atenção Básica	
0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3390.30	Material de Consumo	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerá do excesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminada:

0494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00
TOTAL		**300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:8EF14126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 22.524/2021

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.892/2020,

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2021, o Crédito Adicional suplementar no montante de **R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 (510)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
0104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	100.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.01 (410)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0014.2.385	Aquisição de Imóveis	
000	Recursos Ordinários Livres	
4490.61	Aquisição de Imóveis	3.500,00
TOTAL		**103.500,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02 (515)	COORDENAÇÃO EDUCACIONAL	
12.361.0005.2.450	Manutenção do Ensino Fundamental	
0104	Demais Impostos Vinculados à educação básica	
4490.51	Obras e Instalações	100.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.01 (387)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2.410	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
000	Recursos Ordinários Livres	
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.500,00
TOTAL		**103.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:7EE880C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 09/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAX1577	277510NIC0012475	09/06/2021	50020	R$ 88.38
ACU0I06	277510T000003068	22/01/2021	76332	R$ 293.47
AHY4477	277510NIC0012488	09/06/2021	50020	R$ 195.23
AKE0490	277510T000009295	21/02/2021	51851	R$ 195.23
AOV5D53	277510NIC0012478	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AOW2502	277510A000155143	24/11/2020	76332	R$ 293.47
AQE1900	277510Z000000334	08/01/2021	55412	R$ 195.23
ASH9048	116100E008440163	05/04/2021	60501	R$ 293.47
ASP4716	277510NIC0012465	09/06/2021	50020	R$ 195.23
ATR0767	277510NIC0012459	09/06/2021	50020	R$ 195.23
ATV3159	277510NIC0012453	08/06/2021	50020	R$ 293.47
ATV5699	277510T000010148	07/01/2021	76332	R$ 293.47
AUR2069	277510NIC0012468	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AUW0681	277510NIC0012450	08/06/2021	50020	R$ 195.23
AVK1E77	277510NIC0012461	09/06/2021	50020	R$ 195.23

AWH1503	277510T000009275	14/02/2021	60330	R$ 293.47
AXF7F64	277510NIC0012452	08/06/2021	50020	R$ 293.47
AXF7F64	277510NIC0012487	09/06/2021	50020	R$ 586.94
AXK1916	277510NIC0012469	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AXZ5207	277510NIC0012457	08/06/2021	50020	R$ 293.47
AYM6010	277510NIC0012472	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AYT0209	277510NIC0012464	09/06/2021	50020	R$ 195.23
AYW1188	277510NIC0012470	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AZK3592	277510NIC0012467	09/06/2021	50020	R$ 293.47
AZQ4F41	277510NIC0012474	09/06/2021	50020	R$ 293.47
BAU6J44	277510NIC0012449	08/06/2021	50020	R$ 390.46
BBJ5B96	277510NIC0012490	09/06/2021	50020	R$ 293.47
BBL6912	277510NIC0012451	08/06/2021	50020	R$ 293.47
BCE3217	277510NIC0012482	09/06/2021	50020	R$ 586.94
BCK5680	277510NIC0012462	09/06/2021	50020	R$ 390.46
BCK5680	277510NIC0012458	09/06/2021	50020	R$ 195.23
BCN3084	277510NIC0012485	09/06/2021	50020	R$ 195.23
BCN3084	277510NIC0012484	09/06/2021	50020	R$ 195.23
BCP8877	277510NIC0012466	09/06/2021	50020	R$ 195.23
BDQ5H16	277510NIC0012454	08/06/2021	50020	R$ 195.23
BDU8B36	277510NIC0012455	08/06/2021	50020	R$ 293.47
BDZ2F13	277510NIC0012486	09/06/2021	50020	R$ 195.23
BDZ3C10	277510NIC0012483	09/06/2021	50020	R$ 293.47
BEM7150	277510T000009010	10/12/2020	76332	R$ 293.47
BEO7C89	277510NIC0012473	09/06/2021	50020	R$ 293.47
BET5I49	277510NIC0012481	09/06/2021	50020	R$ 293.47
BRU5E35	277510T000007585	12/02/2021	55412	R$ 195.23
BRU5E35	277510Z000001019	12/02/2021	55412	R$ 195.23
DPN8D63	277510NIC0012476	09/06/2021	50020	R$ 293.47
MBH7D38	277510NIC0012480	09/06/2021	50020	R$ 293.47
MEH3B57	277510NIC0012479	09/06/2021	50020	R$ 195.23
MHC9993	277510NIC0012463	09/06/2021	50020	R$ 585.69
MLQ6D95	277510NIC0012477	09/06/2021	50020	R$ 293.47
NRS7E52	277510A000147651	20/06/2020	76331	R$ 293.47
OAQ4D64	277510NIC0012460	09/06/2021	50020	R$ 195.23
OVK6E59	277510NIC0012456	08/06/2021	50020	R$ 293.47
PWR7D11	277510T000007583	12/02/2021	55412	R$ 195.23
QIP8665	277510NIC0012489	09/06/2021	50020	R$ 195.23
QNP9204	277510NIC0012471	09/06/2021	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:1C0F9816

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<
277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 28/07/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACJ8201	277510T000006373	04/06/2021	54521
ACS6J18	277510Z000002834	27/05/2021	55412
AEJ7J99	277510T000009640	01/06/2021	55412
AEN7675	116100E008775161	08/06/2021	72340
AET8H78	277510Z000002853	28/05/2021	55412
AFO0219	277510Z000002804	27/05/2021	55412
AFW7441	277510T000009659	02/06/2021	55412
AFX0J06	277510Z000002849	28/05/2021	55412
AFZ8700	277510Z000002830	27/05/2021	55412
AGY7979	277510T000009658	02/06/2021	55412
AHN9589	277510Z000002737	25/05/2021	55412
AIA1A88	277510Z000002797	27/05/2021	55412
AIB4995	277510Z000002837	28/05/2021	55412
AIR6885	277510Z000002818	27/05/2021	55412
AJJ3816	277510Z000002803	27/05/2021	55412
ALE6398	277510T000024867	01/06/2021	55417
ALG3738	277510T000002412	01/06/2021	76252
ALK3D70	277510T000009651	01/06/2021	76331
ALR4E25	277510Z000002708	24/05/2021	55412
ALU8G74	277510Z000002713	24/05/2021	55412
ALY8390	277510Z000002826	27/05/2021	55412
ALY8390	277510Z000002802	27/05/2021	55412
AMG5E31	277510Z000002864	28/05/2021	55412
AMM0854	277510T000009656	02/06/2021	51851
AMN1C54	277510Z000002795	27/05/2021	55412
AMN1C54	277510Z000002823	27/05/2021	55412
AMP7D61	277510T000024866	01/06/2021	55417
AMS8187	277510Z000002771	26/05/2021	55412
AMT8645	277510Z000002863	28/05/2021	55412
ANA8183	277510T000009647	01/06/2021	60412
ANE4943	277510T000009664	02/06/2021	55412
AOA5384	277510Z000002758	25/05/2021	55412

APF1933	277510Z000002754	25/05/2021	55412
APF5047	277510T000009657	02/06/2021	51930
APH5165	277510Z000002810	27/05/2021	55412
APK6384	277510Z000002782	26/05/2021	55412
APU7476	277510T000002415	01/06/2021	76332
APX3A53	277510Z000002757	25/05/2021	55412
APY2240	277510Z000002785	26/05/2021	55412
APY9923	277510Z000002788	26/05/2021	55412
APZ7401	277510Z000002855	28/05/2021	55412
AQA6067	277510T000024870	01/06/2021	55412
AQF6103	277510Z000002806	27/05/2021	55412
AQN4267	277510Z000002706	24/05/2021	55412
AQY6B12	277510Z000002760	25/05/2021	55412
AQY6B12	277510Z000002814	27/05/2021	55412
AQY7I68	277510Z000002763	26/05/2021	55412
AQZ9939	277510T000016196	03/06/2021	60501
ARD4225	277510Z000002784	26/05/2021	55412
ARG7085	277510Z000002816	27/05/2021	55412
ARG7I27	277510T000009644	01/06/2021	55412
ARH0444	277510Z000002733	25/05/2021	55412
ARI6644	277510T000020240	02/06/2021	51930
ARJ0J35	277510Z000002844	28/05/2021	55412
ARK2546	277510T000021424	01/06/2021	76331
ARS0324	277510T000009650	01/06/2021	55412
ARV0993	277510Z000002787	26/05/2021	55412
ARX1G52	277510T000002418	01/06/2021	76331
ARX6A75	277510T000027459	01/06/2021	76331
ARY6H53	277510T000002413	01/06/2021	76252
ASB4F66	277510Z000002720	24/05/2021	55412
ASB9006	277510T000033210	02/06/2021	76332
ASI9736	277510Z000002743	25/05/2021	55412
ASQ1G74	277510T000009639	01/06/2021	55412
ATD7F77	277510Z000002725	24/05/2021	55412
ATK0878	277510Z000002705	24/05/2021	55412
ATK2051	277510Z000002770	26/05/2021	55412
ATT3049	277510Z000002714	24/05/2021	55412
ATT4327	277510Z000002711	24/05/2021	55412
ATZ7B31	277510Z000002851	28/05/2021	55412
AUA7023	277510T000020236	02/06/2021	55412
AUG9F60	277510T000009635	01/06/2021	55412
AUM1350	277510Z000002794	27/05/2021	55412
AUN1682	277510T000009662	02/06/2021	55412
AUP7079	277510T000009663	02/06/2021	55412
AUW4315	277510Z000002764	26/05/2021	55412
AUZ2034	277510T000027461	02/06/2021	60412
AUZ5094	277510Z000002828	27/05/2021	55412
AVD5J68	277510Z000002847	28/05/2021	55412
AVK3784	277510Z000002860	28/05/2021	55412
AVQ0J22	277510Z000002829	27/05/2021	55412
AVQ4052	277510Z000002865	28/05/2021	55412
AVT2650	277510Z000002789	26/05/2021	55412
AVW5E18	277510T000027460	02/06/2021	60501
AVZ3228	277510T000024868	01/06/2021	55412
AWE9593	277510T000002419	02/06/2021	60412
AXA6647	277510Z000002734	25/05/2021	55412
AXC1G06	277510Z000002815	27/05/2021	55412
AXC8593	277510Z000002759	25/05/2021	55412
AXG8D13	277510T000020235	02/06/2021	55412
AXK1602	277510Z000002792	27/05/2021	55412
AXN9F42	277510T000006371	02/06/2021	76331
AXO5681	277510Z000002773	26/05/2021	55412
AXR4B39	277510Z000002801	27/05/2021	55412
AYF6772	277510Z000002805	27/05/2021	55412
AYF6772	277510Z000002822	27/05/2021	55412
AYG7B27	277510T000024872	01/06/2021	55412
AYP1I79	277510T000002416	01/06/2021	55411
AYS1H47	277510T000006374	04/06/2021	54526
AYT3J90	277510Z000002842	28/05/2021	55412
AYU5659	277510Z000002857	28/05/2021	55412
AZA7I48	277510Z000002745	25/05/2021	55412
AZG4112	277510Z000002756	25/05/2021	55412
AZI3F30	277510Z000002703	24/05/2021	55412
AZP1872	277510Z000002744	25/05/2021	55412
AZQ8A59	277510T000021425	02/06/2021	55090
AZU2786	277510Z000002774	26/05/2021	55412
BAB9J41	277510Z000002769	26/05/2021	55412
BAC6592	277510T000033211	02/06/2021	76331
BAE2010	277510Z000002800	27/05/2021	55412
BAH1A77	277510Z000002729	25/05/2021	55412
BAL2244	277510T000009655	02/06/2021	76332
BAN8326	277510Z000002762	26/05/2021	55412
BAP7952	277510Z000002835	27/05/2021	55412
BAQ0292	277510T000009661	02/06/2021	55412
BAQ9259	277510T000021422	01/06/2021	76331
BAS3442	277510Z000002738	25/05/2021	55412
BAS3442	277510Z000002827	27/05/2021	55412
BAV7831	277510Z000002709	24/05/2021	55412
BAW8059	277510Z000002741	25/05/2021	55412
BAY9667	277510Z000002727	25/05/2021	55412

BAZ7745	277510Z000002723	24/05/2021	55412
BBI5F27	277510Z000002845	28/05/2021	55412
BBQ1896	277510Z000002811	27/05/2021	55412
BBQ3926	277510T000009637	01/06/2021	55412
BBQ5983	277510T000019098	02/06/2021	76332
BBT7166	277510Z000002843	28/05/2021	55412
BBX7963	277510Z000002821	27/05/2021	55412
BBZ2F54	277510T000009649	01/06/2021	76331
BCA7217	277510T000021423	01/06/2021	76331
BCD8321	277510Z000002852	28/05/2021	55412
BCE8850	277510T000019095	01/06/2021	76252
BCH1832	277510Z000002777	26/05/2021	55412
BCM7653	277510T000009654	02/06/2021	76252
BCM9051	277510T000029086	01/06/2021	60412
BCQ7A76	277510Z000002832	27/05/2021	55412
BCT2C67	277510T000009653	02/06/2021	76331
BCT8D31	277510Z000002796	27/05/2021	55412
BCV2J36	277510T000019094	01/06/2021	60412
BCX4I54	277510Z000002739	25/05/2021	55412
BCY2E00	277510Z000002790	27/05/2021	55412
BDC9H46	277510Z000002820	27/05/2021	55412
BDE7A45	277510T000009642	01/06/2021	55412
BDF4E06	277510T000009638	01/06/2021	55412
BDI1946	277510Z000002707	24/05/2021	55412
BDJ5J71	277510T000020233	01/06/2021	51930
BDV7I72	277510T000019097	01/06/2021	76332
BDV8F48	277510Z000002812	27/05/2021	55412
BDY9G81	277510Z000002836	27/05/2021	55412
BDZ7G72	277510T000033212	02/06/2021	61220
BEA1877	277510T000020238	02/06/2021	55412
BEB1C30	277510Z000002841	28/05/2021	55412
BED6F10	277510T000002414	01/06/2021	54870
BEE5I57	277510Z000002776	26/05/2021	55412
BEE5I57	277510Z000002730	25/05/2021	55412
BEE5I57	277510Z000002833	27/05/2021	55412
BEH1B78	277510Z000002831	27/05/2021	55412
BEJ3H42	277510Z000002767	26/05/2021	55412
BEO0H25	277510T000009648	01/06/2021	76331
BHG9F48	277510Z000002856	28/05/2021	55412
BJI0C74	277510Z000002751	25/05/2021	55412
BUK6459	277510Z000002766	26/05/2021	55412
BVM0814	277510Z000002850	28/05/2021	55412
DBN5G10	277510Z000002807	27/05/2021	55412
DEA4898	277510Z000002848	28/05/2021	55412
DMY0D55	277510Z000002817	27/05/2021	55412
DPR6593	277510Z000002735	25/05/2021	55412
ECT2H12	277510Z000002791	27/05/2021	55412
EJC4228	277510T000002411	01/06/2021	51851
EKK5J06	277510Z000002715	24/05/2021	55412
EQJ8B51	277510Z000002728	25/05/2021	55412
ETK5A90	277510Z000002858	28/05/2021	55412
EUP9C17	277510T000029087	01/06/2021	60412
EWR1B88	277510Z000002799	27/05/2021	55412
EYS3J40	277510T000024873	01/06/2021	55411
FFY9I90	277510Z000002775	26/05/2021	55412
FIC7D73	277510T000009645	01/06/2021	76332
FIU7J83	277510T000009652	02/06/2021	54600
FNM3143	277510Z000002704	24/05/2021	55412
FNM3143	277510Z000002753	25/05/2021	55412
FNM3143	277510Z000002779	26/05/2021	55412
FNM3143	277510Z000002798	27/05/2021	55412
FNM3143	277510Z000002819	27/05/2021	55412
FSV8D92	277510T000019096	01/06/2021	54600
HBY5744	277510Z000002722	24/05/2021	55412
HCA8643	277510Z000002825	27/05/2021	55412
HCV6861	277510T000021419	01/06/2021	56222
HKU4183	277510Z000002809	27/05/2021	55412
HMW4033	277510Z000002750	25/05/2021	55412
HNV7256	277510Z000002781	26/05/2021	55412
IAZ8A95	277510Z000002778	26/05/2021	55412
IHB9H87	277510Z000002731	25/05/2021	55412
ION2135	277510Z000002839	28/05/2021	55412
IRD5D88	277510T000009636	01/06/2021	55412
IRU0H97	277510Z000002824	27/05/2021	55412
IUA6678	277510T000033208	01/06/2021	76331
IUP6A27	277510T000000092	01/06/2021	60501
JEZ6829	277510Z000002740	25/05/2021	55412
JGP6G42	277510Z000002746	25/05/2021	55412
JKJ5C90	277510Z000002786	26/05/2021	55412
JRW9468	277510Z000002755	25/05/2021	55412
JYV9413	277510Z000002719	24/05/2021	55412
LXR8E79	277510Z000002718	24/05/2021	55412
LXR9922	277510Z000002721	24/05/2021	55412
LXR9922	277510Z000002726	25/05/2021	55412
LXS5C33	277510Z000002712	24/05/2021	55412
MBT3518	277510Z000002813	27/05/2021	55412
MBT3518	277510Z000002859	28/05/2021	55412
MCB3060	277510Z000002752	25/05/2021	55412
MCM0D77	277510Z000002765	26/05/2021	55412

MCQ0581	277510Z000002749	25/05/2021	55412
MCV8C59	277510T000006372	02/06/2021	76332
MEA2G04	277510Z000002862	28/05/2021	55412
MEL2H79	116100E008775160	08/06/2021	72340
MEW1405	277510T000002417	01/06/2021	57030
MEW7071	277510Z000002768	26/05/2021	55412
MFU6294	277510Z000002742	25/05/2021	55412
MGR9C24	277510Z000002846	28/05/2021	55412
MHT8347	277510T000024876	01/06/2021	55412
MHV9D01	277510Z000002793	27/05/2021	55412
MJD0A30	277510Z000002736	25/05/2021	55412
MJD4729	277510T000027458	01/06/2021	54600
MKA5I75	277510Z000002854	28/05/2021	55412
MLI3762	277510T000009634	01/06/2021	55412
MMI6I33	277510Z000002838	28/05/2021	55412
NTO8090	277510T000024874	01/06/2021	55412
NXQ4123	277510T000009643	01/06/2021	55412
OAC9A06	277510Z000002724	24/05/2021	55412
OBI6I34	277510Z000002747	25/05/2021	55412
OHQ9B19	277510Z000002716	24/05/2021	55412
OXA3J95	277510T000024875	01/06/2021	55412
PUM1509	277510Z000002748	25/05/2021	55412
PUM1509	277510T000020234	02/06/2021	76331
PYT2J64	277510T000021421	01/06/2021	76332
QHJ9053	277510Z000002840	28/05/2021	55412
QHJ9053	277510Z000002780	26/05/2021	55412
QHJ9053	277510Z000002808	27/05/2021	55412
QHQ0719	277510Z000002861	28/05/2021	55412
QIB1E72	277510Z000002783	26/05/2021	55412
QJJ9858	277510Z000002710	24/05/2021	55412
QJJ9858	277510Z000002717	24/05/2021	55412
QMU9G06	277510Z000002772	26/05/2021	55412
QNG6C16	277510T000024877	02/06/2021	73662
QPF8E25	277510T000024871	01/06/2021	55412
QPV4A98	277510T000025126	01/06/2021	76331
QUA0553	277510Z000002732	25/05/2021	55412

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:3B3B314B

DEPARTAMENTO DE TRANSITO
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

<277510 MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPATRAN - PATO BRANCO até 13/08/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI0701	277510T000006300	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AAV2A24	277510T000002240	01/04/2021	60412	R$ 195.23
ACC2379	277510Z000001375	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ACZ4F10	277510T000007930	05/04/2021	76331	R$ 293.47
ADL3A04	277510Z000001467	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AEZ2G32	277510T000024482	30/03/2021	73662	R$ 130.16
AFD7F57	277510Z000001405	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AFE2282	277510T000003131	01/04/2021	60501	R$ 293.47
AFK1B58	277510T000024484	30/03/2021	55412	R$ 195.23
AFR9I92	277510Z000001451	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AGD6H77	277510T000024563	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AHM7744	277510Z000001357	22/03/2021	55412	R$ 195.23
AHO9056	277510Z000001457	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AHT2424	277510T000010383	01/04/2021	55417	R$ 195.23
AIG7999	277510Z000001494	26/03/2021	55412	R$ 195.23
AIS8002	277510T000004558	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AJQ9152	277510T000021267	30/03/2021	76331	R$ 293.47
AJY6012	277510Z000001393	24/03/2021	55412	R$ 195.23
AKV3043	277510T000024534	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ALC7986	277510T000024557	01/04/2021	73662	R$ 130.16
ALF5883	277510Z000001477	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ALF5883	277510T000024483	30/03/2021	73662	R$ 130.16
ALF5883	277510Z000001376	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ALH8839	277510T000000068	03/04/2021	55500	R$ 130.16
ALI8338	277510Z000001404	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ALN0H36	277510Z000001368	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ALS2104	277510T000004566	01/04/2021	60412	R$ 195.23
ALU3652	277510T000019060	01/04/2021	55411	R$ 195.23
ALY8390	277510Z000001359	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ALY8390	277510Z000001394	24/03/2021	55412	R$ 195.23
ALZ5104	277510T000024517	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ALZ8212	277510T000004588	05/04/2021	60412	R$ 195.23
AMB4694	277510Z000001385	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AMC8G35	277510T000024547	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AMG5388	277510T000024542	01/04/2021	73662	R$ 130.16
AMG5E31	277510Z000001422	24/03/2021	55412	R$ 195.23

AMI5475	277510Z000001363	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AMS0670	277510T000007902	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ANF1948	277510T000019059	01/04/2021	55411	R$ 195.23
ANS1444	277510Z000001452	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ANS1712	277510T000028042	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AOA2B88	277510T000015045	30/03/2021	51851	R$ 195.23
AOC1415	277510T000024549	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AOC5316	277510T000007931	05/04/2021	60501	R$ 293.47
AOE6E14	277510T000007913	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AOL8J01	277510Z000001387	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AOY0794	277510Z000001431	25/03/2021	55412	R$ 195.23
APD6561	277510T000024486	30/03/2021	55412	R$ 195.23
APG1818	277510T000004555	31/03/2021	76332	R$ 293.47
API5455	277510T000010372	30/03/2021	51930	R$ 293.47
APR5G10	277510Z000001473	25/03/2021	55412	R$ 195.23
APR7A41	277510T000004562	31/03/2021	55413	R$ 195.23
APZ5743	277510Z000001362	23/03/2021	55412	R$ 195.23
APZ5743	277510T000007912	31/03/2021	55412	R$ 195.23
APZ5743	277510T000007921	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AQH7167	277510T000004572	01/04/2021	55417	R$ 195.23
AQM4845	277510Z000001435	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AQM4845	277510Z000001465	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AQO0204	277510Z000001351	22/03/2021	55412	R$ 195.23
AQO1821	277510T000024504	30/03/2021	55412	R$ 195.23
AQT7752	277510T000002229	30/03/2021	76331	R$ 293.47
AQY6C40	277510T000010373	30/03/2021	55412	R$ 195.23
ARH0444	277510T000007887	30/03/2021	55412	R$ 195.23
ARJ9146	277510T000004561	31/03/2021	55417	R$ 195.23
ARN1E65	277510T000004592	05/04/2021	55411	R$ 195.23
ARN6736	277510T000010386	01/04/2021	76331	R$ 293.47
ARO1727	277510T000004570	01/04/2021	51930	R$ 293.47
ARQ8E07	277510T000010370	30/03/2021	58191	R$ 880.41
ART4592	277510Z000001436	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ASE5374	277510T000004587	05/04/2021	57030	R$ 130.16
ASF6B37	277510T000007900	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ASH9048	277510T000004577	01/04/2021	55411	R$ 195.23
ASH9375	277510T000010388	01/04/2021	51852	R$ 195.23
ASL3J88	277510Z000001396	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ASP6262	277510Z000001418	24/03/2021	55412	R$ 195.23
ASQ6432	277510Z000001415	24/03/2021	55412	R$ 195.23
ASV9731	277510T000024511	31/03/2021	73662	R$ 130.16
ASZ0712	277510Z000001367	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ASZ0712	277510Z000001460	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ATE5559	277510Z000001458	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ATF5657	277510Z000001423	24/03/2021	55412	R$ 195.23
ATF8406	277510T000024538	01/04/2021	73662	R$ 130.16
ATI5910	277510T000024515	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510T000007895	30/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510Z000001485	26/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510Z000001392	24/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510Z000001498	26/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK0878	277510Z000001374	23/03/2021	55412	R$ 195.23
ATK5C69	277510T000007906	31/03/2021	76331	R$ 293.47
ATL0342	277510Z000001432	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ATL2885	277510Z000001461	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ATN8581	277510T000024544	01/04/2021	55411	R$ 195.23
ATU7912	277510T000007926	01/04/2021	54521	R$ 195.23
ATZ6811	277510T000004574	01/04/2021	76332	R$ 293.47
AUD2740	277510T000021272	31/03/2021	76252	R$ 293.47
AUD6458	277510T000002236	31/03/2021	51851	R$ 195.23
AUE0630	277510T000011174	31/03/2021	60501	R$ 293.47
AUG4311	277510Z000001342	22/03/2021	55412	R$ 195.23
AUG4805	277510T000004582	01/04/2021	60501	R$ 293.47
AUI7I51	277510T000021271	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AUP5J30	277510T000024520	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AUP5J30	277510T000024489	30/03/2021	55412	R$ 195.23
AUR9209	277510Z000001411	24/03/2021	55412	R$ 195.23
AUV2209	277510Z000001344	22/03/2021	55412	R$ 195.23
AUV2J24	277510T000019058	31/03/2021	76331	R$ 293.47
AUV4391	277510T000024566	01/04/2021	73662	R$ 130.16
AUX2680	277510T000021274	01/04/2021	76331	R$ 293.47
AVE7192	277510Z000001459	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AVG6340	277510Z000001434	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AVL4195	277510T000021278	01/04/2021	76331	R$ 293.47
AVM9972	277510T000006302	01/04/2021	76332	R$ 293.47
AVN5A99	277510T000021273	01/04/2021	76331	R$ 293.47
AVQ9368	277510T000010380	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AVT9D07	277510T000004589	05/04/2021	76332	R$ 293.47
AVW2061	277510T000024554	01/04/2021	51851	R$ 195.23
AVY4811	277510T000010378	30/03/2021	55417	R$ 195.23
AWF9A41	277510T000007903	31/03/2021	76331	R$ 293.47
AWJ8197	277510Z000001378	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AWJ8261	277510T000024509	31/03/2021	73662	R$ 130.16
AWK3A53	277510T000000069	03/04/2021	55500	R$ 130.16
AWL0C93	277510Z000001383	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AWL0C93	277510Z000001450	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AWO0G77	277510T000010377	30/03/2021	76332	R$ 293.47
AWO6642	277510T000002231	30/03/2021	55411	R$ 195.23
AWV6815	277510T000024553	01/04/2021	73662	R$ 130.16

AWV6815	277510T000021264	30/03/2021	76332	R$ 293.47
AWW5847	277510Z000001380	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AWW8E32	277510T000024512	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AXA1G95	277510Z000001468	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AXA9011	277510T000003126	30/03/2021	76331	R$ 293.47
AXD8369	277510T000021277	01/04/2021	76331	R$ 293.47
AXE3436	277510T000011171	31/03/2021	76331	R$ 293.47
AXE8G11	277510T000002234	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AXF4D76	277510T000004594	05/04/2021	60412	R$ 195.23
AXG9375	277510T000007925	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AXQ9824	277510T000024528	31/03/2021	60501	R$ 293.47
AXS6568	277510T000021276	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AXY7365	277510T000007923	01/04/2021	55412	R$ 195.23
AXY7365	277510T000007901	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AYC3828	277510T000024555	01/04/2021	55411	R$ 195.23
AYE6792	277510T000007914	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AYL4100	277510T000007896	30/03/2021	55412	R$ 195.23
AYM2723	277510T000007894	30/03/2021	55412	R$ 195.23
AYM2G88	277510T000002242	01/04/2021	55680	R$ 195.23
AYN6460	277510T000019056	30/03/2021	60412	R$ 195.23
AYN7A51	277510T000010379	31/03/2021	51851	R$ 195.23
AYQ4925	277510Z000001369	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AYQ5253	277510T000024496	30/03/2021	73662	R$ 130.16
AYT1470	277510Z000001442	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AYU1A25	277510T000007916	31/03/2021	55412	R$ 195.23
AYX4784	277510T000011175	31/03/2021	55417	R$ 195.23
AZC1143	277510Z000001482	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AZC1833	277510T000013115	30/03/2021	76331	R$ 293.47
AZD6955	277510Z000001356	22/03/2021	55412	R$ 195.23
AZF2736	277510T000024525	31/03/2021	73662	R$ 130.16
AZF9898	277510T000007918	01/04/2021	76331	R$ 293.47
AZF9898	277510T000010381	31/03/2021	76331	R$ 293.47
AZF9898	277510Z000001408	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AZG1747	277510T000028043	31/03/2021	60412	R$ 195.23
AZH6149	277510Z000001365	23/03/2021	55412	R$ 195.23
AZL5284	277510T000024505	31/03/2021	73662	R$ 130.16
AZO8755	277510Z000001416	24/03/2021	55412	R$ 195.23
AZP1B50	277510Z000001492	26/03/2021	55412	R$ 195.23
AZR2A63	277510T000010375	30/03/2021	76332	R$ 293.47
AZR7I25	277510T000024540	01/04/2021	73662	R$ 130.16
AZS9G91	277510T000002235	31/03/2021	76332	R$ 293.47
AZW5231	277510T000013119	01/04/2021	76332	R$ 293.47
AZW6B93	277510Z000001447	25/03/2021	55412	R$ 195.23
AZZ5290	277510T000024503	30/03/2021	55412	R$ 195.23
BAA5642	277510T000003133	05/04/2021	55411	R$ 195.23
BAB5319	277510Z000001429	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BAC8624	277510T000003130	01/04/2021	76331	R$ 293.47
BAG1041	277510T000010384	01/04/2021	57030	R$ 130.16
BAG5E20	277510T000024564	01/04/2021	55412	R$ 195.23
BAM4102	277510T000002232	30/03/2021	76332	R$ 293.47
BAN6878	277510T000021265	30/03/2021	76331	R$ 293.47
BAN7970	277510T000021266	30/03/2021	76332	R$ 293.47
BAO2521	277510T000013116	30/03/2021	76331	R$ 293.47
BAP3038	277510Z000001386	23/03/2021	55412	R$ 195.23
BAP6291	277510T000013118	01/04/2021	76331	R$ 293.47
BAQ0292	277510T000024488	30/03/2021	55412	R$ 195.23
BAQ3E53	277510T000010371	30/03/2021	76332	R$ 293.47
BAV9504	277510Z000001456	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BAW7I51	277510T000007892	30/03/2021	55412	R$ 195.23
BAW8A58	277510Z000001445	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BBA9A02	277510T000004590	05/04/2021	60412	R$ 195.23
BBC5890	277510T000004575	01/04/2021	68580	R$ 130.16
BBD1D11	277510T000008073	30/03/2021	76331	R$ 293.47
BBE1945	277510T000000067	03/04/2021	55500	R$ 130.16
BBE2C88	277510T000010387	01/04/2021	76332	R$ 293.47
BBF2450	277510Z000001437	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BBG9560	277510T000002233	30/03/2021	60412	R$ 195.23
BBG9912	277510T000004569	01/04/2021	60412	R$ 195.23
BBH0632	277510T000024536	31/03/2021	73662	R$ 130.16
BBK4D68	277510Z000001427	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BBL3F70	277510T000007897	31/03/2021	60501	R$ 293.47
BBL7G81	277510Z000001370	23/03/2021	55412	R$ 195.23
BBQ1H02	277510T000004565	01/04/2021	76332	R$ 293.47
BBQ8627	277510T000008071	30/03/2021	76331	R$ 293.47
BBR2F03	277510T000006301	31/03/2021	60412	R$ 195.23
BBU7450	277510Z000001444	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BBZ3J65	277510Z000001426	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BCA6072	277510T000024495	30/03/2021	55411	R$ 195.23
BCB6B69	277510T000024560	01/04/2021	73662	R$ 130.16
BCD9719	277510T000007893	30/03/2021	76332	R$ 293.47
BCE6730	277510Z000001389	23/03/2021	55412	R$ 195.23
BCE9734	277510T000021275	01/04/2021	76332	R$ 293.47
BCF1551	277510Z000001424	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BCF4J13	277510T000007928	01/04/2021	76251	R$ 293.47
BCF6G06	277510T000024508	31/03/2021	73662	R$ 130.16
BCH6338	277510Z000001410	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BCK1C40	277510Z000001491	26/03/2021	55412	R$ 195.23
BCL5195	277510T000024561	01/04/2021	55412	R$ 195.23
BCL5195	277510T000024552	01/04/2021	55412	R$ 195.23

BCL8279	277510T000021279	01/04/2021	76331	R$ 293.47
BCO7622	277510T000011179	01/04/2021	55411	R$ 195.23
BCO8C40	277510Z000001412	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BCR1603	277510T000004557	31/03/2021	54870	R$ 195.23
BCR1603	277510T000021269	31/03/2021	76331	R$ 293.47
BCR6I60	277510T000024565	01/04/2021	55412	R$ 195.23
BCR7779	277510T000024501	30/03/2021	55412	R$ 195.23
BCV1I31	277510T000011173	31/03/2021	55417	R$ 195.23
BCV3I56	277510T000024514	31/03/2021	55412	R$ 195.23
BCX1I90	277510Z000001464	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BCX7J69	277510T000024537	01/04/2021	73662	R$ 130.16
BCY2992	277510Z000001372	23/03/2021	55412	R$ 195.23
BCZ4H89	277510Z000001472	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BCZ6J28	277510T000024492	30/03/2021	73662	R$ 130.16
BDC2F93	277510T000004580	01/04/2021	76332	R$ 293.47
BDE0115	277510T000002238	31/03/2021	60412	R$ 195.23
BDE4J80	277510T000019061	01/04/2021	60501	R$ 293.47
BDH6E43	277510T000024494	30/03/2021	73662	R$ 130.16
BDH7G71	277510Z000001352	22/03/2021	55412	R$ 195.23
BDM4E04	277510T000004559	31/03/2021	76332	R$ 293.47
BDM6F02	277510Z000001420	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BDM6F02	277510T000024527	31/03/2021	73662	R$ 130.16
BDM6F02	277510Z000001453	25/03/2021	55412	R$ 195.23
BDR1C28	277510T000004567	01/04/2021	60412	R$ 195.23
BDU3F66	277510T000024507	31/03/2021	73662	R$ 130.16
BDU3F66	277510T000024539	01/04/2021	73662	R$ 130.16
BDV6I87	277510T000024522	31/03/2021	55412	R$ 195.23
BDX1E24	277510T000007915	31/03/2021	55412	R$ 195.23
BDZ2B99	277510T000021270	31/03/2021	60412	R$ 195.23
BEB1C30	277510T000007909	31/03/2021	55412	R$ 195.23
BEC4I59	277510T000024530	31/03/2021	73662	R$ 130.16
BED2H76	277510T000011180	01/04/2021	60412	R$ 195.23
BED5G51	277510T000008074	01/04/2021	76331	R$ 293.47
BEI3E13	277510T000024497	30/03/2021	73662	R$ 130.16
BEN7J51	277510T000002244	05/04/2021	76332	R$ 293.47
BEO0B36	277510T000019055	30/03/2021	58191	R$ 880.41
BEO4D16	277510Z000001428	24/03/2021	55412	R$ 195.23
BER4720	277510T000024481	30/03/2021	73662	R$ 130.16
BET0407	277510T000004584	01/04/2021	76331	R$ 293.47
BET8D65	277510T000003132	05/04/2021	55411	R$ 195.23
BEV1804	277510T000011172	31/03/2021	55417	R$ 195.23
BGR1182	277510Z000001358	22/03/2021	55412	R$ 195.23
BOT5E51	277510Z000001364	23/03/2021	55412	R$ 195.23
BRB0585	277510Z000001500	26/03/2021	55412	R$ 195.23
CEM0C28	277510T000024543	01/04/2021	73662	R$ 130.16
CFA4372	277510Z000001419	24/03/2021	55412	R$ 195.23
CGR0G72	277510Z000001388	23/03/2021	55412	R$ 195.23
CJC2095	277510Z000001474	25/03/2021	55412	R$ 195.23
CJC2095	277510Z000001503	26/03/2021	55412	R$ 195.23
CSF7101	277510Z000001413	24/03/2021	55412	R$ 195.23
DCM0962	277510Z000001350	22/03/2021	55412	R$ 195.23
DLH7859	277510T000004586	05/04/2021	60412	R$ 195.23
DQV9209	277510T000024531	31/03/2021	55412	R$ 195.23
DRE1390	277510Z000001347	22/03/2021	55412	R$ 195.23
DSH0781	277510Z000001373	23/03/2021	55412	R$ 195.23
EJG8D55	277510T000024546	01/04/2021	55412	R$ 195.23
EPO8044	277510Z000001480	25/03/2021	55412	R$ 195.23
EPQ3C14	277510Z000001462	25/03/2021	55412	R$ 195.23
EPV6F24	277510T000024529	31/03/2021	55412	R$ 195.23
ERE6E48	277510T000008072	30/03/2021	76331	R$ 293.47
ETK5A90	277510T000003128	31/03/2021	54526	R$ 195.23
ETL5738	277510Z000001449	25/03/2021	55412	R$ 195.23
EXO0C02	277510Z000001443	25/03/2021	55412	R$ 195.23
FAJ6D15	277510Z000001499	26/03/2021	55412	R$ 195.23
FGN8I60	277510Z000001487	26/03/2021	55412	R$ 195.23
FJW9760	277510T000024498	30/03/2021	60412	R$ 195.23
FKE4446	277510T000024506	31/03/2021	73662	R$ 130.16
FMW4094	277510Z000001441	25/03/2021	55412	R$ 195.23
FNT1263	277510T000011176	31/03/2021	60412	R$ 195.23
FTB6J03	277510T000004556	31/03/2021	76332	R$ 293.47
FTM1I27	277510T000004564	31/03/2021	55090	R$ 130.16
GDW8G37	277510Z000001346	22/03/2021	55412	R$ 195.23
GGH4F60	277510Z000001354	22/03/2021	55412	R$ 195.23
HFG6505	277510T000003124	30/03/2021	60412	R$ 195.23
HFX7B00	277510Z000001430	25/03/2021	55412	R$ 195.23
HGE6300	277510T000013117	01/04/2021	60501	R$ 293.47
HLN2139	277510Z000001390	24/03/2021	55412	R$ 195.23
HLQ1E53	277510T000007899	31/03/2021	55412	R$ 195.23
HPH1779	277510Z000001360	23/03/2021	55412	R$ 195.23
IGE2E91	277510T000024510	31/03/2021	73662	R$ 130.16
INW0E76	277510T000024490	30/03/2021	55412	R$ 195.23
IOT7640	277510Z000001409	24/03/2021	55412	R$ 195.23
IOT7640	277510Z000001433	25/03/2021	55412	R$ 195.23
ISB8074	277510Z000001490	26/03/2021	55412	R$ 195.23
IVS9594	277510Z000001398	23/03/2021	55412	R$ 195.23
IXM5G07	277510T000021263	30/03/2021	76332	R$ 293.47
IYF3D14	277510T000024500	30/03/2021	73662	R$ 130.16
JFP2468	277510Z000001501	26/03/2021	55412	R$ 195.23
JRW9468	277510Z000001349	22/03/2021	55412	R$ 195.23

JRW9468	277510T000007920	01/04/2021	55412	R$ 195.23
KNB7B39	277510T000002245	05/04/2021	76332	R$ 293.47
KNM1658	277510T000024491	30/03/2021	73662	R$ 130.16
KYA5B86	277510Z000001455	25/03/2021	55412	R$ 195.23
KZQ7430	277510T000007924	01/04/2021	55412	R$ 195.23
LCG5328	277510T000024526	31/03/2021	73662	R$ 130.16
LMQ4B55	277510T000004581	01/04/2021	76332	R$ 293.47
LNQ8167	277510Z000001417	24/03/2021	55412	R$ 195.23
LNQ8167	277510Z000001478	25/03/2021	55412	R$ 195.23
LXL0992	277510T000024550	01/04/2021	55412	R$ 195.23
LXN2207	277510Z000001438	25/03/2021	55412	R$ 195.23
LXT9354	277510T000024562	01/04/2021	55412	R$ 195.23
LYA9952	277510Z000001495	26/03/2021	55412	R$ 195.23
MAI9683	277510T000007905	31/03/2021	76332	R$ 293.47
MAQ1651	277510T000024532	31/03/2021	55412	R$ 195.23
MBT3518	277510Z000001403	23/03/2021	55412	R$ 195.23
MBT3518	277510Z000001479	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MBX1533	277510Z000001400	23/03/2021	55412	R$ 195.23
MCG7962	277510T000015046	30/03/2021	51851	R$ 195.23
MCJ6000	277510Z000001476	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MDB5H67	277510T000024545	01/04/2021	73662	R$ 130.16
MDO4030	277510Z000001463	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MEE4H01	277510T000004568	01/04/2021	76332	R$ 293.47
MEI5C62	277510T000003127	31/03/2021	60501	R$ 293.47
MEW7071	277510T000024502	30/03/2021	55412	R$ 195.23
MEW7071	277510Z000001439	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MFF7975	277510T000024524	31/03/2021	55411	R$ 195.23
MFR6429	277510T000000070	03/04/2021	55500	R$ 130.16
MFY0909	277510T000007922	01/04/2021	55412	R$ 195.23
MGA7F28	277510T000024485	30/03/2021	55412	R$ 195.23
MHJ6I82	277510Z000001483	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MHN7806	277510Z000001448	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MHX7599	277510Z000001481	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MIF2007	277510T000007908	31/03/2021	54526	R$ 195.23
MIW3851	277510T000002243	05/04/2021	54600	R$ 130.16
MJO9D97	277510Z000001381	23/03/2021	55412	R$ 195.23
MJS9233	277510T000024533	31/03/2021	55412	R$ 195.23
MJT7001	277510T000015044	30/03/2021	51852	R$ 195.23
MKF2A01	277510Z000001496	26/03/2021	55412	R$ 195.23
MKY6F52	277510T000007904	31/03/2021	55412	R$ 195.23
MLP6196	277510T000016099	01/04/2021	76331	R$ 293.47
MLQ5G68	277510Z000001399	23/03/2021	55412	R$ 195.23
MLS3F14	277510Z000001470	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MMD1B37	277510T000024519	31/03/2021	55412	R$ 195.23
MMF0785	277510T000007917	01/04/2021	76332	R$ 293.47
MOR3113	277510Z000001475	25/03/2021	55412	R$ 195.23
MTX1A19	277510T000024548	01/04/2021	55412	R$ 195.23
MVO1824	277510T000024556	01/04/2021	73662	R$ 130.16
MWW5109	277510T000010382	31/03/2021	76332	R$ 293.47
NBG3A12	277510Z000001345	22/03/2021	55412	R$ 195.23
NER7811	277510T000003129	01/04/2021	76332	R$ 293.47
NJJ8283	277510T000021268	31/03/2021	76332	R$ 293.47
NXQ4123	277510Z000001395	24/03/2021	55412	R$ 195.23
NXQ4123	277510Z000001466	25/03/2021	55412	R$ 195.23
NXZ2651	277510T000024521	31/03/2021	55412	R$ 195.23
OCY4F45	277510Z000001355	22/03/2021	55412	R$ 195.23
OMA2690	277510T000011178	01/04/2021	60412	R$ 195.23
OOK9E96	277510Z000001348	22/03/2021	55412	R$ 195.23
OQU1886	277510T000007889	30/03/2021	55412	R$ 195.23
OQU1886	277510T000024518	31/03/2021	55412	R$ 195.23
PGB9C60	277510Z000001421	24/03/2021	55412	R$ 195.23
PIC1621	277510T000007910	31/03/2021	55412	R$ 195.23
PRJ6I17	277510Z000001391	24/03/2021	55412	R$ 195.23
PUZ1C03	277510T000003123	30/03/2021	76332	R$ 293.47
PWF6I41	277510Z000001504	26/03/2021	55412	R$ 195.23
PYO5997	277510T000002246	05/04/2021	76332	R$ 293.47
PYQ7B08	277510Z000001353	22/03/2021	55412	R$ 195.23
PZU3J10	277510T000016100	01/04/2021	76331	R$ 293.47
QBH4132	277510T000004579	01/04/2021	55411	R$ 195.23
QHN8820	277510T000010385	01/04/2021	57030	R$ 130.16
QHY0E90	277510Z000001377	23/03/2021	55412	R$ 195.23
QIB7H60	277510T000003125	30/03/2021	60412	R$ 195.23
QIW1I63	277510T000004585	01/04/2021	76332	R$ 293.47
QJN2B91	277510T000010376	30/03/2021	60501	R$ 293.47
QJZ1332	277510Z000001489	26/03/2021	55412	R$ 195.23
QNM7A68	277510Z000001379	23/03/2021	55412	R$ 195.23
QNP2201	277510Z000001425	24/03/2021	55412	R$ 195.23
QNU9520	277510Z000001397	23/03/2021	55412	R$ 195.23
QOL1620	277510Z000001402	23/03/2021	55412	R$ 195.23
QOZ0324	277510T000007890	30/03/2021	55412	R$ 195.23
QPG9F23	277510Z000001502	26/03/2021	55412	R$ 195.23
QPL3A24	277510T000002241	01/04/2021	76332	R$ 293.47
QPT0D89	277510Z000001440	25/03/2021	55412	R$ 195.23
QPT0D89	277510Z000001471	25/03/2021	55412	R$ 195.23
QPT0D89	277510Z000001343	22/03/2021	55412	R$ 195.23
QPT0D89	277510T000024499	30/03/2021	55412	R$ 195.23
QPT0D89	277510Z000001366	23/03/2021	55412	R$ 195.23
QPX0753	277510T000024558	01/04/2021	73662	R$ 130.16
QUF9928	277510T000004591	05/04/2021	76332	R$ 293.47

QWX4221	277510T000024559	01/04/2021	73662	R$ 130.16
QXG0591	277510Z000001407	23/03/2021	55412	R$ 195.23
RFX3A10	277510Z000001486	26/03/2021	55412	R$ 195.23
RFX3A10	277510Z000001361	23/03/2021	55412	R$ 195.23
RFX3A10	277510Z000001469	25/03/2021	55412	R$ 195.23
RFX3A10	277510Z000001497	26/03/2021	55412	R$ 195.23
RFX3A10	277510Z000001446	25/03/2021	55412	R$ 195.23
RLF3B32	277510Z000001401	23/03/2021	55412	R$ 195.23

Publicado por:
Elisangela Bach Dallazane
Código Identificador:DC33945F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021- FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).
Republicação

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de Aquisição de Bomba de Infusão e Monitor Multiparâmetro para Instalação do Ventilador Pulmonar A fim de Atender as Necessidades do Hospital São João Batista do Município de Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT CATSER	Unid.	Marca	Quant.	Descrição
01	435555	U	Equipo SN-S1	1	BOMBA DE INFUSÃO PARA EQUIPO UNIVERSAL CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: ALTA PRECISÃO: A PRECISÃO DO FLUXO E VOLUME DA INFUSÃO É MANTIDA DENTRO DE 3% QUANDO O CONJUNTO DE INFUSÃO RECOMENDADO PELA MDK É USADO. ALTA TAXA DE FLUXO: A TAXA DE FLUXO DE INFUSÃO PODE SER AJUSTÁVEL DE 0, ML/H A 1,800 ML/H DE FORMA CONTÍNUA, O QUE TORNA A MI 23 CAPAZ DE ATENDER A VÁRIOS REQUISITOS DE TAXAS DE FLUXO EM DIFERENTES CASOS DE INFUSÃO. FÁCIL DE OPERAR: O OPERADOR PODE USAR A TELA DE TOQUE DA MI 23 PARA DEFINIR PARÂMETROS, MESMO COM O USO DE LUVAS. TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL UM TECLADO PARA GARANTIR A USABILIDADE EM DIFERENTES CENÁRIOS DE USO. INSTALAÇÃO RÁPIDA, QUE REQUER APENAS UM CLIQUE PARA CONCLUIR A INSTALAÇÃO DA BOMBA. FONTE DE ENERGIA EXTERNA: É USADO UM ADAPTADOR DE ENERGIA EXTERNO, QUE NÃO APENAS MINIMIZA AS PREOCUPAÇÕES DE SEGURANÇA DO USO DE UMA FONTE DE ENERGIA INTERNA, MAS TAMBÉM TORNA O DISPOSITIVO MAIS LEVE, MAIS SEGURO E MAIS PORTÁTIL. ALTA CAPACIDADE DA BATERIA: A BATERIA DE LÍTIO INTERNA RECARREGÁVEL DE ALTA CAPACIDADE PODE SUPORTAR A OPERAÇÃO NORMAL POR 7 HORAS, O QUE É ÚTIL DURANTE O TRANSPORTE DO PACIENTE OU FALTA DE ENERGIA. MICROCONTROLADOR STM 32 ALTAMENTE SEGURO: PROJETADO COM CPU DUPLA. SEM ALARME FALSO DE DETECÇÃO DE AR NA LINHA: COM BASE NA TECNOLOGIA ULTRASSÔNICA E COM A AJUDA DE UM ALGORITMO EXCLUSIVO, A DETECÇÃO DE AR NA LINHA É PRECISA E CONFIÁVEL, O QUE ELIMINA OS ALARMES FALSOS. TELA LCD: UMA TELA LCD TFT DE 2,8 POLEGADAS OFERECE ALTO CONTRASTE E VISIBILIDADE, COM NITIDEZ E CLAREZA, MESMO A UMA DISTÂNCIA DE 5 METROS. REMOÇÃO INTELIGENTE DE OCLUSÃO: QUANDO A LINHA DE INFUSÃO ESTIVER OCLUÍDA, O MOTOR DE PASSO GIRA DE FORMA INVERSA PARA LIBERAR A PRESSÃO ACUMULADA NA LINHA DE INFUSÃO.
02	452514	U	STAR8000E	2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO UP- 7000. TELA COLORIDA TFT DE ALTA RESOLUÇÃO DE 12,1" AMPLIFICAÇÃO DE ECG DE 3 CANAIS ANÁLISE DE ARRITMIA E ANÁLISE DE SEGMENTO ST ARMAZENA ATÉ 800 GRUPOS DE DADOS E 24 HORAS DE TRAÇOS DE ECG 480 HORAS DE DADOS GRÁFICOS DE TODOS OS PARÂMETROS EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DE 7 CANAIS DE ECG PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIA DE DESFIBRILAÇÃO MÉTODOS DE MEDIÇÃO PARA ADULTOS/CRIANÇAS ALARMES VISUAIS E ACÚSTICOS BATERIA RECARREGÁVEL EMBUTIDA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MONITORAMENTO NIBP: MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO FAIXA DE MEDIÇÃO: PRESSÃO SISTÓLICA PRESSÃO DIASTÓLICA PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA: ADULTOS: 40 ~ 255 MMHG 10 ~ 220 MMHG 20 ~ 215 MMHG CRIANÇAS: 40 ~ 200 MMHG 10 ~ 110 MMHG 20 ~ 165 MMHG MONITORAMENTO DE TEMPERATURA: FAIXA DE MEDIÇÃO: 25,0 ° c ~ 45,0 ° c = 0,2 ° c TEMPO DE RESPOSTA: = 150 SEG. SPO2 E MONITORAMENTO DE PULSO: FAIXA DE MEDIÇÃO SPO2: 35% ~ 100% FAIXA DE MEDIÇÃO PR: 30 BPM ~ 240 BPM = 2BPM MONITORAMENTO DE ECG: MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA= 0,4 MVP ~= 5MVP FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 BPM ~ 250 BPM MONITORAMENTO RESP.: MÉTODO DE MEDIÇÃO: IMPEDÂNCIA TORÁCICA FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 RPM ~ 120 RPM PRECISÃO = 5% OU = 2 RPM, A MAIOR DAS DUAS OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 250 VAC, 50/60 HZ CONSUMO: 80 VA VISOR: LCD TFT COLORIDO DE 12,1 POLEGADAS MODO DE ALARME: ALARMES VISUAL-ACÚSTICOS SONDA SPO2 PARA ADULTO; PULSEIRA DE BICO ADULTO; SONDA DE TEMPERATURA; CABO DE ECG; BATERIA RECARREGÁVEL; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ELETRODO DESCARTÁVEL; CAPA CONTRA POEIRA; MANUAL.

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	*1*	***100Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA 05.993.698/0001-07***	***R$ 6.200,00***	***R$ 6.200,00***
2º	*1*	***ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.802.002/0001-02***	***R$ 14.737,72***	***R$ 14.737,72***

3°	*1*	*Mzz comercio de Produtos para Súde Eireli 24.384.602/0001-58*	*R$ 11.900,00*	*R$ 11.900,00*
N/A	*1*	*BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE Site: http://bps.saude.gov.br/login.jsf Acesso em: 10/06/2021*	*PREÇO MÉDIO: R$ 9.947,36*	*R$ 9.947,36*
1°	*2*	*100Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA 05.993.698/0001-07*	*R$ 8.964,27*	*R$ 17.928,54*
2°	*2*	*ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ 00.802.002/0001-02*	*R$ 18.514,29*	*R$ 37.028,58*
3°	*2*	*Mzz comercio de Produtos para Súde Eireli 24.384.602/0001-58*	*R$ 32.500,00*	*R$65.000,00*
N/A	*2*	*BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE Site: bps.saude.gov.br/login.jsf Acesso em: 10/06/2021*	*PREÇO MÉDIO: R$ 22.126,38*	*R$ 44,252,76*
N/A	*2*	*Painel de Preços do Governo Federal Site: https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/ Acesso em: 10/06/2021*	*PREÇO MÉDIO: R$ 9.584,40*	*R$ 19.168,80*

A pesquisa está em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, sendo possível a elaboração de parâmetros comparativos – com outras aquisições públicas, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **100 Medic Distribuidora Importadora Exportadora de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. *05.993.698/0001-07***, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 16/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 24.128,54 (Vinte quatro mil cento e vinte e oito reais e cinquenta quatro centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica: apresentação de profissional, devidamente registrado na Anvisa foram atendidas.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.054	000	4.4.90.52.08/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Falta uma dotação.

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 59, de 2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 18 de junho de 2021.

ALECIO MAROLI
Presidente

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

WALINSON KELVIN MARCA
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:E3D06F19

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº51/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº83/2021
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

JUSTIFICATIVA

DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, serviços de manutenção em caminhão Iveco Tector 150e21 placa AZZ-9625 da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT CATSER	UNID.	QUANTIDADE.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01		U	04	3° MOLA CAMINHÃO IVECO
02		U	02	PINO DE CENTRO CAMINHÃO IVECO
03		U	04	BUCHAS DE MOLA CAMINHÃO IVECO
04		U	04	GRAMPO DE MOLA CAMINHÃO IVECO
05		U	01	SERVIÇO DE CONCERTO DE ESTRIBO CAMINHÃO IVECO
06		U	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOLEJO DIANTEIRO CAMINHÃO IVECO

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. *A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:*

ORDEM	ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	*1*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 1.150,00***	***R$ 4.600,00***
2º	*1*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 1.250,00***	***R$ 5.000,00***
1°	*2*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 15,00***	***R$ 30,00***
2°	*2*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 18,00***	***R$ 36,00***
1°	*3*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 105,00***	***R$ 420,00***
2°	*3*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 120,00***	***R$ 480,00***
1°	*4*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 65,00***	***R$ 260,00***
2°	*4*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 70,00***	***R$ 280,00***
1°	*5*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 50,00***	***R$ 50,00***
2°	*5*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 70,00***	***R$ 70,00***
1°	*6*	***AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI LTDA CNPJ 11.533.028/0001-00***	***R$ 250,00***	***R$ 250,00***
2°	*6*	***DIEGO BUFFON – ME CNPJ 28.148.256/0001-60***	***R$ 270,00***	***R$ 270,00***

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, no cadastro do Município, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque não foi possível a elaboração de parâmetros comparativos – em consideração a peculiar necessidade dos serviços serem prestados e objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação recaiu à **AUTO PEÇAS E OFICINA BANOWSKI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. *11.533.028/0001-00***, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 66/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.
Os critérios de qualificação técnica: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente foi atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.032.3390.39	000	3.3.90.39/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1 A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin 16 de junho de 2021.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:7F31F12A

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2021

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA ANA BASNIAK 285M		2.334,15	2.334,15
2	1,00	U	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ RUA SEBASTIÃO G. SOARES 290 M		737,10	737,10
3	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA LADISLAU KMITA 129 M		1.056,51	1.056,51
4	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA CESLAU KONFIDERA 163 M		1.334,97	1.334,97
5	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ ESTRADA PARA VERA GUARANI 330 M		2.702,70	2.702,70
6	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA EX PREFEITO JOÃO PECH 195M		1.597,05	1.597,05
7	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA VEREADOR METÓDIO ROLINSKI 114 M		933,66	933,66
8	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA 7 DE SETEMBRO 160 M		1.310,40	1.310,40
9	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA SEBASTIÃO G. SOARES 153 M.		1.253,07	1.253,07
10	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA 22 DE JANEIRO 290 M.		737,10	737,10
11	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA GINASIO 64 M		524,16	524,16
12	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA ALBERI CARLOTTO 125 M		1.023,75	1.023,75
13	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA JOÃO HORSZIN 445 M		3.644,55	3.644,55
14	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA ANTONIO LORY 434 M		3.554,46	3.554,46

15	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA DUQUE DE CAXIAS 142M		1.162,98	1.162,98
16	1,00	U	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ RUA PEDRO HOINACKI 368 M		3.013,92	3.013,92
17	1,00	U	RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ RUA 22 DE JANEIRO 142 M		1.162,98	1.162,98
Total						28.083,51

2. FUNDAMENTO LEGAL:
Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
I- para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:
aquisição de um projeto de pavimentação e recape asfáltico em cbuq nas ruas: RUA ANA BASNIAK, RUA SEBASTIÃO G. SOARES, RUA LADISLAU KMITA, RUA CESLAU KONFIDERA, ESTRADA PARA VERA GUARANI, RUA EX PREFEITO JOÃO PECH, RUA VEREADOR METÓDIO ROLINSKI, RUA 7 DE SETEMBRO, RUA 22 DE JANEIRO, RUA GINASIO, RUA JOÃO HORSZIN, RUA ANTONIO LORY, RUA PEDRO HOINACKI.
A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.
No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.
A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:
A contratação recaiu à empresa DOUGLAS MAMLAK-ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.264.282/0001-86 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 60/2021, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:
Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R$ 28.083,51 (vinte oito mil e oitenta e três reais e cinquenta e um centavo), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077	000	3.3.90.39/2021	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:
A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 046/2021, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de junho de 2021.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

PATRICIA GRUCZKOWSKI
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:6F4958A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03/2021

O Prefeito de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 55/2021, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICA

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC.	CARGO	NOME	RG
143219	AGENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE	FELIPE EDUARDO NENEVE	107760130
143220	AGENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE	FRANCIELE BIANCHINI FREITAS	104862373
143217	MOTORISTA III	DOUGLAS FERNANDO DE PAULA	6745406
143260	TÉCNICO EM DESPORTO	DANIELI CRISTINA FERRARI	102954815
143179	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GREICE KELLY MIKOANSKI FRANÇA	85247670

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS: DESACORDO COM O ITEM 6 DO EDITAL DE ABERTURA.

INSC.	CARGO	NOME	RG	SOL.
143269	ASSISTENTE SOCIAL	PATRICIA FERNANDA NOGUEIRA DOS SANTOS	135004375	***INDEFERIDA***
143163	OPERADOR DE MÁQUINAS	LEOMAR KUNZEL	130732437	***INDEFERIDA***

3º - Os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDA** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **25 de junho de 2021.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'oeste - PR, 22 de Junho de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito

JOSÉ VALDIR PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Pérola D´Oeste – PR

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:4C4D9636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo inexigibilidade N° 6/2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2549/2021 resolve:

Com fundamentação no art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo inexigibilidade n° 6/2021 referente à **Contratação de empresa para prestação do serviço de Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos, na modalidade à distância, no âmbito do "Caixa Políticas Públicas", conforme especificado no "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II - Detalhamento dos Preços"**, em favor das empresas conforme abaixo:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Oficina de capacitação em engenharia de custos, na modalidade à distância, no âmbito do "Caixa Políticas Públicas".			UN	1,00	1.800,00	1.800,00
TOTAL								1.800,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o processo de inexigibilidade 6/2021 datada de 21/06/2021. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 1 dia conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento - PR, 21/06/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:ACC989A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 244, DE 18 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 244, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 2.373, de 28 de maio de 2021, que autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros ás "Associações de Pais e Mestres e Funcionários" das escolas da rede pública municipal de ensino por meio de Termo de Colaboração, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os benefícios advindos da racionalização e simplificação de procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a relevância do fortalecimento da autonomia e da autogestão das escolas públicas da rede municipal de ensino, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e condições, para atender ao disposto no art.2° e seu Parágrafo único da Lei em epígrafe,

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de recursos financeiros ás Associações de Pais e Mestres e funcionários, através de Termo de Colaboração, anexo I, para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, em prédios municipais destinados à unidade escolar.

§ 1° As Associações de Pais e Mestres e Funcionários interessadas em receber os recursos de que trata o "caput" do art. 1°, deverão solicitar por escrito à autoridade c ompetente, instruído com Plano de Trabalho, o qual, após avaliado, será inserido no Termo de Colaboração.

§2°As Associações de Pais e Mestres das escolas municipais, que possuem mais de 1 (um) ano de exercício encontram-se especificadas no Anexo II.

§3° Os pequenos reparos, consertos e manutenção de pequena monta que trata o "caput" deste artigo constam descritos no Anexo III.

§ 4° Para a execução dos serviços de consertos e manutenção poderá a colaboradora contratar profissional autônomo e/ou empresa terceirizada, devidamente regularizada.

Art.2°. Para fins de operacionalização do Termo de Colaboração fica estabelecido como critério de repasse e execução do Termo de Colaboração, o número de alunos constante no quadro escolar do ano anterior ao repasse.

Art.3°. Os valores de repasse transferidos às colaboradoras se darão em parcelas mensais.

Art.4°. Constitui condição, para a efetivação dos repasses dos recursos às colaboradoras, a formalização do Termo de Colaboração, instruído com os seguintes documentos:

1) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
2) Estatuto Social da entidade, devidamente registrado em cartório competente ou certificado com fé pública ou ainda por publicação em órgãos oficiais;
3) Ata de Assembleia Geral de Eleição e Posse da diretoria em exercício;
4) Xerox dos documentos de identificação RG e do CPF do presidente da associação;
5) Informar por escrito os seguintes dados do presidente da associação: Endereço (rua, nº, cidade), estado civil, profissão, telefone fixo, telefone celular, endereço eletrônico (e-mail).
6) Lei de declaração de utilidade pública da associação;
7) Declaração assinada pelo Presidente da Associação constando que não possui vinculo parentesco com membros do Executivo e do Legislativo municipal.
8) Certidão Liberatória (Prefeitura – Departamento Contabilidade);
9) Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
10) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
11) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF;
12) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
13) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
14) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
15) Informar por escritoo número da conta bancária específica para depósito das parcelas do convênio.
16) Informar por escrito o nome do Contador, e-mail, telefone fixo e telefone celular.
17) Plano de Trabalho, conforme Anexo IV.

Art. 6°. As colaboradoras são responsáveis pela formalização dos procedimentos para preenchimento do Termo de Colaboração, pelo recebimento das parcelas de repasse, pela execução do plano de trabalho e pela prestação de contas dos recursos transferidos, nos moldes da Lei.

Parágrafo único. As ações de controle e fiscalização, serão realizadas por comissão constituída para este fim.

Art.7°. O Termo de Colaboração terá vigência a partir da data da assinatura até o final do exercício financeiro do ano.

Art.8°. As colaboradoras deverão apresentar relatório de atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e ocorrerá, bimestralmente, através da Secretaria Municipal de Educação, em até 15 (quinze) dias, após o encerramento de cada bimestre, podendo o saldo ser reprogramado, caso haja.

Parágrafo único. A prestação de contas do último bimestre do ano bem como a prestação anual final deverá ocorrer até o dia 31 de Janeiro do ano subsequente, com restituição do saldo ao Município, caso haja, através de depósito em conta.

Art.9°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de junho de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE COLABORAÇÃO N° ...../2021-PMP

Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Pitanga e a Associação.....

O MUNICÍPIO DE PITANGA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.172.907/0001-08, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171, de agora em diante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 043.260.959-89, portador do RG nº 8.386.265-3-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Pitanga - Pr, ASSOCIAÇÃO ....., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº ....., com sede à Rua ....., na cidade de ....., de agora em diante denominado TOMADOR, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor (a)....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ....., inscrito no CPF ....., residente e domiciliado nesta cidade de Pitanga - PR, de acordo com do art. 62, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pitanga, das Constituições Federal e Estadual, da Lei Complementar n° 101/2000, da Lei Federal 13.019/2014 atualizada pela Lei 13.204/2015 e Lei nº 2119/2018, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração Financeira, a título de subvenção social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:
O presente Termo de Colaboração Financeira tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção e execução de pequenos reparos, consertos de pequena monta, na Escola Municipal .....- Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS
Melhorar o atendimento e a assistência prestado aos ..... alunos da Escola municipal.....- Educação Infantil e Ensino Fundamental, oferecer oportunidade de aprendizagem e manter o ambiente escolar em boa ordem e funcionamento para oferecer à comunidade um especo democratizado e que possa contribuir para o aumento da qualidade de vida de todos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSECUÇÃO
Para a consecução do objeto deste Termo de Colaboração Financeira, o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR o valor previsto na Cláusula Quarta, que deverá ser utilizado no pagamento de despesas de acordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor do presente Termo de Colaboração Financeira é de R$ ..... (.....), que o CONCEDENTE repassará ao TOMADOR, em ... (.....) parcelas mensais, sendo: -..... Parcelas no valor de R$ .....(.....).

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
Os recursos destinados à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão liberados de acordo com o Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho e serão depositados em conta corrente específica do TOMADOR, em instituição financeira oficial, até o último dia útil de cada mês.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros deverão ser utilizados exclusivamente de acordo com o Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES: DO CONCEDENTE:

a) Repassar à conta do TOMADOR, em instituição financeira oficial, os recursos financeiros, em estrita observância com o Cronograma de Execução, constante no Planto de Trabalho deste Termo de Colaboração Financeira;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objeto do Termo de Colaboração Financeira, consoante estabelecido Plano de Trabalho;

c) Publicar no Jornal Oficial: Correio do Cidadão o extrato do presente instrumento e divulgação conforme Art.11, da Lei 13.019/2014.

DO TOMADOR:

a) Utilizar os recursos financeiros em conformidade com os procedimentos legais e com o Plano de Trabalho aprovado, visando o cumprimento integral do presente Termo de Colaboração Financeira;

b) Atender ao princípio de economicidade, justificando, expressamente, as opções utilizadas para aquisição de quaisquer bens objetos do Plano de Trabalho, sob pena e responsabilidade pelos atos de gestão antieconômica. Para atender ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 18, da Resolução 28/2011-TCE-PR;

c) utilizar os recursos da conta específica somente para pagamentodedespesas previstas no Plano de Trabalho, devendo a movimentação dos recursos somente ocorrer mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável, ordem bancária, transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do art. 13 da Resolução 28/2011-TCE/PR.

d) garantir livre acesso do fiscal designado pelo CONCEDENTE para acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do objeto deste Termo de Colaboração Financeira e de servidores do sistema de controle interno, além de servidores do Tribunal de Contas do Paraná, a todos os atos, fatos e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

e) atender as recomendações, exigências e determinações do CONCEDENTE e do Tribunal de Contas.

f) prestar ao CONCEDENTE, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros vinculados ao presente Termo de Colaboração Financeira;

g) recolher no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do Termo de Colaboração Financeira, aos cofres do Município, por meio de documento hábil, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas;

h) prestar contas dos recursos recebidos, por intermédio do Sistema Integrado de Transferências - SIT – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução 28/2011 – TCE- PR.

i) manter a guarda de todos os documentos originais relacionadas a este Termo de Colaboração Financeira, em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Município de Pitanga e do Tribunal de Contas do Paraná pelo prazo de 10 (dez) anos, de acordo com o art. 29 da Resolução 28/2011-TCE-PR, e com o Parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 61/2011- TCE/PR.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Colaboração Financeira terá vigência de .....de ..... a 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado e/ou prorrogado, mediante acordo prévio entre as partes, formalizado pôr termo aditivo de Termo de Colaboração Financeira, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 48 meses.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS Fica o TOMADOR dos recursos obrigado a restituir ao CONCEDENTE, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data de seu recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

a) Quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;

b) Quando não for efetuada a prestação de contas no prazo exigido;

c) Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante Termo de Colaboração Financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO

Os recursos financeiros para cumprimento do estabelecido no presente Termo de Colaboração Financeira correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza
Despesa	Fonte de Recurso	Conta	
....	.....	.....	.....

PARÁGRAFO ÚNICO – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos para atender às despesas em exercício futuros, no caso de investimento e despesas decorrentes, estão consignados no plano plurianual, ou em prévia lei que autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento durante o prazo de sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SALDOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Os saldos existentes na conta corrente específica deverão, obrigatoriamente, ser aplicados em cadernetas de poupança, quando da previsão de seu uso for superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA APLICAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos decorrentes da aplicação de recursos no mercado financeiro serão computados a créditos do presente Termo de Colaboração Financeira e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, ficando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente instrumento e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos pertencerão ao TOMADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O TOMADOR Prestará contas dos recursos recebidos do CONCEDENTE, bimestralmente, por intermédio do Sistema Integrado de Transferências - SIT – do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme estabelecido na –TCE-PR, e até 60 dias após o término da vigência do Convênio deverá encaminhar cópia da prestação de contas física para Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Pitanga.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RETENÇÃO

DE RECURSOS Em caso de inadimplemento do TOMADOR no cumprimento das Cláusulas e Condições do presente Termo de Colaboração Financeira, pode o CONCEDENTE, reter os recursos até o cumprimento da obrigação, nos termos do Artigo 160, parágrafo único, Inciso I da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente termo de Termo de Colaboração Financeira se extinguirá pelo adimplemento das obrigações aqui ajustadas ou pelo implemento de seu termo, assim como, se extinguirá pela superveniência de legislação que o torne inexequível, respondendo os mesmos pelas obrigações assumidas até esse momento; Poderá, ainda, vir a ser rescindido:

a) a qualquer momento, de comum acordo pelos participantes; ou unilateralmente, a qualquer tempo, por conveniência de qualquer dos contraentes, mediante comunicação escrita e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou

b) por inadimplemento de qualquer das suas cláusulas ou condições, respondendo o infrator pelas perdas e danos a que der causa nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA RESPONSABILIDADE

A Parte que der causa à rescisão nos termos desta cláusula, responderá por perdas e danos nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica indicada a Servidor (a) ....., matrícula nº ....., para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Pitanga, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer dúvida que possa advir deste instrumento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições aqui ajustadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em ..... de .....de 2021.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito
.....
Presidente da Associação

TESTEMUNHAS:

Assinatura.....
Nome:
CPF:

Assinatura.....
Nome:
CPF:

ANEXO II

	APMFs	CNPJ
1	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF Rui Barbosa da Escola Municipal Afonsina Mendes Sebrenski.	79.321.980/0001-84
2	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do campo Afonso Alves Camargo.	01.776.712/0001-60
3	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Ângelo Seguro	01.816.931/0001-25
4	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da APM do Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta R. Landgraf.	05.477.734/0001-80
5	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal José Bittencourt	01.066.540/0001-30
6	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi.	01.567.977/0001-58
7	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Ébano Pereira	01.915.007/0001-04
8	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF – APM do Centro Municipal de Educação Infantil Elsa Lerner	05.477.775/0001-76
9	Associação de Pais, Mestre e Funcionários da Escola Municipal Ivan Ferreira do Amaral – APMF Jose de Anchieta	80.058.027/0001-74
10	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF - APM do Centro Municipal de Educação Infantil Leonor Laitner Hrysyk.	10.592.548/0001-21
11	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Renê Rocha	05.520.930/0001-90
12	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Ney Braga	01.300.828/0001-28
13	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo Sagrada Família	01.880.201/0001-93
14	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APM Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa	05.477.766/0001-85
15	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu	00.775.884/0001-56
16	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal Santa Regina	01.130.266/0001-11
17	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APM do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Isabel	05.477.751/0001-17
18	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal Vice- Prefeito Euclides Gomes da Silva	02.981.661/0001-70
19	Associação de Pais, Mestre e Funcionários – APMF da Escola Municipal Reinaldo Nunes Ferreira	00.868.782/0001-85
20	Associação da Casa Familiar Rural de Borboleta São Roque	95.684.890/0001-04

ANEXO III

LISTA DE PEQUENOS REPAROS, CONSERTOS E MANUTENÇÃO DE PEQUENA MONTA

Contratação de profissionais para as manutenções: Alvenaria, elétrica, hidráulica, esgoto, telhados e cobertura, jardinagem, sistemas computacionais, sistemas de internet, sistemas de segurança, sistema telefônico, manutenção de equipamento de cozinha e eletroeletrônico entre outros.

Estrutura predial: Reparos em paredes internas e externas (pintura), correção de rachaduras e infiltrações, reparo em piso (correção de falhas, rachaduras, buracos, nivelamento, substituição de revestimento danificado), substituição de vidros quebrados, colocação de fechaduras, tramelas, instalação de pias na cozinha e de louças nos sanitários, telas de proteção, entre outros.

Telhado e cobertura: Substituição de telhas e ripas, reparos em cobertura de lona, zinco e outros (correção de rachaduras, infiltrações, rasgos, substituição de telhas de zinco e pintura), alinhamento de telhas, entre outros.

Portões de acesso: Reparos portões (pintura, lubrificação, alinhamento dos portões, soldas, afixação de novas chapas, etc), manutenção do motor de acionamento para o portão. Condutores de água pluvial: Limpeza, desobstrução e reparos de calhas, rufos, condutores entre outros.

Sistema elétrico: Troca de reatores, troca de lâmpadas incandescentes, troca de lâmpadas tubulares fluorescentes, troca de Lâmpadas fluorescentes compactas com "starter" incorporadas, conserto de interruptores, instalação de pontos de energia para funcionamento de equipamentos eletrônicos, troca dos disjuntores com avarias, conserto dos chuveiros elétricos, instalação e retirada de ventiladores, conservação da caixa do padrão de energia, substituição de fiação danificada entre outros.

Sistema hidráulico e esgoto: Troca de torneiras, substituição de componentes das válvulas hidras, desentupimento de pias, desentupimento de sanitários, esgoto, manutenção da bomba do sistema contra incêndio, manutenção do sistema hidráulico da caixa d'água, manutenção de caixa d'água, manutenção nos bebedouros refrigerados com troca dos filtros, substituição de encanamentos, correção de vazamento, rachaduras, entre outros.

Gás de cozinha: Inspeção, conservação e substituição. Sistema de segurança contra incêndios: Efetuar cargas em extintores, testes de mangueira e manutenção preventiva em bomba d'água.

Sistema de alarmes: Conservação e substituição dos sistemas de proteção troca de baterias, substituição dos sensores, cabeamento. Dedetização e controle de pragas: Dedetização dos ambientes utilizados pela Unidade Escolar para o controle (instalação de telas protetoras em portas, janelas, ralos e grelhas entre outros.

ANEXO IV
PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO			
Dados Cadastrais da Entidade 1.Entidade:	2. CNPJ **.....**		
3. Nome do Gestor do Órgão Repassador MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	4. CPF – Gestor 043.260.959-89		
6. Banco	7. Nome do Banco:	8. Agência	9. Conta Corrente .....
Valor Total dos Projetos/Programas			
10. Órgão Repassador: MUNICIPIO DE PITANGA	11. Valor Repassado		
12. Contrapartida: R$ 0,00	13. Valor Total		
Nome do Programa Projeto 14. Descrição**: SOBRIEDADE PARA TODOS**			
15.Descrição:.....			
BREVE DIAGNÓSTICO DA REALIDADE 16.			
PÚBLICO 17 Descrição:.....			
OBJETIVOS 18.			
METAS 19. Descrição:.....			
18 . JUSTIFICATIVA			

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO								
Dados Cadastrais da Entidade 1.Entidade:				2. CNPJ				
ATIVIDADES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Material de Consumo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
02/ Fatura de Energia elétrica	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
03/Manutenção e pequenos reparos	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
04/ Material de Consumo	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....
TOTAL	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....

AUTENTICAÇÃO

Pitanga, ...de ..... de 2021 _____
.....
Presidente da Entidade

PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO	
Dados Cadastrais da Entidade 1.Entidade:	2. CNPJ .....
PLANO DE APLICAÇÃO Recursos do	

24. Contrapartida do Proponente	25. Valor Total R$
Não haverá contrapartida do proponente	R$ = 0,00
TOTAL	R$ = 0,00

AUTENTICAÇÃO

Pitanga, ... de .....de 2021

Aprovação Plano de Trabalho
Pitanga ..../...../.....

_____

_____
Presidente da Entidade

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais da Entidade 1.Entidade:	2. CNPJ		
PLANO DE APLICAÇÃO Recursos do			
24. Contrapartida do Proponente	25. Valor Total R$		
Não haverá contrapartida do proponente	R$ = 0,00		
TOTAL	R$ = 0,00		
ATIVIDADES	LOCALIZAÇÃO	DURAÇÃO	TOTAL
.....	.....	.....	.....
.....	.....		.....
.....	.....	.....	.....
.....	.....		.....
TOTAL			.....
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (condições para atender o programa)			
.....			

Publicado por:
Keila Machado Madureira
Código Identificador:A7DE33A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL 002/2021 – SERVIÇO DE TÁXI

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI EM RIO BRANCO DO SUL

Ligia Maria Costa, Diretora do Departamento de Tributação e Dívida Ativa do Município de Rio Branco do Sul, conforme o Decreto nº 5.781/2021, vem, no exercício de suas atribuições legais, e, através do presente Edital, dar conhecimento público dos inscritos no Processo Seletivo, conforme o Decreto nº 5.827/2021 e do Edital 001/2021 – Serviço de Táxi, atendendo especialmente do disposto do item 2.3. Ainda, a partir da data de publicação do presente documento em Diário Oficial do Município, fica aberto o prazo de impugnação e recurso quanto às inscrições no Processo Seletivo nos termos da mesma disposição editalícia.

LISTA DE INSCRITOS

Nº da Inscrição	Nome	C.P.F.
21	ANTONIO DE FRANCA LAPOLA	519.293.929-15
47	ANTONIO ELIAS DOS SANTOS	402.236.989-20
52	ANTONIO MARCOS SCHWAB	779.281.309-63
41	ARLEI JUNEO DE LIMA	031.933.169-54
34	BRUNO CRISTIANO MALTACA DE LARA	067.845.919-33
02	CLEBER TEIXEIRA DE CRISTO	007.672.109-48
54	DIONATAN RODRIGO ALVES RIBEIRO	045.232.819-55
33	EDILENE DA SILVA	003.567.589-66
55	ELITON MACHADO	052.712.539-37
40	ELVIDIO DA SILVA FARIA	302.507.819-72
04	FLAVIO DE LARA CECON	075.791.139-02
36	FRANCISCO COIMBRA LAZARINI	680.586.329-53
45	GILMAR DO ROCIO SANTANA DA SILVA	298.769.749-04
39	HENRIQUE SALES DE FRANCA	491.097.239-00
10	IRABEL FARIA MOREIRA	036.204.709-01
15	IZANIL SAMUEL DE MOURA	034.196.409-35
23	JAIME STRESSER	075.379.819-06
22	JAIR MENDES BONFIM	990.167.619-34
17	JANDERSON DE CRISTO PINTO	033.803.879-59
28	JENIFER LARA DE CRISTO	100.057.449-03
05	JEOVA JOSE MOREIRA	163.026.649-34
14	JOANITA PAES JOVINSKI	600.793.719-49
27	JOAO BUENO DE CASTRO	274.639.589-49
53	JOAO COSTA FARIA	394.637.029-20
32	JOAO DANILO BONFIM DOS SANTOS	063.444.859-57

07	JOAO MARCELO DE FREITAS	046.778.759-01
25	JOEL MACHADO BOMFIM	723.663.389-53
30	JOEL MARTINS DA LUZ	595.801.789-68
35	JOSE DOMINGOS DE LARA	510.326.869-87
44	JOSE GONCALVES MARTINS	255.343.279-87
13	JOSE TEIXEIRA DE CRISTO	233.524.009-97
50	JUSTINO GEFFER PEREIRA	088.905.369-34
16	LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO	044.102.539-05
48	LEANDRO FARIA HILMAN	030.854.989-90
37	LEIA MARINE BONFIM DOS SANTOS	087.724.469-35
08	LENEU DO CARMO	514.651.329-53
09	LEONEI DE FRANCA	046.795.059-82
51	LORI FURQUIM DE ARAUJO	725.472.869-04
18	LOURIVAL JOSE CARDOSO	805.978.159-68
42	MAICO JOSÉ NODARI	079.333.569-82
03	MARCO ANTONIO DE CRISTO	061.793.149-69
26	MARLON FELIPE DE LARA	078.164.129-24
12	MAURO RIBEIRO DE CRISTO	588.533.169-34
20	MISAEL JOILSON DE BONFIM	514.537.629-49
43	ODAIR SALES DIAS	356.015.239-91
24	ODAZIR MACHADO DE BONFIM	394.241.039-72
31	ORLANDO DE CRISTO FARIA	109.268.449-20
46	PAULO CESAR COSTA ROSA	566.393.339-53
11	PAULO RODRIGO CAVASSIM	036.634.139-18
06	PEDRO VALDENIR CAVALI	166.901.929-20
01	RAFAEL TEIXEIRA DE CRISTO	053.011.549-23
49	RICARDO SCHUBERT DE SOUZA	230.625.769-87
19	RONALDO CRISTO COSTA	033.894.989-58
29	RUBENS LAZAROTI	253.388.549-53
38	VALDIR DE JESUS RAMOS	650.083.919-68

Rio Branco do Sul – PR, 21 de junho de 2021.

LÍGIA MARIA DA COSTA
Diretora de Tributação e Dívida Ativa

Publicado por:
Leandro do Nascimento Grudina
Código Identificador:B3898860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021

Ref. Pregão Presencial nº 036/2021

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor AILTON APARECIDO MAISTRO, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ 06.218.782/0001-16, com sede à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – PR, CEP 86990-000, Fone (44) 3232-4748, e-mail comercial@casadoasfalto.com, representada pelo Senhor PAULO FILIPE PIMENTEL, brasileiro, divorciado, assistente comercial, portador do RG nº 9.937.357-1 e do CPF nº 058.363.039-16, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de emulsão asfáltica RL-1C, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 036/2021, devidamente homologado pelo Município em 10/05/2021.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	TON	300,00	47403	Registro de Preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RL - 1C, entregues no município	2.819,00	845.700,00	PRÓPRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
1. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
2. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento.
3. Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da retirada dos produtos.
6. Fornecer amostras dos produtos solicitados pelo Município de Rolândia, no prazo de até 48 horas, contados a partir da data da intimação, sob pena de desclassificação da proposta formulada.

7. Os produtos deverão ser todos de primeira linha de mercado, sob pena de desclassificação de proposta.
8. Os produtos cotados poderão ser desclassificados, mediante a análise das suas amostras, sendo convocado o segundo classificado no certame e assim sucessivamente.
9. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica.
10. A adjudicatária deverá se comprometer a atender a logística reversa com o município, caso o item ganho seja passível da mesma, ou seja, deverá dar o devido gerenciamento, transporte e destinação final adequada aos resíduos, produtos e embalagens reunidos ou devolvidos, nos termos da Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010.
11. A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
12. A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço, caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
Promover o pagamento de acordo com a ata de registro de preços pré-estabelecida;
Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;
Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1. Os produtos deverão ser entregues no local e quantidade indicado na requisição de autorização, emitida pelo departamento competente do Município de Rolândia, podendo variar de 05 (cinco) a 25 (vinte e cinco) toneladas por autorização, contudo a média solicitada é de 15 (quinze) toneladas, que corresponde ao tamanho de nosso tanque de armazenagem.
2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado mediante requisição emitida pela Secretaria competente do Município.
3. O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado no prazo máximo estipulado na proposta, contado da solicitação, no local indicado na requisição, desde que apresentada a requisição devidamente preenchida.
4. Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
5. Quando a recusa for parcial, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da nota fiscal por outra contendo apenas os itens aprovados.
6. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade de cada produto fornecido pelo prazo estabelecido na garantia pelo fabricante, obrigando-se a reparar aquele que apresentar defeito no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
7. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações de dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
8. Os produtos deverão ser preferencialmente nacionais, no entanto serão aceitos produtos equivalentes ou similares aos nacionais, sendo que tanto os produtos nacionais como os equivalentes e similares deverão ter garantia do fabricante.
9. Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
10. Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
11. Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
12. Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela contratada, sem ônus para a administração.
13. Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
14. Aceitar toda e qualquer fiscalização da administração, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital, conforme Art. 56 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.
15. A existência e atuação da fiscalização da administração, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 845.700,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município,
sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365

EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata de registro de preços ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto solicitado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com a presente Ata de registro/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da ata e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à Adjudicataria multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.
11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens será de até 03 (três) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA DEZ – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste termo;
Quando o fornecedor não assinar a ata de registro no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste termo;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição exigida neste termo.

CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura;
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DOZE – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 10 de maio de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COM. DE ASFALTO LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	JOSÉ LUÍS POLVANI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 4.571.719-4 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:771B41B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Ref. Pregão Presencial nº 027/2021

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO**, residente edomiciliadona Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 500, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-218, portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 e do CPF/MF sob nº 152.150.919-00, resolve registrar o preço da empresa **EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.115.466/0001-47, com sede à Rua Niterói, nº 1815, Centro, na cidade de Assaí – PR, CEP 88220-000, Fone (43) 3262-0975, e-mail evopav@evopav.com.br, representada pelo Senhor **EUDES BARBOZA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.486.840-3 e do CPF nº 033.364.859-59, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de concreto usinado a quente para aplicação a frio (CBUQ Ensacado), conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 027/2021, devidamente homologado pelo Município em 20/04/2021.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	SC	20.000,00	58168	MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, COM CAP (LIGANTE) 50/70, MODIFICADO POR ADITIVO RETARDADOR DE CURA. PODENDO SER ESTOCADO POR ATÉ 24 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO EM BURACOS COM ÁGUA E EM PERIODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO. SACOS DE 25 Kg.	27,50	550.000,00	INOVA/PEDRANORTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

1 - Os vencedores da licitação assumem inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues.
2 - Os produtos devem estar devidamente embalados, rotulados e com etiqueta de garantia do fabricante.
3 - Todos os produtos deverão ser entregues em estado de conservação ideal para seu uso.
4 - Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado na proposta. Caso a entrega não seja feita dentro do prazo, a adjudicatária ficará sujeita à multa estabelecida neste edital.
5 - Os produtos utilizados deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para armazenamento.
6 - Substituir os produtos em desacordo à proposta ou às especificações do objeto desta licitação, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
7 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com o Município de Rolândia.
8 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Rolândia ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, quando da entrega dos produtos.
9- A adjudicatária, assim como a contratante, deverão atender a Lei Federal 12.846/2013, afim de inibir as práticas de fraude e corrupção.
10 - A adjudicatária deverá se comprometer a manter o preço justo de mercado, podendo ser reajustado seu preço em casos de alta no valor mercado ou de baixa, ficando a mesma responsável por solicitar o reajuste tanto para mais quanto para menos do preço. Caso o Município perceba o preço acima do valor de mercado a empresa será notificada a reajustá-lo.
11 – Os produtos deverão obedecer as normas e padrão ABNT, INMETRO, Legislação Vigente e demais órgãos reguladores referente ao ramo de atividades.
12 – O produto que necessitar de instalação deverá ser entregue e devidamente instalado no local solicitado, sem custo adicional ao Município.
13 - Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o termo de referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade dos materiais.
14 - Se os itens apresentarem desconformidades com as exigências normativas, não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente substituídos pela **contratada**, sem ônus para a **administração**.
15 - Consultar com antecedência o seu fornecedor quanto ao prazo de entrega dos itens especificados, **não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento** devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
16 - Aceitar toda e qualquer fiscalização da **administração**, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no edital.
17 - A existência e atuação da fiscalização da **administração**, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada**, no que concerne ao fornecimento dos equipamentos e as suas consequências e implicações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) a ser pago, conforme nota de empenho e entrega dos itens, em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos, por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
A adjudicatária deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e com a Certidão Negativa de Débitos Municipal para as Empresas que estejam situadas neste Município, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a Detentora do Registro de Preços tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Na ocorrência de suspensão de pagamento aqui prevista, a Detentora do Registro de Preços não fará jus a nenhum tipo de atualização monetária e, na ocorrência de bloqueio no fornecimento dos materiais, motivada pela falta dos pagamentos, incorrerá nas sanções previstas na cláusula sexta desta ata de registro de preços.
A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes formulas:
I = (TX/100) / 365
EM = I x N x VP
Onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços registrados se manterão inalterados pelo período de vigência da presente ata de registro de preços, admitida à revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica – financeira inicial deste Instrumento, na forma disciplinada no Decreto 7.892/2013.
É vedada a detentora do registro de preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ata de registro de preços.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, o Município de Rolândia solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la à definição do parágrafo primeiro.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Rolândia convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de prestação de serviços, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderá ocorrer alteração na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
PARÁGRAFO QUARTO – Serão consideráveis compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Rolândia.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS
1 - O fornecimento dos produtos deverá ser efetuado contado o prazo a partir da autorização da AF. (Autorização de Fornecimento), no local indicado na requisição, desde que apresentada à requisição devidamente preenchida.
2 - Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de Fornecimento.
3 - A adjudicatária deverá entregar todo o material solicitado através da autorização de fornecimento, não havendo recebimento das mercadorias bem como pagamento em caso de entrega parcial até que ocorra o adimplemento total da obrigação.
4 - Se a nota fiscal não estiver de acordo com o entregue, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a substituição da mesma por outra contendo apenas os itens recebidos.
5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados na autorização de fornecimento, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido um prazo de 1 a 3 dias úteis para a adjudicatária fazer a substituição.
6 - Os produtos entregues em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a adjudicatária a substituí-los no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega. Em caso de divergência entre o especificado no edital e na proposta, prevalece o especificado neste edital e seus anexos.
7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos entregues pelo prazo estabelecido na garantia do produto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar irregularidade no prazo estabelecido pelo Município de Rolândia.
8 - As solicitações de produtos obedecerão à conveniência e às necessidades conforme ata de registro de preços. A existência dos preços registrados não obriga o Município de Rolândia a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para o item pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
9 - Na eventualidade de um produto não ser entregue em conformidade com os termos do edital, a vencedora do mesmo fica responsável por sanar o problema, não acarretando em nenhum ônus adicional ao Município.
10 - Caso a proponente entregue um produto que não se ajusta nos padrões utilizados no município (padrões de energia, modelos específicos, padrões estaduais regulamentados etc.) o mesmo deverá ser substituído para que atenda tais padrões, para não acarretar em prejuízos ao patrimônio e erário público.
11 - Do prazo de fornecimento: Em até 07 (sete) dias conforme a quantidade constante da autorização de fornecimento.
12 - Todos os itens licitados devem estar de acordo com o descritivo constante em sua respectiva discriminação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS
São obrigações do Detentor do Registro de Preços:
Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente ata de registro de preços, serão de exclusiva responsabilidade do Detentor do Registro de Preços, assim definido na Norma Tributária.
O Detentor do Registro de Preços declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimento determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
1 - A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o instrumento contratual ou retirar/aceitar a Nota de Empenho, para efeitos de aplicação de multa, equivale à inexecução da sua obrigação.
2 - O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) ou 20 (vinte) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso e/ou do valor correspondente na nota de empenho, isentando em consequência o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer Título, relativos ao período em atraso. A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega será considerada a inexecução total do objeto.
3 - A partir do vigésimo primeiro dia de atraso na entrega o objeto não será mais recebido, salvo se houver a apresentação de justificativa com documentos comprobatórios que seja devidamente aceita pelo Município. No caso do não aceite da justificativa, o Município poderá convocar os classificados remanescentes para o fornecimento.
4 - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
5 - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Contrato/Nota de Empenho implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.
6 - A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/02 e alterações.
7 - Havendo atraso de pagamento superior a 30 (trinta) dias, pagará o Município à CONTRATADA multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso contados a partir do trigésimo primeiro dia, limitada a 9% (nove por cento) equivalente a 90 (noventa) dias de atraso, calculada sobre o valor da parcela em atraso.
8 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
9 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.
10 - Se a adjudicatária receber 03 (três) notificações injustificadas, ou sem solução do problema, durante o período de 12 meses de vigência do registro de preços, poderá ser rescindido a ata de registro de preços de forma unilateral por parte do Município e aplicadas às seguintes sanções:
a) Impedimento de licitar com o Município de Rolândia pelo período de 1 (ano) ano.
b) Multa de 1% (hum por cento) sobre o valor global da ata de registro de preços.

11 - É de obrigação da adjudicatária manter seus dados atualizados junto ao Município, como e-mail, endereço, telefone e eventuais alterações no contrato social, caso não o faça:
a) Em caso de tentativa de comunicação frustrada por contatos desatualizados, decorrido o prazo de 03 (três) dias, a empresa será considerada comunicada, sendo passível de sofrer as sanções descritas neste termo.
b) Diante o exposto acima, as eventuais notificações e multas que não obtiverem êxito em sua entrega, devido aos contatos desatualizados, serão encaminhadas para o devido processo administrativo de sanção. Não podendo entrar em contato, e extinto o prazo de ampla defesa da empresa a mesma será cadastrada em dívida ativa, cabível de execução fiscal.
c) As notificações de multas entregues, mas não atendidas ou sanadas, terão o nome de seu proprietário / representante legal encaminhado para protesto ou inclusão junto ao SPC ou SERASA.
12 - Demais casos não especificados neste termo seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos itens será de até 07 (sete) dias, contados a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O preço registrado poderá ser cancelado de pleno direito, nas seguintes situações:
I – Pelo Município de Rolândia:
Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes deste contrato;
Quando o fornecedor não assinar contrato no prazo estabelecido;
Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
Por razão de interesse público devidamente demonstrada e justificada pelo Município de Rolândia.
II – Pelo fornecedor:
Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
Quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntada ao processo administrativo do presente edital.
PARÁGRAFO SEGUNDO – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital.
PARÁGRAFO TERCEIRO – Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas a prestação dos serviços.
PARÁGRAFO QUARTO – Caso o município não se utilize da prerrogativa de cancelar o preço registrado, a seu exclusivo critério, poderá sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Serão utilizadas as seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 07 – Infra Estrutura; 17 – Serviços Públicos.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
As dotações a serem utilizadas por determinação das secretarias competentes, cumprem o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
Ficando determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer da presente ata de registro de preços, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, datam e assinam a presente ata de registro de preços, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 20 de abril de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO	***EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA***
Prefeito Municipal De Rolândia	Empresa

TESTEMUNHAS:

_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	JOSÉ LUÍS POLVANI
RG nº 1.785.129 SSP/PR	RG nº 4.571.719-4 SSP/PR

Publicado por:
Rafaelle Alves Aranha
Código Identificador:6CA71D62

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 32/2021

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Carro maca hospitalar fawler hidráulico: leito fawler com grades, revestido em curvim preto ou azul e rodas com travas: movimentos: Trendelenburg 12º, Proclive 12º e Elevação; movimentos de dorço 80º e pernas através de sistema de mola a gás através de alavancas; sistema de elevação realizado através de 01 sistema hidráulico movimentado através de pedais localizados em ambos os lados do carro maca; 5ª roda retrátil em termoplástico de 5", facilitando a movimentação da maca com movimentos mais precisos e suaves; leito em material TS dividido em 4 seções para facilitar movimentos Fowler; rodas de 6", em material termoplástico de alta resistência, dispostos de rolamentos radial e axial, com sistema de freio nas 04 rodas, travando a translação e rotação da roda; 02 grades em polietileno com sistema retrátil e amortecedor para deixar os movimentos seguros e suaves; suporte para soro em aço inox com 02 ganchos e com 02 pontos para fixação no leito; suporte em aço inox padrão AISI 304 com dimensional de 5/8" x 1,20 mm dispondo de cinta para fixação de cilindro de oxigênio. Capacidade superior a 160 kilos.	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME	s -8000	1,00	9.500,00	9.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA ME	9.500,00

Salto do Lontra, 21 de junho de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:32FFDF7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico
Nº 24/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS E OFICINAS DO CRAS

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93
Contratada (s):

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AGULHA DE CROCHÊ 1,75 METAL	NYBC	UN	30,00	3,99	119,70
4	1	AGULHA DE CROCHÊ N° 1,50 METAL	NYBC	UN	300,00	3,49	1.047,00
5	1	AGULHA PARA COSTURA / MAQUINA RETA Nº DIVERSOS	SINGER	UN	50,00	2,99	149,50
6	1	AGULHAS/COSTURA/OVERLOQUE DIVERSOS TAMANHOS	SINGER	UN	50,00	2,89	144,50
7	1	BABADOR INFANTIL	BALLOON	UN	50,00	2,30	115,00
9	1	BABITA COM BARRA (GRANDE) TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,00 COR BRANCA	ATIAIA	UN	50,00	11,09	554,50
10	1	BABITA COM BARRA (PEQUENA) TAMANHO APROXIMADO DE 0,30 X 0,30 COR BRANCA	ATIAIA	UN	150,00	3,05	457,50
11	1	BANHEIRA INFANTIL	BR BABY	UN	50,00	23,23	1.161,50
18	1	FRALDA DE PANO C/BARRA PRONTA 70X70 100%ALGODÃO	ATIAIA	UN	100,00	4,92	492,00
19	1	FRALDA DESCARTAVEL TAM. P Minimo 24 unidades por pacote	D.FRALDINHA	PCT	150,00	12,15	1.822,50
21	1	LÃ PARA TRICO 40G FINA 85% ACRILICO 15% POLIMIDA - NOVELOS DE DIVERSAS CORES DIVERSAS	COATS	UN	100,00	4,95	495,00
22	1	LINHA PARA COSTURA - CORES DIVERSAS Composição: 100% Poliéster; Comprimento mínimo: 85 metros; Retrós.	COATS	UN	20,00	2,25	45,00
24	1	LINHA PARA CROCHÊ 40M - 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO	PIRATININGA	UN	60,00	3,45	207,00
26	1	LINHA PARA OVERLOQUE 100% POLIESTER 70G - CORES DIVERSAS	OK	UN	30,00	5,40	162,00
35	1	SABONETE NEUTRO 80G	123BABY	UN	50,00	1,60	80,00
36	1	SHAMPOO INFANTIL 400ML	TRA LA LA	UN	50,00	6,99	349,50
38	1	TECIDO FLANELA 1,70 LARGURA	COSTA RICA	MTS	200,00	10,99	2.198,00
39	1	TECIDO MALHA 1,70 LARGURA	COSTA RICA	MTS	50,00	14,99	749,50
40	1	TECIDO PARA LENÇOL 1,70 LARGURA	COSTA RICA	UN	50,00	14,95	747,50
41	1	TECIDO RIBANA CORES VARIADAS	COSTA RICA	UN	50,00	17,49	874,50

42	1	TECIDO SOFT METRO	COSTA RICA	MTS	50,00	21,90	1.095,00
TOTAL						13.066,70	
HERNANDES & CIA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGULHA DE COSTURA DE MÃO N° 6	CIRCULO	UN	300,00	0,75	225,00
2	1	AGULHA DE CROCHÊ 1,25 METAL	CIRCULO	UN	50,00	2,75	137,50
44	1	TERMOCOLANTE medida aprox. 100x45cm	FIORELA	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL						1.262,50	
MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL 01845866908							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CHITÃO COM ESTAMPAS PEQUENAS (METRO)	AVIMOR TECIDOS	MTS	50,00	9,95	497,50
20	1	JOGO DE LENÇOL 2 PCS, FRONHA 28X40 VIROL 1,00X1,50	DK BORDADOS	UN	50,00	19,18	959,00
43	1	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO E CORES DIVERSAS	CALDEIRA	MTS	80,00	15,99	1.279,20
46	1	TOALHA HIGIENICA 30X50 - 100% ALGODÃO	DHOLER	UN	160,00	3,99	638,40
47	1	TOALHAS DE LOUÇA 100% ALGODÃO 0,50X0,70 PARA FAZER CROCHÊ SEM PINTURAS, TOTALMENTE BRANCO, COM BARRA	SANTA MARGARIDA	UN	500,00	3,10	1.550,00
49	1	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER - 28CMX35CM	BABY	UN	50,00	9,90	495,00
TOTAL						5.419,10	
OLMIR LUIS PECCIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	LINHA PARA CROCHÊ Composição: 100% algodão mercerizado Cores Diversas Tamanho mínimo 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Tex: 295	CIRCULO LINHA	UN	600,00	9,80	5.880,00
25	1	LINHA PARA CROCHÊ CORES LISAS 1 unidade de 151g = 1000m Composição: 100% Algodão Mercerizado	CIRCULO LINHA	UN	100,00	12,20	1.220,00
27	1	LUVA INFANTIL	J&E LUVA	PAR	50,00	3,50	175,00
28	1	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. M	GIRASOL BABY MACACAO	UN	50,00	19,90	995,00
29	1	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. P	GIRASOL BABY MACACAO	UN	50,00	19,90	995,00
31	1	NOVELO DE LÃ LÃ UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DE SAPATINHOS E TOUCA DE BEBE 85% acrilica 15% poliamido 210 mts 40 gramas	PARAMO-UNT (PIN-GUIN) NOVELO	UN	40,00	7,30	292,00
37	1	TECIDO DE PATCHWORK CORES VARIADAS	CALDEIRA TECIDO	MTS	100,00	15,00	1.500,00
TOTAL						11.057,00	
REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BABITA BORDADA 100% ALGODÃO 32X32 CM	REY BABITA BORDADA 100%	UN	150,00	2,00	300,00
13	1	COBERTOR INFANTIL 90X110 - 100% ALGODÃO	REAL COBERTOR INFANTIL 90X110	UN	50,00	16,45	822,50
15	1	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. M 100% ALGODÃO	REAL CONJUNTO DE BODY	CJ	50,00	10,89	544,50
17	1	FRALDA DE PANO C/ 5 UND - TECIDO DUPLO 65X65 100% ALGODÃO	REY FRALDA DE PANO C/ 5 UND	PCT	50,00	12,00	600,00
32	1	OLEO INFANTIL PARA MASSAGEM 200 ML	CREMER OLEO INFANTIL	UN	50,00	16,65	832,50
48	1	TOUCA INFANTIL	REAL TOUCA INFANTIL	UN	50,00	2,00	100,00
TOTAL						3.199,50	
VH FERNANDES ALVES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. G 100% ALGODÃO	YASMIN	CJ	50,00	7,04	352,00
16	1	CUEIROS FLANELADOS 50CMX80CM - 100% ALGODÃO	PAPI	UN	300,00	4,01	1.203,00
30	1	MEIA RÉCEM NASCIDO 100% POLIAMIDA	YASMIN	PAR	100,00	1,39	139,00
33	1	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. M	YASMIN	UN	50,00	10,00	500,00
34	1	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. P	YASMIN	UN	50,00	10,00	500,00
45	1	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 70 X 65	YASMIN	UN	50,00	9,70	485,00
TOTAL							3.179,00

Prazo de vigência e execução: 365 dias, após posterior assinatura.

Data da Assinatura: 21/06/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:905850D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2021

Ref. Licitação Processo inexigibilidade Nº 1/2021.
Ref. Edital De Credenciamento Nº 1/2021.

E X T R A T O

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** JOAO MARCOS DOS SANTOS BORGES 07945570909;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Credenciamento de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Carpinteiro e Pintor para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.
Valores:

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	3716	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO/CARPINTEIRO Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro e Carpinteiro para realização de pequenos reparos/manutenção de imóveis e vias públicas do Município.		M2	1.300,00	119,99
LOTE: 001	2	6877	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PINTOR: Prestação de Serviços de Mão de Obra de Pintura Lisa e textura Lisa, em imóveis e vias públicas do Município.		M2	5.000,00	12,89

Prazo de Execução: 28/02/2022.

Prazo de Vigência: 28/02/2022.

Data da Assinatura: 21/06/2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:C3670C46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2021.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA,** entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93 , **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA**, sito à RUA PONTA GROSSA, 633 SALA 01 - CEP: 85478000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibema/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.016.017/0001-01, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Rede de Proteção do Município Santa Lúcia.**, no valor de ***R$ 5.504,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quatro Reais)*****,** por um período de **60 Dias**, conforme abaixo descrito:

CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAPACITAÇÃO CONSELHO TUTELAR Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Capacitação para o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Rede de Proteção do Município Santa Lúcia - Pr.	Centro Educacional	H	32,00	172,00	5.504,00
TOTAL							5.504,00

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, 17 de junho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:521EA8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE
Pregão Eletrônico Nº 24/2021

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº 24/2021***, que teve como objeto ***Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Cursos e Oficinas executadas pelo CRAS e realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade Social.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	AGULHA DE CROCHÊ 1,75 METAL	NYBC	UN	30,00	3,99	119,70
4	1	AGULHA DE CROCHÊ N° 1,50 METAL	NYBC	UN	300,00	3,49	1.047,00
5	1	AGULHA PARA COSTURA / MAQUINA RETA Nº DIVERSOS	SINGER	UN	50,00	2,99	149,50
6	1	AGULHAS/COSTURA/OVERLOQUE DIVERSOS TAMANHOS	SINGER	UN	50,00	2,89	144,50
7	1	BABADOR INFANTIL	BALLOON	UN	50,00	2,30	115,00
9	1	BABITA COM BARRA (GRANDE) TAMANHO APROXIMADO 1,00 X 1,00 COR BRANCA	ATIAIA	UN	50,00	11,09	554,50
10	1	BABITA COM BARRA (PEQUENA) TAMANHO APROXIMADO DE 0,30 X 0,30 COR BRANCA	ATIAIA	UN	150,00	3,05	457,50
11	1	BANHEIRA INFANTIL	BR BABY	UN	50,00	23,23	1.161,50
18	1	FRALDA DE PANO C/BARRA PRONTA 70X70 100%ALGODÃO	ATIAIA	UN	100,00	4,92	492,00

19	1	FRALDA DESCARTAVEL TAM. P Mínimo 24 unidades por pacote	D.FRALDINHA	PCT	150,00	12,15	1.822,50
21	1	LÃ PARA TRICO 40G FINA 85% ACRILICO 15% POLIMIDA - NOVELOS DE DIVERSAS CORES DIVERSAS	COATS	UN	100,00	4,95	495,00
22	1	LINHA PARA COSTURA - CORES DIVERSAS Composição: 100% Poliéster; Comprimento mínimo: 85 metros; Retrós.	COATS	UN	20,00	2,25	45,00
24	1	LINHA PARA CROCHÊ 40M - 100% ALGODÃO GAZADO E MERCERIZADO	PIRATININGA	UN	60,00	3,45	207,00
26	1	LINHA PARA OVERLOQUE 100% POLIESTER 70G - CORES DIVERSAS	OK	UN	30,00	5,40	162,00
35	1	SABONETE NEUTRO 80G	123BABY	UN	50,00	1,60	80,00
36	1	SHAMPOO INFANTIL 400ML	TRA LA LA	UN	50,00	6,99	349,50
38	1	TECIDO FLANELA 1,70 LARGURA	COSTA RICA	MTS	200,00	10,99	2.198,00
39	1	TECIDO MALHA 1,70 LARGURA	COSTA RICA	MTS	50,00	14,99	749,50
40	1	TECIDO PARA LENÇOL 1,70 LARGURA	COSTA RICA	UN	50,00	14,95	747,50
41	1	TECIDO RIBANA CORES VARIADAS	COSTA RICA	UN	50,00	17,49	874,50
42	1	TECIDO SOFT METRO	COSTA RICA	MTS	50,00	21,90	1.095,00
TOTAL						13.066,70	

HERNANDES & CIA LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AGULHA DE COSTURA DE MÃO N° 6	CIRCULO	UN	300,00	0,75	225,00
2	1	AGULHA DE CROCHÊ 1,25 METAL	CIRCULO	UN	50,00	2,75	137,50
44	1	TERMOCOLANTE medida aprox. 100x45cm	FIORELA	UN	100,00	9,00	900,00
TOTAL						1.262,50	

MARIA MADALENA MAGNAGNAGNO GUGEL 01845866908

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	CHITÃO COM ESTAMPAS PEQUENAS (METRO)	AVIMOR TECIDOS	MTS	50,00	9,95	497,50
20	1	JOGO DE LENÇOL 2 PCS, FRONHA 28X40 VIROL 1,00X1,50	DK BORDADOS	UN	50,00	19,18	959,00
43	1	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO E CORES DIVERSAS	CALDEIRA	MTS	80,00	15,99	1.279,20
46	1	TOALHA HIGIENICA 30X50 - 100% ALGODÃO	DHOLER	UN	160,00	3,99	638,40
47	1	TOALHAS DE LOUÇA 100% ALGODÃO 0,50X0,70 PARA FAZER CROCHÊ SEM PINTURAS, TOTALMENTE BRANCO, COM BARRA	SANTA MARGARIDA	UN	500,00	3,10	1.550,00
49	1	TRAVESSEIRO 100% ALGODÃO E ENCHIMENTO 100% POLIESTER - 28CMX35CM	BABY	UN	50,00	9,90	495,00
TOTAL						5.419,10	

OLMIR LUIS PECCIN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
23	1	LINHA PARA CROCHÊ Composição: 100% algodão mercerizado Cores Diversas Tamanho mínimo 500 metros Agulha para crochê: 1,75mm Tex: 295	CIRCULO LINHA	UN	600,00	9,80	5.880,00
25	1	LINHA PARA CROCHÊ CORES LISAS 1 unidade de 151g = 1000m Composição: 100% Algodão Mercerizado	CIRCULO LINHA	UN	100,00	12,20	1.220,00
27	1	LUVA INFANTIL	J&E LUVA	PAR	50,00	3,50	175,00
28	1	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. M	GIRASOL BABY MACACAO	UN	50,00	19,90	995,00
29	1	MACACÃO FLANELADO S/ CAPUZ TAM. P	GIRASOL BABY MACACAO	UN	50,00	19,90	995,00
31	1	NOVELO DE LÃ LÃ UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DE SAPATINHOS E TOUCA DE BEBE 85% acrilica 15% poliamido 210 mts 40 gramas	PARAMO-UNT (PIN-GUIN) NOVELO	UN	40,00	7,30	292,00
37	1	TECIDO DE PATCHWORK CORES VARIADAS	CALDEIRA TECIDO	MTS	100,00	15,00	1.500,00
TOTAL						11.057,00	

REAL RC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
8	1	BABITA BORDADA 100% ALGODÃO 32X32 CM	REY BABITA BORDADA 100%	UN	150,00	2,00	300,00
13	1	COBERTOR INFANTIL 90X110 - 100% ALGODÃO	REAL COBERTOR INFANTIL 90X110	UN	50,00	16,45	822,50
15	1	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. M 100% ALGODÃO	REAL CONJUNTO DE BODY	CJ	50,00	10,89	544,50
17	1	FRALDA DE PANO C/ 5 UND - TECIDO DUPLO 65X65 100% ALGODÃO	REY FRALDA DE PANO C/ 5 UND	PCT	50,00	12,00	600,00
32	1	OLEO INFANTIL PARA MASSAGEM 200 ML	CREMER OLEO INFANTIL	UN	50,00	16,65	832,50
48	1	TOUCA INFANTIL	REAL TOUCA INFANTIL	UN	50,00	2,00	100,00
TOTAL						3.199,50	

VH FERNANDES ALVES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	CONJUNTO DE BODY (CALÇA E BODY) TAM. G 100% ALGODÃO	YASMIN	CJ	50,00	7,04	352,00
16	1	CUEIROS FLANELADOS 50CMX80CM - 100% ALGODÃO	PAPI	UN	300,00	4,01	1.203,00
30	1	MEIA RÉCEM NASCIDO 100% POLIAMIDA	YASMIN	PAR	100,00	1,39	139,00
33	1	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. M	YASMIN	UN	50,00	10,00	500,00
34	1	PAGÃO 3PCS S/ PÉ TAM. P	YASMIN	UN	50,00	10,00	500,00
45	1	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ 70 X 65	YASMIN	UN	50,00	9,70	485,00
TOTAL							3.179,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 37.183,80 (Trinta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2021.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7C643C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 070/2021, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021, que tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO, FARMACIA MUNICIPAL E UBS DO INTERIOR DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".** Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram a proposta condizente e valida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME , inscrito no CNPJ sob n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Sala 02, Bonsucesso, Município de Guarapuava – Paraná.

MEDICAMENTOS						
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA : XAROPE	120,00	FR	3,50	420,00
2	0448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	6,60	792,00
3	0355786	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRÇÃO: 40 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	120,00	FR	8,07	968,40
4	0270558	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM: 20 MG/ML INDICAÇÃO: XAROPE	120,00	FR	7,15	858,00
5	0327566	ACIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	5,40	1.080,00
6	0278281	ADENOSINA 3 MG/ML	100,00	AMP	11,80	1.180,00
7	0276839	ÁGUA PARA INJEÇÃO	2.000,00	AMP	0,30	600,00
8	0446263	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,74	522,00
9	0446264	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	300,00	FR	1,88	564,00
10	0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,05	1.050,00
11	0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG	8.000,00	CPR	0,09	720,00
12	0271710	AMIODARONA 50MG/ML	200,00	AMP	1,90	380,00
13	0271217	AMOXILINA+ CLAVULANATO 500+125MG	500,00	CPR	1,98	990,00
14	0268207	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	50,00	AMP	4,34	217,00
15	027234	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO	500,00	CPR	0,05	25,00
16	0268214	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL	200,00	AMP	0,71	142,00
17	0270613	BENZILPENICILINA 600.000UI INJETÁVEL	200,00	AMP	8,54	1.708,00
18	0270612	BENZIPENICILINA 1.200.000 INJETÁVEL	500,00	AMP	8,90	4.450,00
19	0270590	BETAMETASONA COMPOSIÇÃO: DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 5MG+2MG USO: INJETÁVEL	600,00	AMP	6,80	4.080,00
20	0271774	BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG	1.800,00	CPR	0,20	360,00
21	0269958	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	2,15	1.075,00
22	0269954	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG	10.000,00	CPR	0,20	2.000,00
23	0267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,05	50,00
24	0267566	CARVEDILOL 3,125 MG	500,00	CPR	0,13	65,00
25	0274502	CEFACLOR MONOIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	60,00	FR	79,00	4.740,00
26	0268228	CEFALOTINA 1G	30,00	AMP	6,20	186,00
27	0442701	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL	800,00	AMP	8,45	6.760,00
28	0448844	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	4,00	2.400,00
29	0448845	CETOPROFENO 50 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	2,05	1.230,00
30	0268424	CETOPROFENO, DOSAGEM: 20 MG/ML CONCENTRAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	1.800,00	FR	11,00	19.800,00
31	0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	10.800,00	CPR	0,24	2.592,00
32	0272166	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG	10.800,00	CPR	0,20	2.160,00
33	0340167	CIMETIDINA INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,37	1.370,00
34	0267628	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG	10.000,00	CPR	0,24	2.400,00
35	0267629	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG	10.000,00	CPR	0,33	3.300,00
36	0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM: 100 MG	3.500,00	CPR	0,47	1.645,00
37	0292419	CLINDAMICINA 150MG/ML INJETÁVEL	40,00	AMP	15,99	639,60
38	0270119	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO	1.000,00	CPR	0,10	100,00
39	0340206	CLONIDINA INJETÁVEL	50,00	CPR	8,54	427,00
40	0272045	CLOPIDOGREL 75 MG	1.000,00	CPR	0,43	430,00
41	0272052	CLORDIAZEPÓXIDO PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM AMITRIPTILINA, COMPOSIÇÃO: 5 MG+12,5MG	1.080,00	CPR	0,48	518,40
42	0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL	100,00	AMP	0,45	45,00
43	0269876	CLOREXEDINA 2% DEGERMANTE	50,00	FR	14,38	719,00
44	0268507	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,40	700,00
45	0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,80	900,00
46	0268069	CLORPROMAZINA 5 MG INJETÁVEL	100,00	AMP	1,40	140,00
48	0363088	COMPLEXO B INJETÁVEL	1.000,00	AMP	1,08	1.080,00
50	0276282	DESLANOSIDO 0,4 SOLUÇÃO INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
51	0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	4.320,00	CPR	0,90	3.888,00

52	0292427	DEXAMESONA 4MG/ML	1.000,00	AMP	1,46	1.460,00
54	0267197	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS	2.000,00	CPR	0,10	200,00
55	0267194	DIAZEPAM 5MG/ML	600,00	AMP	0,91	546,00
56	0270999	DICLOFENACO POTASSICO 25 MG/ML	1.000,00	AMP	0,75	750,00
58	0352319	DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL RESINATO CONCENTRAÇÃO: 15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	180,00	FR	4,00	720,00
59	0272334	DIMENIDRINATO + PERIDOXINA INJETÁVEL AMP 1 ML	600,00	AMP	1,79	1.074,00
62	0268252	DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL	1.000,00	AMP	0,70	700,00
63	0268960	DOPAMINA 5MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,92	192,00
64	0302442	DULOXETINA CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	3.600,00	CPR	1,23	4.428,00
67	0268255	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	200,00	AMP	2,05	410,00
68	0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM: 10 MG	7.200,00	CPR	0,33	2.376,00
69	0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML	300,00	AMP	1,12	336,00
71	0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	1.800,00	FR	7,27	13.086,00
72	0270971	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM PARECETAMOL, DOSAGEM: 10MG + 500MG	4.800,00	CPR	0,94	4.512,00
73	0267281	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO DOSAGEM: 10MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	3.000,00	FR	7,60	22.800,00
74	0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,69	6.210,00
75	0267653	ESPIROLACTONA 25 MG	1.500,00	CPR	0,21	315,00
76	0267107	FENITOINA 50MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	2,45	735,00
78	0396471	FENOTEROL 5MG/ML	50,00	FR	5,48	274,00
80	0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
81	0267666	FUROSEMIDA 10 MG/ML	300,00	AMP	0,58	174,00
83	0268256	GENTAMICINA 40MG/ML	300,00	AMP	1,02	306,00
84	0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETÁVEL	500,00	AMP	1,79	895,00
85	0272796	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML	100,00	AMP	23,30	2.330,00
86	0268115	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	5,09	509,00
87	0270220	HIDROCORTISONA 100 MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
88	0270219	HIDROCORTISONA 500 MG INJETÁVEL	600,00	AMP	5,30	3.180,00
89	0267292	IMIPRAMINA, PRICÍPIO ATIVO: CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG	3.600,00	CPR	0,39	1.404,00
90	0271157	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	30,00	AMP	36,11	1.083,30
91	0271154	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	30,00	AMP	40,85	1.225,50
93	0305247	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	1.200,00	FR	10,52	12.624,00
94	0269604	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	1.000,00	CAP	1,60	1.600,00
95	0269843	LIDOCAÍNA 2%	200,00	AMP	3,62	724,00
96	0269846	LIDOCÍNA 2% GELEIA	200,00	TB	3,39	678,00
98	0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG	1.800,00	CPR	0,42	756,00
99	0267312	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS	600,00	AMP	0,47	282,00
100	0268481	MIDAZOLAM 5MG/ML INJETÁVEL	150,00	AMP	8,00	1.200,00
101	0271386	MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL	300,00	AMP	4,80	1.440,00
102	0273266	NALTREXONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG	1.080,00	CPR	3,40	3.672,00
103	0273167	NEOMICINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA	60,00	TB	2,05	123,00
104	0273167	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	100,00	TB	2,40	240,00
105	0273710	NIMESULINA, DOSAGEM: 100MG	10.000,00	CPR	0,11	1.100,00
106	0273719	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50,00	AMP	27,92	1.396,00
107	0442584	NOREPINEFRINA 2MG/ML	100,00	AMP	12,90	1.290,00
108	0271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG	7.200,00	CAP	0,40	2.880,00
109	0268277	OCITOCINA 5 UI/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	1,80	180,00
110	0268160	OMEPRAZOL 40 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	31,30	15.650,00
111	0273255	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 60MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	144,00	FR	40,85	5.882,40
112	0267778	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS	10.000,00	CPR	0,10	1.000,00
113	0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG	7.200,00	CAP	0,33	2.376,00
114	02722329	PETIDINA 50MG/ML INJETÁVEL	100,00	AMP	3,40	340,00
115	0275123	PIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 400MG	2.160,00	CPR	0,60	1.296,00
116	0267768	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	50,00	CPR	0,18	9,00
117	0267769	PROMETAZINA 25 MG INJETÁVEL	500,00	AMP	1,82	910,00
118	0267772	PROPRANOLOL 40 MG	1.000,00	CPR	0,08	80,00
119	0272832	QUETIAPINA, DOSAGEM: 100 MG	3.600,00	CPR	1,33	4.788,00
120	0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	4.320,00	CPR	0,18	777,60
121	0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	4.320,00	CPR	0,55	2.376,00
123	0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	3.600,00	CPR	8,10	29.160,00
125	0292331	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	50,00	FR	1,34	67,00
126	0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	9.000,00	CPR	0,14	1.260,00
127	0412965	SIMECOTINA CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.500,00	FR	0,84	1.260,00
128	0352192	SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO FRS 500 ML SISTEMA FECGADO	800,00	FR	3,30	2.640,00
129	0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50 GRAMAS	800,00	TB	7,93	6.344,00
130	0269818	TERBUTALINA 0,5MG/ML	300,00	AMP	1,68	504,00
131	0396853	TETRACAINA + FINELEFRINA COLÍRIO	12,00	FR	8,57	102,84
132	0268149	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 25 MG	5.400,00	CPR	0,19	1.026,00
133	0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG	5.400,00	CPR	0,31	1.674,00
134	0292382	TRAMADOL 50MG/ML INJETÁVEL	600,00	AMP	1,35	810,00
135	0362260	TRAZODONA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 150MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA	1.440,00	CPR	3,96	5.702,40

136	0272382	VENLAFAXINA COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRAT, CONCENTRAÇÃO: 75 MG	5.400,00	CPR	0,79	4.266,00
138	0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1, B2, B6, B12, E PP, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	80,00	FR	3,95	316,00
140	0278316	ZOLPIDEM, DOSAGEM: 10 MG	9.000,00	CPR	0,55	4.950,00

Valor Total dos Itens R$ 281.149,44 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
E. R. SANTOS GLEDEN FARMACIA - ME, inscrita no C.N.P.J. n.º **07.611.744/0001-91**, com sede na Rua Generoso Karpinski, 1497, Centro, Santa Maria do Oeste/Pr.

MEDICAMENTOS						
Item	Cód.catálogo de BPS	Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
47	0274497	CLORTALIDONA, DOSAGEM: 25 MG	1.080,00	CPR	0,31	334,80
49	0296647	CUMARINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇAO: 15 MG + 90 MG	2.880,00	CPR	1,29	3.715,20
53	0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA Á BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO : 0,4 MG + 0,05 MG/ML FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	150,00	FR	8,60	1.290,00
57	0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG	3.600,00	CPR	0,25	900,00
60	0273818	DIOSMINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA A HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450 MG + 50 MG	9.000,00	CPR	0,54	4.860,00
61	0267203	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	5.000,00	CPR	0,34	1.700,00
65	0462392	EMPAGLIFLOZINA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG + 5MG	1.440,00	CPR	10,80	15.552,00
66	0434874	EMPAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG	720,00	CPR	7,00	5.040,00
70	0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	8.000,00	CPR	0,52	4.160,00
92	0273395	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL	500,00	CPR	0,41	205,00
97	0267689	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS	1.000,00	CPR	0,55	550,00
122	04120092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 15 MG	3.600,00	CPR	8,06	29.016,00
124	0294887	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE AEROSOL	200,00	UN	13,45	2.690,00
137	0369106	VIMPOCETINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	2.000,00	CPR	0,74	1.480,00
139	0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6	8.000,00	CPR	0,90	7.200,00

Valor Total dos Itens R$ 78.693,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais).
3) ITENS DESERTO:

77	0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML	500,00	AMP
79	0271950	FENTALINA 0,05 MG/ML	200,00	AMP
82	0406308	GENTAMICINA COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	100,00	FR

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 21 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:C4541D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 70/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Agulha hipodérmica 13mm X 4,5mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	50,00	13,90	695,00
1	2	Agulha hipodérmica 25mm X 6mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que			CAIXA	100,00	15,00	1.500,00

		promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico, caixa com 100 unidades.						
1	3	Agulha hipodérmica 25mm X 7mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptico. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	4	Agulha hipodérmica 25mm X 8mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	100,00	13,00	1.300,00
1	5	Agulha hipodérmica 40mm X 12mm descartável, cânula de aço inoxidável, bisel trifacetado, seguindo o padrão universal de cores. Protetor em polipropileno de encaixe firme. Estéril e atóxico. Embalagem individual em papel grau cirúrgico que promova barreira microbiana com abertura em pétala e asséptica. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	20,00	13,00	260,00
1	6	Álcool em gel a 70% com ação antisséptica , para as mãos, prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 5 litros.			GALAO	240,00	54,00	12.960,00
1	7	Álcool etílico 70% GL, desinfetante hospitalar para superficies lisas, embalagens transparentes e resistentes. Embalagem de 1 litro.			LITRO	3.000,00	7,20	21.600,00
1	8	Algodão Hidrófilo em camadas sobrepostas formando uma manta com espessura uniforme, homogênea, macia, cor branca, isento de substâncias gordurosas, ácidos, álcalis, corante corretivo e alvejante óptico, boa absorção e retenção de líquidos, enrolado com papel apropriado em toda a sua extensão, apresentado em rolos embalados individualmente com embalagem apresentando identificação, procedência, data de validade, lote de fabricação e Registro do Ministério da Saúde.			ROLO	100,00	13,98	1.398,00
1	9	Cateter nasal tipo óculos, tamanho adulto P.V.C. Atóxico, com alça regulável, estéril, flexível, apirogênico; Descartável; Siliconado; em embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo de esterilização e tempo de validade. Embalagem individual.			UN	200,00	0,98	196,00
1	10	Equipo 2 vias Polifix Multivias com Clamp têm como função duplicar o acesso venoso, conectando duas vias de infusão (equipos, extensores) ao acesso venoso (Escalpe, Cateter, Agulha).			UN	300,00	1,05	315,00
1	11	Escalpe para soro nº 23 G Dispositivo para infusão venosa, descartável, estéril, siliconizado, com cânula de aço inoxidável, com asas, constituído por: agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Caixa contendo 100 unidades.			CAIXA	200,00	42,00	8.400,00
1	12	Luva de látex para procedimento tamanho G uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho grande, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	72,00	7.200,00
1	13	Luva de látex para procedimento tamanho M uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho médio, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/ 100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	14	Luva de látex para procedimento tamanho P uso hospitalar, fabricada em látex, antialérgica, ambidestras, não estéril, tamanho pequeno, descartável, hipoalérgica com talco, textura e espessura uniformes. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	300,00	72,00	21.600,00
1	15	Máscara de proteção transparente Face Shield - anti respingos ajustável, anatômica. (enviar foto).			UN	200,00	14,00	2.800,00
1	16	Máscara para oxigênio adulto de não reinalação, transparente com reservatório tipo bag para alta concentracão de oxigênio, reutilizável, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional, extensor para rede de oxigênio com mínimo 1,20 m de comprimento. Embaladas individualmente.			UN	50,00	26,00	1.300,00
1	17	Seringa descartável de 01 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	10,00	58,00	580,00
1	18	Seringa descartável de 03 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	36,00	1.800,00
1	19	Seringa descartável de 05 ml sem agulha, com êmbolo de borracha, bico Luer Lock (bico com rosca); Confeccionadas em polipropileno, siliconizada. Ebalada individualmente em papel grau cirúrgico. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	100,00	38,00	3.800,00
1	20	Seringa para insulina 1 ml com agulha de 0,30 x 8, 30G, com protetor de agulha e embolo, agulha lubrificada, escala de marcação única. Caixa c/100 unidades.			CAIXA	50,00	130,00	6.500,00
1	21	Sonda Uretral nº 06 , siliconizada, transparente, flexível, atóxico e esterilizado por óxido de etileno.			UN	1.200,00	0,68	816,00
1	22	Soro fisiológico 0,9 % 100ml Medicamentos gerais de uso humano, cloreto de sódio 9mg/ml (0,9%), forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação bolsa ou equivalente em sistema fechado, via de administração intravenosa. Com mínimo 1 ano de validade, à partir da data de entrega.			UN	5.000,00	2,80	14.000,00
TOTAL								131.920,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:D17250AE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - Processo nº 491/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM.

A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bebida a base de soja, BEBIDA A BASE DE SOJA OBTIDA DA PROTEÍNA ISOLADA E EXTRATO INTEGRAL DE SOJA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM LONGA VIDA FLEXIVEL (NÃO NECESSITANDO SER ARMAZENADO EM AMBIENTE REFRIGERADO), PACOTE COM 1 LITRO CONCENTRADO - PARA DILUIÇÃO EM 6 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE DO PRODUTO: 270 DIAS.	PURITY		LITRO	3.000,00	8,48	25.440,00
1	5	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	TERRA VIVA		LITRO	8.000,00	4,85	38.800,00
1	19	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	MATANA		PACOT	1.000,00	1,95	1.950,00
TOTAL								66.190,00
GSC SUPERMERCADO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 90 GRAMAS.	TEMPERBOM		PACOT	400,00	5,70	2.280,00
1	2	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 01KG.	PALMALI		KG	100,00	15,60	1.560,00
1	3	BATATA INGLESA BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	MALINOSKI		KG	3.500,00	7,00	24.500,00
1	6	BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTÁCTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADERENTES Á SUPERFICIE EXTERNA	CANTU		KG	2.500,00	6,10	15.250,00
1	7	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES DE 1 KG.	CASTRO CENTRO		KG	1.000,00	12,50	12.500,00
1	8	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, COM PESO MINIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA.	LAR		KG	4.000,00	9,00	36.000,00
1	9	CARNE PEITO DE FRANGO RESFRIADA COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM SABOR E ODOR PROPRIO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	LAR		KG	1.500,00	13,99	20.985,00
1	10	CEBOLA DE CABEÇA CEBOLA DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	2.500,00	5,99	14.975,00
1	11	CENOURA LIMPA CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA INTEIRA RAÍZES DE 14 A 20 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHASM MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE	CANTU		KG	2.000,00	3,99	7.980,00
1	12	CHUCHU CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	1.500,00	5,70	8.550,00
1	13	IOGURTE SEM LACTOSE IOGURTE ZERO LACTOSE, NOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO, EM EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	REAL		UN	250,00	9,20	2.300,00
1	14	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	CANTU		KG	5.000,00	7,20	36.000,00
1	15	MANGA IN NATURA MANGA TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CANTU		KG	7.000,00	6,10	42.700,00
1	16	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	MALINOSKI		KG	13.000,00	1,95	25.350,00
1	17	MELÃO MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CANTU		KG	5.000,00	4,30	21.500,00
1	18	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CANTU		DUZIA	700,00	5,40	3.780,00
1	20	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	FARBOM		KG	500,00	30,00	15.000,00
1	21	REPOLHO REPOLHO VERDE OU ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	MALINOSKI		KG	3.000,00	2,60	7.800,00
1	22	SALSICHA RESFRIADA SALSICHA RESFRIADA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTOS CARACTERISTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E	SEARA		KG	3.000,00	7,40	22.200,00

		LARVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5KG. MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF.						
1	23	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO , COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	5.000,00	4,78	23.900,00
TOTAL								345.110,00
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	3.750,00	2,39	8.962,50
2	2	CARNE BOVINA CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA, AGULHA), CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	BANTLE		KG	1.250,00	18,39	22.987,50
2	3	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSOM COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	BANTLE		KG	1.250,00	20,50	25.625,00
2	4	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	BANTLE		KG	1.750,00	28,50	49.875,00
2	5	CARNE SUINA CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	BANTLE		KG	1.750,00	16,90	29.575,00
2	6	FILÉ DE PEIXE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	COPINI		PACOT	875,00	33,49	29.303,75
2	7	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	3.250,00	4,99	16.217,50
2	8	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO,APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	2.500,00	6,49	16.225,00
3	1	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	11.250,00	2,39	26.887,50
3	2	CARNE BOVINA CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA, AGULHA), CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	BANTLE		KG	3.750,00	18,39	68.962,50
3	3	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSOM COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	BANTLE		KG	3.750,00	20,50	76.875,00
3	4	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	BANTLE		KG	5.250,00	28,50	149.625,00
3	5	CARNE SUINA CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	BANTLE		KG	5.250,00	16,90	88.725,00
3	6	FILÉ DE PEIXE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	COPINI		PACOT	2.625,00	33,49	87.911,25
3	7	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	9.750,00	4,99	48.652,50
3	8	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO,APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	7.500,00	6,49	48.675,00
TOTAL								795.085,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 16 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9E500D59

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 - Processo nº 491/2021
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Bebida a base de soja, BEBIDA A BASE DE SOJA OBTIDA DA PROTEÍNA ISOLADA E EXTRATO INTEGRAL DE SOJA, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM LONGA VIDA FLEXIVEL (NÃO NECESSITANDO SER ARMAZENADO EM AMBIENTE REFRIGERADO), PACOTE COM 1 LITRO CONCENTRADO - PARA DILUIÇÃO EM 6 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE DO PRODUTO: 270 DIAS.	PURITY		LITRO	3.000,00	8,48	25.440,00
1	5	BEBIDA LACTEA BEBIDA LÁCTEA LIQUIDA PASTEURIZADA, COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, COCO E SALADA DE FRUTAS (ALTERNANDO O SABOR SEMANALMENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO LEITE INTEGRAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, ESPESSANTE, AMIDO MODIFICADO, GELATINA E CULTURAS LÁCTEAS, EM EMBALAGENS DE POLIETILENO LEITOSO ATÓXICA, EMBALAGEM DE 1L	TERRA VIVA		LITRO	8.000,00	4,85	38.800,00
1	19	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	MATANA		PACOT	1.000,00	1,95	1.950,00
TOTAL								66.190,00

GSC SUPERMERCADO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALHO EM CABEÇA ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COM BULBOS DE NO MÍNIMO 4 CM DIÂMETRO TRANSVERSAL E CADA BULBO CONTENDO ENTRE 8 A 20 DENTES. BULBO INTEIRO E SÃO, SEM BROTOS, SEM GRÃO CHOCHOS, ARDIDOS, MANCHADOS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 90 GRAMAS.	TEMPERBOM		PACOT	400,00	5,70	2.280,00
1	2	BANHA DE ORIGEM ANIMAL BANHA DE ORIGEM ANIMAL (BANHA DE PORCO) E EMBALADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM DE 01KG.	PALMALI		KG	100,00	15,60	1.560,00
1	3	BATATA INGLESA BATATA INGLESA LAVADA OU ESCOVADA, SÃ, COM COLORAÇÃO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 5 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. SEM BROTOS, RACHADURAS, CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE.	MALINOSKI		KG	3.500,00	7,00	24.500,00
1	6	BETERRABA BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPECIE E GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO INTÁCTAS, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSENCIA DE SUJIDADES PARASITOS E LARVAS ADERENTES Á SUPERFICIE EXTERNA	CANTU		KG	2.500,00	6,10	15.250,00
1	7	BIFE DE FÍGADO BOVINO CONGELADO, SEM PELE, COM APROXIMADAMENTE 120G, DEVERÁ TER COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E ISENTO DE ADITIVOS OS SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS. Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. PACOTES DE 1 KG.	CASTRO CENTRO		KG	1.000,00	12,50	12.500,00
1	8	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA - RESFRIADA CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO, SEM PORÇÃO DORSAL, COM PESO MINIMO POR UNIDADE DE 300 GRAMAS SEM TEMPERO, EM EMBALAGENS DE 1 KG COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA. DEVE SER ENTREGUE CONGELADA.	LAR		KG	4.000,00	9,00	36.000,00
1	9	CARNE PEITO DE FRANGO RESFRIADA COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM SABOR E ODOR PROPRIO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM ROTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE	LAR		KG	1.500,00	13,99	20.985,00
1	10	CEBOLA DE CABEÇA CEBOLA DE CABEÇA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NACIONAL, OU IMPORTADA, COM DIÂMETRO TRANSVERSAL MÍNIMO DE 6 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	2.500,00	5,99	14.975,00
1	11	CENOURA LIMPA CENOURA SEM FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA INTEIRA RAÍZES DE 14 A 20 CM, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHASM MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL. DE COLHEITA RECENTE	CANTU		KG	2.000,00	3,99	7.980,00
1	12	CHUCHU CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	1.500,00	5,70	8.550,00
1	13	IOGURTE SEM LACTOSE IOGURTE ZERO LACTOSE, NOS SABORES MORANGO OU COCO, COMPOSTO POR LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, PREPARADO DE MORANGO OU COCO, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO, EM EMBALAGEM DE 850 GRAMAS.	REAL		UN	250,00	9,20	2.300,00
1	14	LARANJA LARANJA, FRESCA, LIMPA, CADA LARANJA DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTESNA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	CANTU		KG	5.000,00	7,20	36.000,00
1	15	MANGA IN NATURA MANGA TOMMY, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CANTU		KG	7.000,00	6,10	42.700,00
1	16	MELANCIA FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE.	MALINOSKI		KG	13.000,00	1,95	25.350,00
1	17	MELÃO MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÃS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITAVEIS, COR E SABOR CARACTERISTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO A CASCA DEVE SER FIRME, SEM RACHADURAS E DE COR BRILHANTE. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CANTU		KG	5.000,00	4,30	21.500,00
1	18	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTANCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CANTU		DUZIA	700,00	5,40	3.780,00
1	20	QUEIJO MUSSARELA QUEIJO MUSSARELA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALADO ADEQUADAMENTE COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO E VALIDADE	FARBOM		KG	500,00	30,00	15.000,00
1	21	REPOLHO REPOLHO VERDE OU ROXO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, INTEIRO, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	MALINOSKI		KG	3.000,00	2,60	7.800,00
1	22	SALSICHA RESFRIADA SALSICHA RESFRIADA DE CARNE BOVINA E/OU SUINA, COM CONDIMENTOS TRITURADOS, MISTURADOS E COZIDOS, COM ASPECTOS CARACTERISTICOS E BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, CONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 5KG. MANTIDA SOB REFRIGERAÇÃO, INSPECIONADA PELO SIF.	SEARA		KG	3.000,00	7,40	22.200,00
1	23	TOMATE TOMATE TIPO ESPECIAL, OBLONGO OU REDONDO , COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONUMO MEDIATO E IMEDIATO. APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES. LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	5.000,00	4,78	23.900,00
TOTAL								345.110,00

MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS	CANTU		KG	3.750,00	2,39	8.962,50

		DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE						
2	2	CARNE BOVINA CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA, AGULHA), CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	BANTLE		KG	1.250,00	18,39	22.987,50
2	3	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSOM COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	BANTLE		KG	1.250,00	20,50	25.625,00
2	4	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	BANTLE		KG	1.750,00	28,50	49.875,00
2	5	CARNE SUINA CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	BANTLE		KG	1.750,00	16,90	29.575,00
2	6	FILÉ DE PEIXE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	COPINI		PACOT	875,00	33,49	29.303,75
2	7	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	3.250,00	4,99	16.217,50
2	8	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO,APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	2.500,00	6,49	16.225,00
3	1	BANANA CATURRA BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CADA BANANA DEVERÁ APRESENTAR 14 A 18 CM DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM DE 2 A 3 KG, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDITATO, COM COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	11.250,00	2,39	26.887,50
3	2	CARNE BOVINA CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA, AGULHA), CORTADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE DE ENSINO	BANTLE		KG	3.750,00	18,39	68.962,50
3	3	CARNE BOVINA MÚSCULO CARNE BOVINA RESFRIADA TIPO MÚSCULO SEM OSSOM COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM REGISTRO NO SIF.	BANTLE		KG	3.750,00	20,50	76.875,00
3	4	CARNE BOVINA MOIDA CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, IN NATURA, NÃO INDUSTRIALIZADA, DE SEGUNDA, COM APONEVROSE DE NO MÁXIMO DEZ POR CENTO, COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM ROTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE.	BANTLE		KG	5.250,00	28,50	149.625,00
3	5	CARNE SUINA CARNE SUÍNA FRESCA, SEM OSSO E SEM PELE, COM POUCA GORDURA (CAMADA INFERIOR A 0,5 CM) PICADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 5 CM COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 1 A 2 KG, COM RÓTULO INDICANDO A DATA DE VALIDADE	BANTLE		KG	5.250,00	16,90	88.725,00
3	6	FILÉ DE PEIXE MERLUZA FILÉ DE MERLUZA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES DE 120G EM MÉDIA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS	COPINI		PACOT	2.625,00	33,49	87.911,25
3	7	MAÇÃ IN NATURA MAÇÃ FUGI OU GALA, FRESCA, LIMPA, CADA MAÇÃ DEVERÁ TER PESO ENTRE 100 E 120 GR, EM EMBALAGENS DE 2 A 3 KG. COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	9.750,00	4,99	48.652,50
3	8	MAMÃO FORMOSA MAMÃO FORMOSA COMUM, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE-LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO,APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMÇÃO UNIFORMES, LIVRE DE MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE	CANTU		KG	7.500,00	6,49	48.675,00
TOTAL								795.085,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 16/06/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DB1E9785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ERRATA- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF: PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 36/2021, que foram verificados equívocos com relação aos valores totais, em virtude dos quais se faz necessária a publicação do presente. Desta forma, desconsiderem-se os valores totais publicados anteriormente, fazendo-se constar, a seguir, os valores corretos das Atas de Registro de Preços:

Nº Ata	Proponente	Itens	Valor Total
87/2021	FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAÚDE E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	185.	R$ 3.200,00
88/2021	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	26, 33, 59, 66, 67, 68, 69, 83, 99, 105, 117, 122, 130, 137, 148, 163, 170, 181, 193, 197, 199, 212, 214, 236, 238, 242, 260, 261, 265.	R$ 84.383,17
89/2021	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	241.	R$ 4.770,00
90/2021	MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250, 251, 252.	R$ 49.984,00
91/2021	CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	20, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 43, 45, 47, 52, 54, 63, 168, 177, 178, 179, 180, 183, 187, 190, 198, 201, 203, 206, 210, 211, 213, 215, 216, 223, 224, 231, 232, 233, 247, 249, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 262, 264, 271.	R$ 173.823,04
92/2021	FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6, 17, 133, 146, 161, 162.	R$ 3.130,00
93/2021	SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR	1, 7, 12, 16, 24, 39, 50, 51, 57, 72, 77, 78, 80, 84, 87, 104.	R$ 14.158,90

	EIRELI EPP	119, 120, 132, 136, 145.	
94/2021	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	186.	R$ 9.894,00
95/2021	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.	R$ 1.443,60
96/2021	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10, 35, 41, 110, 129, 131, 138, 165, 182, 195, 227, 228.	R$ 12.922,50
97/2021	NEOBEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	135, 141, 142.	R$ 2.725,00
98/2021	L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME	9, 14, 15, 18, 19, 22, 30, 37, 44, 46, 49, 53, 55, 56, 60, 62, 73, 75, 79, 82, 85, 90, 91, 92, 93, 96, 106, 118, 121, 124, 143, 144, 147, 149, 159, 167, 171, 175, 191.	R$ 19.906,75
99/2021	FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2, 4, 5, 13, 61, 94, 98, 100, 127, 154, 169, 194.	R$ 16.961,18
100/2021	CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3, 11, 21, 70, 74, 76, 86, 88, 89, 101, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 123, 125, 126, 128, 139, 140, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 164, 166, 172, 174, 176, 189, 192, 200, 205, 225, 230, 234, 239, 244, 263, 272, 273.	R$ 21.009,04

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site:
www.comprasgovernamentais.gov.br
As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 21 de junho de 2021.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:AF50909D

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 040/2021

CHAMAMENTO EMERGENCIAL DE PESSOAL - MEDICO CLINICO GERAL
Edital nº 031/2021

A comissão organizadora, com amparo no Edital de Abertura 31/2021 e na Portaria 183/2021, torna público:

I – Ficam HOMOLOGADOS os pedidos de inscrições abaixo:

Nº de Ordem	Nome - Inscrição Geral	Nº da Inscrição	RG.	Data Nasc.
1	NILTON FERRAZ JUNIOR	01	8.182.229-8/PR	28/02/1987
2	NOBUKO GONDO	02	39.522.094-4/SP	17/07/1944
3	PHAULA DIOGO FERREIRA	03	229563/RR	29/08/1986

II – A classificação provisória dos candidatos conforme pontuação obtida com base na análise dos documentos, consoante ao disposto no Item 7 do Edital 31/2021

Classif.	Nome - Inscrição Geral	Nº da Insc.	RG.	Pontuação	Data Nasc.
1º	NOBUKO GONDO	02	39.522.094-4/SP	66.0	17/07/1944
2º	PHAULA DIOGO FERREIRA	03	229563/RR	15.0	29/08/1986
3º	NILTON FERRAZ JUNIOR	01	8.182.229-8/PR	00	28/02/1987

III – Os candidatos poderão protocolar recurso dirigido a comissão organizadora, no período de 23 a 24/06/2021 conforme Edital 34/2021, e o disposto no Item 10.2 e 10.3 do Edital 31/2021, mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico: rh@saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista–PR, 21 de Junho de 2021

LUCIANO DIAS
Presidente da Comissão Organizadora

VERA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membro da Comissão Organizadora

ANNA CLAUDIA GODINHO
Membro da Comissão Organizadora

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:1DD06A97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2020

Pregão Eletrônico nº. 105/2020

DO OBJETO DO REGISTRO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, agentes redutores e fluídos para freios, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:-

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FLUIDO PARA FREIO Fluído de Freios DOT 4 cx com 24 unidades de 500 ml.	RADNAQ DOT-4	CX	3,00	202,00	606,00
2	1	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 - SINTÉTICO - 1 LITRO	REGELUB GT-OIL MASTER TEC	LT	1.060,00	14,90	15.794,00
3	1	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W40 - SINTÉTICO	REGELUB GT-OIL TECSYNT SM	LTS	40,00	22,50	900,00
4	1	AGENTE REDUTOR LÍQUIDO DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (ARLA 32) - 20 LITROS	FORCE 32 FORCE 32	BD	100,00	53,00	5.300,00
5	1	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30	REGELUB GT-OIL HIGH TEC 5W30 SM	LTS	366,00	20,25	7.411,50
6	1	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 SINTETICO	REGELUB GT-OIL MAGNUS 10W40 SL	LTS	150,00	20,70	3.105,00
TOTAL							33.116,50

DETENTORA DA ATA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO – ME, com CNPJ sob n.º 06.931.210/0001-80
VIGÊNCIA O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: **16/12/2020.**
FORO: Comarca de Sengés.

*****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL*****

Sengés, 21 de junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:A2FF9A2F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

Pregão Presencial nº. 013/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura eventual prestação de serviços gráficos na confecção de apostilas com conteúdos pedagógicos (impressão somente na frente da folha em preto e branco e colorido), a serem utilizados pelos alunos da Rede Municipal de ensino durante o período de Distanciamento Social, conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

SERVIGRAF MATERIAIS GRÁFICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	SERVIÇO	1.249.200,00	0,09	112.428,00
TOTAL						**112.428,00**

DETENTORA DA ATA: SERVIGRAF MATERIAIS GRÁFICOS LTDA, CNPJ sob n.º º 75.290.973/0001-01
VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura.**
DATA DA ASSINATURA: **19/03/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de Junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:909A4353

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

Pregão Presencial nº. 012/2021

OBJETO DO REGISTRO E DO PREÇO: Consideram-se **REGISTRADOS** os preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESITÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100+/-20 MM (NBR 8953) conforme quantidades e especificações contidas abaixo:

SUPERBASE E CONCRESUL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO Concreto Usinado Bombeavel, Classe De Resitência C25, Com Brita 0 E 1, Slump = 100+/-20 Mm (Nbr 8953)	M³	350,00	305,00	106.750,00
TOTAL						**106.750,00**

DETENTORA DA ATA: SUPERBASE & CONCRESUL LTDA, CNPJ sob n.º 39.003.322/0001-20

VIGÊNCIA: prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses contados a partir **da data de sua assinatura**
DATA DA ASSINATURA: **17/03/2021.**
FORO: Comarca de Sengés.

****PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL****

Sengés, 21 de Junho de 2021.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

OBS. A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov.br.

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F3114EF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 394/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 74/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 74/2021 de 21/05/2021(vinte e um dias de maio de 2021) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO - PARA DIAGNÓSTICO DE ANTÍGENOS COVID 19.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Kit específico para diagnóstico de COVID-19 Teste rápido do tipo Ag para detecção qualitativa de antígenos de SARS-COV-2 em amostras de Swab da nasofaringe. Teste para detecção qualitativa de antígenos em amostra de nasofaringe de indivíduos com suspeitas de Covid 19 pelo médico nos primeiros 7 dias do início dos sintomas. O kit específico para diagnóstico de COVID-19 deve possuir e apresentar o número de registro na ANVISA. Sensibilidade mínima 96%. Especificidade acima 99%. Leitura entre 2 e 15 minutos. Cada Kit deverá conter um dispositivo de teste, um sachê dessecante com sílica gel, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril e instruções de uso. Validade 24 meses. Caixa com 25 unidades.	VIDA	TESTE RÁPIDO COVID-19 AG	CX	40,00	547,50	21.900,00
TOTAL								21.900,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezoito dias de junho de 2021. (18/06/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:9965915D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 392/2021

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 71/2021 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 71/2021 de 19/05/2021(dezenove dias de maio de 2021) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LOUSA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, E MANUTENÇÃO GERAL DOS QUADROS VERSÁTEIS..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

JFON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELE								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOUSA DE MOVIMENTAÇÃO NA VERTICAL- DIMENSÕES E TOLERÂNCIA 1.1-ASPECTOS	UNIVERSATIL		UNID	19,00	9.803,27	186.262,13

		DA LOUSA ESCOLAR: 1.1.1 ESTRUTURA PRINCIPAL •A estrutura deverá ser fabricada por metal e metalon 20 mm x 30 mm, parede 0,90,com divisões na vertical, sob o metalon fixar compensado 10 mm; •Deverá possuir fixação do sistema de imagem diretamente na estrutura metálica principal do quadro, nas medidas mínimas de 0,47m de comprimento e 0,28m de altura, trazendo 4 furos para fixação, para roscas de ¼ de pol, visando atender a necessidade apresentada caso ocorra upgrade para o sistema digital no futuro; •Um gradil de metalon, com sistema de segurança (fecho porta cadeado). Para colocar um gabinete slim com medidas aprox.. de 35 cm de entrada por 48 cm de profundidade e a largura 11.5cm. 1.1.2 SUPERFICIE DE TRABALHO •Deverá ser de aproximadamente 3,0 m de comp. X 1,23 m de altura, e espessura aproximada de 4.0 cm, + OU – 10% tolerância nas medidas; Deverá ser fabricada com laminado melamínico de alta pressão estrutural, aplicada sob compensado de 10 mm na construção da superfície de trabalho; •Dever apresentar superfície branca quadriculada, composta de material a prova d'agua, evitando danos na superfície por umidade; •A superfície de trabalho deverá ser formada por uma única estrutura, com superfície de escrita diagramada, em laminado branco e quadriculado, o qual auxilia o alinhamento da escrita e permite o perfeito uso de desenhos gráficos, matemáticos e artísticos; •Deve possuir cantoneira de alumínio em volta do quadro, medindo 3,5cm lado liso, 4,3 cm com lado frisado. O lado frisado deve estar voltado para frente; •Deverá apresentar resistência a impacto. 1.1.3 FUNCIONALIDADES •Deverá possuir suporte de pincel e apagador, de no mínimo 10 cm de largura, em chapa de metal dobrada na base inferior do quadro, com pintura eletrostática cinza e cantoneira; •Deverá acompanhar um apagador com sistema deslizante preso a estrutura do quadro; •Deverá acompanhar suporte com no mínimo 10 cm de largura dobrado, com pintura eletrostática cinza, dois varais com duas presilhas deslizantes cada lado para fixação de cartazes. 1.2 Aspectos de Movimentação Vertical •Deverá possuir movimentação eletrônica na vertical, alcançando da base da lousa (superfície de trabalho) a altura mínima de 10,20, 30, cm em relação ao piso, e a altura máxima de 70,80, 90 cm da superfície de trabalho (área escrita) em relação ao piso; •Deverá possuir movimentação eletrônica na vertical, alcançando do topo da lousa (superfície de trabalho) a altura mínima aproximada de 1.53 m em relação ao piso, e a altura máxima aproximada de 2,13 m do topo da lousa (área escrita) em relação ao piso; •Deslocamento médio entre a altura mínima e máxima deve ser de aproximadamente 60 cm; •Serão aceitas variações de até 6 cm para altura mínima e máxima; •Deverá permitir o ajuste de altura por motor, controle remoto, a fim de prevenir ao professor, o acionamento acidental por crianças em sala. •O usuário da lousa deverá trabalhar com o braço num ângulo de 90 graus. 1.3 Aspectos de Segurança do Produto •Deverá possuir uma gaveta em chapa de metal, com pintura eletrostática, com sistema de fechadura por chaves, a fim de abrigar a guarda de acessórios como Controle Remoto, Canetas, Pincel, Apagador, teclado e mouse integrado, entre outros, com comprimento aproximado de 0,50m,						

		altura 0,15m e 0,10m de largura; •Deve ocultar na frente, fundo e laterais, todos os fios e cabos (vídeo, USB, entre outros) evitando contatos acidentais por parte das crianças ou alunos em sala; •Deverá bloquear de forma segura, a remoção da CPU, Teclado e Mouse por crianças ou pessoas não autorizadas; •Deverá permitir o ajuste de altura por controle remoto, a fim de prevenir ao professor, o acionamento acidental por parte de crianças em sala. Deverá ainda possuir 2 (dois) controles remotos, sendo um principal e outro reserva; •Deverá possuir sistema de trava de segurança, permitindo sua regulagem de altura através de intervenção manual em caso da falta de energia; •Deverá ser possível ligar ou desligar todos os componentes da lousa digital, ou • (eletrônica), através de um único cabo de força ou ponto de energia. 1.4 Aspectos da Garantia do Produto •Sistema mecânico e estrutural: Deverá possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON-SITE. •Sistema elétrico de elevação: Deverá possuir garantia de 12 (doze) meses ON-SITE. Aspectos da Instalação •A empresa licitada deve entregar toda a solução devidamente instalada no local designado pela licitante, desde que atenda a requisitos de segurança, que assegurem o uso por professores, alunos ou utilizadores da solução em Tecnologia Educacional. •A empresa licitada deverá retirar o antigo quadro da parede de alvenaria da sala de aula, tampar os furos com massa de cimento e areia ou pó de gesso conforme necessitar. Deverá aplicar massa corrida na área do antigo quadro (se necessário for) retirar possíveis de graus na superfície também na área do antigo quadro, pintar a parede onde estava instalado o antigo quadro; •O quadro novo deverá ser instalado a uma distancia de 16 cmaproximada da parede, evitando assim contato por possíveis infiltrações que possam ocorrer; •Deverá ser instalada tomadas para ligar motor, equipamentos, canalizando o caminho dos fios e cabos de dados dentro do molde da legislação vigente e requisitos técnicos da mesma.						
1	2	ASPECTO DE INSTALÇAO •A empresa licitada deve entregar toda a solução devidamente instalada no local designado pela licitante, desde que atenda a requisitos de segurança, que assegurem o uso por professores, alunos ou utilizadores da solução em Tecnologia Educacional. •A empresa licitada deverá retirar o antigo quadro da parede de alvenaria da sala de aula, tampar os furos com massa de cimento e areia ou pó de gesso conforme necessitar. Deverá aplicar massa corrida na área do antigo quadro (se necessário for) retirar possíveis de graus na superfície também na área do antigo quadro, pintar a parede onde estava instalado o antigo quadro; •O quadro novo deverá ser instalado a uma distancia de 16 cmaproximada da parede, evitando assim contato por possíveis infiltrações que possam ocorrer; •Deverá ser instalada tomadas para ligar motor, equipamentos, canalizando o caminho dos fios e cabos de dados dentro do molde da legislação vigente e requisitos técnicos da mesma.	JOEL MÓVEIS DECOR		SER	25,00	1.696,72	42.418,00
2	1	LOUSA DE MOVIMENTAÇÃO NA VERTICAL- DIMENSÕES E TOLERÂNCIA 1.1-ASPECTOS DA LOUSA ESCOLAR: 1.1.1 ESTRUTURA PRINCIPAL •A estrutura deverá ser fabricada por metal e metalon 20 mm x 30 mm, parede 0,90,com divisões na vertical, sob o metalon fixar compensado 10 mm; •Deverá possuir fixação do sistema de imagem diretamente na estrutura metálica principal do quadro, nas medidas mínimas de 0,47m de	UNIVERSATIL		UNID	6,00	9.803,27	58.819,62

		comprimento e 0,28m de altura, trazendo 4 furos para fixação, para roscas de ¼ de pol, visando atender a necessidade apresentada caso ocorra upgrade para o sistema digital no futuro; •Um gradil de metalon, com sistema de segurança (fecho porta cadeado). Para colocar um gabinete slim com medidas aprox.. de 35 cm de entrada por 48 cm de profundidade e a largura 11.5cm. 1.1.2 SUPERFICIE DE TRABALHO •Deverá ser de aproximadamente 3,0 m de comp. X 1,23 m de altura, e espessura aproximada de 4.0 cm, + OU – 10% tolerância nas medidas; Deverá ser fabricada com laminado melamínico de alta pressão estrutural, aplicada sob compensado de 10 mm na construção da superfície de trabalho; •Dever apresentar superfície branca quadriculada, composta de material a prova d'agua, evitando danos na superfície por umidade; •A superfície de trabalho deverá ser formada por uma única estrutura, com superfície de escrita diagramada, em laminado branco e quadriculado, o qual auxilia o alinhamento da escrita e permite o perfeito uso de desenhos gráficos, matemáticos e artísticos; •Deve possuir cantoneira de alumínio em volta do quadro, medindo 3,5cm lado liso, 4,3 cm com lado frisado. O lado frisado deve estar voltado para frente; •Deverá apresentar resistência a impacto. 1.1.3 FUNCIONALIDADES •Deverá possuir suporte de pincel e apagador, de no mínimo 10 cm de largura, em chapa de metal dobrada na base inferior do quadro, com pintura eletrostática cinza e cantoneira; •Deverá acompanhar um apagador com sistema deslizante preso a estrutura do quadro; •Deverá acompanhar suporte com no mínimo 10 cm de largura dobrado, com pintura eletrostática cinza, dois varais com duas presilhas deslizantes cada lado para fixação de cartazes. 1.2 Aspectos de Movimentação Vertical •Deverá possuir movimentação eletrônica na vertical, alcançando da base da lousa (superfície de trabalho) a altura mínima de 10,20, 30, cm em relação ao piso, e a altura máxima de 70,80, 90 cm da superfície de trabalho (área escrita) em relação ao piso; •Deverá possuir movimentação eletrônica na vertical, alcançando do topo da lousa (superfície de trabalho) a altura mínima aproximada de 1.53 m em relação ao piso, e a altura máxima aproximada de 2,13 m do topo da lousa (área escrita) em relação ao piso; •Deslocamento médio entre a altura mínima e máxima deve ser de aproximadamente 60 cm; •Serão aceitas variações de até 6 cm para altura mínima e máxima; •Deverá permitir o ajuste de altura por motor, controle remoto, a fim de prevenir ao professor, o acionamento acidental por crianças em sala. •O usuário da lousa deverá trabalhar com o braço num ângulo de 90 graus. 1.3 Aspectos de Segurança do Produto •Deverá possuir uma gaveta em chapa de metal, com pintura eletrostática, com sistema de fechadura por chaves, a fim de abrigar a guarda de acessórios como Controle Remoto, Canetas, Pincel, Apagador, teclado e mouse integrado, entre outros, com comprimento aproximado de 0,50m, altura 0,15m e 0,10m de largura; •Deve ocultar na frente, fundo e laterais, todos os fios e cabos (vídeo, USB, entre outros) evitando contatos acidentais por parte das crianças ou alunos em sala; •Deverá bloquear de forma segura, a remoção da CPU, Teclado e Mouse por crianças ou pessoas não autorizadas; •Deverá permitir o ajuste de altura						

		por controle remoto, a fim de prevenir ao professor, o acionamento acidental por parte de crianças em sala. Deverá ainda possuir 2 (dois) controles remotos, sendo um principal e outro reserva; •Deverá possuir sistema de trava de segurança, permitindo sua regulagem de altura através de intervenção manual em caso da falta de energia; •Deverá ser possível ligar ou desligar todos os componentes da lousa digital, ou • (eletrônica), através de um único cabo de força ou ponto de energia. 1.4 Aspectos da Garantia do Produto •Sistema mecânico e estrutural: Deverá possuir garantia de 36 (trinta e seis) meses ON-SITE. •Sistema elétrico de elevação: Deverá possuir garantia de 12 (doze) meses ON-SITE. Aspectos da Instalação •A empresa licitada deve entregar toda a solução devidamente instalada no local designado pela licitante, desde que atenda a requisitos de segurança, que assegurem o uso por professores, alunos ou utilizadores da solução em Tecnologia Educacional. •A empresa licitada deverá retirar o antigo quadro da parede de alvenaria da sala de aula, tampar os furos com massa de cimento e areia ou pó de gesso conforme necessitar. Deverá aplicar massa corrida na área do antigo quadro (se necessário for) retirar possíveis de graus na superfície também na área do antigo quadro, pintar a parede onde estava instalado o antigo quadro; •O quadro novo deverá ser instalado a uma distancia de 16 cmaproximada da parede, evitando assim contato por possíveis infiltrações que possam ocorrer; •Deverá ser instalada tomadas para ligar motor, equipamentos, canalizando o caminho dos fios e cabos de dados dentro do molde da legislação vigente e requisitos técnicos da mesma.						
2	2	ASPECTO DE INSTALÇAO •A empresa licitada deve entregar toda a solução devidamente instalada no local designado pela licitante, desde que atenda a requisitos de segurança, que assegurem o uso por professores, alunos ou utilizadores da solução em Tecnologia Educacional. •A empresa licitada deverá retirar o antigo quadro da parede de alvenaria da sala de aula, tampar os furos com massa de cimento e areia ou pó de gesso conforme necessitar. Deverá aplicar massa corrida na área do antigo quadro (se necessário for) retirar possíveis de graus na superfície também na área do antigo quadro, pintar a parede onde estava instalado o antigo quadro; •O quadro novo deverá ser instalado a uma distancia de 16 cmaproximada da parede, evitando assim contato por possíveis infiltrações que possam ocorrer; •Deverá ser instalada tomadas para ligar motor, equipamentos, canalizando o caminho dos fios e cabos de dados dentro do molde da legislação vigente e requisitos técnicos da mesma.	JOEL MÓVEIS DECOR		SER	6,00	1.696,72	10.180,32
TOTAL								297.680,07

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos dezoito dias de junho de 2021. (18/06/2021).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Germano Júnior
Código Identificador:94C16FE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 062/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 80/2021, MODALIDADE: PREGÃO Nº 62/2021
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 13893/2021 **Homologo:** Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 80/2021, Modalidade: PREGÃO Nº 62/2021, o(s) participante(s):

116149 - BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA. - ME						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, NOS PARÂMETROS QUE DETERMINAM AS RESOLUÇÕES DO CONAMA, ANVISA, LEI ESTADUAL N° 19261/2017 E NORMAS ABNT, CLASSIFICADOS COMO: - GRUPO A (INFECTANTE); - GRUPO B (QUÍMICO) - GRUPO E (PERFURO-CORTANTE).	KILO		10.000	R$10,64	R$106.400,00
Total do Fornecedor:						R$106.400,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:94435E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 054/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 71/2021, MODALIDADE: PREGÃO Nº 54/2021
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 13893/2021
Homologo: Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Processo Licitatório 71/2021, Modalidade: PREGÃO Nº 54/2021, o(s) participante(s):

136603 - PEDREIRA DO TREVO LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PEDRA BRITA GRADUADA	TONELADA		15.000	R$39,50	R$592.500,00
2	PEDRA RACHÃO	TONELADAS		3.750	R$36,02	R$135.075,00
3	PEDRISCO	TONELADAS		3.750	R$41,19	R$154.462,50
4	PÓ DE PEDRA	TONELADAS		1.500	R$42,64	R$63.960,00
6	PEDRA BRITA GRADUADA	TONELADA		5.000	R$39,50	R$197.500,00
Total do Fornecedor:						R$1.143.497,50

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:E39DA6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N° 063/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2021,
MODALIDADE: PREGÃO Nº 63/2021
Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 13893/2021
Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 83/2021, Modalidade: PREGÃO Nº 63/2021, o(s) participante(s):

1239325 - CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. EPP						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA	LAUDOS		720	R$18,00	R$12.960,00
Total do Fornecedor:						R$12.960,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Lyse Magalhaes Farias
Código Identificador:7F26988E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 13/2021

EDITAL Nº. 13/2021
21/06/2021
TESTE SELETIVO Nº 001/2021

DIVULGA RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO Nº 001/2021

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, a presidente da comissão especial de acompanhamento, **Marlice Cristina Mariano,** nomeada através do decreto nº 4306/21, resolve após a análise dos recursos protocolados:

TORNAR PÚBLICO:

O Resultado final do **Teste Seletivo** nº 001/2021, de 09 de Fevereiro de 2021, conforme seguem:

Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Prova Teórica	Prova Pratica	Pontuação Final
	Francieli Dos Santos Sczepaniak De Campos	08/10/1977	36,00	56,65	92,65
	Adriane Do Prado De Lima	29/08/1979	34,00	49,99	83,99
	Sebastiana De Fatima Fernandes	23/02/1985	34,00	47,32	81,32
	Amélia Maria Rodrigues Lemos	01/04/1978	22,00	58,66	80,66
	Vanderlei De Almeida Dos Santos	22/04/1978	22,00	58,66	80,66
	Andrelina Barbosa Pinto	19/12/1975	36,00	44,32	80,32
	Rafael Cardoso Salla	11/11/1985	30,00	46,66	76,66
	Patricia Demetrio Santana	30/03/1994	34,00	42,32	76,32
	Luiz Carlos Godin	22/10/1984	40,00	34,32	74,32
	Thiago Maniezzo	28/06/1990	38,00	35,98	73,98
	Silmara Dos Santos Rodrigues	15/09/1994	38,00	34,98	72,98
	Leodinei Ferreira Da Silva	22/06/1991	34,00	37,98	71,98
	Edimara Ribeiro	16/07/1988	34,00	35,81	69,81
14º	Graciela Do Prado De Lima	24/01/1990	22,00	47,31	69,31
15º	Maiara Aparecida Major Ribeiro	06/10/1999	36,00	31,31	67,31
16º	Michel Da Silva Baldin	25/09/1991	30,00	35,98	65,98
17º	Cristian Willian De Farias Tope	01/11/1999	26,00	32,31	58,31

Cargo: Motorista

Classificação	Candidatos	Data de Nascimento	Prova Teórica	Prova Pratica	Pontuação Final
1º	Cleberson Alexandre Brandt	11/03/1984	36,00	57,99	93,99
2º	Liomar Da Silva	02/06/1985	32,00	57,99	89,99
3º	Gean Junior Fernandes	22/02/1996	28,00	52,65	80,65
4º	Ederson Cezar Batistel	10/01/1982	38,00	34,58	79,24
5º	Rafael Junior Begnini	07/09/1988	40,00	37,98	77,98
6º	Lucas Matheus Bertoti Da Slva	09/03/1998	40,00	31,81	77,81
7º	Benedito Manoel Da Silva	29/01/1961	20,00	56,49	76,49
8º	Thiago Buligom	26/04/1991	38,00	37,31	75,31
9º	Isaqueu Neves	10/10/1980	38,00	35,98	73,98
10º	Nelson Aneves	13/10/1986	40,00	33,48	73,48
11º	Fabio Ferguglia	15/04/1986	40,00	33,13	73,13
12º	Elair Dias Trindade	27/07/1977	40,00	32,66	72,66
13º	Sidinei Recker	26/11/1978	32,00	32,65	71,32
14º	Diogo Gado	01/06/1974	32,00	38,81	70,81
15º	Volnei Rocha	25/12/1988	30,00	35,47	65,47
16º	Everaldo Svisralki	07/02/1986	32,00	32,48	64,48
17º	Vilmar Calgarotto	26/10/1963	30,00	30,15	60,15

Cargo: Operador De Máquinas

Classificação	Candidatos	Data de Nascimento	Prova Teórica	Prova Prática	Pontuação Final
1º	Valdair Sá Da Rocha	06/04/1983	30,00	58,82	88,82
2º	Rubens Aparecido Marques Cassani	04/08/1982	30,00	53,51	83,51
3º	Rodrigo Peratt	29/01/1986	38,00	35,13	73,13
4º	Paulo Rodrigues	13/04/1957	30,00	36,99	66,99

Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

MARLICE CRISTINA MARIANO
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:14E5EAFE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL TOALHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **R. V. DE SOUZA – ME – CNPJ Nº 11.081.390/0001-98**

LOTE 01 - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7.500	Fardo	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 02 dobras, de alta absorção, embalagem com 1000 folhas.	VIDA PAPER	9,05	67.875,00

LOTE 02 - MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (COTA RESERVADA (EXCLUSIVO ME E EPP))

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2.500	Fardo	Papel toalha, interfolhado, branco, crepado, tamanho mínimo 20,5 x 22 cm, 100% celulose virgem, com 02 dobras, de alta absorção, embalagem com 1000 folhas.	VIDA PAPER	9,05	22.625,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais).

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 90.500,00 (Noventa mil e quinhentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 21/06/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 23/2021

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:B0898737

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 76.272.897/0001-74**

LOTE 01 – MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	M²	Vidro fume 8mm temperado	TEMPERLINE	360,00	21.600,00
02	45	M²	Vidro incolor 8mm temperado	TEMPERLINE	300,00	13.500,00
03	70	M²	Cobertura de policarbonato	ORNATUS	240,00	16.800,00
04	70	M²	Vidro canelado, incolor, fume 3mm	CEBRACE	144,00	10.080,00
05	420	KG	Chapa galvanizada n26 (calhas, rufos e algerozas)	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	28,00	11.760,00
06	35	M²	Placas de chapa galvanizada	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	150,00	5.250,00
07	02	UNID	Motor elétrico para portão deslizante ¼ cv	UNISYSTEM	1.000,00	2.000,00
08	35	M²	Persiana black-out e PVC	AGUIVAN	210,00	7.350,00
09	70	M²	Grade de proteção simples para portas e janelas	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	225,00	15.750,00
10	200	KG	Estrutura metálica para cobertura (toldo)	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	27,00	5.400,00
11	100	UNID	Placa de trânsito em chapa de aço galvanizada, chapa 18mm	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	280,00	28.000,00
12	300	M	Tubo de pé de placa 2" ½, galvanizado	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	120,00	36.000,00
13	300	M²	Tela de mosquiteiro, para portas e janelas	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	150,00	45.000,00
14	50	M	Proteção para porta inferior	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	65,00	3.250,00
15	10	UNID	Para barro (para caminhão caçamba)	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	230,00	2.300,00
16	15	UNID	Lixeiras – 1.80m (largura), 1.50m (comprimento), de aço , com pintura	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	1.550,00	23.250,00
17	10	UNID	Suporte em ferro para retrovisor	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	120,00	1.200,00
18	100	M²	Portão grande tubular 1" 1/4	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	310,00	31.000,00
19	100	M²	Portão chapa 22mm	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	347,00	34.700,00
20	100	UNID	Placa de sinalização (urbana)	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	450,00	45.000,00
21	600	HORA	Serviço de mão de obra em geral (soldas)	METALÚRGICA TRÊS BARRAS	70,00	42.000,00
TOTAL						**401.190,00**

Valor total registrado para o fornecedor: R$ 401.190,00 (Quatrocentos e um mil cento e noventa reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 21/06/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 24/2021

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:AC2F7D05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 74/2021

Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho da Cidade de Turvo- CONCIDADES, criado através da Lei Complementar n° 01/2010, em seu art. 116, alterado pela Lei Complementar 02/2018, de acordo com o art. 118, e dá outras providências.

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que são lhe conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente do Conselho da Cidade a Secretária Municipal de Planejamento e Projetos, Ricardo Cristoforu, Secretária-Executiva, Mayara Bettega e nomeados como membros e suplentes do CONCIDADE, do biênio de 2021/2022, conforme alterações abaixo:

Associações de Moradores	**Membro**	**Suplente**
Associação de Moradores Alto do Turvo	Judith Rodrigues Gomes	
Associação de Moradores Faxinal dos Vidal	Madalena Pires Machado de Oliveira	
Associação de Moradores Jardim Filadélfia	Daluz Caetano de Oliveira	
Associação de Moradores Nova Esperança	Dalete Regina da Silva	
Associação de Moradores Novo Horizonte	Micheli Fachin	
Associação de Moradores Vila Jaime	Reginaldo Gonsalves Weber	Josiele Kraçoski
Representantes dos Setores Privados	**Membro**	**Suplente**
ACET	Elise Rebeca Hakvoort	Sandro Luiz Caetano
Sanepar	Andrei Fonrazari	
Setor Imobiliário	Eugênio Pereira Couto	
Setor Industrial	Jordano Busatto Milani	Luiz Fernando dos Santos
Associações e Representantes da Classe	**Membro**	**Suplente**
Associação de Servidores	Luiz Carlos Branco	Diogo Augusto de Oliveira
Associação Cult. Rádio Comunitária Turvo	Gilmar Moreira Amaral	Osni Lustosa
Área de Georreferenciamento	Valdinei Andrade	
Cooperativa de Transporte de Turvo	Anderson Luiz Batista	Adelcio José Brasil Jacob
Cooperativas Agroindustriais	Daniel Smanioto Rodella	Vanderson Mattei
Arquitetura e Urbanismo	Wagner Rickli Eurick	Francieli Merlo Kuacinyak
Arquitetura e Urbanismo	Claci Rickli	Anderson Gaspareto
Engenheiros e Técnicos em Edificações	Vauleandro Stori	
Representantes do Setor Público	**Membro**	**Suplente**
Câmara Municipal de Vereadores	Oilson Cordeiro	Cleverson Batista
Secretaria da Fam. Desenvolvimento Social	Guilherme Augusto Marenda Borgo	Maria Cristina Viana Leite
Secretaria da Fazenda	Candido Emilio Falcão Figueredo Filho	Emerson Ribeiro de Campos
Secretaria de Ind. Com. e Desenvolvimento	Tony Luiz Gomes	Josnei de Lara
Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	Vilmar Ribeiro	Mateus Nascimento
Secretaria de Obras e Infraestrutura	Sebastião Almir Barbosa	João Baggio
Secretaria de Planejamento e Projetos	Bruno Cesar de Campos	Wesley Kovaleski

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº. 95/2020.

Prefeitura Municipal de Turvo – Paraná, em 21 de junho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:16F25E56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2021 SÚMULA: ALTERA FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 083/2021

Súmula: Altera férias da servidora pública municipal, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada férias da servidora pública municipal, ocupante do respectivo cargo, da forma descriminada na listagem abaixo, a saber:

Funcionário:	Admissão:	Cargo:	Período Aquisitivo			Período de Gozo		
95067 - MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA	06/04/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - CLT	06/04/2019	À	05/04/2020	16/11/2021	À	15/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um(18.06.2021).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APº FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franciele Vanessa Oliveira dos Santos
Código Identificador:2284C92D

